



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGEO

SHEYLA FARIAS SILVA

**CURRAIS E ROÇAS: O ESPAÇO AGRÁRIO DE ESTÂNCIA E PORTO DA
FOLHA/SERGIPE (1850 - c. 1900)**

SÃO CRISTÓVÃO – SE

2021

SHEYLA FARIAS SILVA

**CURRAIS E ROÇAS: O ESPAÇO AGRÁRIO DE ESTÂNCIA E PORTO DA
FOLHA/SERGIPE (1850 - c. 1900)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Sergipe, sob a orientação do Prof. Dr. José Eloizio da Costa, como requisito à obtenção do título de Doutora em Geografia.

Área de concentração: Produção do Espaço Agrário e Dinâmicas Territoriais.

SÃO CRISTÓVÃO - SE

2021

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

S586c Silva, Sheyla Farias
Currais e roças: o espaço agrário de Estância e Porto da Folha/Sergipe (1850 – c. 1900) / Sheyla Farias Silva; orientador José Eloizio da Costa. – São Cristóvão, SE, 2021.

446 f. : il.

Tese (doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, 2021.

1. Geografia. 2. Posse da terra – Sergipe – História – Fontes. 3. Posse da terra – Estância (SE) – Porto da Folha (SE). 4. Territorialidade humana. 5. Espaço em economia. 6. Poder (Ciências sociais). 7. Geografia histórica. I. Costa, José Eloizio da, orient. II. Título.

CDU 911.3:332.21(813.7)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Ata da Sessão de Defesa da Tese de Doutorado
em Geografia de **Sheyla Farias Silva**.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas, realizou-se por videoconferência, conforme portaria nº 247 de março de 2020, a sessão pública da defesa de Tese de Doutorado em Geografia de **Sheyla Farias Silva**, intitulada: "CURRAIS E ROÇAS: O ESPAÇO AGRÁRIO DE ESTÂNCIA E PORTO DA FOLHA/SERGIPE (1850-1900)". A Banca Examinadora foi presidida pelo Professor Doutor Jose Eloizio da Costa, que abriu a sessão pública e passou a palavra para a doutoranda proceder à apresentação de sua Tese. Logo após a apresentação, cada membro da Banca Examinadora composta pelos Professores Doutores Lourival Santana Santos, Carlos Gabriel Guimarães, Vera Maria dos Santos e Marleide Maria Santos Sergio arguíram a candidata, que teve igual período para sua defesa. Na sequência, o Professor Doutor Jose Eloizio da Costa, na condição de presidente da banca teceu comentários sobre a Tese apresentada e destacou a trajetória para a sua construção. Por fim, a banca examinadora reuniu-se para avaliação e decidiu **APROVAR** a candidata. Foram atendidas as exigências da Resolução nº 25/2014/CONEPE, que regula a apresentação e defesa de Tese de Doutorado.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 20 de Dezembro de 2021.

Prof. Dr. Jose Eloizio da Costa
Orientador e Presidente da banca

Prof. Dr. Lourival Santana Santos
Examinador externo

Prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães
Examinador externo

Profa. Dra. Vera Maria dos Santos

Examinadora externa

Profa. Dra. Marleide Maria Santos Sergio
Examinadora interna



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Sheyla Farias Silva

Sheyla Farias Silva
- Doutoranda -

Aos meus pais, Erinaldo e Terezinha, pelo amor, carinho e dedicação durante todos estes anos e pelo incentivo e formação que me tornaram a construção social que sou.

AGRADECIMENTOS

No decorrer desta caminhada, muitas pessoas me ajudaram a transformar este projeto pessoal e profissional em realidade. Sem elas, possivelmente, tudo não passaria de um sonho. Eis o momento de apelar para a memória e registrar o reconhecimento pelos préstimos e gestos de generosidade, assim como o meu carinho e minha profunda gratidão. Estou ciente do risco de esquecer de alguém que tivera um papel importante neste processo. A estes, inicio desculpando-me pelo esquecimento momentâneo e agradecendo pela valorosa colaboração que prestaram a este trabalho.

O doutorado em Geografia na UFS foi uma escolha acertadíssima para o tema pesquisado, razão pela qual começo agradecendo ao professor Ricardo dos Santos Almeida, que em nossas conversas sobre a aplicação da interdisciplinaridade entre Geografia e História notou minhas inquietações temáticas e indicou o caminho.

Ao professor José Eloizio da Costa, que mesmo sem me conhecer, aceitou orientar este trabalho, agradeço incessantemente. Sua competência, profissionalismo, orientação cuidadosa e incentivadora foram indispensáveis para o desenvolvimento e conclusão desta tese.

Aos professores Lourival Santana Santos e Marleide Maria dos Santos Sérgio, pelas críticas e sugestões pertinentes a mim dirigidas por ocasião do exame de qualificação. Todas foram de grande valia para o melhor reencaminhamento desta investigação. Muitas das ideias generosamente sugeridas sobre a interface entre a Geografia e a História encontram-se contempladas nesta escrita, outras estão depositadas em meu “arquivo” pessoal e integrarão novas pesquisas.

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com os quais tive o privilégio de conviver durante a realização dos créditos e renovar-me intelectualmente, em especial, à Christiane Senhorinha, à Maria Augusta Mundim Vargas e à Sônia Menezes.

À coordenação do PPGEU/UFS e ao auxiliar de administração, Jobson Leite Serra, por todo o trabalho de apoio realizado ao longo dos últimos anos.

Às professoras Marleide Maria dos Santos Sérgio e Vera Maria dos Santos e aos professores Lourival Santana Santos e Carlos Gabriel Guimarães, por terem aceitado compor a banca avaliadora desta tese. Suas críticas foram valiosas para o melhoramento da versão final.

À Professora Mariana Emanuelle Barreto de Gois pelo incentivo, companheirismo,

amizade, comentários, leitura cuidadosa deste trabalho e principalmente pelo estímulo durante o período de redação.

Aos funcionários do Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe, nas pessoas de Anderson Renne Azevedo Silva, Assunção Ribeiro, Eugênia Andrade, João Matos e Maria José, o meu muito obrigada pelo profissionalismo, receptividade, competência e carinho com que sempre me acolheram nesse instituto de pesquisa.

A Milton Barboza e Eden Filipe Vieira, funcionários do Arquivo Público do Estado de Sergipe, os quais, apesar das precárias condições materiais desta instituição, foram gentis, atencioso e eficientes no atendimento e na viabilização de acesso à preciosos documentos.

Ao professor Wanderlei Menezes, pela generosidade em compartilhar documentos digitalizados e obras raras, bem como em indicar periódicos e documentos fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

Ao professor Hunaldo Lima, pela confecção dos mapas.

Aos meus colegas da pós-graduação, Adriana Lisboa, Aurelane Santana, Cícero Bezerra, Daniele Luciano, Fernanda Flores, Givaldo de Jesus, Hueliton Ferreira, José Augusto de Menezes, José Carlos, Jucileide Sobreira, Natan Gonçalves, Pedro Paulo, Tamires Batista, Tereza Simone, bem como os companheiros do Grupo de Pesquisas Sobre Transformações no Mundo Rural (GEPRU), pela acolhida, pelos diálogos estabelecidos em sala de aula, sobretudo pelo companheirismo acadêmico.

Agradeço ainda à Fapitec pelo apoio financeiro concedido através do PROMOB que tornou viável a realização de minha mobilidade acadêmica na Universidade Federal de Goiás. Sou grata à profa. Maria Geralda pela acolhida, orientações e supervisões nos trabalhos de campo realizados no estado de Goiás, em maio de 2019, bem como aos colegas do LABOTER/IESA.

Aos amigos e súditos de Clio: Andreza Mayara, Cândido Domingues, David Cunha, Gian Carlo Melo, Jacira Primo, Jéssica Reis, Kátia Leite, Mário Resende, Mateus Neto, Rafael Oliveira, Socorro Fonseca, Vladimir Dantas, Waldefrankly Rolim, aos quais agradeço por, além da amizade e do apoio de sempre, pelas valiosas sugestões, indicações bibliográficas e documentais, cobranças, encontros e aprendizados afetuosos.

Aos que tornam o meu dia a dia mais suave: meus irmãos, Clécia e Cledson e minha cunhada, Patrícia, sem os seus apoios este trabalho não seria possível. E a meu sobrinho, Gustavo, nossa alegria e entusiasmo cotidiano.

A todos que não hesitaram em torcer por mais uma realização pessoal.

“o real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia” (ROSA, 1994, p. 86).

RESUMO

A formação da estrutura agrária brasileira está fundada na concentração fundiária originada desde o período colonial com a política de sesmarias e reafirmada pela Lei de Terras de 1850. Ao estudarmos a estrutura agrária brasileira nos oitocentos, é fundamental atentarmos para as formas de apropriação do solo e para as relações delas decorrentes, além de analisar o papel desempenhado pelas políticas e práticas de organização do território. Embasada na premissa de indissociabilidade entre o tempo e o espaço e nos fundamentos da Geografia Histórica, esta tese busca analisar as transformações ocorridas na configuração socioespacial de Sergipe durante o século XIX. Para melhor operacionalizar os dados a serem trabalhados nesta tese, elegemos como palco de investigação, a partir da disponibilidade das fontes e das condições geo-históricas, os municípios de Estância e de Porto da Folha como representantes, respectivamente, da região da Mata Sul e São Franciscana. Mediante consulta de fontes cartorárias, buscamos analisar as formas de apropriação jurídica da terra quanto às formas de propriedades e seus usos, bem como identificar os homens e as mulheres que viveram em Estância e em Porto da Folha entre 1850 e 1900 e por que escolheram tais espaços para viverem, quais relações estabeleceram com o espaço, como esses homens moldaram e foram moldados pelo espaço, quais atividades econômicas praticavam e que papéis sociais exerciam, assim estabelecendo um perfil desses moradores e a composição de suas fortunas. Ainda mapeamos os conflitos e as redes de sociabilidade e solidariedade construídas por esses homens. Este estudo nos permitiu desvendar os projetos econômicos, políticos, militares e simbólicos em jogo que, por diferentes vias, procuraram se consolidar. Assim como os interesses de classes, as diversas concepções políticas e econômicas, as relações de poder privadas ou do estado e a resistência de grupos marginalizados que se tornam evidentes nas formas espaciais.

Palavras-chaves: Espaço. Tempo. Território. Riqueza. Poder.

ABSTRACT

The formation of the Brazilian agrarian structure is based on landed concentration from the colonial period, with the policy of sesmarias and reaffirmed by the Law of Land of 1850. When studying the Brazilian agrarian structure in the eighteen hundred, it is fundamental to look at the forms of land appropriation and of the relations resulting from them, as well as to analyze the role played by the policies and practices of organization of the territory. Based on the premise of the indissociability between time and space and the fundamentals of Historical Geography, this thesis seeks to analyze the transformations that occurred in the socio-spatial configuration of Sergipe during the 19th century. In order to better operationalize the data to be worked on in this thesis, we chose as stage of investigation, from the availability of the sources, as well as the geo-historical conditions, the municipalities of Estância and Porto da Folha as representatives, respectively, of the Mata region -Sul and Francis. From the consultation of land registry sources, we sought to analyze the legal land ownership, the forms of properties and their uses, as well as to identify the men and women who lived in Estância and Porto da Folha between 1850 and 1900 and because they chose these space to live, which relationships established with space, how these men shaped and were shaped by space, what economic activities they practiced and social roles they exercised, thus establishing a profile of these residents and the composition of their fortunes. We still map the conflicts and networks of sociability and solidarity built by these men. This study allowed us to unveil economic, political, military and symbolic projects at stake that, through different means, sought to consolidate. Thus, as class interests, diverse political and economic conceptions, private or state power relations, the resistance of marginalized groups etc that become evident in spatial forms.

Keywords: Space. Time. Territory. Wealth. Power.

RESUMEN

La formación de la estructura agraria brasileña está fundamentada en la concentración territorial originada en el período colonial, con la política de conjunto de tierras y reafirmada por la Ley de Tierras de 1850. Al estudiar la estructura agraria brasileña en los años de 1800, es fundamental prestar atención a las formas de apropiación del suelo y de las relaciones que derivan de ellas, así como analizar el papel desempeñado por las políticas y prácticas de organización del territorio. Apoyados en la premisa de la no separación entre el tiempo y el espacio y en los fundamentos de la Geografía Histórica, esta tesis busca analizar las transformaciones ocurridas en la configuración socioespacial de Sergipe durante el siglo XIX. Para una mejor operacionalización de los datos trabajados en esta tesis, fueron escogidos como escenario de investigación, en función de la disponibilidad de fuentes, así como de las condiciones geohistóricas, los municipios de *Estância* y *Porto da Folha* como representantes, respectivamente, de la región de *Mata Sul* y *São Franciscana*. A partir de la consulta de fuentes notariales, se analizaron las formas de apropiación jurídica de la tierra, sobre las formas de propiedad y sus usos, así como identificar los hombres y mujeres que vivieron en *Estância* y *Porto da Folha* entre 1850 y 1900, así como las razones por las cuales eligieron estos espacios para vivir, cuáles relaciones establecieron con el espacio, cómo esos hombres moldearon y fueron moldeados por el espacio, cuáles actividades económicas practicaban y qué papeles sociales ejercían, estableciendo así un perfil de esos habitantes y la composición de sus fortunas. También fueron mapeados los conflictos y las redes de sociabilidad y solidaridad construidas por esas personas. Este estudio permitió desvelar proyectos económicos, políticos, militares y simbólicos en juego que, por diferentes vías, buscaban consolidarse. Así como los intereses de clase, las diversas concepciones políticas y económicas, las relaciones de poder privadas o del Estado, la resistencia de los grupos marginados que se tornan evidentes en las formas espaciales.

Palabras clave: Espacio. tiempo. Territorio. Riqueza. Poder.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Localização da área de estudo do município de Estância	22
Figura 2 – Localização da área de estudo do município de Porto da Folha, século XVIII e XIX	23
Figura 3 – América Portuguesa, Capitanias Hereditárias (1568)	64
Figura 4 – Hidrográfico de Sergipe	72
Figura 5 – Sergipe Del Rei, João Teixeira de Albernaz (1612)	79
Figura 6 – Sergipe - Aldeamentos nos séculos XVII-XIX	128
Figura 7 – Sergipe - Localização da Mata Sul (1850-1900)	156
Figura 8 – Ocupação do Sertão do São Francisco Sergipano (século XVII)	220
Figura 9 – Abertura do livro de registro de terras da freguesia de Porto da Folha.....	232
Figura 10 – Assento nº 29 – Manuel Cardoso de Jesus	233

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Província de Sergipe – Registros paroquiais distribuídos por região (1854) ...	113
Tabela 2 – Província de Sergipe – Tipos de aquisição de terra (1854)	114
Tabela 3 – Província de Sergipe – Abrangência dos tipos de propriedades distribuídos por região – 1854	117
Tabela 4 – Brasil - Registro das terras possuídas (1854-1863)	119
Tabela 5 – Brasil - Vendas de terras devolutas (1888)	146
Tabela 6 – Composição socioprofissional da população de Estância - Sergipe (1872)	158
Tabela 7 – Distribuição dos inventariados por décadas e sexo em Estância – SE (1850- 1888)	161
Tabela 8 – Estância – Sergipe Distribuição das posses e dos escravos inventariados	163
Tabela 9 – Estância – Sergipe Distribuição dos escravos, segundo os sexos.....	167
Tabela 10 – Estância – Sergipe Distribuição dos escravos, segundo faixas etárias e preços médios	169
Tabela 11 – Estância – Sergipe Abrangência da propriedade escrava.....	171
Tabela 12 – Estância – Sergipe Participação das dívidas na composição das fortunas.....	179
Tabela 13 – Estância – Sergipe Composição da riqueza	185
Tabela 14 – Estância – Sergipe Composição decenal da riqueza (%)	186
Tabela 15 – Estância – Sergipe Classificação das fortunas (em contos de réis)	187
Tabela 16 – Estância – Sergipe Distribuição da riqueza (%) inventariada.....	196
Tabela 17 – Estância – Sergipe Distribuição dos proprietários e não proprietários de escravos por faixa de riqueza.....	196
Tabela 18 – Estância – Sergipe Distribuição da propriedade escrava por faixa de riqueza	197
Tabela 19 – Estância – Sergipe Categorias socioeconômicas dos inventariados.....	198
Tabela 20 – Estância – Sergipe composição da riqueza (%) por categorias socioeconômicas	198
Tabela 21 – Composição socioprofissional dos votantes de Porto da Folha - Sergipe (1872)	229
Tabela 22 – Porto da Folha - Sergipe - Tipos de propriedades fundiárias (1854)	237
Tabela 23 – População da vila de Porto da Folha – Sergipe (1850)	254

Tabela 24 – Composição socioprofissional da população de Porto da Folha - Sergipe (1872)	255
Tabela 25 – Distribuição dos inventariados por décadas e sexo em Porto da Folha – SE (1850-1888)	258
Tabela 26 – Porto da Folha– Sergipe Distribuição das posses e dos escravos inventariados (1850-1888)	261
Tabela 27 – Porto da Folha – Sergipe Distribuição dos Escravos segundo os sexos (1850-1888)	264
Tabela 28 – Porto da Folha – Sergipe Distribuição dos Escravos segundo faixas etárias e preços médios	265
Tabela 29 – Porto da Folha – Sergipe Abrangência da Propriedade Escrava	270
Tabela 30 – Semoventes inventariados pertencentes a João dos Santos Souza	286
Tabela 31 – Porto da Folha – Sergipe Participação das Dívidas na Composição das Fortunas (1850-1888)	290
Tabela 32 – Porto da Folha – Sergipe Composição da Riqueza (1850-1888)	298
Tabela 33 – Porto da Folha – Sergipe Composição Decenal da Riqueza (%) (1850-1888)	299
Tabela 34 – Porto da Folha– Sergipe Classificação das Fortunas (em contos de réis) – 1850-1888	301

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Sesmarias concedidas aos participantes da Conquista de Sergipe	69
Quadro 2 – Sesmarias destinadas à atividade canavieira em Sergipe (1600-1621)	74
Quadro 3 – Sergipe - Terras devolutas (1870)	132
Quadro 4 – Estância – Sergipe Maiores engenhos em contos de réis.....	176
Quadro 5 – Estância – Sergipe Maiores credores em valores emprestados.....	180
Quadro 6 – Estância – Sergipe Maiores comerciantes da Praça de Estância.....	184
Quadro 7 – Sesmarias concedidas no sertão São Franciscano sergipano no século XVII	221
Quadro 8 – Terras registradas por Antônio Teixeira de Sousa em Porto da Folha - Sergipe (1856)	234
Quadro 9 – Terras pertencentes ao casal Maria dos Santos Lima e Antônio Teixeira de Sousa em Porto da Folha - Sergipe (1864)	235
Quadro 10 – Proprietários de terras na vila de Porto da Folha residentes em outros municípios	241
Quadro 11 – Arrendamentos dos lotes do extinto aldeamento indígena de Porto da Folha (1888)	250
Quadro 12 – Porto da Folha – Sergipe Maiores Fazendas em Contos de Réis	273
Quadro 13 – Porto da Folha – Sergipe Maiores credores em valores emprestados (1850-1888)	288
Quadro 14 – Porto da Folha – Sergipe Maiores devedores em valores emprestados (1850-1888)	291
Quadro 15 – Porto da Folha – Sergipe Maiores credores dos inventariados em valores emprestados (1850-1888)	293

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Província de Sergipe - Tipos de propriedades fundiárias -1854	115
Gráfico 2 – Participação dos bens (%) em Estância – Sergipe (1850-1888)	161
Gráfico 3 – Estância – Sergipe Distribuição de semoventes.....	178
Gráfico 4 – Distribuição da riqueza por sexo em Estância – Sergipe (1850-1888)	201
Gráfico 5 – Abrangência dos bens (%) em Porto da Folha/Sergipe (1850-1888)	259
Gráfico 6 – Porto da Folha – Sergipe - Distribuição de Semoventes (1850-1888)	284

SIGLAS E ABREVIATURAS

APES – Arquivo Público do Estado de Sergipe

AGJSE – Arquivo Geral do Poder Judiciário de Sergipe

DHBN – Documentos Históricos da Biblioteca Nacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	19
1 ACORDES TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA GEOGRAFIA	29
1.1 Sobre algumas categorias usadas na Geografia.....	38
1.1.1 Espaço	38
1.1.2 Território.....	41
1.2 Considerações sobre o tempo na Geografia	48
1.3 A relação espaço e tempo	54
2 RAÍZES DO ORDENAMENTO JURÍDICO DA TERRA NO BRASIL	59
(1500-1850)	
2.1 O sistema sesmarial	60
2.2 O regime das posses (1822-1850)	89
3 A LEI DE TERRAS (1850) – UM ORDENAMENTO DE CLASSE	96
3.1 A prática	106
3.1.2 O registro de terras possuídas	111
3.1.3 Processo legitimação e revalidação	120
3.1.4 Demarcação das terras públicas	121
3.2 A política fundiária do início da República	148
4 TERRA, FAMÍLIA E RIQUEZA EM ESTÂNCIA	154
4.1 Senhores, camponeses e escravos na organização do espaço produtivo estanciano	155
4.2 A vida material dos homens de Estância	160
4.2.1 Bens escravos.	162
4.2.2 Bens de raiz.....	172
4.2.3 Semoventes	177
4.2.4 Dívidas ativas	178
4.2.5 Bens móveis	182
4.2.6 Fazendas	183
4.2.7 Dinheiro.....	184
4.3 Estratificação das fortunas.....	187
5 POR ENTRE OS SERTÕES DE PORTO DA FOLHA	203

5.1 A formação do Sertão do Norte Agrário.....	204
5.2 A formação do espaço agrário de Porto da Folha	216
5.3 As terras da Missão de São Pedro: entre disputas e resistências	243
6 PORTO DA FOLHA OITOCENTISTA: SUAS GENTES E SUAS	253
RIQUEZAS	
6.1 A vida material dos homens de Porto da Folha	257
6.1.1 Bens escravos	260
6.1.2 Bens de raiz.....	271
6.1.3 Bens móveis	280
6.1.4 Semoventes.....	283
6.1.5 Dívidas ativas	287
6.1.6 Mercadorias	295
6.1.7 Dinheiro.....	297
CONSIDERAÇÕES FINAIS	307
REFERÊNCIAS	317
APÊNDICE A – APES – Alistamento de Quarteirões - SP9 26/1867	343
APÊNDICE B – APES – Alistamento de Quarteirões - SP9 25/1847	390
APÊNDICE C – APES – Alistamento de Quarteirões - SP9 24/1857	427

INTRODUÇÃO

Sem uma forte base geográfica, o povo, o ator histórico, parece andar no ar, como nas pinturas chinesas em que não existe o chão. E este solo não é apenas o teatro da ação. Pela alimentação, pelo clima etc., influi ele de uma centena de formas...

J. Michelet (1965, p. 263).

A relação entre a História e a Geografia é antiga, remonta aos primeiros registros da experiência humana, quando os homens começaram a observar a natureza. Segundo Cardoso (1998, p. 7), é bastante provável que a noção de espaço tenha sido percebida pelos seres humanos antes que a de tempo.¹

Contudo, apesar desse longínquo relacionamento, o espaço não ocupa lugar central nas discussões conceituais dos historiadores, sendo tratado como um dado óbvio, como um elemento fixo e imóvel que serviria apenas como cenário para os eventos narrados. Por sua vez, os geógrafos defendiam que a Geografia deveria se ocupar em estudar o presente, recorrendo ao passado apenas no que fosse necessário para a compreensão do presente.

Nas primeiras décadas do século XX, mudanças nas fronteiras disciplinares e nas concepções sobre Geografia e História promoveram uma renovação em seus campos de estudos, o que ocasionou uma nova interpretação da relação espaço/tempo.² Destarte, as categorias espaço e tempo passaram a ser percebidas como indissociáveis. Conforme citado como epígrafe desta tese, a experiência dos homens, a história, acontece em um espaço geográfico, sendo esse espaço produzido através das relações sociais que simultaneamente também a modela.

No início do século XX, a Geografia passou a manter estreito contato com outras ciências sociais, o que possibilitou a ampliação do horizonte da pesquisa geográfica, oferecendo deveras novos paradigmas à sua escrita.

Sob a influência da Geografia Histórica novos temas foram introduzidos. Estudos

¹ As línguas mais antigas que nos deixaram documentos escritos - o sumério, o egípcio, o acádio e outros idiomas semíticos antigos - tendem a espacializar o tempo.

² No âmbito da História, verificamos o Movimento dos Annales (1929) e na Geografia, os debates se deram em torno das correntes inglesa (Geografia Histórica) e norte-americana (Geografia Cultural).

relacionados às temáticas de classe, poder, gênero, identidade, raça, papel do Estado, ideologia, valorização da paisagem, percepção, preservação do patrimônio, memória pública, identidades nacional e regional etc. passaram a ocupar espaços nas laudas das sínteses geográficas, ganhando predileção entre os geógrafos.

Nas últimas décadas, os estudos geográficos realizados no Brasil têm se preocupado em contextualizar historicamente seus objetos.³ Todavia, ainda persistem algumas negligências ao trato da gênese das configurações espaciais, visto que alguns estudos apresentam apenas uma breve introdução da história da região, município ou lugar com o intuito de conduzir o leitor ao tempo presente – o palco do objeto de estudo. Por sua vez, as pesquisas realizadas por historiadores, antropólogos, economistas, sociólogos sobre o passado também não utilizaram a perspectiva analítica da Geografia.

O desenvolvimento das pós-graduações nos anos 70 do século passado e a criação de diversos programas de pós-graduação em Geografia possibilitaram que inúmeras pesquisas fossem realizadas, ampliando o horizonte dos estudos geográficos brasileiros.⁴

Neste cenário, torna-se desafiante aos estudiosos da formação do espaço pretérito brasileiro a incorporação das análises dos processos espaciais, bem como dos elementos territoriais, associados à interpretação das ações dos homens que modelaram e organizaram tal espaço em um determinado tempo.

Segundo a historiografia sergipana, a conquista e ocupação do espaço nos idos do século XVI ocorreu para atender os interesses socioeconômicos de Portugal. No entanto, poucas pesquisas pautadas nas perspectivas teórico-metodológicas da Geografia Histórica empenharam-se em discutir como os homens e mulheres contribuíram com suas experiências

³ ABREU, Maurício de Almeida. **Construindo uma Geografia do Passado: Rio de Janeiro, cidade portuária, século XVII**. GEOUSP, São Paulo, n.7, p. 13-25, 2000; LOURENÇO, Luiz Augusto Bustamante. **Das Fronteiras do Império ao Coração da República: o Território do Triângulo Mineiro na Transição para a Formação SócioEspacial Capitalista na Segunda Metade do Século XIX**. São Paulo, 2007. 306 f. Tese (Doutorado em Geografia), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo; MORAES, Antônio Carlos Robert. **Bases da Formação Territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI**. São Paulo: HUCITEC, 2000; VASCONCELOS, Salomão de. **Os primeiros aforamentos e os primeiros ranchos de Ouro Preto**. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, v.5, p. 241-257, 1941.

⁴ Ao analisar a trajetória da pós-graduação em Geografia no Brasil, Sandra Lencioni (2013) apontou que, para além dos tradicionais temas relacionados à Geografia Física, Geografia Agrária e Geografia Urbana, verificou-se o crescimento de estudos nas áreas de Geografia Ambiental, abordando questões como zoneamento ecológico-econômico, diagnóstico socioambiental, biodiversidade, análise ambiental, e geotecnologias, geoprocessamento, geocartografia, dos sistemas de informações geográficas e representações gráficas.

para a formação do espaço sergipano.⁵

Embasada na premissa de indissociabilidade entre o tempo e o espaço e os fundamentos da Geografia Histórica,⁶ esta tese busca analisar as transformações ocorridas na configuração socioespacial de Sergipe, em especial nas regiões da Mata Sul e São Franciscana, entre 1850 e 1900. Para melhor operacionalizar os dados a serem trabalhados, elegemos como palco de investigação, a partir da disponibilidade das fontes e das condições geo-históricas, os municípios de Estância e de Porto da Folha como representantes, respectivamente, da região da Mata Sul e São Franciscana.

O marco temporal adotado justifica-se pelo cenário do Brasil oitocentista caracterizado por intensas transformações. Dentre as mais significativas, destacaram-se a independência política (1822) e sua afirmação enquanto nação; a Lei de Terras (1850), que regulamentou o acesso à terra; o declínio da sociedade escravista devido às pressões internacionais para a abolição do trabalho escravo, aos movimentos abolicionistas, à resistência escrava, entre outros, que tem, em meados desse século, seu primeiro enclave – a Lei Eusébio de Queiroz (1850), que proibiu o tráfico internacional de escravos e culminou com a Lei Áurea (1888), que deu fim ao trabalho compulsório no Brasil; uma economia açucareira em crise no Norte, motivada fortemente pela concorrência internacional; a consolidação de um novo produto agrícola - o café -, a Proclamação da República (1889) e a extinção dos aldeamentos indígenas de Sergipe, em especial o de Porto da Folha, seguida da expropriação e aforamento dessas terras na última década do século XIX.

Foi justamente nos oitocentos, considerado um século de intensas transformações, que

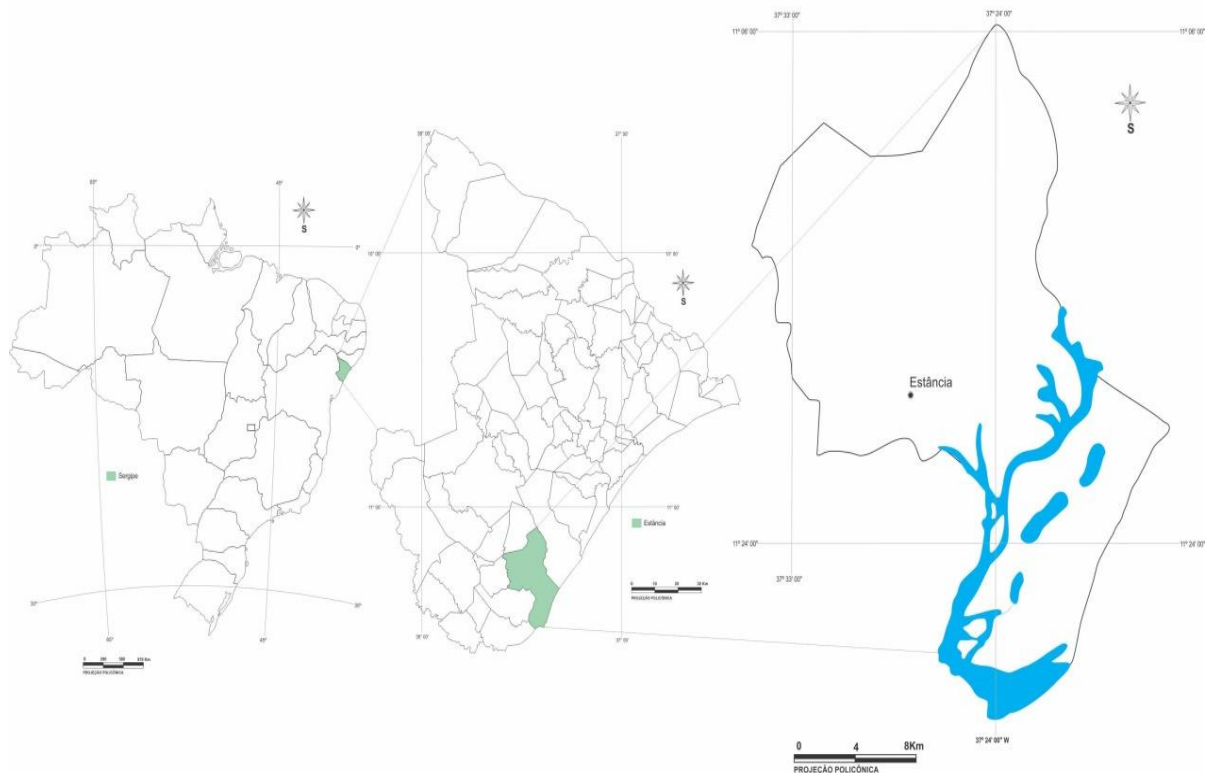
⁵ Destacam-se os estudos de RESENDE, José Mário dos Santos. **Entre campos e veredas da Cotinguiba: o espaço agrário em Laranjeiras (1850-1888)**. São Cristóvão, 2003. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe; SANTOS, Patrícia Lima Moraes. **Terra, população e economia na formação do espaço agrário em Maruim (1850-1888)**. São Cristóvão, 2006. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe; SANTOS, Lourival Santana. **A produção do espaço agrário sergipano: estruturação e arranjos (1850-1925)**. São Cristóvão, 2011. 274 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe.

⁶ A perspectiva da Geografia Histórica adotada neste trabalho foi conceituada por Hartshorne, sendo “Em outras palavras, o significado da palavra “histórico”, neste termo, não deve implicar em uma conexão direta com o campo da história, mas é usado no sentido de “histórico” como significando o do passado. Há, com certeza, uma relação prática com o campo da história, no sentido de que os dados para um estudo em geografia histórica devem ser obtidos, em grande parte, de materiais “históricos”. Além disso, o historiador de um período passado pode estar interessado na geografia histórica desse período na medida em que o conhecimento dela é necessário para uma compreensão de sua história, mas isso não é diferente do interesse que um historiador do período presente pode ter na geografia atual” (HARTSHORNE, 1939, p. 185, tradução nossa).

Sergipe conquistou sua emancipação política da Bahia (1822) e integrou-se ao comércio internacional via exportação do açúcar. Acredita-se que o cultivo da cana em Sergipe tenha sido resultado da expansão da lavoura açucareira do Recôncavo Baiano, no final do século XVIII, sendo financiado pelas casas comerciais baianas. Foi graças a esses empréstimos que os lavradores e pecuaristas tornaram-se senhores de engenhos e de escravos, possibilitando, assim, a aquisição da mão de obra escrava, animais, utensílios, maquinarias e a construção dos engenhos.

Nesse contexto, Estância,⁷ localizada na zona da Mata Sul de Sergipe, construiu sua riqueza. De uma economia pautada na criação de gado e cultivo de produtos para a subsistência, tornou-se, em meados do século XVIII, o maior núcleo urbano da região sul, como também um grande centro açucareiro, comercial e financeiro, baseado no trabalho escravo, conquistando certa autonomia econômica frente à capital administrativa da província (até 1855, São Cristóvão, a partir de então Aracaju).

Mapa 01: Localização da área de estudo, município de Estância

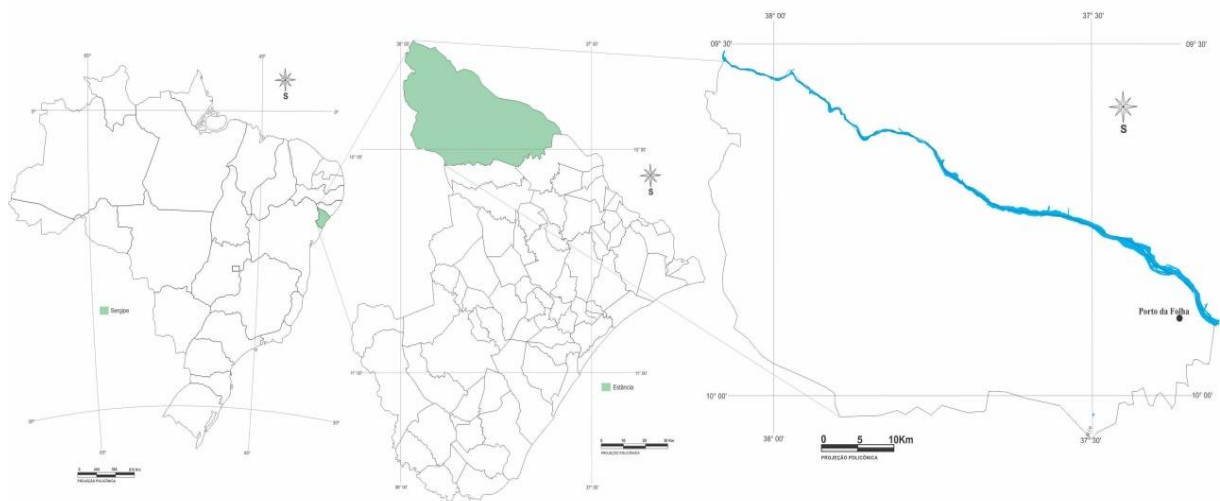


Software de Cartomática: PHICARTO
Elaboração: José Hinaldo Lima

⁷ Banhada por dois rios navegáveis, Piauí e Piauitinga, que formam a Barra do Rio Real, ancorava o segundo mais navegável porto da província no século XIX, favorecendo, assim, a circulação de pessoas e mercadorias.

Já Porto da Folha, localizada no Sertão do São Francisco, construiu sua economia pautada da atividade criatória, sendo a colonização marcada pelos intensos combates com índios e negros fugidos, assim, malogrando o êxito dos interesses coloniais até início dos oitocentos. Em meados do século XIX, a vida econômica desta povoação já registrava sinais de diversificação – criação de gado vacum e cavalar, produção de couro, plantio de milho, arroz e mandioca.

Mapa 02: Localização da área de estudo, município de Porto da Folha, séculos XVIII e XIX



Software de Cartomática: PHICARTO
Elaboração: José Hinaldo Lima

Ao compreendermos que as ações e transformações que afetam a vida de homens e mulheres desvelam-se no espaço geográfico, esta pesquisa vem, portanto, contribuir para o preenchimento de algumas lacunas dos estudos da Geografia Histórica na medida em que reconhece as peculiaridades regionais e analisa tanto as formas de apropriação jurídica da terra quanto as formas de propriedades e seus usos, bem como as experiências de homens e mulheres que imprimiram suas feições nos municípios sergipanos de Estância e Porto da Folha durante o século XIX.

Em termos específicos, são objetivos da tese:

- a) Identificar as formas de apropriação jurídica da terra e as formas de propriedade;
- b) Compreender as dinâmicas formas de acesso à terra nesses territórios;
- c) Estabelecer o perfil dos moradores estabelecidos nesses territórios na época perquirida;
- d) Descrever as atividades econômicas desenvolvidas;
- e) Caracterizar a composição das fortunas dos proprietários construídas nesses cenários;
- f) Demonstrar a dinâmica das economias locais e sua relação com outras partes da província, além das províncias vizinhas, e
- g) Analisar os conflitos relacionados ao acesso e à permanência na terra.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A Geografia Histórica constitui-se como campo de estudo interdisciplinar que utiliza conceitos próprios, situados entre a História e a Geografia. Contudo, ao que concerne ao tratamento metodológico, as referências ainda são escassas, compartilhando, com os estudos históricos, seus métodos de investigação e, com os estudos geográficos, os problemas de análise (CARNEIRO, 2013, p. 56).

Esta pesquisa tem cunho exploratório, descritivo, explicativo e analítico, buscando investigar e inquirir da documentação o conhecimento e a compreensão da realidade estudada. Desse modo, para este, estudo utilizamos como estratégia metodológica a investigação dos rastros deixados pelos homens do passado encontrados nos arquivos, denominados de documentos.

Foram consultados os acervos documentais tutelados pelas seguintes instituições guardiãs da memória:

- 1) Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe (AGJSE)

Nesta instituição, encontram-se os documentos cartorários produzidos pelas comarcas

de Estância e Porto da Folha, a saber: inventários *post-mortem*⁸, testamentos⁹, livro de notas¹⁰ e processos crimes.¹¹

Embasados nessas fontes cartorárias, buscamos identificar os homens e as mulheres que viveram em Estância e em Porto da Folha entre 1850 e 1900 e por que escolheram esses espaços para viverem, quais relações estabeleceram com o espaço, como esses homens moldaram e foram moldados pelo espaço, quais atividades econômicas praticavam e que papéis sociais exerciam, assim estabelecendo um perfil desses moradores, bem como a composição de suas fortunas. E ainda mapeamos os conflitos e as redes de sociabilidade e solidariedade construídas por esses homens e mulheres.

2) Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES)

A documentação salvaguardada nesta instituição, em especial as Listas de Qualificação de Votantes – onde eram lançadas os nomes dos cidadãos brasileiros e estrangeiros naturalizados, com direitos a voto nas eleições primárias, sendo listados por bairros e em ordem alfabética¹² - e o Registro Paroquial da Terra (RPT), no qual os proprietários de terras declararam aos vigários suas posses, subsidiaram a composição do quadro demográfico dos territórios estudados,¹³ das atividades econômicas desempenhadas pelos chefes dos domicílios,¹⁴ das formas de posse da terra¹⁵ e sobre as querelas vivenciadas em torno do rompimento da ordem vigente.¹⁶

⁸ Tratam do arrolamento de bens e da partilha entre herdeiros, além disso, trazem descrições minuciosas destes bens e são excelentes fontes, visto que revelam uma ideia aproximada da realidade material e do cotidiano dos homens.

⁹ Depõem sobre situações vividas, cotidiano das pessoas, além de suas últimas vontades e descrição de bens.

¹⁰ Nestes, encontramos escrituras de compra de terras, imóveis urbanos e cativos.

¹¹ Resultam de querelas que prejudicaram o bom andamento da vida cotidiana, estes documentos revelam as vozes de diversas camadas sociais. Foram utilizados para compreendermos a relação com a vizinhança, redes de sociabilidade e solidariedade, além dos conflitos com a ordem vigente.

¹² Conforme a Lei nº 387, de 19 de agosto de 1846 não poderia ser incluídos na lista geral de qualificação de votantes: 1) Os menores de 25 anos, executando os casados, e os oficiais militares maiores de 21 anos; os bacharéis formados, e os clérigos de Ordens Sacras; 2) Os filhos famílias, que estiverem em companhia de seus pais, salvo se servirem Ofícios Públicos; 3) Os criados de servir, em cuja classe não estão os guarda-livros, e primeiros caixeiros das casas de comércio; os criados da Casa Imperial, que não forem de galão branco; e os administradores das fazendas rurais e fábricas; 4) Os Religiosos, e quaisquer, que vivam em comunidade claustral; 5) Os que não tiverem de renda líquida anual, avaliada em prata, a quantia de 200\$000 por bens de raiz, indústria, comércio ou emprego; 6) As praças de pret. do Exército e Armada e da Força Policial paga, e os Marinheiros dos Navios de Guerra.

¹³ Com as informações contidas nos mapas estatísticos da população e os relatos dos chefes de polícia.

¹⁴ A partir do cruzamento de dados extraídos das Listas de Qualificação de Votantes de Estância e Porto da Folha com mapas estatísticos da população e informações dos Fundos Câmara Municipal e dos acervos particulares.

¹⁵ Os registros paroquiais contidos no Fundo Clero trazem dados sobre as propriedades agrárias.

¹⁶ Dados dos relatórios dos Chefes de Polícia.

3) Programa de Documentação e Pesquisa Histórica (PDPH/DHI/UFS)

Os Relatórios de Presidente da Província (1850-1889) e Relatórios de Presidente do Estado (1890-1900) nos forneceram dados sobre as ações desenvolvidas pelo Estado nesses territórios, em especial sobre a situação da agricultura, obras públicas e informações sobre estiagem. Os documentos foram coligidos com os demais a fim de compreendermos a atuação do Estado na configuração socioespacial destes territórios.

Ao considerarmos a natureza das tipologias documentais acima registradas e o estado de conservação dos manuscritos, consultamos todos os documentos relacionados ao nosso recorte temporal.

A técnica usada na coleta de dados consiste na leitura da documentação, seguida de sua catalogação e registro das informações em fichas individuais e personalizadas para cada tipologia documental, armazenamento dessas informações em um banco de dados no *software* Excel e, por fim, a interpretação desses elementos, sempre coligindo com as teorias interpretativas da Geografia Histórica.

Para a elaboração das cartas e mapas presentes neste trabalho, utilizamos como base cartográfica o Atlas Histórico de Sergipe, publicado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG/SE) em 2015, que reúne mapas antigos de Sergipe, entre os séculos XVII e XIX, e o Atlas Digital sobre recursos hídricos do estado de Sergipe (2004) para manipulação e confecção de mapas temáticos em *softwares* como Philcarto.

Entretanto, ao considerarmos que o processo de ocupação do território sergipano não pode ser naturalizado, este deve ser compreendido num emaranhado de tramas sócio-históricas, nas quais variáveis institucionais, políticas, econômicas e geográficas alcançaram um papel significativo na fixação de homens e mulheres no que se configuraram, no século XIX, nas unidades territoriais de Estância e Porto da Folha. Destarte, analisar as transformações ocorridas na configuração socioespacial nestes territórios no período de 1850 a 1900; identificar os modos de apropriação jurídico da terra e as formas de propriedade; compreender as dinâmicas maneiras de acesso à terra; cartografar esses espaços; estabelecer o perfil desses moradores; descrever as atividades econômicas desenvolvidas; demonstrar a dinâmica das economias locais e sua relação com outras partes da província e com as províncias vizinhas são os objetivos do trabalho em tela. A fim de alcançarmos os objetivos propostos, esta tese está estruturada em seis capítulos.

O primeiro capítulo objetiva apresentar os conceitos centrais utilizados neste estudo, desenvolvidos com base nas leituras das obras de Milton Santos, Fernand Braudel, Maurício de Almeida Abreu, Pedro de Almeida Vasconcelos, Antônio Carlos Robert Moraes e Marcelo Werner da Silva. Tais leituras possibilitaram reflexões teórico-metodológicas essenciais para a compreensão das relações dialéticas espaço/homem, articuladas com a categoria tempo, na conquista e ocupação do território de Estância e Porto da Folha em Sergipe, garantindo a viabilização dos interesses e relação de poder entre os grupos sociais.

No capítulo, *Raízes do ordenamento jurídico da terra no Brasil (1500-1850)*, explanamos como historicamente se processou as formas de apossamento da terra no Brasil, formação do espaço agrário brasileiro e a formação territorial de Sergipe e sua integração aos interesses da política da época mercantilista. Discutimos os modos de acesso à terra feitos na época com os processos de doação de sesmarias e posses, bem como a organização da propriedade da terra numa diversidade que ia muito além dos engenhos e grandes fazendas. Atentamos também para a construção da configuração espaço-territorial de Estância e Porto da Folha desde a conquista das terras sergipanas até os oitocentos.¹⁷

No terceiro capítulo, *A Lei de Terras (1850) – um ordenamento de classe*, discutimos a política fundiária adotada na segunda metade do século XIX e os seus reflexos nas relações socioeconômicas do mundo agrário. Esse novo ordenamento jurídico, comprometido com o desenvolvimento da grande lavoura, estabeleceu normas para acesso às propriedades, objetivou regularizar as sesmarias e posses, situar as terras devolutas e facilitar a comercialização das terras. Ademais, assegurou o monopólio de classe sobre as terras, ao tempo em que impossibilitou o acesso dos homens livres pobres, indígenas ou libertos à terra, obrigando-os a submeter-se aos mandos dos grandes senhores rurais.

Em *Terra, família e riqueza em Estância*, utilizando os inventários *post-mortem* dos moradores da Comarca de Estância, mapeamos os homens livres, aquinhoados financeiramente, remediados ou pobres a fim de construirmos uma espacialização das unidades produtivas por meio dos bens dispostos em suas tutelas. Elaboramos uma série de mapeamento do arranjo social da época, construído pelos laços familiares. Apresentamos os locais de moradia, as profissões e o trabalho que lhes permitia a sobrevivência, assim como os elementos fundamentais da estrutura social que os unia: a posse e o uso do trabalho escravo. Desse modo,

¹⁷ Expressão utilizada para referir-se ao século XIX.

caracterizamos a composição das fortunas, observando como os homens e mulheres dessas comarcas investiram o capital acumulado na posse de bens.

No quinto capítulo, *Por entre os sertões de Porto da Folha*, analisamos a produção do espaço do Sertão do São Francisco Sergipano entre o século XVII e XIX, considerando as condições históricas, naturais e geográficas relacionadas com as atuações dos colonizadores, dos povos indígenas e dos escravizados africanos. Demonstramos como a gradativa ocupação desse sertão, assentada na concessão de generosas sesmarias aos prestadores de serviços à Coroa Portuguesa e na pecuária extensiva, atendeu aos interesses da política de colonização metropolitana. A adoção desse modelo de colonização assegurou a conquista desse território, a submissão dos indígenas resistentes e escravizados fugitivos ali refugiados, ao tempo que as fazendas de gado fixadas no sertão sergipano moldaram a formação desse espaço agrário.

No último capítulo intitulado *Porto da Folha oitocentista: suas gentes e suas riquezas*, valendo-se dos inventários post-mortem dos moradores da Comarca de Porto da Folha, descrevemos a ocupação desse espaço através da posse e distribuição de bens. Analisamos como a estrutura econômica implantada neste território criou para seus habitantes uma disparidade de oportunidades o que contribuiu para o acúmulo de bens e de acesso aos recursos naturais por parcela da população em detrimento aos baixos índices de distribuição da riqueza e por conseguinte, miséria da população, especialmente os indígenas expropriados da Aldeia de São Pedro e ex-escravizados.

Logo, entendemos que a realização deste estudo sobre a ocupação territorial e da formação socioespacial de Sergipe, em especial suas regiões limítrofes, a exemplo da Mata Sul e São Franciscana, nos permitiu desvendar projetos econômicos, políticos, militares e simbólicos em jogo que, por diferentes vias, procuraram se consolidar. Assim como os interesses de classes, as concepções políticas e econômicas diversas, as relações de poder privadas ou do estado, a resistência de grupos marginalizados, por exemplo, que se tornam evidentes nas formas espaciais. Então, o território¹⁸ como construção política dinâmica está continuamente emerso em disputas de diversos grupos sociais, buscando imprimir territorializações específicas conforme seus interesses.

¹⁸ Conforme Souza (1995, p. 78), território “é fundamentalmente, um espaço definido por e a partir de relações de poder”.

CAPÍTULO 1 – ACORDES TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA GEOGRAFIA

A história dos homens é a história dos homens concretos e o espaço geográfico é um espaço historicamente produzido. O que nele vemos é a própria história. [...] O espaço é a sociedade pelo simples fato de que é a História dos homens produzindo e reproduzindo sua existência por intermédio do processo de trabalho (MOREIRA, 1992, p. 89-90).

A ciência geográfica é um campo de estudo que, ao trabalhar com natureza e sociedade, se articula diretamente com um amplo conjunto de ciências afins através dos métodos de análise e investigação. Sua relação com a História é longínqua – remonta aos Tempos Homéricos, visto que ambas as ciências elegeram o homem e as sociedades humanas como cerne de seus objetos de estudos.

Entretanto, foi no século XIX, no bojo da institucionalização das ciências, estas agora orientadas pela razão iluminista e fundamentadas pelo Positivismo, que tanto a Geografia como a História elaboraram suas diretrizes e princípios. Fortemente influenciadas pelas Ciências Naturais, as disciplinas irmãs especializaram-se ao tempo em que se distanciaram epistemologicamente. Assim, atendendo as funções ideológicas dos Estados-Nação nascentes, coube à Geografia, a ciência do espaço, por meio da observação, a experimentação e valorização dos dados extraídos objetivamente do espaço, além de definir o lugar das coisas sobre a superfície da Terra, difundir uma representação de espaço que corroborasse com o fortalecimento da identidade nacional e incluísse os espaços vizinhos (outros países, sejam eles aliados ou inimigos), desse modo, incentivando o sentimento de pertença ao lugar nacional.¹⁹

Ao buscar enquadramento no padrão instituído pelo modelo científico positivista, orientada pelo raciocínio indutivo, empirista e naturalista, a Geografia naturalizou as ações humanas, assumindo ser uma ciência natural dos fenômenos humanos. Para a Geografia Tradicional, o homem aparece como um elemento da paisagem, ou seja, como um dado do lugar, como mais um fenômeno da superfície da Terra, e

¹⁹ Esta vertente ficou conhecida como Geografia Tradicional (1870-1950), tendo como seus principais representantes, na Alemanha, Alexandre Von Humboldt, Karl Ritter e Friedrich Ratzel e, na França, Paul Vidal de La Blache.

Isto se expressa, por exemplo, na colocação de J. Brunhes de que, para a Geografia, a casa (como elemento fixo da paisagem) tem maior importância do que o morador. Ou, na afirmação de C. Vallaux, de que o homem importa, para a análise geográfica, por ser um agente de modelagem do relevo, por sua ação como força de erosão. Tal perspectiva naturalizante aparece com clareza no fato de buscar esta disciplina a compreensão do relacionamento entre o homem e a natureza, sem se preocupar com a relação entre os homens. Desta forma, o especificamente humano, representado nas relações sociais, fica fora do seu âmbito de estudos (MORAES, 2007, p. 41).

Nesse cenário, a História, a ciência do tempo, ficou responsável por cuidar da memória dos países e, a partir de documentos escritos, elaborar versões históricas que remontassem à formação de cada povo. Temáticas relacionadas às guerras, aos bravos feitos militares e às atuações dos governantes constituíram-se em elementos essenciais dessas narrativas que tinham como função despertar na população o sentimento de que todos os habitantes daqueles limites partilhavam de uma história comum, contribuindo para o fortalecimento da identidade nacional e para a formação do patriotismo.

Destarte, apesar de cumprirem funções ideológicas que se complementavam no serviço aos Estados europeus do século XIX, cada uma dessas ciências estabeleceu suas fronteiras disciplinares enquanto se institucionalizaram e consolidaram cátedras nas universidades, ficando nítida, no ensino e pesquisa da História e da Geografia, a separação entre o tempo e o espaço. Nos debates acadêmicos, os historiadores passaram a considerar a Geografia uma disciplina auxiliar da História, já os geógrafos franceses delimitaram os campos de atuação dessas ciências em relação à categoria tempo – caberia à História, o passado, e à Geografia, o presente.

Apesar do considerável distanciamento dessas ciências, fruto da crescente especialização formatada na segunda metade do século XIX, ambas as disciplinas continuam elegendo como objeto de estudo questões próprias da existência humana, diferenciando-se, sobretudo, nas maneiras de lerem a realidade por meio das suas categorias-chaves: o espaço e o tempo.

Nas primeiras décadas do século XX, os discursos epistemológicos pautados na interdisciplinaridade possibilitaram à História uma reformulação do seu estatuto, não sendo mais aceito a premissa de ser exclusivamente uma ciência do tempo passado.²⁰ Marc Bloch,

²⁰ Em 1929, um grupo de historiadores franceses se opôs à influência do Positivismo na História – Historicismo alemão ou Escola Metódica Francesa e organizou-se em torno da Revista *Annales d' Histoire Économique et*

tributário desses ideais e um dos líderes da *Escola dos Annales*, em sua obra *Apologia da História: o ofício do Historiador*, afirmou: “Diz-se algumas vezes: A História é a ciência do passado. É falar errado. [...]. História é a ciência dos homens, no tempo” (2011, p. 51-53), defendendo, assim, que a História deveria se ocupar com o estudo das ações humanas contextualizadas e imbricadas no tempo e no espaço. Estes profícuos diálogos favoreceram a História para que se avizinhasse com teorias e métodos de novos territórios científicos, como a Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Psicologia, Linguística e Economia, e se reaproximasse de velhos parceiros, a exemplo da Geografia.

Essa compreensão que a experiência humana pretérita teve como palco um espaço geográfico, que interagiu dialeticamente com os agentes históricos, contribuiu para que os historiadores vinculados à *Escola dos Annales* buscassem incorporar em suas análises a preocupação por entender o espaço.

A Ciência Geográfica, por sua vez, na primeira metade do século XX, também nutriu diálogos interdisciplinares com algumas Ciências Humanas, a saber: Ciências Política, Sociologia, Economia, Antropologia, Ecologia e História, desvinculando-se gradativamente da premissa que seu objeto de estudo estava centrado tão somente na descrição do espaço físico.²¹ Isso favoreceu uma mudança de foco nas abordagens da Geografia, que passou a priorizar as análises das ações humanas no espaço geográfico. A essa clivagem da Geografia conceituada por ser a ciência que estuda os homens no espaço e em seus diversos meios ambientes e materiais, denominou-se de Geografia Humana.²²

Sociale a fim de divulgar seus estudos historiográficos baseados na análise científica dos problemas, a valorização da pesquisa e o diálogo com outras disciplinas. Desse modo, esse movimento de renovação historiográfica - a *Escola dos Annales* -, provocou uma ruptura com a historiografia tradicional na medida em que se contrapunham ao modelo historicizante, que valorizava a objetividade, os eventos de natureza política, a aceitação exclusiva do documento escrito como fonte histórica e a crença de que a História era a narrativa do que realmente aconteceu e passaram a admitir a subjetividade na narrativa historiográfica, a utilização de outras fontes históricas das mais distintas naturezas, ampliando o objeto da História a todos os assuntos relacionados à natureza humana em todos os tempos (BURKE, 1992, p. 7-37).

²¹ Vinculado à Geografia Tradicional e orientado pelo Positivismo, o alemão Friedrich Ratzel lançou, em 1882, a obra *Antropogeografia – fundamentos da aplicação da Geografia à História*, na qual conceituou o espaço vital e definiu o objeto geográfico como o estudo da influência que as condições naturais exercem sobre a humanidade. Mesmo sendo considerada como obra funda a Geografia Humana, reafirmou a passividade do elemento humano às imposições do meio.

²² Apesar de privilegiar o homem em suas análises, o Determinismo adotado por Ratzel sofreu severas críticas, do francês Paul Vidal de La Blache, adepto do Possibilismo. Vidal de La Blache negou o caráter determinante das condições naturais sob as ações humanas, mas as vê como possibilidades. Nesse sentido, as necessidades humanas são condicionadas pela natureza e o homem frente a estas, procura soluções na natureza para satisfazê-las. Assim, Vidal de La Blache atacou o caráter naturalista da Antropogeografia de Ratzel e “defendeu o componente criativo (a liberdade) contido na ação humana, que não seria apenas uma resposta às imposições do meio.” (MORAES, 2007, p. 79).

Os desafios epistemológicos impostos pela adoção da centralidade atribuída ao homem nos estudos geográficos, provenientes da Geografia Humana, impulsionaram uma maior aproximação com a História, especialmente nas obras do geógrafo francês Vidal de La Blache. A parceria de La Blache com o historiador francês Lucien Febvre reafirmou o arcabouço teórico-metodológico da Geografia Humana e possibilitou um crescente número de estudos que abordavam a dinâmica relação entre as sociedades e o meio ambiente, evidenciando a transformação da natureza através da atuação humana no uso da técnica e da cultura. Desse modo, segundo o historiador François Dosse, “No início do século 20, o casal história/geografia abandona os princípios da Pátria para se desvencilhar do Estado e se afastar da política. Ele foge, vai descansar e encontra, feliz, uma França do interior acolhedora, resplandecente em sua diversidade regional” (2004, p. 115).

Contudo, foi na primeira metade do século XX, no bojo das críticas ao ambientalismo e de severas oposições à Geografia Tradicional, que houve uma intensa valorização da ciência histórica nos processos geográficos. Ao compreender que a Geografia se encontra presente em todas as épocas históricas e em todas as sociedades, bem como ao reconhecer que cada época imprime suas impressões sobre o espaço, alguns estudos geográficos herdeiros da Geografia Humana²³ e tributários da discussão interdisciplinar entre História e Geografia passaram a estudar as transformações geográficas através do tempo e os fatores que os produzem.²⁴

Ainda na primeira metade do século XX, ao perceber a predileção dos geógrafos de seu país em elaborar uma geografia bem próxima de uma ciência natural do ambiente humano e desistoricizada do presente, o geógrafo norte-americano Carl Sauer (1941) passou a defender a elaboração de sínteses geográficas a partir da compreensão da origem dos fenômenos, uma geografia que vislumbresse os processos e sequências históricas. Assim, para Sauer, a

²³ Ratzel, em sua obra intitulada *Antropogeografia* (1914), menciona a relação intrínseca entre Geografia e História: “A ciência geográfica não pode prescindir do elemento histórico, se pretende ser verdadeiramente um estudo do território e não uma obra abstrata, uma moldura no interior da qual se observa o vazio, e não a pintura que essa limita. E, da mesma maneira, a História não pode negligenciar a Geografia, pois os fatos que ela contempla necessitam de um cenário onde possam se desenvolver. (...) A História não pode ser compreendida sem a consideração do território onde se desenvolve, e a Geografia de qualquer parte da Terra não pode ser representada sem o conhecimento da História, que sobre essa geografia se imprime deixando suas próprias pegadas” (RATZEL, 1914, p. 83-84).

²⁴ Segundo Pires (2008), nas primeiras décadas do século XX, essa produção esteve concentrada no Collège de France. Auguste Longnon, geógrafo e historiador, é considerado o fundador da Geografia Histórica, sendo professor da disciplina Geografia Histórica no Collège de France entre 1892 e 1911. Seu discípulo e sucessor, Roger Dion, além de ter sido professor do Collège de France de 1948 a 1968, foi também professor das Universidades de Lille e Sorbonne por um longo período, consolidando as bases epistemológicas dessa vertente. Todavia, foram nos países de cultura anglo-saxônica que a Geografia Histórica aprofundou seus fundamentos teóricos e metodológicos, em especial com os estudos de Clifford Darby sobre a Geografia Histórica da Inglaterra de 1936, e de Carl Sauer sobre a Geografia cultural nos Estados Unidos.

Geografia Cultural deveria se interessar “pelas obras humanas que se inscrevem na superfície terrestre e imprimem uma expressão característica” (1997, p. 4), analisadas mediante a compreensão de sua história, uma vez que cada grupo constitui seu modo de vida considerando possibilidades e escolhas oferecidas naquela época. O autor adverte que rejeitar a contextualização dos fenômenos poderia acarretar análises geográficas meramente descritivas, estéreis e distorcidas da realidade. Portanto,

Cada paisagem humana, cada cômodo, é sempre um acúmulo de experiência prática [...]. O geógrafo não pode estudar casas e cidades, campos e fábricas quanto a sua localização e sua razão de ser, sem se perguntar sobre suas origens. Você não pode lidar com a localização das atividades sem conhecer o funcionamento da cultura, os processos de vida comunitária do grupo, e você só pode fazer isso por meio da reconstrução histórica. Se o objetivo é definir e compreender as associações humanas como crescimentos em áreas, devemos descobrir como elas se tornaram o que são em suas distribuições (assentamentos) e em suas atividades (uso do solo). Esse estudo de áreas culturais é geografia histórica (SAUER, 2004, p. 8, tradução nossa).²⁵

Sauer considerou que, sendo o espaço e a natureza valorizados pelas sociedades humanas no desenrolar das suas experiências, demonstradas por meio das técnicas, seria indissociável ao estudo da Geografia a análise das origens e dos processos que ocorrem em determinados tempos. É a partir dessas análises e da reconstituição histórica que as diferenciações espaciais da cultura podem ser evidenciadas.

A reconstrução de áreas culturais do passado é uma tarefa lenta do trabalho de detetive, assim como a coleta e organização de evidências. A narrativa histórica pode talvez aceitar qualquer coisa do passado como material para seu moinho, mas o historiador da cultura não pode proceder dessa maneira, e desejo reconhecer a geografia histórica como parte da história da cultura. Nosso dever é recolher dados classificados sobre economia e habitação para que seja possível preencher lacunas de área e tempo. [...] A reconstrução das principais paisagens culturais do passado requer: a) conhecer o funcionamento geral da cultura em questão; b) o controle de todas as evidências contemporâneas, que podem ser de tipo muito diverso, e c) a mais íntima familiaridade com o terreno ocupado pela cultura em questão (SAUER, 2004, p. 9, tradução nossa).²⁶

²⁵ Cada paisaje humano, cada habitación, es siempre una acumulación de experiencia práctica [...]. El geógrafo no puede estudiar casas y pueblos, campos y fábricas, en lo que respecta a su ubicación y su razón de ser, sin preguntarse por sus orígenes. No puede tratar la localización de actividades sin conocer el funcionamiento de la cultura, los procesos de vida en comunidad del grupo, y sólo puede hacer esto mediante la reconstrucción histórica. Si el objetivo consiste en definir y entender las asociaciones humanas como crecimientos en áreas, debemos descubrir cómo han llegado a ser lo que son en sus distribuciones (asentamientos) y sus actividades (uso de la tierra). Tal estudio de áreas culturales es geografía histórica. (SAUER, 2004, p. 8).

²⁶ La reconstrucción de áreas culturales del pasado es una lenta labor de trabajo detectivesco, como lo son el acopio

Como orientação metodológica para o geógrafo histórico na elaboração da reconstituição histórica, Sauer aponta dois caminhos: 1) Uso dos arquivos de documentos escritos e mapas antigos para revelarem as experiências pretéritas vivenciadas no espaço pesquisado, sendo esta fase da investigação “demorada e difícil de ser pesquisada” (SAUER, 2004, p. 13, tradução nossa) e 2) Trabalho de campo na busca por relíquias e fósseis culturais que seriam formas/elementos da cultura material sobreviventes e reveladores de padrões predominantes em outras épocas, a exemplo de tipos de estruturas de beneficiamento agrícola, de antigos meios de transporte por água e por terra ou arquitetônica, mapas de aldeias etc.

Ainda, segundo Sauer, após a reconstituição histórica é fundamental a compreensão desses fenômenos a partir de sua distribuição geográfica. Para isso, o geógrafo histórico deve proceder a descrição geográfica por meio dos mapas e espacializar esses fenômenos, seguidos de questionamentos acerca dos significados da presença ou ausência de certas manifestações de intervenções humanas ou mesmo de variáveis em termos de extensão de áreas. Assim como assevera Antônio Carlos Robert Moraes, “Pode-se, portanto, dizer que em qualquer período da história e em qualquer agrupamento humano existe uma geografia (material e discursiva) que compõe parte da cultura de cada grupo social e de cada civilização” (2000, p. 3).

Com a pretensão de estudar tanto com as permanências de características geográficas dos tempos passados nas paisagens atuais quanto com as mudanças geográficas ao longo do tempo e objetivando organizar o presente para construir um futuro,²⁷ a Geografia Histórica:

É um dos campos mais fortes em nossa disciplina. Uma dimensão específica dela é aquela que remete à história do território, um campo de múltiplas facetas e relações. Estas não são questões periféricas, mas verdadeiramente centrais na geografia. A geografia histórica tem a ver com mudanças

y la organización de evidencias. La narrativa histórica puede quizás aceptar cualquier cosa del pasado como material para su molino, pero el historiador de la cultura no puede proceder de esa manera, y yo deseo reconocer a la geografía histórica como parte de la historia de la cultura. Nuestra obligación consiste en espigar datos clasificados sobre economía y habitación, de modo que sea posible llevar a cabo el relleno de brechas de área y de tiempo. [...] La reconstrucción de paisajes culturales clave del pasado exige: a) conocer el funcionamiento de conjunto de la cultura en cuestión; b) el control de todas las evidencias contemporáneas, que pueden ser de tipo muy diverso, y c) la más íntima familiaridad con el terreno que ocupaba la cultura en cuestión. (SAUER, 2004, p. 9).

²⁷ Entre outras tantas serventias atribuídas à Geografia Histórica, Horacio Capel em sua participação no VIII Coloquio Internacional de Geocrítica, fez uma defesa pragmática: “O que queremos, então, é uma geografia histórica para compreender o passado, para organizar melhor o presente e para construir o futuro [...]. É também um projeto político, no sentido mais amplo e belo do termo. Tenta aprofundar os laços entre todos os países ibero-americanos e contribuir para uma cultura científica ibero-americana” (CAPEL, 2006, p. 3, tradução nossa)

geográficas ao longo do tempo, com transformações nos territórios, com a análise dos fatores que as produziram (CAPEL, 2006, p. 1, tradução nossa).²⁸

Sob o rótulo de Geografia Histórica,²⁹ as formações espaciais pretéritas passaram a ser investigadas a partir de determinadas categorias geográficas (espaço, território, região e paisagem). Segundo Butlin (1993, p. 9):

A geografia histórica é [...] o estudo das geografias de tempos idos através da reconstrução compreensão imaginativa de fenômenos e processos essenciais para a nossa compreensão do dinamismo de atividades humanas, concebidas em um amplo contexto espacial, como a mudança na avaliação e uso de recursos humanos e naturais, na forma e funções de assentamentos humanos e do ambiente construído, nos avanços na quantidade e nas formas de conhecimento geográfico, e no exercício de poder e controle sobre territórios e povos (tradução nossa).³⁰

Desse modo, buscou-se compreender como homens e mulheres do passado, em suas experiências cotidianas, percebiam distâncias e proximidades, territórios e paisagens e como reproduziam suas vidas nos lugares por meio dos objetos que dispunham e das ações que realizavam.

Para Pires (2008, p. 10), Geografia História ou Geografia do Passado é:

[...] ramo da Geografia Humana que trata da análise das relações estabelecidas entre o homem e a natureza ao longo do processo histórico. Neste sentido, a Geografia fornece subsídios e materiais históricos para a investigação nas áreas da Geoeconomia, Geopolítica e especialmente da Geohistória. Em síntese, pode-se afirmar que a Geografia Histórica estuda as características e evolução dos espaços históricos, sua morfologia, paisagem e organização territorial assim como sua formação social.

²⁸ Es uno de los campos más sólidos de nuestra disciplina. Una dimensión específica de la misma es la que se refiere a la historia del territorio, campo de múltiples facetas y relaciones. No se trata de cuestiones periféricas, sino verdaderamente centrales en geografía. La geografía histórica tiene que ver con los cambios geográficos a través del tiempo, con las transformaciones en los territorios, con el análisis de los factores que los han producido (CAPEL, 2006, p. 1).

²⁹ A Geografia Histórica surgiu no período pós-Segunda Guerra Mundial, não apresentando de início uma clareza quantos às perspectivas do campo de atuação, sendo marginalizada pelos próprios geógrafos, que a consideravam um apêndice da História ou um campo da Antropologia. Porém, ao longo do século XX, tais estudos desenvolveram um forte arcabouço teórico-metodológico, impondo-se pela qualidade de seus quadros e pela produção empírica e teórica. São seus expoentes: Barrows, Hartshorne, Sauer, nos Estados Unidos e Darby, na Inglaterra. No Brasil, temos as contribuições de Maurício de Almeida Abreu, Pedro Vasconcelos e Antônio Carlos Robert Moraes. Para um balanço historiográfico Geografia Histórica, ver Erthal (2003).

³⁰ Historical geography is [...] the study of the geographies of bygone times, through reconstruction imaginative understanding of phenomena and processes key to our understanding of the dynamism of human activities, conceived in a broad spatial context, such as change in assessment and use of human and natural resources, in the form and functions of human settlements and of the built environment, in the advances in quantity and forms of geographic knowledge, and in the exercise of power and control over territories and peoples.

Nesse sentido, o espaço passou a ser interpretado também como categoria histórica, visto como um lugar da produção e reprodução das relações sociais onde a atividade humana, seja econômica, política ou social, é desenvolvida por meio das condições do momento, ou seja, é o palco da interação entre as influências naturais e as possibilidades humanas.

Ao afirmar seu interesse intelectual pelas feições dos lugares em épocas pretéritas, buscando entender como os homens agiram, criaram e alteraram os lugares em que estiveram envolvidos, não aceitando apenas descrever e explicar a evolução temporal dos elementos selecionados na paisagem através do método retrospectivo,

A geografia histórica é, de fato, um estudo histórico: seu foco de interesse reside na geografia de algum tempo passado ou nas alterações geográficas em algum período do passado. Assim, compartilha a legitimação intelectual e moral com todos os estudos históricos. Mas a geografia histórica é, fundamentalmente, um estudo geográfico: suas perguntas são questões geográficas sobre o passado, ela oferece uma perspectiva geográfica sobre o passado. Ela produz uma contribuição distinta para o nosso conhecimento e compreensão do passado, fazendo assim, essencialmente, como geografia e não como história, mas como geografia histórica em suas muitas formas e não exclusivamente como uma geohistória ou história geográfica, que é meramente uma forma de geografia histórica (BAKER, 1997, p. 241, tradução nossa).³¹

A preocupação com o estudo das mudanças no espaço e no tempo, a investigação de como e por que algumas das expressões pretéritas persistem no presente são premissas norteadoras dos trabalhos da Geografia Histórica. Contudo, recuperar geograficamente o passado não é tarefa fácil, visto que das experiências do passado só temos acesso a fragmentos que resistiram às intervenções humanas ao longo do tempo e as transformações dos elementos do meio-ambiente que compõem o espaço seguem ritmos distintos. Horacio Capel, em seu manifesto em prol dessa vertente da ciência geográfica, afiança:

A mudança nem sempre tem o mesmo ritmo: alguns elementos podem mudar mais rápido do que outros. E algumas formas do passado ainda podem permanecer hoje, em um presente onde muitos outros elementos foram modificados, tanto materiais quanto imateriais. O passado, que a cada momento é uma construção, como nos mostrou David Lowenthal, nem sempre é um país estranho: pode estar presente no espaço de uma forma ou de outra.

³¹ A historical geography is, of course, a historical study: its focus is on the geography of some past time or the geographic changes of some past period. So, share intellectual and moral legitimacy with all historical studies. But, for historical geography and, fundamentally, a geographic study: when asked about geographical issues about or past, it offers a geographical perspective about or past. It produces a different contribution to our knowledge and understanding of the past, also making it, essentially, as geography and not as history, but as historical geography in its multiple forms and not exclusively as geo-history or geographical history, which is only a form of historical geography (BAKER, 1997, p. 241).

O passado deixa, com efeito, diversos vestígios, permanece neste momento através deles, e temos que dialogar com ele, tomar atitudes em relação a ele (2006, p. 2, tradução nossa).³²

Ao considerar que as mudanças processadas no espaço e no tempo não ocorrem sempre na mesma intensidade e que a matéria-prima para os estudos da Geografia História é fornecida por vestígios do passado, que, por sua vez, coexistem com as impressões do presente, assim, desafiando a nossa compreensão de uma geografia do passado tangível, o objeto de estudos da Geografia Histórica é:

[...] ao contrário das geografias mais sistemáticas não pode reivindicar um objeto de estudos perfeitamente definido, pois o que significa dizer que “história” é este objeto quando a história por si é tão heterogênea e pode ser estudada em tantos aspectos diferentes (e quando os próprios historiadores dividem suas investigações em caixas rotuladas “econômica”, “social”, “política”)? Além do mais, é evidente que os pesquisadores que se autodeterminam geógrafos históricos se concentram sobre uma diversidade de questões substantivas, e também tendem a fazer uso de uma diversidade de jogos de ferramentas filosóficas e metodológicas sobre uma diversidade de fontes primárias e secundárias (PHILO, 2003, p. 269-270).

Destarte, para melhor apropriação do passado investigado pela ciência geográfica, faz-se mister a adoção de procedimentos metodológicos oportunos para análises geográficas, assentada na utilização das categorias analíticas universais. Tal procedimento metodológico deve ser associado aos instrumentais de investigação adequados à manipulação da documentação primária, denominada de fontes pelos historiadores, visto que os geógrafos não possuem tradição de trabalhar com fontes primárias, tampouco formação técnica de manuseio de tais documentos e nem orientação sobre a tipologia de fontes que podem ser conexos para suas pesquisas.

Aos que se aventuram na empreitada de elaborar uma geografia do passado, Maurício Abreu (2000) orienta três regras metodológicas:

- 1) As categorias de análise da geografia são universais, porém as variáveis que as operacionalizam não são, precisando estar adequadas ao contexto do passado investigado;

³² El cambio no tiene siempre el mismo ritmo: unos elementos pueden transformarse más deprisa que otros. Y algunas formas del pasado pueden permanecer todavía hoy, en un presente en donde otros muchos elementos se han modificado, tanto materiales como inmateriales. El pasado, que es en cada momento una construcción, como nos mostró David Lowenthal, no es siempre un país extraño: puede estar presente en el espacio de una u otra forma. El pasado deja, en efecto, restos diversos, permanece en este momento a través de ellos, y tenemos que dialogar con él, tomar actitudes respecto al mismo (CAPEL, 2006, p. 2).

- 2) O "presente de então" só pode ser compreendido quando contextualizado. Contudo, mesmo sendo informado pelo presente, o passado não é o presente, e
- 3) Para compreender o passado, há que se investir muito em levantamento bibliográfico referente ao tempo que se pretende estudar (pesquisa indireta) e em uma investigação empírica em instituições guardiãs da memória (pesquisa direta).

Assim, para estudar e interpretar os espaços do passado é fundamental definir quais categorias, conceitos e variáveis podem estar mais adequados à análise do tempo inquirido.

A importância da geografia histórica está na permanência de considerar o homem como seu principal objeto de estudo, introduzindo aos seus estudos todos os fenômenos do passado em várias dimensões – sejam econômicos, sociais, políticos, culturais ou qualquer outro.

1.1 Sobre algumas categorias usadas na Geografia

1.1.1 Espaço

A realidade de cada período histórico influencia para a adoção de determinadas categorias analíticas. No caso da ciência geográfica, território, paisagem, espaço, região, principais categorias para seus estudos, vêm consolidando ao longo do tempo suas bases conceituais.

Uma das categorias geográficas mais empregadas pela Geografia Histórica é o espaço, numa perspectiva teórica vinculada à chamada Geografia Crítica, que entendeu o espaço como fator social e produto histórico e dialético. Assim,

[...] o espaço entendido como espaço social, vívido, em estreita correlação com a prática social não deve ser visto como espaço absoluto, “vazio e puro, lugar por excelência dos números e das proporções”, nem como um produto da sociedade, “ponto de reunião dos objetos produzidos, o conjunto das coisas que ocupam e de seus subconjuntos, efetuado, objetivado, portanto funcional”. O espaço não é nem o ponto de partida (espaço absoluto), nem o ponto de chegada (espaço como produto social). [...] o espaço também não é um instrumento político, um campo de ações de um indivíduo ou grupo, ligado ao processo de reprodução da força de trabalho através do consumo. Segundo Lefébvre, o espaço é mais do que isto. Engloba esta concepção e a ultrapassa. O espaço é o locus da reprodução das relações sociais de produção (CORRÊA, 2003, p. 25).

Ao interpretar o espaço como elemento não naturalizado, dinâmico e próprio da atuação do homem, este estudo admite como fundamental este conceito elaborado por Lefébvre e influenciador nas concepções de Roberto Lobato Corrêa e Milton Santos. A conceituação é basilar na análise da ocupação do espaço agrário de Estância e Porto da Folha na medida em que descreveremos as vivências de homens e mulheres do passado - em suas casas, roças, locais de sociabilidades etc., no que tange ao exercício de suas práticas sociais. Desse modo,

O espaço que organiza o fluxo da história, [...] distribui suas relações no território, articula estas relações em uma unidade e sob a forma da escala condiciona, gera e determina a estrutura, atuando como uma poderosa determinante de rumo. Uma resposta normativa, não ontológica, não obstante (MOREIRA, 2000, p. 40).

O espaço é construído socialmente e desempenha diversas funções numa lógica de totalidade, sendo condição para a reprodução das relações sociais de produção no campo de ações de um indivíduo ou grupo social e, quiçá, das classes sociais.

Para este estudo, adotaremos o conceito de espaço formulado por Milton Santos (2002), que o define como sistema de objetos e sistema de ações que atuam dialeticamente, ou seja, o espaço está em constante elaboração. Ademais, os objetos e ações que compõem o espaço só ganham sentido se reconhecidos e usados pelos homens. Assim, o espaço é:

[...] um testemunho: ele testemunha um momento de um modo de produção pela memória do espaço construído, das coisas fixadas na paisagem criada. Assim o espaço é uma forma, uma forma durável, que não se desfaz paralelamente à mudança de processos; ao contrário, alguns processos se adaptam às formas preexistentes enquanto outros criam formas para se inserir dentro delas [...] o espaço organizado pelo homem é como as demais estruturas sociais, uma estrutura subordinada-subordinante. É como as outras instâncias, o espaço, embora submetido à lei da totalidade, dispõe de uma certa autonomia” (SANTOS, 2002, p. 145).

Cada sociedade, ao se reproduzir, se apropria do espaço e dos recursos nele contidos, criando formas, duráveis ou não, que refletem um determinado ordenamento social, político e econômico dos agentes que as constroem. Os ordenamentos respondem funcionalmente ou simbolicamente a uma sociabilidade vigente, que se mostram em arranjos, apropriações, pactos e lutas sociais.

Segundo Santos (2002, p. 162-163), o espaço é uma “realidade objetiva e social, simultaneamente produtor e produto, determinante e determinado”, é o palco da produção e

reprodução das relações sociais, operacionalizado por homens que imprimem nele suas marcas. Portanto, o espaço deixou de ser visto apenas como meio físico ou cenário no qual os eventos ocorrem e os procedimentos se desenvolvem naturalmente, passando a ser visto como processo, uma materialidade viva em contínua transformação.

Por conseguinte, o espaço deve ser pensado dentro de uma perspectiva dialética, já que faz parte de um processo histórico, consolidado de acordo com a produção social, resultante de uma bricolagem de relações de produção.

A fim de melhor compreender a aplicabilidade do conceito de espaço, Milton Santos também se apropriou de algumas categorias analíticas, a saber: forma, função, estrutura, processo e totalidade.

Segundo Santos (2014), *forma* é o aspecto visível, o exterior de um conjunto de objetos: as formas espaciais; *função* é a atividade desempenhada pelo objeto criado; a *estrutura* (social/natural) é definida historicamente: nela, *formas* e *funções* são criadas e instituídas. As formas e as funções variam no tempo e assumem as características de cada grupo social.

O *processo* significa a ação que é realizada de modo contínuo, visando um resultado que implica tempo e mudança. Os processos ocorrem no âmbito de uma estrutura social e econômica, resultado de suas contradições internas. Por *totalidade*, entende-se um conjunto de relações realizadas através de funções e formas apresentadas historicamente por processos tanto do passado como do presente. O modo contínuo, gerador de totalidade em processo, é chamado de *totalização*.

Ao considerar, conforme pontuou Milton Santos (1988), que o espaço deve ser tomado como uma totalidade e organizado pelas relações sociais, que envolvem formas, funções, estruturas e processos historicamente definidos, analisaremos as intervenções dos homens e mulheres na configuração territorial³³ do espaço agrário ocupado em Estância e Porto da Folha oitocentista.

O espaço reproduz a totalidade através das transformações determinadas pela sociedade, modos de produção, distribuição da população, entre outras necessidades, desempenham funções evolutivas na formação econômica e social, influencia na sua construção e também é influenciado nas demais

³³ Conceito postulado por Milton Santos em sua obra *Metamorfoses do espaço habitado* (1988), definido como derivação do espaço, posto que a territorialização é formada por um conjunto de elementos naturais e artificiais de uso social que caracterizam fisicamente uma área.

estruturas de modo que torna um componente fundamental da totalidade social e de seus movimentos (SANTOS, 1979, p. 10).

1.1.2 Território

Um segundo conceito que perpassa a análise desta tese é o de território. Abordaremos, então, algumas considerações sobre o território em suas diferentes dimensões e perspectivas e, em seguida, faremos uma discussão a fim de apontar para a concepção adotada nesta pesquisa acerca da relação espaço/território no tempo e espaço estudados, elementos imbricados na vida social dos habitantes de Estância e Porto da Folha oitocentista.

O conceito de território como categoria de análise na geografia tem origem em Friedrich Ratzel.³⁴ O teórico, a partir de uma concepção de Estado organicista com forte influência darwinista, deu particular enfoque à Geografia Política analisando principalmente a relação entre o Estado e o espaço, sendo o território o espaço vital da realização do Estado-Nação. Tal conceito se apresentou diferente em Paul Vidal de La Blache,³⁵ que deu outro enfoque, fazendo uma ligação entre a Geografia Física e a Geografia Humana, para que o conceito se tornasse mais flexível e incorporasse a relação entre a sociedade e a natureza (HAESBAERT, 2004).

De acordo com Sposito (2004), existem distintas abordagens acerca do conceito de território que, em suas concepções teórico-metodológicas, enfatizam alguns aspectos econômicos, políticos, culturais, que podem ser tomados individualmente ou em conjunto. O autor identificou três vertentes explicativas para o estudo e identificação do território, são elas:

- 1) A vertente naturalista: “segundo a qual o território aparece como imperativo funcional como elemento da natureza inerente a um povo ou uma nação e pelo qual se deve lutar para proteger ou conquistar” (p. 17). Assim, o sentido de extensão e de delimitação de lugares é valorizado, visto que é nesse espaço delimitado que os grupos

³⁴ O território, para Ratzel, seria sinônimo de solo. Mais que isso: dimensão iminentemente política, cujo epicentro do poder, ou seja, cuja hegemonia e soberania se revelariam na figura do Estado-Nação em sua forma plena. Essa visão pode ser hoje considerada limitada por reconhecer a legitimação apenas do poder institucionalizado, limitando-o apenas a uma única forma: a estatal. Ratzel fundamenta um estudo a serviço do Estado alemão de sua época, em fase de definição territorial e intimamente conectada à expansão do capitalismo naquele país em formação. Para ele, “somente a ciência natural progride como ciência investigadora de leis [...]” (RATZEL, 1990, p. 34).

³⁵ Os trabalhos do geógrafo francês Paul Vidal de La Blache (1845-1918), tiveram profunda influência na evolução da geografia moderna e no pensamento geográfico. Para ele, isoladamente e por si mesma, nenhuma parte da Terra teria importância, sendo fundamental pesquisar as leis gerais do sistema terrestre. Postulou também o contínuo jogo de ação, reação e interação entre grupos humanos e seus ambientes naturais.

sociais estabelecem relações de uso, de transformação e de poder;

2) Uma segunda abordagem está mais voltada para o indivíduo, dando ênfase à cultura e diz respeito à territorialidade e sua apreensão. Logo, o território aparece como espaço onde os indivíduos estabelecem relações de poder e de pertencimento a esse espaço, e

Aí temos o território do indivíduo, seu ‘espaço’ de relações, seu horizonte geográfico, seus limites de deslocamento e de apreensão da realidade [...] a territorialidade, neste caso, pertence ao mundo dos sentidos e, portanto, da cultura, das interações cujas referências básicas são as pessoas e a sua capacidade de se localizar e de se deslocar (SPOSITO, 2004, p. 17).

3) Além da vertente que confunde território com a noção ou conceito de espaço: “isso pode ser abstraído a partir do momento em que se considera uma quarta dimensão, aquela definida pela transformação que a sociedade impõe à natureza.” (Ibidem).

Embora a Geografia deva aos naturalistas uma primeira sistematização e difusão do conceito de território, essa tradição, cuja análise principal se pauta na ideia de território herdada da biologia, sofreu crítica contundente de Raffestin (1993), posto que, ao naturalizar a relações humanas, não conseguiu perceber diferenças básicas entre a reprodução extintiva dos animais, fato que determina a apropriação de uma determinada porção do espaço para o estabelecimento da rede de complexidade que é as relações sociais humanas, notadamente marcadas por gostos, cores, religiões, valores, representações, relações de poder, intencionalidades distintas, etc.

Ao teorizar sobre a apropriação e produção do espaço geográfico, Claude Raffestin (1993) enfatizou as interferências de caráter político-administrativo por meio de códigos jurídicos e políticos para a delimitação desse espaço institucionalmente dominado, assim,

O território não poderia ser nada mais que o produto dos atores sociais. São eles que produzem o território, partindo da realidade inicial dada, que é o espaço. Há, portanto um “processo” do território, quando se manifestam todas as espécies de relações de poder (RAFFESTIN, 1993, p. 7-8).

O poder, segundo nos ensina Raffestin (1993), se faz presente em toda produção sociocultural humana, independente do tempo e do espaço enquanto elemento que agrega e desagrega e, também, traz em si a dinâmica de nunca ser possuído, mas exercido por pessoas ou grupos sociais, de modo fluído. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente, pessoas ou grupos sociais, no exercício do poder, definem o território. Destarte, a partir das relações de poder tecidas, o território é produzido no espaço, visto que “o território se apoia no

espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolvem, se inscreve num campo de poder” (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

Para Sposito (2004), a segunda vertente de geógrafos que estudam o território é formada por geógrafos que priorizam uma geografia cognitiva e com forte conotação culturalista. Nesta linha, se enquadram estudos que enfocam os sentimentos, relações de pertencimento, identidades, representações, enraizamento, entre outros elementos que, interagindo com as demais dimensões do poder, estabelecem um território e constituem formas específicas de apropriação e produção do espaço/território.

Como representante desta vertente, destacamos as teorizações de Haesbaert (2004). Ao buscar superar a dicotomia materialista/idealista a respeito do território, o autor propôs uma perspectiva integradora que envolve sua leitura como um espaço não estritamente natural, nem unicamente político, econômico ou cultural, sugerindo que o conceito seja concebido na perspectiva que analisa as diferentes dimensões sociais (econômica, política, cultural e natural). A partir dessas dimensões, Haesbaert (2004) conceituou quatro vertentes de território, a saber:

- 1) Território econômico - compreendido como simples base material com ênfase na dimensão espacial das relações econômicas. O território é fonte de recursos (relação capital-trabalho) e palco dos embates entre as classes sociais;
- 2) Território político - visto como uma forma de controle dos indivíduos e dos processos sociais mediante o controle do seu espaço material, onde as relações se dão entre espaço e poder, ou seja, um espaço delimitado e controlado no qual se exerce determinado domínio, especialmente o de caráter estatal;
- 3) Território cultural ou simbólico-cultural - concebido como espaço dotado de identidade, uma identidade territorial que carrega significados simbólicos e subjetivos, e
- 4) Território natural - entendido com base nas relações entre sociedade e natureza, isto é, o comportamento “natural” dos homens em relação ao ambiente físico.

Ao considerar que o território não é exclusivamente político, nem econômico ou cultural e muito menos apenas natural, Haesbaert asseverou que a construção dos territórios se processa através da “imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações

econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural” (2004a, p. 79). Portanto, o território é encarado como resultado da interação entre as relações sociais estabelecidas em determinado espaço, e o controle desse espaço, sendo a apropriação deste espaço por um grupo social, compreendido a partir dessas relações tecidas em seu território, base de sua história, cultura e sustentação. E, por ser relacional, o “território é também movimento, fluidez, interconexão – em síntese e num sentido mais amplo, temporalidade” (2004, p. 101).

Haesbaert também salientou que, apesar das ênfases atribuídas aos aspectos funcionais dos territórios (jurídico-política, econômica e cultural), não se deve desconsiderar os aspectos simbólicos manifestados de modo imbricados nos territórios, visto serem partes integrantes da realidade cotidiana. Assim,

Todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, funcional e simbólico, pois as relações de poder têm no espaço um componente indissociável tanto na realização de “funções” quanto na produção de “significados”. O território é “funcional” a começar pelo papel enquanto recurso, desde sua relação com os chamados “recursos naturais” - "matérias-primas" que variam em importância de acordo com o(s) modelo(s) de sociedade(s) vigente(s) (HAESBAERT, 2007, p. 23).

Nesta perspectiva, para o geógrafo Marco Aurélio Saquet (2003, 2004, 2005), o território é produzido pelos sujeitos em suas práticas sociais na relação com a natureza e entre si por meio das combinações das três vertentes funcionais do território (jurídico-política, econômica e cultural) postuladas por Haesbaert. Desse modo,

(...) as forças econômicas, políticas e culturais, reciprocamente relacionadas e as forças econômicas, políticas e culturais (EPC), reciprocamente relacionadas, efetivam um território, um processo social, no (e com o) espaço geográfico, centrado e emanado na e da territorialidade cotidiana dos indivíduos, em diferentes centralidades/temporalidades/territorialidades. A apropriação é econômica, política e cultural, formando territórios heterogêneos e sobrepostos fundados nas contradições sociais (SAQUET, 2003, p. 28).

Ao considerar que o território é um produto socioespacial de múltiplas relações sociais imbricadas entre si e desenroladas ao mesmo tempo, Saquet não menospreza a relação tempo e espaço, ressaltando sobre a necessidade de conhecermos a história dos lugares, os diferentes processos de mudanças e transformações vivenciadas em cada espaço, uma vez que cada espaço vive seu tempo, e cada tempo se desenrola num determinado espaço. Assim, o território, onde

as relações de poder estão presentes num jogo contínuo de dominação e submissão, de controle dos espaços econômico, político e cultural, “é produto de ações históricas que se concretizam em momentos distintos e sobrepostos, gerando diferentes paisagens, logo, é fruto da dinâmica socioespacial” (SAQUET, 2009, p. 81).

O geógrafo Milton Santos (2014) também admite que o território é resultado de um processo histórico de construção do espaço por agentes sociais que lhe imprimem suas características socioculturais, já que a periodização da história é que define como as configurações econômicas, políticas e sociais organizarão o território.

O que nos interessa é o fato de que cada momento histórico, cada elemento muda seu papel e a sua posição no sistema temporal e no sistema espacial e, a cada momento, o valor de cada qual deve ser tomado da sua relação com os demais elementos e com o todo. (SANTOS, 2014, p. 09).

Para Santos, a formação do território perpassa pelo espaço, mas não é espaço. Em *Metamorfoses do espaço habitado* (1988), o autor denomina território como configuração territorial produzida a partir da articulação entre a sociedade, o espaço e a natureza, sendo definido como o todo. O território, assim como a sociedade, está sempre em movimento, em intensa interação com o tempo histórico.

O território revela também as ações passadas e presentes, mas já congeladas nos objetos, e as ações presentes constituídas em ações. No primeiro caso, os lugares são vistos como coisas, mas a combinação entre as ações presentes e as ações passadas, às quais as primeiras trazem vida, confere um sentido ao que preexiste. Tal encontro modifica a ação e o objeto sobre o qual ela se exerce, e por isso uma não pode ser entendida sem a outra. (SANTOS, 2003, p. 247-248).

O território, para Santos (2006), configura-se pelas técnicas empregadas, pelos meios de produção, pelos objetos e coisas, pelo conjunto territorial e pela dialética do próprio espaço, podendo ser distinguido pela intensidade das técnicas trabalhadas, desse modo,

[...] o espaço se define como a união indissolúvel de sistemas de objetos e sistemas de ações, e suas formas híbridas, as técnicas, que nos indicam como o território é usado: como, onde, por quem, por que, para que. [...] apreender a constituição do território, a partir de seus usos [...] permite pensar o território como ator e não apenas como um palco, isto é, o território no seu papel ativo (SANTOS, 2003, p. 20-22).

Em *O território: sobre o espaço e poder, autonomia e desenvolvimento*, o geógrafo

Marcelo Lopes de Souza (1995) abordou o território nas dimensões política e cultural, identificando as relações de poder e conflitos culturais estabelecidos por grupos sociais fixados em determinados espaços dos centros de grandes metrópoles. Para ele, “o território é um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder” (1995, p. 78), qualquer forma de poder, que não está restrito ao Estado e não se confunde com violência e dominação absoluta.

Em *Microfísica do Poder*, Michel Foucault (1979) fez uma série de proposições acerca da natureza do poder. São elas:

- 1) o poder não se adquire, é exercido a partir de inumeráveis pontos;
- 2) as relações de poder não estão em posição de exterioridade no que diz respeito a outros tipos de relações (econômicas, sociais etc.), mas são imanentes a elas;
- 3) o poder vem de baixo, não há uma oposição binária e global entre dominador e dominados;
- 4) as relações de poder são, concomitantemente, intencionais e não subjetivas, e
- 5) onde há poder, há resistência e, no entanto, ou por isso mesmo, esta jamais está em posição de exterioridade em relação ao poder.

Assim, as proposições acerca da essência e da natureza do poder, formuladas por Foucault e aqui assumidas, apontam para pontos que adquirem propriedades variadas e mutáveis, inesgotáveis na sua natureza e em possibilidades, visto que sua ordem vem da natureza e da sociabilidade humana. Assim, “toda relação é o ponto de surgimento do poder, e isso fundamenta a sua multidimensionalidade. A intencionalidade revela a importância das finalidades, e a resistência exprime o caráter dissimétrico que quase sempre caracteriza as relações” (RAFFESTIN, 1993, p. 53).

Ainda nessa perspectiva culturalista, para Roberto Lobato Corrêa (1998), o território é um conceito subordinado “a um outro mais abrangente”, o espaço, correspondendo à organização espacial. A apropriação desse espaço pode admitir duplo significado: a) controle efetivo por parte das instituições ou grupos sobre um dado segmento do espaço, portanto, vinculado à Geografia Física ou Geopolítica e b) dimensão afetiva, derivada das práticas especializadas por parte dos grupos distintos, definidos segundo renda, raça, religião, sexo, idade ou outros atributos. É a partir desse sentido que o conceito de território se vincula a uma

Geografia que privilegia os sentimentos e simbolismos atribuídos aos lugares e, assim, a apropriação passa a se associar à identidade de grupos e à afetividade espacial. Desse modo, concluiu que o território é produzido na experiência, sendo o espaço revestido da dimensão política, afetiva ou ambas.

Segundo Sposito (2004), a terceira vertente analisa o território como área, espaço apropriado social e fisicamente, operacionalizado como a noção de espaço, olvidando que o território é, antes de qualquer outra coisa, uma relação social, uma conflitualidade geografizada. Essa vertente considera o território apenas como porção do espaço, sinônimo de chão, de propriedade, de área, de limite político-administrativo.

O conceito de território assumido nesta tese é de apropriação e produção de espaço, seja físico, seja espaço político, seja ideológico, conforme argumenta Raffestin (1993), produto e meio de produção, onde os homens em seu agir cotidiano e em sua interação com outros homens o constrói. É esse território construído histórico e socialmente pelo exercício do poder dos grupos ou classes sociais que viviam em Estância e Porto da Folha entre 1850/1890, período que investigamos. O território será analisado pelo prisma econômico, a exemplo dos engenhos de açúcar que existiam em Estância ou das fazendas de gado estabelecidas em Porto da Folha no século XIX, que ditavam as regras de funcionamento da economia local, pelo prisma da cultural e do poder, como o território de domínio da cultura realizado pela Igreja Católica, manifesto nas justificativas para demarcação e nomeação dos espaços e da contestação ao mundo do poder senhorial e da contestação ao trabalho escravo. O território que se manifestou nas diversas relações de poder, a exemplo do poder contido em lei que outorgava aos donos de cativos o poder do uso, usufruto e do abuso, mas também do poder dos escravos no sentido de contestarem, fugirem, criarem outras formas de resistência, poder de estabelecer os territórios do medo.

O território aqui refletido, em última instância, apontará para o conjunto das relações instituídas entre os homens, a sociedade, a natureza (que apropriada econômico e/ou politicamente, ou simplesmente por estar envolta pelas intencionalidades, faz emergir relações de poder) no espaço e no tempo. De Saquet (2003), incorporaremos a análise que

o território se dá quando se manifesta e exerce-se qualquer tipo de poder, de relações sociais. São as relações que dão o concreto ao abstrato, são as relações que consubstanciam o poder. Toda relação social, econômica, política e cultural é marcada pelo poder, porque são relações que os homens mantêm entre si nos diferentes conflitos diários. (p. 24).

As teias das relações sociais constituídas no convívio cotidiano dos habitantes das cidades de Estância e de Porto da Folha, nutridas ao longo de suas formações territoriais, deixaram marcas que modificaram os espaços por eles apropriados. Como afirma Raffestin (1993, p. 150), “toda prática espacial, mesmo embrionária, induzida por um sistema de ações ou de comportamentos se traduz por uma ‘produção territorial’ que faz intervir tessituras, nós e redes”.

Cada território, assim, deve ser pensado em rede, articulado a outros territórios, em interação, em complementaridade, pois o território brasileiro resulta da interação de temporalidades e de uma pluralidade de territórios, cada qual com especificidades políticas, econômicas e culturais. (SAQUET, 2003, p. 222).

Destarte, os territórios de Estância e Porto da Folha são entendidos como produto das relações social-natural, que foram apropriados e ordenados pelos homens e mulheres por meio das relações econômicas, políticas e culturais ali empreendidas. Conforme estabelece Saquet (2004, p. 144), “[...] é natureza e sociedade simultaneamente, é economia, política e cultura, ideia e matéria [...] domínio e subordinação, degradação e proteção ambiental; é local e global e singular e universal concomitantemente, terra, formas espaciais e relações de poder [...]”.

O território aqui a ser estudado aponta para as representações sociais, relações de sujeição e dominação, de subserviência e insatisfação ocorridas no espaço territorial de Estância e Porto da Folha, que, no tempo estudado, foram embaladas por diferentes discursos, tons, intensidades entre cativos e homens livres e entre seus iguais, cujo eco chegou até nós, cristalizado nos discursos de presidentes de província – seja na negação da existência de indígenas no território sergipano ou na crise econômica pautada devido à falta de braços para a lavoura, fato que, por si só, estenderia a necessidade de se manter as relações cativas no Brasil; nas descrições atestadas nos inventários *post-mortem*; nas denúncias feitas por querelantes aos chefes de polícia; nas ruínas preservadas de engenhos e cercas de pedras, etc.

1.2 Considerações sobre o tempo na Geografia

A categoria tempo sempre esteve presente nas publicações da ciência geográfica, entretanto, algumas abordagens restringiam sua aplicação meramente ao tempo cronológico. Para os estudos da Geografia Histórica, faz-se mister o aperfeiçoamento teórico-metodológico

dessa categoria para fins dos estudos geográficos.

Alvo de reflexões tanto de historiadores quanto de outros cientistas sociais, o tempo, ao longo do século XX, ganhou predileção dos geógrafos que estavam atentos à apropriação moderada dessa categoria aos seus estudos, visto que tencionavam manter os limites teóricos entre História e Geografia, mantendo, assim, a identidade dessa disciplina.

O geógrafo norte-americano Richard Hartshorne é considerado o pioneiro nas reflexões sobre o uso da categoria tempo pela Geografia. No capítulo de sua obra intitulado *Tempo e a gênese da Geografia*, o autor atestou preocupação com as fronteiras disciplinares entre História e Geografia e defendeu que a Geografia Histórica estudaria o caráter mutável das áreas através do tempo, sendo a descrição explicativa dos aspectos do passado, bem como o tempo “panos de fundo” para a análise. Acrescentou ainda que o tempo estaria implícito em quatro maneiras: 1) no presente; 2) nas variações, nas flutuações e nas mudanças cumulativas; 3) nas relações estabelecidas no passado, e 4) na origem dos aspectos individuais de uma área (estudos genéticos).

Pierre George, em seu livro *Sociologie et Geographie* (1966), aproximou a discussão para uma análise mais sociológica e estabeleceu quatro aspectos do tempo:

- 1) Tempo descontínuo: aquele interrompido por rupturas, como catástrofes naturais, guerras ou revoluções;
- 2) Tempo cíclico: tempos das variações periódicas, como as variações climáticas e as migrações sazonais;
- 3) Tempo técnico: quando as atividades humanas não dependeriam mais dos ritmos naturais, como no caso do tempo industrial, com as mudanças no ritmo de utilização do tempo, e
- 4) Tempo objetivo e tempo subjetivo: as transformações do meio geográfico interveem para modificar a qualidade do tempo objetivo e, dessa maneira, modificam o tempo subjetivo.

O geógrafo britânico David Harvey, em *Explanation in Geography* (1969), não se furtou em discutir sobre o uso do tempo nos estudos geográficos e advertiu: 1) Contra a “Falácia genética”, na qual a importância dos fenômenos estava em avaliar tão somente suas origens, e

2) Contra o Historicismo, para o qual a compreensão dos fenômenos poderia ser realizada pela observação do seu desenvolvimento. Harvey, ao criticar os excessos das explicações históricas, defendeu que a única forma de incorporar o tempo como categoria analítica seria recorrer aos processos.

Em *A análise geográfica*, Olivier Dollfuss, argumentou que, para proceder uma análise do espaço, “o geógrafo deve sempre recorrer à História, e incorporar ao seu raciocínio tanto o tempo como a duração” (1973, p. 108), atentando para a existência de escalas de tempo diferentes.

Assim como na categoria espaço, a contribuição teórico-metodológica de Milton Santos para a categoria tempo foi de veras valorosa. Para o autor, tempo e espaço devem ser analisados conjuntamente. Defende ainda uma análise com enfoque espaço-temporal, visto que o espaço é uma “acumulação desigual dos tempos”. Portanto, a espacialização da história e a temporalidade do espaço são experiências de uma mesma realidade, na qual o espaço é herdeiro de diferentes tempos. De acordo com Santos (2002, p. 51):

Tempo, espaço e mundo são realidades históricas, que devem ser mutuamente conversíveis [...] em qualquer momento, o ponto de partida é a sociedade humana em processo, isto é, realizando-se. Essa realização se dá sobre uma base material: o espaço e seu uso; o tempo e seu uso; a materialidade e suas diversas formas; as ações e suas diversas feições.

Em *A Natureza do Espaço* (2006), o estudioso apregoa que, para trabalhar conjuntamente com o tempo e o espaço, é necessário tratá-los segundo parâmetros comparáveis. Assim como o espaço é concreto, é necessário que o tempo também seja, realizando-se, então, a “empiricização” do tempo, o que pode ser feito através das técnicas. Conforme Santos (2006, p. 16),

a principal forma de relação entre o homem e a natureza, ou melhor, entre o homem e o meio, é dado pela técnica. As técnicas são um conjunto de meios instrumentais e sociais, com os quais o homem realiza sua vida, produz e, ao mesmo tempo, cria espaço. Essa forma de ver a técnica não é, todavia, completamente explorada.

Todavia, para realizar a empiricização do tempo através das técnicas, é necessário considerar que sua participação no espaço é decisiva, podendo ser notada como uma medida de tempo, já que traz embutida nas técnicas as marcas do processo (história). Desse modo,

O espaço é formado de objetos técnicos. O espaço do trabalho contém técnicas que nele permanecem como autorizações para fazer isto ou aquilo, desta ou daquela forma, neste ou naquele ritmo, segundo esta ou outra sucessão. Tudo isso é tempo. (SANTOS, 2002, p. 55).

Ainda de acordo com Milton Santos, “as técnicas são datadas e incluem tempo, qualitativa e quantitativamente. As técnicas são uma medida de tempo: o tempo do processo direto de trabalho, o tempo da circulação, o tempo da divisão territorial do trabalho e o tempo da cooperação (SANTOS, 2006, p. 34)”.

Na realidade, toda técnica é história embutida. Através dos objetos, a técnica é história no momento da sua criação e no de sua instalação e revela o encontro, em cada lugar, das condições históricas (econômicas, socioculturais, políticas, geográficas), que permitiram a chegada desses objetos e presidiram à sua operação. A técnica é tempo congelado e revela uma história. (SANTOS, 2006, p. 29).

Por certo, as técnicas correspondem a um tempo determinado pela produção dos homens, participando na produção tanto da percepção do espaço quanto da percepção do tempo, pois “a cada lugar geográfico concreto corresponde, em cada momento, um conjunto de técnicas e de instrumentos de trabalho, resultado de uma combinação específica que também é historicamente determinada (p. 35)”.

O espaço, por sua vez, é um testemunho de momentos de um modo de produção, cuja memória está inscrita nos processos de trabalho, nos meios de produção e de técnicas específicas. As rugosidades conceituadas por Milton Santos nos indicariam, então, o produto momentâneo de determinada formação espacial:

As rugosidades são o espaço construído, o tempo histórico que se transformou em paisagem, incorporado ao espaço. As rugosidades nos oferecem, mesmo sem tradução imediata, restos de uma divisão de trabalho internacional, manifestada localmente por combinações particulares do capital, das técnicas e dos trabalhos utilizados. Assim, o espaço, espaço-paisagem, é o testemunho de um momento do modo de produção nestas suas manifestações concretas, o testemunho de um momento do mundo (SANTOS, 2002, p. 173).

Logo, através dessas rugosidades e mediante a combinação espaço-tempo, evidenciada pelas técnicas (formas e ações), é que estudaremos como os homens oitocentistas ocuparam os espaços agrários de Estância e Porto da Folha, destacadas cidades³⁶ integrantes da província de

³⁶ De acordo com a legislação imperial, o território brasileiro estava dividido administrativamente em províncias. Estas, por sua vez, eram compostas por comarca (divisão territorial para fins jurídicos), cidade (título honorífico

Sergipe. Na busca por empiricizar o tempo no espaço geográfico, Milton Santos (2006) asseverou que as formas (conjunto de objetos) atestam a continuidade do tempo, ilustrado por meio da sucessão de eventos.

Por outro lado, o evento é a concretização do desempenho articulado de múltiplas variantes – sejam os fenômenos naturais ou atuação humana, no espaço e no tempo. Portanto, não ocorrem de modo isolado e desconectado com o meio. Assim,

Um evento é o resultado de um feixe de vetores, conduzido por um processo, levando uma nova função ao meio preexistente. Mas o evento só é identificável quando ele é percebido, isto é, quando se perfaz e se completa. E o evento somente se completa quando integrado no meio. (SANTOS, 2006, p. 60).

Em vista disso, Milton Santos admite que os eventos mudam as coisas e transformam os objetos, dando-lhes novas características. Para a efetivação de um evento, a participação do ser humano é fundamental, uma vez que “não há evento sem ator e sem sujeito”.

Os eventos históricos supõem a ação humana. De fato, evento e ação são sinônimos. Desse modo, sua classificação é, também, uma classificação das ações. Os eventos também são ideias e não apenas fatos. Uma inovação é um caso especial de evento, caracterizada pelo aporte a um dado ponto, no tempo e no espaço, de um dado que nele renova um modo de fazer, de organizar ou de entender a realidade. (SANTOS, 2006, p. 96).

O autor também alertou para atentarmos sobre a extensão ou espacialidade, bem como sua duração e amplitude do evento, visto que “o tempo não apenas como transcurso ou intensidade” (SANTOS, 2006, p. 97). Alertou ainda que é mais fácil mensurar a extensão ou a espacialidade de eventos naturais, como a área atingida por uma inundação ou uma furação, do que a delimitação de eventos sociais, por exemplo, a área de presença de determinado produto agrícola. Já a duração do evento não é instantânea, abarcando dois tipos de duração – uma natural, decorrente do próprio evento e outra duração organizacional, como no caso de leis e regras que interferem na duração dos eventos. Como exemplos de eventos naturais podem ser citados uma enchente, um terremoto e como eventos sociais e históricos, a chegada de um trem, um comício, um golpe de Estado, etc.

concedido às vilas que exerciam funções importantes em âmbito religioso, político ou militar, correspondendo a uma graduação superior), vila (povoação com número de habitantes inferior à cidade, mas que contava com a presença da Câmara) e arraiais ou povoados (contam com menor quantidade de moradores e pouca relevância econômica, por isso estavam subordinados ao poder administrativo das vilas ou das cidades).

Para melhor operacionalizar os estudos sobre a duração dos eventos no espaço, Milton Santos salientou a importância de se estabelecer uma periodização³⁷, ou seja, um recorte temporal a fim de identificar a manutenção de elementos de ordem econômica, social, política e moral num espaço e tempo histórico, bem como as mudanças dessas variáveis, pois “a cada sistema temporal, o espaço muda” (2006, p. 31).

Para além de uma periodização à escala do mundo (o tempo histórico mais geral ou tempo externo), propõe um tempo espacial, ou um tempo interno na escala de cada subespaço. Esse é o tempo das ações, do movimento, das mudanças, que depende da técnica³⁸ que compõe o espaço. As técnicas condicionam o tipo de trabalho e o seu tempo: o ritmo das ações e das mudanças na paisagem, as distâncias e as velocidades de deslocamento.

Ainda nessa discussão sobre os caminhos teórico-metodológicos da relação indissociável espaço-tempo, Milton Santos asseverou que as temporalidades não são percebidas da mesma forma pelos diversos agentes sociais que a vivenciaram, e o espaço geográfico oportuniza verificarmos simultaneamente a ocorrência de eventos que podem ser analisados de modo diacrônico ou no eixo das sucessões, de modo sincrônico ou no eixo das coexistências. Assim,

O tempo como sucessão, o chamado tempo histórico, foi durante muito tempo considerado como uma base do estudo geográfico. Pode-se, todavia, perguntar se é assim mesmo, ou se, ao contrário, o estudo geográfico não é muito mais essa forma de ver o tempo como simultaneidade: pois não há nenhum espaço em que o uso do tempo seja idêntico para todos os homens, empresas e instituições. Pensamos que a simultaneidade das diversas temporalidades sobre um pedaço da crosta da Terra é que constitui o domínio propriamente dito da Geografia. Poderíamos mesmo dizer, com certa ênfase, que o tempo como sucessão é abstrato e o tempo como simultaneidade é o tempo concreto já que é o tempo da vida de todos. O espaço é que reúne a todos, com suas múltiplas possibilidades, que são possibilidades diferentes de uso do espaço (do território) relacionadas com possibilidades diferentes de uso do tempo. (SANTOS, 2006, p. 104).

É por meio dessa unidade espaço-tempo, articulada nos dois eixos, que nosso trabalho se inscreve. Adotamos uma abordagem sincrônica no que tange ao trato dos fatos geográficos,

³⁷ Ao discutir sobre a possibilidade de periodização da organização espacial, Roberto Lobato Corrêa pontuou “a periodização como uma operação intelectual que permite definir os tempos históricos, onde em cada um deles o pesquisador torna visível e inteligível” (1987, p. 39).

³⁸ Entendida como sistema de normas, ações e objetos, tanto os da natureza quanto os elaborados pelo trabalho humano. A técnica inclui as formas-conteúdos (objetos materiais com significado prático e simbólico), presentes na paisagem, e as ações que os animam (no tempo e eventos). A técnica é a materialidade dessa união espaço e tempo (SANTOS, 2002, p. 74).

na dimensão das escalas do espaço e do território e, através da documentação investigada, analisaremos a conjuntura social, econômica e geográfica, bem como a configuração territorial, estrutura fundiária, atividades econômicas, sistemas técnicos e produção do espaço agrário. Incorporamos, simultaneamente, a abordagem diacrônica para compreendermos o processo de mudanças na estrutura que davam suporte às conjunturas.

Destarte, Milton Santos, no conjunto de suas obras que abordam a relação espaço-tempo, rematou que o espaço e o tempo estão indissolivelmente ligados pela experiência. A sociedade em formação se processa sobre uma base material na qual se destacam: a) o espaço e a forma de seu uso, e b) o tempo e a sua duração, as ações e suas diversas inserções no espaço.

1.3 A relação espaço e tempo

Outra contribuição para geografizar o tempo ou historizar o espaço vem do expoente da *Escola dos Annales*: o historiador Fernand Braudel.³⁹ Ao compreender que a história humana não se constrói fora do espaço, mas a partir dele, Braudel buscou resolver a questão da delimitação temporal e espacial do fenômeno, concebendo o tempo histórico e o processo histórico sob vários ângulos e temporalidades imbricadas.

Em sua obra magistral, *O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrâneo*, Fernand Braudel teorizou e empiricizou sua Geo-história ao dedicar quase 400 páginas a uma análise exclusivamente geográfica de seu objeto de estudo – a região do Mediterrâneo no século XVI. Assim, incorporou o espaço aos domínios da História, evidenciando todas as características geográficas contidas na história desse espaço, ou melhor, fazem parte desta história. Logo, o estudo dos processos de constituição de uma sociedade requer uma análise da espacialidade existente do quadro natural ou do meio já produzido. Desse modo, a história dos acontecimentos e das tendências gerais não pode ser compreendida desconectada das características dos espaços. Segundo Braudel (2005, p. 50),

³⁹ O historiador francês Fernand Braudel (1902-1985) foi líder da 2ª Geração da *Escola dos Annales* e responsável pela consolidação dessa nova concepção da ciência histórica, sendo esta pautada na substituição da história baseada no relato episódico por outra história fundamentada na análise científica de problemas, na valorização de variadas fontes de pesquisa, no diálogo com outras disciplinas e no enfoque de natureza interdisciplinar. Influenciado por Vidal de La Blache e discípulo de Lucien Febvre, Braudel promoveu uma reaproximação da Geografia com a História, formulando o conceito de Geo-história.

Durante séculos, o homem é prisioneiro de climas, de vegetações, de populações animais, de culturas, de um equilíbrio lentamente construído, do qual não se pode desviar sem o risco de pôr tudo novamente em jogo. Vede o lugar da transumância na vida montanhosa; a permanência de certos setores da vida marítima enraizados em certos pontos privilegiados das articulações litorâneas; a durável implantação das cidades; a persistência das rotas e dos tráficos; a fixidez surpreendente do quadro geográfico das civilizações.

Nesta obra, ao enfatizar a relação entre o Homem e o Espaço, Braudel desvela suas três concepções de temporalidades que, articuladas às variações climáticas, distâncias, barreiras naturais, crescimento demográfico, epidemias, alimentação, códigos civilizacionais, marcam os ritmos da História. É nesta relação entre sociedades e seus espaços que Braudel apreende os diferentes ritmos da história em sua pluralidade e totalidade. São estes os tempos braudelianos:

- Tempo Curto ou Curta Duração: é o tempo do acontecimento, que busca situar os indivíduos e os eventos num contexto. A ciência geográfica está mais propensa a ater-se a esta análise temporal ao optar tão somente pela abordagem sincrônica dos fenômenos. Os eventos são considerados por Fernand Braudel como “perturbações superficiais, espumas de ondas que a maré da história carrega em suas fortes espáduas” (BRAUDEL, 2005, p. 96), pois testemunham acerca de movimentos profundos, dignos de serem avaliados. Entretanto, o autor alerta para que sejam analisados juntamente a outros eventos semelhantes e estudados em recortes cronológicos longos, uma vez que, apartados desta análise, podem induzir a explicações errôneas.

- Tempo Médio ou Média Duração: é o tempo social, que ocorre mais lentamente se comparado ao tempo do evento. Esse tempo traz à tona uma história das estruturas que abrangem desde os sistemas econômicos até as hegemonias políticas, os estados e sociedades. É o tempo das estruturas, das gerações e mesmo de séculos, dos destinos coletivos e movimentos de conjunto, ou seja, é o tempo do historiador.

- Longa Duração: é o tempo “quase imóvel de temporalidades”, o tempo geográfico. É tempo lento das estruturas, no qual podemos observar as transformações e permanências experimentadas pelos homens que interagem com/no espaço. É na longa duração que esta história quase imóvel se desenrola sobre uma estrutura onde os elementos climáticos, geológicos, vegetais e animais encontram-se em um ambiente de equilíbrio dentro do qual se instala o homem. Ao combinar um estudo da longa duração com o de uma complexa interação entre o meio, a economia, a sociedade, a política, a cultura e os acontecimentos, Fernand Braudel realiza sua Geo-história. É através da análise geo-histórica que homem, espaço e tempo

aparecem como três fatores indissociáveis.

Destarte, a Geografia impõe parcialmente um ritmo, um movimento e uma cadência, com os quais a história humana necessariamente termina por se adaptar. Para além de um quadro fixo e imóvel, o espaço geográfico representa um personagem histórico e uma estrutura integrante do cotidiano:

Neste jogo, a geografia deixa de ser um valor em si mesma para se tornar um meio, ajudando a reencontrar as mais lentas das realidades estruturais, e a organizar uma perspectivação segundo uma linha do mais longo prazo. A geografia (à qual, como a história, podemos pedir tudo) passa, assim, a privilegiar uma história quase imóvel, desde que, evidentemente, aceite seguir suas lições e aceite as suas divisões e categorias (BRAUDEL, 1989, p. 31).

Fernand Braudel defendeu que a Geo-história deve compreender historicamente os contextos espacial e ambiental das atividades humanas de modo multiescalar, visto que o espaço é sinônimo de diversidade, de conexão, de redes entrelaçadas e, se possível, envolvê-lo no mapeamento, favorecendo a interação entre o meio, a economia, a sociedade, a política, a cultura e os acontecimentos. Esta linha de interpretação investiga a ação humana na apreensão do espaço, a luta dos grupos sociais para conseguir vencê-lo e suportá-lo à custa de trabalhos duros e penosos, bem como a imposição do meio sobre os homens e a fricção do espaço, realçando os condicionamentos e as limitações. “é o estudo de uma dupla ligação: da natureza ao homem e do homem à natureza, o estudo de uma ação e de uma reação misturadas, confundidas, recomeçados sem fim na realidade de cada dia.” (BRAUDEL, 2015, p. 630).

A Teoria Braudeliana de compreensão da experiência pretérita das civilizações a partir de uma perspectiva pluritemporal conquistou adeptos não só no seio da História, mas em outras Ciências Sociais, em especial na Geografia. O geógrafo Milton Santos, em sua obra *A Natureza do Espaço* (2004), ao tentar aperfeiçoá-la, fez a distinção entre um tempo longo e um tempo curto. O primeiro marcado pelas estruturas e movimentos mais profundos e o segundo caracterizado por situações conjunturais, incipientemente apreendidas através do tempo curto.

Em *Os quatro modelos de espaço-tempo e a reestruturação* (2009), o geógrafo Ruy Moreira, a partir das balizas teórico-metodológicas do materialismo histórico, também refletiu sobre a relação tecida entre o espaço e o tempo e teorizou sobre quatro modelos de espaços-tempos distintos e combinados, a saber: modelo histórico mundial; modelo histórico brasileiro;

modelo de acumulação brasileiro, e modelo industrial brasileiro,⁴⁰ sendo que os dois primeiros também coligem para os interesses desta tese, posto que adotamos a ideia de longa duração imbricada às ponderações observadas da estrutura agro-escravista-mercantil vivenciada no Brasil oitocentista.

É no espaço geográfico, de realidades lentas e duradoras, que a longa duração se realiza. Através das imposições dialéticas da natureza/homens pela fixidez oferecida pelo clima, vegetação, relevo, hidrografia, demais aspectos físicos e diversas intervenções humanas no meio, são deixadas marcas desta relação nas estruturas geográficas⁴¹. Nesta perspectiva, a categoria de longa duração torna-se essencial para a compreensão da Geografia Histórica na medida em que busca compreender como as sociedades se relacionam, em sentido amplo, com o espaço nos tempos, identificando usos, dificuldades, táticas de adaptação.

Ao conduzir o espaço para primeiro plano de análise, o historiador Fernand Braudel admitiu ser o espaço também um objeto histórico e o considerou como resultado da interação entre aspectos sociais, econômicos e político que, por sua vez, também são fruto do próprio tempo. Assim sendo, tempo e espaço são categorias inter-relacionadas e incidem de modo simultâneo, não prisioneiras nem da ciência histórica, tampouco da ciência geográfica, sendo aqui trabalhadas de maneira interdisciplinar.

Ao discorrer sobre a relação entre o espaço e o tempo, Gomes (1991, p. 62) considerou que o espaço e o tempo fazem parte de uma mesma realidade - a materialidade do mundo. E afirmou: “[...] a sociedade como sujeito histórico, levando-se em conta a base espacial concreta

⁴⁰ No estudo em questão, Ruy Moreira, ao desvelar a experiência das sociedades pretéritas, optou por demonstrar a preponderância de aspectos econômicos em detrimento a outros aspectos. Assim, sua visão sobre os modelos de espaço-tempo também é tributária dessa escolha teórica. Segundo o autor, “O modelo histórico é o arco de longa duração de tempo de uma dada estrutura de relação política-economia na sociedade. O modelo de acumulação é o recorte estrutural desse modelo histórico, definido a partir de um ramo-base da economia, o mais dinâmico de cada momento, de onde emanam os estímulos que articulam todos os demais ramos numa estrutura e num dinamismo que faz o sistema econômico movimentar-se como um todo. [...] Por modelo industrial entendemos o modelo histórico onde o modelo de acumulação está centrado na indústria, numa relação em que a indústria atua como a base e a agricultura como retaguarda do processo acumulativo, dentro de uma coligação sociedade civil-Estado definida a favor da industrialização como eixo do desenvolvimento global” [...] (2009, p. 24). Já “o modelo histórico brasileiro é parte ao mesmo tempo indissociável e autônoma do modelo histórico mundial, que ora confunde-se com este modelo e ora dele se diferencia. Isso explicaria porque em certos momentos o modelo histórico mundial entra em crise, desanda, se esgota historicamente, tudo caminha estruturalmente para outro paradigma, enquanto o modelo brasileiro, ao contrário, entra, exatamente neste momento, num período de dinamismo econômico e político enorme, a exemplo das correlações de crise e impulsão da industrialização substitutiva” (p. 31).

⁴¹ Ao argumentar a respeito da indissociabilidade entre o espaço e tempo, bem como da materialização dessa relação, Milton Santos afirmou: “não são apenas as ações, como temporalizações práticas, que são Tempo; os objetos, como especializações práticas, restos de passadas temporalizações, também contém tempo” (SANTOS, 2013, p. 78).

herdada do passado, imprime sobre a marca espacial a continuidade do processo de reprodução social em novas modalidades e inserido em um novo espaço recriado”.

Percebe-se, então, a necessidade de se incorporar e analisar conjuntamente os processos espaciais e os elementos territoriais responsáveis por influenciar as temporalidades e os eventos. Estes, por sua vez, numa relação dialética, modelaram e organizaram o espaço no passado, tomado outrora como simples palco dos acontecimentos históricos, dado fixo ou base material. Dessa forma, a abordagem temporal braudeliana mostra-se eficaz na medida em que apartada da noção de tempo linear e articula a curta, a média e longa duração, permitindo a observação das continuidades de rupturas vivenciadas pelo espaço perquirido.

Desse modo, o trabalho empírico realizado a partir da consulta em documentos primários visa recuperar o tempo desses espaços, considerando "o conjunto de temporalidades próprias a cada ponto do espaço, não é dado por uma técnica, tomada isoladamente, mas pelo conjunto de técnicas existentes naquele ponto do espaço [e naquele momento do tempo]" (SANTOS, 2013, p. 58).

CAPÍTULO 2 – RAÍZES DO ORDENAMENTO JURÍDICO DA TERRA NO BRASIL (1500-1850)

Esta terra, Senhor, me parece que da ponta que mais contra o sul vimos até outra ponta que contra o norte vem, de que nós deste porto houvermos vista, será tamanha que haverá nela bem vinte ou vinte e cinco léguas por costa. Tem, ao longo do mar, nalgumas partes, grandes barreiras, delas vermelhas, delas brancas; a terra por cima toda chã e muito cheia de grandes arvoredos... Pelo sertão nos pareceu, vista do mar, muito grande, porque, a estender olhos, não podíamos ver senão terra com arvoredos, que nos parecia muito longa (Carta de Pero Vaz de Caminha, 1500).

As representações sociais cristalizadas sobre a formação do mundo rural brasileiro caracterizam-no como bucólico, idílico e sem conflitos. Contudo, a realidade revela-se avessa a tais visões, uma vez que recorrentemente nós, brasileiros, somos surpreendidos com notícias acerca de massacres imputados aos trabalhadores rurais. Naturalizadas pela grande mídia, as causas dessa violência sequer são apontadas, sendo, em geral, atribuídas ao trabalhador rural que se mobiliza contra a exploração econômica, insígnias de invasor, baderneiro, arruaceiro, transgressor, radical etc.⁴²

Todavia, nesses momentos de enfrentamentos no mundo rural, no quais o silêncio imposto à população campesina é irrompido, é que podemos confrontar discursos e realidades acerca do desenvolvimento rural no Brasil. Destarte, refletir sobre a Questão Agrária brasileira impõe-se na pauta ordinária dos segmentos sociopolíticos comprometidos com a transformação da realidade da população rural. No âmbito acadêmico, a realidade agrária vem sendo discutida em diferentes abordagens pelas Ciências Sociais.⁴³

Ao investigarmos as raízes dos problemas fundiários no Brasil, logo se percebe que são reflexos da construção histórica da formação da propriedade, engendrada ao longo do processo de colonização e consolidada na formação do Estado Nacional. A história da apropriação territorial brasileira foi pautada na distribuição desigual da terra, na escravização de indígenas

⁴² A construção dos discursos midiáticos em torno dos movimentos sociais vem sendo estudada por diversos cientistas sociais. Por exemplo, Eduardo Souza analisou os conteúdos sócio-político-econômico e ideológico das representações sobre o MST divulgadas na revista *Veja*. SOUZA, Eduardo Ferreira de. **Do silêncio à satanização**: o discurso da *Veja* e o MST. São Paulo: Annablume, 2004.

⁴³ Para aprofundar a reflexão, consultar, entre outros: SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1998; STEDILE, João Pedro. **A Questão Agrária no Brasil**: o debate tradicional 1500-1960. 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

e africanos, na legalização de terras públicas usurpadas por membros da política local e na negação de qualquer possibilidade de reforma agrária.

No bojo dessas reflexões, este capítulo objetivou historicizar a formação e organização da propriedade da terra no Brasil, especialmente em Sergipe, desde a conquista e colonização desses territórios pelos portugueses, concomitantes à expropriação e submissão das populações indígenas, até a implantação de arcabouços jurídicos que orientaram as apropriações territoriais no final do século XIX. Essas ações, assim como o conjunto de ordenamentos jurídicos que norteavam o acesso à terra durante o período colonial e imperial, foi concebida no contexto da acumulação primitiva de capital e segundo a lógica do sistema colonial de exploração, que preparava o Brasil para inserção ao sistema capitalista.

2.1 O sistema sesmarial

A conquista e a colonização do Brasil devem ser compreendidas no contexto da expansão comercial europeia do século XV, que visava produzir riquezas a serem apropriadas no processo de acumulação primitiva de capital - etapa preparatória para o capitalismo industrial.⁴⁴ Portanto, não podemos tomar como idílicas as intenções dos portugueses que aqui aportaram, pois a empresa ultramarina que possibilitou a conquista foi financiada pelos capitalistas comerciais.

Em sua obra clássica, Caio Prado Júnior desvelou o sentido da colonização brasileira: “Se vamos à essência de nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isso” (2000, p. 20). Ou seja, estávamos predestinados a fornecer, na lógica da engrenagem mercantilista,⁴⁵ minerais (principalmente ouro) e gêneros tropicais de grande valor comercial para a metrópole (açúcar,

⁴⁴ Ao refletir sobre a montagem do sistema capitalista, Karl Marx (2004) pontuou sobre a importância das colônias americanas neste processo na medida em que contribuíram especialmente com o fornecimento de metais preciosos e na produção de gêneros agrícolas altamente aceitáveis no mercado europeu. Estes novos territórios coloniais foram palco do massacre da população ameríndia e da escravização dos povos africanos que labutaram compulsoriamente nas minas e lavouras. Fernando Novais (2006, pp. 70 e 114), ao analisar a economia colonial, também percebeu que o sistema colonial foi parte integrante do processo de acumulação primitiva do capital.

⁴⁵ Segundo Francisco Falcon (1987), o mercantilismo deve ser entendido como o conjunto de ideias e práticas econômicas que orientavam as economias entre os séculos XV e XVIII, correspondendo à era da acumulação primitiva. Suas características foram manifestadas a partir do fortalecimento do poder do Estado Nacional, sendo as principais: o exclusivismo comercial, domínio das rotas comerciais, proibição de exportação de metais e busca de balança comercial favorável.

algodão e tabaco), nisto residia a base da riqueza das monarquias europeias na montagem da acumulação primitiva de capital.

Foi para atender a esta lógica que houve a “antecipação da conquista e descoberta de Sergipe” (FREIRE, 1977, p. 68), uma vez que, com o avanço da colonização brasileira, em especial, nas capitanias da Bahia e Pernambuco, se impôs a ocupação, a exploração e o estabelecimento de atividades produtivas nas terras sergipanas a fim de suprir as necessidades demandadas pelas áreas canavieiras. As primeiras notícias sobre as terras que compreendem o litoral do atual estado de Sergipe, em especial entre os rios São Francisco e Real, datam do ano de 1501.⁴⁶

No entanto, para o bom êxito da empresa colonial, foi necessária a intervenção da Coroa Portuguesa para atrair colonos dispostos a enfrentar aventuras nas novas terras. Entre algumas estratégias para atingir este fim estava a proliferação de literaturas propagandistas, relatos feitos por navegantes e cronistas acerca da riqueza desse novo paraíso terrestre⁴⁷ e da adoção de uma política de concessão de largas extensões de terras destinadas à exploração agrária de gêneros de grande valor comercial no mercado internacional (PRADO JÚNIOR, 2000).

A política de ocupar de forma efetiva as terras brasileiras por Portugal consistiu em adotar um plano de exploração agrícola, isto é, de cultivo permanente do solo tendo em vista o fornecimento de gêneros de interesse para o comércio. O povoamento decorreu da necessidade de organizar a produção. (HOLANDA, 2003, p. 211).

A ausência de metais preciosos em abundância, como os encontrados quase que imediatamente pelos espanhóis nas áreas por eles conquistadas na América, forçou a Coroa Portuguesa a abandonar a política meramente de caráter extrativista, predominante nos primeiros trinta anos de conquista da América Portuguesa. Assim, coube a esta criar instituições

⁴⁶ Maria Thetis Nunes (1989) historicizou os primeiros registros sobre as terras sergipanas antes da efetiva conquista do território. Segundo a autora, a frota de Gaspar de Lemos, chefe da primeira expedição exploradora ancorou no rio Vaza-Barris em 1501, ali permanecendo por cinco dias e em 1531, Martim Afonso de Souza teria avistado as terras sergipanas.

⁴⁷ Entre as ideias mais difundidas e apropriadas pelo imaginário europeu estava o fragmento da Carta de Pero Vaz de Caminha que registrava “Nela, até agora, não pudemos saber que haja ouro, nem prata, nem coisa alguma de metal ou ferro; nem lho vimos. Porém a terra em si é de muito bons ares, assim frios e temperados, como os de Entre Doiro e Minho, porque neste tempo de agora os achávamos como os de lá. Águas são muitas; infindas. E em tal maneira é graciosa que, querendo-a aproveitar, dar-se-á nela tudo, por bem das águas que tem.” (2003, p. 26, grifo nosso). Em outras obras também são encontradas essas características - BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das grandezas do Brasil**. Recife: Massangana, 1997. SOUSA, Gabriel Soares de. **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**. Recife: Massangana, 2000.

jurídicas e regulamentar formas de propriedade que atraíssem colonos endinheirados e com disposição para investir na empresa colonial.

Entravam em jogo, agora, interesses e objetivos diferentes da simples aventura da conquista que havia empolgado os traficantes e mercadores. Não se tratava apenas de vir buscar e transportar para os mercados da Europa os frutos do continente descoberto e sim de fundar aqui novas fontes de riqueza com a ocupação e exploração da terra. (GUIMARÃES, 1964, p. 14).

Segundo Ruy Cirne Lima (1990), para compreendermos a história territorial do Brasil, devemos nos remeter à Portugal, onde encontramos as origens do nosso regime de terras. No século XI, a partir da paulatina expulsão dos árabes da Península Ibérica pelos cristãos (Reconquista – entre os séculos XI e XV), o então Reino de Portugal, impulsionado pela necessidade de povoar os territórios retomados, passou, no século XII, a doar terrenos incultos e abandonados, denominados juridicamente de sesmarias, às pessoas comprometidas a colonizá-los dentro de um prazo previamente estabelecido, pagando à Coroa a sexta parte da obtenção da produção – a sesma. A ocupação das terras brasileiras pelos descobridores, em nome da Coroa, pautou-se nesse modelo português de propriedade fundiária.

Como primeira política metropolitana orientada para promover a fixação de colonos na América Portuguesa, as Capitanias Hereditárias (1534), prática já testada com êxito nas possessões portuguesas no continente africano (Madeira e Açores), objetivou garantir o domínio e a colonização das terras recém-descobertas ao mesmo tempo em que a Coroa era desonerada das despesas decorrentes da efetiva colonização.⁴⁸ O Sistema de Capitanias Hereditárias consistia na concessão de extensas faixas de terras à ilustres súditos da Coroa Portuguesa (homens bons) como recompensa por seus serviços prestados.

Por meio da Carta de Doação, o rei concedia jurisdição parcial ao donatário, visto ser uma concessão, e não uma simples doação, sendo este constituído em seu representante direto na Colônia. Cabia ao donatário a obrigação de ocupar e cultivar a terra, fundar vilas e pagar o dízimo à Ordem de Cristo,⁴⁹ em contrapartida, tinha entre seus direitos: distribuir terras

⁴⁸ Conforme assevera Fragmon Borges (2011), este primeiro sistema de ocupação da América Portuguesa - as Capitanias Hereditárias -, apesar de ser capitaneado por particulares (donatários), não eximiu a Coroa de seu absoluto controle sobre a propriedade das terras coloniais. O solo continuou como patrimônio do Estado.

⁴⁹ Segundo Gilberto Freyre, a colonização brasileira só foi possível devido à aliança entre o Estado e a Igreja. FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala: Introdução à História da sociedade patriarcal no Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 2001. Assim, nas cartas pontifícias, as terras do Brasil pertenciam também à Ordem de Cristo, posto que se achavam colocadas sob sua jurisdição espiritual e cabia-lhe pelo auxílio financeiro para as conquistas ultramarinas e para fazer face aos gastos para a propagação da fé e o direito de receber o dízimo. NOZOE, Nelson et al. Sesmarias e apossamento de terras no Brasil Colônia. **Revista de Economia**, v.7, n. 3, p. 587-605, 2006.

(sesmarias) a cristãos moradores da capitania e cobra-lhes impostos; vintena do pescado e do pau-brasil; o monopólio das marinhas, moendas de águas e quaisquer outros engenhos, e redizima das rendas da Coroa e o direito de barcagem.

Os donatários receberiam apenas dez léguas de terras, que poderiam tomar onde quisessem, contanto que não fossem contíguas. Deveriam ser repartidas em quatro ou cinco partes, separadas, no mínimo, por duas léguas entre si. O restante das terras deveria ser distribuído por eles na forma de sesmarias, segundo as Ordenações do Reino. (SILVA, 2008, p. 35).

Sob a égide desse sistema, a América Portuguesa foi fatiada em catorze lotes de terras e compartilhada entre dezesseis homens bons.⁵⁰ A política de distribuição de terras determinou a estrutura agrária do Brasil.⁵¹

⁵⁰ As capitanias hereditárias foram concedidas aos seguintes donatários: 1) Capitania Maranhão 1 – Aires da Cunha e João de Barros; 2) Capitania Maranhão 2 – Fernando Álvares de Andrade; 3) Capitania do Ceará – Antônio Cardoso de Barros; 4) Capitania do Rio Grande – Aires da Cunha e João de Barros; 5) Capitania de Itamaracá – Pero Lopes de Sousa; 6) Capitania de Pernambuco – Duarte Coelho Pereira; 7) Capitania da Baía de Todos os Santos – Francisco Pereira Coutinho; 8) Capitania de Ilhéus – Jorge de Figueiredo Correia; 9) Capitania de Porto Seguro – Pero do Campo Tourinho; 10) Capitania do Espírito Santo – Vasco Fernandes Coutinho; 11) Capitania de São Tomé – Pero de Góis da Silveira; 12) Capitania de São Vicente – Martim Afonso de Sousa; 13) Capitania de Santo Amaro – Pero Lopes de Sousa; 14) Capitania de Santana – Pero Lopes de Sousa. (SCHWARTZ, 2011).

⁵¹ A implantação do sistema de capitanias hereditárias no Brasil não promoveu a efetiva ocupação das terras, visto que muitos donatários sequer chegaram a tomar posse das terras, fato que, além de frustrar os objetivos mercantilistas, deixava as terras à mercê de invasores estrangeiros. Vale lembrar que, nesta época, as terras da América Portuguesa eram alvo de cobiça e visitação de franceses, ingleses e holandeses. Diante de tais obstáculos, a Coroa Portuguesa optou por adotar um sistema político mais centralizador e atuante no interior da colônia. Assim, foi implantado o Governo Geral (1548), inaugurando uma nova fase da apropriação territorial brasileira, pois a concessão de sesmarias passou a ser um privilégio exclusivo do governador-geral, e não mais dos donatários. Em seguida, foram criados, nas capitanias, os cargos de capitães-mores que passaram a distribuir sesmarias em nome do rei, devendo tais doações ser confirmadas pelo governador-geral. (PRADO JÚNIOR, 2000).

FIGURA 3 – Brasil - Mapa das Capitanias Hereditárias (1568)



Fonte: Roteiro de todos os sinais, de Luís Teixeira, c. 1568. Acervo da Biblioteca Nacional da Ajuda, Lisboa.

O mapa acima integra a obra *Roteiro de todos os sinais conhecimentos, fundos, baixos, Alturas, e derrotas, que há na Costa do Brasil desde cabo de Santo Agostinho até o estreito de Fernão de Magalhães*, que conta com mais treze cartas e plantas de cidades da América Portuguesa e foi encomendada pelo governador-geral do Estado do Brasil, Luís de Brito de Almeida ao cartógrafo português Luís Teixeira, numa tentativa de conhecer o território já alcançado pela colonização. Esse mapa fora confeccionado entre os anos de 1582 e 1585 e apresenta toda a costa da América do Sul, desde os 3 graus de latitude norte, do delta do Amazonas até o estreito de Magalhães, detalhando a evolução das Capitanias Hereditárias nos primeiros cinquenta anos de sua vigência.⁵² Apesar de apresentar “boa precisão em latitude e erros em longitude, comuns aos mapas da época, bem como os erros nas divisas entre as capitanias”, ilustra a política de loteamento das terras brasileiras ainda no século XVI (CINTRA, 2015, p. 11).

Em consonância a esta política, em 05 de abril de 1534, cinquenta léguas de terra que se estendiam da foz do rio São Francisco até a Ponta da Bahia de Todos os Santos foram concedidas a Francisco Pereira Coutinho.⁵³ Desde a sua chegada à Bahia, em 1536, este donatário optou por restringir suas ações colonizadoras ao território baiano, relegando ao abandono à parte sergipana. Com a trágica morte deste donatário (1547), seu filho, Manuel Pereira Coutinho, sem interesse e recursos financeiros para investir na empreitada, resolveu devolver à Coroa Portuguesa as cinquenta léguas de terras.⁵⁴

⁵² A cartela deste mapa detalha outras informações sobre a América Portuguesa, eis a transcrição paleográfica: A terra do Brasil he a que parte a linha vermelha desta do peru a qual linha he a demarcação que os Reys de Castella ou Catholicos dom Fernando e dona Izabel e El rey dom João o 2º de Portugal fizeram no descobrimento geral. As capitanias que vão repartidas por linhas vermelhas são mercês que os Reys de Portugal dom Manuel e dom Joam seu filho/ o terceiro desse nome fizeram a homens que muy bem os serviram no descobrimento / e conquista das Indias orientais. A que diz de Sua Magestade foy de Frº Pereira reymão (3) que morrendo e ficando sem erdrº ficou a Coroa / nesta esta a bahia de todo los santos e Cidade do Salvador onde assiste o Governador e o Bispo. Todas as mais sam villas excepto a cidade de São Sebastião no Rio de Janeiro/capitania de Pero de Goes / a qual Cidade foy tomada aos franceses pello Governador Mẽ as melhores e mais ricas destas Capitanias são a de Sua Magestade / e a de Jorge dalbuquerque estas sam as que mais yngenos tem de asucar e alli tem mais trato de mercadores. Tem cada huã dellas capitanias pella costa do mar 50 legoas e pera o sertão tanto ate chegar a linha da demarcação como na repartição dellas se ve / he povoada esta terra do Brasil toda de portugueses quãto dizem as capitanias somente ha costa de mar, e quãto muito 15 a 20 legoas pello Sertão/ he muy povoada do gentio da terra/ tem muytos matimentos/Em partes della ha Ouro assi de Minas como de lavagões (CINTRA, 2015, p. 12).

⁵³ Próspero fidalgo português que serviu à Coroa em missões no Continente Africano e nas Índias. Após cumprir com êxito sua missão nas Índias, o rei D. João III o agraciou com a doação desta importante capitania. (VILHENA, 1969).

⁵⁴ Segundo Felisbelo Freire “Manuel Pereira Coutinho cedeu pelo contrato que celebrou a 5 de setembro de 1573 com o governo português, o mesmo direito à doação mediante um equivalente de 400\$000 anualmente, com a natureza de morgado” (1995, p. 16).

Nesse tempo, a capitania de Pernambuco já se destacava como polo econômico da Colônia devido ao desenvolvimento da atividade açucareira e a Capitania da Bahia era a sede do Governo-Geral, enquanto a capitania de Sergipe, por continuar sem receber intervenções colonizadoras, “tornou-se o ponto de pousada dos selvagens, que fugiam da colonização, atemorizados pelos brancos e de onde fizeram tantos males à Bahia, aliados com os franceses” (FREIRE, 1977, p. 69). Destarte, fazia-se mister vencer os dois principais obstáculos à conquista de Sergipe: a resistência indígena e a presença dos franceses. Na ótica metropolitana, tão logo fossem vencidos esses desafios, a capitania de Sergipe seria integrada aos interesses metropolitanos, o que garantiria a ocupação e fixação dos portugueses neste território tão estratégico para o êxito da empresa colonial.

Por esta razão, a partir de 1575, o governador-geral do Norte, Luís de Brito, associado com o latifundiário Garcia d’Ávila, desejoso por expandir sua criação de gado para terras além do Rio Real, passou a empreender duas frentes para promover a conquista das terras situadas entre os rios Real e São Francisco. Uma frente com ênfase bélica foi destinada a expulsar os franceses deste território e a outra evangelística, direcionada aos indígenas, que seriam aldeados em missões confiadas aos padres jesuítas Gaspar Lourenço e João Solônio, com o objetivo de serem pacificados. Todavia, a ação evangelizadora, por ser uma estratégia que não coadunava com os imediatos interesses da política colonial, visto que não concordava com a escravização dos indígenas, logo foi menosprezada pelas autoridades. Não tardou para os soldados de Luís de Brito, munidos de forte aparato bélico, avançarem sobre as missões a fim de escravizar os índios. Esta intervenção teve como consequência a fuga em massa dos índios para o interior da capitania, além do forte ataque contra os resistentes e o assassinato dos caciques Serigi, Surubi e Aperipê. No mais, como não foi instalado “qualquer marco de colonização” (NUNES, 1989, p. 23), os indígenas retornaram do interior para seus antigos territórios e voltaram a se associar aos piratas franceses no contrabando de pau-brasil e de outros produtos extrativos.

Assegurar a comunicação terrestre entre Bahia e Pernambuco, viabilizar a expansão das áreas de pastagens para o gado pertencente ao latifundiário e pecuarista Garcia D’Ávila para além das margens do rio Real e proteger as áreas colonizadas entre às margens dos rios Itapicuru e Real passaram a ser prioridade de Cristóvão de Barros, representante da junta provisória que governava o Brasil. Desse modo, em 1590, no reinado de Felipe II, durante a vigência da União Ibérica, Cristóvão de Barros capitaneou uma expedição a fim de combater os indígenas locais

e escravizá-los sob a justificativa de Guerra Justa⁵⁵ e expulsar os franceses do litoral. Para isso, empreendeu mais um episódio violento contra os naturais da terra, muitos que, como forma de resistência, fugiram para o interior, enquanto outros foram mortos ou escravizados. A vitória portuguesa foi celebrada com a fundação da cidade de São Cristóvão, sede administrativa de Sergipe até 1855, a fixação de uma estrutura administrativa na Capitania e a distribuição de sesmarias entre os homens que participaram da expedição.

Assim, foram lançados os fundamentos da colonização em Sergipe. Processo que não difere do implantado em toda a América Portuguesa e, segundo Antonio Moraes, “envolve conquista, e esta se objetivava na submissão das populações encontradas, na apropriação dos lugares, e na subordinação dos poderes eventualmente defrontados” (MORAES, 2005, p. 65), em que os colonizadores, valendo-se de afirmação militar e a imposição bélica, instituíram uma nova dominação política e criaram novas estruturas econômicas e normas jurídicas para justificar a apropriação territorial.

O primeiro ordenamento jurídico de apropriação territorial adotado no Brasil foi o regime das sesmarias, criado em Portugal, transferido e adaptado à realidade socioeconômica da Colônia, sendo oficialmente implantado nas Capitanias Hereditárias. Segundo as Ordenações Filipinas, as Sesmarias eram

Dadas de terras, casais, ou pardieiros, que foram, ou são de alguns senhores, e que já em outro tempo foram lavradas e aproveitadas, e agora o não são. As quais terras e os bens assim danificados e destruídos podem e devem ser dados de sesmarias pelos sesmeiros, que para isto forem ordenados (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro IV Título XLIII).

A distribuição de terras deveria, conforme a lei, ser gratuita, só em 1697 que foi incluso a obrigatoriedade de os concessionários pagarem o foro, porém essa cobrança não obteve êxito, devendo estes comprovarem ter condições de pôr as terras em cultivo, apresentando posse de escravos e de animais de tiro para as atividades agrícolas.

Ao transladar de Portugal a experiência com as sesmarias, a Coroa fez algumas alterações, entre elas, a normatização que o título de concessão das terras era perpétuo sob o regime da propriedade alodial e plena. Tal medida reforçava o atrativo ofertado ao colono na medida em que, ao está disposto a ocupar e cultivar as terras, se tornaria de imediato grande

⁵⁵ Mecanismo de aprisionamento empregado pelos colonizadores aos indígenas que apresentassem resistência à colonização e impedissem a disseminação da fé católica. Essa prática converteu-se numa estratégia para escravizar os indígenas e expropriá-los de suas terras (PERRONE-MOISÉS, 2000).

proprietário agrário (HOLANDA, 2003). O sesmeiro podia dispor da terra livremente, em contrapartida, se estabelecia o prazo de cinco anos para tirar proveito da terra, sob o risco de multa e confisco. As terras não ocupadas eram devolvidas ao senhor original (à Coroa), daí a categoria de terras devolutas.⁵⁶

Após a efetiva conquista da Capitania de Sergipe d'El-Rei (1590), que foi abandonada pelo seu donatário Francisco Pereira Coutinho e reincorporada ao domínio metropolitano em 1573, o rei Felipe II recompensou Cristóvão de Barros com a doação das terras conquistadas “com a ordem de vender estas terras ou reparti-las entre os colonos que quisesse e fosse de sua vontade, com a condição de estabelecer aí colônias, dentro do tempo prefixado” (FREIRE, 1977, p. 84). Prontamente, Cristóvão de Barros concedeu a seu filho, Antônio Cardoso de Barros, a primeira sesmaria, que possuía dez léguas de extensão, localizada entre os rios Japarutuba e São Francisco.⁵⁷

Com o desenvolvimento da colonização na capitania, as novas concessões de sesmarias passaram a configurar o espaço agrário sergipano e, ainda no século XVI, foram concedidas mais de setenta sesmarias. Segundo as orientações da política fundiária herdada da metrópole, as doações de sesmarias deveriam privilegiar “os homens de qualidade ou os homens de posses” (GUIMARÃES, 1964, p. 39), assim, os primeiros agraciados com lotes de terras foram os soldados, “homens de qualidades”, que lutaram juntamente com Cristóvão de Barros pela Conquista de Sergipe.⁵⁸

⁵⁶ Com o tempo, as Cartas de Doação passaram a denominar todas as terras desocupadas, não aproveitadas, vagas, de devolutas (SILVA, op. cit., p. 44).

⁵⁷ Assim como Cristóvão Barros, seu filho também regressou à Bahia, não efetivando a posse da sesmaria.

⁵⁸ Entre os vinte e seis soldados que acompanharam Cristóvão de Barros nessa expedição, listados por Felisbelo Freire (1995), apenas Gaspar de Abreu Ferraz (que morreu na luta), Antônio Vaz Jaboatão e Estácio Gonçalves de São Tomé não receberam pelo menos uma sesmaria. Todavia, em 1665, os bisnetos de Antônio Vaz Jaboatão requereram ao rei as duas léguas de terras ao junto ao rio Sergipe que tinham sido concedidas ao conquistador (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1933, p. 53-55).

Quadro 1 – Sesmarias concedidas aos participantes da Conquista de Sergipe.

Ano	Sesmeiro	Dimensões	Local	Atividades
1594	Tomé Fernandes	3.000 braças	Rio Cotinguiba	-
1595	Gaspar Gomes	800 braças	Rio Piauí	Agricultura
1595	Domingos Lourenço	600 braças	Rio Piauí	Agricultura
1596	Calistro da Costa	½ légua	Rio Real	Agricultura e pecuária
1596	Jorge Coelho	1.000 braças	Rio Real	Agricultura e pecuária
1596	Estevão Gomes de Aguiar	800 braças	Rio Real	Agricultura e pecuária
1596	Damião da Mota	½ légua	Rio Piauí	-
1596	Tomé Fernandes	600 braças	Ilha Patatiba*	-
1596	Cristóvão Dias	1.000 braças	Rio Real	Pecuária
1596	Antônio Gonçalves de Santana	500 braças	Rio Piauí	Agricultura
1596	Gaspar de Meneses	1.000 braças	Rio Piauí	Agricultura
1600	Francisco da Silveira	½ légua	Rio Mucuri	Agricultura e pecuária
1600	Tomé Fernandes	½ légua	Rio Mucuri	Agricultura e pecuária
1600	Manoel da Fonseca	1.000 braças	Rio Cajaíba	Agricultura e pecuária
1600	João Dias	1 légua	Rio Vaza-Barris	Agricultura e pecuária
1600	Pedro de Lomba	1.000 braças	Itaporanga	Pecuária
1600	João Martins Bertanha	1 légua	Rio Vaza-Barris	Agricultura e pecuária
1601	Afonso Pereira	½ légua	Rio Vaza-Barris	Agricultura e pecuária
1601	Francisco Fernandes	½ légua	Rio Vaza-Barris	Agricultura e pecuária
1601	Gaspar de Meneses	½ légua	Rio Sergipe	Pecuária
1601	João Felipe	½ légua	Rio Mucuri	Agricultura e pecuária
1601	Melchior Dias Caramuru	3 léguas	Rio Guararema	Agricultura e pecuária
1602	Cristóvão Dias	2.000 braças	Rio Iopochi	Agricultura
1602	Gaspar de Meneses	2.000 braças	Rio Real	Agricultura e pecuária
1602	Duarte Muniz Barreto	½ légua	Itabaiana	Pecuária
1602	João Dias	1.200 braças	Jaraputanema	Agricultura e pecuária
1602	Baltasar de Leão	½ légua	Rio Vaza-Barris	Agricultura e pecuária
1602	Sebastião Dias	1.000 braças	Rio Pitanga	Agricultura e pecuária
1602	Cristóvão de Araújo	1.000 braças	Rio Pitanga	Agricultura e pecuária
1602	Cristóvão Dias	½ légua	Comandaroba	Agricultura
1602	Francisco da Silveira	½ légua	Rio Vaza-Barris	Agricultura e pecuária
1603	Gaspar de Meneses	1.000 braças	Rio Vaza-Barris	Agricultura e pecuária
1607	Cristóvão Dias, Simão Dias Fontes e Agostinho da Costa	3 léguas	Rio Vaza-Barris	Pecuária
1623	Brás de Abreu	1 légua	Rio Piragohi	-

Fonte: FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes/ Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 1977. FREIRE, Felisbello. **História Territorial de Sergipe**. Aracaju: FUNDEPAN, 1995.

*Patatiba fica em frente à Tinharé, em São Cristóvão.

Ao analisar as trinta e quatro concessões (cf. Quadro 1), notamos que a administração metropolitana tentou equacionar duas questões: laurear os combatentes e financiadores que participaram da Conquista e doar sesmarias com dimensões que estivessem de acordo com os recursos econômicos do sesmeiro. Desse modo, alguns dos “homens de qualidades”, que não possuíam grandes fortunas, receberam dos representantes da Coroa Portuguesa extensões de

terras menores das peticionadas, assim como prazos diferenciados para efetivar a ocupação. Assim, desenvolveu-se a produção do espaço agrário sergipano com:

A distribuição de terras pelos conquistadores aos seus companheiros foi quantificada por Felisbello Freire em 205 sesmarias, doadas entre 1596 a 1607. Terras destinadas, principalmente a criação de gado bovino, pois, como assegura aquele historiador sergipano: Por esse tempo dominava como principal exploração colonial [em Sergipe] a criação de gado. Esse domínio persistiu durante o século XVII e grande parte do XVIII. (PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 50).

Entretanto, alguns desses concessionários não efetivaram a ocupação, pois, apesar de receberem as recompensas pelos serviços prestados à Coroa, preferiram retornar à Bahia com o encerramento da expedição, visto ser esta uma empreitada bastante onerosa. Foi o caso do combatente João Martins, que não tomou posse da meia légua de terras às margens do rio Vaza-Barris, sendo a dita sesmaria passada aos domínios de Sebastião Francisco Vieira, conforme a carta de concessão:

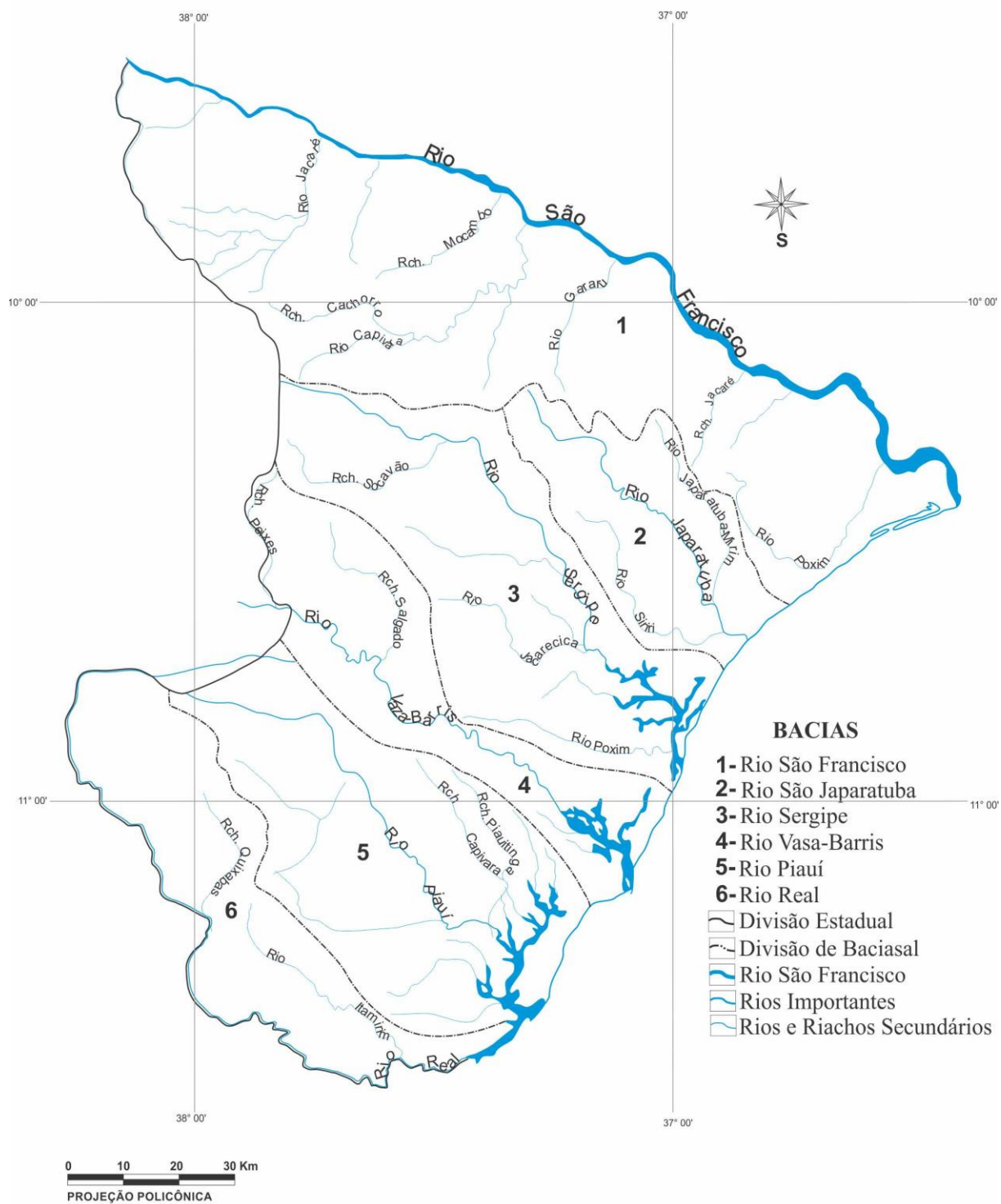
Saibam etc. diz Sebastião Francisco Vieira que ele veio de morada com mulher e família para esta capitania [...] sendo algumas terras de sesmaria que seus donos as não povoassem as tais terras se darão as pessoas que as povoarem de novo e porque a João Martins de Merelie foi dada uma dada de terra em Vaza-Barris a não vem povoar [...] dou ao suplicante na parte que pede de sesmaria em nome de a. maj. meia légua de terra assim e da maneira que foi dada a João Martins com todas as águas, linhas, pactos.⁵⁹

Se inicialmente a distribuição de sesmarias no território sergipano limitou-se a favorecer os homens de qualidades (prestadores de serviços à Coroa), num segundo momento, a necessidade por efetivamente ocupar as terras e torná-las produtivas impôs que as doações fossem feitas aos homens de posses, dispostos a cumprir as exigências concernentes à concessão. Para isso, a administração colonial continuou a adequar os tamanhos das propriedades doadas às atividades a serem desenvolvidas, bem como aos recursos financeiros dos peticionários. Uma vez que, segundo os ditames do Antigo Sistema Colonial, os concessionários deveriam viabilizar, dentro do prazo estipulado na Carta de Concessão, o aproveitamento econômico das terras, que seria feito por meio da efetiva ocupação das terras e da organização de atividades econômicas e de produção.

⁵⁹ Carta de Sebastião Francisco Vieira - 20 de outubro de 1601 (FREIRE, 1977, p. 362).

Igualmente como em outras áreas da Colônia, as primeiras concessões de sesmarias em solo sergipano foram efetuadas em áreas próximas aos rios situados na faixa litorânea, o que facilitaria a defesa do território frente às investidas dos piratas franceses e indígenas, e o aproveitamento dos recursos hídricos para consumo e transporte. Vale ressaltar que a existência de uma extensa e comunicável rede hidrográfica (cf. Mapa 4) beneficiou a ocupação do território sergipano. À vista disso, acompanhamos, a princípio, um acelerado povoamento por criadores e lavradores das terras próximas aos rios Real e Piauí, que pode ser justificado pela proximidade com a Capitania da Bahia.

Mapa 04: Bacias e Rede Hidrográfica, Sergipe, 2020



Software de Cartomática: PHICARTO

Elaboração: José Hinaldo Lima

Fonte de dados: Guia Rodoviário, 1992.

No século XVII, o movimento de loteamento dos solos férteis continuou seguindo o percurso das bacias hidrográficas dos rios Vaza-Barris, Cotinguiba, Sergipe, Japaratuba e São Francisco. Tais condições revelaram-se favoráveis ao povoamento, uma vez que os sesmeiros, acompanhados por esposa, filhos, agregados e escravos, passaram a cultivar mantimentos e criar seus gados e alguns montaram engenhos de açúcar. E, assim, a capitania de Sergipe integrou-se aos interesses da Metrópole:

Vivendo seus primeiros momentos, apoiada, principalmente, na criação de gado e na lavoura de subsistência [...] não acompanha a fase áurea da economia açucareira que fez a riqueza e o progresso do Nordeste nos séculos XVII e XVIII. Nessa época, nossas férteis planícies ribeirinhas e nossos sertões menos distantes eram ocupados, em sua maior parte, por pastagens cujas criações serviriam de alimento às zonas açucareiras vizinhas. (ALMEIDA, 1976, p. 484).

Em seu estudo sobre o sistema sesmarial em Sergipe, Lilian Salomão (1981) analisou trezentas e sessenta e sete cartas sesmariais⁶⁰ e, pelas descrições, constatou que 54% das sesmarias possuíam tamanho inferior a uma légua, enquanto 90% tinham menos de três léguas, o que se difere do cenário apresentado em outras Capitanias. As dimensões destas concessões poderiam variar de acordo com: a) os recursos financeiros e nível de importância hierárquica dos sesmeiros, tendo em vista que oitenta e oito sesmeiros receberam mais de um lote de terras⁶¹ e b) a localização das terras, uma vez que as próximas ao litoral possuíam melhores solos e eram mais disputadas, tinham menores dimensões, sendo destinadas ao cultivo de alimentos e cana-de-açúcar, enquanto as mais afastadas do litoral possuíam maiores extensões e foram utilizadas para a pecuária.

A “marcha da conquista”, que foi iniciada através da ocupação das terras do sul, logo avançou rumo ao rio Vaza-Barris em dois sentidos – litoral e sudoeste da capitania. Desse modo, seguindo o curso desse rio, no final do século XVI, verificou-se o loteamento das terras ao redor da cidade de São Cristóvão e a distribuição de sesmarias no interior da capitania (no sentido sudoeste), destinadas ao plantio de mantimento e à criação de gado. As boas pastagens oferecidas pelas terras sergipanas beneficiaram a expansão do gado que, no início dos

⁶⁰ A autora analisou e coligiu cartas sesmariais de três acervos, a saber: a) No apêndice da obra *História de Sergipe* (1977), constam 220 cartas de sesmarias, transcritas e editadas por Felisbela Freire; b) Sinopses das sesmarias registradas nos livros existentes no Arquivo da Tesouraria da Bahia, com 160 registros referentes a Sergipe, e c) 60 assentos de terras de Sergipe, encontrados no *Código 427* do Arquivo Nacional (SALOMÃO, 1981, p. 5-6).

⁶¹ Entre estes, podemos citar alguns dos soldados que participaram da Conquista de Sergipe, a saber: Cristóvão Dias (4), Gaspar de Meneses (4), Tomé Fernandes (3), João Dias (2) e Francisco da Silveira (2).

Seiscentos, alcançou as matas de Itabaiana e Simão Dias, num movimento de sudeste para sudoeste (NUNES, 1989).

Seguindo o percurso dos rios, em direção ao norte da capitania, registraram-se concessões de sesmarias nas proximidades dos rios Poxim, Sergipe e Cotinguiba, que foram ocupadas inicialmente “para mâtimentos, criasois de gado vaqun e outros miúdos”, todavia a presença do solo de massapê possibilitou o plantio de cana-de-açúcar, como podemos conferir no Quadro 2.

Quadro 2 – Sesmarias destinadas à atividade canavieira em Sergipe (1600-1621).

Ano	Sesmeiros	Dimensões	Local
1600	Padre Agostinho Monteiro	1 légua	Várzea do rio Sergipe
1602	Baltazar Ferraz	2 léguas	Ribeira de Tapecahy/Rio Sergipe
1602	Gonsalo Alvarez	1 légua	Barra do Ibura/Rio Cotinguiba
1602	Gaspar de Amorim e Manoel Tomé	1 légua	Rio Cotinguiba
1602	Antônio Guedes	½ légua	Rio Cotinguiba
1602	Melchior Masiel e Baltazar Masiel	1 légua	Rio Cotinguiba
1602	Sebastião Alvares	1.200 braças	Rio Guararema/Rio Real
1602	Francisco de Barros e Sebastião de Brito Correia	4.000 braças	Rio Sergipe
1602	Antônio Guedes	1 légua	Rio Cotinguiba
1603	Padres de São Bento	1 légua	Rio Cotinguiba
1614	Cosme Barbosa de Almeida	1 ½ légua	Rio Comandaroba
1621	Pedro Homem da Costa e Pedro Alves	3 léguas	Rio Real/Rio Piauí

Fonte: FREIRE, Felisbelo. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes/ Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 1977.

Embora a maior parte das concessões sesmariais distribuídas em Sergipe fossem destinadas à criação de gado e ao cultivo de alimentos, visto ser este o “sentido da colonização” em Sergipe: abastecer os mercados das Capitanias da Bahia e de Pernambuco,⁶² a vocação imposta não desestimulou os pedidos de terras para o plantio de cana-de-açúcar. Assim, em 1600, o padre Agostinho Monteiro, “que quer ser morador nesta capitania de Sergipe ou mandar povoar com roças, canaviais e currais, como é costume dos que povoam a terra”, solicitou e recebeu uma légua de terras na várzea do rio Sergipe.⁶³ Além destes, os padres de São Bento⁶⁴

⁶² Em 1612, o sargento-mor Diogo Campos Moreno, em seu *Livro que dá Razão ao Brasil*, assim registrou o sentido da colonização de Sergipe: “Tôda esta terra é fértil de mantimentos de toda sorte; fazem nela muitas madeiras de importância para embarcações e edifícios, as quais com muita facilidade podem-se trazer à Bahia para fábrica de galeões; tem poucas águas para engenhos; contudo, há canas plantadas e engenho começado. [...] Esta capitania é muito proveitosa aos engenhos e fazendas de Pernambuco e da Bahia, para as quais vai todos os anos muito gado, assim para comer como para serviço; criam-se nestes pastos muito boas éguas e bons cavalos, que dos do Brasil são os melhores”. (MORENO, 1955, p. 163).

⁶³ Carta do Padre Agostinho Monteiro - 26 de dezembro de 1600 (FREIRE, 1977, p. 353).

⁶⁴ Carta dos Padres de São Bento - 05 de agosto de 1603 (FREIRE, 1977, p. 373).

também solicitaram terras para plantar cana-de-açúcar, sem mencionar intenção de montar engenho.⁶⁵

Em 1602, o desembargador Baltazar de Ferraz, que já era possuidor de uma “fazenda de criações de gado vacuum e cavalar e outras criações de muita importância” nas terras adjuntas ao rio Real, peticionou duas léguas de terras juntas à ribeira do Tapecahy, no rio Sergipe, para instalar um engenho de fazer açúcar. Além de alegar ser este o primeiro engenho montado na capitania, o peticionário justificou que a escolha do local se deveu a intenção em utilizar as águas da ribeira para mover a fábrica de fazer açúcar e as outras partes serviriam para plantar canas-de-açúcar, fazer roças, currais e outras criações. Este pleito foi prontamente atendido pelo capitão Cosme Barbosa que, além de conceder as duas léguas e autorizar o uso das águas da ribeira conforme solicitado, deu o direito de explorar as lenhas, pastos, matos e madeiras que havia na sesmaria com a condição de começar a fazer o engenho no prazo de um ano.⁶⁶

Após a primeira doação de sesmaria destinada à montagem de engenho de açúcar, somaram-se, ainda no século XVII, mais nove outras concessões. Essas sesmarias, dotadas de pequenas dimensões, localizadas predominantemente na região do rio Cotinguiba, devido ao clima, rede hidrográfica e existência de solos propícios à atividade canavieira, passaram a atrair colonos com recursos suficientes para montagem de pequenos engenhos. Contudo, não tardou para a expansão da atividade canavieira alcançar outras áreas do território sergipano.

Ao reconhecerem as potencialidades das terras avizinhas pelos rios Real e Piauí, os cunhados Pedro Homem da Costa e Pedro Alves, que provavelmente moravam há muitos anos na propriedade de seu sogro, João Dias Cardoso, peticionaram, em nome dos inúmeros serviços prestados à Coroa, a concessão de uma sesmaria para a montagem de um engenho de açúcar. Para convencer o capitão-mor João Mendes que reuniam as condições necessárias para conseguirem a doação de três léguas de terras, os súditos apresentaram na petição, além da intenção econômica, a descrição dos aspectos físicos da região, elencaram suas posses, apontaram as sesmarias abandonadas na região e o descumprimento dos acordos por outros sesmeiros. Vejamos a carta de sesmaria:

⁶⁵ Felisbelo Freire (1977) destacou a ativa participação das ordens religiosas no processo de colonização de Sergipe, não só atuando nas funções espirituais, mas acumulando atribuições administrativas e políticas. Desse modo, membros da Companhia de Jesus e dos Beneditinos receberam generosas porções de terras, tornando-se “senhores de grandes posses territoriais e parte integrante do governo” (p. 95). Além do padre Agostinho Monteiro e os padres beneditinos, receberam sesmarias o padre Bento Ferraz (5), o padre Gaspar Fernandes (4) e a Companhia de Jesus (1).

⁶⁶ Carta de Baltazar Ferraz - 15 de junho de 1602 (FREIRE, 1977, p. 382).

Saibam etc. Dizem Pedro Homem da Costa e Pedro Alves ambos cunhados moradores nesta capitania que há muitos anos que nela são moradores com suas mulheres e filhos e nela em todas as ocasiões que se ofereceram do serviço se sua majestade se acharam com suas armas e cavalos e escravos e com muitos negros da terra e com toda a mais fábrica que tem e presumem e porque para seus gados e outras criações que tem não tem pastos nem matos para comerem e os escravos fazerem roçarias de mantimentos e plantarem canas e algodão e pretenderem fazer engenhos e nos limites do rio real da banda do norte esta [...] um ribeiro que vem do sertão e se mete no mar salgado de um braço [...] chama Piauí [...] **donde há terras devolutas e por aproveitar razão de nelas haverem dadas a Diogo de Quadros três léguas que nunca povoou salvo por si João Dias Cardoso sogro deles suplicantes e depois a pedir Antônio Guedes morador na Bahia obra de quatro légua em quadro que lhe foram dadas a saber duas léguas da banda do norte e duas da banda do sul ficando meio o dito rio Piauí e lhe foram dadas por dizer queria fazer engenho sem até hoje o fazer nem aproveitar as ditas terras estão devolutas** digo estando devolutas salvo a parte onde o dito deu sogro povoou eles suplicante onde tem roçarias e algodão e ora querem fazer o dito engenho e cultivar as ditas terras e meteram gados nelas e suas criações de que pode resultar proveito a fazenda de sua majestade erm. [...] Despacho Visto o que os suplicantes alegam e me constar as terras de que tratam estarem devolutas em parte das quais os suplicantes tem terras e roças e plantado canas em parte donde querem fazer engenho de que pode resultar proveito para sua majestade lhes dou a terra que pedem por devoluta lhes dou de sesmaria em nome de sua majestade com as águas, ribeiras para dentro do regimento as povoarem e fazer engenho as quais lhes dou na forma em que as pedem em sua petição com todas as águas, ribeiras e ponta e enseadas. São Cristóvão hoje dez de setembro de seiscentos e vinte um anos, o capitão-mor João Mendes. (FREIRE, 1977, p. 408-409, grifo nosso).

A análise desta carta de sesmaria revela alguns aspectos da ocupação do espaço agrário sergipano, tornando-se elucidativos para compreendermos a aplicabilidade do sistema sesmarial na Colônia. Um deles foi o abandono de sesmarias, prática recorrente na América Portuguesa. Segundo os suplicantes-denunciantes,⁶⁷ tanto Diogo Quadros (capitão-mor da Capitania de Sergipe entre os anos de 1595-1600) quanto Antônio Guedes (que recebeu duas sesmarias) nunca promoveram sinais de colonização nas terras recebidas. Por sua vez, a colonização das terras abeiradas do rio Real foi promovida pelos peticionários a partir do plantio de cana, algodão e gêneros alimentícios e atividade criatória nas terras do seu sogro João Dias, utilizando de mão de obra escravizada africana e indígena (negros da terra).

Outro aspecto que podemos salientar foram as reafirmações dos compromissos com a colonização portuguesa e com as obrigações sesmariais expressos em diversas partes da petição, além da evocação dos serviços prestados à Coroa, fazendo recordar, nas entrelinhas, a

⁶⁷ Os autores desta petição valeram-se do artifício da denúncia de não aproveitamento da terra para obtenção do benefício.

participação de João Dias na Conquista de Sergipe. Percebeu-se ainda que a especificação do local e a descrição dos aspectos físicos da terra almejada relevam a importância da apropriação dos recursos naturais para o bom funcionamento da empresa agrícola colonial, nesse caso, do engenho. Destarte, os fiéis súditos, almejando ampliar as atividades econômicas já desenvolvidas, valeram-se das falhas do sistema de concessão de terras e recorreram aos meandros burocráticos para assegurar o acesso a três léguas de terras em uma excelente localização.

Todavia, mesmo com o desenvolvimento da atividade açucareira, foi a pecuária a responsável pela fixação de colonos no interior da capitania. A partir de 1606, a colonização avançou rumo ao norte, nas cercanias do rio São Francisco, com a distribuição de sesmarias com dimensões maiores para formação de currais e roças. Na busca pelas excelentes pastagens e barreiras salgadas existentes nas proximidades do rio São Francisco⁶⁸ para seu gado, alguns homens de posses e de qualidades, solicitaram sesmarias nesta localização, a exemplo de Tomé da Rocha, que ocupou por duas vezes o cargo de capitão-mor da Capitania (1590-1595 e 1603-1606). Argumentando que as terras anteriormente recebidas não ofereciam pastos suficientes para o seu gado, Tomé da Rocha, conhecedor da disponibilidade de terras na capitania e da qualidade das terras e dos pastos, requereu dez léguas de terras junto ao outeiro da Tabanga.⁶⁹

Destarte, em movimentos sincrônicos, o território sergipano foi sendo conquistado por sesmeiros, que, em sua maioria, dedicaram-se à pecuária. Estes desbravadores conduziram seu gado seguindo os cursos dos rios e, com o intuito de incorporar a terra “nunca aproveitada e povoada de gente branca”, promoveram massacres à população indígena e tentativas de sua escravização. Contudo, a concessão de extensas faixas de terras não foi suficiente para o efetivo povoamento do sertão sergipano, uma vez que os aspectos físicos, tais como clima, vegetação e estiagens periódicas, dificultaram a fixação dos colonos. Portanto, conforme asseverou Ivo do Prado:

o processo de expansão não era contínuo sempre; na zona criadora, a descontinuidade foi a regra mais seguida. Os colonos ou proprietários escolhiam bem as terras ou sesmos que pediam e o resultado era que,

⁶⁸ Segundo a historiadora Maria Thetis Nunes, “a existência de barreiras salgadas nas proximidades do São Francisco constitui-se em fator decisivo pra atrair os rebanhos para a região, em face da importância do sal à alimentação dos animais” (NUNES, 1989, p. 99).

⁶⁹ Carta de Tomé da Rocha - 08 de outubro de 1606 (FREIRE, 1977, p. 404).

interpenetrando as faixas concedidas, ficavam largas extensões de terreno sáfaro ou agreste mas devoluto ainda. (PRADO, 2015, p. 333).

Nessa lógica, segundo as cartas de sesmarias, após a colonização atingir às margens do rio São Francisco por meio da concessão de dez léguas feita a Tomé da Rocha (1606), a ocupação do norte da capitania seguiu progressivamente e, em 1623, durante a administração do capitão-mor João Mendes, foram distribuídas outras cinco extensas faixas de terras entre os rios Sergipe e São Francisco, destinadas à criação de gado. Foram agraciados com essas concessões: Bernardo Correia Leitão,⁷⁰ com duas léguas na tapera dos Enforcados; Gaspar de Araújo e André Gonçalves⁷¹, na tapera a que chamavam Sambas; Bernardo Correia Leitão, Francisco de Souza e Antônio Fernandes Guindaste,⁷² quatro léguas próximo ao afluente do rio Japarutuba; Melchior Maciel de Andrade e Antônio de Andrade Caminha,⁷³ com duas léguas em Porto da Folha. Em 1625, Gaspar da Cruz Porto Carreiro, Pedro de Figueiredo, e Domingos da Cruz Porto Carreiro⁷⁴ receberam seis léguas ao sul do rio São Francisco, nas cercanias da serra da Tabanga, para aproveitar “aquelas terras desertas e ruins serventias e povoá-las com seus gados vacum e cavalos, e mais criações”.

Esses primeiros anos da colonização do território sergipano foram representados no mapa do cosmógrafo do João Teixeira Albernaz (o velho), presente no *Livro que dá Razão do Estado do Brasil* (1612), de autoria de Diogo de Campos Moreno. Neste mapa, o autor buscou representar tanto os aspectos físicos quanto os aspectos que indicavam a transformação deste território a partir das ações colonizadoras, sendo ilustrado todo território sergipano, indo do rio São Francisco, passando pelos rios Sergipe, Vaza-Barris e Real, até o rio Itapicuru.

⁷⁰ Carta de Bernardo Correa Leitão - 08 de junho de 1623 (FREIRE, 1977, p. 410).

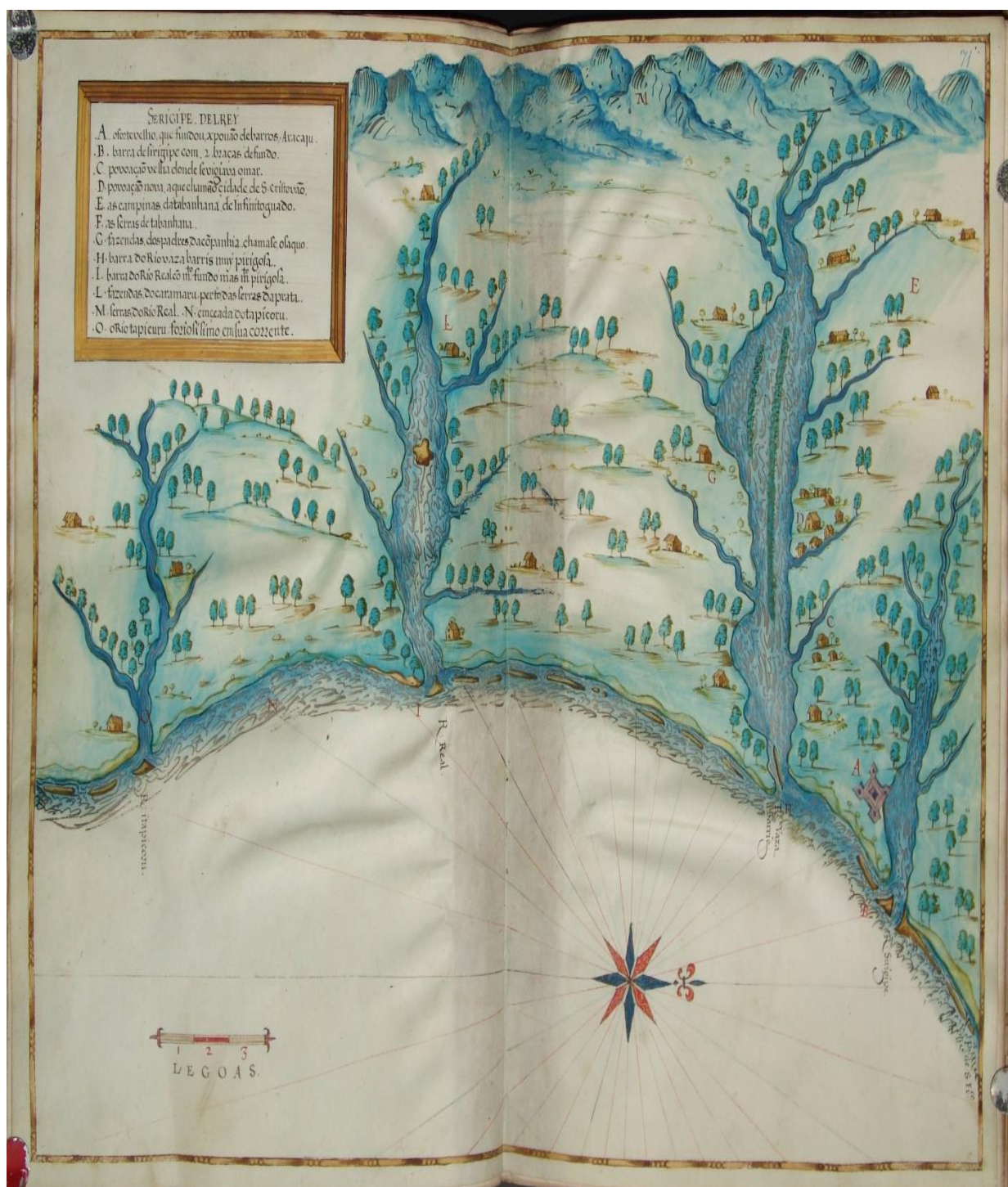
⁷¹ Carta de Gaspar de Araújo e André Gonçalves - 22 de junho de 1623 (FREIRE, 1977, p. 410).

⁷² Carta de Bernardo Correa Leitão, Francisco de Souza e Antônio Fernandes Guindaste - 15 de julho de 1623 (FREIRE, 1977, p. 411).

⁷³ Carta de Melchior Maciel de Andrade e Antônio de Andrade Caminha - 26 de setembro de 1623 (FREIRE, 1977, p. 413).

⁷⁴ Carta de Sesmaria de Gaspar da Cruz Porto Carreiro, Pedro de Figueiredo, e Domingos da Cruz Porto Carreiro (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1930, p. 44-49).

FIGURA 5 - Mapa de Serigipe Del Rei, João Teixeira de Albernaz, 1612



Fonte: PEREIRA, Levy. "(ALBERNAZ, 1616)".

Nota-se ainda, neste mapa, a preocupação do autor em ilustrar todos os rios da costa sergipana com alertas para perigosidade em certos pontos; os principais acidentes geográficos até então conhecidos, com destaques para a Serra de Itabaiana e a lenda de minas de prata; a

presença de fortes da capitania e as mudanças da localização da cidade de São Cristóvão, e as atividades econômicas já desenvolvidas.⁷⁵

Contudo, entre 1637 e 1645, a marcha colonizadora em terras sergipanas foi interrompida por conta da invasão dos holandeses, que estavam em litígio com a coroa hispano-portuguesa pelo comando da economia açucareira do Nordeste.⁷⁶ O território sergipano passou a ser disputado tanto pelos portugueses como por holandeses por está situado entre a Bahia e a sede do domínio holandês (Pernambuco) e por ser fornecedora de gado vacum e cavalos para a Bahia, visto que “seus pastos garantiriam o abastecimento regular, das tropas que os ocupasse, de carne e montada” (NUNES, 1989, p. 77). Este conflito promoveu profunda desordem na florescente economia sergipana, segundo Felisbello Freire:

Os saques e devastações de que foi alvo Sergipe, pelos conquistadores e fugitivos, fizeram da capitania um deserto, de onde desapareceram completamente o trabalho agrícola e a atrasada vida administrativa encetada e mantida, sob os esforços dos primeiros colonizadores, contra a vontade dos naturais. Pelos seus campos pastava o resto do gado, que salvo da vingança dos fugitivos e da cobiça dos conquistadores, servia agora de alimento aos tigres (FREIRE, 1977, p. 132).

Após a expulsão dos holandeses (1645), a economia da capitania estava devastada, sua população dispersa e a mão de obra indígena e africana refugiadas em mocambos, “produto da guerra, e é também a expressão de um protesto da raça contra a escravidão” (FREIRE, 1977, p. 194). A retomada da colonização sergipana pautou-se em ações que contribuíssem para a recuperação da atividade criatória e na necessidade de ocupar todo território sergipano, assim as novas concessões sesmarias tornaram-se mais extensas, se comparadas com as do período anterior. As novas concessões de sesmarias partiram para as regiões oeste e noroeste da capitania e, seguindo o curso do rio Vaza-Barris, alcançou Jeremoabo⁷⁷ (atualmente no estado

⁷⁵ A legenda da carta de Albernaz (Mapa 5) sinalizou os seguintes pontos: A - O forte velho que fundou Cristóvão de Barros – Aracaju; B – Barra de Sergipe em 2 braças de fundo; C – Povoação velha de onde se vigiava o mar; D – Povoação nova a que se chamam Cidade de São Cristóvão; E – As campinas da Tabanhana de infinito gado; F – As terras da Tabanhana; G – Fazendas dos padres da Companhia chamada de Saco; H – Barra do rio Vaza-Barris muito perigosa; I – Barra do rio Real no fundo do rio muito perigosa; L – Fazendas de Caramuru perto das terras da prata; M - Terras do rio Real; N – Enseada do Tapicuru, e O – O rio Tapicuru furiosíssimo em sua corrente.

⁷⁶ Embora as motivações econômicas não sejam negadas, a Guerra Luso-holandesa deve ser compreendida no contexto de enfrentamento à hegemonia espanhola na Europa e no mundo colonial. Esse episódio na América Portuguesa foi marcado pelas invasões dos holandeses às Capitanias da Bahia (1624-1625) e de Pernambuco (1630-1654). (WEHLING, 1994).

⁷⁷ Foram concedidas vinte e quatro léguas ao capitão Salvador de Távora, ao capitão Gonçalo da Rocha, a Pedro Cerqueira Barbosa, a Luiz de Távora Valadão, a Manoel Rodrigues Castro e a Bartolomeu Vieira a partir das margens do rio Vaza-Barris no extremo de Itabaiana a Jeremoabo, alcançando o rio São Francisco, cabendo a cada um quatro léguas. (Alvará de 15 de novembro de 1690, PRADO, 2015, p. 327).

da Bahia), pelo rio Sergipe, atingiram a Serra Negra⁷⁸ e, pelo rio São Francisco, chegaram ao Xingó, à Ilha do Ouro e às cabeceiras do rio Japaratuba.⁷⁹

No final do século XVII, devido à aplicação da política metropolitana de concessão de sesmarias, o território de Sergipe já estava loteado entre “pessoas de posses”, que se dedicaram ao cultivo de mantimentos e do fumo⁸⁰, atividade açucareira e pecuária. Cabe lembrar que, mesmo com a transposição da legislação portuguesa do século XIV para o Brasil, a Lei das Sesmarias aqui desvelou características muito particulares, devendo, antes de qualquer coisa, assegurar e regularizar a colonização.⁸¹ Segundo Márcia Motta (1998), a adoção desse instituto jurídico de distribuição de terras visava promover o cultivo e aproveitamento do solo, desse modo, assegurando a ocupação e exploração das terras brasileiras dentro dos ditames da política colonial. Todavia, diante da impossibilidade de muitos sesmeiros ocuparem efetivamente a terra e cumprirem a exigência de cultivo, estes optaram por repassarem seus lotes ou parte deles para pequenos lavradores sob a forma de arrendamento.⁸²

Para não perder as terras recebidas do El-Rei, o senhor de engenho Balthazar Lourenço Pacheco, concessionário de três sesmarias nas cercanias do rio Sergipe, utilizou a estratégia de arrendar uma das sesmarias a várias pessoas. Esse homem de posses conhecia bem as implicações advindas da não ocupação das sesmarias, visto ser bisneto de Antônio Vaz

⁷⁸ Em 1669, foram doadas 30 léguas de terras entre o rio Sergipe e Vaza-Barris, atingindo o rio São Francisco ao desembargador Cristóvão de Burgos, a Pedro Garcia Pimentel, ao capitão Manuel de Couto Dessa, a Hieronimo da Costa Taborda e a Antônio Rodrigues (Alvará de concessão e sesmaria de 29 de novembro de 1669, FREIRE, 1977, p. 413-414).

⁷⁹ Pela Carta de Sesmaria de 4 de janeiro de 1654, foram concedidas ao padre Antônio Pereira vinte léguas do sertão do rio São Francisco até o Rio Salitre (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1930, p. 444-450); Carta de 2 de janeiro de 1659, concedeu ao capitão Garcia d'Ávila, ao Padre Antônio Pereira, à Catharina Fogaça, a Francisco Dias d'Ávila e a Bernardo Pereira cinquenta léguas de terras nos sertões do rio São Francisco, vizinhas à sesmaria do Antônio Pereira (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1930, p. 450-459); Alvará de 20 de março de 1665, concedendo a Pedro d'Abreu de Lima seis léguas de terra no rio de São Francisco na Tabanga (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1932, p. 67-71).

⁸⁰ A cultura fumageira desenvolveu-se em Sergipe ainda no início do século XVII, constituindo-se, depois da pecuária, a principal atividade econômica da capitania. A excelência do tabaco produzido em Sergipe foi notada pelos holandeses que encontraram “muitas lavours dos melhores tabacos” (NUNES, 1989, p. 130). O cultivo de tabaco não requeria grandes investimentos de capitais e valia-se do couro do gado para enrolar o fumo e do esterco para adubar o solo, “essa necessidade fez com que a cultura fumageira na capitania sergipana estivesse ligava simultânea e paralelamente à atividade criatória” (SIQUEIRA, 2016, p. 55). As unidades produtoras de tabaco estavam inicialmente localizadas nas cercanias dos rios Real e Cotinguiba e na cidade de São Cristóvão, porém, com o avanço da cana-de-açúcar nessas áreas e a migração do gado para áreas interioranas, o tabaco desenvolveu-se nas vilas de Lagarto e Itabaiana, alcançado às margens do rio São Francisco.

⁸¹ A legislação portuguesa estabelecia prazos para confirmação das sesmarias que deveriam ser ocupadas e cultivadas. O não cumprimento deste requisito poderia incorrer na anulação do título inicial e na reincorporação das terras ao domínio real. No entanto, diante da ineficaz rede fiscalizadora da Coroa, grande parte dos concessionários de terras no Brasil apenas possuía documentos iniciais das sesmarias.

⁸² Eram frequentes compras e vendas de engenhos e fazendas, desmembradas de sesmarias originais. Em outros casos, a não ocupação das sesmarias possibilitou a apropriação dessas extensões de terras por posseiros.

Jaboatão, um dos homens que acompanhou Cristóvão de Barros na expedição pela Conquista de Sergipe e por isso recebeu como prêmio duas léguas de terras junto ao rio Sergipe, porém nunca aventou beneficiamento dessas terras, que passaram cinquenta e oito anos abandonadas, na condição de devolutas.⁸³ Destarte, Balthazar Lourenço Pacheco, visando assegurar a propriedade da “sorte de terra” comprada à Diogo Velho Romeiro, na parte norte do rio Sergipe, bem como fornecer cana-de-açúcar ao seu engenho, resolveu arrendar essa sesmaria a várias pessoas para cultivarem e criarem seus gados, “sem contradição de pessoa alguma”.⁸⁴

Com a adoção do sistema de sesmarias, a Coroa Portuguesa assinalou mais uma ação pioneira, visto que sua colônia americana se tornou a da primeira experiência de criação de uma colônia agrícola em terras da América, à base da grande lavoura. Desse modo, o sesmarialismo contribuiu para o Brasil inserir-se na economia mundial como exportador de produtos tropicais, e a grande lavoura foi eleita pela Coroa como geradora da riqueza, sendo financiada pelo capital metropolitano e caracterizada pela monocultura, com base no trabalho escravizado e no latifúndio, buscando atender às necessidades do comércio externo. Ao distribuir terras somente àqueles que já possuíam recursos, a Coroa Portuguesa promoveu a formação de extensas propriedades particulares na América e vedou o acesso ao solo a qualquer outro sujeito social.

O sesmarialismo firmou-se como estratégia política para atrair o financiamento particular em prol do desenvolvimento do projeto de colonização que estava atrelado à acumulação primitiva do capital. Logo, a legislação sobre as sesmarias não estabelecia nada sobre a dimensão das terras a serem concedidas aos sesmeiros, sendo a sua capacidade de investir o principal mensurador do tamanho da propriedade agrária. As sesmarias no Brasil tinham, em geral, grandes extensões, tanto pela abundância das terras como pelas exigências do cultivo da cana-de-açúcar e, sobretudo, para atrair os colonos ávidos por serem reconhecidos

⁸³ Em 1665, após acompanhar o estado de abandono das terras concedidas ao seu bisavô, Balthazar Lourenço Pacheco e seus irmãos, Urbano Pacheco e Joseph Leitão de Barros, todos moradores da Capitania de Sergipe, solicitaram mercê do rei para lhes concedessem essas duas léguas de terras, que seriam utilizadas para lavrar cana e acomodar seus gados vacum e cavalos que serviam no engenho. A petição foi atendida “por ser justo que não falte a terra para acomodar a fábrica do Engenho que fez Balthazar Lourenço”, sendo igualmente proveitoso para a Fazenda Real o povoamento das terras devolutas. (Registro de provisão de sesmaria - DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1933, p. 53-55).

⁸⁴ Balthazar Lourenço Pacheco requereu às autoridades coloniais, no mesmo dia em que fez a petição anterior, uma légua de terras correspondente a todas as pontas e enseadas que se achavam fora da sesmaria por ele comprada e ocupada há oito anos. Apresentou como justificativa necessitar de mais terras para seus gados e mais criações, sendo respondido positivamente, pois esse pedido não traria prejuízo a terceiros e o suplicante demonstrava “cabelal para cultivar”. (Registro de carta de sesmaria de Balthazar Lourenço Pacheco - DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1933, p. 55-57).

como senhores de terras.⁸⁵ Assim, observou-se ainda a reserva das melhores terras, as mais próximas aos riachos e às vilas deveriam ser doadas para a implantação dos engenhos de açúcar.

Esse modelo de distribuição de terras em grandes propriedades não foi exclusivo da atividade açucareira. Outras atividades econômicas, como a pecuária, também gozaram das vantagens possibilitadas pelo ordenamento jurídico de apropriação da terra, a exemplo da concessão de terra para Garcia D'Ávila estabelecer fazendas de gado em uma extensão de 200 léguas que iam desde a Bahia até o Piauí (FREIRE, 1906).

Por sua vez, no primeiro século da colonização, a concessão de terras para o cultivo de alimentos não era prioridade da Coroa Portuguesa, que preferia importar os gêneros alimentícios da Europa e assim destinar as melhores terras ao plantio de cana-de-açúcar. Todavia, a própria dinâmica da economia açucareira, que promoveu a intensificação do uso da mão de obra escravizada africana e o crescimento populacional, impôs paulatinamente aos portugueses a necessidade de substituição dos itens tradicionais das suas dietas alimentares por produtos cultivados na América, 'a exemplo da farinha de trigo, que foi substituída pela farinha de pau, ou de mandioca' (ANDRADE, 2002, p. 100). Desse modo, estrategicamente, os proprietários de grandes extensões agrícolas de caráter monocultor e exportador passaram a reservar pequenas áreas dentro de suas propriedades ou em terras vizinhas para produzir gêneros alimentícios que seriam consumidos pela própria unidade agrária, tornando as *plantations* autossuficientes no que concerne à alimentação básica (PRADO JÚNIOR, 2000).

Em consonância com a crescente necessidade por gêneros alimentícios nas áreas açucareiras, a colonização das terras sergipanas objetivou atender imediatamente à demanda do Recôncavo Baiano (região produtora de cana-de-açúcar) na medida em que, nos primeiros pedidos de concessões de sesmarias, os peticionários, homens de posses na Bahia, informavam que iriam cultivar mantimentos, desenvolver lavouras ou roças (PASSOS SUBRINHO, 2000). Destarte, ao lado da pecuária extensiva, a economia colonial sergipana, orientada a abastecer o mercado local e especialmente aos mercados de Pernambuco e Bahia, desenvolveu uma agricultura produtora de mandioca, milho, arroz, feijão e legumes.

Durante o período colonial, a ocupação das terras por produtos agrícolas exportáveis, a exemplo de açúcar, fumo, algodão e café, remetiam bons lucros aos colonos, porém o diminuto

⁸⁵ “O ser senhor de engenho é título a que muitos aspiram, porque traz consigo o ser servido, obedecido e respeitado por muitos”. ANTONIL, André João. **Cultura e Opulência do Brasil, por suas drogas e minas**. Rio de Janeiro: Em Casa de Souza e Comp. [i.é] Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp, 1837, p. 7.

espaço destinado à produção de alimentos, o que implicou numa deficiente dieta alimentar ofertada à boa parte da população, incluindo os escravizados, logo se tornou um grave problema. Nesta época, a mandioca e o milho eram os dois principais alimentos que serviam de base da dieta alimentar dos moradores da Colônia.⁸⁶

Preocupada com os problemas ocasionados pelos constantes desabastecimentos e buscando estimular o cultivo da mandioca, considerada “o pão, de que se alimentam todos os seus habitantes naturais e estrangeiros” (VILHENA, 1969, p. 200), visto que passou a ser bastante consumida tanto por livres como por escravos, a Coroa Portuguesa pretendeu garantir a oferta deste gênero através de legislação.⁸⁷

Na capitania de Sergipe, o cultivo de mandioca avançou sobre o espaço agrário não ocupado pelo plantio de cana-de-açúcar e, desde o século XVII, a farinha já desempenhava importante papel na pauta de importações da capitania, abastecendo principalmente os mercados de Pernambuco e Bahia. Entretanto, foi no início do século XVIII que o cultivo da mandioca consolidou-se em quatro regiões produtoras, a saber: 1) Na vila de Santa Luzia, localizava-se o mais importante centro produtor de farinha, influenciando na toponímia do afluente do rio Piauí, do povoado e no porto – Porto da Farinha; 2) Na região do entorno da Vila Nova do rio São Francisco (atual Neópolis), que abastecia o mercado local e exportava o excedente para a capitania de Pernambuco; 3) Nos Vales dos rios Vaza-Barris e Sergipe, abastecendo os engenhos e núcleos urbanos da região, e 4) Nas vilas de Itabaiana e Lagarto, nesta época, com produção ainda pouco expressiva destinada ao consumo local (NUNES, 1989, p. 118).

⁸⁶ Segundo Stuart Schwartz (2001), o fácil cultivo da mandioca e sua resistência ao clima seco, associado à sua capacidade de crescer em solos pobres e não alagadiços, favoreceram a compatibilidade da lavoura com o plantio de cana-de-açúcar e desenvolvimento no norte da Colônia, onde era transformada numa farinha grosseira, sendo o ingrediente principal em pães, refeições e pudins. Já o milho era preferido no Sul, onde era transformado em fubá.

⁸⁷ Provisão de 1642 – estabeleceu a obrigatoriedade de se plantar mandioca em outra parte igual ao terreno do engenho; Alvará de 1688 – determinou que os moradores de beira-mar deveriam plantar 500 covas de mandioca por escravo que tivessem em serviços. Ao longo do período colonial, as autoridades metropolitanas expediram reiterados, alvarás, avisos e provisões régias sobre a obrigatoriedade do plantio de mandioca, o que sugere a resistência de muitos senhores de engenhos e lavradores de cana-de-açúcar em cumprir essa determinação. Para melhor discussão sobre as crises de abastecimento na América Portuguesa, ver: BARICKMAN, B. J. **Um Contraponto Baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860**. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **A morfologia da escassez: crises de subsistência e política econômica no Brasil Colônia (Salvador e Rio de Janeiro 1680-1790)**. Orientadora: Maria Yeda Leite Linhares. 1990. 410 f. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.

Por conta dos vínculos de dependência política entre as Capitanias da Bahia e a capitania de Sergipe, as autoridades baianas, além de impor os preços extremamente baixos à farinha de mandioca sergipana, tentaram obrigar os produtores sergipanos a destinarem sua produção com exclusividade ao mercado baiano. Tais circunstâncias geraram inúmeras queixas entre os lavradores sergipanos, que passaram a contrabandear o produto para outros mercados e, com o passar dos anos, migraram para a atividade canavieira,⁸⁸ ocasionando um arrefecimento da participação da mandioca na pauta das exportações sergipanas. (NUNES, 1989).

Além do plantio de mandioca e cana-de-açúcar, compartilhavam o espaço agrário sergipano, durante o período colonial, gêneros como milho, feijão, arroz, mamona, tucum, fumo e algodão, que também, em determinados momentos, juntamente com a carne, a aguardente e a sola compuseram a pauta de exportações sergipanas. (NUNES, 2000).

Portanto, a economia de subsistência estava voltada para atender “o consumo local naquilo que não se importa da metrópole, no qual cabe a pequena propriedade e o trabalho independente” (NOVAIS, 2006, p. 106). Diante das condições impostas pela Coroa Portuguesa, essa atividade desempenhava um papel secundário no conjunto da economia colonial por ser considerada um apêndice da economia mercantil, uma vez que possuía baixa produtividade e rentabilidade, não atraindo investimentos metropolitanos, pois era voltada para o incipiente e imediato mercado interno, típico das pequenas plantações e utilizando uma participação ínfima da mão de obra escravizada.

Por seu turno, na capitania de Sergipe, a política econômica de predominância do setor agroexportador, em detrimento à lavoura de gêneros de primeira necessidade, resultou na gradativa perda da capacidade de produção de alimentos. Consequentemente, assim como em outras partes da Colônia, tal situação provocou recorrentes crises de escassez de alimentos e fome entre os moradores da capitania de Sergipe del Rey.⁸⁹ Em 1657, o governador-geral do Brasil, o conde de Atouguia, enviou uma carta ao desembargador da capitania de Sergipe, Bento Rebello, criticando “a ganância dos cultivadores da capitania, que, mesmo em situação de

⁸⁸ Em momentos de alta dos preços do açúcar no mercado externo, os lavradores de mandioca abandonaram a produção de alimentos destinados ao mercado local e passavam a cultivar cana-de-açúcar. Atitude semelhante foi observada por Barickman (2003) na economia baiana.

⁸⁹ Na historiografia sergipana, há uma carência de estudos voltados à produção de alimentos, bem como sobre as relações de produção que envolveram roceiros e escravos, principais agentes desta atividade durante o período colonial. Nas obras *Estrutura de produção: a crise de alimentos da província de Sergipe (1855-1856)* e *Sergipe: fundamentos de uma economia dependente*, a historiadora Maria da Glória Santana de Almeida, apesar de privilegiar o século XIX em sua análise, apontou aspectos do cultivo de alimentos no período colonial.

carência de alimentos, a exemplo da farinha, davam prioridades ao cultivo do tabaco” (SIQUEIRA, 2016, p. 56) e, no ano seguinte, determinou que os plantadores de mandioca resistentes em produzir para o mercado interno e que não apresentassem a produção de farinha fossem presos e enviados à cidade da Bahia, e suas mulheres e filhos encarcerados na cadeia da cidade de São Cristóvão.

Como os solos mais férteis e mais próximos aos vales dos rios já estavam ocupados pelas culturas voltadas à agroexportação, o plantio de mandioca, do feijão, do milho, arroz, gêneros destinados à subsistência e ao abastecimento do mercado interno, cultivados geralmente em pequenas propriedades denominadas de sítios ou roças, fixaram-se nos entornos dos engenhos e na região agreste. Segundo Almeida (1984), nas vilas de Santa Luzia, Santo Amaro, Laranjeiras, Socorro, Maruim, Vila Nova e na cidade de São Cristóvão, os espaços agrários, assim como em outros espaços agrários da Colônia, eram disputados entre as culturas de exportação e de subsistência. Essas vilas, por já serem núcleos populacionais bastante populosos, a produção de alimentos não era suficiente para suprir as necessidades dos seus habitantes, sendo complementada pelo envio de gêneros das vilas de Estância, Rosário, Divina Pastora, Capela e Itabaiana.

Coube aos destituídos de recursos materiais, que se lançaram à aventura além-mar, ocupar-se das atividades econômicas secundárias, a exemplo da agricultura de subsistência. Estes, por não terem como prover a montagem de grandes unidades agrárias voltadas à exportação, tampouco angariarem financiamentos, não tiveram acesso ao sistema de concessão de terras (sesmarias) e viram na posse a única forma de conseguir terra para plantar e subsistir (NOVAIS, 2006). Assim, estes “desclassificados”⁹⁰ trataram de se moldar ao universo colonial adentrando em campos e matas ou apossando-se de pequenas extensões de terras, sejam elas brechas entre as grandes plantações ou nas terras consideradas sem proprietários ou mesmo abandonadas (devolutas). As pequenas unidades agrárias contavam com menor teor de fertilidade, ficavam distantes dos rios, vilas e cidades e eram geralmente trabalhadas pelo próprio proprietário e sua família, muitas vezes sem a utilização da mão de obra escravizada (SILVA, 2008). Segundo Linhares (1996), o modelo econômico aplicado na América Portuguesa nos primeiros séculos de colonização baseava-se na agricultura extensiva, sendo

⁹⁰ Esta era uma das expressões utilizadas para denominar os homens livres pobres que habitavam na América Portuguesa que, por serem desprovidos dos meios de produção (terra e escravizados), estavam mais vulneráveis as flutuações e incertezas da economia colonial. (MELLO e SOUZA, 1986).

sua reprodução dependente da presença de três elementos cuja oferta deveria ser elástica, a saber: terras, homens e alimentos.

Nesse cenário, a posse configurou-se como a forma de apropriação territorial mais utilizada pelos desvalidos, que se tornavam pequenos lavradores ou criadores de animais. Com o desenvolvimento da Colônia, a rede fiscalizadora da metrópole revelou-se ineficiente para coibir o avanço da ocupação da terra mediante simples apossamento.

O espírito latifundiário que já pervertera a legislação das sesmarias continuou a deturpar o regime das posses. O posseiro, que era, a princípio, o pequeno proprietário, deixou-se também contagiar pela fome de terras. Calçou botas de sete léguas, como qualquer senhor de engenho, e saiu ficando marcos a distância. (RIOS *apud* SILVA, 2008, p. 68).

Segundo Guimarães (1964), a incapacidade do aparelho burocrático metropolitano de fiscalizar as apropriações fundiárias contribuiu para acentuar os problemas no mundo agrário colonial na medida em que, além de não fiscalizar os crescentes apossamentos e muito menos confirmar a devida ocupação das sesmarias, os agentes metropolitanos continuaram expedindo cartas de sesmarias sem estabelecer medições, demarcações, muitas com informações imprecisas ou mesmo falsas.

Portanto, o sistema sesmarial logo se tornou num caos fundiário, pois interessava aos sesmeiros, que alongavam seus domínios e indicavam limites com vagas referências, sem precisar demarcações, com a conivência dos administradores locais, que não fiscalizavam e, quando assim faziam, alguns se deixavam subornar.⁹¹ Esta ausência de controle sobre o uso do solo durante o período colonial contribuiu para a eclosão de diversos conflitos entre os sesmeiros e posseiros, o que, à longa data, conduziu o sistema de sesmarias a um colapso.

Em meados do século XVIII, a aquisição de domínios mediante posse já tinha se tornado um costume generalizado, ficando o uso da terra, mesmo sem amparo legal, garantido pela comprovação da efetiva ocupação da terra. Nesse contexto, o processo de apossamento corroía o sistema sesmarial, tornando-o insustentável.

⁹¹ De acordo com Nelson Nozoe (2006), a precariedade da situação jurídica da propriedade fundiária no Brasil era evidente, uma vez que as diversas inadimplências cometidas pelos sesmeiros em virtude da impossibilidade de cumprir demasiada quantidade de exigências decorrentes do recebimento da doação da terra ou mesmo pelo desinteresse em cumpri-las expunham os domínios à condição de comisso, semelhantemente às posses.

Com a instalação da família real portuguesa no Brasil (1808), os problemas fundiários experimentados na Colônia ficaram mais evidentes. Ao buscar conter o caos fundiário, D. João VI ordenou, através do Alvará de 25 de janeiro de 1809, que a Mesa do Desembargo do Paço não mais outorgasse carta de concessões, nem confirmasse as concedidas pelos administradores das capitanias. No entanto, tal medida foi inepta.

Em 1821, José Bonifácio de Andrada e Silva, o patriarca da independência e conhecedor da realidade agrária do Brasil, visando conter a desordem experimentada no mundo agrário brasileiro, propôs uma nova legislação sobre a distribuição de terras do país, que revalidaria as concessões de sesmaria e reconheceria as posses. Segundo a nova legislação, as terras concedidas por sesmaria e não cultivadas deveriam retornar ao patrimônio nacional. Defendia também a regularização das terras adquiridas por posse, estabelecendo que os posseiros deveriam cultivá-la em um prazo determinado, sob pena de perder a posse. Considerou ainda uma política de venda de terras e a proibição de novas doações. Talvez em seus artigos mais audaciosos, o ordenamento contemplaria europeus pobres, índios, mulatos e negros forros como possíveis proprietários. Por visivelmente, não contemplar os interesses dos sesmeiros e grandes posseiros, a proposta foi desconsiderada.

O crescente acirramento dos conflitos armados e das disputas judiciais entre sesmeiros e posseiros promoveu um clima de desordem no mundo agrário colonial.⁹² Estes, associados às querelas decorrentes das disputas em torno do projeto político do Brasil, no contexto da crise do sistema colonial, conduziram o príncipe-regente D. Pedro a suspender a concessão de sesmarias.⁹³

Foram esses contingentes de posseiros ou intrusos, como passaram a ser chamados, que apressaram a decadência da instituição das sesmarias, obrigando as autoridades do Brasil Colonial a tomarem outro caminho para acautelar e defender os privilégios da propriedade latifundiária. (GUIMARÃES, 1964, p. 54).

⁹² Ainda que, no campo prático, as leis fundiárias não fossem plenamente respeitadas, sendo costumeira a posse ou mesmo a extensão das terras sesmarias; no campo jurídico, a legislação vigente era sempre evocada nos processos judiciais para a manutenção dos domínios.

⁹³ Nesse período, o Brasil experimentou intensas transformações em seu regime político: no ano de 1808, passou a ser sede do Império Luso; em 1815, a Colônia foi elevada à categoria de Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves; em 1820, Revolução Liberal do Porto, que teve como consequência o retorno do rei D. João VI a Portugal, deixando no Brasil o príncipe-regente D. Pedro. A historiadora Lígia Osório Silva (2008) considerou que as contradições entre o senhorio rural da colônia e a metrópole em torno da questão da apropriação territorial contribuíram para a ruptura definitiva dos vínculos coloniais.

Ao longo do período colonial, o poder metropolitano promulgou inúmeras orientações normativas, por vezes conflitantes, sobre a concessão de terras por meio de cartas régias, alvarás, avisos, disposições, ordens ou provisões, que objetivavam corrigir erros e embaraços criados pelo descumprimento de atos anteriores. Contudo, foi o sistema de sesmarias, ordem jurídica-política da colonização implementada na Colônia, que estabeleceu critérios de repartição das terras, condições de posse e prazo para exploração e possibilitou a ocupação sob o pretexto de descobrir e conquistar o gentio. Com a extinção deste sistema, foi inaugurada uma nova fase na história agrária do Brasil: o regime de posses.

2.2 O regime das posses (1822-1850)

Em 17/07/1822, a resolução da Mesa do Desembargador do Paço determinou que fossem suspensas todas as concessões de sesmarias.⁹⁴ Após a Independência, em 1823, tal suspensão foi ratificada até que a questão da concessão de sesmarias e da regulamentação da propriedade privada fosse apreciada pela Assembleia Constituinte. No entanto, a matéria acabou não sendo regulada em 1824, na primeira Constituição do Império que foi outorgada pelo imperador.

Com a extinção do sistema sesmarial (1822), a posse tornou-se a única forma de aquisição das terras desocupadas e aparentemente sem dono. No entanto, com ausência de um ordenamento jurídico, o simples apossamento, antes realizado em pequenas dimensões pelos desvalidos que não tinham acesso às sesmarias, passou a dar lugar a grandes apropriações, aumentando a concentração fundiária.

Embora a Resolução de 1822 garantisse a manutenção dos direitos dos sesmeiros, no que tange ao título de proprietários, as intensas querelas no mundo agrário e nas altas rodas políticas apontam para conflitos dos interesses das classes em formação no Brasil recém-independente. No entanto, segundo Márcia Motta (2007), a articulação da elite agrária em torno do seu projeto de poder assegurou-lhes, na Constituição de 1824,⁹⁵ o direito à propriedade,

⁹⁴ Apesar da resolução de 1822 suspender a concessão de sesmarias, novas doações continuaram a ser efetuadas, visto que a resolução não extinguiu a vigência dos decretos, leis, alvarás, avisos referentes à política de terras no período colonial, permitindo a utilização desses subterfúgios para justificar novas aquisições. Em 1823, uma provisão da Mesa do Desembargo do Paço autorizou a concessão de sesmarias “de quatro léguas aos colonos e pessoas que pudessem fazer estabelecimentos rurais” na província de Santa Catarina. (SILVA, 2008, p. 93).

⁹⁵ Pautada nos princípios liberais do século XIX, a Constituição Brasileira, jurada em 25 de março de 1824,

consagrando o sesmeiro, seu herdeiro ou sucessor como único ocupante com título de propriedade adquirida por meio da concessão de sesmarias.

No vigor da lacuna de um ordenamento jurídico que regulamentasse a aquisição de terras, nesse período, conhecido como fase áurea dos posseiros, o número de apossamentos crescia sem controle algum. De acordo com Guimarães (1964), o número de posses igualava ou superava o número de propriedades obtidas por outros meios de ocupação. Nesse momento, conforme entendimento do senhorio rural, fazia-se mister a elaboração de uma legislação unificada e reguladora de acesso à terra que buscasse agregar os interesses, por vezes conflitantes, de sesmeiros (reconhecidos legalmente ou em comisso) e de grandes e pequenos posseiros que lutavam pelo reconhecimento de seus domínios.

Ainda no Primeiro Reinado (1822-1831), o então deputado pela província de São Paulo, o padre Diego Feijó, apresentou, em 1827, o primeiro projeto para regulamentar a obtenção das terras no Brasil Imperial, que consistia no reconhecimento das antigas sesmarias, desde que estivessem ocupadas por um período superior a dez anos e não apresentassem incoerência com o atestado no título valioso (comprimento da medição e demarcação da área a ter sido cultivada). Desse modo, os sesmeiros estavam obrigados a cultivar as terras e, diante da impossibilidade, deveriam vendê-las. Outro ponto suscitado na proposta foi a possibilidade de os parcelamentos das terras serem feitos baseados na unidade familiar. Com esta proposta, Feijó objetivava estimular a imigração das pequenas unidades familiares, bem como democratizar o acesso à terra ao mesmo tempo em que assegurava o direito à propriedade.⁹⁶

As tensões políticas experimentadas por D. Pedro I – o enfrentamento com o legislativo em torno da outorga da Constituinte (1824), a Confederação do Equador (1824), a Guerra de Cisplatina (1825-1828) e a forte oposição da imprensa – inibiram o aprofundamento da discussão de um ordenamento jurídico sobre a política de acesso à terra que aglutinasse os interesses dos potentados rurais. Nesse sentido, o agravamento dos conflitos em torno da desordenada ocupação do solo nacional afastou o apoio dos grandes senhores ao Imperador.

assegurava a inviolabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros no que tange à liberdade, à segurança individual e à propriedade (BRASIL, 1824, artigo 179).

⁹⁶ Este projeto, assim como o apresentado por Bonifácio (1821), não agradou o senhorio brasileiro, nitidamente representado na Assembleia Imperial. Expressamente por tentar limitar os poderes dos grandes sesmeiros, posto que os obrigavam a cultivar as terras sob seu domínio, também beneficiaria os homens pobres livres do Império brasileiro.

A abdicação do Imperador, em 1831, assinalou o retorno dos proprietários rurais ao centro das decisões políticas na medida em que o país passou a ser governado por regentes, oriundos desse estrato social. Segundo Vitor Nunes Leal (2012, p. 95), “o 7 de abril (ponto de referência) assinala a completa transferência de poder para as mãos do senhorio rural, que deixava assim de operar no plano restrito das municipalidades para projetar sua importância econômica, social e, portanto, política em toda a extensão do Império”.

A ascensão dos senhores rurais não significou a consolidação do Estado Nacional, pelo contrário, o período regencial foi marcado por generalizada instabilidade política, resultante da disputa pelo poder entre as oligarquias provinciais e o centro, sendo evidenciada pelas inúmeras rebeliões provinciais.⁹⁷

Entretanto, mesmo no cenário adverso, duas disposições relacionadas ao estatuto da terra foram implementadas. A primeira diz respeito ao fim da obrigatoriedade do pagamento de foro das sesmarias (Lei de 15 de novembro de 1831). Apesar de ser uma antiga reivindicação dos sesmeiros, a lei não teve grande impacto, visto que nem todas as sesmarias tinham sido concedidas com esta disposição contratual e, mesmo aquelas que a tinham, os concessionários habitualmente não pagavam. A segunda modificação no ordenamento jurídico da terra, instituído no período regencial, foi a extinção do morgadio⁹⁸ (Lei de outubro de 1835). Com a abolição dos morgadios, os primogênitos já não tinham o direito de exclusividade na herança das propriedades, permitindo a divisão da propriedade de modo igualitário entre os filhos, assim impedindo o empobrecimento dos herdeiros. Tal ato, só ratificou a prática costumeira que imperava nas partilhas: a divisão igualitária entre os herdeiros.

Não obstante, a aprovação dessas duas leis não representou significativas mudanças no ordenamento territorial do país, visto que só ratificaram práticas consuetudinárias do universo agrário brasileiro. Em 1838, durante a Regência Una de Araújo Lima, a câmara indicou uma

⁹⁷ Para Marcelo Basile (2009), o período regencial expôs nitidamente a fraca coesão entre as elites e a intensa participação popular, evidenciadas nas rivalidades políticas, e as tensões sociais muitas vezes explodiam em manifestações violentas. Dezenas de movimentos de protesto e revolta eclodiram em todo o Império durante o período regencial, entre eles: a Revolta dos Cabanos, no Grão-Pará (1835-1840); a Revolta de Santo Amaro, em Sergipe (1836); a Sabinada, na Bahia (1837-1838); a Revolta dos Balaíos, no Maranhão (1839-1841) e a Revolta Farroupilha, no Rio Grande do Sul (1835-1845).

⁹⁸ De acordo com Silva (2008, p. 95), o morgadio era um bem de propriedade limitada, que permaneceria perpetuamente em mãos de determinada família, sem que possa jamais ser partilhado ou alienado. Segundo Cid Teixeira (1953), esse direito atribuído aos primogênitos era costumeiro, desde a Antiguidade, em diversas civilizações, sendo translado para o Brasil com a adoção das Ordenações do Reino. Acrescentou ainda que apenas quatro morgadios obtiveram êxito no Brasil: Cabo de Santo Agostinho (PE), Sodrê e Santa Bárbara (BA) e Porto da Folha (SE).

comissão encarregada de fazer um levantamento das terras devolutas.⁹⁹ Ainda no conturbado período regencial, temas, como a legitimação das sesmarias (1830) e o arrendamento das terras públicas (1835), foram veementemente discutidos na câmara. Entretanto, o contexto de diversas perturbações políticas e sociais impossibilitou a aprovação dos projetos.

Com o reestabelecimento da centralização política nas mãos do Imperador, por meio do Golpe da Maioridade (1840), D. Pedro II passou a governar o Brasil, cabendo a ele apresentar uma solução à situação caótica que reinava na esfera agrária do país. Desse modo, já em 1842, o governo imperial solicitou à Seção dos Negócios do Império do Conselho de Estado¹⁰⁰ a elaboração de uma proposta de legislação que contemplasse questões do regime de terras e da colonização estrangeira.¹⁰¹

Os políticos conservadores, Bernardo Pereira de Vasconcelos (relator) e José Cesário de Miranda Ribeiro, prontamente redigiram um projeto de lei que juntava as duas questões, visto que o cenário urgia pela regulamentação da propriedade da terra, bem como por uma política de fomento à imigração de trabalhadores pobres. O acolhimento dessas demandas atendia à crescente necessidade de mão de obra requisitada pelo setor cafeeiro, que já se ressentia com a diminuição da oferta de braços escravizados africanos, ao mesmo tempo em que deveria impor limites ao acesso à terra por parte de imigrantes e outros trabalhadores despossuídos.

Em consonância aos interesses dos proprietários de terras, em especial, dos cafeicultores, no parecer emitido em 08 de agosto de 1842 no Conselho de Estado, o relator declarou:

Um dos benefícios da providência que a Seção [do Império] tem a honra de propor a V. M. Imperial é tornar mais custosa a aquisição de terra [...] Como a profusão de datas de terras tem, mais que outras causas, contribuído para a dificuldade que hoje se sente de obter trabalhadores livres, é seu parecer que

⁹⁹ Segundo Pérez Meléndez (2014), debates sobre a política de colonização no Império foram recorrentes na câmara e no senado durante o período regencial. Nesse sentido, as discussões sobre a questão das terras deram origem ao projeto de lei denominado “Terras Devolutas e Colonização”. Esse projeto articulava questões da propriedade da terra com a iniciativa de introdução do trabalho assalariado. Os partidários dessa proposta acreditavam que a concessão de terras de forma gratuita ou por valores irrisórios constituía em um empecilho para implantar o trabalho assalariado no Brasil.

¹⁰⁰ Conforme asseverou Ilmar Matos (1987), nos anos de 1840, a base política e ideológica do Estado Imperial foi comandada pelo Partido Conservador, a conhecida Hegemonia Saquarema, fortemente marcado pela participação dos cafeicultores do Rio de Janeiro.

¹⁰¹ No limiar dos oitocentos, o café despontou no mercado internacional como produto altamente rentável, demonstrando potencial para ser cultivado no norte fluminense, bem como no oeste paulista. Contudo, apesar da abundância de terras cultiváveis na região, a insuficiência de mão de obra escravizada, devido às pressões inglesas para o fim do trabalho escravo de africanos, colocava-se como entrave à prosperidade desta lavoura. Como opção para vencer essa adversidade, a imigração de estrangeiros apresentou-se como boa proposta.

de ora em diante sejam as terras vendidas sem exceção alguma. Aumentando-se, assim, o valor das terras e dificultando-se, conseqüentemente, a sua aquisição, é de esperar que o imigrado pobre alugue o seu trabalho efetivamente por algum tempo, antes de obter meios de se fazer proprietário (Parecer [Conselho de Estado], 1842).

Unânicos no desejo de regulamentar as questões do Estatuto da Terra e de solucionar a crise do trabalho, o senhoriato brasileiro, representado no Conselho de Estado, apresentou distintas ideias acerca da propriedade da terra e da política de trabalho e encapelaram os debates nas sessões do Conselho do Estado durante o ano de 1842. É inegável a influência de Edward Wakefield, teórico inglês do neocolonialismo, que idealizou transformar as colônias britânicas em espaços para o capital ao proibir o apossamento e colocar o preço das terras do Estado em um patamar que obrigasse os despossuídos a se assalariarem por algum tempo, antes de conseguirem adquirir terras próprias. Segundo Costa (1999), suas ideias serviam aos interesses dos grandes fazendeiros do café, pois

Inspirava-se na suposição de que, numa região onde o acesso a terra era fácil, seria impossível obter pessoas para trabalhar nas fazendas, a não ser que elas fossem compelidas pela escravidão. A única maneira de obter trabalho livre, nessas circunstâncias, seria criar obstáculos à propriedade rural, de modo que o trabalhador livre, incapaz de adquirir terras, fosse forçado a trabalhar nas fazendas. (p. 176-177).

Logo, os potentados rurais ambicionavam, sobretudo, que o novo ordenamento jurídico da terra deveria asseverar o direito das antigas concessões e posses. Ademais, seguindo os moldes das premissas de Wakefield, essa lei firmaria compromisso com uma política de colonização a fim de suprir as demandas do setor cafeeiro enquanto impediria o livre acesso à terra por parte dos homens livres, pois este só ocorreria por intermédio de compra. Após ser discutido demasiadamente no Conselho de Estado, o projeto com dez artigos seguiu, no ano seguinte, para apreciação dos deputados. Segundo Silva (2008), o projeto pode, para melhor entendimento, ser dividido em três eixos:

1) Regularização da propriedade territorial:

- Revalidar as sesmarias caídas em comisso (ou seja, aquelas que não cumpriram as condições de doação);
- Legitimar as posses de período superior a um ano e um dia e que não ultrapassem meia légua quadrada no terreno de cultura e duas léguas nos campos de criação¹⁰², e

¹⁰² Após debate na câmara, o artigo foi modificado, passando a considerar legítimas as posses mansas e pacíficas, ocupadas por mais de vinte anos, isto é, efetuadas antes de 1820.

- Registrar e demarcar as posses num prazo de seis meses. Após esse prazo, aplicar multa e se, após seis anos, não tivessem sido demarcadas nem registradas seriam incorporadas ao Estado.

2) Atribuições do Estado:

- Imposto territorial anual, cultivados ou não;
- Taxa de revalidação das sesmarias e legitimação das posses;
- Promoção pelo governo imperial da venda de terras devolutas em porções nunca inferiores a um $\frac{1}{4}$ de légua quadrada e reserva de terras para colonização indígena e construção naval;
- Proibição de novas concessões de sesmaria, somente terras na faixa de 30 léguas das fronteiras, e
- Proibição de novas posses.

3) Colonização Estrangeira:

- Os recursos, assim como os impostos arrecadados nas vendas de terras, serviriam para financiar a vinda de colonos livres, e
- Estariam impedidos de comprar ou arrendar terras por três anos contados a partir de sua permanência no país os trabalhadores que viessem com passagem pagas pelo governo.

Em 1843, o projeto foi aprovado na câmara, mesmo contrariando alguns deputados¹⁰³. Todavia, as medidas não foram aplicadas, uma vez que o projeto ficou engavetado no senado por sete anos, enquanto o gabinete ministerial esteve nas mãos dos liberais (1844-1848). Somente quando o Gabinete Conservador assumiu novamente é que foram retomadas as discussões, que seriam embrionárias para promulgação da Lei 601, de 1850.

Ao considerarmos o teor dos debates travados em torno das teses do ordenamento territorial e da política de colonização estrangeira no país, notamos que os legisladores,

¹⁰³ A discussão do projeto expôs as divergências entre os antigos senhores de terras do Norte Agrário (notadamente Bahia e Pernambuco) e os cafeicultores das Províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais acerca do modelo de mão de obra empregada no país. Os primeiros ainda acreditam que a escravidão era a melhor forma de trabalho numa *plantation*. Já os cafeicultores notaram os sinais do enfraquecimento do escravismo frente às medidas coercitivas adotadas pela Inglaterra e vislumbravam que o tráfico de escravizados africanos logo cessaria. Houve também objeções quanto à questão da terra, já que alguns deputados defenderam a adoção de terras para os imigrantes como meio de atraí-los. Ponto pacífico entre os deputados foi a recusa em aceitar a criação do imposto territorial, sendo o valor “reduzido a 125 réis por meio quarto de légua em quadro” (CARVALHO, 1981, p. 43).

representantes da classe rural dominante, aspiravam fomentar o desenvolvimento da grande lavoura. Por isso, conforme Costa (1999),

Eles estavam dispostos a dar ao governo o poder para controlar a terra e o trabalho, apenas para assegurar o sucesso da economia do tipo plantation. Em relação à terra, o governo não era visto como um proprietário, mas como um representante do povo, de quem derivava seu poder para controlar a terra e o trabalho. De acordo com as modernas ideias de lucro e produtividade, os legisladores procuraram forçar o proprietário rural a usar a terra de uma maneira mais racional. Conscientes da necessidade de um novo tipo de trabalho para substituir o escravo, eles recorreram à imigração como fonte de trabalho. Finalmente, vendo que num país onde a terra era disponível em grandes quantidades o imigrante poderia se tornar proprietário rural em vez de trabalhar numa fazenda, eles tentaram tornar mais difícil o acesso à terra, a fim de forçar os imigrantes a trabalharem nas fazendas. (p. 180-181).

Notadamente, as discussões apontam para um compromisso com a normatização do acesso à terra no país, sem, contudo, oportunizar uma reestruturação fundiária, ou seja, optou-se por uma “Modernização Conservadora”, como bem conceituou Carvalho (1981). Entretanto, os diferentes interesses dos grupos políticos e dos proprietários rurais retardaram a execução dessa nova política de terras.

CAPÍTULO 3 – A LEI DE TERRAS (1850) – UM ORDENAMENTO DE CLASSE

Por quase três décadas a emergente nação brasileira ressentiu-se de qualquer legislação agrária que regulasse a ocupação de terras (1822-1850). Durante esse período, muitos dos aqui residentes se aproveitaram da brecha jurídica para conquistar algum pedaço de chão ou ampliar seu latifúndio. Este longo período de abertura para a incorporação de domínios não foi bem aceito pelos grandes agricultores, pois um novo produtor agroexportador (o café) já dava sinais da possibilidade de vultosos lucros.

Com o retorno do Gabinete Conservador (1848-1852), o projeto de lei que regulamentava a questão da terra, adormecido no senado desde 1843, foi resgatado em 1848. O distanciamento temporal, a emergência de outras demandas e a urgência por equacionar antigos problemas acarretaram exaustivos debates em alguns pontos, como a exigência de que os sesmeiros precisavam cultivar pelo menos 1/10 das terras em quatro anos, sob pena de perdê-las, a cobrança do imposto territorial e a perda da propriedade para quem não a registrasse dentro dos prazos, por exemplo, quesitos retirados da proposta final enviada para a câmara em 1850.

Segundo Costa, “a política de terras e a de mão-de-obra estão sempre relacionadas” (1999, p. 169), assim, a necessidade de regulamentação da propriedade da terra era de interesse tanto do Estado, a fim de estabelecer a ordem e garantir o apoio dos latifundiários, amenizando as tensões suscitadas pelas pressões abolicionistas, quanto dos proprietários, visto que a falta de títulos das propriedades impediria a constituição da classe dos proprietários de terras. Destarte, não foi por mera coincidência que, no ano de 1850, ocorreu a promulgação da Lei Eusébio de Queiroz, que determinava a proibição do tráfico de escravizados em território brasileiro.¹⁰⁴ Houve ainda a aprovação da Lei de Terras, o que reforça a preocupação dos proprietários de terra com a substituição dos escravizados pelos colonos.

¹⁰⁴ O fim do tráfico de escravizados fomentou investimentos em outras atividades econômicas (bancária, ações em indústrias ou em ferrovias, setor cafeeiro, ações de crédito, etc.), contribuindo para a adaptação da sociedade brasileira às exigências do capitalismo. Portanto, era necessário que o escravo deixasse de ser uma mercadoria rentável, visto ser ele o elemento que garantia o valor venal à terra enquanto o acesso a ela deveria ser realizado exclusivamente através da compra, convertendo-se em renda territorial capitalizada, implicando na transição das relações de produção. Esta engrenagem, que vincula a cessão do tráfico internacional de escravizados africanos à Lei de Terras (1850) e à consolidação do modo de produção capitalista, foi analisada por diversos cientistas sociais, contudo, ressaltamos a acuidade elaborada por José de Souza Martins em *O cativo da terra* (2017),

Logo, depois de anos de discussão na câmara e senado imperial, foi aprovado o primeiro ordenamento jurídico da propriedade da terra do Estado Brasileiro, a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como a Lei de Terras. Ao buscar conferir nova feição à estrutura fundiária do país, a lei, que foi regulamentada em 1854, versava sobre normas para acesso às propriedades, privilegiando a compra, possuía a intenção de regularizar as sesmarias e posses e facilitar a comercialização das terras, além de situar as terras devolutas.

Os primeiros artigos da Lei de Terras¹⁰⁵ apontam o empenho devotado do Império em solucionar a ocupação das terras devolutas em um momento de incentivo à vinda de colonos europeus para trabalharem nas lavouras de café. Com o objetivo de impedir o acesso, especialmente dos colonos e egressos do cativeiro, à terra por meio do simples apossamento, esse ordenamento jurídico instituiu que a aquisição de terras devolutas dar-se-ia tão somente por meio de compra, convertendo-se em ato criminoso, plausível de despejo, perda das benfeitorias realizadas nas terras indevidamente ocupadas, bem como pagamento de multa.

Para tanto, ampliou-se o sentido de terras devolutas, empregado desde o período colonial¹⁰⁶, passando a ser também consideradas terras devolutas todas aquelas que não estavam sob os cuidados do poder público em todas as suas instâncias e aquelas que não pertenciam a nenhum particular, sejam estas concedidas por sesmarias ou ocupadas por posse. De tal modo, todas as terras não ocupadas ou não cultivadas deveriam ser tratadas como devolutas e, por conseguinte, pertencentes ao patrimônio nacional, sendo passadas para as províncias a fim de auxiliarem no agenciamento da política de colonização estrangeira.

No Artigo 12, ficou assegurado ao Estado o controle das terras devolutas, que poderiam ser utilizadas para a colonização indígena, fundação de povoações, abertura de estradas, fundação de estabelecimentos públicos e construção naval. O Estado também poderia vender as terras por meio de leilão público, à vista, e a preços mínimos que variavam de meio real a 2 réis por braça quadrada, de acordo com o terreno (Art. 14) e, conforme o Artigo 19, reverter o

especialmente no capítulo intitulado *A produção capitalista de relações não capitalistas de produção: o regime de colonato nas fazendas de café*.

¹⁰⁵ “1º ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra” e “2º os que se apossarem de terras devolutas ou alheias, e nelas derrubarem matos ou lhes puserem fogo, serão obrigados a despejo, com a perda de benfeitorias, e demais sofrerão a pena de dois anos a seis meses de prisão e multa de 100\$, além da satisfação do dano causado”.

¹⁰⁶ Terras cujos concessionários não cumpriam as condições impostas para sua utilização, o que ocasionava a sua devolução para quem a concedeu: a Coroa. Com tempo, o termo passou a ter o significado de vago (CAVALCANTE, 2005).

dinheiro arrecadado para promover a medição dessas terras, além de ações para a importação de colonos livres.

O ordenamento jurídico, além de ambicionar a reorganização do espaço fundiário brasileiro, assegurou medidas que viabilizariam o processo de substituição da mão de obra escravizada. Nesse sentido, a resposta para crise do trabalho escravizado¹⁰⁷ estava na abertura de um fluxo de imigração estrangeira, que foi custeado pelo Estado. Conforme o Artigo 18, o Estado estava autorizado:

a mandar vir anualmente à custa do Tesouro certo número de colonos livres para serem empregados pelo tempo que for marcado, em estabelecimentos agrícolas, ou nos trabalhos dirigidos pela administração pública, ou na formação de colônias nos lugares em que essas mais convierem, tomando antecipadamente as medidas necessárias para que tais colonos achem emprego logo que desembarcarem.

Em vista disso, o Estado Imperial constituiu-se no maior financiador da vinda de estrangeiros livres,¹⁰⁸ na condição de colonos, para trabalhar nas lavouras cafeeiras ou no cultivo de gêneros alimentícios destinados ao mercado interno. Segundo Alencastro (1997), anteriormente à lei de 1850, no bojo das primeiras pressões internacionais para o fim do tráfico internacional de escravizados, a política imigrantista governamental privilegiava o estabelecimento de colônias de europeus, especialmente no Centro-sul do país, a fim de servir à grande lavoura.

Entretanto, ao final do tráfico internacional de escravizados em 1850, o Estado Imperial operacionalizou em sua política imigrantista duas vertentes de imigração: a dirigida e a espontânea.¹⁰⁹ Na primeira, o Estado objetivava substituir os escravos pelos imigrantes nas

¹⁰⁷ Iniciada com as pressões da Inglaterra para a extinção do tráfico internacional de escravos, a primeira lei que proibiu esse tipo de tráfico data de 1831, contudo, o Império não adotou medidas efetivas para coibir tal prática. Com a Lei Eusébio de Queiroz (1850), os muitos traficantes de escravos, em sua maioria portugueses, foram expulsos do país, assim, a política de cessão do tráfico internacional de escravos logrou êxito (BETHELL, 2002). De acordo do Silva (2008), a lei, segundo a visão saquarema, levaria a um gradual aniquilamento do escravismo africano no Brasil. Nesse sentido, o governo imperial, interessado em favorecer a grande lavoura, em especial, a cafeeira, optou por retomar a solução imigracionista.

¹⁰⁸ Afiançados nos Artigos 19 e 20 “Artigo 19 - O produto dos direitos de Chancelaria e da venda das terras, de que tratam os artigos 11 e 14 será exclusivamente aplicado: 1º à ulterior medição das terras devolutas e 2º, a importação de colonos livres, conforme o artigo precedente. Art. 20 - Enquanto o referido produto não for suficiente para as despesas a que é destinado, o Governo exigirá anualmente os créditos necessários para as mesmas despesas, às quais aplicará desde já as sobras que existirem dos créditos anteriormente dados a favor da colonização, e mais a soma de 200\$000”.

¹⁰⁹ Para além dos interesses econômicos, a nova onda migratória atendia a pauta da construção da nação brasileira, que deveria “civilizar”, aos moldes modernos, a sociedade brasileira. Para uma discussão mais detalhadas sobre a questão, ver ALENCASTRO, Luiz Felipe & RENAUX, Maria Luiza. “Caras e modos dos migrantes e imigrantes”.

unidades agrícolas voltadas à exportação da grande lavoura. Para isso, financiava a vinda dos imigrantes pobres, que só possuíam a força de trabalho e, ao serem impedidos de comprar terras, tornaram-se mais vulneráveis às explorações no âmbito das relações trabalhistas. Já a imigração espontânea aspirava atrair colonos detentores de capital, dispostos a investirem na aquisição de terras e na modernização da agricultura, bem como “reestruturar a propriedade da terra, as técnicas de produção, a zona rural e, ao fim e a cabo, a sociedade brasileira” (ALENCASTRO, 1997, p. 294).

Fica evidente que os potentados do mundo rural brasileiro, articulados e representados nas esferas políticas do império, fizeram valer os seus interesses imediatos e solucionar as questões fundiárias e da falta de braços para a lavoura. Segundo José de Souza Martins (2017, p. 125),

seria engano supor que a finalidade da Lei de Terras fosse a de democratizar o acesso à propriedade fundiária. Na verdade, ela nasceu como instrumento legal que assegurava um monopólio de classe sobre a terra em todas as regiões do país, mesmo naquelas ainda não ocupadas economicamente. Com isso, o que de fato se conseguia era interditar o acesso do lavrador pobre à terra, impedindo-o de trabalhar para si e obrigando-o a trabalhar para terceiros, especialmente para os grandes proprietários.

Conforme Smith (1990), ao instituir que o acesso às terras devolutas seria dado tão somente mediante compra, o Estatuto impediu que a população livre residente no Brasil, incluindo os recém-chegados trabalhadores estrangeiros, promovesse a ocupação dos espaços livres pelo simples apossamento, não restando outra opção, para garantir suas sobrevivências, senão vender suas forças de trabalho nas lavouras, impondo, paulatinamente, o assalariamento à realidade nacional.

Durante os longos anos de discussão sobre a questão da terra nos órgãos legislativos do Império, a revalidação dos antigos domínios apresentava-se como ponto de dissonância entre os legisladores, dado que os grandes potentados defendiam a exclusão do reconhecimento das posses. Todavia, a preocupação em atender os interesses do senhoriato rural com a manutenção dos domínios já constituídos ficou explícita nos Artigos 4, 5 e 6 da Lei de Terras, que versaram sobre a revalidação de sesmarias ou outras concessões, bem como as posses que se achassem cultivadas ou habitadas, não sendo admitida para este fim a mera existência de “simples

roçados, derribadas ou queimas de matos ou campos, levantamentos de ranchos e outros atos de semelhante natureza, não sendo acompanhados da cultura efetiva e morada habitual exigidas no artigo antecedente” (Artigo 6).

A Lei deveria constituir um marco na história da apropriação territorial: os terrenos já ocupados, até 1850, haviam-se beneficiado de normas e costumes que a lei estava dando por encerrados: as concessões gratuitas, mas condicionais de sesmarias, e a posse “mansa e pacífica” (SILVA, 1996, p. 173).

Assim, mesmo em desconformidade com o projeto político das elites para a regulamentação do acesso à terra, mas levando em consideração as constantes reclamações sobre a inabilidade da fiscalização ao ordenamento territorial do período colonial, o governo imperial resolveu legitimar todas as posses realizadas entre a resolução que suspendeu as sesmarias (1822) e a Lei de Terras (1850). As terras, por sua vez, para serem reconhecidas, deveriam estar cultivadas ou com princípio de culturas e ser a morada habitual do posseiro.

Seriam legitimadas ainda as propriedades ocupadas de forma tranquila e pacífica que não foram contestadas ou protestadas juridicamente como terras devolutas. As ocupações que se encontrassem nas sesmarias ou outras concessões do governo só teriam direito à indenização dos benefícios realizados. O governo comprometeu-se em marcar prazos dentro dos quais as terras adquiridas por ocupação, por sesmaria ou por outras concessões deveriam ser medidas e revalidadas. Por outro lado, os possuidores que deixassem de proceder às medições nos prazos estabelecidos seriam considerados caídos em comisso e perderiam o direito das terras. Atendidos os requisitos, os posseiros receberiam apenas o título da posse, não se tornando proprietário.

Entre as atribuições do Estado, o novo estatuto da terra determinou que as freguesias ficassem responsáveis para proceder os registros das terras possuídas; a partir das declarações fornecidas pelos proprietários, criou-se comissários especiais para determinar as terras de domínio público e previu a criação de uma Repartição Geral de Terras Públicas. O governo também seria o responsável por designar e instruir a equipe responsável por realizar a marcação das terras, bem como definir os prazos para efetuar-las. As despesas com a marcação estariam ao encargo dos proprietários das terras, sendo que a não realização deste procedimento implicaria no recebimento do título da propriedade e consequentemente na impossibilidade de vender ou hipotecar a posse (Artigo 11).

Para operacionalizar as deliberações do novo Estatuto da Terra, ficou prevista, no Artigo 21, a criação da Repartição Geral das Terras Públicas,¹¹⁰ responsável por, em nome dos interesses do Estado, “dirigir a medição, divisão e descrição das terras devolutas e sua conservação”, além de fiscalizar a venda e a distribuição destas para a colonização nacional e aldeamentos indígenas.

A Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, nos seus vinte e três artigos, buscou corrigir as falhas evidenciadas na aplicação dos instrumentos jurídicos de apropriação do solo brasileiro aplicados desde o período colonial. Todavia, para efetivamente entrar em vigor, fazia-se indispensável a sua regulamentação, sendo aprovada pelo Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854, que, em linhas gerais, detalhou as normas para aplicação da lei e definiu as atribuições e competências da Repartição Geral das Terras Públicas, que eram:

Artigo 3º Compete a Repartição Geral das Terras Publicas: § 1º Dirigir a medição, divisão, e descrição das terras devolutas, e prover sobre a sua conservação. § 2º Organizar um Regulamento especial para as medições, no qual indique o modo prático de proceder a elas, quais as informações, que devem conter os memoriais, de que trata o Art. 16 deste Regulamento. § 3º Propor ao Governo as terras devolutas, que deverem ser reservadas: 1º para a colonização dos indígenas: 2º para a fundação de Povoações, abertura de estradas, e quaisquer outras servidões, e assento de Estabelecimentos Públicos. § 4º Fornecer ao Ministro da Marinha todas as informações, que tiver acerca das terras devolutas, que em razão de sua situação, e abundância de madeiras próprias para a construção naval, convenha reservar para o dito fim. § 5º Propor a porção de terras medidas, que anualmente deverem ser vendidas. § 6º Fiscalizar a distribuição das terras devolutas, e a regularidade das operações da venda. § 7º Promover a colonização nacional, e estrangeira. § 8º Promover o registro das terras possuídas. § 9º Propor ao Governo a fórmula, que devem ter os títulos de revalidação, e de legitimação de terras. § 10. Organizar, e submeter á aprovação do Governo o Regulamento, que deve reger a sua Secretaria, e as de seus Delegados nas Províncias. § 11. Propor finalmente todas as medidas, que a experiência for demonstrando convenientes para o bom desempenho de suas atribuições, e melhor execução da Lei Nº 601 de 18 de Setembro de 1850, e deste Regulamento.

Os mais de cem artigos deste decreto versavam ainda sobre a medição das terras públicas e particulares, revalidação e legitimação das terras particulares, da venda das terras públicas,

¹¹⁰ Órgão chefiado pelo diretor-geral das terras públicas, subordinado inicialmente ao Ministério de Negócios do Império e, a partir de 1860, ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, sendo extinto em 1861 e substituído pela 3ª Diretoria de Terras Públicas e Colonização. Em 1870, foi criada a Comissão do Registro Geral e Estatística de Terras Públicas e Possuídas, que foi substituída pela Inspetoria Geral das Terras e Colonização em 1876. Nas províncias, foram criadas a Repartição Especial de Terras Públicas, subordinadas ao presidente da província e dirigidas por um delegado.

do registro das terras possuídas e das terras devolutas destinadas para colonização e aldeamento de indígenas, denominadas de terras reservadas.

Ao aprovar o Regulamento da Lei de Terras em 1854, o Conselho de Estado buscou pacificar os interesses dos grandes proprietários, muito dos quais tinham acrescido seus domínios por meio de apossamentos, valendo-se das brechas jurídicas advindas do período de suspensão do regime sesmarial e, por não conseguirem atender as exigências do Artigo 3 da Lei de Terras, impuseram, no momento da regulamentação da lei, seus anseios a fim de garantir o reconhecimento das posses em toda sua extensão da forma declarada pelos proprietários¹¹¹.

Art. 22 – Todo o possuidor de terras, que tiver título legítimo da aquisição do seu domínio, quer as terras que fizerem parte dele, tenham sido originariamente adquiridas por posse de seus antecessores, quer por concessões de sesmarias não medidas, ou não confirmadas, nem cultivadas, se acha garantido em seu domínio, qualquer que for a sua extensão, por virtude do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, que exclui do domínio público e considera como não devolutas todas as terras, que se acharem no domínio particular por qualquer título legítimo.

É relevante salientar que este artigo assegurou a legitimação das posses obtidas tanto pelos primeiros ocupantes quanto aos que as contraíram através da compra, sendo igualmente garantidos o direito e a manutenção da propriedade em toda a extensão. Ainda sobre os segundos ocupantes das posses, a regulamentação asseverou o direito de “não precisar de revalidação, nem de legitimação, nem de novos títulos para poderem gozar, hipotecar, ou alienar os terrenos, que se acham no seu domínio” (Art. 23).

De acordo com Artigo 24 deste regulamento, estariam sujeitas à legitimação as posses: a) que se achassem poder do primeiro ocupante e não possuísem outro título senão o correspondente à sua ocupação ou mesmo as que não tinham auferido esse título em obediência ao Artigo 11 da Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850¹¹² e b) as que estivessem em poder de segundo ocupante e não tivessem sido por estes adquiridas por título legítimo.¹¹³ Já as posses em poder de segundo ocupantes, adquiridas por meio de escritos particulares de compra e venda

¹¹¹ Além do reconhecimento das posses em toda a sua extensão, o senhoriato rural assegurou que o regulamento não limitasse o tamanho das posses que poderiam ser legitimadas, bem como não incluiu a instituição de um imposto territorial. Todavia, as posses estabelecidas depois da publicação do regulamento não seriam respeitadas e, ao serem identificadas pelos inspetores e agrimensores, deveriam ser denunciadas aos juízes municipais para atuarem na conformidade do Art. 2º da Lei de Terras (Artigo 20 do Decreto nº 1318 de 30 de janeiro de 1854).

¹¹² Art. 11. Os posseiros serão obrigados a tirar títulos dos terrenos que lhes ficarem pertencendo por efeito desta Lei, e sem eles não poderão hipotecar os mesmos terrenos, nem os alienar por qualquer modo.

¹¹³ Art. 25 São títulos legítimos todos aqueles que segundo o direito são aptos para transferir o domínio.

ou doações, seriam consideradas legítimas desde que estivessem adimplentes até a data da publicação do regulamento com o imposto de sisa, tributo cobrado sobre transações de bens de raiz (Art. 26).

Para executar a revalidação das sesmarias ou outras concessões não medidas ou demarcadas, segundo prescrição dos Artigos 22 e 27, bem como legitimar as posses, conforme orientava os Artigos 22, 24 e 26, o referido regulamento criou o cargo de juiz comissário de medição. Competia aos presidentes das províncias escolherem e nomearem esses juízes, além de marcar o prazo para proceder às medições das terras a fim de revalidar as sesmarias, concessões e legitimação das posses. Por sua vez, os juízes comissários autorizavam as medições e as demarcações das terras, nomeavam os agrimensores, os peritos para o exame da extensão e do estado de ocupação das posses e também os árbitros para a resolução de impasses que ocorressem durante a medição (Art. 34).

Entretanto, os juízes comissários só poderiam autorizar as medições e demarcações das terras caso o ocupante da terra requisitasse, sendo, então, a requisição encaminhada à Repartição Especial de Terras Públicas, que executaria o serviço. Após a devida medição das terras, os autos seriam encaminhados ao delegado do diretor-geral das terras públicas para confeccionar o título da propriedade, que era assinado pelo presidente da província (Artigo 51). Sobre a eficácia dessa medida, José Murilo de Carvalho (1981) salientou que, como dependiam da solicitação dos proprietários, ao longo da vigência da Lei de Terras, foi realizado um pequeno número de medições e demarcações das propriedades privadas. Asseverou ainda que o regulamento representou uma descentralização das legitimações e revalidações de terras ao delegar ao juiz comissário a condução das medições e de outras etapas dos autos, como a verificação de cultura efetiva e morada habitual (conf. Art. 4 da Lei de Terras).

Já para proceder à medição das terras devolutas, tema abordado no Capítulo II do supracitado regulamento, as províncias seriam divididas em distritos de medição, compreendendo cada distrito, a depender da quantidade de terras devolutas, uma ou mais comarcas, ou mesmo a província inteira. As medições seriam executadas pelo inspetor geral das medições, que seria nomeado pelo governo e, com o auxílio de escreventes, desenhistas e agrimensores, confeccionaria mapas e notas descritivas sobre os territórios medidos.

Ulteriormente à medição e demarcação das terras devolutas, bem como a elaboração dos mapas e relatórios que detalhavam suas localizações e tamanhos, as terras poderiam ser postas

à venda, salvo as que estivessem reservadas para colonização indígena, construção naval, fundação de povoações e aberturas de estradas ou estabelecimentos públicos, conforme o Capítulo V do aludido regulamento.

Em consonância com a política indigenista do século XIX,¹¹⁴ e com o Artigo 12 da Lei de Terras, os Artigos 72 e 75 do Decreto n. 1318, de 30 de janeiro de 1854, estabeleceram que, nos locais onde se comprovasse a existência de “hordas selvagens”, fossem reservadas, das terras devolutas, propriedades destinadas para colonização, aldeamento e usufruto dos povos indígenas, não podendo ser territórios alienados. No entanto, a depender do “estado de civilização” destes indígenas, o governo imperial poderia conceder o gozo pleno desses territórios a seus habitantes.

Atento às discussões nacionais, o presidente da província de Sergipe, Amâncio João Pereira de Andrade, no discurso feito à Assembleia Legislativa no ano de 1851, chamou à atenção dos deputados para necessidade de dar cumprimento à Lei de Terras. Assim, elencou algumas medidas urgentes para atender esse fim: a) identificar quais eram os terrenos devolutos, para medi-los e avaliá-los, a fim de preparar a província para a chegada de colonos e b) incorporação dos terrenos denominados de aldeias aos terrenos nacionais, visto que, diante da constatação de inexistência de índios bravios na província, seria de interesse público que os habitantes dos cinco aldeamentos – Geru, Água Azeda, Japaratuba, Pacatuba e São Pedro de Porto da Folha –, buscassem a legitimação dos apossamentos, conforme orientação do Artigo 5 da referida lei.¹¹⁵

O Regulamento reafirmou o direito dos sesmeiros e posseiros com empreendimentos agrícolas instalados até aquela data e a intenção do Estado em organizar por freguesias o registro das terras possuídas (conf. Art. 13 da Lei de Terras). À vista disso, obrigava a todos os

¹¹⁴ Assim como a Lei de Terras de 1850, a política indigenista do século XIX buscava atender aos anseios por mão de obra e o acesso à propriedade fundiária, por isso priorizava o aldeamento. Para compreender essa política, ver CUNHA, Manuela Carneiro da. *Política Indigenista no Século XIX*. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 133-164.

¹¹⁵ Tais atitudes passaram a ser recorrentes em diversas partes do Império a partir da interpretação do Regulamento das Missões, em 1845, onde as terras de aldeias extintas deveriam ser dadas em plena propriedade aos índios, que deveriam legitimar essas posses. Contudo, verificou-se que algumas das terras das aldeias extintas foram alçadas à categoria de devolutas, outras, por sua vez, foram revertidas ao domínio das províncias, e as câmaras municipais que passaram a aforá-las. Sobre a extinção de aldeamentos indígenas em Sergipe, ver SANTANA, Pedro Abelardo de. **Os índios em Sergipe oitocentista: catequese, civilização e alienação de terras**. Salvador: UFBA, 2015. (Tese de doutorado em História).

possuidores de terra, qualquer que fosse a origem da sua propriedade, a registrar a terra dentro de um prazo a ser fixado (Art. 91), sendo o seu descumprimento passível de multas (Art. 96).

Para executar pormenorizada atividade, a Repartição Geral das Terras Públicas, que dispunha de diminuta estrutura administrativa,¹¹⁶ valeu-se das relações entre a Igreja Católica e o Estado Imperial a fim de utilizar o aparato da burocracia eclesiástica, que se fazia presente em boa parte do território brasileiro, para realizar o cadastro das terras. O regulamento determinava que os vigários, que, no Brasil Imperial, assumiram também funções civis e integravam o funcionalismo público,¹¹⁷ deveriam instruir os fregueses, nas missas conventuais, acerca da obrigação de registrar suas terras e dos prazos e penas pelo descumprimento (Art. 98 e 99).

Após serem devidamente instruídos, os possuidores deveriam procurar as freguesias onde estavam localizavam suas terras para entregarem duas cópias das declarações das terras aos vigários (Art. 97). Nestas, constariam o nome da terra possuída, a designação da freguesia em que está situada, o nome particular da localidade, se tiver e sua extensão, se for conhecida e seus limites (Art. 100). Por sua vez, os vigários estavam restritos a orientar os possuidores caso apresentassem informações incompletas, estas eram de inteira responsabilidade dos declarantes.¹¹⁸ E, para assentarem os registros das terras, o regulamento orientava que:

os vigários terão livros abertos, numerados, rubricados e encerrados. Nesses livros lançarão por si e por seus escreventes, textualmente, as declarações, que lhe forem apresentadas, e por esse registro cobrarão do declarante o emolumento correspondente ao número de letras, que contiver um exemplar, à razão de dois reais por letra, e dos que receberem farão notar em ambos os exemplares. (Art. 103).

Encerrados os prazos estabelecidos para o registro paroquial das terras, os exemplares destes registros ficariam arquivados nas paróquias e os livros de registros seriam remetidos ao delegado do diretor-geral das terras públicas da província respectiva a fim de que fossem inseridos no registro geral das terras possuídas na província. Na sequência, a cópia desse

¹¹⁶ De acordo com o Artigo 1º do decreto, a estrutura administrativa deste órgão estava restrita a 1 diretor-geral, 1 fiscal, 1 oficial-maior, 2 oficiais, 4 amanuenses, 1 porteiro e 1 contínuo.

¹¹⁷ Para melhor compreender as relações entre o Império brasileiro e a Igreja Católica, ver NEVES, Guilherme Pereira das. *A religião do Império e a igreja*. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil Imperial**. Vol. I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, 377-428.

¹¹⁸ Art. 106. Os possuidores de terras, que fizerem declarações falsas, sofrerão a multa de cinquenta a duzentos mil réis; e conforme a gravidade da falta poderá também lhes ser imposta a pena de um a três meses de prisão.

registro geral seria enviada ao diretor-geral da Repartição Geral das Terras Públicas para a composição do registro geral das terras possuídas no Império (Art. 107).

Embora sem a pretensão de constituírem-se em títulos das terras, o Registro Paroquial de Terras foi o único e mais completo cadastro das propriedades possuídas por particulares em meados do século XIX e consequentemente desvelaria a situação fundiária do país. Talvez a crença que estes registros pudessem ser validados como títulos de propriedade, associada à facilidade para registrar suas terras, conduziu alguns detentores de terras em Sergipe procurarem, entre os anos de 1854 e 1859, suas freguesias para apresentarem aos párocos as declarações concernentes às suas propriedades.¹¹⁹

3.1 A prática

Após a promulgação do Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854, o governo imperial, por meio do Ministério dos Negócios, não tardou em organizar a Repartição Geral das Terras Públicas com estrutura predial, recursos humanos, mobília e materiais imprescindíveis para o início das atividades a fim de cumprir o novo estatuto da terra. Nas províncias, a partir da disposição orçamentária, implantou-se as Repartições Especiais Terras Públicas, nomeou e fez entrar em exercício inspetores gerais das medições e delegados do diretor-geral nas províncias do Amazonas, Maranhão, Pará e Paraná.¹²⁰

¹¹⁹ Estão tutelados no Arquivo Público de Sergipe (APES), no Fundo Clero, exclusivamente no suporte papel e em sua maioria sem condições de manuseio devido ao estado de conservação, dezoito livros de Registros Paroquiais de Terras, a saber: 1) Livro de Registro das Terras da Freguesia de Capela; 2) Livro de Registro das Terras da Freguesia de Campos do Rio Real; 3) Livro de Registro das Terras da Freguesia de Jesus Maria José do Pé do Banco; 4) Livro de Registro das Terras da Freguesia de Nossa Senhora d' Ajuda de Itaporanga; 5) Livro de Registro das Terras da Freguesia de Nossa Senhora da Bora do Campo Brito; 6) Livro de Registro das Terras da Freguesia de Nossa Senhora de Conceição de Itabaianinha; 7) Livro de Registro das Terras da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Porto da Folha; 8) Livro de Registro das Terras da Freguesia de Nossa Senhora Divina Pastora; 9) Livro de Registro das Terras da Freguesia de Nossa Senhora de Guadalupe de Estância; 10) Livro de Registro das Terras da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Catete; 11) Livro de Registro das Terras da Freguesia de Nossa Senhora Santa Ana da Vila de Simão Dias; 12) Livro de Registro das Terras da Freguesia de Nossa Senhora da cidade de São Cristóvão; 13) Livro de Registro das Terras da Freguesia de São Félix da Pacatuba; 14) Livro de Registro das Terras da Freguesia de Santo Antônio das Almas de Itabaiana; 15) Livro de Registro das Terras da Freguesia de Santo Antônio de Vila Nova; 16) Livro de Registro das Terras da Freguesia do Santíssimo Coração de Jesus da Cidade de Laranjeiras; 17) Livro de Registro das Terras da Freguesia de Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos da Cidade de Maruim, e 18) Livro de Registro das Terras da Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Baixo de Propriá.

¹²⁰ Gradativamente foram instaladas nas províncias as Repartições Especiais de Terras Públicas: no ano de 1855, em Alagoas; em 1856, na Bahia, Pernambuco, São Paulo e Santa Catarina e, no ano seguinte, nas províncias do Ceará, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Sergipe. Informações extraídas dos relatórios da Repartição Geral das Terras Públicas apresentados à Assembleia Geral

Ao mesmo tempo em que se organizava a Repartição Geral das Terras Públicas, o governo imperial enviou para todas as províncias um resumo com as principais disposições do Regulamento da Lei de Terras, bem como orientações para sua execução. Assim, em 13 de fevereiro, enviou o aviso aos presidentes das províncias determinando que informassem a existência de terras devolutas em seus territórios, acompanhada de declarações acerca das circunstâncias para instalação de núcleos de colonização, esta solicitação foi reiterada em 12 de outubro do mesmo ano. De acordo com o Relatório do Ministro de Estado, em 1855, apenas os presidentes das províncias do Amazonas, Maranhão, Rio Grande do Norte, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso cumpriram parcialmente a obrigação, visto que remeteram subsídios vagos, incompletos e sem indicar as dimensões, não sendo possível obter informações aproximadas da quantidade e situação das terras devolutas existentes no Império.

De acordo com as informações prestadas pelo presidente da província de Sergipe, Inácio Joaquim Barbosa Júnior (1853-1855), ao Ministério de Negócios do Império, somente dois municípios desta província contavam com terras devolutas, a saber: a) município de Campos (atual Tobias Barreto), onde as terras devolutas estavam situadas nas matas de Mutuca e b) município de Itabaiana, as terras estavam situadas no lugar denominado Olhos d'água de Cavalos, na malta das Pedras Moles, há uma pequena porção de terrenos devolutos; próximo a este, uma segunda porção que foi dada em sesmaria no ano de 1667, entretanto, nunca foi ocupada nem pelo sesmeiro nem por seus sucessores.¹²¹

De modo semelhante, o governo imperial enviou aos presidentes das províncias três avisos com instruções para exigissem dos juízes de direito, juízes municipais, delegados e subdelegados e juízes de paz informações pormenorizadas das posses e sesmarias sujeitas à legitimação e revalidação, visto que, a partir desses dados, seria dimensionado o número de juízes comissários para cada província. Apesar das estresidas orientações, somente os presidentes das províncias do Paraná, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro remeteram, mesmo de modo incompleto, tais dados.¹²²

Legislativa pelo Ministro e secretário de estado dos negócios do Império, Luiz Pedreira Do Couto Ferraz entre os anos de 1855 e 1858.

¹²¹ BRASIL. Ministério dos Negócios do Império (Ministro Luiz Pedreira do Couto Ferraz). **Anexo do relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na quarta sessão da nona legislatura em 1855. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1856, p. 12. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

¹²² Idem, p. 15.

Por sucessivos anos, avolumaram-se queixas dos ministros e funcionários da Repartição Geral das Terras Públicas quanto ao pouco empenho dos presidentes das províncias, expressas na apresentação de informações repetidas, incompletas ou mesmo fantasiosas, bem como em relação à “repugnância, desleixo ou má vontade dos proprietários” em fazer cumprir com diligência as ordenanças do Regulamento da Lei das Terras.

Por outro lado, as autoridades provinciais alegam em suas defesas que “o processo tem sido moroso, rodeado de bastantes embaraços”, associado à “falta de pessoal habilitado e disposto a desempenhar as funções de juízes comissários, e ainda mais com a de agrimensores para fazerem as necessárias medições”, ainda explicam as dificuldades para obter as informações exigidas. Semelhantes justificativas talvez esclareçam por que, até 1857, o presidente da província de Sergipe não havia nomeado juízes comissários e a discriminação das terras públicas também não tinham avançado.

Somente no ano seguinte, o presidente da província de Sergipe, João Dabney d'Avellar Brotero, contratou um prédio particular, mobiliou e comprou os demais materiais necessários para o funcionamento da Repartição Especial de Terras Públicas e ainda nomeou o Dr. Antônio da Silva Daltro¹²³ para servir interinamente como delegado do diretor-geral dessa repartição, que passou efetivamente a funcionar na província no dia 23 de maio de 1858.¹²⁴

Contudo, mesmo com a instalação da Repartição Especial de Terras Públicas em Sergipe, pouco foi feito para cumprir as ordenanças relacionadas ao decreto de 1854. A ausência de informações acerca da situação das terras na província de Sergipe provocou indignação no diretor interino da Repartição Geral de Terras Públicas, Bernardo Araújo Nascentes Azambuja, que registrou:

Continua a falta de informações acerca da existência de terras devolutas nesta província, não obstante as circulares dirigidas todos os anos às presidências, para que as transmitam à Repartição Geral das Terras Públicas. A única que se tem dado até hoje é a que consta do Relatório de 1855: e essa mesmo tão limitada que de poucos ou nada serve.

¹²³ Nascido no município de Nossa Senhora do Socorro e graduado em Medicina (1852) pela Faculdade da Bahia, exerceu atividades clínicas em Sergipe, concomitantemente com os cargos de deputado provincial na legislatura de 1854-55, de médico contratado da enfermaria militar do Hospital de Caridade da cidade de São Cristóvão (1859) e delegado fiscal da Repartição Especial das Terras Públicas até 1859. Vide GUARANÁ, Manoel Armindo. **Dicionário Biobibliográfico Sergipano**. Rio de Janeiro: Editora Pongetti, 1925, p. 64.

¹²⁴ SERGIPE. **Relatório** apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo Presidente, Dr. João Dabney d'Avellar Brotero, em 7 de março de 1859. Província de Sergipe, Tipografia Provincial, 1859. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 20 jun. 2017.

Não é de crer que nesta província cuja população é assaz limitada, estejam todas as terras cipoadas, e que só se aponte como pertencendo ao domicílio público, umas pequenas porções nas matas de Mutuca e Pedras-Moles, segundo se vê daquele relatório.¹²⁵

Após recorrentes protestos protocolados pela Repartição Geral de Terras Públicas ao Ministro dos Negócios do Império e ao presidente da província de Sergipe, por conta da ausência de informações relativas às terras devolutas e aos registros das terras possuídas na província e visando conferir maior celeridade à execução da Lei de Terras, o presidente da província, Manuel da Cunha Galvão (1859-1860), decidiu trocar o comando da Repartição Especial de Terras Públicas em Sergipe, que passou a ser ocupado pelo também médico Francisco Sabino Coelho de Sampaio.¹²⁶

A repartição, sob a coordenação do novo delegado do diretor-geral, auxiliado pelos únicos empregados da instituição, o fiscal e o escrevente, intensificaram as ações de orientação acerca do processo de registros das terras possuídas e a classificação dos terrenos devolutos, bem como cobraram devolutivas aos vigários, subdelegados e juízes municipais. De tal empenho, resultaram as seguintes informações embrionárias sobre a presença de terras devolutas na província, que foram remetidas no dia 20 de fevereiro de 1860 à Repartição Geral de Terras Públicas:¹²⁷

- Na comarca de Itabaiana, são devolutas as matas da Jiboia, situadas na freguesia de Nossa Senhora da Boa Hora e um terreno denominado Lagoa Grande, na freguesia de Nossa Senhora das Dores, medindo meia légua de comprimento e duzentas braças de fundo. Na freguesia de Santo Antônio das Almas, sede da comarca, algumas autoridades apresentaram informações divergentes quanto à presença de terras devolutas; os juízes municipais e de paz declararam que não existiam ali terrenos devolutos, já o subdelegado considerou públicas as terras do Jacoca, Barra das Cruzes, Queimadinhos, Cana d'Antas, Benfeita e Lameiro, e o juiz de direito de Laranjeiras também eram devolutas as matas de Itabaiana.

¹²⁵ BRASIL. Ministério dos Negócios do Império (Ministro Sérgio Teixeira de Macedo). **Anexo do relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na terceira sessão da décima legislatura em 1858. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1859, p. 288. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

¹²⁶ Nascido em Salvador/BA, formou-se pela Faculdade da Bahia em 1841 e, após dois anos, veio clinicar em São Cristóvão/SE. Foi delegado fiscal da Repartição Especial das Terras Públicas até sua extinção em 1860. Em Sergipe, exerceu os cargos de inspetor geral da higiene pública, diretor da enfermaria da prisão da capital e fez parte do corpo clínico do Hospital de Caridade, professor do Liceu Sergipense, diretor da saúde pública e aposentou-se como inspetor de higiene em 1889 (SANTANA, 2009).

¹²⁷ BRASIL. Ministério dos Negócios do Império (Ministro João de Almeida Pereira Filho). **Anexo do relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na quarta sessão da décima legislatura em 1859. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1860, p. 254. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

- Na comarca de Aracaju, o juiz de paz afirmou que não havia terrenos devolutos na freguesia de Nossa Senhora da Ajuda (Itaporanga), entretanto, o subdelegado entendeu que as terras da Missão d'Água-Azeda eram públicas.

- Na comarca de Estância, segundo o subdelegado, eram públicas as terras chamadas de Guadalupe, contudo, na sede da freguesia de Nossa Senhora de Guadalupe, inexisteriam terras devolutas.

- Na comarca de Lagarto, o subdelegado da freguesia de Nossa Senhora da Piedade admitiu a existência de um terreno devoluto no Jenipapo, a três léguas da vila de Lagarto. Porém, o juiz de direito e o municipal consideraram que, na mencionada comarca, só havia terras particulares.

Segundo relatório apresentado por essa Repartição Especial, relativo ao ano de 1859, foram registradas 11.562 posses de terrenos e revalidadas as sesmarias das terras dos índios do Geru na extensão de uma légua quadrada, inscrita pelo administrador dos índios Máximo Francisco da Rocha; as pertencentes aos índios de Porto da Folha, com uma légua de fundo, dadas a registro pelo diretor João Fernandes da Silva Tavares e as de Basílio Alves Barreto no Campo do Brito, sem extensão delimitada. Já em relação às terras devolutas, quase nada foi feito, visto que as informações imprecisas permanecem do mesmo modo das expressas no Relatório da Repartição Geral de Terras Públicas no ano de 1859.¹²⁸

Apesar dos contínuos discursos das autoridades provinciais ao longo do século XIX negando a existência de índios em Sergipe, uma das áreas de atuação da repartição era a catequese dos indígenas, demarcação de suas terras e administração dos conflitos relacionados à ocupação dos seus territórios por não índios. Ainda na presidência de Manuel da Cunha Galvão (1859), o delegado da repartição e o juiz municipal de órfãos de Itabaianinha foram informados, para tomada das medidas cabíveis, que os diversos índios da aldeia do Geru apresentaram queixa à presidência da província sobre as violências e extorsões realizadas pelo também índio Máximo Francisco da Rocha, que se intitulava capitão da dita aldeia e por isso julgava ter direito em apropriar-se das terras e cobrar pelo arrendamento destas aos índios.¹²⁹

Assim como em todo o Império, a insuficiência de recursos humanos, em especial de agrimensores e engenheiros, prejudicou o desempenho das Repartições Especiais de Terras Públicas instaladas nas províncias. Em Sergipe, com a mudança da capital de São Cristóvão

¹²⁸ SERGIPE. **Relatório** apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo Presidente, Dr. Manuel da Cunha Galvão, em 5 de março de 1860. Província da Bahia, Tipografia Poggetti de Catellina & Comp., 1860, p. 41-42. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 20 jun. 2017.

¹²⁹ Idem, p. 41.

para o povoado de Santo Antônio do Aracaju (1855), os poucos engenheiros disponíveis na província optaram por ocupar-se na construção dos prédios públicos da nova capital, o que agravou consideravelmente o cenário das ações de demarcação dos terrenos devolutos. Desse modo, a Repartição Especial de Terras Públicas de Sergipe adotou a estratégia de primeiro proceder o registro das terras possuídas e apenas depois disso realizar a classificação dos terrenos devolutos.

3.1.2 O registro de terras possuídas

Destarte, conforme o estabelecido na Lei de Terras e em seu regulamento, os registros das terras possuídas foram realizados pelos párocos das respectivas freguesias onde estavam fixadas as propriedades. Segundo o relatório da Repartição Geral das Terras Públicas (1856), esse registro “se faz com extrema morosidade na maioria das províncias do Império; mas não tem excitado clamor ou oposição da parte dos possuidores, e apenas uma ou outra relutância”.¹³⁰ Em 1857, decorrido o prazo máximo para a feitura desses registros,¹³¹ poucas informações foram remetidas à repartição quanto ao número de posses minutadas por freguesias em cada província.

Após recursivas solicitações, somente no início de 1859 foi que o presidente da província de Sergipe, Manuel da Cunha Galvão, informou que foram assentadas nos livros paroquiais 11.562 propriedades particulares, assim distribuídas: 1454, na capital; 1249, em Laranjeiras; 723, em Maruim; 950, em Estância; 1780, em Propriá; 2058, em Lagarto, e 3348, em Itabaiana, sendo 260 possuidores multados por falta de registros, totalizando 9:700\$000 em multas. Não fizeram parte desse cômputo os registros referentes às freguesias de Capela, Pacatuba e Lagoa Vermelha (Boquim), pois o delegado da Repartição Especial observou que alguns assentos apresentaram disparidades em relação às datas, sendo os livros remetidos aos párocos para as devidas correções. Já os párocos das freguesias de Nossa Senhora das Dores e de Japarutuba não abriram os livros para anotar as propriedades fundiárias, alegando que essas freguesias foram criadas depois do Decreto nº 1318, de 30 de janeiro de 1854, por isso

¹³⁰ BRASIL. Ministério dos Negócios do Império (Ministro Luiz Pedreira do Couto Ferraz). **Anexo do relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima legislatura em 1856. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1857, p. 294. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

¹³¹ De acordo com o Artigo 92 do Decreto nº 1318 de 1854, os proprietários teriam no máximo três prazos para registrar seus domínios, sendo o primeiro de dois anos, o segundo de um ano e o terceiro de seis meses.

defendiam que as propriedades sob suas jurisdições deveriam ser lançadas nos livros das antigas freguesias.

Para além da morosidade no processo de registro das terras particulares possuídas, das divergentes interpretações entre os párocos para promover esses assentos e da impossibilidade de aferir sobre a veracidade das informações prestadas pelos proprietários, outra situação inquietava os párocos: a confecção da listagem dos proprietários que não registravam as terras no tempo oportuno e por isso seriam multados. Visto que, segundo os Artigos 95 e 96 do Regulamento da Lei de Terras de 1854, finalizado o primeiro prazo, os faltosos seriam multados em vinte e cinco mil réis (25\$000), findos o segundo, em cinquenta mil réis (50\$000) e o terceiro, em cem mil réis (100\$000), sendo esses débitos comunicados aos inspetores da tesouraria e cobrados como dívidas da Fazenda Nacional. Essa inscrição no rol de devedores provocou uma articulação entre os proprietários inadimplentes, que passaram a pressionar o Estado Imperial buscando remissão dos débitos, ao mesmo tempo em que não os quitaram, tampouco a administração fazendária do império envidou meios para cobrá-los.

Em Sergipe, desde o encerramento do primeiro prazo (1856), os grandes proprietários fundiários também passaram a pleitear, junto ao governo provincial, a postergação dos prazos finais para realização dos registros das terras, assim como a anistia das multas para os que perderam os prazos estipulados. A este pleito, juntaram-se aos demais realizados pelas outras oligarquias regionais, sendo encaminhado ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, que, pelo Aviso Circular de 4 de dezembro de 1856, manteve os prazos instituídos e deixou ao encargo de cada presidente de província julgar, a partir das explicações apresentadas pelos proprietários pelo não cumprimento dos prazos, sobre a cobrança das multas. Assim, valendo-se desse dispositivo legal e avaliando coerentes as alegações oferecidas, o presidente da província de Sergipe, Manuel da Cunha Galvão, dispensou oitenta e nove proprietários das penas pecuniárias por conta da falta de registro.¹³²

Na tese *A produção do espaço agrário sergipano: estruturação e arranjos (1850-1925)*, Lourival Santos (2011), ao consultar os livros de registros de terras de Sergipe, armazenados no Arquivo Público do Estado de Sergipe e, na época, ainda em condições de manuseio, computou que, ao longo do século XIX, 8.356 proprietários registraram suas terras, o que

¹³² Até 1860, a Província de Sergipe já tinha registrado 12.725 propriedades particulares, distribuídas em 26 freguesias e multado 225 proprietários. BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Manoel Felizardo de Souza e Mello). **Anexo do relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima legislatura em 1860. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1861, p. 179. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

corresponde a apenas 5,1% da população livre da província, perfazendo o total de 10.445 propriedades fundiárias.¹³³ De acordo com a metodologia adotada por Santos em analisar a ocupação do espaço sergipano por meio da categoria região, verificamos que as propriedades registradas nos assentos paroquiais estavam assim distribuídas nas cinco regiões da província:

TABELA 1 – Província de Sergipe – Registros paroquiais distribuídos por região (1854):

REGIÕES	POPULAÇÃO LIVRE	%	DECLARANTES	%	PROPRIEDADES	%
Mata Sul	47.540	29	2.001	24	2.260	21,6
Cotinguiba	40.088	24,5	1.651	19,7	1.909	18,3
São Franciscana	37.508	23	1.984	23,7	2.188	21
Agreste Sertão de Lagarto	24.651	15	412	5	654	6,3
Agreste Sertão de Itabaiana	13.909	8,5	2.308	27,6	3.434	32,8
Total	163.696	100	8.356	100	10.445	100

Fonte: APES – Mapa estatístico da população de Sergipe em 1850 e Livros de Registros de Terras, 1854. Arquivo Particular de Sebrão Sobrinho *apud* Santos (2011), adaptada pela autora.

Nota-se, a partir da Tabela 1, que, na região do Agreste Sertão de Lagarto,¹³⁴ uma das primeiras a ser ocupadas pelos colonizadores que guiaram seus gados nas cercanias dos rios Piauí e Vaza-Barris e onde em 1850 habitava 15% da população livre de Sergipe, apenas 412 proprietários, que corresponderam a 6,3% dos registros paroquiais realizados em Sergipe, procuram as autoridades eclesiásticas locais a fim de procederem os registros de suas terras. Entretanto, foi na região menos populosa de Sergipe, Agreste Sertão de Itabaiana,¹³⁵ habitada por 8,5% da população livre, que os proprietários mais recorreram aos registros paroquiais, correspondendo a 32,8% dos registros paroquiais de terras. Talvez a adesão ao registro de terras por parte dos fregueses da região de Itabaiana seja reflexo da ação do poder público daquela comarca, que prontamente enviou as primeiras informações sobre a existência de terras devolutas na região, associado ao empenho dos párocos locais e ao receio dos posseiros em serem severamente penalizados.

¹³³ Cabe ressaltar que 2.089 proprietários registraram mais de uma propriedade fundiária.

¹³⁴ Composta por três freguesias, a saber: de Nossa Senhora dos Campos do Rio Real, de Nossa Senhora Santa Ana da Vila de Simão Dias e de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto. Atualmente a região corresponde aos municípios de Lagarto, Riachão do Dantas, Simão Dias, Tobias Barreto e Poço Verde.

¹³⁵ Composta pelas freguesias de Nossa Senhora da Bora do Campo Brito e Santo Antônio das Almas de Itabaiana. Hoje a região engloba os municípios de Itabaiana, Campo do Brito, Pedra Mole, Moita Bonita, Ribeirópolis, Frei Paulo, Macambira, São Miguel do Aleixo, São Domingos, Malhador, Areia Branca, Nossa Senhora Aparecida, Carira e Pinhão.

A maior parte destes proprietários que registrou suas terras (96,2%) soube identificar a forma como esses domínios foram adquiridos e assim declarou aos vigários, conforme podemos conferir na tabela abaixo:

TABELA 2 – Província de Sergipe – Tipos de aquisição de terra (1854)

Tipos de aquisição	TOTAL	%
Herança	5.154	49,3
Compra	2.390	23,0
Apossamentos	2.059	19,7
Outros	450	4,3
Não cita	392	3,7
Total	10.445	100

Fonte: APES – Livros de Registros de Terras, 1854. Arquivo Particular de Sebrão Sobrinho *apud* Santos (2011), adaptada pela autora.

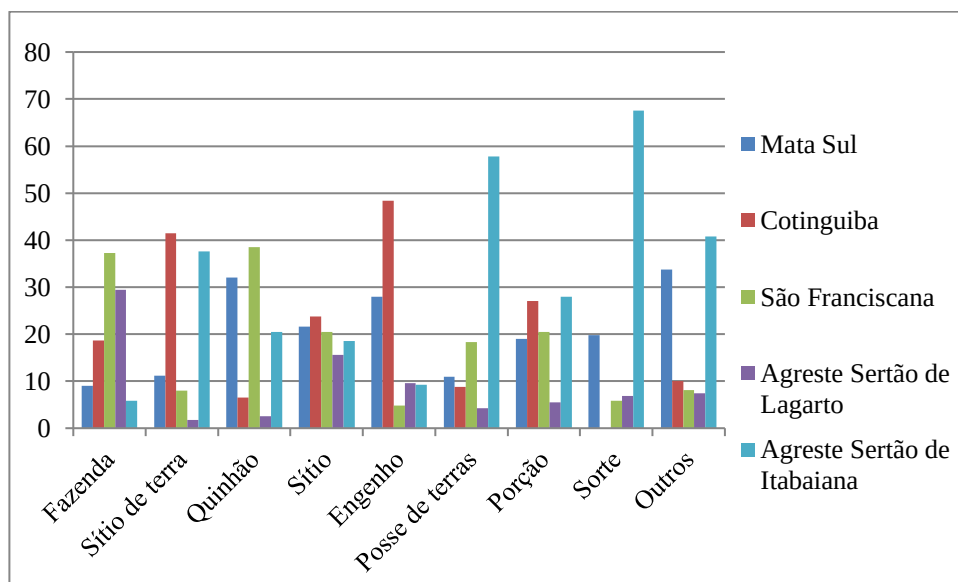
Os dados coletados por Lourival Santos apontam a herança como principal forma de aquisição das terras registradas na província, evidência que pode ser explicada como consequência da instituição do regime de sesmarias, originário do processo de distribuição das terras sergipanas aos chefes militares como prêmio pela derrota e extermínio dos povos indígenas, seguido da conquista do território. Segundo Santos (2011), esta foi a forma de aquisição apontada por todas as mulheres que efetuaram os registros de terras, que receberam de seus pais ou esposos.

A categoria compra foi a segunda forma de aquisição de terras mais indicada pelos declarantes, correspondendo a 23% dos registros de terras, o que sugere uma expressiva comercialização de propriedades fundiárias anterior à Lei de Terras de 1850. Já os posses, prática de apropriação realizada geralmente entre os menos afortunados e intensificada após o encerramento do regime de sesmarias (1822) pelos grandes senhores de terra para ampliação dos grandes domínios, correspondeu a 19,7% das propriedades sergipanas. Na categoria “Outros”, Lourival Santos agrupou aqueles domínios registrados pelos proprietários como adquiridos por meio de cessão e dote, que somaram 4,3%, enquanto apenas 3,7% dos proprietários não souberam ou quiseram identificar como obtiveram suas terras.

Quanto ao tipo de propriedade, as terras possuídas em Sergipe foram registradas pelos declarantes como fazenda, engenho, sítio, sítio de terras, posse de terras, porção de terras, quinhão, sortes de terras, o que sugere as finalidades do uso e indicam divisões anteriores e situação jurídica das terras (cf. Tabela 3). Entre as designações relacionadas ao uso, foram citadas:

- Fazenda – grandes propriedades de terras destinadas à criação de gado. Em Sergipe, foram registradas 102 fazendas, o que correspondia a 1% de todas as terras cadastradas, estando localizadas, em sua maioria, em conformidade com o processo de ocupação do espaço agrário do território sergipano, na região do Sertão São Franciscano (37,2%);
- Engenho – unidade produtiva de açúcar. Nos registros paroquiais de terra de Sergipe, foram cadastrados 207 engenhos, que estavam presentes em todas as regiões da província. Contudo, foi na região do Cotinguiba, favorecida pelas condições morfológicas do solo, regime pluviométrico e a existência de comunicável rede hidrográfica, que o plantio da cana-de-açúcar e a produção açucareira tornaram-se mais representativos, concentrando 48,4% dos engenhos arrolados;
- Sítio – pequena unidade fundiária voltada para subsistência. Difundida em todo o território sergipano oitocentista, equivalendo a 18% das tipologias de propriedades elencadas pelos paroquianos no ato de registrar seus terrenos, e
- Sítio de terras – unidade de produção voltada para a subsistência, mas que poderia abrigar outras atividades econômicas, a exemplo da criação de gado e produção de cana-de-açúcar. A maior incidência desse tipo de propriedade foi verificada na região de Cotinguiba, visto ser uma alternativa para o abastecimento das unidades açucareiras.

GRÁFICO 1 – Província de Sergipe - Tipos de propriedades fundiárias (1854):



Fonte: APES – Livros de Registros de Terras, 1854. Arquivo Particular de Sebrão Sobrinho *apud* Santos (2011).

Já os terrenos denominados como parte, porção, quinhão e sorte indicam as propriedades resultantes de divisões anteriores relacionadas à partilha entre herdeiros e diferenciam-se pelo tamanho. Assim, a partir das considerações feitas por Silva (1990) e Resende (2003) acerca do espaço rural sergipano, entendemos que:

- Porção e parte de terra – constituíam-se em pequeninas áreas de um todo de terra, que pouco valiam e, portanto, eram quase abandonadas. Na ocasião do registro de terras, foram arroladas 566 no território sergipano;
- Sorte – lote de fazenda, faixa de terreno herdado. Esse tipo de propriedade foi pouco abrangente entre os declarantes, apenas a 2,6% dos assentos de terra, sendo mais recorrentes entre os moradores da região do Agreste Sertão de Itabaiana, e
- Quinhão – extensão de terra derivada de partilha, com dimensões maiores que a porção, a parte e a sorte de terra nem sempre eram bem demarcadas no interior da propriedade. Esta foi a principal tipologia de propriedade fundiária anotada pelos párocos sergipanos no século XIX, o que correspondeu a 26,1%.

Em geral, o termo posse indicava a situação jurídica das terras, sendo utilizado para denominar as apropriações fundiárias oriundas de simples apossamentos que poderiam estar encravadas nos limites de outras propriedades. A prática do simples apossamento de terras não ocupadas, tão comum na história da formação territorial do Brasil, foi desvelada numericamente através dos dados contidos nos livros paroquiais de terras. Em Sergipe, foram cadastradas 1.833 posses distribuídas em todo território. A região do Agreste Sertão de Itabaiana concentrou 57,8% dessa tipologia fundiária, o que pode ser explicado pela crescente demanda por alimentos das áreas produtoras de açúcar e núcleos urbanos da província.

TABELA 3 – Província de Sergipe – Abrangência dos tipos de propriedades distribuídos por região (1854)

Regiões	Mata Sul	%	Cotinguiba	%	São Franciscana	%	Agreste Sertão de Lagarto	%	Agreste Sertão de Itabaiana	%	TOTAL	%
Tipo de Propriedades												
Fazenda	9	0,4	19	1,0	38	1,7	30	4,6	6	0,2	102	1
Sítio de terra	198	8,7	737	38,7	142	6,5	32	4,9	671	19,5	1.780	17
Quinhão	873	38,6	175	9,1	1.053	48,1	67	10,2	560	16,3	2.728	26,1
Sítio	417	18,5	462	24,3	396	18,0	302	46,2	357	10,4	1.934	18,6
Engenho	58	2,5	100	5,2	10	0,5	20	3,1	19	0,6	207	2
Posse de terras	199	9,0	162	8,5	335	15,3	78	11,9	1.059	30,8	1.833	17,6
Porção	108	4,7	153	8,0	115	5,3	31	4,7	159	4,6	566	5,4
Sorte	55	2,5	0	0	16	0,7	19	2,9	188	5,5	278	2,6
Outros	343	15,1	101	5,2	83	3,9	75	11,5	415	12,1	1.017	9,7
TOTAL	2.260	100	1.909	100	2.188	100	654	100	3.434	100	10.445	100

Fonte: APES – Livros de Registros de Terras, 1854. Arquivo Particular de Sebrão Sobrinho *apud* Santos (2011), adaptada pela autora.

A atuação das Repartições Especiais de Terras Públicas nas províncias revelou-se, ao longo dos seis anos de existência, oneroso aos cofres públicos e pouco eficiente. As queixas sobre a atuação centuplicavam-se nos relatórios anuais da Repartição Geral de Terras Públicas e, sob a justificativa “que algumas não prestavam serviços que compensassem as despesas que se faziam”, o governo imperial determinou por meio do Decreto nº 2575, de 14 de abril de 1860, a extinção de dez filiais da repartição nas províncias, permanecendo apenas nas províncias que avançaram na demarcação das terras devolutas e não coincidentemente estavam recebendo imigrantes estrangeiros para trabalharem na grande lavoura de café.¹³⁶ A partir de então, as funções, outrora atribuídas ao delegado do diretor-geral terras públicas, passariam a ser exercidas pelos presidentes da província.

Ainda no ano de 1860, no bojo da estruturação administrativa no governo imperial, sob o prisma da modernização e aperfeiçoamento das políticas públicas, foi criado o Ministério da Agricultura Comércio e Obras Públicas, sendo a Repartição Geral das Terras Públicas e as remanescentes Repartições Especiais extintas no ano seguinte e substituídas pela 3ª Diretoria de Terras Públicas e Colonização desse novo ministério.

Para efetivar a política de modernização das formas de apropriação de terrenos evocada pela Lei de Terras, o Ministério da Agricultura Comércio e Obras Públicas defendeu ser necessário dirimir as divergências quanto à existência e localização de terras devolutas. Desse modo, eram imprescindíveis a conclusão dos registros de terras paroquiais, a realização dos processos de legitimação e a revalidação das propriedades particulares para que os dados pudessem ser coligidos e assim revelarem o cenário da ocupação fundiária no Brasil.

Passados quatro anos da normatização dos registros paroquiais de terras, o cadastramento das terras nas paróquias foi encerrado. Durante o período de realização dos registros, quase que liturgicamente, após a celebração das missas, os vigários alertavam aos fiéis detentores de domínios fundiários sobre a necessidade de comparecessem espontaneamente às paróquias para promoverem os registros de suas terras, visto que o não atendimento desta convocação acarretaria multa. Possivelmente, os alertas com a aproximação do “fim dos prazos” trouxeram inquietações aos arrendatários de terrenos, que, temerosos com as penalidades, buscaram esclarecimentos junto à Repartição Geral das Terras Públicas. Estes,

¹³⁶ Foram extintas as Repartições Especiais de Terras Públicas nas províncias do Amazonas, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Sergipe. Prosseguiram os trabalhos da repartição nas províncias do Espírito Santo, Paraná, São Paulo, São Pedro (Rio Grande do Sul) e Santa Catarina. BRASIL. Ministério dos Negócios do Império (Ministro João de Almeida Pereira Filho). Anexo do relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na quarta sessão da décima legislatura em 1859. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1860, p. 52-53. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

em sua maioria homens e mulheres pobres livres do Império, receberam com alívio a notícia da referida repartição que não eram obrigados a registrar as terras que ocupavam por não gozarem de direitos de posse sobre estes domínios.¹³⁷

Destarte, findos os prazos para os registros de terras nas paróquias e conforme orientação do governo imperial no Aviso Circular de 22 de outubro de 1858, em consonância com o Artigo 107 do Regulamento de janeiro de 1854, os livros de registro de terras foram encaminhados ao delegado do diretor geral da Repartição Especial de Terras Públicas para confecção do registro geral das terras possuídas na província. Em 1864, a partir dos dados enviados pelas Repartições Especiais, o Ministério da Agricultura apresentou o seguinte relatório parcial do registro das terras particulares:

TABELA 4 – Brasil - Registro das terras possuídas (1854-1863)

Províncias	Nº de Posses Registradas	Nº de Freguesias	Nº de posseiros multados	Valor das multas	Multas Pagas
Alagoas	11.441	23	1.593	43:275\$000	9:600\$000
Amazonas	2.722	-	187	6:925\$000	-
Bahia	40.257	136	13.175	463:775\$000	-
Ceará	31.842	34	489	28:150\$0000	1:150\$000
Espírito Santo	4.608	-	53	1:975\$000	-
Goiás	7.361	46	301	6:600\$000	1:000\$000
Maranhão	10.730	-	1.215	38:460\$000	850\$000
Mato Grosso	1.251	88	-	3:250\$000	-
Minas Gerais	74.294	283	582	13:800\$000	700\$000
Pará	19.320	66	1.192	64:550\$000	-
Paraíba	22.679	33	327	19:475\$000	5:150\$000
Paraná	12.902	20	347	159:025\$000	-
Pernambuco	9.046	11	154	4:950\$000	-
Piauí	24.312	21	457	16:550\$000	475\$00
Santa Catarina	22.627	27	91	17:275\$000	-
São Paulo	38.692	30	1.288	131:500\$000	-
São Pedro	19.389	70	1.153	40:640\$000	2:400\$000
Sergipe	12.745	28	257	13:400\$000	2:325\$000
Total	346.218	919	22.218	1073:575\$000	23:850\$000

* Não foram encontrados dados sobre as Províncias do Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte.

Fonte: BRASIL – Relatórios do Ministério da Agricultura (1860-1864). Elaborada pela autora.

Os dados revelam o quão lento foi o processo de registro das propriedades nas paróquias, já que, após findar o prazo legal para a realização desse processo nas freguesias onde as

¹³⁷ BRASIL. Repartição Geral das Terras Públicas. Aviso nº 4 de 15 de fevereiro de 1858. [Declarando que os arrendatários de terras não são obrigados a registrá-las]. **Coleção das Leis do Império do Brasil** (Decisões). Rio de Janeiro, 1858, p. 60.

propriedades estavam localizadas, poucos proprietários tinham realizado este assento. Em algumas províncias de antiga ocupação, a exemplo do Espírito Santo, o número de assentos foi inexpressivo. Por outro lado, os párocos da Bahia estavam entre os que mais registraram terrenos particulares, bem como os que mais autuaram os proprietários omissos. Contudo, assim como outros proprietários improvidentes do Império que reclamaram da aplicação das multas determinadas no Artigo 95 do Regulamento de 1854 e alcançaram mercê do Imperador, muitos proprietários baianos, valendo-se das orientações do Aviso Circular de 4 de dezembro de 1856, recorreram aos presidentes da província apresentando suas justificativas para ausência dos registros e conseguiram ter seus débitos relevados, que juntos somavam 211:050\$000 (duzentos e onze contos e cinquenta mil-réis) em multas perdoadas, fato que chamou a atenção do Ministro da Agricultura. Em Sergipe, os trabalhos foram encerrados com relativo contento, pois apenas as freguesias de Nossa Senhora da Saúde (Japarutuba) e Nossa Senhora das Dores ainda não tinham enviados os livros para a tesouraria provincial (órgão responsável por guardá-los).

Com o encerramento dos prazos para a feitura dos registros das terras particulares nas paróquias, os proprietários remissos deveriam se deslocar até as capitais das províncias, onde estavam localizadas as tesourarias provinciais ou outro órgão responsável para proceder ao referido registro. Para estimular a regularização dos terrenos possuídos, a Repartição Geral das Terras Públicas expediu, em 22 de outubro de 1858, o Aviso Circular que esclarecia os trâmites para efetuar o registro das terras possuídas e ainda trazia a expressa determinação de D. Pedro II acerca das penas pecuniárias a serem cobradas aos proprietários indiligentes que deixaram de cumprir todos os prazos para registrar seus terrenos. Segundo vontade real, expirados os três prazos, os possuidores omissos seriam multados, no primeiro prazo, em 150\$000 (cento e cinquenta mil réis) e, a partir do segundo prazo, em 200\$000 (duzentos mil réis).¹³⁸

3.1.3 Processo legitimação e revalidação

Vencida a etapa do registro das terras no Império brasileiro, a Diretoria de Terras Públicas e Colonização empenhou-se para dar sequência ao processo de implementação da Lei de Terras de 1850 por meio da legitimação e revalidação das terras particulares. Na avaliação do Ministério da Agricultura, o procedimento, inicialmente, poderia encontrar um pouco de

¹³⁸ BRASIL. Repartição Geral das Terras Públicas. Aviso Circular de 22 de outubro de 1858. [Determinando o lugar onde se deve fazer o registro das terras possuídas, depois de expirados os prazos marcados para esse fim] **Coleção das Leis do Império do Brasil** (Decisões). Rio de Janeiro, 1858, p. 334.

óbice por parte dos donos de terras, mas logo perceberiam a vantagem da obtenção do título da propriedade. Nessa avaliação, o relator enfatizou que o êxito do procedimento estaria na associação de quatro operações distintas e concorrentes, a saber:

- 1) Informações sobre a existência das terras possuídas e sujeitas à formalidade. Isso seria obtido pelo cruzamento dos dados levantados pelos juízes de direito, dos juízes municipais, delegados, subdelegados e juízes de paz (conf. Artigo 28 do Regulamento de 30 de janeiro de 1854) com os registros paroquiais de terra;
- 2) Nomeação de juízes comissários, agrimensores e escrivães;
- 3) Fixação dos prazos para as requisições e efetividade dos respectivos trabalhos, e
- 4) Medições e processos de legitimações e revalidações.¹³⁹

Contudo, apesar da obrigatoriedade da revalidação das sesmarias e outras concessões e legitimação das posses, a fim de assegurar o direito às propriedades ocupadas, tal serviço pouco prosperou na maior parte das províncias. Isso se deveu, em parte, pelo insuficiente empenho das autoridades provinciais e pela falta de agrimensores e juízes comissários, associados à morosidade e aos custos para realização das medições e aos diminutos prazos entre a requisição e efetivação desse serviço.¹⁴⁰

Por ser considerado um trabalho complexo e oneroso e para incentivar as legitimações das posses, o governo imperial, em atendimento aos apelos oferecidos pelos posseiros pobres, determinou que os juízes comissários fossem autorizados pelos presidentes da província a proceder à medição e legitimação das posses, que atendiam aos critérios do Artigo 24 do Regulamento de 1854, daqueles que possuíam “terras de mui pequena extensão, e de valor tal que não chega à importância das ditas despesas”. As despesas decorrentes desse procedimento

¹³⁹ BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Pedro de Alcântara Bellegarde). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na terceira sessão da décima primeira legislatura em 1862. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1863, p. 33. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

¹⁴⁰ De acordo com relatório da Repartição Geral das Terras Públicas apresentado no ano de 1859, apenas as Províncias de Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, São Pedro (Rio Grande do Sul) e Santa Catarina enviaram informações sobre a conclusão desses processos, que somavam 1.540, entre posses e sesmarias.

seriam pagas pela fazenda pública, desde que a extensão referida não ultrapassasse 250 mil braças quadradas de terras, sendo esta propriedade considerada legitimada.¹⁴¹

De acordo com os dados apresentados pelo Ministério da Agricultura, a permissão para que os posseiros mais pobres pudessem legitimar seus domínios gratuitamente e o risco de perdas das sesmarias não revalidadas e posses não legitimadas incentivaram os proprietários a requererem a medição e demarcação dessas terras.

Entre as justificativas apresentadas para a ínfima execução deste serviço estava a falta de juízes comissários e agrimensores devidamente qualificados. Desse modo, visando melhorar a prestação desse serviço, o governo imperial decretou, em 16 de dezembro de 1863, instruções para a nomeação, habilitações requisitadas e exercício da atividade de agrimensores, quem, de fato, realizaria as medições e demarcações das terras públicas e particulares.¹⁴² Contudo, diante do cenário de escassez de engenheiros no país, tal medida pouco alterou o cenário da conclusão desses serviços.

Ademais, na busca de soluções para a falta de mão de obra, algumas províncias, como Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, interessadas em promover a formação de núcleos de colonização e na venda de terras devolutas, passaram a nomear os engenheiros responsáveis pelas medições das terras públicas como juízes comissários para acelerar a identificação e separação das terras públicas dos particulares. Vale salientar que, segundo a Lei de Terras, findos os prazos estipulados pelo governo provincial para revalidação e legitimação, as sesmarias e posses que não concluíram esses processos teriam caído em comisso e poderiam ser incorporadas às terras devolutas e disponibilizadas à venda.

Durante os primeiros quinze anos da homologação da Lei de Terras, o governo imperial tentou, por meio da edição de decretos, adequar à efetiva necessidade de regularizar a

¹⁴¹ BRASIL. Repartição Geral das Terras Públicas. Aviso nº 126 de 10 de abril de 1858. [A respeito da legitimação de posses pertencentes a pessoas pobres]. **Coleção das Leis do Império do Brasil** (Decisões). Rio de Janeiro, 1858, p. 143.

¹⁴² O Artigo 35 do Regulamento de 30 de janeiro de 1854 permitia que, na falta de pessoas habilitadas para o exercício desta profissão, os candidatos poderiam ser habilitados por exame feito por dois oficiais do Corpo de Engenheiros ou por duas pessoas que tenham o curso completo da Escola Militar. Para dirimir as falhas verificadas no processo de medição e demarcação das terras, o decreto de 16 de dezembro de 1863 determinou que poderiam ser admitidos como agrimensores “engenheiros geógrafos com carta passada pelas escolas nacionais; habilitados com carta de curso completo da Academia ou Escola de Marinha da Corte; pilotos de carta pela mesma Escola ou Academia, ou por elas reconhecida; agrimensores habilitados com título na forma destas e os que, como tais, tiverem sido empregados pelo Governo até esta data”, devendo demonstrar conhecimento em matemáticas elementares, metrologia, topografia, noções de astronomia e desenho linear e prática do uso dos instrumentos e trabalhos de campo. BRASIL. Decreto nº 3.198, de 16 de Dezembro de 1863. [Aprova as instruções para nomeação de agrimensores]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1863, p. 390.

propriedade fundiária o país às realidades encontradas nas diversas províncias. Porém, nem sempre alcançou o estimado êxito, como podemos verificar na etapa da legitimação de posses, revalidações das sesmarias e outras concessões, pois, apesar dos incentivos e cobranças para os presidentes das províncias nomearem os juízes comissários, poucos foram nomeados e quase nada foi feito em relação à medição e demarcação dos terrenos particulares. Em 1865, o relatório do Ministério da Agricultura alertava que “nas províncias do Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Sergipe, nada se tem conseguido a este respeito desde a publicação do regulamento de 30 de janeiro de 1854” e, em apenas oito províncias, foram nomeados juízes comissários,¹⁴³ muitos dos quais não possuíam as habilitações necessárias. Tais fatos associados às interferências das oligarquias locais que procuravam meios para obstruir as demarcações, pois estavam acostumadas em frequentemente alargarem as cercas dos seus terrenos, atrasaram o andamento do serviço. Tal cenário que levou o ministro da agricultura, Teodoro Machado Freire Pereira da Silva, a admitir no relatório de 1870 não haver condições de fornecer dados gerais sobre a execução da lei.

3.1.4 Demarcação das terras públicas

Durante os oitocentos, as discussões sobre a política de modernização das formas de ocupação do solo brasileiro buscavam atender imediatamente às necessidades da expansão da economia cafeeira, que, por conta das pressões internacionais para abolição do trabalho escravo, teve que recorrer à mão de obra de trabalhadores imigrantes livres. Contudo, antes da chegada massiva desses novos trabalhadores, o Estado Imperial, por meio da aprovação da Lei de Terras (1850), assegurou que a aquisição das terras ainda não ocupadas, ou seja, as devolutas, deveria ser feita mediante compra, intencionando, assim, interromper o processo de mero apossamento. A lei também assegurou que o dinheiro arrecadado pela venda das terras devolutas deveria ser investido no fomento da política de colonização.

Para operacionalizar a medida fazia-se mister identificar quais eram os terrenos devolutos, medi-los e demarcá-los. Porém, esta tarefa não era muito fácil, pois o Brasil era/é

¹⁴³ As províncias do Amazonas e do Pará contavam cada uma com cinco juízes comissários, sendo que os do Amazonas atuavam simultaneamente na medição e demarcação de terras públicas e particulares; na província do Espírito Santo, eram três; nas províncias do Rio de Janeiro e de Santa Catarina, eram dois e Mato Grosso, São Paulo e Paraná possuíam cada província um juiz. BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na terceira sessão da décima segunda legislatura em 1864. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1865 p. 585. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

um país de proporções continentais, que vivenciava uma balbúrdia no que tange ao registro da ocupação da terra. Desse modo, o Regulamento da Lei de Terras (1854) assim preconizava sobre a medição das terras públicas:

Art. 17. A medição começará pelas terras, que se reputarem devolutas, e que não estiverem encravadas por posses, anunciando-se por editais, e pelos jornais, se os houver no distrito, a medição, que se vai fazer.

Art. 18. O Governo poderá com tudo, se julgar conveniente, mandar proceder à medição das terras devolutas contíguas tanto as terras, que se acharem no domínio particular, como as posses sujeitas a legitimação, e sesmarias, e concessões do Governo sujeitas á revalidação, respeitando os limites de umas, e outras.

Art. 19. Neste caso, se os proprietários, ou posseiros vizinhos se sentirem prejudicados, apresentarão ao Agrimensor petição, em que exporão o prejuízo, que sofrerem. Não obstante continuará a medição; e ultimada ela, organizados pelo Inspetor o memorial, e mapa respectivos, será tudo remetido ao Juiz Municipal, se o peticionário prejudicado for possuidor, ou sesmeiro não sujeito à legitimação, ou revalidação, e ao Juiz Comissário criado pelo Art. 30 deste Regulamento, se o dito peticionário for possuidor, ou sesmeiro sujeito à revalidação, ou legitimação. Tanto o Juiz Municipal, como o Comissário darão vista aos opoentes por cinco dias para deduzirem seus embargos, que serão decididos, os deduzidos perante o Juiz Comissário nos termos, e com o recurso do Art. 47; e os deduzidos perante o Juiz Municipal na forma das Leis existentes, e com recurso para as Autoridades judiciais competentes.

Desse modo, as terras públicas deveriam, preferencialmente, ser demarcadas pelo inspetor geral das medições após a medição das terras particulares. Tal decisão procedimental deveu-se expressamente pela dificuldade de as autoridades provinciais definirem quais terrenos eram devolutos, bem como a intenção de dirimir os conflitos entre os proprietários e o poder público. Porém, já antevendo as possíveis resistências oferecidas pelos donos de terrenos particulares para proceder à legitimação e revalidação de seus terrenos e reconhecendo o avanço das cercas sobre as melhores terras cultiváveis, o Artigo 18 do referido regulamento permitia o governo provincial ou central, caso julgasse necessário, autorizar às comissões de demarcação das terras públicas a realizar medições em terrenos vizinhos das terras devolutas e já ocupados por particulares, sendo estes obrigados a comprovar ocupação legal dos domínios apropriados.

Caso os ocupantes divergissem quanto às medições destes terrenos e se sentissem prejudicados, poderiam apresentar ao agrimensor uma petição argumentativa acompanhada dos documentos comprobatórios da propriedade. Tais documentos, juntamente com o memorial e mapas do terreno elaborados pelo inspetor, seguiriam para o juiz comissário e o juiz municipal

para avaliarem a pertinência da queixa. Na persistência desta querela, o caso seguiria sequencialmente para pronunciamento do presidente da província e do governo imperial.

Todavia, mesmo com a urgência para a discriminação das terras públicas, haja vista que poderiam servir como base para a nova política de colonização de estrangeiros, o serviço pouco avançou (CARVALHO, 1981). Desde o seu início, os relatórios do Ministério da Agricultura denunciavam que as províncias informavam vagamente a existência de terrenos devolutos em seus territórios, mostrando-se diferente apenas nas províncias que receberam imigrantes.

Por conta da ineficiência, que era também resultante da falta de recursos humanos qualificados, na década de 1860, o serviço de medir, demarcar e discriminar as terras devolutas foi reformulado visando dar maior celeridade ao processo. Em vista disso, o trabalho passou a ser exercido por uma comissão especial, nomeada pelo governo imperial para executar específicas medições e demarcações, sendo composta por um engenheiro e um auxiliar e, a depender da importância e natureza do trabalho, poderia ter seu quadro de colaboradores ampliado. Os satisfatórios e profícuos benefícios resultantes dessa reformulação, quer seja no aumento das áreas demarcadas ou na redução das despesas com esse serviço, fizeram com que alguns presidentes de províncias passassem a nomear os engenheiros incumbidos das comissões especiais para exercerem as funções de juízes comissários, atuando também na legitimação posses e revalidação de sesmarias, bem como na liquidação das sesmarias dos antigos aldeamentos, demarcando os lotes que pertencem aos índios dos terrenos desocupados ou ocupados por posseiros, foreiros ou arrendatários.

Em Sergipe, logo após a promulgação da Lei de Terras, o presidente da província, Amâncio João Pereira de Andrade, em seu último discurso na tribuna da Assembleia Legislativa Provincial, chamou a atenção dos deputados para a necessidade de identificar, medir e avaliar os terrenos devolutos da província a fim de servir para a formação de colônias para trabalhadores estrangeiros. Ainda nesta oportunidade, elencou alguns terrenos, que, segundo sua avaliação, serviriam como excelentes núcleos de colonização estrangeira. E, entre eles, estavam:

- um terreno já julgado devoluto localizado na barra do Rio Real denominado Saco do Piranema (em Estância), bastante favorável ao cultivo de gêneros agrícolas, que poderiam ser comercializados na cidade de Estância, na Feira do Priapú (em Santa Luzia) e nas vilas do Espírito Santo (atual município de Indiaroba) e Abadia (atual município de Jandaíra/Bahia), ou mesmo exportados para a Bahia nos barcos de cabotagem que frequentavam a barra;

- outro terreno devoluto seria o outrora pertencente aos índios de Água Azeda, localizado a três léguas de distância de São Cristóvão, que, nas palavras deste presidente, “não tendo índios, não sendo outra coisa mais, desde muitos anos, que um asilo e valhacouto de malfeitores e facinorosos”;

- terras dos índios da Chapada (no atual município de Indiaroba), e

- e, havendo interesse em estabelecer uma colônia com terras adquiridas por meio de compra, um excelente lugar seria as terras do Samatiara (Estância), pertencentes à família Nabuco e banhadas pelo rio Fundo (lado oriental) e pelo rio Biriba (lado ocidental).

Nota-se nesta fala apologética em torno da nova política de colonização estrangeira, com ênfase nas vantagens advindas para modernização nas lavouras cultivadas nesta província, que o presidente também vociferou contra aqueles que considerava “pseudoíndios”, pois, segundo ele, “não existem índios selvagens nesta Província”, acusando-os de serem malfeitores, bárbaros e ferozes a fim de justificar a incorporação das terras por eles ocupadas aos terrenos devolutos da província.¹⁴⁴

As amiudadas declarações sobre a inexistência de índios aldeados ou bravios no território sergipano e que seus descendentes estavam tão misturados que poderiam ser “confundidos na massa da com a população civilizada” também foram adotadas pelo próximo presidente da província, José Antônio de Oliveira Silva (1851-1853), resultando na extinção Diretoria Geral dos Índios em Sergipe (1853).¹⁴⁵ Com isso, intensificou-se a pressão para o encerramento dos cinco aldeamentos indígenas ainda existentes na província, assim as terras poderiam ser consideradas devolutas e disponíveis à nova política de colonização europeia.

Apesar das expressas manifestações dos presidentes da província para atrair colonos estrangeiros à Sergipe, esta vontade não coadunava com as prioridades da política imigratória do governo imperial, que era incentivar a vinda de trabalhadores europeus para as lavouras da região Sul, atestando, nas palavras de Evandro Cabral de Mello, sua “incapacidade de modular uma política de imigração de acordo com as diferenças regionais” (1984, p. 81). Logo, sem o incentivo do governo imperial para que as terras devolutas pudessem servir à formação de

¹⁴⁴ SERGIPE. **Relatório** apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo Presidente, Dr. Amâncio João Pereira de Andrade, em 19 de julho de 1851. Província de Sergipe, Tipografia Provincial, 1859. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 20/06/2017.

¹⁴⁵ Tal órgão foi criado pelo governo imperial por meio do Decreto nº 426, de 24 de julho de 1845, e tinha por atribuição administrar a implementação das medidas previstas no regulamento das missões, bem como o estabelecimento dos aldeamentos provinciais e a política de catequese e civilização dos índios. A diretoria em Sergipe foi extinta pelo Decreto nº 1.139, de 6 de Abril de 1853.

núcleos de colonização europeia em Sergipe, até meados da década de 1860 quase nada foi feito sobre a identificação, tampouco acerca da medição dessas terras, sendo as ações resumidas e contidas no relatório enviado à Repartição Geral das Terras Públicas em 1860, já elencadas nas páginas 104 e 105.

A Lei de Terras não considerava as terras indígenas¹⁴⁶ como devolutas, tampouco exigia que fossem legitimadas. Contudo, diante da perda gradual dos direitos desses povos, evidenciada pela negação de sua existência pelas autoridades provinciais, seguida da extinção das aldeias e conseqüentemente perda de suas terras, tornou-se fundamental a demarcação dos terrenos indígenas. Em 1859, por ocasião do registro das terras possuídas por particulares, os índios do aldeamento do Geru solicitaram à Repartição Geral de Terras Públicas a medição e demarcação de seus terrenos. Com a petição, os índios esperavam conter a usurpação de suas terras por posseiros e delimitar seus terrenos das terras devolutas e propriedades particulares. No mesmo ano, o governo imperial, por meio da repartição ordenou que o presidente da província, Manuel da Cunha Galvão, autorizasse a medição e demarcação dessas terras. Passado um ano, a demarcação não tinha sido realizada, possivelmente por falta de um engenheiro, sendo a ordem para a realização da demarcação veementemente reiterada pelo governo imperial, que também autorizava a nomeação de um diretor especial para tutelar os índios.¹⁴⁷

Os aldeamentos indígenas de Sergipe foram assentados próximos aos rios navegáveis, e os seus solos apresentavam boas qualidades, variáveis que tornavam as terras mais atrativas para a instalação de atividades agrícolas altamente rentáveis e para as atividades criatórias.¹⁴⁸

¹⁴⁶ Eram consideradas terras indígenas os aldeamentos, locais escolhidos pelos padres onde os indígenas eram aglomerados sob a administração de religiosos e colonos. Em Sergipe, pesquisas apontam que, entre os séculos XVII e XIX, foram instalados os seguintes aldeamentos: Água Azeda, Aracaju, Chapada, Geru, Japaratuba, Jacaré, Pacatuba e São Pedro de Porto da Folha. SANTANA, Pedro Abelardo de. **Aldeamentos indígenas em Sergipe Colonial**: subsídios para a investigação de Arqueologia Histórica. Orientador Francisco José Alves. 2004. 116 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2004.

¹⁴⁷ BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Manoel Felizardo de Souza e Mello). **Anexo do relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima legislatura em 1860. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1861, p. 158. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

¹⁴⁸ Em termos de número de habitantes nos aldeamentos sergipanos no século XIX, os dados são imprecisos. Segundo Luiz Mott (1986), a pedido do governo imperial, em 1825, foi realizado um levantamento sobre a população indígena masculina residente nos aldeamentos, sendo assim distribuídas: Pacatuba: 241; Geru: 219; Água Azeda: 103; São Pedro do Porto da Folha: 54; Japaratuba: 8, totalizando 625 indivíduos.

Mapa 06: Mapa dos Aldeamentos nos Séculos XVII - XIX, Sergipe, 2020

Ao longo da década de 1850, acirrou-se a disputa sobre as terras das aldeias extintas e sincronicamente ganhou força o entendimento que estas seriam incorporadas às terras devolutas do Império.¹⁴⁹ Desse modo, os aldeamentos indígenas, não só em Sergipe¹⁵⁰, passaram a ser

¹⁴⁹ Tal prática contrariava o preconizado tanto pelo Art. 1, § 13-15 do Regulamento das Missões (1845), que indicava o destino das terras aldeadas que se encontrassem abandonadas, quanto pelo Art. 75 do Regulamento da Lei de Terras, que garantia a não alienação dessas terras e o gozo de usufruto por parte dos indígenas. Portanto, segundo as normativas citadas, as terras tidas como extintas deveriam ser dadas em plena propriedade aos índios, porém os índios, quando muito, recebiam lotes de terra (CUNHA, 1992).

¹⁵⁰ Segundo Manoela Carneiro da Cunha, “o Ceará foi a primeira província a negar a existência de índios identificáveis nas aldeias e a querer se apoderar das suas terras (21/10/1850). Durante cerca de quinze anos, extinguem-se vários aldeamentos no Ceará, em Pernambuco, na Paraíba” (1992, p. 145).

alvo da avidez dos proprietários rurais, sofrendo incisivos ataques para serem extintos sob a alegação da inexistência de índios ou abandono das aldeias.

A crescente cobiça dos potentados fundiários pelas terras dos índios de Sergipe levou o presidente da província, Joaquim Jacinto de Mendonça, em 1861, reafirmar, em relatório remetido ao Ministério da Agricultura, que não existiam aldeamentos em Sergipe. Ele argumentou que os núcleos populacionais do Geru, Chapada, Água Azeda, Pacatuba e São Pedro de Porto da Folha, denominados como aldeamentos, estavam ocupados por poucos indivíduos da raça pura indígena e, em sua maioria, por mestiços descendentes dos Tupinambás, resultante do “cruzamento da pura raça indígena com outras existentes no país”, que não se diferenciavam dos demais moradores da província em “costumes, hábitos e indústria”. Portando-se como porta-voz dos interesses grandes proprietários agrícolas, o presidente da província solicitou que o governo imperial:

Desse cabo desses simulacros de aldeamentos, que servem somente para perpetuar abusos, e mandar que os terrenos que tinham sido dados para seu patrimônio sejam anexados aos próprios nacionais, deduzida a parte suficiente para construir lotes ou prazos em benefício das famílias descendentes dos primitivos índios aldeados que os tem ocupado até agora ou de indivíduos de igual origem, maiores de 18 anos que efetivamente os habitem e cultivem.¹⁵¹

Uma vez que a política de aldeamento afiançada pelo governo imperial e atestada no Regulamento das Missões (1845) permitia que as terras não cultivadas do aldeamento pudessem ser aforadas apenas para habitação ou arrendadas a pessoas externas à comunidade indígena, sendo os rendimentos revertidos para sustentá-los com “vestuário, curativos e educação”, ao defender o fechamento dos aldeamentos instalados no território sergipano, seguido do seu loteamento, sendo parte destes lotes distribuídos entre os indígenas, o presidente Joaquim Jacinto de Mendonça atendia tanto aos interesses dos grandes proprietários quanto dos indivíduos que tinham arrendado ou aforado terras nestes aldeamentos, preocupados em legalizar as apropriações.

Em 1866, ao informar sobre o encaminhamento das medições das terras em Sergipe, o presidente da província, José Pereira da Silva Moraes (1866-1867), pontuou que, por falta de engenheiros, o serviço não fora iniciado, razão pela qual as terras do extinto Aldeamento do

¹⁵¹ BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Manoel Felizardo de Souza e Mello). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da décima primeira legislatura em 1861. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1862, p. 640. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

Geru/Chapada¹⁵² continuaram sendo indevidamente distribuídas por aforamento e arrendamentos ou simplesmente invadidos.¹⁵³ Após ser noticiado acerca da situação, o Ministério da Agricultura enviou, no ano seguinte, os engenheiros, Bernardino Marques da Cunha Bastos e Inácio José Nogueira da Gama, para medir e demarcar as terras da extinta aldeia da Geru/Chapada. Auxiliados por Caetano Correia Lima (agrimensor) e Alcibíades Augusto Vilas-Boas (escrivão), a comissão chefiada por Bernardino Marques da Cunha Bastos, que também passou a acumular a função de juiz comissário, verificou que a área abrangia 10 léguas quadradas, onde existiam 86 arrendatários e posseiros que pagavam anualmente aos índios 1:309\$666. Havia ainda 232 fogos (residências) com 724 habitantes e outros 300 fogos na povoação da Chapada.¹⁵⁴ Todavia, a morosidade em apresentar exitosos resultados estava associada às dificuldades econômicas enfrentadas pelo Império¹⁵⁵ e, sob a alegação de “desconformidade dos resultados obtidos com as despesas que faziam”, a comissão foi exonerada em 28 de novembro de 1868, executando apenas a medição de 2.395,730 braças quadradas (equivale aproximadamente a 11. 597 m²), constituindo 21 posses.¹⁵⁶

Passados vinte anos da promulgação da Lei de Terras, as autoridades imperiais e os grandes proprietários não escondiam suas frustrações diante da incapacidade do governo em ativar a demarcação das terras particulares, identificar as terras públicas e instalar núcleos de colonização¹⁵⁷. Além do mais, constataram que o novo modelo de colonização proposto pelo país não tinha condições de competir com os desenvolvidos em outros países, a exemplo dos

¹⁵² Após a extinção do aldeamento de Geru (1833), alguns indígenas migraram para a região da Chapada (atual município de Cristinópolis), onde fundaram um novo aldeamento. (DANTAS, 1982, p. 78).

¹⁵³ BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Manoel Pinto de Sousa Dantas). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima terceira legislatura em 1866. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1867, p. 52. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

¹⁵⁴ BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Manoel Pinto de Sousa Dantas). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da décima terceira legislatura em 1867. Rio de Janeiro: Tipografia do Diário do Rio de Janeiro, 1868, p. 25. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

¹⁵⁵ Cabe lembrar que, neste período, estava acontecendo a Guerra do Paraguai (1864-1870), maior conflito bélico travado da América do Sul, tendo como partes litigiosas, de um lado, o Paraguai e, do outro, a Tríplice Aliança, formada pelo Brasil, Argentina e Uruguai. O Império do Brasil gastou com esse conflito 614 mil contos de réis, o que equivalia a onze vezes o orçamento do governo para o ano de 1864, deixando de realizar os investimentos em infraestrutura, demandados pela economia agroexportadora. Foram enviados aproximadamente 139 mil brasileiros, dos quais mais de 50 mil morreram (DORATIOTO, 2008).

¹⁵⁶ BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Joaquim Antônio Fernandes Leão). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima quarta legislatura em 1868. Rio de Janeiro: Tipografia do Diário do Rio de Janeiro, 1869, p. 80. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

¹⁵⁷ Não obstante, a aprovação do Decreto nº 3784, de 19 de Janeiro de 1867, estabeleceu o regulamento para fundação das colônias de Estado, distribuição das terras, condições e administração das propriedades, além da recepção e estabelecimento dos colonos.

Estados Unidos. Na avaliação de José Murilo de Carvalho, tais países “ofereciam maiores facilidades de aquisição de terras, apresentavam maior desenvolvimento do transporte, melhor qualidade de terras postas à venda e ausência da escravidão nas áreas de colonização” (1981, p. 49).

Na tentativa de mensurar os trabalhos já realizados até então, o Ministério da Agricultura criou, em 1870, a Comissão do Registro Geral e Estatística das Terras Públicas e Possuídas, que deveria, a partir das informações já apresentadas pelas províncias acerca das terras devolutas, coligidas com os dados assentados nos livros paroquiais, organizar o registro geral das terras públicas e possuídas por províncias, municípios e freguesias, indicando quais terras foram medidas e demarcadas.¹⁵⁸

Nessa perspectiva, o presidente da província de Sergipe, Francisco José Cardoso Júnior (1869-1871), tratou de reunir as informações sobre as terras devolutas, sobretudo, referentes aos aldeamentos indígenas extintos. Tais informações foram sistematizadas no quadro abaixo:

¹⁵⁸ As orientações para a execução do registro geral estão nas Instruções de 30 de março de 1870, publicadas no Relatório de 1869. BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da décima quarta legislatura em 1869. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1870, p. 278-279. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

Quadro 3 - Sergipe - Terras devolutas – 1870.

Comarcas	Denominação	Município	Situação
Aracaju	Água Azeda	São Cristóvão	Aldeamento extinto em 1825, terras desocupadas.
Estância	Encapelado de N. Senhora de Guadalupe	Estância	Ocupadas por intrusos
	Hospício	Espírito Santo	Aldeamento desocupado
Lagarto	Geru	Nova Tomar	Aldeamento extinto em 1833 e as terras arrendadas ilegalmente
	Jenipapo	Lagarto	
	Mata de Mutuca	Campos	Ocupadas por posseiros que estenderam seus limites além dos estabelecidos na Lei de Terras
Itabaiana	Jacoca	Itabaiana	
	Lameiro	Itabaiana	
	Barra das Cruzes	Itabaiana	
	Queimadinhos	Itabaiana	
	Cana D' Anta Bemfeita	Itabaiana	
	Matas de Itabaiana	Itabaiana	
	Olho d'Água dos Cavalos	Itabaiana	
	Matas da Jiboia	Campo do Brito	
	Lagoa Grande	Simão Dias	
Capela	Japarutuba	Japarutuba	Aldeamento
Propriá	São Pedro	Porto da Folha	Aldeamento habitado por “indivíduos de diferentes classes”
	Pacatuba	Pacatuba	Suspeita de usurpação de meia légua da extinta aldeia

Fonte: SERGIPE. Relatório 1870 apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo Presidente, Dr. Francisco José Cardoso Júnior, em 4 de março de 1870. Província de Sergipe, Tipografia do Jornal do Aracaju, 1870. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 24 jun. 2017.

No levantamento feito pelos juízes municipais e remetido ao presidente da província, percebemos que a maioria das terras avaliadas como devolutas era proveniente dos antigos aldeamentos indígenas. Ao acolher os argumentos de que “índios selvagens não existem nesta província”, e sim, “misturados”, dispersos e confundidos na massa da população, o governo imperial suprimiu a Diretoria Geral dos Índios em Sergipe (1853) e, em 1857, mandou extinguir os aldeamentos existentes, autorizando a medição e demarcação dos terrenos.

O retardamento em executar os serviços de medição e demarcação dos terrenos devolutos em Sergipe, por falta de profissionais qualificados ou por falta de verbas, favoreceu a continuação da ocupação ilegal, como as feitas ao entorno do encapelado de Nossa Senhora de Guadalupe (Estância), onde todo terreno já estava ocupado por intrusos ou como na Mata de

Mutuca, onde progressivamente os ocupantes avançavam as cercas para ampliar suas posses ou mesmo sendo alvo de senhores de engenho, como as terras do extinto aldeamento em Pacatuba.

No início da década de 1870, a urgência para a medição e demarcação das terras públicas de Sergipe ganhou novos contornos: servir para compor o patrimônio dotal da princesa Isabel, por ocasião do enlace matrimonial com o Conde d'Eu, ocorrido em 1864.¹⁵⁹ Inicialmente foram escolhidas para constituir o patrimônio deste distinto casal as terras devolutas situadas em Itabaiana, sendo, em 1872, enviados pelo Ministério da Agricultura os engenheiros João Cassimiro de Castro Menezes (titular) e Galdino Alves Monteiro (ajudante) para verificar, discriminar e demarcar as terras. A notícia trouxe esperança para o 1º vice-presidente da província, Cipriano de Almeida Sebrão¹⁶⁰ (1872-1873), no que concerne à implantação de núcleos de colonização, registrando:

É bem possível, senhores, que nas terras doadas à Sereníssima Princesa, vejamos estabelecida a primeira colônia agrícola de Sergipe; é bem possível que o exemplo aproveite aos cometimentos particulares, e vossa província recolha os frutos da colonização da emigração estrangeira.¹⁶¹

Entretanto, os trabalhos tiveram que ser intempestivamente paralisados (1873) por conta de intensos conflitos entre os descendentes dos indígenas que habitavam nas terras do extinto aldeamento da Chapada e os fazendeiros da vizinhança. Para conter a onda de violência, o vice-presidente da província enviou, em fevereiro do referido ano, o engenheiro Castro Menezes, que também atuava como juiz comissário, para retomar a medição das terras indígenas na Chapada, que foi inconclusa em 1868 por contingenciamento dos gastos, a fim de promover a separação das terras dos índios que comprovassem seus títulos, das terras e dos foreiros. A ação

¹⁵⁹ Segundo o Decreto nº 1904 de 17 de junho de 1870, Art. 1º Fica estabelecido para Sua Alteza Imperial a Senhora D. Izabel Christina e seu Augusto Esposo, nos termos do respectivo contrato matrimonial; um patrimônio em terras, constante de duas porções, cada uma de 49 léguas quadradas, sendo uma na província de Santa Catarina e outra na de Sergipe, ou em qualquer outra Província do Império, se porventura nesta última não houver porção de terras suficiente; podendo os lotes conter no mínimo até 6 léguas quadradas.

¹⁶⁰ Em Sergipe, não diferente do que ocorria em outras partes do Império, a intensa mobilidade geográfica dos presidentes das províncias, que circulavam entre as províncias até conseguir o cargo almejado na Corte como ministro ou senador, possibilitou, em alguns curtos momentos, a ascensão de líderes locais ao cargo de presidente da província (CARVALHO, 2008). À vista disso, Cipriano de Almeida Sebrão, enquanto 1º vice-presidente, ocupou interinamente o cargo de presidente da província de Sergipe em três ocasiões: 1) de 1º de junho de 1872 a 1º de janeiro de 1873; 2) de 1º de maio de 1873 a 1º de janeiro de 1874, e 3) 1º de janeiro de 1875 a 1º de janeiro de 1876.

¹⁶¹ SERGIPE. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo 1º Vice-presidente, Dr. Cipriano de Almeida Sebrão, em 1 de março de 1873. Província de Sergipe, Tipografia do Jornal do Aracaju, 1873. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 25 jun. 2017.

foi acompanhada por praças do corpo de polícia, comandados pelo capitão Jeremias Roberto de Carvalho para conter os “ânimos turbulentos”.¹⁶²

Mesmo com a intenção de manter a ordem na Chapada, o deslocamento do engenheiro Castro Menezes para a área do litígio, por certamente acarretar atrasos nos procedimentos de medição e demarcação das terras em Itabaiana, não foi bem aceita pelo governo imperial, que não tardou em ordenar que o distinto engenheiro voltasse aos trabalhos na Comarca de Itabaiana.¹⁶³ Ordem esta prontamente obedecida pela autoridade provincial, sendo os trabalhos reestabelecidos em 05 de novembro. No entanto, mais uma vez, a medição e demarcação das terras da Chapada não foram concluídas, sendo que dessa vez as autoridades provinciais sequer foram informadas do desenvolvimento dos trabalhos ali realizados pelo engenheiro, apesar da expressa solicitação feita pelo presidente Cipriano de Almeida Sebrão. No ano seguinte, após averiguações nas terras devolutas indicadas para compor o patrimônio de Sua Alteza Imperial Isabel Cristina, os laudos apresentados pela comissão noticiaram que estas não poderiam ser discriminadas por serem de exígua extensão. Em substituição das terras, foram oferecidas outras terras situadas em Vila Nova (atual município de Neópolis), que, após verificação efetuada pela equipe de engenheiros, foram consideradas de má qualidade.

A presença do engenheiro Castro Menezes, atuando como chefe da comissão de medição de terras públicas ou como juiz comissário, em território sergipano representou uma oportunidade para que alguns proprietários de sesmarias e posses buscassem regularizar seus domínios. Logo, durante a medição das terras devolutas na comarca de Itabaiana, o tenente-coronel Antônio Carneiro de Menezes, proprietário da sesmaria da Távora, concedida ao alferes Salvador de Távora (1677), apresentou solicitação ao engenheiro Castro Menezes para que fosse feita a medição e discriminação de suas terras, visto serem confinantes com as aludidas terras devolutas (cf. Art. 19 do regulamento de 1854). Em atendimento às formalidades legais, o juiz comissário, o engenheiro Castro Menezes, procedeu à citação dos proprietários dos terrenos confrontantes com as terras devolutas e a justificação de cultura efetiva e morada habitual. No entanto, um dos vizinhos, o tenente-coronel Manoel da Fonseca Menezes, detentor

¹⁶² SERGIPE. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo 1º Vice-presidente, Dr. Cipriano de Almeida Sebrão, em 15 de janeiro de 1874. Província de Sergipe, Tipografia do Jornal do Aracaju, 1874, p. 12-14. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 25 jun. 2017.

¹⁶³ O Ministério da Agricultura enviou dois avisos – 06 de julho (recomendação) e 06 de outubro de 1873 (ordem), ao governo provincial para o retorno do engenheiro às atividades de medição e demarcação das terras devolutas que comporiam o patrimônio dotal da princesa Isabel. SERGIPE. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo 1º Vice-presidente, Dr. Cipriano de Almeida Sebrão, em 15 de janeiro de 1874. Província de Sergipe, Tipografia do Jornal do Aracaju, 1874. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 25 jun. 2017.

de uma posse na sesmaria do Junco, estava descontente com o ato e “com desprezo das leis e injúria de autoridade, interrompeu os trabalhos da medição por meio de invasão armada e requereu que lhe mandasse dar título de posse”, baseado em uma medição realizada em 1868. Por não contar com ações das autoridades provinciais que pudessem assegurar a realização das medições nesta área, a equipe responsável pela referida medição teve que abandonar os trabalhos, enquanto o querelante contou com a conivência das autoridades locais, tendo seu requerimento enviado ao juiz municipal de Itabaiana, que julgou favorável. A decisão foi referendada pelo procurador fiscal e culminou com a ordem do presidente da província para a entrega do título da posse da terra ao tenente-coronel Manoel da Fonseca Menezes.

Insatisfeitos com tamanha arbitrariedade, já que, por conta do interrompimento dos serviços de medição e discriminação, não conseguiram o título de legitimação de sua propriedade, o tenente-coronel, Antônio Carneiro de Menezes, e sua esposa, D. Umbelina Carolina de Menezes, recorreram ao Ministro da Agricultura acerca da decisão que concedeu título de posse ao tenente-coronel Manoel da Fonseca Menezes¹⁶⁴, sob a alegação que não competia ao juiz municipal de Itabaiana e sim ao juiz comissário julgar a medição das terras devolutas confinadas com sesmarias e posses particulares (cf. Decreto nº 2105, de 13 de fevereiro de 1858). E, para fundamentar a petição, reuniram os documentos que evidenciavam seus direitos na sesmaria da Távora, que era confinante com a sesmaria do Junco e com as terras devolutas. Diante do exposto na petição, o ministro da agricultura, Thomaz José Coelho de Almeida, por meio do Aviso de 18 de julho de 1876, resolveu suspender o título de posse concedido pelo presidente da província ao tenente-coronel Manoel da Fonseca Menezes, ao mesmo tempo em que ordenou que fosse retomada, de forma pacífica e legal, a medição destes terrenos.¹⁶⁵

Esse fatídico episódio desvela que os procedimentos de medição e discriminação das terras, apesar de serem efetuados a partir de critérios técnicos, estavam sujeitos às pressões dos grandes proprietários e das disputas políticas locais. Contrariando, assim, a intenção do Regulamento da Lei de Terras que, ao deixar sob o comando de cada juiz comissário os

¹⁶⁴ De acordo com o Art. 47 do Regulamento da Lei de Terras, as decisões acerca dos direitos dos sesmeiros ou posseiros e seus confrontantes estariam sujeitas a recursos endereçados ao presidente da província e posteriormente ao governo imperial.

¹⁶⁵ BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Thomaz José Coelho de Almeida). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da décima sexta legislatura em 1876. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1877, p. 1242. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

processos de legitimações das posses e revalidações das sesmarias a encargo, objetivava descentralizar os processos e facilitar o acesso e agilizar o resultado.

À vista dos recorrentes episódios violentos vivenciados nos trabalhos de medição e discriminação dos terrenos devolutos sergipanos - seja nas terras localizadas na comarca de Itabaiana ou nas situadas no extinto aldeamento do Geru, onde estavam iniludíveis os interesses de grupos políticos locais, tornou insustentável a permanência do engenheiro Castro Menezes à frente da Comissão de Medição em Sergipe, sendo definitivamente afastado do serviço ainda em 1874. Foi nomeado como seu substituto o engenheiro Galdino Alves Monteiro, que já compunha a comissão no cargo de ajudante, e agora tinha a tarefa de identificar entre as terras devolutas sergipanas uma extensão de terras aprazíveis para serem apresentadas como parte do dote da princesa. Como o projeto não prosperou, os trabalhos da comissão foram suspensos e o engenheiro Alves Monteiro enviado para outra província.¹⁶⁶

Em 1874, o Ministério da Agricultura promoveu uma reestruturação na Comissão do Registro Geral e Estatística das Terras Públicas e Possuídas, resgatando atribuições da extinta Repartição Geral de Terras Públicas. Novamente, optou-se pela centralização no desenvolvimento das políticas públicas em um órgão. Assim, a partir do Decreto nº 5788, de 4 de novembro de 1874, coube à Comissão do Registro Geral e Estatística das Terras Públicas e Possuídas:

- Promover, dirigir e fiscalizar a medição, divisão e discriminação das terras devolutas e sua distribuição na forma da lei;
- Conduzir todos os serviços de legitimação de posses e revalidação de sesmarias, bem como o preparo para a discriminação entre os terrenos públicos e particulares;
- Fiscalizar os trabalhos técnicos dos engenheiros encarregados dos mencionados serviços e propor, caso seja necessário, retificações;
- Indicar ao ministério as terras devolutas que deveriam ser reservadas, discriminadas e aplicadas para: a) patrimônio das províncias e das municipalidades; b) remuneração dos Voluntários da Pátria; c) aldeamento de índios; d) fundação de povoações; e) distritos coloniais;

¹⁶⁶ BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro José Fernandes da Costa Pereira Júnior). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na quarta sessão da décima quinta legislatura em 1874. Rio de Janeiro: Tipografia Americana, 1875, p. 254. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

f) abertura de estradas, assentamento de linhas telegráficas e corte de madeiras destinadas à construção naval; g) sedes de estabelecimentos agrícolas;

- Propor as terras que, depois de medidas, demarcadas e discriminadas, poderão ser postas à venda ou as que, localizadas em zonas das fronteiras, possam ser concedidas gratuitamente, e

- Organizar um quadro das terras públicas, posses legitimadas e sesmarias revalidadas que foram medidas e demarcada, bem como o registro geral das terras possuídas.¹⁶⁷

Convém lembrar que as constantes alterações na estrutura administrativa do Ministério da Agricultura visavam atenuar as críticas tecidas pela elite agrária brasileira à execução da Lei de Terras, em especial, ao que tangia à desorganização dos serviços prestados pelas comissões de medição e a incapacidade do Estado em impedir as usurpações das terras públicas. Nesta feita, os representantes do Ministério da Agricultura estavam convencidos que as ações da nova Comissão do Registro Geral e Estatística das Terras Públicas e Possuídas deveriam priorizar a medição e aproveitamento das terras públicas a fim de serem demarcadas, loteadas e disponibilizadas para a colonização, ao tempo em que inibiria os conflitos oriundos das disputas por esses terrenos, a exemplo dos que ocorriam nas terras dos extintos aldeamentos indígenas em Sergipe.

Destarte, preocupados com as estrondosas notícias que ecoavam na Corte sobre os conflitos existentes nos antigos aldeamentos indígenas de Sergipe e visando dar cumprimento ao Artigo 11, § 8º da Lei nº 1.114, de 27 de setembro de 1860,¹⁶⁸ as autoridades imperiais enviaram a Sergipe (1874) o engenheiro João José de Pinho. Sua missão seria discriminar os terrenos pertencentes aos aldeamentos considerados abandonados pelos índios, a fim de aforá-los ou vendê-los, em conformidade com Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850, e ceder aos índios e a seus descendentes, que ali ainda permaneciam ou que requeressem, uma parte de terras que julgasse suficiente para o cultivo.¹⁶⁹

¹⁶⁷ BRASIL. Decreto nº 5.788, de 04 de Novembro de 1874. [Aprova as Instruções pelas quais deve reger-se a Comissão do registro geral e estatística das terras públicas e possuídas]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1874, p. 1156.

¹⁶⁸ A referida lei versou sobre o orçamento da administração imperial para o exercício de 1861 a 1862 e, em seu Art. 11 § 8º, para aforar ou vender, na conformidade da Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850, os terrenos pertencentes às antigas missões e aldeias dos índios que estiverem abandonados, cedendo, todavia, a parte que julgar suficiente para a cultura dos que neles ainda permanecerem e os requeressem.

¹⁶⁹ BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro José Fernandes da Costa Pereira Júnior). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na quarta sessão da décima quinta

Após enviar engenheiros para avaliar os terrenos dos aldeamentos indígenas para considerá-los abandonados e, como resultado, autorizar seus aforamentos a pessoas externas à comunidade indígena, a política fundiária implementada pelo Império, em nítido atrelamento aos interesses das elites rurais, avança mais uma vez sobre as terras indígenas. Desse modo, em 1875, o Decreto nº 2672, de 20 de outubro, em seu Artigo 1º, autorizou a alienação das terras das aldeias extintas que já estivessem aforadas, observando:

§ 1º O preço será o que for ajustado com o foreiro, ou de vinte vezes o foro e uma joia de dois e meio por cento, segundo for mais vantajoso à Fazenda Nacional.

§ 2º As terras assim alienadas ficarão sujeitas aos ônus dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 601 de 18 de Setembro de 1850.

§ 3º As terras em que estiverem ou em que possam ser fundadas vilas ou povoações, e as que forem necessárias para logradouros públicos, farão parte do patrimônio das respectivas Municipalidades, e por estas serão cobrados os respectivos foros para abertura e melhoramentos das estradas vicinais.¹⁷⁰

Sistematicamente, o emprego de práticas discursivas sobre a negação da existência dos indígenas no Brasil, associadas à elaboração de instrumentos legais, conduziu progressivamente a perda das terras, outrora, reservadas aos povos indígenas. Com o decreto, o governo imperial, além de facultar a venda das terras já aforadas nas áreas das aldeias extintas, também ampliou o poder das autoridades municipais, facilmente influenciadas pelos grandes proprietários de terra para extinguir os aldeamentos remanescentes e vender ou aforar suas terras. As câmaras municipais também poderiam usar as terras alienadas para fundar vilas, povoações ou logradouros públicos.

Nesse ínterim, a aprovação da Lei do Ventre Livre¹⁷¹ (1871) representou o avanço da estratégia para gradual abolição do trabalho escravo no Brasil e, por consequência, fez crescer as pressões do setor agroexportador, em especial, os ligados à cafeicultura, por uma ação

legislatura em 1874. Rio de Janeiro: Tipografia Americana, 1875, p. 257. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

¹⁷⁰ BRASIL. Decreto nº 2.672, de 20 de outubro de 1875. [Autoriza o Governo a alienar as terras das aldeias extintas que estiverem aforadas]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1875, p. 154.

¹⁷¹ A Lei 2.040, de 28 de setembro de 1871, tornou livres os filhos de mulheres escravas nascidos a partir de 28 de setembro de 1871, bem como concedeu o direito à alforria forçada ao escravo que, por meio de seu pecúlio, obtivesse meios para pagar a indenização de seu valor a seu senhor, sendo, assim, concedida a ele a sua alforria, independente da vontade de seu proprietário.

governamental mais incisiva em prol da imigração europeia a fim de evitar a falta de braços para a lavoura. Os agroexportadores já não estavam convencidos sobre a eficácia do modelo de núcleos de colonização, visto que, apesar dos vultosos recursos empregados na discriminação das terras de domínio público, que poderiam servir de núcleos, poucos desses empreendimentos realmente foram efetivados e passaram a defender a imigração espontânea. Destarte, em resposta às reivindicações dos agroexportadores, o governo imperial mais uma vez reestruturou o Ministério da Agricultura e criou a Inspetoria Geral das Terras e Colonização (1876), que passou a reunir os serviços da Agência Oficial de Colonização e da Comissão do Registro Geral e Estatística das Terras Públicas e Possuídas.

Com a unificação desses serviços em um departamento, ficaram ao encargo da Inspetoria Geral das Terras e Colonização as seguintes tarefas: a) discriminação das terras devolutas e das possuídas; b) distribuir e vender as terras públicas; c) legitimação das posses; d) registros e a estatística territorial; e) fiscalizar e dirigir todos os serviços atinentes à imigração e colonização, e f) promover a imigração espontânea. Por sua vez, nas províncias, foram criadas as inspetorias especiais, responsáveis por fiscalizar as colônias e as comissões de medição de terras. Segundo Lígia Silva (2008), na prática, as atribuições desse novo departamento, ao buscar aperfeiçoar o regulamento de 1854, acabaram por modificá-lo, na medida em que simplificou os mecanismos de demarcação das terras e concentrou esforços humanos e financeiros nas áreas com terras devolutas mais apropriadas para a colonização.

Em Sergipe, ficou à frente dos trabalhos da Inspetoria das Terras Públicas e Colonização o engenheiro João Cassiano de Castro Menezes, que foi chefe da comissão de medição de terras públicas (1872-1874) e juiz comissário (1872-1876). O engenheiro Castro Menezes, além das atribuições próprias do cargo, voltou a coordenar os serviços de medição das terras que deveriam fazer parte do patrimônio dotal da princesa imperial D. Isabel.¹⁷²

Para alavancar a execução da nova política de medição das terras, já em janeiro de 1876, o engenheiro Aristides Armínio Guaraná foi designado pelo governo imperial para atuar no serviço de medição e demarcação das terras sergipanas. Ao empossá-lo, o presidente da província, Cipriano de Almeida Sebrão, não tardou em encaminhar o engenheiro Aristides Armínio Guaraná ao município de Itaporanga para proceder à medição das terras da antiga

¹⁷² SERGIPE. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo 1º Vice-presidente, Dr. José Martins Fontes, em 06 de março de 1877. Província de Sergipe, Tipografia do Jornal do Aracaju, 1877, p. 37. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 26 jun. 2017.

aldeia da Água Azeda. Na oportunidade, Almeida Sebrão buscou também organizar o serviço de revalidação e legitimação das propriedades particulares; para isso, nomeou o engenheiro Armínio Guaraná como juiz comissário, Henrique Lucas Laporte como agrimensor, e José de Barros Pimentel Filho, como escrivão.¹⁷³

Enquanto isso, nas terras da Chapada, prosperavam os trabalhos de medição e discriminação das terras devolutas e legitimação das terras possuídas, desenvolvidos pelo engenheiro José Joaquim de Pinho. Ali, foram concluídos diversos processos de medição de posses e expedidos dezoito títulos. Ademais, foram confeccionados, a pedido de pretendentes à compra daquelas terras devolutas, alguns diagramas e mapas de medições dos terrenos que se encontravam em poder da Secretaria do Governo, sendo que, até 1877, apenas o Sr. Geraldo Marques tinha comprado uma posse na Chapada, apesar de haver dois outros pretendentes em tratativas com a Tesouraria da Fazenda provincial.¹⁷⁴ Apesar do êxito da comissão, em dezembro de 1877, por ordem do Ministério da Agricultura, foram dispensados o engenheiro José Joaquim de Pinho Júnior e os agrimensores José Alves de Souza Viana e Francisco Lourenço Gomes e extinta a comissão.¹⁷⁵

Por sua vez, a interrupção dos serviços de medição das terras devolutas sergipanas, assim como constantemente ocorria em diversas partes do país, deve ser entendida dentro do quadro da economia brasileira que continuava a definhando, sendo reflexo da crise europeia de 1872/73 e das dificuldades pós-guerra do Paraguai. Eis o panorama dos três principais gêneros de exportação: a) A grande lavoura açucareira, apesar de manter índices favoráveis no volume de exportação, passou a enfrentar a concorrência internacional do açúcar de beterraba, que tinha caído no gosto do mercado consumidor europeu, o que provocou a queda dos preços da iguaria no mercado financeiro e conseqüentemente diminuição no cômputo dos valores arrecadados. Além disso, o setor ressentia-se por modernização; b) O surto algodoeiro, favorecido pela Guerra de Secessão nos Estados Unidos (1861-1865), possibilitou o algodão ocupar o segundo lugar na pauta de exportação brasileira, porém, logo na segunda metade da década de 1870,

¹⁷³ SERGIPE. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo 1º Vice-presidente, Dr. Cipriano de Almeida Sebrão, em 24 de fevereiro de 1876. Província de Sergipe, Tipografia do Jornal do Aracaju, 1876, p. 15-16. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 25 jun. 2017.

¹⁷⁴ SERGIPE. Relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo presidente, Dr. João Pereira Araújo Pinho, em 10 de janeiro de 1877. Província de Sergipe, Tipografia do Jornal do Aracaju, 1877, p. 38. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 26 jul. 2017.

¹⁷⁵ BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima sétima legislatura em 1877. Rio de Janeiro: Imprensa Industrial de João Paulo Ferreira Dias, 1878, p. 52. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

sofreu um grande enclave: a rigorosa estiagem nas províncias do Norte, que levou a um recuo das áreas plantadas, resultando numa drástica diminuição de sua exportação, e c) o café, cultivado nas províncias do Sul do país, desde o início dos oitocentos, despontava como principal produto da balança comercial, demandando investimentos na infraestrutura, em especial, no setor de transporte e mão de obra (PINTO, 1995).

Na tentativa de contornar o cenário de crise, o Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Cansansão de Sinimbu, convocou os representantes das províncias do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo para participarem do Congresso Agrícola, no qual seriam discutidas questões relacionadas à lavoura nacional. Dessa forma, atendendo à convocação, reuniram-se, em 08 de julho de 1878, no Rio de Janeiro, 400 agricultores das quatro províncias, visivelmente defensores das demandas ligadas à economia cafeeira. Por sua vez, 300 representantes do setor agroexportador das províncias do Norte Agrário,¹⁷⁶ capitaneados pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, reuniram-se entre os dias 6 e 13 de outubro do mesmo ano, na cidade do Recife, em resposta às suas exclusões no congresso ocorrido na Corte, para discutir propostas para aperfeiçoar a lavoura de exportação, que passava pela modernização da indústria açucareira via aquisição de maquinário, bem como formas para melhor aproveitamento da mão de obra nacional, que estava desocupada por conta da longa estiagem.¹⁷⁷

Apesar de discutirem temas comuns aos dois tipos de cultivo, tais como a carência de capitais disponíveis à grande lavoura, questões ligadas à infraestrutura para alavancar o setor e a problemática da mão de obra, os congressistas de ambos os eventos não fizeram menção aos impactos da Lei de Terras de 1850. Todavia, ao ambicionarem créditos para suas atividades, “perceberam a estreita ligação entre a demarcação e legitimação das terras e a viabilidade de crédito rural no momento em que o escravo começava a não ser base adequada para hipotecas.” (CARVALHO, 1981, p. 53). No mais, os resultados da realização dos dois congressos ficaram bem distantes do principal objetivo e, de imediato, aflorou os embates entre o Norte e Sul do Império.

¹⁷⁶ Expressão cunhada por Evandro Cabral de Mello (1984, p. 12) para designar as províncias do Norte dedicadas à grande lavoura de exportação que se estendia desde o Maranhão ao Recôncavo Baiano, especializadas na fabricação de açúcar e no cultivo de algodão.

¹⁷⁷ Para aprofundar a discussão, recomendo a leitura de ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. **Nordeste Açucareiro: Desafios num processo de vir-a-ser capitalista**. Aracaju: UFS/ SEPLAN/ BANESE, 1993; MELLO, Evandro Cabral de. **O Norte Agrário e o Império: 1871-1889**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1984. MOTTA, J. F.; LOPES, L. S. Os cisnes cantam e a onda verde passa. Os congressos agrícolas de 1878 e a demanda da lavoura por capitais. **Economia e Sociedade**, v. 28, n. 2, p. 587-614, 8 out. 2019.

No final da década de 1870, as autoridades imperiais já admitiam a ineficácia da Lei de Terras no tocante à política de vendas de terras devolutas para fins de financiar a imigração regular. A inexpressiva medição e a demarcação das terras públicas em todo Império resultaram na diminuta oferta de lotes que foram postos à venda e, portanto, geraram poucos recursos, que eram insuficientes para custear as despesas concernentes à política de imigração nos termos do decreto de 1867. Assim, às vésperas do Natal de 1879, diante da profunda crise econômica, o governo imperial suspendeu provisoriamente o Decreto nº 3784, de 19 de janeiro de 1867, visto não ser possível a continuação dos favores prestados aos imigrantes por ocasião do seu desembarque e transporte para as províncias.¹⁷⁸

Como estratégia para retomar o quanto antes a política de imigração, as autoridades imperiais passaram a priorizar a medição e demarcação das terras devolutas. Ademais, D. Pedro II avaliou enviar ao Poder Legislativo um projeto de reforma da Lei de Terras a fim de não só ampliar as atuais concessões de terras gratuitas nas regiões de fronteiras, como também facilitar, mediante pagamentos a prazo e juros baixos, a aquisição de terras devolutas para imigrantes, nacionais ou empresas especializadas na montagem de núcleos coloniais.¹⁷⁹

Nesse mesmo ano, valendo-se de igual alegação, o imperador ordenou que as medições e legitimações realizadas em propriedades de pessoas pobres, por conta do Estado (cf. Aviso de 10 de abril de 1858), fossem suspensas por tempo indefinido. Ainda sob os efeitos da crise econômica, várias comissões de medição de terras espalhadas pelo Império tiveram seus serviços interrompidos, permanecendo apenas as realizadas nas províncias do Espírito Santo, Minas Gerais, Santa Catarina e Sergipe.¹⁸⁰

Em consonância com os propósitos do Ministério da Agricultura em priorizar o envio de comissões de medição de terras devolutas, em 13 de agosto de 1881, foi nomeado o engenheiro Antônio Machado da França Ribeiro para retomar os trabalhos de medições de terras em Sergipe, na comarca de Gararu (sertão sergipano banhado pelo rio São Francisco). Tão logo os trabalhos foram iniciados, o engenheiro foi substituído por Aristides de Paiva Leite,

¹⁷⁸ BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro José Antônio Saraiva). Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima oitava legislatura em 1881. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1882, p. 113. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

¹⁷⁹ BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Aviso nº 45 de 7 de abril de 1880. [Declara qual a norma de proceder ao Aviso de 20 de dezembro do ano de 1879]. Coleção das Leis do Império do Brasil (Decisões). Rio de Janeiro, 1880, p. 520-521.

¹⁸⁰ BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro José Antônio Saraiva). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima oitava legislatura em 1881. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1882, p. 123. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 03 jun. 2020.

que comandou os trabalhos até 1882, quando chegou o engenheiro João Sotter Thompson Viegas para dar andamento aos serviços.¹⁸¹ Durante sua rápida atuação em terras sergipanas, o Viegas foi nomeado pelo presidente da província, Dr. José Ayres do Nascimento (1882-1883), como juiz comissário. Até a extinção da comissão (1883) foram medidas 40.000 m² de terras e legitimadas duas posses.¹⁸²

Ao longo da década de 1880, diante da agitação promovida pelo movimento abolicionista para extinguir abruptamente o trabalho escravo, ameaçando à estratégia saquarema de abolição gradual, a administração imperial, preocupada em manter a produção cafeeira, continuou a priorizar a demarcação das terras devolutas, seguida de suas vendas, a fim de patrocinar a imigração de trabalhadores europeus.¹⁸³ Outrossim, constatamos que as Inspetorias Especiais das Terras Públicas e Colonização nas províncias foram extintas e suas atividades, repassadas às secretarias das presidências das províncias, o que ampliou a influência direta dos presidentes nos processos de legitimação.

Decorridos mais de três décadas da aprovação da Lei de Terras, o próprio ministro da agricultura, João Ferreira Moura, já admitia que pouco foi feito para regularizar o acesso à terra e para organizar um inventário geral das terras possuídas. Constatou que, se a lei vedava a aquisição de terras devolutas por outro meio que não fosse a compra, com exceção das situadas nos limites do Império em uma zona de dez léguas, a realidade demonstrava que estas terras continuavam sendo “invadidas, usurpadas e devastadas” e possuídas por indivíduos, cujo “título” era a ocupação. A fim de regularizar os apossamentos, ocorridos em sua maioria após o regulamento de 1854, assim fez o ministro da agricultura: “mandei que lhes fosse dado o

¹⁸¹ Esta frequente mudança no comando dos serviços de medição e demarcação de terras pode ser explicada pelo crescimento da demanda por engenheiros e por técnicos qualificados para trabalharem nas construções diversas linhas férreas erguidas no vasto Império brasileiro. A modernização no sistema de transporte do Império foi retomada na década de 1850, contando com intensa participação de capitais estrangeiros, que, por sua vez, foram atraídos pelo cenário favorável: expansão da atividade cafeeira, liberação de capitais antes destinados ao tráfico internacional de escravos e o Código Comercial (1850) (SAES, 1996).

¹⁸² BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Afonso Augusto Moreira Pena). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na terceira sessão da décima oitava legislatura em 1883. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1884, p. 164. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

¹⁸³ Enquanto a situação econômica não se apresentava favorável à plena retomada dos subsídios imperiais prestados aos imigrantes, o governo imperial, por meio da Inspetoria das Terras Públicas e Colonização, confeccionou um material propagandístico, traduzido em francês, alemão e italiano, a fim de eliminar possíveis dúvidas quanto à imigração e melhorar a imagem do país - o Guia do emigrante para o Império do Brasil (1884). BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro João Ferreira de Moura). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima nona legislatura em 1884. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885, p. 352. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

título legítimo, mediante a indenização legal. Deste modo, o Estado afiança o título de propriedade aquele que ocupa as terras de boa fé, e converte-se o intruso em proprietário.”¹⁸⁴

A admissão da “venda” das terras devolutas aos ocupantes se apresentou como uma das últimas tentativas do governo imperial para regularizar a situação dos posseiros, assim como representou uma possibilidade de arrecadação financeira em um momento de crise econômica. No entanto, significou uma flexibilização informal da Lei de Terras, uma vez que o ordenamento preconizava que a venda de terras somente poderia ocorrer em hasta pública ou diretamente e, quando se tratasse da colonização de imigrantes europeus e sentenciava, “os que se apossarem de terras devolutas ou alheias, e nelas derribarem matos ou lhes puserem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de benfeitorias, e de mais sofrerão a pena de dois a seis meses de prisão e multa de 100\$, além da satisfação do dano causado” (Art. 2º). O governo imperial, ao considerar a existência da categoria ocupante de “boa fé”¹⁸⁵ e propor transformá-lo em legítimo proprietário de terras tão somente através da compra dos domínios ocupados ilegalmente e isentando-o das penalidades em decorrência da infração, reafirmou seu compromisso com as elites rurais.

Ainda como reflexo das negociações e compromissos entre o Império e as elites rurais face ao acirramento dos embates em torno da questão da mão de obra, a princesa imperial regente, Isabel Cristina, em nome do imperador, ao sancionar a Lei do Orçamento para o ano de 1888,¹⁸⁶ autorizou que:

Os foros dos terrenos das extintas aldeias de índios, que não forem remidos nos termos do art. 1º, §1º, da Lei n. 2672 de 20 de Outubro de 1875, passarão a pertencer aos municípios onde existirem tais terrenos; correndo por conta dos mesmos as despesas da respectiva medição, demarcação e avaliação.

Os terrenos que não se acharem nas condições do §3º da Resolução n. 2672 de 20 de Outubro de 1875, e não forem pelo Ministério da Agricultura empregados nos termos da Lei de 18 de Setembro de 1850, e os terrenos das

¹⁸⁴ BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro João Ferreira de Moura). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima nona legislatura em 1884. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885, p. 353. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

¹⁸⁵ Estes, em sua maioria, membros das elites rurais que, ao longo da História do Brasil, foram ampliando seus domínios por meio de usurpação nos terrenos dos antigos aldeamentos indígenas ou nas novas áreas de fronteiras agrícolas, como no Oeste Paulista.

¹⁸⁶ BRASIL. Lei nº 3.348 de 20 de outubro de 1887. [Orça a Receita Geral do Império para o exercício de 1888 o dá outras providências]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1887, p. 33.

extintas aldeias de índios serão do mesmo modo transferidos às Províncias em que os houver.

Nenhum arrendamento ou aforamento de quaisquer terrenos, nem a renovação dos atuais arrendamentos, poderá efetuar-se senão em hasta pública a quem melhores condições oferecer; sendo aplicadas aos próprios desta natureza as disposições do Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868; e considerando-se nulas quaisquer concessões em contrário desta disposição; (Artigo 8º; 3º).

Por meio da lei orçamentária, a administração imperial ampliou a participação das autoridades provinciais e municipais na política fundiária. Facultou, aos municípios onde estavam localizados os terrenos das extintas aldeias indígenas e que estavam aforados, o direito de vendê-los e assim arrecadarem as receitas oriundas da transação, bem como arcarem com as despesas decorrentes da medição, demarcação e avaliação. E legou às províncias todas as áreas dos terrenos das extintas aldeias indígenas, excetuando as áreas que poderiam servir para fundação de vilas e povoações e as que já estavam aforadas, que estavam sob a tutela da municipalidade.

Por sua vez, em 5 de novembro de 1887, o Ministério da Agricultura, pressionado cada vez mais pelas elites rurais a fim de terem acesso às terras devolutas, emitiu um aviso circular flexibilizando novamente a venda de terras públicas. Todavia, para evitar a concentração de terras nas mãos de um só possuidor, tratou de estabelecer limites para o tamanho das propriedades a serem adquiridas, que dependiam do tipo de atividade a ser empregada. As concessões para a lavoura não poderiam exceder 100 hectares, enquanto, para a criação de gado, estavam limitadas no máximo 400 hectares e, para os territórios adjacentes aos núcleos coloniais, não poderiam ultrapassar a área de 30 hectares, sendo proibida a venda de áreas próximas a estradas de ferro, rodagens e rios navegáveis, estas, entretanto, poderiam ser adquiridas apenas para instalação de núcleos de colonização.¹⁸⁷

Após este ato governamental, as vendas de terras devolutas cresceram em diversas partes do Império, sendo registradas, no ano de 1888, sessenta e seis alienações de terras públicas, assim distribuídas:

¹⁸⁷ BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Rodrigo Augusto da Silva). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na terceira sessão da vigésima legislatura em 1887. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1888, p. 23-24. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

Tabela 5 – Brasil - Vendas de terras devolutas – 1888

Província	Nº de vendas
Minas Gerais	20
Santa Catarina	16
São Paulo	9
Mato Grosso	6
Rio Grande do Sul	4
Bahia	4
Sergipe	3
Espírito Santo	2
Amazonas	2
Total	66

Fonte: Relatório do Ministério da Agricultura (1888)

Segundo o ministro da agricultura, Rodrigo Augusto da Silva, o crescimento das vendas devolutas deveu-se a adoção de novas regras estabelecida pelo Aviso-Circular de 5 de novembro de 1887, visto que, das sessenta e seis concessões, apenas três não se valeram destas regras, foram elas: duas concessões de terras devolutas feitas gratuitamente na província do Mato Grosso (região de fronteira), com áreas de 2.000 e 4.56 hectares.¹⁸⁸ A terceira foi concedida à Companhia Minas de Ferro de Jacupiranguinha (São Paulo), mediante título oneroso com obrigação das terras serem colonizadas dentro de determinado prazo e, em caso de descumprimento das condições, a concessão seria cancelada sem direito de indenização por quaisquer benfeitorias.

Para o êxito das vendas, não podemos desconsiderar a atuação de dez comissões de medição de terras públicas, ainda presentes, no ano de 1888, em cinco províncias (Bahia - 02, Espírito Santo - 02, Minas Gerais - 03, Paraná - 01 e Rio Grande do Sul - 02). As autoridades da província de Sergipe, mesmo sem contar com a presença de uma comissão de medição de terras públicas, conseguiram vender três terrenos devolutos.

Paralelamente à intensificação de ações para viabilizar a venda de terras devolutas e dos demais serviços decorrentes da aplicação da Lei de Terras, que subsidiariam a política imigracionista, o governo imperial, ao optar por uma gradual emancipação do trabalho compulsório, assegurou, por meio da legislação, que os ex-cativos permanecessem nas propriedades, assim evitando um colapso do sistema produtivo. A estratégia de garantir a permanência dos libertos nas unidades produtivas estava prevista nos artigos da Lei do Ventre

¹⁸⁸ Tais concessões foram feitas em consonância com o Art. 1º da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850 “Excetuam-se as terras situadas nos limites do Império com países estrangeiros em uma zona de 10 léguas, as quais poderão ser concedidas gratuitamente”.

Livre (1871), que indicava a possibilidade dos senhores disporem dos serviços dos ingênuos até os 21 anos,¹⁸⁹ enquanto a Lei Saraiva-Cotegipe (1885) conferiu liberdade aos escravos com mais de 60 anos mediante pagamento de indenização, paga com a prestação de serviços por três anos.¹⁹⁰ Contudo, na década de 1880, as crescentes agitações promovidas pelo movimento abolicionista¹⁹¹ - quer fosse através da imprensa, das manifestações públicas, das artes ou pelo incentivo às fugas, associadas às questões políticas advindas da troca do Gabinete Liberal pelo Gabinete Conservador em 1884, conduziu a antecipação da extinção do trabalho escravo (1888).¹⁹²

A abolição do trabalho escravo no Brasil foi decisiva para alavancar o enfraquecimento de grupos de tradicionais que davam sustentação à Monarquia. Os proprietários rurais escravistas sentiram-se traídos pelo governo imperial por terem confiscadas suas propriedades privadas, ou seja, os escravos, sem o pagamento de indenizações. O episódio, acrescido de outras mudanças estruturais de ordem econômica, social, política e ideológica processadas durante a segunda metade do século XIX,¹⁹³ corroeu as bases do regime monárquico e tornou o cenário oportuno para o Golpe de 15 de novembro de 1889, a Proclamação da República. Segundo Costa (1999, p. 489), o êxito do Golpe Republicano,

¹⁸⁹ Conforme a Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871: “Art. 1º Os filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre. § 1º Os ditos filhos menores ficarão em poder o sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso, o Governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade da presente lei. A indenização pecuniária acima fixada será paga em títulos de renda com o juro anual de 6%, os quais se considerarão extintos no fim de 30 anos. A declaração do senhor deverá ser feita dentro de 30 dias, a contar daquele em que o menor chegar à idade de oito anos e, se a não fizer então, ficará entendido que opta pelo arbítrio de utilizar-se dos serviços do mesmo menor”.

¹⁹⁰ A Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885, determinou que: § 10. São libertos os escravos de 60 anos de idade, completos antes e depois da data em que entrar em execução esta lei; ficando, porém, obrigados, a título de indenização pela sua alforria, a prestar serviços a seus ex-senhores pelo espaço de três anos.

¹⁹¹ Para uma profícua discussão sobre o papel do Movimento Abolicionista, consultar, dentre outros: ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015; AZEVEDO, Célia Maria Marinho. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX**. 2a ed. São Paulo: Annablume, 2004; CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravidão no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978; MACHADO, Maria Helena. **O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição**. Rio de Janeiro: UFRJ-Edusp, 1994; SILVA, Eduardo. **As camélias do Leblon e a abolição da escravidão: uma investigação de história cultural**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

¹⁹² A Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888, conhecida como Lei Áurea, com apenas dois artigos, declarou extinta a escravidão no Brasil.

¹⁹³ Ao fazer um balanço dessas mudanças, Renato Lemos (2009) enumerou as principais: “extinção do tráfico internacional de escravos, Lei de Terras, intensas migrações internas, Guerra do Paraguai, movimento abolicionista, deslocamento do polo dinâmico da cafeicultura do Vale do Paraíba para o Oeste Paulista, imigração europeia, expansão do trabalho livre, renovação intelectual de vários setores sociais pela absorção de variantes do Liberalismo e do cientificismo, conflitos entre o Estado, a Igreja Católica e os segmentos militares e a abolição da escravidão” (p. 405).

resultou da conjugação de três forças: uma parcela do Exército, fazendeiros do Oeste Paulista e representantes das classes médias urbanas que, para a obtenção dos seus desígnios, contaram indiretamente com o desprestígio da Monarquia e o enfraquecimento das oligarquias tradicionais. Momentaneamente unidas em torno do ideal republicano, conservavam, entretanto, profundas divergências, que desde logo se evidenciaram na organização do novo regime, quando as contradições eclodiram em numerosos conflitos, abalando a estabilidade dos primeiros anos da República.

Tais divergências se evidenciaram, especialmente, em torno das distintas perspectivas apresentadas por civis e militares ao redor da organização, do funcionamento do novo regime e sobre as questões da promoção da igualdade social, federalismo e centralização do Estado. Todavia, com a instalação do novo regime, o setor agrário logo tratou de equacionar as diferenças e uniu-se à volta da manutenção da organização conservadora da terra e do poder dos grandes proprietários, afastando qualquer possibilidade de acesso dos pobres à terra.

3.2 A política fundiária do início da República

Nos anos finais do regime monárquico no Brasil, as autoridades imperiais já admitiam o insucesso da aplicabilidade da Lei de Terras, sendo considerada por diversos segmentos como “letra morta”.¹⁹⁴ Algumas razões para este fracasso foram enumeradas por Carvalho (1981), entre elas, estão: a) resistência dos proprietários em cumpri-la, associado à incapacidade do governo em viabilizar meios para fiscalizar e impor o cumprimento do ordenamento jurídico; b) falta de recursos humanos (engenheiros e agrimensores) para executar os serviços; c) elevado custo para realizar as medições, e d) diminuto quadro da burocracia geral em nível local, composto, de modo mais abrangente, por padres que não estavam tão empenhados nas diligências das questões do Estado.

Este cenário resultou na execução parcial dos serviços previstos na Lei de Terras, visto que um grande número de sesmarias e posses permaneceu sem revalidar e sem legitimar, e as terras públicas continuavam a ser invadidas. Por outro lado, o registro paroquial de terras, devido às facilidades próprias da sua feitura, já pontuadas anteriormente, foi o serviço que mais prosperou, porém, ficou longe de atingir todas as propriedades, “além de ser pouquíssimo confiável, pela frequente incorreção das declarações” (CARVALHO, 1981, p. 50). A separação

¹⁹⁴ BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Antônio da Silva Prado). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da vigésima legislatura em 1885. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886, p. 558. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

e a demarcação de terras devolutas também ficaram, em grande parte, sem execução, sendo estas continuamente invadidas por intrusos. Por fim, Carvalho (1981) arrematou, “Sem sombra de dúvidas, a Lei de Terras não pegou” (p. 51).

Com o advento da República (1889), questões como regularização do acesso à terra e a introdução de imigrantes estrangeiros logo passaram a ser pautadas pelo governo provisório (1889-1891), recebendo críticas das elites rurais locais por conservar o caráter centralizador das políticas fundiárias anteriores. As principais medidas em prol de uma política voltada para o setor agrário foram a criação do Registro Torrens e uma pequena reforma administrativa na Inspetoria Geral das Terras e da Colonização,¹⁹⁵ o que garantiu que os serviços de discriminação das terras públicas e de regularização da propriedade territorial fossem aplicados de maneira descentralizada, além da tentativa de implantação de burgos agrícolas e de bancos agrícolas.

O Registro Torrens,¹⁹⁶ instituído pelo Decreto nº 451-B, de 31 de maio de 1890 e regulamento pelo Decreto nº 995-A, de 05 de novembro de 1890, consistiu na transcrição de títulos de domínio e expedição de títulos de propriedade. Para isso, estabeleceu que todos os proprietários de imóveis, interessados em registrar suas propriedades, susceptíveis à hipoteca, deveriam fazer uma petição às autoridades de registro, anexando os títulos de domínio e uma planta do imóvel com a respectiva transcrição. Em seguida, seria publicado um edital para que fossem indicadas oposições à concessão do título e, caso não houvesse contestação, o título da propriedade seria expedido. Entretanto, tal registro era opcional aos proprietários de terrenos e imóveis, excetuando os proprietários de terrenos e prédios da capital federal no perímetro marcado para o imposto predial e para os que adquiriram terras públicas, sob pena de nulidade da alienação.¹⁹⁷ Assim como as demais de tentativas de realizar um cadastro geral das terras possuídas no país, o Registro Torrens não conseguiu estabelecer a ordem no caos fundiário existente no Brasil em relação aos títulos de propriedade.

Como solução para a “falta de braços” destinados à lavoura cafeeira, inicialmente o governo provisório resgatou uma ideia suscitada nos fins do período monárquico – a criação de

¹⁹⁵ BRASIL. Decreto nº 63, de 26 de Julho de 1890. [Reorganiza a Inspetoria Geral das Terras e Colonização]. **Coleção de Leis do Brasil**. Rio de Janeiro, 1890, p. 1634.

¹⁹⁶ Criado na Austrália em meados do século XIX, pelo irlandês Sir Robert Richard Torrens, o registro foi adotado no Brasil pelo governo provisório como resultado da política liberal do ministro Rui Barbosa, que visava associar o registro das terras ao acesso ao crédito hipotecário.

¹⁹⁷ Para aprofundar discussão, ver SANCHES, Almir Teubl. **A questão de terras no início da República: o Registro Torrens e sua (in) aplicação**. Orientador: José Reinaldo de Lima Lopes. 2008. 182 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

burgos agrícolas. Os burgos seriam criados através da concessão de terras devolutas a particulares, com a condição de que os concessionários custeariam a montagem de lotes coloniais (previamente medidos e demarcados) e, após certo tempo, restituíam ao Tesouro, parte do dinheiro arrecadado com a venda dos lotes aos colonos. Ademais, estariam obrigados a oferecer algumas benfeitorias aos colonos, como escolas e enfermarias. Segundo Sanches (2008), apesar do entusiasmo do ministro da agricultura, Francisco Glicério, com a aprovação do projeto, a câmara não tardou para perceber as incongruências para sua execução, assim como a insegurança jurídica nas concessões das terras devolutas, votando pela suspensão dos decretos que regulamentavam a prática.¹⁹⁸

Após a derrota da implantação de burgos agrícolas, o governo provisório, no bojo dos embates em torno das aspirações federalistas, compartilhadas por boa parte dos grandes ruralistas, adotou uma postura centralizadora na política imigracionista. O Decreto nº 528, de 28 de julho de 1890, que regularizava o serviço de introdução e localização de imigrantes no Brasil, tratou, entre outras questões, do acesso às propriedades agrícolas, vendas de lotes e formas de pagamento, auxílios aos imigrantes, obrigação dos proprietários agrícolas e estabelecia os limites para a atuação do Estado. De acordo com Silva (2008), os setores ligados à economia cafeeira do Centro-sul teceram inúmeras críticas ao decreto ao avaliarem que ocorreu os mesmos erros da política imigracionista adotada durante o Império que desconsiderava a vastidão do território brasileiro, a capacidade burocrática do governo central implementar e fiscalizar a política e as peculiaridades regionais.

No entanto, foi durante a elaboração da primeira constituição do regime republicano (1891) que os embates entre centralizadores e descentralizadores foram intensificados. No que concerne à política de terra, o resultado desse confronto foi mais favorável aos defensores da descentralização, uma vez que,

Art. 64 - Pertencem aos Estados as minas e terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios, cabendo à União somente a porção do território que for indispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais.

¹⁹⁸ Decreto nº 169-A, de 19 de janeiro de 1890. Substitui as Leis 1237 de 24/09/1834 e 3272, de 05/10/188, que dispõem sobre hipotecas e o Decreto nº 370, de 2 de maio de 1890, que manda observar o regulamento para execução do Decreto nº 169-A, de 19 de janeiro de 1890, que substituiu as leis nº 1237 de 24 de setembro de 1864 e nº 3272, de 5 de outubro de 1885 e do Decreto nº 165-A, de 17 de janeiro de 1890, sobre operações de crédito móvel.

Parágrafo único - Os próprios nacionais, que não forem necessários para o serviço da União, passarão ao domínio dos Estados, em cujo território estiverem situados.¹⁹⁹

Desse modo, com a promulgação da Constituição de 1881, as terras devolutas da União passaram a compor a propriedade dos estados que, por meio dos seus Serviços de Terras, deveriam estabelecer novos prazos para revalidação das sesmarias e legitimação das posses, discriminar as terras públicas e operacionalizar um cadastro de terras, visto que, em concordância com texto constitucional, o Registro Torrens tornou-se inócuo. Com a adoção dessa política de terras descentralizada, o governo central almejava transferir os problemas fundiários para os estados, passando a priorizar ações que visavam a “modernização do país” via o desenvolvimento da industrialização, dos meios de comunicação (estradas de ferro) e dos melhoramentos na infraestrutura (pontes, açudes, estradas).²⁰⁰ No final dos oitocentos, segundo Pinto, “A modernização do Brasil se faz sentir através das estradas de ferro, do sistema bancário, da introdução da maquinaria e do relativo desenvolvimento industrial” (PINTO, 1995, p. 145). Por outro lado, os estados poderiam, a partir das regras criadas, demarcar as terras públicas, vendê-las e utilizar os recursos para financiar a imigração regular.

Contudo, enquanto os estados não tivessem elaborado suas constituições e leis que contemplassem um novo ordenamento fundiário, a Lei de Terras (1850) continuava orientando os processos para obtenção das terras, bem como para revalidação das sesmarias, legitimação das posses e discriminação das terras devolutas. Logo, a evocação do ordenamento procurava restringir o surgimento de novas posses, em especial, se fossem realizadas por imigrantes ou ex-escravizados. Segundo Lígia Osório Silva (2008, p. 268), ao organizarem suas legislações sobre terras, “cada estado legislou, portanto, à sua maneira no tocante à discriminação das terras devolutas, revalidação de sesmarias e legitimação de posses, observando, porém as normas e os princípios assentados na lei de 1850 e respectivo regulamento”, buscando criar mecanismos para regularizar a estrutura fundiária e resolver o problema da dilapidação das terras públicas, realizada através das constantes invasões.

¹⁹⁹ BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm Acesso em: 24 ago. 2020.

²⁰⁰ Como reflexo dessa nova postura frente às questões agrárias, em 1891, após uma reforma administrativa, o Ministério da Agricultura passou a ser uma pasta subordinada ao novo Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas. Em 1909, no governo do presidente Nilo Peçanha, o Ministério da Agricultura foi restabelecido.

Com a aplicação do federalismo à política fundiária durante os primeiros anos do regime republicano, os presidentes dos governos estaduais passaram a ocupar lugar central nos processos de legalização das propriedades rurais, já que, após percorrer uma extensa *via crucis* burocrática, sua assinatura chancelaria o processo. Os processos seguiam os dispositivos previstos nas constituições estaduais, mas, em geral, iniciavam-se nas municipalidades, seguiam para o Serviço de Terras, sendo encerrados com a assinatura do presidente do estado. Nesse ínterim, abria-se aos grandes posseiros, participantes do poder local que haviam, durante anos, ocupado as terras públicas sem qualquer mecanismo de legitimação ou pagamento, a possibilidade para legitimar suas terras, valendo-se de suas influências políticas. Linhares e Silva (1999) asseveraram que a República Velha foi um dos momentos da história da apropriação de terras do Brasil em que mais foram constituídos latifúndios a partir do patrimônio público, uma vez que a regularização ficou mais vulnerável aos interesses das oligarquias locais.

Para Lúcia Osório Silva (2008), três fenômenos caracterizaram a política de apropriação territorial na Primeira República:

- a) Adaptação dos ordenamentos fundiários aos interesses dos posseiros, na medida em que os estados passaram a alterar constantemente os prazos finais para legitimação das posses, estendendo-se, em alguns casos, até 1930;
- b) Privatização das terras públicas, uma vez que as invasões das terras por particulares continuavam a ocorrer sem a aplicação de merecidas sanções aos infratores. Estes depois se utilizavam de meandros políticos para regularizar a situação de seus domínios, e
- c) Supremacia dos interesses das oligarquias regionais articulada com a passagem das terras devolutas para seu domínio favoreceu ao fenômeno sociopolítico do coronelismo.²⁰¹

²⁰¹ Segundo Victor Nunes Leal (2012), este fenômeno típico deste período deve ser entendido “como resultado da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada. Não é, pois, mera sobrevivência do poder privado, cuja hipertrofia constitui fenômeno típico de nossa história colonial. É antes uma forma peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa. Por isso mesmo, o ‘coronelismo’ é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras. Não é possível, pois, compreender o fenômeno sem referência à nossa estrutura agrária, que fornece a base de sustentação das manifestações de poder privado ainda tão visíveis no interior do Brasil” (p. 44)

Os fenômenos, operados em conjunto, reafirmaram o poderio dos grandes latifundiários em várias esferas da recém-inaugurada República Federativa do Brasil, quer seja no domínio das instituições político-administrativas e judiciária, a exemplo das câmaras municipais e prefeituras ou pelo uso indiscriminado da violência nas relações sociais, como a utilizada cotidianamente pelos coronéis no trato dos seus subalternos ou como a deferida pelo governo federal aos participantes do Arraial de Canudos/BA (1896-1897).

Destarte, nos primeiros anos do regime republicano, os arcaicos grupos rurais apoiadores da monarquia uniram-se aos novos ruralistas liberais para conter as aspirações das camadas populares por mudanças estruturais no campo e na cidade. De acordo com Renato Lemos, “o pacto entre os poderes regionalizados seria aperfeiçoado, no final o século, pela ‘política dos governadores’, um arranjo político destinado a conferir estabilidade à ordem republicana, que marca o fim da conjuntura de crise da monarquia e transição para a república” (2009, p. 437).

Portanto, sem a elaboração de um novo ordenamento jurídico que refletisse as aspirações do novo regime, a Lei de Terras do Império continuou a nortear as relações socioeconômicas do mundo agrário brasileiro durante a Primeira República. Uma vez que aquele ordenamento estabeleceu condições jurídicas para que a terra pudesse se tornar uma mercadoria aceitável nas transações entre credores e proprietários agrários enquanto assegurava o monopólio de classe sobre as terras e impossibilitava o acesso dos homens livres pobres ou libertos à terra, obrigando-os a submeter-se aos mandos dos grandes senhores rurais.

CAPÍTULO 4 – TERRA, FAMÍLIA E RIQUEZA EM ESTÂNCIA

A conquista e a colonização das terras brasileiras atenderam aos interesses dos Estados europeus no contexto da acumulação primitiva de capital, na medida em que, valendo-se de abundância de terras e do emprego da mão de obra escravizada (indígena ou africana), produziu gêneros agrícolas altamente comercializáveis no mercado externo.

Para organizar o processo produtivo nas terras americanas, a Coroa Portuguesa optou por adaptar um ordenamento territorial já testado em outras possessões – Sistema de Capitanias Hereditárias e Sistema Sesmarial, o que favoreceu a concentração das melhores terras nas mãos de poucos e relegou a muitos, terras com possibilidade de produção limitada e com escassos recursos naturais.

Neste capítulo, procuramos analisar como os homens e mulheres oitocentistas e residentes em Estância valeram-se dos recursos naturais dispostos no seu espaço agrário, organizaram e imprimiram suas feições nesse espaço, tornando-o produtivo. Destacamos o papel dos homens livres pobres – aqueles que tiveram acesso à terra mediante a posse eram donos de poucos escravos e suas lavouras voltadas essencialmente para suprir as necessidades da unidade familiar.

Para isso, utilizaremos os inventários *post-mortem*, excelentes fontes cartorárias, que revelam uma ideia aproximada da realidade material, do cotidiano dos homens e mulheres e como eles geograferam seus bens. Por meio deles, buscamos dimensionar o tamanho, a ocupação e os usos das propriedades agrárias. Nos inventários, identificamos e quantificamos bens, como escravos, joias (peças de ouro e de prata), bens de raiz (casas, terrenos, fazendas, chácaras e lavouras), semoventes (bovinos, equinos, muares, caprinos e ovinos), bens móveis (imagens, roupas, trastes de casa, louça etc.), ferramentas (arreios, martelos, moinhos, foices, enxadadas, machados etc.), ações, dívidas ativas (valores a receber referente a empréstimos em dinheiro ou venda de bens), mercadorias, plantações, dinheiro, além de outros bens que compunham o monte-mor²⁰² e seus respectivos valores. Análise que permitiu a visualização do movimento da riqueza estanciana. Eram ainda registrados nesses documentos valores de dívidas

²⁰² Somatório dos valores dos bens que compunham o arrolamento.

passivas, ou seja, valores a serem pagos referentes a empréstimos ou a compra de bens e que não são adicionados ao *monte-mor*.

O caráter descritivo da documentação tornou possível a reconstituição do cenário material das famílias da época. Vale salientar que, mesmo possibilitando a percepção de movimento ao ser analisados em série, os inventários, quando tomados individualmente, são retratos de uma riqueza estática, nos quais os agentes, por motivos adversos, poderiam, em determinado momento de suas vidas, ter deixado de investir em um bem. Assim, a composição das fortunas,²⁰³ os indicativos de riqueza e a concentração de renda foram tomados como aspectos analisados neste capítulo.

Para auxiliar na identificação dos inventariados, consultamos as listas de qualificação de votantes e eleitores da cidade de Estância, documento que revela a profissão dos votantes., salientamos que só eram classificados como votantes e eleitores pessoas do sexo masculino e o além disso, examinamos o Alistamento dos Quarteirões.²⁰⁴

4.1 Senhores, camponeses e escravos na organização do espaço produtivo Estanciano

Conforme apresentamos no capítulo 2, a conquista do território sergipano empreendeu-se a partir da incorporação das terras localizadas ao sul da capitania, em especial das mais próximas aos rios Real e Piauí. Por volta de 1590, as terras de Estância já estavam ocupadas pelos militares que acompanharam Cristóvão de Barros na expedição colonizadora, sendo que, em 1621, o capitão-mor João Mendes concedeu aos cunhados, Pedro Homem da Costa e Pedro Alves, uma sesmaria para montagem de engenhos na região.

Assim como em outras regiões de Sergipe, a existência de uma extensa e comunicável rede hidrográfica,²⁰⁵ associada à presença de um fértil solo, figurou como estímulo aos colonizadores a fim de empreenderem os interesses metropolitanos em Estância. Além do cultivo de cana-de-açúcar, prosperavam o plantio de mandioca, feijão, milho e outros cereais,

²⁰³ Cabe ressaltar que, neste estudo, a posse de qualquer bem caracteriza uma fortuna. (MATTOSO, 1992, p. 608).

²⁰⁴ Consistia em um levantamento nominal, pré-censitário, elaborado pelo inspetor de quarteirão, no qual constavam os nomes e as relações de parentesco com o chefe de cada fogo (habitação), idade e estado civil. O documento está bastante danificado e incompleto, não constando o termo de abertura, tampouco de encerramento. Para fins de divulgação desta importante fonte histórica, o fragmento descrito está disponibilizado no Apêndice desta tese.

²⁰⁵ Rios Piauí, Piauitinga, Fundo e Biriba, além da proximidade com o mar (15 milhas).

Mesmo possuindo solos considerados impróprios para o cultivo da cana-de-açúcar, por serem arenosos, e chuvas intensas no inverno que levariam ao apodrecimento das plantas, a ambição pelos “açucarados” lucros oportunizados pela atividade canavieira possibilitou a implantação desta atividade.

Frente à alavanca açucareira, a povoação de Estância, banhada pelos rios navegáveis Piauí e Piauitinga, utilizados para a exportação de açúcar, logo prosperou, tornando-se um importante núcleo urbano da região. Por meio dos portos do Beriba e Fundão, eram embarcadas e desembarcadas as mercadorias ali comercializadas.

Em 1757, a povoação de Estância recebeu concessão para sediar vereações, audiências, arrematações e outros atos judiciais, por nela residir quase toda a oficialidade da vila de Santa Luzia (párocos, escrivães, camaristas etc.). Já em 1831, tornou-se Vila Constitucional de Estância e, finalmente, em 04 de maio de 1848, foi elevada à categoria de cidade, contando com os seguintes povoados: Praia do Saco do Rio Real, Além da Ponte, Porto da Farinha, Capoeira de Guimarães (na Barra do Beriba) e Porto Fundo.

Com a economia pautada na agroexportação e no comércio, Estância tornou-se, no século XIX, o mais importante centro açucareiro do sul da província, graças à proximidade com o Rio Piauí, o que facilitava o escoamento da produção. A aproximação geográfica com a capitania da Bahia e a presença de rios navegáveis foram alguns dos fatores que contribuíram para que Estância se tornasse um lugar atrativo para homens e mulheres desejosos em encontrar um “paraíso terrestre” e construir fortunas. Logo, a mais comercial e urbana das cidades sergipanas atraiu muitas famílias europeias e seus descendentes, alguns dos seus chefes tornaram-se senhores de terras e de homens, outros grandes comerciantes e outros tantos desprovidos de recursos materiais suficientes para a montagem das grandes empresas agrícolas passaram a compor a massa de homens livres pobres que poderiam viver subordinados à *plantation* ou desenvolvendo ocupações ligadas às atividades urbanas.

Em 1850, no relatório do presidente da província, Dr. Amâncio João Pereira de Andrade, já apontava a comarca de Estância – composta pelos municípios de Estância, Vila de Santa Luzia (atual Santa Luzia do Itanhy) e Espírito Santo (atual Indiaroba) – como a mais populosa da província, contando com 61.854 pessoas, registrou ainda que a população da cidade de Estância estava distribuída em 64 quarteirões e 3240 fogos (unidades residenciais). Já o censo de 1872 assinalava a presença de 9895 almas residentes na Paróquia de Nossa Senhora de

Guadalupe da Estância. A partir dos dados fornecidos pelo censo, traçamos um perfil da população estanciana.

Tabela 6 - Composição socioprofissional da população de Estância - Sergipe (1872).

Profissões	Livres		Escravos		TOTAL
	Sexo		Sexo		
	M	F	M	F	
Religiosos	2	-	-	-	2
Advogados	3	-	-	-	3
Oficiais de justiça	1	-	-	-	1
Médicos	2	-	-	-	2
Farmacêuticos	3	-	-	-	3
Professores e homens de letras	8	2	-	-	10
Empregados públicos	17	-	-	-	17
Artistas	45	-	-	-	45
Militares	14	-	-	-	14
Marítimos	56	-	-	-	56
Pescadores	69	-	-	-	69
Capitalistas e proprietários	11	-	-	-	11
Manufatureiros e fabricantes	19	-	-	-	19
Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	155	6	-	-	161
Costureiras	-	251	-	54	305
Profissionais em metais	50	-	4	-	54
Profissionais em madeira	109	-	13	-	122
Profissionais em tecidos	-	13	-	-	13
Profissionais em couro e peles	5	-	1	-	6
Profissionais em vestuário	46	-	3	-	49
Profissionais de calçados	22	-	2	-	24
Lavradores	1.635	788	529	440	3.392
Criadores	16	-	-	-	16
Serviços Domésticos	-	1.392	-	197	1.589
Sem profissão	1.548	2.257	49	58	3.912
Total	3.836	4.709	601	749	9.895

Fonte: IBGE, Recenseamento do Império do Brasil (1872).

Por meio do censo de 1872, podemos inferir que Estância mantinha-se como uma das cidades mais populosa da província.²⁰⁶ A prosperidade econômica sobrevinda, sobretudo, das

²⁰⁶ O censo de 1872 constituiu-se na primeira lista pormenorizada e abrangente da população brasileira, utilizando a maioria dos critérios atualmente fixados. De acordo com o censo, Sergipe possuía 176.243 habitantes, assim distribuídos nas paróquias: Santo Antônio de Propriá - 18.167; Sagrado Coração de Jesus de Laranjeiras - 16.096; Nossa Senhora da Purificação do Lagarto - 10.365; Nossa Senhora de Guadalupe de Estância - 9.895; Nossa

atividades agrícolas, especialmente das atreladas à economia açucareira,²⁰⁷ e comerciais atraiu habitantes de várias partes da província, bem como de outras partes do Império e de outros países.²⁰⁸

A Tabela 6 aponta para uma diversidade dos setores profissionais onde estava inserido um montante da população de Estância. Característica de toda sociedade agrária pré-industrial, sendo que setor primário encabeça a lista com 3.448 pessoas registradas. Como a grande totalidade foi registrada como lavrador, na qual foram incluídos pequenos, médios e grandes proprietários, que poderiam mesclar as atividades agrícolas com outras atividades produtivas. Contudo, para fins analíticos, nesta tese, levamos em consideração as ponderações teóricas de Chayanov²⁰⁹ e, assim, concluímos que esse universo populacional envolvido na atividade era muito grande, visto incluir mulheres e filhos na lida cotidiana do campo.

Nesse período, a população feminina em Estância correspondia a 56% do número total de habitantes que desempenhava com exclusividade a segunda e a terceira maior categoria socioprofissional: serviços domésticos²¹⁰ e costureiras, além das profissionais em tecidos. Ao coligirmos os dados oficiais com as informações extraídas do Alistamento dos Quarteirões desta cidade,²¹¹ notamos que essas mulheres eram, em sua maioria, solteiras, pobres e chefes de suas famílias.

Senhora da Conceição de Itabaianinha - 9.445; Sant'Ana de Simão Dias - 8.600; Nossa Senhora da Conceição de Ilha do Ouro - 8.486; Nossa Senhora do Amparo do Riachão - 8.312; Senhor dos Passos de Maruim - 6.481; Divino Espírito Santo - 6.336; Santo Antônio de Vila Nova - 6.217; Nossa Senhora Rosário do Catete - 6.071; Nossa Senhora da Saúde de Japarutuba - 5.955; Nossa Senhora d' Ajuda de Itaporanga - 5.906; Nossa Senhora da Conceição do Aracaju - 5.843; Nossa Senhora da Conceição de Arauá - 5.841; Nossa Senhora da Vitória de São Cristóvão - 5.621; Sant'Ana do Boquim - 5.344; Nossa Senhora da Imperatriz dos Campos do Rio Real - 4.826; Santa Luzia do Rio Real - 4.716; Santo Amaro das Brotas - 4.656; Nossa Senhora de Divina Pastora - 4.521; Jesus, Maria e José do Pé do Banco do Siriri - 3.774; Nossa Senhora do Socorro do Cotinguiba - 3.716; Nossa Senhora do Socorro de Geru - 1.053. Não foram recenseadas as paróquias de São Félix de Pacatuba, Nossa Senhora da Purificação da Capela, Nossa Senhora das Dores, Santo Antônio e Almas de Itabaiana e Nossa Senhora da Boa Hora do Campo do Brito.

²⁰⁷ Ao pesquisar sobre o desenvolvimento da atividade canavieira em Sergipe durante o século XIX, a historiadora Maria da Glória Almeida (1976) registrou na Mata Sul, em 1823, a existência de vinte e oito proprietários de máquinas de moer, e, em 1856, Estância contava com sessenta e cinco engenhos.

²⁰⁸ Nesse recenseamento, registrou-se em Estância a presença de migrantes das províncias do Maranhão, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro e de representantes de outras nações, a exemplo de italianos, alemães, paraguaios, portugueses e africanos (livres e cativos).

²⁰⁹ De acordo com Chayanov (1981), numa economia predominantemente não capitalista, a atividade agrária entre os menos abastados estava baseada no trabalho do próprio produtor e de sua família, para tão somente a satisfação de suas necessidades e na concepção utilitarista entre trabalhador e consumidor, constituindo o que o autor denominou de "Diferenciação demográfica".

²¹⁰ Conforme nos esclarece Kátia Mattoso (2004), esses serviços englobam as todas as atividades de manutenção da casa, como cozinhar, costurar, bordar, lavar, engomar e entre outros.

²¹¹ APES – Alistamento de Quarteirões - SP⁹ 26/1867.

Depreende-se ainda dos dados apresentados na Tabela 6 que os escravizados exerceram predominantemente atividades agrícolas, perfazendo um total de 969 lavradores. Não havendo significativas figurações dos cativos no desempenho de outras atividades, executando suas presenças no exercício de profissões manuais e mecânicas, a exemplo de costureiras, artífices de metais, madeira, couro e peles, vestuários e calçados.

Os dados atestados no censo corroboram com a descrição feita pelo presbítero Manuel Aires de Casal, em 1817, ao considerar Estância a “mais comerciante de toda a província, sem excetuar a capital” (CASAL, 1976, p. 250), uma vez que a outra categoria socioprofissional em destaque nesse cenário foi a que agrega os comerciantes, guarda-livros e caixeiros, congregando 161 pessoas.

No final do século XIX, Estância, conhecida como *Jardim de Sergipe*²¹², tinha diversificado sua economia. Uma economia outrora baseada na atividade criatória e na produção de alimentos, voltada para atender ao mercado baiano (especialmente com a farinha de mandioca) e ao consumo local, no século XIX, passou a incorporar o cultivo e beneficiamento da cana-de-açúcar e o comando de intensas atividades mercantis. Alguns de seus habitantes desempenhavam funções nas lojas de secos e molhados, outros viviam de emprestar dinheiro a juros, outros cultivam e beneficiavam cana-de-açúcar, outros plantavam fumo, café, mandioca, cereais, frutas e legumes para o consumo local. Assim, a Imperial Estância destacou-se no cenário provincial como centro açucareiro, comercial e financeiro.

4.2 A vida material dos homens de estância

Para conseguirmos vislumbrar a composição do espaço agrário de Estância oitocentista, extraímos as informações contidas nos 477 inventários *post-mortem*²¹³ e as tomamos conforme os conceitos miltonianos de Formas, Funções e Técnicas, desse modo, identificamos e descreveremos como os homens e mulheres interagiram dialeticamente com seus territórios,

²¹² Essa expressão foi apropriada pelos moradores e pela história local devido ao elogio feito pelo imperador D. Pedro II, por ocasião de sua visita a esta cidade em janeiro de 1860.

²¹³ Para este capítulo, a fim de melhor tratamento teórico-metodológico do objeto, a baliza temporal utilizada ficou estabelecida entre 1850-1888. Enfatizamos que ao longo deste trabalho estendemos o lastro temporal para complementar as análises.

ocupando-os com escravos, roças, animais, móveis, ferramentas e outras formas. Após a consulta à série documental, procedemos à distribuição dos inventariados por décadas e sexo.

Tabela 7 – Distribuição dos inventariados por décadas e sexo em Estância – Sergipe (1850-1888)

Período	Inventariados		
	Masculino	Feminino	Total
1850-1859	95	71	166
1860-1869	70	62	132
1870-1879	56	42	98
1880-1888	48	33	81
Total	269	208	477

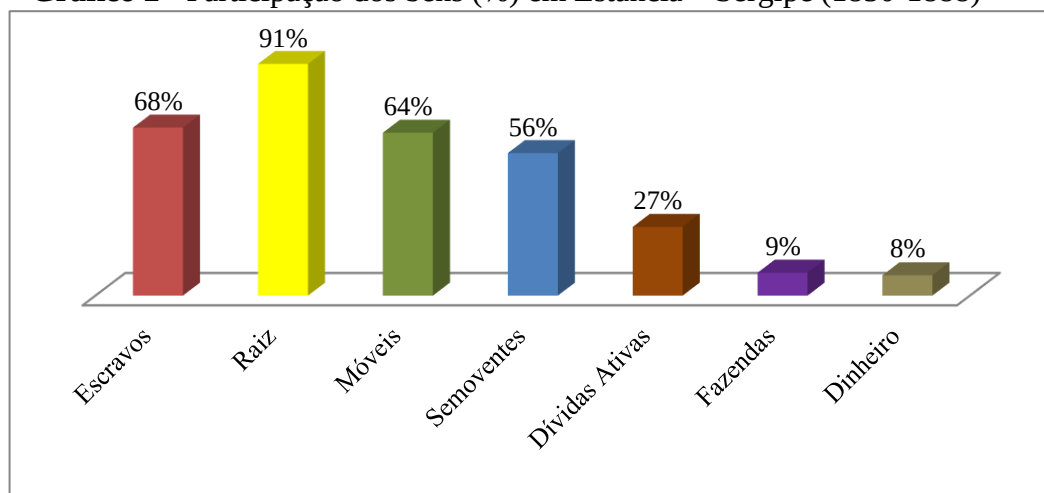
Fonte: AGJSE - Inventários. Estância (1850 - 1888). Elaborada pela autora.

Os dados acima apontam para um considerável número de abertura de inventários durante a década de 1850, justificado pela mortandade que assolou a província em decorrência da epidemia do *cólera-morbus*. Podemos inferir ainda a existência de certo equilíbrio quanto ao sexo dos inventariados.

A tão ativa economia de Estância, assentada no cultivo de cana-de-açúcar e nas atividades mercantis, foi favorecida pelo solo, clima e hidrografia e proximidade com a província da Bahia. A opulência material era expressa através da diversidade dos bens inventariados, que serão detalhados a seguir.

O Gráfico 2 demonstra em quais ativos as famílias dos inventariados estancianos aplicaram o capital acumulado; o percentual de inventariados que investiram na aquisição de escravos, bens de raiz, semoventes, móveis, dinheiro, dívidas ativas e mercadorias, assim como indica suas preferências pelos bens que compunham as fortunas estancianas.

Gráfico 2 - Participação dos bens (%) em Estância – Sergipe (1850-1888)



Fonte: AGJSE - Inventários. Estância (1850 - 1888) - AGJSE

Ao longo das décadas analisadas, a existência destes bens na composição das fortunas estancianas se manteve, aproximadamente, nas mesmas porcentagens gerais apresentadas no Gráfico 2. Apenas o bem escravo apresentou queda gradativa na participação no cômputo dos pertencentes que ornamentavam o espaço agrário estanciano, visto que, na década de 1850, os escravizados estavam presentes em 81% dos arrolamentos; na década seguinte, 67%; nos anos de 1870, corresponderam a 64%, e na última década da escravidão, estavam em apenas 48% dos inventários.

4.1.1 Bens escravos

Numa sociedade em que o trabalho braçal era visto como uma maldição bíblica,²¹⁴ portanto, depreciado, a mão de obra escrava apresentava-se como sustentáculo da economia e disseminava-se em todos os setores. De acordo com Robert Conrad (1978), a escravidão representava bem mais que uma instituição econômica lucrativa, significava abundância e ostentava status para os outros.

Ao observarmos a composição material dos residentes em Estância, percebemos que o bem escravo estava muito difundido nessa sociedade, fazendo-se presente em 68% das famílias inventariadas, o que representava 28% das suas fortunas. Em geral, as famílias possuíam um pequeno número de escravos (1 a 5 cativos) que auxiliavam nas atividades produtivas e domésticas, como também poderiam desempenhar outras tarefas, a depender das necessidades do senhor.

Dessa forma, a importância desse bem na sociedade em apreço é evidenciada pela sua constante presença nas fortunas, já que pode ser encontrada entre os mais pobres, que depositavam suas parcas economias nos escravos que, às vezes, eram fonte de sustento, único ativo e forma de investimento. Assim, ao reconhecer os diversos significados que envolviam a posse de cativos e as adversidades enfrentadas para proverem o sustento de sua família, alguns chefes de domicílios optaram por investir na posse desse bem, como podemos observar no arrolamento dos bens de Maria Francisca de Araújo. Casada há pouco mais de 5 anos com o lavrador Zózimo dos Santos da Fonseca Dórea e mãe de três crianças: Martiniano (4 anos), Laurinda (3 anos) e Felicidade (2 anos), possivelmente ganhou parte dos bens que compunha o

²¹⁴ “Amassarás o pão com suor do teu rosto” (Gênesis 3:19).

seu inventário como dote de seu pai, o também lavrador e vizinho Sr. José Antônio de Araújo. Seus poucos bens restringiam-se a uma posse terra com a edificação de uma casinha por acabar, situada na rua do Cajueiro, *no Além da Ponte*, avaliada em 70\$000, e uma banda (parte) da escrava Maria, crioula, com idade de 10 anos, ocupada nos serviços domésticos (350\$000), totalizando 420\$00.²¹⁵ Na busca por acompanhar as permanências e transformações experimentadas pela família, perseguimos os rastros deixados e descobrimos que o viúvo contraiu novas núpcias com sua cunhada Jesuína Francisca de Araújo, com a qual teve três filhos. Segundo o inventário de Zózimo dos Santos da Fonseca Dórea,²¹⁶ a família permaneceu na mesma posse da rua do Cajueiro, em terreno foreiro, com uma casa velha e outra anexa, onde estava montado o forno de farinha, avaliada em 500\$000, ampliaram o número de escravizados para dois²¹⁷: Manoela, com 7 anos e avaliada 15\$000 (filha da escrava Maria) e Maria, 23 anos, avaliada em 700\$000, e uma mobília com mesa de jequitibá e seis cadeiras (22\$000), totalizando o monte-mor de 1:237\$000. Nesses quatorze anos entre o primeiro e último inventário, percebemos que as alterações postas a esse espaço foram desenvolvidas a partir das necessidades por suprir as carências materiais desse núcleo familiar e materializadas com a presença do forno de farinha, do uso da mão de obra escravizada.

A fim de traçarmos um perfil acerca da propriedade escrava presente nas famílias da região pesquisada, dividimos o número de escravos por categorias e estabelecemos o número de proprietários e escravos de acordo com o tamanho da propriedade escrava.

Tabela 8 - Estância – Sergipe Distribuição das posses e dos escravos inventariados (1850-1888)

Faixas de posse	Proprietários		Escravos	
	Número	%	Número	%
1 a 5 Escravos	213	65	524	23
6 a 10 Escravos	62	20	482	21
11 a 49 Escravos	44	13	844	36
Acima de 50 Escravos	6	2	485	20
Total	325	100	2335	100

Fonte: AGJSE - Inventários. Estância (1850 - 1888). Elaborada pela autora.

²¹⁵ AGJSE - Inventário nº 20 caixa 63/549 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1864.

²¹⁶ AGJSE - Inventário nº 04 caixa 74-1/564 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1878.

²¹⁷ AGJSE- Fundo de emancipação de escravos de Estância de 1875. **Os classificados da escravidão**. PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. (org.). Aracaju: IBHS, 2008, p. 91.

Os proprietários que possuíam de 1 a 5 escravos eram, em geral, dedicados ao cultivo de pequenas propriedades agrícolas ou comércio varejista. O diminuto número de braços cativos não se constituía em empecilho para o pleno desempenho das atividades desenvolvidas, visto que a carência com mão de obra era suprida com o auxílio dos filhos ou parentes.

A família Nunes, residente no Sítio Bangalô, pode exemplificar a utilização do trabalho familiar para o provimento de sua subsistência. Detentores de uma parca fortuna avaliada em 4:443\$00, distribuída na posse do dito sítio (1:550\$000), um terreno cercado (200\$000), uma casa de taipa e telha na zona periférica do centro comercial de Estância (450\$000), um cavalo (40\$000), algumas poucas ferramentas (enxada e foice) que somavam 3\$000 e três cativos - Josefa (36 anos), Escolástica (22 anos) e Pedro (30 anos), computados em 2:200\$00.²¹⁸ Assim, diante da carência material atestada pela ausência de bens e da emergência em suprir a subsistência familiar, o lavrador José Francisco Nunes, utilizava como mão de obra no desempenho das atividades no sítio além dos três escravos, sua esposa, Maria Marta de São José, e seus filhos, João Francisco, Jucendino Francisco, Antônia, Marcelino, Canuta e Romão, todos menores de idade na época da elaboração do inventário *post-mortem*. Após a morte do patriarca (1863), a liderança do Sítio Bangalô, a administração dos outros bens e a educação dos sete órfãos ficaram sob a responsabilidade da viúva Maria Marta de São José, que se valeu do trabalho dos escravos e dos filhos para manter o funcionamento da unidade agrária.

Já as famílias que possuíam uma média de propriedade escrava (6 a 10 escravos) tinham nas atividades mercantis ou agropastoris sua principal fonte de renda. Possuidores de uma diversidade de bens, essas famílias utilizavam seus escravos no exercício de pequenos serviços mercantis ou no cuidado do gado e das pequenas roças, atividades que não exigiam grande número de cativos.

A posse de 10 cativos foi suficiente para que o pequeno negociante Manoel José de Matos²¹⁹ conseguisse assegurar prosperidade a sua família. Proprietário de uma loja de secos e molhados, localizada no centro comercial de Estância, um sítio, onde criava dezesseis cabeças de gado vacuum e de duas casas na zona urbana, Manoel José de Matos mesclou a atuação no comércio com as atividades agrícolas, sendo seus escravos distribuídos nos serviços domésticos e da roça, na condução do carro de boi que transportava os gêneros produzidos no Sítio Capivara para a loja e nos serviços na loja. Diferentemente da família Nunes, a fortuna acumulada pelo

²¹⁸ AGJSE - Inventário nº 01 caixa 62/548 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1863.

²¹⁹ AGJSE - Inventário nº 04 caixa 47/532 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1854.

pequeno comerciante ao longo dos seus 54 anos de vida, advinda do usufruto do trabalho escravo, possibilitou que seus três filhos, tidos do casamento com Felicidade Perpétua de Matos, frequentassem as aulas de primeiras letras da cidade de Estância, sendo o primogênito, Manoel José de Matos Júnior, ordenado padre, o que significava a inserção dessa família nas altas rodas do sagrado estanciano. Desse modo, a propriedade escrava contribuiu para que essa família assegurassem o pleno funcionamento das suas unidades produtivas, bem como o prestígio frente aos membros da sociedade escravista.

As famílias que possuíam entre 11 e 49 escravos eram, em geral, chefiadas por proprietários de sítios ou fazendas de gado, quinhões de engenhos, comerciantes de grosso trato e grandes financistas, que buscaram investir parte de seu capital em outras atividades, como a lavoura de cana-de-açúcar, pecuária e produção de alimentos, sendo seus escravos empregados no desempenho de diversas atividades. O ingresso no mundo agroexportador garantia a esses negociantes e à sua família adentrar as altas rodas da sociedade estanciana, pois, mesmo sendo detentores de riqueza, não gozavam de status e prestígio tão cobiçados na época perquirida.²²⁰

O sonho de ser proprietário de engenho e escravos e assim ofuscar o estigma advindo da atividade mercantil levou o proprietário de uma das mais sortidas lojas de secos e molhados da cidade de Estância do século XIX, Antônio Vidal de Sousa e Oliva, a investir parte da sua fortuna na posse do Engenho Lagoa Preta, composto por alambique, casa de caldeira e de purgar, casa de farinha e senzala, avaliado em 16:000\$000, posse de terra nas proximidades do Engenho Mato Grosso (80\$000), no qual estavam as 131 cabeças de gado vacum (3:234\$00) e 34 cabeças de gado cavalari (1:965\$000), além de plantações de cana e mandioca (4:000\$000) e uma casa com loja no Largo do Rosário (500\$000). Para manter o dito engenho em pleno funcionamento e as outras unidades produtivas, Sr. Vidal contava com 46 escravos, que utilizavam enxadas, foices, machados para lavrar a terra.²²¹ O prestígio gozado por Antônio Vidal era demonstrado por sua frequente presença como testemunha nas cerimônias religiosas de casamento e batismo dos filhos de outros senhores de engenho, bem como a concessão da patente militar de capitão.

²²⁰ Segundo Boxer, “O desprezo pelo comerciante e pela sua profissão estava profundamente enraizado na sociedade portuguesa e tinha suas raízes na hierarquia medieval cristã, que colocava o mercador mais abaixo na escala social do que os praticantes das sete artes mecânicas: camponeses, caçadores, soldados, marinheiros, cirurgiões, tecelões e ferreiros (1969, p. 353)”.

²²¹ AGJSE - Inventário nº 04 caixa 61/547 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1862.

Já as famílias que possuíam em suas propriedades mais de 50 cativos correspondiam a apenas 2% dos proprietários de escravos, sendo composta por senhores de engenho das famílias Nabuco D'Ávila, Matos Freire e Calazans. O casal João José de Bittencourt Calazans e Maria Macaria de Calazans Leite era proprietário do imponente Engenho Castelo, o mais produtivo da região sul da província. A descrição dos bens do casal revela o universo material de uma família abastada. Possuidores de uma diversidade de bens que englobava sítios, trapiche e outros engenhos, além das casas na zona urbana, o casal contava ainda com centenas de semoventes distribuídos entre bovinos e cavalares, farta mobília para os padrões da época, joias e dívidas ativas. Para alavancar a produção do Engenho Castelo, a família contava com a maior propriedade escrava do município de Estância – 112 cativos, compostos por 47 mulheres e 65 homens, dentre esses, 17 eram crianças, empregados nas tarefas domésticas, da lavoura e nos ofícios de alfaiate, carpina, carreiro, engomadeira, ferreiro, mestre de açúcar e tanoeiro. O extensivo uso da mão de obra escrava possibilitou a essa família construir uma das maiores fortunas da Estância oitocentista, avaliada em 232:932\$800.²²²

No que concerne à estrutura da propriedade escrava (Tabela 8), constatamos, nesta região, a predominância da pequena propriedade, abrangendo 65% dos proprietários. Entretanto, 36% dos escravos pertencem a 13% dos proprietários, o que aponta para uma concentração de cativos nas mãos de um pequeno grupo.

Ao estudar a economia baiana na época colonial, Barickman (2003) asseverou que a utilização de escravos em atividades não exportadoras, como o comércio, criação de animais e roças de subsistência, refuta a premissa de que tais trabalhadores eram ocupados exclusivamente nas atividades agroexportadoras que se faziam presentes em todos os setores produtivos do Brasil escravista. Desse modo, as famílias estancianas das mais distintas categorias sociais valeram-se da mão de obra cativa africana para ampliar seus lucros. Vejamos o exemplo de Ana Herculana do Sacramento Amorim, que teve sua fortuna avaliada em 57:433\$000, distribuída na posse de vinte e seis escravos que somavam 11:000\$000, alguns móveis (160\$000), quatro cavalos (400\$000), quinze bois (60\$000), um sobrado situado na Praça 24 de Outubro (centro comercial de Estância) e um sítio com casa de morar e de farinha

²²² AGJSE - Inventário nº 04 caixa 57/543 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1859.

(3:000\$000), além de créditos realizados em favor de cinco pessoas (28:473\$000), ao investir em atividades agrárias, enveredou-se no cultivo de mandioca.²²³

Tomando o escravo como um bem que compunha o universo material das famílias, observamos que o seu preço poderia variar de acordo com o sexo, idade, estado de saúde e período. Nos 477 inventários *post-mortem* analisados, registramos a presença de 2335 escravos assim distribuídos sexualmente:

Tabela 9 - Estância – Sergipe Distribuição dos Escravos segundo os sexos (1850-1888)

Sexo	Masculino		Feminino	
	(A)	%	(A)	%
1850-1859	610	51	593	52
1860-1869	269	23	241	21
1870-1879	228	20	217	19
1880-1888	77	6	92	8
Total*	1184	100	1143	100

(A)= Número absoluto de escravos

* 08 cativos não tiveram seu sexo especificado no arrolamento.

Fonte: AGJSE - Inventários, Estância (1850-1888). Elaborada pela autora.

Podemos verificar (Cf. Tabela 9), ao contrário do que aponta a Historiografia Tradicional,²²⁴ que nesta região não havia uma desproporcionalidade entre os sexos. Parece-nos que os proprietários estancianos não tinham preferência por escravos segundo o sexo, visto o equilíbrio quantitativo entre homens e mulheres empregados em diversas tarefas. Nestes lares, as mulheres cativas, em geral, estavam ocupadas nos serviços domésticos, desempenhando funções como ama de leite, costureira (4), cozinheira (12), lavadeira (3) e engomadeira (3). Outras, por sua vez, estavam mais ligadas ao setor produtivo, sendo empregadas no serviço de roça e das casas comerciais ou mesmo na venda de quitutes e quinquilharias pelas ruas do centro

²²³ AGJSE - Inventário nº 16 caixa 72/559 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1871.

²²⁴ Convencionou-se rotular como Historiografia Tradicional as produções historiográficas elaboradas a partir das orientações do método positivista, que são marcadas pelo empirismo, com narrativas de cunho linear e predileção por abordagens políticas e que evidenciavam os “grandes homens”. Apenas a partir da década de 1970, a historiografia brasileira universitária passou a experimentar profundas transformações teórico-metodológicas, influenciadas pelos pressupostos do materialismo histórico e da *Escola de Annales* e ampliaram a noção de fonte histórica, incorporando a utilização de outras tipologias documentais, como processos crimes e cíveis, inventários, testamentos, entre outros documentos, bem como outros temas e personagens, como mulheres, escravizados, indígenas e demais excluídos.

comercial da cidade. Já os escravos do sexo masculino foram empregados, em sua maioria, nos serviços relacionados à lavoura, alguns poucos realizavam tarefas especializadas, como alfaiate (3), caldeireiro (2), carpina (13), carreiro (28), ferreiro (4), ferreiro (1), mestre de açúcar (7), pedreiro (4), purgador (2), sapateiro (4), tanoeiro (1) e vaqueiro (2).²²⁵

Analizamos ainda os preços dos cativos, pois são importantes indícios para conhecermos o potencial mercantil dos escravos frente a outros bens, visto que simbolizavam mais que trabalhadores ou meros bens,²²⁶ agrupamos os escravos segundo as variantes sexo e idade e calculamos os preços médios por décadas.

Para melhor entendermos o comportamento dos preços dos escravos, é necessário lembrar que esses preços variavam de acordo com as pressões internacionais, as medidas abolicionistas e carências internas. Segundo Pinto (1995), ao longo da década de 1820, a Inglaterra passou a intensificar a luta contra o tráfico de escravos, prática que culminou com a lei de 1831 que extinguiu o tráfico internacional, porém não passou de lei morta, visto ainda serem desembarcadas nas costas brasileiras centenas de cativos africanos. Tal pressão se refletiu nos preços. Ainda para melhor análise, buscamos verificar os preços em dois momentos, tomando como baliza o ano de 1850, que marca o fim do tráfico internacional de escravos.

Ao considerarmos a idade dos escravos como um dos fatores determinantes para os seus preços, classificamos os cativos em quatro faixas etárias, conforme pode ser visto na Tabela 10. A faixa etária dos cativos entre 0 e 7 anos corresponde a 15% dos cativos, sendo composta por crianças escravas que não estavam inseridas nas atividades produtivas, apesar de já ajudarem seus pais nas tarefas. Na segunda faixa etária, entre 8 e 14 anos, foram encontrados 14% dos cativos, que compreende aqueles que, mesmo não estando diretamente engajados nas atividades produtivas, já elaboravam pequenos serviços. Registramos que 39% dos cativos encontravam-se na faixa etária de 15 a 40, que corresponde à idade produtiva dos cativos, ou seja, estavam integrados ao sistema de trabalho compulsório, portanto, possuíam maiores preços por proporcionarem maior rentabilidade. Na quarta divisão etária por nós adotada, a partir dos 40

²²⁵ Devido a não obrigatoriedade do registro das profissões dos escravos, da idade, filiação e nacionalidade antes de 1872, poucos foram os inventários que puderam nos legar tais informações.

²²⁶ Em algumas palavras, o fazendeiro, político e diplomata Luiz Peixoto de Lacerda Werneck (1824-1886) traduziu o sentimento de possuir um escravo. Segundo ele, “O escravo não é só um agente de trabalho e de produção. É preciso desconhecer o coração humano para assim pensar; o escravo é também um objeto de luxo, um meio de satisfazer certas vaidades e certos vícios da natureza do homem. Assim como a propriedade territorial tem certos atrativos, assim também o escravo oferece ao Senhor um certo gozo de domínio, e império que esta no coração humano, não sabemos, se bem, o mal” (WERNECK, Luiz Peixoto de Lacerda, 1865, p. 47).

anos, os sinais de decrepitude produtiva e doenças devido aos maus-tratos do regime de trabalho já se fazem presentes no dia a dia dos escravos, que passam a ter menor valor, contudo, isso não significa que eles abandonaram suas atividades ou que eram poupados dos árduos serviços, essa faixa corresponde a 16% dos escravos. A falta de interesse dos avaliadores em declarar a idade dos cativos resultou que 16% dos escravos arrolados não tiveram a idade registrada.

Após intensiva investigação que abarcou análise de dados, como sexo, idade, saúde, ocupação e período, constatamos:

Tabela 10 - Estância – Sergipe Distribuição dos escravos segundo faixas etárias e preços médios

Faixas Etárias	1850-1859		1860-1869		1870-1879		1880-1888	
	M	F	M	F	M	F	M	F
0 a 7	270\$609	276\$166	366\$071	295\$142	281\$495	253\$970	500\$000	500\$000
8 a 14	534\$895	545\$270	782\$954	658\$000	571\$794	465\$000	950\$000	358\$333
15 a 40	713\$333	612\$805	826\$565	803\$333	908\$280	647\$337	748\$703	502\$685
Mais de 40	421\$145	327\$631	326\$727	266\$195	406\$470	331\$764	340\$588	239\$305
Idade não arrolada	451\$473	380\$379	595\$000	515\$044	639\$928	416\$918	417\$392	458\$571

Fonte: AGJSE - Inventários, Estância (1850-1888). Elaborada pela autora.

A primeira faixa etária (0 a 7 anos) compunha-se de 155 homens com preços entre 20\$000 e 1:000\$000, e 160 mulheres com preços que variavam de 15\$000 a 900\$000. Nessa faixa etária, observamos um equilíbrio no que concerne à distribuição sexual e ao preço médio dos cativos. A força braçal desses escravizados era empregada em serviços de roça e domésticos mais simples.

Na segunda faixa etária (8 a 14 anos), foram arrolados 315 escravos, dentre os quais, 180 eram homens, com valores entre 150\$000 e 1300\$000, e 135 mulheres com preços que iam de 120\$000 a 1:200\$000, sendo alternados, entre os sexos, os períodos de alta de preços. Para algumas famílias, a posse de cativos com pouca idade não seria empecilho para o pleno desempenho das atividades produtivas, visto que estes poderiam ser empregados em atividades que não exigissem força física ou maiores habilidades. Vejamos o exemplo do casal Luís Esteves da Cruz e Maria Francisca de Souza, lavradores e proprietários do Sítio Veados, com fortuna mediana distribuída na posse de duas pequenas casas localizadas no subúrbio da cidade

(170\$000), o dito sítio (594\$682), uma casa de farinha (40\$000); um carro de boi muito velho (3\$000), uma espingarda velha (30\$000); um cavalo (30\$000); nove bois (196\$000) e uma escravaria composta por cinco cativos (1:450\$000), a saber: Joaquim, angola, 40 anos (350\$000), Luzia, angola, velha (200\$000), Antônio, cabra, 16 anos, “adoentado do puxar” (300\$000), Elautória, crioula (400\$000) e sua filha Teodora, com 4 anos (200\$000) ²²⁷ Mesmo possuindo escravos que estavam fora da faixa etária produtiva, o casal pôde contar com a ajuda desses cativos nos serviços de suas propriedades rurais no plantio e beneficiamento da mandioca ou na condução do rebanho, assim ostentar prosperidade.

Na faixa etária considerada produtiva, foram computados 882 escravos com preços que oscilaram de 30\$000 a 1:600\$000 e 440 escravas com preços que variavam de 200\$000 a 1:400\$000. Na quarta faixa etária, verificamos a supremacia dos escravos do sexo masculino, sendo 218 homens, com preços que variaram de 10\$000 a 1:100\$000, e 162 mulheres com preços entre 10\$000 a 1:200\$000. Vale salientar que algumas famílias contavam apenas com escravos com idade avançada ou doentes para auxiliá-los em suas atividades produtivas, como é o caso do lavrador Rodrigo Marinho Pires, ²²⁸ dono de uma escravaria composta por três mulheres: Inês, africana, 44 anos e com moléstias crônicas (600\$000), ²²⁹ Apolinária, cabra, 30 anos, ocupada em serviços domésticos (800\$000), e Firmina, africana, 85 anos, sofrendo diversas moléstias (20\$000). Ele, proprietário de algumas propriedades rurais, como o Sítio N’Angola (Praia do Saco), avaliado em 700\$00, o Sítio Piracema, com grande porção de terra e algumas plantações de coqueiros, em terras foreiros (1:000\$000), outro Sítio na Piracema com parte voltada para o mar (100\$000), outro sítio menor em frente a este (50\$000) e metade de uma casa onde reside a família, situada no Largo do Rosário (700\$000). Compunham ainda os seus bens um oratório com imagens de Nosso Senhor e Nossa Senhora, uma rede e uma canoa, sendo sua fortuna avaliada em 4:191\$00.

Dentre os 482 escravos que não tiveram as idades arroladas, 279 eram do sexo masculino, com preços que iam de 20\$000 a 1:200\$000, e 203 do sexo feminino, com preços entre 30\$000 a 1:200\$000. A partir desses dados, podemos ainda induzir que os escravos com preços mais baixos, certamente, estariam fora da idade produtiva ou sofriam de uma deficiência que dificultava o desempenho das atividades compulsórias.

²²⁷ AGJSE - Inventário nº 03 caixa 44/529 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1851.

²²⁸ AGJSE - Inventário nº 11 caixa 69/556 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1870.

²²⁹ Herdada do espólio do inventário de sua primeira esposa Matildes Hora Pires, na época foi avaliada por 700\$000 - AGJSE - Inventário nº 13 caixa 52/538 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1856.

Conforme podemos observar na Tabela 10, os preços médios dos cativos foram gradativamente aumentando com o distanciamento de 1850, quando foram percebidos os reflexos do fim do tráfico internacional de escravos, bem como das outras leis abolicionistas, só diminuindo às vésperas da abolição da escravatura.

Após a proibição do tráfico atlântico de escravos (1850), os proprietários sergipanos passaram a investir o montante outrora destinado à ampliação da propriedade escrava em terras, ações, dinheiro e créditos, letras e apólices, ou mesmo em semoventes, em geral, gado vacum e cavalar. Como bem observou a historiadora Maria da Glória Almeida:

É importante frisar que os proprietários sergipanos não têm na massa escrava a maior parcela dos seus investimentos. Em Sergipe, no período em estudo, a proporção do capital aplicado em escravos com o aplicado em outros setores como propriedades, joias e dinheiro, empréstimos, animais etc., não chega a 40%. (1993, p. 64).

Entretanto, os que possuíam escravos trataram de conservar o precioso e almejado bem. Ao estudar a posse de cativos e a concessão de alforrias em Sergipe no período de desagregação do sistema escravista, Passos Subrinho (2000) afirmou que, ao contrário dos proprietários da zona do Cotinguiba, área eminentemente produtora de açúcar, os proprietários da Zona da Mata Sul, em especial de Estância, não se desfizeram da sua propriedade escrava, pois acreditavam na sobrevivência do sistema escravista durante alguns anos.

Tabela 11 - Estância – Sergipe Abrangência da propriedade escrava

DÉCADA	Proprietários		Escravos		Não Proprietários	
	(A)	%	(A)	%	(A)	%
1850	133	40	1204	52	33	22
1860	89	28	517	22	43	28
1870	64	20	446	19	34	22
1880	39	12	168	7	42	28
TOTAL	325	100	2335	100	152	100

(A)= Valor absoluto

Fonte: AGJSE - Inventários. Estância (1850 - 1888). Elaborada pela autora.

Os inventários pesquisados revelam que, ao longo da segunda metade do século XIX, os proprietários deixaram de investir na compra/manutenção do bem escravo. De acordo com a Tabela 11, podemos notar que a década de 1850 concentra 52% do total de cativos arrolados

no período, sendo a gradativa diminuição do número de escravos ao longo das décadas explicada como resultante das Leis Abolicionistas.

Logo, podemos constatar que o Império brasileiro, cedendo a pressões internacionais, passou a adotar posturas que se tornaram obstáculos ao escravismo.²³⁰ Entretanto, o bem escravo, nas vésperas da abolição do trabalho compulsório, ainda se constitui representativo no montante das fortunas das famílias estancianas.

Em uma sociedade na qual a posse de escravos estava associada tanto a aspectos econômicos quanto sociais, possuir um pequeno número de cativos era sinônimo de status social. Destarte, podemos verificar, em 325 inventários, a presença de cativos empregados nas mais diversas ocupações, correspondendo a 29% da riqueza das famílias investigadas.

4.1.2 Bens de raiz

Em uma sociedade ainda impregnada de valores fidalgos, não bastava ser possuidor de riquezas, mas também era necessário ter prestígio e honra que advinham da posse de terras, assim como de escravos. Portanto, podemos concluir que, nos oitocentos, a posse de bens de raiz implicaria na conquista de status. Desse modo, quanto à abrangência dos imóveis entre as famílias inventariadas, verificamos que 91% possuíam bens de raiz, compostos por simples casas, que, por vez, funcionavam como residência e “venda”,²³¹ sobrados, quinhões em engenhos, sítios, fazendas, posses de terra, plantações, casas comerciais e armazéns que correspondem a 38% da riqueza das famílias estancianas.

A dimensão real do espaço doméstico ocupado pelas famílias estancianas nem sempre era registrada nos inventários *post-mortem*. Entretanto, o arrolamento dos bens pertencentes nas unidades domiciliares ou produtivas e o valor atribuído pelos avaliadores e o número de habitantes nos revelam seu espaço aproximado.

Para verificarmos esta dimensão, mesmo que aproximada, analisamos a descrição do único bem de raiz de Antônio Bento de Oliveira - “*uma casa de taipa e telha, com duas salas,*

²³⁰ Lei Eusébio de Queiroz (1850), Lei do Ventre Livre (1871), Lei que proibia o leilão público (1871), Lei do Sexagenário (1885), proibição de castigos públicos (1886) e Lei Áurea (1888).

²³¹ Termo utilizado para designar a loja.

*três portas, 3 janelas de frente, um corredor, cozinha e quintal, avaliada por 1:200\$000*²³². A descrição enquadra-se ao modelo arquitetônico dos estabelecimentos comerciais tão frequentes na Estância oitocentista. Entretanto, o edifício, localizado na Rua dos Coqueiros, afastado do centro comercial da cidade, além de funcionar como loja de secos e molhados de Antônio Bento de Oliveira, também se constituía no domicílio familiar que abrigava sua esposa, Raquel Gertrudes de Souza, seus três filhos: Raquel (13 anos), Rodolfo (09 anos) e Antônio (02 anos) e os escravos, Damião (12 anos) e Josefa (35 anos).

Pelas frestas disponibilizadas na documentação, podemos observar que, nesse minúsculo domicílio com apenas duas divisões, sala e cozinha, conviviam duas famílias: a senhorial e a escrava, haja vista que o cruzamento dos dados descritos no inventário *post-mortem* de Antônio Bento de Oliveira com as informações contidas no arrolamento dos fogos da Rua dos Coqueiros comprovam que os escravos ali residiam²³³. Certamente o convívio dessas famílias nesse minúsculo espaço possibilitou o compartilhamento de experiências comuns que por vezes poderiam dissimular momentaneamente as diferenças dadas pela condição civil. A proximidade de idades entre os filhos de Antônio e da escrava Josefa favorecia que, em meio ao trabalho, à coação, a penitências, a resistências e horas de descanso, eles tenham brincado juntos nas árvores do quintal da casa ou pelas ruas da cidade quando iam efetuar entregas de mercadorias. Nessa residência, assim como em outras da Estância oitocentista, o espaço familiar confundia-se com o espaço produtivo, já que também era o local onde a família comercializava gêneros alimentícios, efetuava outras transações mercantis e convivia com outros agentes externo ao núcleo familiar.

Com o advento da Lei de Terras (1850), o acesso à propriedade legal só se tornou possível mediante a compra, visto que antes sua aquisição poderia ser feita através de doações da Coroa ou de sistema de posse. Assim, a terra passou a ser reservada para quem possuísse dinheiro, adquirindo valor mercantil, sendo agora considerada um bem que garantia, além de *status*, créditos. Destarte, o patrimônio imobiliário passou a ser valorizado. Agora não bastava ter somente escravos para ser considerado rico, convinha possuir terras, casas, engenhos, armazéns etc.

²³² AGJSE - Inventário nº 03 caixa 67/554 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1869.

²³³ APES - Arrolamento do quarteirão nº 1 da subdelegacia do 2º distrito da cidade de Estância – Pacotilha: SP⁹-26.

Assim como a posse de escravos, outro bem merece destaque no estudo das fortunas das famílias estancianas, a posse de engenhos, que estava associada ao sonho de uma sólida riqueza, bem como prestígio e poder. O desejo de ser senhor de engenho motivava os mais prósperos negociantes, categoria socioeconômica muito importante nessa cidade, a adquirirem esse bem.

A montagem de unidades açucareiras em Sergipe remonta ao início do século XVII, sendo que foi apenas no oitocentos que a província integrou-se ao comércio internacional via exportação do açúcar. Acredita-se que o cultivo da cana em Sergipe tenha sido resultado da expansão da lavoura açucareira do Recôncavo Baiano, sendo financiado pelas casas comerciais baianas. Segundo Passos Subrinho (1987), foi graças a esses empréstimos que os lavradores e pecuaristas tornaram-se senhores de engenhos e de escravos, possibilitando, assim, a aquisição da mão de obra escrava, animais, utensílios, maquinarias e a construção dos engenhos. Esses engenhos foram erguidos nas proximidades das seis principais bacias hidrográficas da província²³⁴, entretanto, não se configuraram grandes propriedades fundiárias se comparadas às unidades açucareiras implantadas no Recôncavo Baiano. Segundo a historiadora Maria Thetis Nunes (1989), os engenhos sergipanos, em sua quase totalidade, foram de pequeno e médio porte, utilizando um pequeno número de escravos.

Nesse cenário de proliferação da cultura canavieira, apesar de não possuir condições tão favoráveis para o cultivo da cana-de-açúcar²³⁵, mas contando com a presença dos rios Piauí e Piauitinga, bem como de um excelente porto, Estância firmou-se como importante núcleo de produção, beneficiamento e comercialização do açúcar. Foram registrados na Mata Sul, em 1823, vinte e oito proprietários de máquinas de moer e, em 1856, Estância contava com sessenta e cinco engenhos. Entre os inventariados, foram arrolados 98 engenhos e alguns quinhões desse bem, resultado das partilhas entre herdeiros.

O desejo de ser senhor de engenho²³⁶ motivou os chefes de domicílios mais abastados a adquirirem empréstimos junto às casas mercantis da Bahia para montarem suas unidades

²³⁴ Bacia do Rio Real e do Rio Piauí, ambos desaguando na Barra da Estância, que contava com um porto do mesmo nome, responsável pela exportação de todo açúcar produzido na região Sul; Bacia do Vaza-Barris, onde se localizam os municípios de Itaporanga d'Ajuda e São Cristóvão; Bacia do Rio Sergipe, pela qual escoava a produção da principal zona açucareira da província; Bacia do Rio Japarutuba, que compreendia outra importante área de escoamento, e Bacia do Rio São Francisco, cuja pequena produção era exportada pelo Porto de Vila Nova, ao norte da província. (PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 56-57).

²³⁵ O município de Estância apresentava solos arenosos e altos índices pluviométricos registrados no inverno, aspectos que levariam ao apodrecimento da cana-de-açúcar.

²³⁶ Já nos setecentos, ao analisar a vida social e econômica da América Portuguesa, o jesuíta Antonil asseverou: "O ser senhor de engenho é título a que muitos aspiram, porque traz consigo o ser servido, obedecido e respeitado por muitos". (ANTONIL, 1837, p. 7).

açucareiras. Ao acompanharmos a trajetória do negociante Antônio Vidal de Souza e Oliva, podemos entender a afirmação do cronista Antonil. Filho do também negociante José Vidal de Melo e com irmãos e cunhados atuando no mesmo ramo, Antônio, nutrido pelo desejo de ostentar sua riqueza advinda das atividades mercantis, passou, ao longo de sua vida, a investir na aquisição de posses de terra e transformá-las em canaviais. No ato do inventário *post-mortem* de sua esposa, Ana Maria do Nascimento e Oliva²³⁷, os bens do casal somavam 18:870\$372, distribuídos em poucos móveis (236\$200), ferramentas (21\$020), joias e objetos em ouro e prata (2:146\$640), semoventes (2:751\$000), 25 escravos (7:910\$000) e 5 roças de cana que juntas somam 265\$000, 1 alambique (220\$000), metade do Engenho São João de Jundiá (5:260\$512) e metade de uma casa (60\$00). Uma análise da composição dos bens do casal indica que a atividade mercantil já deixara de ser o pilar de suas economias.

Ao tornar-se único herdeiro dos bens deixados por sua esposa, visto não terem filhos, Antônio Vidal continuou a investir na atividade açucareira, adquirindo quinhões de engenhos. Durante o tempo de viuvez, Antônio Vidal viveu em concubinato com Josina Esteves da Silva, com a qual teve seus únicos filhos, Enedina, Manoel e Antídio, reconhecidos em escritura pública, entretanto, não contraiu com esta segundas núpcias.²³⁸ Quando veio a falecer, em 1862, encontrava-se casado com Rita Francisca de Menezes.²³⁹

No arrolamento dos bens de Antônio Vidal, observamos que, em pouco mais de uma década, ele quase quadriplicou a fortuna herdada em decorrência do falecimento de sua primeira esposa, ampliou os braços cativos, investiu na compra de um engenho e no empréstimo pessoal, somando o monte-mor de 66:693\$257. Seus bens estavam distribuídos na posse de 42 escravos (23:300\$00), alguns móveis (693\$300), ferramentas (222\$900), joias e objetos em ouro e prata (1:130\$300), semoventes (5:199\$000), dívidas ativas na mão de 43 pessoas que somavam 15:116\$257 e bens de raiz (16:580\$000), compostos por uma posse de terras próximo ao Engenho Mato Grosso (300\$000); Engenho Lagoa Preta (16:000\$000); 1 canavial (4:000\$000) e uma casa localizada do centro comercial da cidade de Estância (500\$000). Nesse cenário oitocentista, ser senhor de engenho representava ser senhor de terras e de homens, ostentando

²³⁷ AGJSE - Inventário nº 11 caixa 44/529 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1851.

²³⁸ No testamento, não foram apresentadas as razões que impediram o enlace matrimonial entre Antônio Vidal e Josina Esteves da Silva. Quanto à Josina, os fios reunidos através da documentação consultada nos revelaram apenas que era filha de um próspero negociante da Praça de Estância. AGJSE – Testamento de Antônio Vidal de Souza e Oliva - caixa 61/547 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1862.

²³⁹ AGJSE – Inventário nº 04 caixa 61/547 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1862.

prestígio e poder. Desse modo, Antônio Vidal mesmo, sendo detentor de uma vultosa fortuna proveniente das atividades comerciais, não poupou esforços para adquirir engenhos na região.

A análise do quadro abaixo nos revela que os proprietários dos dez maiores engenhos da região estudada possuem laços de parentesco entre si, mesmo após sucessivas partilhas entre outros familiares proprietários de outras unidades agrárias.

Quadro 4 - Estância – Sergipe Maiores engenhos em contos de réis.

Ano	Engenho	Proprietários	Valor
1859	Engenho Glória	Maria Macaria de Calasans Leite	40:000\$000
1859	Engenho Castelo	Maria Macaria de Calasans Leite	35:000\$000
1876	Engenho Priapú	Glicéria Fontes Vilanova	35:000\$000
1862	Engenho São Félix	Paulo de Souza Vieira	32:000\$000
1870	Engenho Brejo	José de Matos Freire	28:000\$000
1871	Engenho Castelo	João José de Bittencourt Calasans	26:000\$000
1869	Engenho Franco	Josefa Alves de Macedo	25:000\$000
1880	Engenho Cedro	Ana Francisca de Macedo Silveira	21:000\$000
1885	Engenho Limeira	José Rodrigues dos Santos	20:000\$000
1877	Engenho Cassunguê	Rosália Freire de Carvalho	19:000\$000

Fonte: AGJSE - Inventários, Estância (1850-1888). Elaborado pela autora.

Vejamos os bens deixados por Justiniano Freire de Melo,²⁴⁰ negociante, filho de Antônio Freire de Melo (senhor de engenho), que possuía quatro escravos (3:600\$000), como bens de raiz tinha um sobrado, onde funcionava sua loja de tecidos (1:000\$000), outra casa na cidade (100\$000) e um quinhão em um engenho (300\$000), poucos móveis (151\$880), mercadorias (1:644\$867) e créditos nas mãos de oito pessoas (518\$771), que somavam 7:315\$518. A fortuna de Justiniano torna-se exemplar no tocante aos negociantes que tiveram no comércio sua principal atividade econômica, mas que, concomitantemente, desempenhavam atividades ligadas à agroexportação, no caso, o açúcar.

Por ser a cidade o lócus de dinâmica atividade mercantil, foram encontrados cento e quarenta e três imóveis urbanos que correspondem a 21% do investido nesta categoria. Os domicílios urbanos eram erguidos para demonstrar a suntuosidade da riqueza. Encontrarmos entre os inventariados estancianos mais abastados a posse de sobrados, o que servia como

²⁴⁰ AGJSE – Inventário nº 08 caixa 69/556 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1870.

diferenciador social. Foram registrados vinte e sete sobrados na cidade de Estância. O prédio era dividido de forma a acomodar, geralmente, no térreo as lojas, onde eram comercializadas suas fazendas e no pavimento superior, a residência da família.

A ostentação da riqueza imobiliária urbana era evidente na cidade de Estância pelo uso da pedra de cal, janelas envidraçadas e azulejos na parte externa do imóvel, assim como a pobreza era atestada com a posse de uma casa de palha e taipa, estes detalhes preciosos nos foram fornecidos pelos inventários que, ao arrolarem esses bens, fazem descrições da estrutura física, justificando, assim, o valor deste bem. A posse de um sobrado era o desejo dos menos afortunados, mesmo que isso significasse a abdicação de outros bens. Vejamos o exemplo de D. Firmina Rodrigues da Cruz,²⁴¹ casada com o lavrador José Ferreira do Nascimento, que acumulou durante a sua vida uma pequena fortuna avaliada em 2:737\$766, distribuída na posse de um escravo (1:000\$000), um sendeiro velho (60\$000), miudezas do lar (67\$766), um sítio na Miranga, com jaqueiras, cafezeiros, casa arruinada e casa de farinha (1:010\$000) e um “sobradinho” arruinado de taipa e telha (600\$000), situado na Rua do Bonfim, certamente utilizado como casa comercial.

4.1.3 Semoventes

A posse de semoventes abrangeu a 56% dos inventariados consultados, o que está ligado à tradição pecuarista de Estância, já que a atividade possibilitava ao vaqueiro, como pagamento, parte na reprodução do rebanho. Outro fator favorável à constante presença de animais nos arrolamentos é o fácil transporte destes bens, já que os desprovidos de terras (este grupo corresponde a 8% dos proprietários de animais) poderiam praticar nas terras onde estavam agregados. Como é o caso do morador do quarteirão da Parida e criador Joaquim Pereira Lima.²⁴² No inventário *post-mortem* de sua esposa, Francisca de Jesus Lima,²⁴³ constam como seus bens apenas 10 bois (165\$000) e 3 cavalos (155\$000) e plantações de 72 pés de coqueiros, feitos em terrenos alheios (144\$000).

Vale ressaltar o caráter utilitário dos animais que poderiam servir como meio de transporte, força motriz e alimentação. Foram registrados 11476 animais, sendo 8734 gados

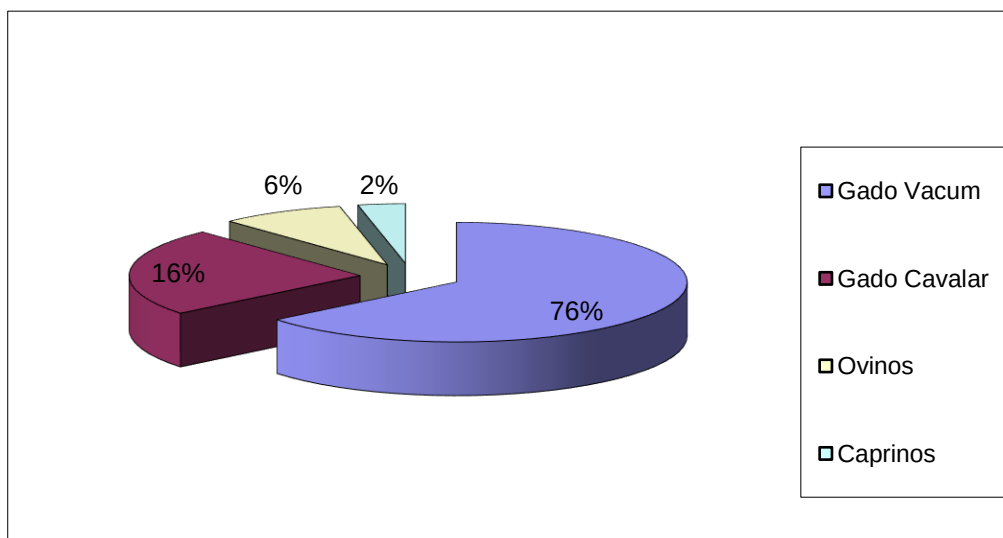
²⁴¹ AGJSE – Inventário nº 09 caixa 60/546 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1862.

²⁴² APES - Lista de Qualificação de Votantes de Estância (1862).

²⁴³ AGJSE – Inventário nº 08 caixa 74/564 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1878.

vacum (120:751\$600), 17813 gados cavalari (69:759\$000), 651 ovelhas (1:002\$120) e 248 cabras (408\$460), correspondendo ao valor de 207:992\$780 das fortunas consultadas.

Gráfico 3 – Estância – Sergipe Distribuição de semoventes (1850-1888)



Fonte: AGJSE - Inventários, Estância (1850-1888).

Elaborado pela autora.

O Gráfico 3 nos atesta que os moradores de Estância tinham preferência pelo gado vacum, que representava 76% dos animais, correspondendo a 58% dos investimentos em semoventes. Tal fato pode ser justificado por alguns desses proprietários serem fornecedores de carne fresca, couro, leite, manteiga, queijo e outros produtos que tinham como matéria-prima o gado vacum tanto para a cidade de Estância como para outras localidades circunvizinhas.

4.1.4 - Dívidas ativas

No século XIX, assim como no período colonial, a ausência de um sistema de crédito oficial acessível possibilitou a formação de uma rede de empréstimos pessoais, evidente nos inventários e nos livros das lojas comerciais. O ato de emprestar entre os afortunados era quase obrigatório, quer por uma questão de posição, quer por prestígio.

Ser credor era ostentar abastança ou pelo menos estabilidade financeira. Como pode ser visto no Gráfico 2, as dívidas ativas correspondiam a 27% dos inventariados estancianos, que, por sua vez, empregaram 20% do total da riqueza inventariada. Estância possuía um forte e organizado sistema de créditos que não estava restrito aos moradores desta cidade, sendo

frequente entre os credores estancianos colocar pequenas quantias em mãos de várias pessoas, a exemplo de José Francisco Madureira,²⁴⁴ pequeno comerciante, possuidor de uma fortuna avaliada em 7:288\$113, na qual as dívidas ativas somam 3:072\$354 emprestados a 126 pessoas residentes em Estância e em cidades baianas, muitos destes eram pequenos agricultores. O negociante tinha, no capital usurário, 42% dos seus investimentos, sendo possuidor ainda de quatro escravos (1:950\$000), uma casa onde funcionava a loja (700\$000), outra casa alugada (100\$000), uma malhada (150\$000), poucos móveis (997\$760), um cavalo (25\$000) e cinco bois (150\$000) e tecidos (142\$999).

Através da Tabela 12, podemos visualizar a participação das dívidas ativas na construção da riqueza e presença das dívidas passivas nos inventários. Devemos lembrar que as dívidas passivas – valores referentes a dívidas adquiridas pelo inventariado – não constituem parte integrante da fortuna inventariada, mas valores que serão resgatados após a obtenção do monte-mor. Para essa elaboração, somamos os valores totais das dívidas ativas, dividimos pelo número de credores, obtendo, assim, o valor médio, além de demonstrarmos o percentual de participação entre proprietários. Procedemos da mesma forma para com as dívidas passivas.

Tabela 12 - Estância – Sergipe Participação das dívidas na composição das fortunas (1850-1888)

	Dívidas Ativas	Dívidas Passivas
Nº Inventariados	136	110
%	28%	23%
Total em contos de réis	863:725\$330	264:905\$680
Média	6:416\$216	2:408\$233

Fonte: AGJSE - Inventários, Estância (1850-1888). Elaborada pela autora.

Na Tabela 12, tornar-se explícito que, em Estância, o hábito de emprestar estava bastante difundido entre os inventariados (27%). Em geral, a ausência de um sistema de crédito oficial e de um sistema bancário que atendessem a todos contribuiu para a proliferação de um sistema de crédito pessoal. Esses créditos eram feitos a pessoas que tinham como garantir o pagamento, a exemplo de pequenos lavradores, homens livres ou mesmo escravos, outros comerciantes ou senhores de engenho.

²⁴⁴ AGJSE - Inventário nº 08 caixa 61/547 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1862.

O lavrador José Ferreira do Nascimento, sem dinheiro para saciar suas necessidades ou para ampliar a produtividade de suas terras, deparou-se, em 28 de janeiro de 1873, com a oportunidade de adquirir um empréstimo de 80\$000 junto ao negociante Ainarim Pereira Leite, comprometendo-se a pagar 1% de juros ao mês em caso de atraso. Entretanto, conforme demonstra a ação de crédito movida pelo dito negociante contra José Ferreira do Nascimento em 20 de outubro de 1874, o pagamento do débito se arrastava por 22 meses.²⁴⁵

Segundo Sheila de Castro Faria, “O crédito se constituía o meio mais rápido para os desvalidos conseguirem o título de senhor de engenho e de escravos e ostentarem abastança” (1998, p. 224). Desse modo, os senhores de engenho também apelavam para o crédito e pediam emprestados para montar suas empresas agrícolas, ampliar a quantidade de escravos, investir nas atividades agrárias ou mesmo para adquirem bens supérfluos, conforme ponderou Kátia Matoso, “a manutenção das fortunas rurais, mais prestigiadas, não era possível sem crédito” (1978, p. 185).

Outro fator responsável pela expressiva participação das dívidas ativas nas fortunas eram as compras realizadas sem o uso de moedas, ou seja, vendas a crédito, que eram registradas nos livros da casa comercial. Já as dívidas passivas devem-se a compras efetuadas para suprimento do estoque das lojas que, com as propícias doenças ou morte dos negociantes, eram legadas aos herdeiros. Vejamos, no quadro 5, quem eram os maiores credores de Estância no período estudado.

Quadro 5 - Estância – Sergipe Maiores credores em valores emprestados (1850-1888).

Ano	Credor	Atividade econômica	Valor	Monte Mor
1878	Modesto dos Santos	Negociante	125:452\$500	174:317\$000
1881	Maria Antônia de M. Ribeiro	Negociante	97:721\$370	170:505\$400
1870	Manoel Joaquim da Silva Heitor	Negociante	77:541\$760	116:972\$000
1872	Serafim de Matos Freire	Negociante	59:004\$880	85:529\$130
1862	Nicolau Antônio de Abreu	Negociante	50:102\$540	80:781\$530
1877	João Antônio de Mascarenhas	Negociante	35:220\$250	51:839\$060
1862	Francisco José Martins	Proprietário de Engenho	31:082\$870	61:053\$870
1861	Ana Francisca da Conceição Magalhães	Negociante	30:403\$720	62:495\$960
1874	Ana Herculana do S. Amorim	Proprietário de Engenho	28:473\$000	57:433\$000
1862	Paulo de Souza Vieira	Proprietário de Engenho	26:307\$850	97:615\$790

Fonte: AGJSE - Inventários, Estância (1850-1888). Elaborada pela autora.

²⁴⁵ AGJSE – Ação de Crédito nº 19 Caixa 06/639 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1874.

Os senhores de engenho de Estância também se enredaram nas teias do crédito facilitado e acessível na medida em que apresentavam como garantia as terras, os maquinários, animais e escravos. A exemplo o Sr. Juvêncio Pacheco D'Ávila, membro da mais alta açurocracia sergipana, que, em 1855, ano que assinala a maior crise econômica da província de Sergipe no oitocentos, recebeu por herança de seu pai, o coronel Domingos Pacheco d'Ávila, três quinhões do Engenho Piripiri,²⁴⁶ situado no termo de Estância, que comportava o engenho moente e corrente, casa de morar, caixaria, casa de purgar, casa de farinha, pastos e terras, avaliado em 10:000\$000, tendo como desígnio manter a fortuna consolidada pela família em várias gerações. Entretanto, diante deste cenário de crise pelo qual passava a província, em especial, a cidade de Estância, não encontrou outra solução para manter o funcionamento do engenho a não ser recorrer aos empréstimos oferecidos pelos negociantes locais.

Em sua longa jornada à frente dos negócios do engenho, Juvêncio contraiu vários empréstimos que juntos somavam 20:834\$388, alegando que eram para “aquisição de gêneros e suprimento do engenho Piripiri”, porém, em seu inventário *post-mortem*, a soma do conjunto dos seus bens foi avaliada em 25:035\$000. Seus credores, após diversas tentativas de receberem os valores emprestados, não tiveram outra opção senão requerer o pagamento via judicial, a exemplo da designação de dez dias, movida pelo negociante Bernardino José Ribeiro²⁴⁷, que exigia a quitação da dívida de 13:172\$750 no prazo máximo de 10 dias. Outros negociantes aproveitaram-se do momento de elaboração do inventário para empreitarem ações judiciais, a fim de receberem os valores emprestados com juros. Assim, logo após a morte do Sr. Juvêncio (1887), alguns negociantes moveram ações judiciais contra seus herdeiros; entre eles, está o negociante local Francisco José Martins, que moveu uma ação de libelo cível para requerer o pagamento de 2:910\$320 que utilizou na compra de gêneros para o engenho²⁴⁸, e José Joaquim de Sousa, negociante estanciano, que emprestou 4:751\$318.²⁴⁹

Destarte, o capital usurário estava presente na praça de Estância por meio dos empréstimos para financiar montagens, ampliações e melhorias nas unidades produtivas daqueles que possuísem algum bem (a exemplo de terras, casas, escravos, animais e joias) que serviria como garantia para uma eventual falta de pagamento em tempo hábil. Tal sistema de crédito, por vezes, ultrapassou os limites geográficos da cidade, formou cadeias de endividamento e consolidou um grupo.

²⁴⁶ AGJSE – Inventário nº 20 Caixa 78 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1887.

²⁴⁷ AGJSE – Designação de Dez dias nº 04 Caixa 02 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1875.

²⁴⁸ AGJSE – Ação Libelo Cível nº 07 Caixa 27 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1887.

²⁴⁹ AGJSE – Execução Comercial nº 05 Caixa 04 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1887.

4.1.5 Bens móveis

A participação dos bens móveis, ferramentas e joias correspondia a 64% dos inventariados, entretanto, representa apenas 2,8% do total da fortuna acumulada, o que atesta o seu pouco valor no conjunto dos bens. Foram agrupados nessa categoria trastes de casa, imagens, louças, objetos de uso pessoal, enxadas, martelos, cabrestos, pregos, fivelas, carros de bois, canoas e rodas de ralar mandioca, adornos, livros, arrolados como pertencentes às unidades domésticas e produtivas de Estância.

A carência do mobiliário dos estancianos dos oitocentos pode ser visualizada no arrolamento dos bens de Nicário Gonçalves da Costa,²⁵⁰ agregado do Engenho Caburú, onde edificou uma casa de taipa e telha com duas janelas e uma porta de frente (30\$000), três escravizados: Vitória, crioula, solteira, 25 anos, empregada nos serviços da lavoura (900\$000) e mãe dos moleques Timóteo, cabra, 6 anos (400\$00) e Joaquina, cabra, 6 anos (200\$00); e, como móveis, uma mesa e caixão já velho, utilizado para guardar roupas e mantimentos, avaliados em 7\$000.

A presença de móveis se reflete como diferenciador sociocultural, pois, em alguns inventários, podemos perceber a ostentação da riqueza pela presença de várias peças de ouro e prata, como brincos, anéis, pulseiras, cordões, relógios, salvas, talheres, salvas, além das mobílias e ferramentas, entre as mais frequentes, o carro de boi, bem como a presença de livros, instrumentos musicais e quadros.

Entre os mais afortunados, os objetos mais frequentes eram trastes de casa, imagens, louças, objetos de uso pessoal, enxadas, martelos, cabrestos, pregos, fivelas, carros de bois, canoas, rodas de ralar mandioca, peças de ouro e prata, como brincos, anéis, pulseiras, cordões, relógios, salvas, talheres, além das mobílias, ferramentas e caixas para guardar roupas e mantimentos. Dessa forma, Jerônimo Antônio Mascarenhas,²⁵¹ dono de uma fortuna avaliada em 25:450\$070, concentrou 11% da sua riqueza em móveis, enquanto os escravos correspondiam a 1,3% e semoventes 7,2%. Vejamos a mobília desse inventariado:

²⁵⁰ AGJSE - Inventário nº 03 Caixa 69/556 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1870.

²⁵¹ AGJSE - Inventário nº 08 Caixa 78/569 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1887.

Uma mobília composta de doze cadeiras rasas, duas de braço, um sofá, dois aparadores, toda em jacarandá bem usada (100\$000), um espelho grande, quatro quadros, um par de jarros, um par de cadeiras, dois pares de marquitos com pingentes, seis arandelas com braço de vidros e pingentes (100\$000), um piano usado com cadeira (300\$000), um nicho e banca com cinco imagens - uma do Crucificado aparelhada de prata, um de São João, outra de Nossa Senhora da Conceição, outra de São Pedro e outra de Nossa Senhora do Bom Parto (100\$000); uma cama de jaqueira envernizada de lastro de pés (25\$000), um guarda vestido de jaqueira envernizada (40\$000); entre as ferramentas foi arrolada uma canoa grande que já foi a vapor (700\$000).

Entre os móveis mais comuns, destacam-se a roda de ralar mandioca e caixas para guardar roupas e mantimentos. A presença de imagens religiosas era constante nos inventários das mais diversas camadas sociais, o que confirma a influência religiosa nesta sociedade. Contudo, verificamos que, a partir da década de 70, houve um enobrecimento mobiliário nas residências estancianas, verificado com o aumento do número de móveis e joias, principalmente entre os afortunados.

4.1.6 Mercadorias

Na mais comercial das cidades do sul da província de Sergipe, as mercadorias estavam presentes em 9% dos inventários consultados e representam 1,8% da riqueza. Esta tímida participação das mercadorias na composição da riqueza deve-se, em parte, ao caráter da documentação utilizada – inventários *post-mortem* – que nos permite visualizar uma riqueza estática que expressa o acumulado durante uma vida. Sendo o comércio uma atividade dinâmica, a presença de mercadorias nos inventários depende de como os inventariados organizaram seus negócios frente às adversidades da vida (idade avançada, doenças, etc). Talvez estes fatores, entre outros, justifiquem a migração de negociantes para outras atividades, a exemplo do cultivo de cana-de-açúcar e do investimento em outros bens, como o capital usurário ou mesmo a ausência de mercadorias nos inventários, como o caso de Antônio Agostinho da Rocha,²⁵² mesmo que, no seu inventário, não constassem mercadorias, foi registrado na lista de qualificação de eleitores²⁵³ e em uma ação judicial²⁵⁴ como negociante. Contudo, em seu inventário, constavam apenas onze escravos empregados “de enxada” (5:350\$000), casas de morar e sítios (4:300\$000), poucos móveis (439\$000), entre eles dois

²⁵² AGJSE - Inventário nº 02 Caixa 71/558 – Cartório do 2º Ofício de Estância 1872.

²⁵³ APES - Lista de Qualificação de Votantes de Estância – 1862.

²⁵⁴ AGJSE – Ação de Cobrança nº 08 Caixa 02/422 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1852.

carros forrados, semoventes (545\$000), totalizando o monte-mor de 10:633\$640, nos levando a crer que Sr. Antônio Agostinho da Rocha tornou-se um senhor de terras.

A fim de acompanharmos as trajetórias dos inventariados e verificarmos como intervieram nas configurações espaciais, listamos os dez maiores comerciantes da praça de Estância (em contos de réis), que também construíram suas fortunas através da articulação com as atividades rurais.

Quadro 6 - Estância – Sergipe Maiores comerciantes da Praça de Estância (1850-1888).

Ano	Comerciantes	Valor das Mercadorias	Participação no Monte-Mor %
1862	Joana Rodrigues Dantas Oliveira	11:199\$950	22,3
1874	Modesto dos Santos	7:434\$480	4,3
1877	João Antônio de Mascarenhas	7:413\$810	14,3
1869	Francisco Pacheco D'Ávila	6:586\$967	86,3
1881	Maria Antônia de Magalhães Ribeiro	6:014\$000	3,5
1886	Jerônimo Antônio Mascarenhas	4:701\$070	18,5
1872	Serafim de Matos Freire	4:689\$935	5,5
1884	Maria do Espírito Santo Amado	4:558\$780	46
1888	Eduardo Freire	4:493\$986	43,5
1870	Manoel Joaquim da Silva Heitor	2:557\$520	2,2

Fonte: AGJSE- Inventários, Estância (1850-1888). Elaborado pela autora.

Detentor das maiores fortunas da Estância oitocentista, o negociante Manoel Joaquim da Silva Heitor²⁵⁵ estendeu seus tentáculos econômicos tanto para o comércio de materiais de construção (madeiras, tábuas e ripas) e ferramentas (enxadas, foices, arados, machados) como para o financiamento das atividades agrárias de senhores de engenhos e lavradores mediante empréstimos (foram listados 623 devedores). Também direcionou parte de sua riqueza na aquisição de partes de engenhos, sítios e trapiches, além de casas comerciais, somando 25:500\$000 e treze escravizados (9:300\$000), totalizando um monte-mor de 116:826\$020.

4.1.7 Dinheiro

Na categoria “dinheiro”, foram agrupados dinheiro em espécie, apólices e ações, representando 9,2% dos inventários consultados. A partir desses dados, percebemos que não

²⁵⁵ AGJSE - Inventário nº 02 Caixa 68/555 – Cartório do 2º Ofício de Estância 1870.

era comum entre os estancianos guardar dinheiro, pois preferiam investir em bens que possibilitassem a ampliação do patrimônio. Contudo, se observarmos a participação desse bem na composição das fortunas ao longo dos anos, vemos um nítido crescimento, já que, com a abolição do tráfico de escravos em 1850, seguida pelas leis abolicionistas, o bem escravo deixou de ser um investimento seguro e rentável, sendo preferida pelos afortunados a aplicação de seus rendimentos em outros bens, como é o caso da aquisição de ações bancárias, apólices e empréstimos.

Vejamos o exemplo de D. Luzia Alexandrina Barbosa Gomes²⁵⁶ que, juntamente com seu esposo, o boticário Herculano Gomes de Souza, investiu sua parcimônia na posse de seis escravos (4:800\$000), alguns bens de raiz, entre eles, um sítio em terreno próprio, situado no Porto d'Areia, com casa de morar, olaria e 80 pés de coqueiros frutíferos, situado na extensão do Rio Salgado (6:000\$000), quatro casas de morar (9:500\$000) e uma botica (3:500\$000), somando 19:000\$000, poucos móveis (600\$000), semoventes (1:000\$000) e 4:600\$000 em dinheiro (espécie), totalizando uma fortuna de 30:000\$000.

Assim, verificamos que os estancianos construíram suas fortunas pautadas na diversidade de bens, na qual os bens de raiz estavam presentes em 91% dos inventários, compostos, em sua maioria, por imóveis rurais, seguidos pelos escravos (68%), bens móveis (64%), semoventes (56%), dívidas ativas (27%), mercadorias (9%) e dinheiro (6%).

Portanto, temos a composição das fortunas mercantis em Estância no período proposto:

Tabela 13 - Estância – Sergipe Composição da riqueza (1850-1888).

Bens	Total em contos de réis	Porcentagem
Escravos	1.244:685\$780	29%
Raiz	1.649:034\$351	38,4%
Móveis	120:544\$035	2,8%
Semoventes	207:992\$780	4,8%
Dívidas ativas	878:725\$330	20,5%
Fazendas	78:840\$083	1,8%
Dinheiro	111:908\$073	2,7%
Total	4291:729\$832	100%

Fonte: AGJSSE - Inventários, Estância (1850-1888). Elaborada pela autora.

²⁵⁶ AGES - Inventário nº 10 caixa 74/564 – Cartório do 2º Ofício de Estância – 1879.

A partir desta tabela, podemos observar que houve um destaque para a categoria bens de raiz que correspondem a 38,4% do total da riqueza dos proprietários. Contudo, a expressiva participação dos bens de raiz na composição das fortunas está ligada à ampliação das unidades produtivas, seguidas pela categoria “escravos”, uma vez que são responsáveis pelas atividades produtivas. A constante presença de dívidas ativas nos inventários (20,5%) demonstra a dinâmica da economia estanciana que foi capaz, por vezes, de financiar as atividades ligadas à agricultura.

Diante do exame da Tabela 14, podemos ainda observar com minúcia tanto a dinâmica da economia local durante as décadas pesquisadas como a participação dos bens nas fortunas.

Tabela 14 - Estância – Sergipe Composição decenal da riqueza (%) (1850-1888).

Ano	Bens									
	Escravos	Raiz	Móveis	Semoventes	D. ativas	Fazendas	Dinheiro	Monte-mor*	(A)	(B)
1850-1860	42,7	37,4	2	6	11	0,4	0,4	1471709	166	1204
1861-1870	29,6	33,5	4,7	5	23	2	1,6	1234805	132	517
1871-1880	19,3	40,5	0,9	3,3	29,4	2,3	4	981651,7	98	446
1881-1888	12,5	44,5	3,5	4	22,7	4,5	8,2	563819	81	168
TOTAL								4291:729,832	477	2335

* Valor absoluto

(A) = Número absoluto de Inventários

(B) = Número absoluto de Escravos

Fonte: AGJSE -Inventários, Estância (1850-1888). Elaborada pela autora.

Ao atentarmos para os dados da Tabela 14, perceberemos que, na década de 50, o bem escravo era o mais procurado, seguido pelos bens de raiz e dívidas ativas. Contudo, na década de 60, temos um nítido crescimento dos bens de raiz, acompanhado pelas dívidas ativas, aqueles se aproximando dos investimentos feitos ao bem escravo. E, nas décadas de 70 e 80, os bens de raiz lideram a participação nas fortunas, seguido pelas dívidas ativas. A partir desses dados, podemos concluir que os reflexos das leis de 1850 foram expressos em Estância com a mudança nos investimentos que outrora eram feitos nos bens escravos para os bens de raiz e dívidas ativas.

Diante do exposto, percebemos que a economia estanciana, na segunda metade do século XIX, estava assentada na agroindústria açucareira e no comércio, tendo como financiador o crédito local que, por sua vez, estava ligado ao comércio. Podemos afirmar que

as mudanças no cenário econômico nacional refletiram na ampliação da participação de outros ativos nas fortunas estancianas, o que possibilitou mudanças no espaço agrário ocupado por homens e mulheres.

4.3 Estratificação das fortunas

Ao reconhecer a posse de bens como um diferenciador social, agregamos os inventariados de acordo com o monte-mor e estratificamos as riquezas em oito faixas de fortunas. Com isso, traçamos o perfil da riqueza dos proprietários estabelecidos em Estância. (Cf. Tabela 15).

Tabela 15 – Estância – Sergipe Classificação das fortunas (em contos de réis) (1850-1888).

Faixas de Fortunas	Inventariados	%	Valor Acumulado	%
Até 500\$000	87	18	26:578\$168	0,6
de 500\$000 a 1:000\$000	52	11	38:846\$263	1
de 1:001\$000 a 3:000\$000	124	26	219:791\$850	5
de 3:001\$000 a 5:000\$000	69	15	267:240\$950	6,2
de 5:001\$000 a 10:000\$000	59	12	434:085\$841	10,2
de 10:001\$000 a 20:000\$000	36	7	500:860\$060	12
de 20:001\$000 a 50:000\$000	28	6	858:879\$440	20
acima de 50:001\$000	22	5	1906:410\$996	45
Total	477	100	4291:729\$832	100

Fonte: AGJSE - Inventários, Estância (1850-1888). Elaborada pela autora.

Com a classificação, buscamos identificar o perfil socioeconômico dos proprietários através dos ativos que possuíam, considerando que o comportamento das fortunas pessoais é o reflexo das mudanças no cenário econômico da época. Para demonstrarmos a disparidade material no interior das categorias, em nossa metodologia, optamos por citar os extremos monetários de cada categoria, analisando o inventariado que conseguiu acumular o menor monte-mor, bem como o maior. Também discriminamos os bens, já que o estado físico serviu de referencial para justificar o seu valor no arrolamento e revelar o perfil sociocultural do proprietário.

Os inventários que compõem a primeira categoria, ou seja, aqueles cujas fortunas somam até 500\$000, geralmente não eram de proprietários de escravos (86,5%) ou de possuidores um cativo velho, apenas de uma pequena posse de terras, ferramentas e alguns animais. Nessa classificação, os bens de raiz correspondem a 63%, seguidos semoventes (14%), bens escravos (13,3%), que abrangem a 14,1% dos proprietários, bens móveis (8,1%), dinheiro (0,9%) e dívidas ativas (0,7%).

Vejamos o exemplo do Sr. Antônio Francisco dos Santos²⁵⁷, lavrador que teve sua pequena fortuna avaliada em 178\$600, distribuídos na posse de uma terra no Sítio Biriba (100\$000), e outra nas proximidades deste (20\$000); entre os poucos móveis estavam um tacho de cobre (3\$200), outro tacho menor (2\$400), uma roda de ralar mandioca (8\$000) e três bois (45\$000).

Outro exemplo dessa primeira categoria é o da D. Margarida Francisca de Oliveira,²⁵⁸ casada pela segunda vez com Pedro Rodrigues de Silva Barbosa que, ao falecer, não conseguiu deixar nada mais que 139\$500, distribuídos em uma parte do Sítio Amorosa (132\$500), que recebeu por meação do inventário do primeiro marido, o Sr. Vicente José de Santa Ana, e uma roda de mandioca (7\$000). Foram ainda discriminadas as dívidas contraídas pela inventariada no valor de 6\$300.

Já entre os proprietários que amontoaram entre 500\$000 a 1:000\$000, estavam aqueles que, além de possuírem bens de raiz, eram donos de, em média, 2 escravos, alguns poucos animais, ferramentas e móveis. A distribuição da riqueza nessa categoria deu-se da seguinte maneira: bens de raiz (51%), bens escravos (24,2%), que atingem 42,3% dos inventariados, semoventes (10,4%), bens móveis (4,7%), dívidas ativas (4%), dinheiro (3,4%) e fazendas (2,5%).

Para ilustrar a composição das fortunas dos inventariados que se enquadram nessa faixa de riqueza, tomemos o exemplo de D. Faustina Francisca,²⁵⁹ esposa de Antônio da Costa Monteiro, lavrador que acumulou ao longo de sua vida uma fortuna avaliada em 590\$500, distribuída em um quinhão de terras no Sítio Bom Viver (200\$000), outro no Sítio Getirama (100\$000), onde residiam, além de um cavalo castanho (25\$000), um par de brincos de ouro (13\$500), outro de botões de ouro (6\$000), uma espora de prata (7\$000), um xale velho (1\$000),

²⁵⁷ AGJSE - Inventário nº 06 caixa 67/554 – Cartório do 2º Ofício de Estância 1869.

²⁵⁸ AGJSE - Inventário nº 12 caixa 62/548 – Cartório do 2º Ofício de Estância 1863.

²⁵⁹ AGJSE - Inventário nº 09 caixa 42/527 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1850.

um empréstimo feito em favor de Gonçalo Francisco (4\$000) e a quantia de 234\$000 em dinheiro.

Outro participante da categoria é o Sr. Inocência José Portela,²⁶⁰ que acumulou durante sua vida uma pequena fortuna de 963\$281, distribuída na posse de um escravo, João, cor preta, 48 anos, solteiro, serviços de lavoura, avaliado em 60\$000, em uma posse de terras (600\$000), parte de uma casa de taipa e telha, arruinada, situada na Rua do Rosário, com uma porta e duas janelas (10\$000), alguns móveis, como uma banca pequena de madeira (2\$000), uma roda de ralar mandioca (6\$000), além de um cavalo (40\$000), sete bois (105\$000) e um crédito feito em favor do Sr. Roberto Esteves da Silva, no valor de 140\$281.

Os que estão enquadrados na terceira categoria geralmente eram proprietários de um pequeno número de escravos que correspondem a 43,5% da sua riqueza e 74,2% dos proprietários, bens de raiz (42%), animais (4,8%), pequenas dívidas ativas (4,5%), bens móveis (3,4%), dinheiro (1 %) e fazendas (0,8%).

Tomemos, então, o exemplo do Sr. Manuel Francisco da Cruz Lima,²⁶¹ lavrador que, contraindo primeiras núpcias com D. Maria de São José, ficou logo viúvo e sem herdeiros. Casando-se com D. Maria Rosa da Cruz Lima, teve uma filha, Porfínia, contudo, sua esposa veio a falecer. Em busca de uma nova companheira que o auxiliasse no seu árduo trabalho, Sr. Manuel contraiu um novo enlace matrimonial, dessa vez com D. Josefa Francisca da Cruz Lima, com a qual teve dois filhos: Franklino e Amélia. Ao falecer, o lavrador deixou para a viúva e seus três filhos ainda menores (a primogênita com 4 anos, Franklino com 2 anos e Amélia com 1 ano) alguns bens amontoados durante anos de labuta que não passaram de 1:6384\$730, distribuídos na posse de uma escrava chamada Josefa, cabra, com 55 anos, quem, segundo o inventário, trabalhava em serviços de roça, sendo avaliada em 400\$000, alguns trastes do lar (62\$000), um cavalo (60\$000), oito bois (400\$000), além de algumas dívidas ativas que somam 560\$650, 36 arrobas de açúcar mascavo (46\$080), duas tarefas de cana madura (40\$000) e duas fazendas de canas (70\$000). No inventário, não foram arroladas posses de terras, tampouco a localização das plantações do Sr. Manuel, podemos, então, deduzir que estas ficavam em terras arredadas ou cedidas para o lavrador. Foram ainda discriminadas no inventário as dívidas

²⁶⁰ AGJSE - Inventário nº 08 caixa 75/565 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1880.

²⁶¹ AGJSE - Inventário nº 01 caixa 59/545 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1861.

contraídas pelo lavrador, que somam 1:367\$986, restando para ser partilhado entre os herdeiros a quantia de 270\$744.

Ainda há o segundo testemunho dessa categoria: José Rodrigues de Lima,²⁶² lavrador, casado com Inácia Maria Rodrigues da Conceição, possuidor de cinco escravos (2:100\$000): Ludgero, pardo, 21 anos, serviços de roça (500\$000), Josefa, parda, 18 anos (400\$000), Vicência, preta, 16 anos (400\$000), Luísa, parda, 35 anos, com três ingênuos (300\$000) e Martinha, preta, 38 anos com quatro ingênuos (500\$000), uma casa de taipa e telha na Rua Cururú com uma sala, duas portas, dois quartos e quintal (150\$000), um sítio denominado Lorredo (130\$000), um quinhão de terras na Tapera (60\$000) e uma parte nas terras da Carnaíba (133\$340). Esse lavrador possuía ainda três bois (80\$00) e oito cavalos (215\$000), sendo sua fortuna avaliada em 2:868\$340.

As fortunas classificadas entre 3:000\$000 e 5:000\$000, correspondiam a 15,6% dos inventários consultados, pertencentes a proprietários de um pequeno médio plantel (4 a 7 escravos), que concentraram 47,4 % das suas fortunas neste bem, correspondendo a 89,8% dos inventariados dessa categoria, seguido pela posse de terras (33,6%), dívidas ativas (8,4%), semoventes (5,4%), bens móveis (2,7%), mercadorias (1,3%) e dinheiro (1,2%).

Citemos como modelo D. Felerminas Barbosa da Silva,²⁶³ esposa do Sr. Antônio Barbosa da Silva, que construíram, ao longo de suas vidas, uma pequena fortuna no valor de 3:645\$653, composta por três escravos: João, cabra, moço e sadio (450\$000), Emília, mulata, moça e sadia (450\$000) e Raimunda, crioula, idosa (150\$000), no total de 1:050\$000, uma casa de taipa e telha no Caminho do Rio (600\$000), uma casa de taipa e telha, já arruinada, com três portas, uma janela na frente, duas salinhas (200\$000) e parte de um sobrado pertencente ao finado pai da viúva (200\$000). Também compunham a fortuna alguns móveis: um ferro de gomar (2\$000), uma bacia de arame (7\$040), uma bacia de cobre (2\$750), um taxo (4\$750), um taxo de cobre (1\$000), um marquesa de palhinha (10\$000), uma marquesa bastante usada (5\$000), seis cadeiras de palhinha (9\$600), duas cadeiras de sala (1\$600), um lavatório para bacia (2\$000), um porta quartinhas (6\$000), três bancos (6\$000), três mesas (6\$000), dois bancos (7\$500), duas arcas grandes (20\$000), um baú (5\$000) e uma bandeja (3\$000), somando 99\$240. Foram arroladas algumas peças de ouro e prata (colares, relicários, brincos, figas,

²⁶² AGJSE - Inventário nº 07 caixa 77-A/568 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1885.

²⁶³ AGJSE - Inventário nº 04 caixa 43/528 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1850.

anéis, colheres), que somavam 85\$590. Acrescido a tudo isso, ainda havia dívidas ativas (1:410\$823).

Outro exemplo dessa categoria é a D. Joaquina Teixeira Bastos,²⁶⁴ casada com o artista João Luís de Bastos, que, às vésperas da abolição do trabalho compulsório, possuía uma escrava, Ana, de 57 anos, avaliada em 50\$000. No inventário, constam entre os móveis uma mobília composta por um sofá, duas cadeiras simples, dois consolos, todos com assento de palhinha e uma mesa redonda em jacarandá, sendo avaliados em 80\$000, devido ao seu estado de uso. Ainda constam uma meia cômoda de vinhático também bastante usada (15\$000) e um nicho de jacarandá com três imagens, uma do Senhor Crucificado aparelhada de prata, Nossa Senhora da Conceição e São José (50\$000). Entre os bens de raiz, foram arroladas uma casa de taipa e telha na Rua Onze de Junho com uma porta, duas janelas, um corredor, sala, três quartos, sala de jantar, cozinha e quintal (500\$000), outra casa de taipa e telha, situada na Rua dos Galvões, em terreno foreiro, com duas portas, três janelas, duas salas, uma porta no beco, três quartos, sala de jantar, cozinha e quintal (300\$000) e outra de taipa e telha, na mesma rua da anterior, em terreno foreiro, com duas portas, três compartimentos e quintal (250\$000) e algumas dívidas ativas no valor de 3:200\$000. Sua fortuna foi avaliada em 4:945\$000, possivelmente construída pelas rendas obtidas com os aluguéis dos seus imóveis, o que ainda possibilitou o investimento em créditos.

Percebemos que, a partir da década de 70, os detalhes sobre os imóveis e seus compartimentos estavam mais explícitos na documentação, o que nos leva a crer num certo enobrecimento imobiliário. Isso também pode ser observado no que se refere à presença dos bens móveis, assim como mobília completa de jacarandá, guarda-roupas, sofá, objetos que quase não eram citados nos primeiros anos de nossa pesquisa.

A fortuna dos proprietários que, durante a vida, conseguiram acumular um monte-mor entre 5:000\$000 a 10:000\$000, era em geral, caracterizada pela posse de uma propriedade escrava que correspondia a 44,3% da riqueza e abrangendo a 96,6% dos inventariados, terras (34,5%), dívidas ativas (8,7%), semoventes (5%), móveis (2,3%), estoques (4%) e dinheiro (1%).

²⁶⁴ AGJSE - Inventário nº 03 caixa 79/570 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1888.

Vejamos o arrolamento dos bens do Sr. Manuel Luís de Carvalho:²⁶⁵ possuidor de três escravos, a saber: Margarida (700\$000), Apolinária (750\$00) e Noberto (350\$000), de uma casa de morada com três salas, seis portas e uma janela (300\$000), de uma casa na feira da Chapada com duas salas, seis portas, armação de loja (900\$000), de metade de uma casa com uma sala, uma porta e duas janelas (80\$000), de uma casa de palha e uma pequena malhada com oito pés de coqueiros (25\$000), de quatro sendeiros (180\$000) e de duas vacas (60\$000); os trastes do lar somavam 507\$920, enquanto os pequenos empréstimos somavam 1:127\$5111, totalizando um monte-mor de 5:080\$431.

Outro inventariado classificado nessa categoria é a D. Maria do Espírito Santo Amado,²⁶⁶ casada com José Amado de Faria, proprietário de uma loja de secos e molhados. Teve sua fortuna avaliada em 9:973\$410, distribuída na posse de três escravos (2:000\$000), uma carroça (70\$000), um burro (60\$000), dívidas ativas (3:284\$630) e fazendas (4:558\$780), representado 45,7% do seu monte-mor.

Já entre os proprietários enquadrados na sexta categoria, estavam aqueles mais afortunados, dentre os quais 91,7% possuem uma média propriedade escrava, concentrando 33,4% da riqueza. Contudo, eram nos bens de raiz que se concentram a maior parte das fortunas destes inventariados (36%), seguidos pelas dívidas ativas (16%), animais (8,5%), móveis (3,2%), dinheiro (1,6%) e fazendas (1,3%).

Vejamos a composição da fortuna do Sr. José Manuel Barbosa da França,²⁶⁷ bem-sucedido pecuarista, composta por cinco escravos (3:730\$000), um sobrado situado na Rua Além da Ponte, com cinco portas e um quintal (2:500\$000), uma cozinha velha e arruinada anexa ao sobrado, com uma porta e uma janela (30\$000), uma casa velha com a metade em ruína (50\$000), um curral velho (30\$000), uma posse de terras (200\$000), três quinhões no Engenho Jericó adquiridos mediante compra (1:440\$000) e alguns trastes do lar (121\$320). Entre os semoventes, foram arrolados noventa e duas cabeças de gado vacum (1:810\$000), vinte e uma de cabras (21\$000), cinquenta de ovelhas (50\$000) e um sendeiro (80\$000), totalizando 10:062\$320.

²⁶⁵ AGJSE - Inventário nº 01 caixa 63/549 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1864.

²⁶⁶ AGJSE - Inventário nº 12 caixa 77/567 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1884.

²⁶⁷ AGJSE - Inventário nº 12 caixa 56/542 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1858.

Outro exemplo dessa categoria é o da D. Josefa Maria das Mêrces,²⁶⁸ seu inventário discriminava a posse de vinte e cinco cativos (9:000\$000), um engenho denominado Bonfim (8:000\$000) e uma casa velha (70\$000). Menciona-se ainda a posse de terras no sertão (250\$000) e dos seguintes bens móveis: dois caixões (6\$000), um oratório sem imagem (3\$000), um tacho de cobre (6\$000), uma roda de ralar mandioca (10\$000) e dois carros forrados (45\$000). Além disso, arrolou-se dezesseis cabeças de gado vacum e dez cabeças de gado cavalari (363\$000) e crédito no valor de 1:700\$000, sendo essa fortuna avaliada em 19:853\$000. Contudo, também foram arrolados os empréstimos feitos em vida pela inventariada no valor de 2:036\$419.

Na sexta faixa de fortunas estavam os inventariados que conseguiram acumular entre 10:001\$000 e 20:000\$000, na qual podemos encontrar senhores de engenhos, comerciantes, criadores, donos de um médio plantel que correspondem a 92,8% dos inventariados, etc. Na categoria percebemos, o destaque dos bens de raiz (54%) e bens escravos (27,4%) em relação aos demais bens, já que as dívidas ativas correspondem a 8,6% do montante da riqueza dessa categoria, seguidas pelos semoventes (5,4%), bens móveis (2,6%), mercadorias (1,2%) e dinheiro (0,8%).

Tomemos o exemplo do Antônio da Silva Martinho,²⁶⁹ proprietário de uma casa de taipa e telha na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 49, com três portas, corredor, sala com armação de loja, dois quartos, sala de jantar (1:500\$000), um sobrado na mesma rua, nº 51, com frente de pedra e cal, com quatro portas, sala e corredor, tanto no térreo como no pavimento superior, tendo naquele armação de loja, três quartos, um salão e neste cinco quartos, sala de jantar, cozinha, sótão com duas salas e dois pequenos quartos (8:000\$000), uma malhada na rua da Cadeia com pés de coqueiros e laranjeiras (500\$000), um pequeno terreno devoluto na mesma rua (16\$000), dois terços do trapiche primeiro, situado no Porto d'Areia, de pedra de cal, com balança romana e pesos e guindastes de madeira (8:000\$000); um armazém deteriorado no mesmo Porto, um terreno baldio (50\$000) e outro terreno baldio à margem do rio Piauitinga (150\$000), totalizando 18:318\$000 em bens de raiz. Foram citados como trastes do lar uma mobília de jacarandá, contendo doze cadeiras baixas, duas cadeiras de braço, outra de balanço, um sofá e dois consolos com lastro de madeira (100\$000) e algumas mercadorias existentes na

²⁶⁸ AGJSE - Inventário nº 07 caixa 46/531 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1853.

²⁶⁹ AGJSE - Inventário nº 16 caixa 78/569 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1886.

loja (2:414\$980). Assim, o Sr. Antônio da Silva Martinho acumulou durante sua vida o montemor de 20:830\$980.

Tomemos o exemplo de Pompílio da França Amaral,²⁷⁰ proprietário de uma escrava, Bernarda, 39 anos, solteira e cozinheira (400\$000), um terreno no Porto d'Areia (300\$000), outro no mesmo lugar (100\$000), outro terreno no Sítio Água Branca (350\$000), parte no Engenho Cachoeira (499\$680), fazenda no lugar denominado Alho da Agra (292\$280), parte num trapiche no Porto d'Areia (875\$383), terras no Engenho Salgado no termo de Lagarto (100\$000), um sítio denominado Bica com terras e coqueiros (2:000\$000), outro denominado Porto dos Caranguejos (300\$000), outro denominado Alhos d'água e Barreiras (1:000\$000) e outro denominado Ilha das Tartarugas e Trapiche (35:000\$000), somando 40:817\$343 em bens de raiz. Foram discriminados os seguintes bens móveis: mobília composta por doze cadeiras, um sofá, dois consolos, uma mesa, um relógio de parede (120\$000); dezenove barricas de cimento (190\$000), uma tenda de ferreiro (150\$000), um alambique de cobre já estragado (100\$000), uma canoa estragada (35\$000) e duas bancas forradas em bom estado (2:000\$000), dívidas ativas (3:314\$640) e dinheiro (2:000\$000), totalizando 49:126\$983.

Já entre as maiores fortunas registradas na região estanciana, podemos perceber a seguinte distribuição da riqueza: dívidas ativas (33,4%), bens de raiz (32%), escravos (21,7%), dinheiro (4,4%), semoventes (3,4%), bens móveis (2,8%) e fazendas (2,1%). A posse de escravos abrangia a 100% dos inventariados.

Entre os afortunados estancianos encontramos a D. Joana Rodrigues Dantas Oliveira,²⁷¹ que, casada com um próspero comerciante estanciano, Virgínio Moreia de Oliveira, possuía, entre os seus bens, dez escravos (7:700\$000), uma casa situada na Rua do Caminho do Rio, com frente de pedra cal, cinco portas, três janelas envidraçadas, uma sala e armação de loja (6:000\$000) e um sítio (600\$000), alguns trastes do lar (852\$000), uma mula (200\$000) e um cavalo (100\$000). Foram arrolados no seu inventário a quantia de 125\$000 em espécie, bem como ações na Sociedade de Comércio da Bahia (1:200\$000), mercadorias da loja, tais como tecidos, ferramentas e utensílios do lar (11:199\$950) e dívidas ativas (22:252\$447) em mãos de cento e noventa e nove pessoas, correspondendo a 44,3% desta fortuna que foi avaliada em 50:230\$237.

²⁷⁰ AGJSE - Inventário nº 16 caixa 76/566 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1883.

²⁷¹ AGJSE - Inventário nº 01 caixa 57/543 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1859.

A maior fortuna arrolada no período pertence a D. Maria Macaria de Calazans Leite,²⁷² esposa de Dr. João José de Bittencourt Calazans, que possuía um grande plantel com cento e doze escravos, somando 83:660\$00, um engenho denominado Castelo, com moente corrente e terras anexas ao antigo Engenho Cumbe, da Baixa, Purgatório, Pitangense e Retiro, mais uma casa de vivenda de sobrado mobiliada, avaliada em 35:000\$000, terras no Castro com sítios de coqueiros (3:500\$000), uma propriedade de engenho de fazer açúcar, bastante deteriorado, denominado Franco, com poucas terras (6:000\$000); um trapiche nesta vila, no sítio Porto Grande, (500\$000), um telheiro (50\$000); um engenho denominado Glória (40:000\$000), terras na vila de Itabaianinha (800\$000), um sobrado na Praça da Matriz (7:000\$000), uma casa na Rua das Flores, nº 12 (600\$000), uma casa na Rua Bom Gosto (500\$000), um sobrado na Rua da Preguiça, com três andares, sótão, três portas de loja e uma de entrada, janelas envidraçadas (18:000\$000) e outro na mesma rua (6:000\$000), totalizando o valor de 117:950\$000. Ainda faziam parte da sua fortuna sessenta e uma cabeças de gado cavalari (3:040\$000), cento e sessenta e oito cabeças de gado vacum (8:380\$000), dois burros (400\$000) e cinquenta ovelhas (100\$000), bem como algumas dívidas ativas que somam 14: 704\$649 e objetos de ouro e prata (4:698\$000). Logo, o montante-mor a inventariada é 232:932\$800.000.

Podemos perceber também, através dos inventários, que havia pessoas que nada tinham para legar aos seus entes, vejamos o exemplo do Sr. Francisco Roberto de Oliveira,²⁷³ no qual a inventariante Cândida Maria Gomes (viúva) alega só possuir móveis velhos, portanto, não havendo bens a declarar, já que até o sepultamento do inventariado foi realizado com recursos de parentes.

As fortunas dos proprietários residentes na comarca de Estância, no período de 1850 a 1888, totalizam um monte-mor de 4291:729\$832, distribuídos em oito faixas de riqueza, nas categorias escravos, raiz, móveis, animais, dívidas ativas, fazendas e dinheiro.

²⁷² AGJSE - Inventário nº 01 caixa 57/543 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1859.

²⁷³ AGJSE - Inventário nº 17 caixa 58/544 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1860.

Tabela 16 - Estância – Sergipe Distribuição da riqueza (%) inventariada (1850-1888).

Faixas de Fortunas	Escravos	Raiz	Móveis	Semoventes	D. Ativas	Dinheiro	Fazendas	Monte-mor
1	13,3	63	8	14	0,7	1	0	26:498\$168
2	24	51	4,7	10,4	4	3,4	2,5	38:846\$263
3	43,5	42	3,4	4,8	4,5	1	0,8	219:791\$850
4	47,4	33,6	2,7	5,4	8,4	1,2	1,3	267:240\$950
5	44,3	34,4	2,3	5	9	1	4	434:085\$841
6	33,4	36	3,2	8,5	16	1,6	1,3	500:860\$060
7	27,4	54	2,6	5,4	8,6	0,8	1,2	858:879\$443
8	21,7	32	3	3,4	33,4	4,4	2,1	1906:410\$996
TOTAL								4.252:613\$580

Fonte: AGJSE - Inventários, Estância (1850-1888). Elaborada pela autora.

Como podemos observar na Tabela 16, o bem escravo faz-se presente em todas as faixas de fortunas, obtendo destaque entre os que acumularam entre 3:000\$000 e 5:000\$000, correspondendo a 47,4% dos investimentos desta categoria. Vejamos, pois, a abrangência do bem entre os inventariados de cada categoria:

Tabela 17 - Estância – Sergipe Distribuição dos proprietários e não proprietários de escravos por faixa de riqueza.

Faixas de riqueza	1850 – 1859		1860 – 1869		1870 – 1879		1880 – 1888	
	A	B	A	B	A	B	A	B
1	4	15	4	29	0	16	4	17
2	11	7	5	8	4	8	2	7
3	40	6	26	8	16	5	10	13
4	26	0	18	1	14	2	4	4
5	23	0	19	1	8	1	7	0
6	13	1	8	0	5	2	6	0
7	12	1	2	0	8	0	3	1
8	3	0	7	0	9	0	3	0
Total	132	30	89	47	64	34	39	42

(A)= Proprietário

(B)= Não proprietário

Fonte: AGJSE - Inventários, Estância (1850-1888). Elaborada pela autora.

A partir desses dados, podemos perceber que a posse do bem escravo estava naturalizada na sociedade oitocentista, sendo sua presença verificada nas mais diversas camadas sociais, só diminuindo sua expressividade na década de 80, ou seja, às vésperas da abolição da escravatura.

Agora vejamos como se apresenta na Estância Escravocrata a distribuição da propriedade escrava conforme faixas de riqueza:

Tabela 18 - Estância – Sergipe Distribuição da propriedade escrava por faixa de riqueza.

Tamanho do Plantel	1		2		3		4		5		6		7		8	
	(A)	(B)	(A)	(B)	(A)	(B)	(A)	(B)	(A)	(B)	(A)	(B)	(A)	(B)	(A)	(B)
Sem Escravos	73	0	30	0	32	0	7	0	2	0	3	0	2	0	0	0
1 a 5 escravos	12	14	22	30	91	207	48	141	22	72	11	37	5	12	3	11
6 a 10 escravos	0	0	0	0	1	7	13	88	29	233	10	84	7	52	2	18
11 a 50 escravos	0	0	0	0	0	0	1	12	6	79	12	184	13	309	13	310
acima de 50 escravos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	51	4	384
TOTAL	85	14	52	30	124	214	69	241	59	384	36	305	28	424	22	723

(A) = Número de inventariados

(B) = Número de escravos

Fonte: AGJSE - Inventários. Estância (1850 – 1888). Elaborada pela autora.

Observando as Tabelas 17 e 18, podemos ver que a faixa 3 concentra o maior número de proprietários de escravos, correspondendo a 28,2% do total dos proprietários de cativos estabelecidos em Estância no período estudado. Entretanto, detém 9,2% dessas peças de serviços, relegando à oitava faixa de riqueza a posse de 31% dos cativos.

Atentando ainda para a Tabela 16, podemos notar a expressiva participação das dívidas ativas na composição das fortunas dos inventariados da oitava categoria (33%), superando a participação dos bens escravos e imóveis. Diante destes dados, concluímos que o capital usurário era a fonte da riqueza destes inventariados, sendo esse tipo de capital o grande financiador da economia estanciana.

Após verificarmos a composição e distribuição da riqueza estanciana, cabe-nos uma pergunta: Quem são esses proprietários? O que fizeram para construir tais fortunas? Para responder a estas indagações, buscamos identificar nos inventários *post-mortem* as ocupações dos inventariados, contudo, as informações fornecidas não foram suficientes, então recorreremos à lista de qualificação de eleitores da paróquia de Estância.

Tabela 19 - Estância – Sergipe Categorias socioeconômicas dos inventariados (1850-1888).

Categorias	Nº de casos	%
Funcionário Público	4	0,8
Lavrador	39	8,2
Militar	1	0,2
Negociante	30	6,4
Ofícios mecânicos e artesanato	10	2,1
Pescador	4	0,8
Proprietário agrícola	64	13,6
Trabalhadores do comércio	5	1
Trabalhadores do transporte	5	1
Vigário	1	0,6
Nada consta	312	65,3
Total	475	100

Fonte: APES - Lista de Qualificação de Votantes de Estância (1853 e 1862).
Elaborada pela autora.

Ao cruzarmos as informações sobre os inventariados com a lista de qualificação de eleitores, dos anos de 1853 e 1862, identificamos que cerca de 70% dos homens tinham nas atividades agrícolas sua principal atividade econômica. Desse modo, constatamos que, mesmo com a dinâmica das atividades mercantis de Estância, eram as atividades agrícolas que mais garantiam o sustento das famílias estancianas. Vejamos, pois, a distribuição da riqueza estanciana conforme as ocupações econômicas dos inventariados.

Tabela 20 - Estância – Sergipe Composição da riqueza (%) por categorias socioeconômicas (1850-1888).

Categorias	Bens								
	Escravos	Raiz	Móveis	Semoventes	D. Ativas	Fazendas	Dinheiro	Plantações	Monte-Mor
Funcionário Público	17,3	46,7	2,8	0,6	5,1	26,5	1	0	24:818\$400
Lavrador	40,4	45,1	1,6	10	1,6	0,1	0,9	0,3	212:278\$218
Militar	14,6	25	5,3	4,1	51	0	0	0	61:053\$870
Negociante	8,2	21	0,9	0,6	53,3	7	9	0	782:303\$892
Ofícios Mecânicos e Artesanato	17,7	44,3	3	5	27	0	3	0	13:772\$594
Proprietário Agrícola	31,1	49,8	2	5,9	9,6	0,6	0,5	0,5	1878:241\$465
Trabalhadores do comércio	43,8	39	2	5,1	10,1	0	0	0	13:070\$627
Trabalhadores do transporte	57,1	38,8	2,9	0	0,2	0	0	1	15:227\$666
Vigário	26,3	61,3	11,2	0	1,2	0	0	0	11:977\$493

Fontes: AGJSE - Inventários. Estância (1850 – 1888) e APES - Lista de Qualificação de Votantes de Estância (1853 e 1862). Elaborada pela autora.

O número de inventariados sem ocupações econômicas identificadas é extenso devido ao número de mulheres inventariadas (207) que, por não poderem votar, tinham seus nomes excluídos da Lista de Qualificação de Eleitores, assim como alguns homens, por não possuírem a renda mínima necessária para serem eleitores.

A participação feminina na economia local equivale a 43,6% dos inventariados consultados, contribuindo expressivamente para a configuração do espaço agrário estanciano. Estas mulheres eram, em sua maioria, viúvas ou solteiras, com ou sem filhos, e fora da tutela de seus esposos ou pais, elas chefiavam seus domicílios, administravam os bens da família e cuidavam dos filhos.²⁷⁴ Por conta da dinâmica econômica vivenciada pela cidade de Estância nos oitocentos, verificamos que os documentos consultados apontam para uma diversificação das ocupações desempenhadas por elas, sendo registradas como proprietárias de engenhos, lavradoras, criadoras, negociantes, costureiras, doceiras, fiadeiras, parteiras, rendeiras e roceiras.

No comando desses domicílios e conseqüentemente de suas propriedades rurais, as mulheres cuidavam da produção, administravam engenhos, fazendas e roças e contavam com a mão de obra escrava para auxiliar na produção. Cerca de 90% dessas mulheres possuíam bens de raiz, entre as quais, 30 eram proprietárias de engenhos e, apesar do bem escravo estar presente em 67% dos inventários encabeçados por mulheres, foi a pequena propriedade cativa que predominou, perfazendo o quantitativo de 970 escravizados. As unidades produtivas eram trabalhadas também por membros da família, agregados e trabalhadores livres.

Podemos ainda observar a presença feminina à frente de grandes unidades produtivas e como administradoras de grandes fortunas. Após a morte prematura de seu esposo, Guilherme José Nabuco de Araújo,²⁷⁵ em 1825, a então viúva, Maria Tereza de Jesus Nabuco, tornou-se a

²⁷⁴ Apesar da natureza patriarcal predominante nas relações sociais nutridas ao longo da história do Brasil e do pátrio poder assegurado na legislação, com o falecimento dos maridos, as esposas assumiam o papel de cabeça do casal, ampliando, assim, o universo das funções por elas desempenhadas. Ressaltamos ainda que há, por vezes, um exagero na visão estereotipada do marido dominador e da mulher submissa, bem como da mulher branca como reclusa e indolente. Para aprofundar a discussão, recomenda-se a leitura de: COSTA, Dora Isabel Paiva da. As mulheres chefes de domicílios e a formação de famílias monoparentais: Brasil, século XIX. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 17, n. 1/2, p. 47-66, 21 out. 2013; FARIA, Sheila de Castro. **Sinhás pretas, damas mercadoras: As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)**. Tese apresentada ao departamento de História da Universidade Federal Fluminense no concurso para Professor Titular em História do Brasil. Niterói, 2004; SAMARA, Eni de M. **As mulheres, o poder e a família**. São Paulo, Século XIX. São Paulo. Ed. Marco Zero, 1989.

²⁷⁵ Membro de umas das famílias mais importantes da América Portuguesa, o baiano radicado em Sergipe tornou-se grande senhor de engenhos (Engenho Cumbe – São Cristóvão e Engenhos Cuí e Poços, na então Vila de Santa

matriarca dos Nabucos. Para consolidar a situação, precisou lutar pela manutenção da tutela dos seis filhos²⁷⁶ e administrar os negócios agrários da família, que incluía uma vasta escravaria com aproximadamente 223 escravizados e dezenas de unidades produtivas, entre engenhos, sítios e terrenos com maquinários de engenho que, acrescidos dos demais bens, somavam uma fortuna avaliada em 76:206\$861. Com o tempo, seus três filhos emanciparam-se, suas três filhas contraíram virtuosos casamentos, D. Tereza Nabuco ficou apenas com a administração dos bens que correspondiam a sua meação (38:103\$444). Ao término de sua vida, estavam no arrolamento de seus bens 143 escravizados (71:600\$000), o Engenho dos Poços (16:000\$000), um sobrado na Rua Praça da Matriz da cidade de Estância (2:500\$000), um sítio de terras (800\$000), outro sítio de terras com casa de vivenda no termo de Rosário do Catete, freguesia de Pacatuba (200\$000) e uma casa de morada térrea na Rua da Praça da Matriz da cidade de Estância (1:000\$000). O conjunto dos bens legados por ela somava 92:100\$000²⁷⁷, o que atesta sua capacidade em bem conduzir os enredos de sua vida, família e negócios, em um contexto marcadamente patriarcal.

Outras viúvas não conseguiram semelhante êxito frente às disputas familiares, não conseguindo evitar a fragmentação da unidade agrária e consequentemente à derrocada da fortuna familiar. Eis o exemplo do núcleo familiar Freire que, no início do século XIX, era detentor dos mais produtivos engenhos no município de Estância, porém, por conta das sucessivas partilhas, algumas destas unidades produtivas tornaram-se inviáveis para o grande cultivo. Em 1850, faleceu o coronel Alexandre Martins Freire,²⁷⁸ proprietário do Engenho Barro e outros sítios, que somavam 25:770\$000; 24 escravizados (9:790\$000), 284 animais entre gado vacuum e cavalos (6:082\$000) e alguns poucos móveis e ferramentas (434\$120). Esses bens, que totalizavam 42:086\$120, estavam ligados à reprodução da unidade produtiva de açúcar e foram

Luzia do Itanh) e de escravos e proprietário dos Sítios Biriba, Biribinha, Cachoeirinha, Samatiara, Jericó, Viúva, além do terreno no Coqueirinho e ferragens de fazer açúcar em outros sítios. (AGJSE - Inventário nº 01 caixa 15/495 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1825.). Esse potentado também se destacou no processo de emancipação de Sergipe (1820), sendo o principal representante do grupo opositor. Para melhor compreendermos sua atuação nas lutas pela independência de Sergipe, indico ANTÔNIO, Edna Maria Matos. **A independência do solo que habitamos:** poder, autonomia e cultura política na construção do império brasileiro, Sergipe (1750-1831). São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

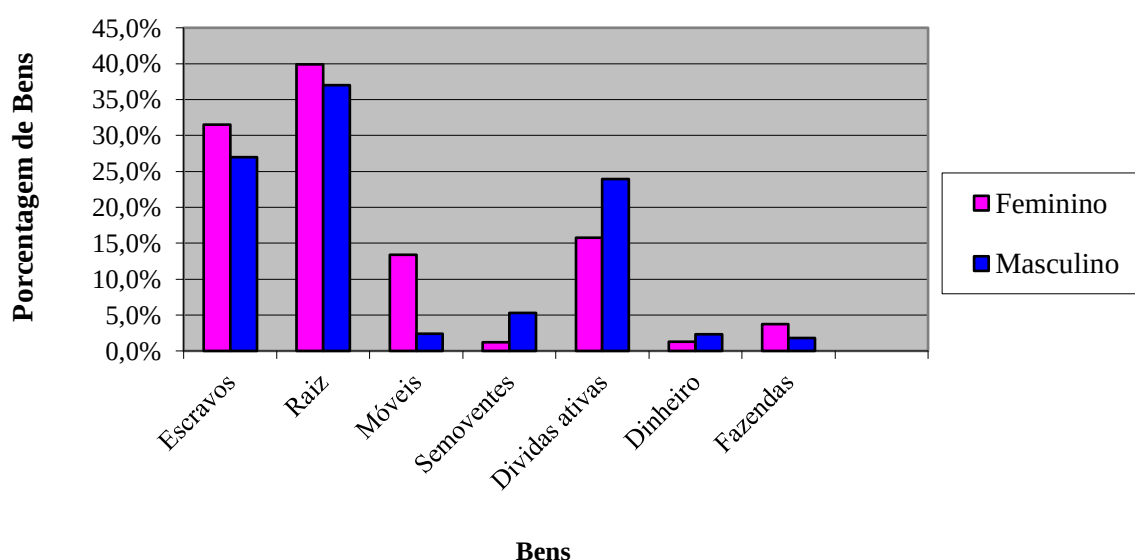
²⁷⁶ Segundo as Ordenações Filipinas (Livro I - Título – LXXXVIII), o pai tinha poder sobre os filhos – o *patria potestas* – até que eles atingissem a maioridade (21 anos), ou se casassem ou se emancipassem por iniciativa paterna. Todavia, com a morte do pai, os filhos menores de 21 anos passariam a condição de órfãos, necessitando ser amparados por um tutor, pessoa idônea nomeada pelo juiz de órfãos, que passaria a cuidar de sua educação e da administração de seus bens até que atingissem sua emancipação. Para continuar zelando a educação e patrimônio dos filhos, D. Maria Tereza de Jesus Nabuco chegou a enviar petição ao Imperador D. Pedro I enumerando suas qualidades, ao tempo que firmou o compromisso de conserva-se em estado de viúva pelo restante de sua vida.

²⁷⁷ AGJSE - Inventário nº 01 caixa 51/537 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1856.

²⁷⁸ AGJSE - Inventário nº 09 caixa 43/528 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1850.

divididos entre a viúva, Maria Freire Mesquita, e seus cinco filhos. Aos 29 anos, a viúva D. Maria Freire Mesquita, não contraiu novas núpcias e dedicou seus próximos anos de vida à tutela dos filhos e à gerência dos negócios agrários. Todavia, enquanto seus filhos se emanciparam, o Engenho Barro e a vasta escravaria eram fracionados, o que possibilitou o “estado de ruína” do dito engenho. Já em 1867, notamos a perda de capacidade produtiva deste, uma vez que, no Arrolamento do 9º Quarteirão, consta o Engenho Barro habitado apenas pela viúva e seis escravizados. Na ocasião da abertura do inventário *post-mortem* de D. Maria Freire Mesquita,²⁷⁹ o conjunto de seus bens somavam 9:890\$000, distribuídos na posse de cinco escravizados, sendo um escravizado “fugido há quase vinte anos”, a metade no Engenho Barro “arruinado, moente e corrente e com todos os seus utensílios”, avaliado em 4:000\$000, uma casa na Rua da Praça (2:500\$000) e metade dos cinco quinhões dos sítios herdados (1:000\$000), três bois (80\$000), alguns trastes do lar (230\$000) e uma dívida passiva contraída junto ao major José Ribeiro de Sousa (546\$044).

Gráfico 4 - Distribuição da riqueza por sexo em Estância – Sergipe (1850-1888)



Fonte: AGJSE - Inventários. Estância (1850 – 1888). Elaborada pela autora.

²⁷⁹ AGJSE - Inventário nº 09 caixa 77/567 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1884.

As viúvas desempenharam um papel de destaque na economia local na medida em que representavam 35,8% dos credores e 45,5% dos proprietários das maiores fortunas. Destarte, converteram-se em excelentes candidatas a contraírem novos consórcios, sendo alvo de homens desejosos em incrementar seus negócios. Talvez, a condição de viúva bem-sucedida tenha ajudado a D. Maria Antônia de Magalhães Ribeiro²⁸⁰ a tão logo contrair novas núpcias com Bernardino José Ribeiro, com o qual teve três filhos. Na sua longa jornada, renunciou a tutela das suas filhas para poder casar novamente e com a herança que recebeu, por ocasião da partilha dos bens do seu finado marido (aproximadamente 40:000\$000), diversificou suas atividades econômicas, não hesitando em investir em outros bens, a saber: quarenta e oito ações no Banco da Bahia (8:000\$000), outras cento e trinta no Banco Mercantil (13:000\$000), outras cento e setenta na Sociedade do Comércio (17:000\$000) e vinte na Caixa (2:000\$000), o crédito também era o principal bem da senhora (97:721\$372), que possuía ainda oito escravizados (5:290\$000), casas na zona urbana e alguns sítios onde cultivavam frutas (20:550\$000), alguns móveis (600\$000), seis burros (330\$000) e mercadorias (6:014\$000), totalizando 170:505\$370.

Após Lei Eusébio de Queiroz (1850), que proibiu o tráfico internacional de escravos, seguida das demais leis abolicionistas e a Lei de Terras (1850), registrou-se um decréscimo na participação do bem escravo nas fortunas dos inventariados, acompanhado pelo crescimento dos bens de raiz, dinheiro e dívidas ativas. Já os semoventes mantiveram-se estáveis. Diante do exposto, podemos constatar que, após 1850, os estancianos mais atentos à política econômica da época, em geral, os mais abastados, passaram a investir o capital, outrora aplicado na aquisição de escravos, em outros ativos. Assim, diante dos dados apresentados, podemos afirmar que a renda estava concentrada nas mãos dos proprietários agrícolas e comerciantes, já que detinham 62% da riqueza local.

Ao estudarmos a organização do espaço produtivo dos estancianos a partir das descrições legadas nos inventários *post-mortem* entre 1850-1888, percebemos a dinâmica da produção do espaço agrário, composto por engenhos e seus quinhões, sítios, pastos e casas, ocupados por homens e mulheres, livres, libertos e escravizados.

²⁸⁰ Fora casada, em primeiro consórcio, com o comerciante Nicolau Antônio de Abreu, com o qual teve duas filhas e, ao ficar viúva, em 1862, recebeu como herança a meação no valor de 40:390\$766. AGJSE - Inventário nº 09 caixa 75/565 - Cartório do 2º Ofício de Estância 1881.

CAPÍTULO 5 – POR ENTRE OS SERTÕES DE PORTO DA FOLHA

Entre o mar e o sertão, entre o mar e a serra, entre o mar e o indígena havia um novo mundo. (FAORO, 2000, p. 174).

Desde o século XIX, o sertão passou a ser alvo de intensas discussões no pensamento sociográfico brasileiro, sendo caracterizado como “lugar de reprodução de uma ordem específica” (VIDAL E SOUZA, 2015, p. 56). Desde então, as discussões em torno da categoria Sertão, seja como referência espacial ou categoria sociocultural, tem suscitado interesses entre estudiosos da Geografia, História, Antropologia, Sociologia e outros campos do conhecimento (NEVES, 2003). Afora estas análises teóricas, o território é recorrentemente descrito em roteiros de viagem, tracejado em romances, canções, obras cinematográficas e diversas expressões artísticas e manifestações culturais.

Durante os primeiros anos da formação territorial da América Portuguesa, a expressão “sertão” era utilizada para designar o espaço fronteiro da colonização, o campo de atividades dos bandeirantes, lugar onde se procurava minérios e se combatiam os índios bravios ou simplesmente o espaço oposto ao litoral (NEVES, 2003). Ainda no século XVI, além dessa concepção de espaço distante do litoral, ainda não inserido à colonização portuguesa, ao longo do processo colonizador, desenvolveu-se a “dicotomia entre o espaço considerado civilizado e aquele considerado selvagem”. (SILVA, 1997, p. 44). Segundo os colonizadores, este espaço inóspito, vazio, sem lei, “isolado, perigoso, dominado pela natureza bruta e habitado por bárbaros.” (AMADO, 1995, p. 149) urgia por ser dominado e civilizado. Observa-se, que a concepção acerca desse espaço socialmente construído entrelaçou duas características: espacial (interior) e social (deserto e distante da civilização).

Ao longo do período colonial, esta concepção sobre a produção espacial do sertão continuou arraigada no pensamento social das autoridades metropolitanas e dos demais habitantes da América Portuguesa. E, ao ser associada às exigências da política de colonização e às configurações naturais e geográficas desse espaço resultou no desenvolvimento de uma organização social baseada economicamente na pecuária extensiva, com as fazendas de gado e seu entorno, sendo os principais palcos das vivências dos homens e mulheres, reproduzindo

uma “ordem privada e familiar, com sistema de dominação autoritária e patrimonial, cujo instrumento básico de exercício de poder é a violência generalizada.” (MENEZES, 2006, p. 170).

Nesse sentido, este capítulo analisamos a produção do espaço do Sertão do São Francisco Sergipano entre o século XVII e XIX, considerando as condições históricas, naturais e geográficas relacionadas às atuações dos colonizadores, dos povos indígenas e dos escravizados africanos. Desse modo, assim como postulado por Candice Vidal e Souza, elaboramos “a descrição do sertão-geografia indissociada daquela do sertão-sociedade”. (VIDAL E SOUZA, 2015, p. 57).

5.1 A formação do sertão do Norte Agrário

A formação territorial do Brasil durante o primeiro século da colonização restringiu-se à ocupação da faixa litorânea. Conforme já anunciamos no capítulo 2, naquele momento, as ações metropolitanas objetivavam pressurosamente apropriar-se dos metais preciosos e dos gêneros tropicais de grande valor comercial extraídos da Colônia, a fim de servirem para o processo de acumulação primitiva de capital. Contudo, as riquezas advindas da América Portuguesa também despertaram a cobiça de outros povos, a exemplo dos franceses, ingleses e holandeses, que promoveram incursões a esse território e contrabandearam, com auxílio dos indígenas, produtos extraídos das novas terras, especialmente o pau-brasil, e fundaram fortalezas, feitorias e cidades nem sempre circunscritas à Costa Atlântica.²⁸¹

²⁸¹ A atuação inglesa limitou-se à pirataria e ao contrabando de pau-brasil e outras especiarias e incursões na Amazônia; já os franceses, além do comércio do pau-brasil e ações de pirataria, fundaram estabelecimentos fixos que mais tarde deram origem às cidades: da França Antártida, no Rio de Janeiro (1555-1560) e da França Equinocial, no Maranhão (1612-1615); os holandeses foram os mais permaneceram e melhor impuseram os ditames da lógica do sistema colonial à América Portuguesa, visto que se apoderaram de várias etapas da produção açucareira e ocuparam a Capitania de Pernambuco, principal centro produtor de açúcar entre 1630-1654 e promoveram ataques à Capitania da Bahia e a ocupação de Salvador (1624-1625). Para melhor entender os impactos das invasões estrangeiras ao território da América Portuguesa nos primeiros anos da sua formação, sugiro a consulta de: HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo I: A época colonial: do descobrimento à expansão territorial. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, v. 1; MORAES, Antônio Carlos Robert. **Bases da Formação Territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI**. São Paulo: HUCITEC, 2000; WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José Mesquita Cavaleiro de Macedo. **Formação do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

Concomitante a esse cenário das disputas pela hegemonia e posse do território brasileiro pelas monarquias europeias, as “propagandas” sobre as riquezas escondidas no sertão²⁸² alimentaram uma “geografia fantástica” que atiçou a curiosidade de aventureiros, que promoveram um tímido desvendamento dos sertões (MORAES, 2000, p. 303). Ao penetrarem os sertões, as expedições particulares de Sebastião Tourinho, Dias Adorno, Gabriel Soares, Melchior Dias e D. Francisco de Souza buscavam ouro, mas, ao encontrarem esmeraldas e pedras preciosas, contribuíram para uma concepção idílica desse interior, onde:

Os grandes tesouros do sertão guardavam-se assim por montanhas altíssimas, por caudais imensos e invadeáveis, por tribos ferozes e por monstros do terrificante aspecto. Nem jamais á imaginação dos homens apareceram tesouros que não fossem defendidos por monstruosidades horrendas. (SAMPAIO, 1901, p. 90).

Essas visitas dos bandeirantes ao interior da América Portuguesa foram intensificadas durante a União Ibérica (1580-1640), visto que esses aventureiros passaram a interpretar que todas as terras, situadas na América, pertenciam a mesma Coroa, assim, não mais respeitavam rigorosamente o Tratado de Tordesilhas. Destarte, apesar desse novo impulso explorador para dentro do sertão e da proliferação de narrativas sobre a disponibilidade de riquezas nessas terras, não converteram o rumo da política metropolitana, que continuava a privilegiar a ocupação do litoral. Tal postura intransigente foi duramente criticada pelos contemporâneos, a exemplo do franciscano Frei Vicente do Salvador, que, em sua *História do Brasil* (1500-1627), teceu o seguinte comentário:

Da largura que a terra do Brasil tem para o sertão não trato, porque até agora não houve quem a andasse por negligência dos portugueses, que, sendo grandes conquistadores de terras, não se aproveitam delas, mas contentam-se de as andar arranhando ao longo do mar como caranguejos. (VICENTE, 2010, p. 70).

A relutância da metrópole portuguesa em incentivar expedições colonizadoras rumo ao interior da América Portuguesa limitou o povoamento da nova terra, uma vez que, mesmo após o primeiro século da conquista das terras americanas, os sinais de intervenções colonizadoras resumiam-se à ocupação de uma estreita faixa de terra, localizada no litoral, onde se plantava

²⁸² A categoria sertão foi construída pelos colonizadores portugueses e ressignificada ao longo da experiência histórica do Brasil. No limiar da formação territorial do Brasil, o termo sertão era utilizado para denominar os “espaços vastos, desconhecidos, longínquos e pouco habitados”. (AMADO, 1995, p. 148), assim como “a fronteira da colonização, campo de atividades dos bandeirantes, lugar onde se pronunciavam minérios e guerreavam-se contra os índios, degolando os homens e escravizando mulheres e crianças”. (NEVES, 2003, p. 154).

cana-de-açúcar e criava-se gado para suprir as necessidades dos engenhos, assim como se cultivava gêneros alimentícios. Contudo, no século XVII, a expansão das áreas destinadas aos engenhos, às atividades criatórias e de plantio de alimentos foram sendo deslocadas paulatinamente para o sertão. Por essa época, os sertões também tinham se tornado o território de índios e escravizados fugidos dos tentáculos da colonização portuguesa.

Para converter esse espaço vazio e inóspito em um território socioeconômico atraentes aos colonos que deveriam estar dispostos a embrenhar-se pelas matas rumo ao desconhecido, a Coroa Portuguesa utilizou a estratégia já experimentada no litoral: doar “vastas extensões de terras recém-conquistadas ou por conquistar, principalmente em remuneração ao serviço militar prestado contra os índios, concedidas com limites e extensão incertos”. (SILVA, 1997, p. 119). Desse modo, por volta de 1552, Tomé de Sousa, primeiro governador-geral do Brasil, concedeu ao seu protegido, Garcia D’ Ávila (o potentado da Casa da Torre, no Tatuapara), para criar seu gado, uma imensa extensão de terras iniciadas nas cercanias da então cidade do Salvador, adentravam os sertões da Bahia, ultrapassavam o rio São Francisco e alcançavam a Capitania do Piauí (ABREU, 2000). Sem capacidade real de colonizar toda essa vastidão de terras, Garcia d’ Ávila passou a arrendar sítios com dimensões de uma légua para sertanistas comprometidos em povoar essas terras e torná-las produtiva e dispostos a combater a resistência dos índios.²⁸³

Ao tempo, a Coroa Portuguesa valeu-se do intenso deslocamento das boiadas, que, criadas à solta, seguiam os cursos dos rios e assim adentraram nos sertões para incentivar ampliação da atividade criatória extensiva de gado *vacum* nesses territórios, uma vez que:

O gado *vacum* dispensava a proximidade da praia [...]; dava-se bem nas regiões impróprias ao cultivo da cana, quer pela ingratidão do solo, quer pela pobreza das matas sem as quais as fornalhas não podiam laborar; pedia pessoal diminuto, sem traquejamento especial, consideração de alta valia num país de população rala; quase abolia capitais, capital fixo e circulante a um tempo, multiplicando-se sem interstício; fornecia alimentação constante, superior aos mariscos, aos peixes e outros bichos de terra e água, usados na marinha. De tudo pagava-se apenas em sal; forneciam suficiente sal os numerosos barreiros dos sertões. (ABREU, 2000, p. 151).

Ademais, além da doação de sesmarias e incentivo para o deslocamento do gado das cercanias dos engenhos para entranhar-se nos sertões, a Coroa Portuguesa também utilizou como estratégia para efetivar a expansão de suas fronteiras para o interior o deslocamento de

²⁸³ De acordo com Linhares (1996, p. 14), “no domínio da Casa da Torre, por exemplo, existiam 128 sítios, fazendas ou lugares arrendados, com garantia de ocupação por parte de seus sitiantes, fazendeiros e posseiros e de sua permanência”.

tropas estacionadas e contratação de “paulistas” para marcharem rumo ao oeste e darem cabo à oposição dos indígenas. Destarte:

A conquista dos interiores continentais do Estado do Brasil foi um empreendimento que misturou iniciativas particulares, de senhores de engenhos que buscaram expandir seu poderio através da criação de gado nas imensidões, para além da área canavieira, com ações estatais. A Coroa foi chamada a intervir, em realidade, quando os particulares se depararam com um obstáculo intransponível para a instalação de suas fazendas de gado: a resistência indígena. Mas as investidas da Coroa dependiam sobremaneira da gente do litoral que compunha suas tropas, da gente livre das vilas açucareiras. (SILVA, 2010, p. 27).

Ainda de acordo com Capistrano de Abreu (2000), a pecuária foi a solução para o problema do povoamento do sertão, posto que além de assegurar a posse das terras do interior da colônia, essa atividade econômica promoveu: a conquista de novos territórios, a exemplo de Sergipe,²⁸⁴ e de mão de obra dos indígenas convertidos em prisioneiros de guerra, a expansão das fronteiras agrícolas em direção oeste, o que possibilitou a melhor oferta de gêneros alimentícios, e a abertura de outros caminhos percorridos juntos aos rios.²⁸⁵

No início do século XVII, graças ao empenho dos grandes pecuaristas, Garcia D’ Ávila e Antônio Guedes de Brito (desbravador do sertão baiano), era notória a prosperidade da atividade criatória pelos sertões do norte da Colônia, especialmente ao longo do curso do rio São Francisco. Essa pecuária extensiva passou a abastecer os dois polos econômicos da América Portuguesa – Bahia e Pernambuco, fornecendo alimentos, couro e força motriz aos engenhos e aos nascentes núcleos urbanos. Notadamente, foi nesse cenário que a colonização do território sergipano - penetrando os sertões e alcançando o rio São Francisco, mostrou-se fundamental aos interesses metropolitanos, uma vez que ligava, por via terrestre, esses dois centros econômicos, sendo seu território gradativamente ocupado pelo gado, conforme bem observou o sargento-mor Diogo Campos Moreno – “da enseada de Itapicuru e do Vasa-Barris

²⁸⁴ No capítulo 2, já elencamos os fatores que impulsionaram a Conquista de Sergipe, bem como a sua importância no bojo da consolidação da política de formação territorial lusa na América.

²⁸⁵ Apesar da importância da pecuária para a formação territorial do Brasil, Caio Prado Júnior, em sua obra *História Econômica do Brasil*, a considerou uma atividade acessória e secundária, “cujo fim é manter em funcionamento aquela economia de exportação” (1986, p. 41), estando subordinada aos enclaves e às dinâmicas da atividade principal, a grande lavoura. Todavia, esta pesquisa associa-se a outros estudos que demonstram, a partir de pesquisas empíricas e atentando para as peculiaridades locais, que a atividade criatória contribuiu para a acumulação endógena de capitais na Colônia.

até a ponta do rio de São Francisco, e tudo são currais de gado e roças”. (MORENO, 1612, p. 143).²⁸⁶

Entretanto, nas últimas décadas do século XVI, a convivência do gado criado livre nas melhores áreas agrícolas do norte da Colônia, junto ao espaço reservado à lavoura canavieira, passou a suscitar queixas entre os senhores de engenho, pois constantemente os animais quebravam as cercas, invadiam a área de plantio e destruíam as plantações. Por conta dessas querelas, os senhores de engenho passaram a reivindicar as autoridades metropolitanas à definitiva retirada das manadas para o sertão, distante das zonas agrícolas, assim, os pecuaristas foram empurrados para fora das cercanias da cana-de-açúcar.²⁸⁷

Afastada dos melhores terrenos, aqueles situados na área costeira, a atividade criatória promoveu a efetiva ocupação do interior da Colônia. Os desbravadores dos sertões enfrentaram algumas adversidades, entre elas: a baixa pluviosidade e a grande irregularidade das precipitações (PRADO JÚNIOR, 1986), além da resistência organizada dos índios e escravizados africanos aquilombados. Todavia, essas mesmas condições naturais, aparentemente menos atrativas que as apresentadas no litoral, também ofereciam algumas vantagens, sendo elas: a vegetação, predominantemente composta por cactários esparsos pelo solo, dispersava o emprego de exaustiva força para penetrar nesse território, o clima semiárido dificultava a proliferação de verminoses e de epizootias, a presença de afloramentos salinos serviam para o gado (lambedouros), e a existência de pastagens naturais que serviriam adequadamente como alimentação para o gado, bem como de ilhas úmidas nas margens dos rios e nas serras para onde os animais poderiam ser levados durante os rígidos períodos secos (ANDRADE, 2002).

No início do século XVII, diversas sesmarias, localizadas nas regiões interioranas da Colônia, já haviam sido concedidas com o objetivo de estabelecer fazendas de gado. Essa rápida proliferação das fazendas de gado nos sertões pode ser explicada pelo crescente mercado consumidor nos núcleos urbanos e as zonas açucareiras, que demandavam cada vez mais carne, couro e animais para o trabalho, assim como a relativa facilidade para montar a fazenda: “levantada uma casa, coberta em geral de palha - são as folhas de uma espécie de palmeira, a

²⁸⁶ Outras relevantes observações registradas por Diogo Campos Moreno, em sua obra *Livro que dá razão ao Estado do Brasil (1612)*, sobre a Capitania de Sergipe foram elencadas ao longo do capítulo 2 e, em especial, na nota 59.

²⁸⁷ Em 1701, a Coroa Portuguesa, por meio de uma Carta Régia, proibiu a criação de gado em uma faixa de menos de dez léguas da costa para o interior.

carnaubeira, muito abundante, que se empregam, feitos uns toscos currais e introduzido o gado (algumas centenas de cabeças)” (PRADO JÚNIOR, 1986, p. 40).

Esse empreendimento era administrado pelo vaqueiro, que era auxiliado por dez ou doze homens²⁸⁸ recrutados entre índios, mestiços, escravizados fugidos, desordeiros e foragidos da justiça.²⁸⁹ As atividades desenvolvidas na pecuária exigiam bastante disponibilidade física dos vaqueiros, visto que, após a montagem da fazenda, cabia a essa pequena equipe de trabalho ambientar os animais ao novo pasto, “amansar e ferrar os bezerros, curá-los das bicheiras, queimar os campos alternadamente na estação apropriada, extinguir onças, cobras e morcegos, conhecer as malhadas escolhidas pelo gado para ruminar [...] abrir cacimbas e bebedouros”. (ABREU, 2000, p. 153). No início dos trabalhos, os trabalhadores enfrentaram situações de penúria e escassez de alimentos, pois as condições climáticas e do solo limitavam as possibilidades de plantio de gêneros alimentícios, logo, esses desbravadores contavam apenas com os derivados do gado e as poucas frutas extraídas na região.

Para esses colonos desprovidos de recursos materiais e socialmente marginalizados, a pecuária tornou-se mais atrativa que as atividades oferecidas na economia açucareira (FURTADO, 2000), uma vez que, após quatro ou cinco anos de serviços, começavam a receber o pagamento referente ao crescimento natural do rebanho, sendo “de quatro crias cabia-lhe uma” (ABREU, 2000, p. 154), assim, no final de um determinado período, já teria o seu próprio rebanho que poderia ser acomodado em terras apossadas ou arrendadas aos grandes senhores de sesmarias do sertão; estes, geralmente, viviam no litoral e a única forma de contato com essas propriedades consistia em receber os rendimentos (PRADO JÚNIOR, 2000).

Dado o conjunto das circunstâncias: a disponibilidade de terras afastadas da costa litorânea da Colônia, o baixo investimento para a instalação das fazendas de gado, a forma de criação dos animais, a facilidade do emprego de mão de obra e a demanda do mercado interno por força motriz e derivados do gado, sendo promovida aos poucos e paralelamente ao

²⁸⁸ Segundo Francisco Carlos Teixeira (2000), o vaqueiro é um homem livre de prestígio e posição única na fazenda ou curral e não deve ser confundido com seus auxiliares, os camaradas, cabras ou fábricas, que ocupavam posição subalterna e não trata diretamente com o proprietário.

²⁸⁹ O incentivo para o deslocamento de pobres e vadios dos núcleos urbanos açucareiros para o sertão, degredo útil, foi uma estratégia adotada para diminuir os altos índices de assaltos, mendicância e desordens que ocorriam nesses núcleos urbanos, pois esses indesejáveis não conseguiram se enquadrar no sistema econômico vigente. Inicialmente, foram recrutados para lutarem contra os indígenas e depois receberam pequenos lotes de terra e ofertas de trabalho nas fazendas de gado. (SILVA, 2010).

crescimento da economia açucareira, a atividade pastoril foi se consolidando, tornando-se determinante na formação espacial do sertão colonial.

No entanto, durante a invasão holandesa ao norte açucareiro da colônia, parte da estrutura das unidades açucareiras, lavouras e currais, situados mais próximos à faixa litorânea, foram devastadas e as populações, com medo dos invasores, migraram com os bens que puderam salvar para as zonas mais interioranas, promovendo, assim, uma efêmera ocupação dos sertões. Por outro lado, a emergente transferência de criadores de gado das áreas próximas à costa para o sertão contribuiu para a excelente adaptação do gado a seu novo habitat, porquanto a existência de barreiras salgadas, verdadeiras fontes de alimentos, nas adjacências do rio São Francisco, atraíam os rebanhos (ANDRADE, 2002).

Após a expulsão dos holandeses, em meados do século XVII, o temor de novas invasões estrangeiras à conquista da América Portuguesa ainda era evidente entre as autoridades lusas. Nesse cenário, tornou-se imperioso domar o indígena, impedindo-o de mancomunar com os invasores estrangeiros, bem como convertê-los em mão de obra e ocupar o vasto e inculto sertão com certa regularidade de permanência e com segurança, explorando-o e incorporando-o aos interesses da política econômica vigente. Porquanto, alguns atos administrativos foram sistematicamente adotados a fim de consolidar a posse dos portugueses na América e reestruturar a economia colonial que foi devastada, especialmente a açucareira. Entre elas, estavam:

- a) pela delimitação dos espaços produtivos da colônia, fixando a grande lavoura à costa litorânea, voltada para produzir gêneros tropicais exportáveis. A lavoura de abastecimento, que atendia ao interesse dos consumidores urbanos, concentrava-se na zona intermediária entre o litoral e o sertão; e a pecuária extensiva deveria ocupar o sertão;
- b) promoção da política metropolitana de concessões de sesmarias nos sertões, que possuíam extensões bem maiores das doadas no litoral, e
- c) organização de expedições de conquista e colonização dos sertões, medida necessária para subjugar à população indígena refugiada no interior, constantemente noticiada nos documentos metropolitanos como “feroz, traiçoeira, impiedosa” e cúmplice dos invasores estrangeiros.

Dessa estratégia, resultou a rápida e definitiva ocupação do sertão do norte da Colônia, efetivada pela formação de vastas propriedades, as fazendas de gado. No início do século XVIII, o jesuíta italiano Antonil, residente na cidade de Salvador, ao observar as condições socioeconômicas da Colônia, assim registrou suas impressões acerca da extensão das terras destinadas:

Estende-se o sertão da Bahia até a barra do rio São Francisco, oitenta léguas por costa; e indo para o rio acima até a barra que chamam de Água Grande, fica distante a Bahia da dita barra cento e quinze léguas; de Santunse, cento e trinta léguas; de Rodelas, por dentro, oitenta léguas; das Jacobinas, noventa, e do Tucano cinquenta léguas. E porque as fazendas, e os currais de gado se situam aonde há largueza de campo, e água sempre manente de rios ou lagoas: por isso os currais da parte da Bahia estão postos na borda do rio de São Francisco, na do rio das Velhas, na do rio das Rãs, na do rio Verde, na do rio Paramirim, na do rio Jacuípe, na do rio Ipojuca, na do rio Inhambupe, na do rio Itapicuru, na do rio Real, na do rio Vasabarris, na do rio Sergipe e de outros rios, em os quais, por informação tomada de vários, que correram este sertão, estão atualmente mais de quinhentos currais. (ANTONIL, 1837, p. 497).

As boiadas que seguiram o percurso do rio São Francisco²⁹⁰ também conhecido como rio dos Currais, e seus afluentes possibilitaram não apenas a prosperidade das fazendas de gado pelos sertões da Bahia, mas alastram-se pelo interior da Capitania de Pernambuco e alcançaram a Capitania do Piauí.²⁹¹ No final do século XVIII, a paisagem natural dos sertões do norte da Colônia havia se transformado em incomensuráveis pastos, uma vez que as sesmarias ali situadas, além de possuírem dimensões maiores e pagarem foro mais baixo em comparação àquelas localizadas no litoral, eram frequentemente fracionadas em vários currais ou destinadas ao arrendamento (SILVA, 2002).

Nesse sertão da América Portuguesa, a adoção da pecuária extensiva como principal atividade econômica contribuiu para um amplo e disperso povoamento das terras em virtude de muitos senhores de gados justificarem que para uma boa criação, eram necessárias grandes dimensões de terras, dado que por ocasião da seca, era fundamental movimentar as boiadas para conseguissem achar capim seco e frutas suficientes para mínima subsistência (SPIX;

²⁹⁰ A penetração gradual do interior pelo rio São Francisco começou capitaneada pelo Recôncavo da Bahia, via Sergipe e margem direita do rio, antes da Invasão Holandesa. Semelhante movimento, porém, um pouco mais lento, ocorreu na margem esquerda, em direção da Capitania de Pernambuco. (BOXER, 1969).

²⁹¹ No final do século XVIII, as fazendas de gado do Piauí eram responsáveis pelo abastecimento de carne de boa parte da Colônia. Sobre o povoamento dos sertões da Capitania do Piauí, recomendo a consulta de MOTT, Luiz Roberto de Barros. *Fazendas de Gado do Piauí (1697-1762)*. In: SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA. 8, 1975, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo, 1976, p. 343-369 e BOXER, C. R. *As vacarias*. In: **A Idade de Ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969, p. 242-259.

MARTIUS, 1981). Além da área destinada para criar livre o gado, era necessária outra menor, onde eram cultivados os gêneros alimentícios para serem consumidos pelos habitantes da fazenda. Desse modo, foram as fazendas de gado, as delineadoras das formas de ocupação daqueles solos, haja vista que as primeiras concessões de terras foram feitas em generosas extensões a poucos potentados para esse fim. Em geral, as fazendas foram distribuídas em espaços de três léguas quadradas e, entre cada uma delas, foi deixada, conforme recomendação régia, uma légua de terreno neutro, onde os vizinhos poderiam levar suas boiadas para pastar, sem, no entanto, fixarem pouso, edificar casas ou currais. Contudo, com o passar dos anos, essa área comunal foi incorporada a vários domínios (SILVA, 2002).

Como já mencionamos, muitas sesmarias foram concedidas no sertão como prêmio aos serviços prestados à Coroa no combate aos indígenas resistentes e escravizados fugitivos. Logo, alguns sesmeiros sequer vinham reconhecer suas possessões e enviavam prepostos para montarem os currais e arrendar as terras recém-conquistadas, o que contrariava as orientações metropolitanas. Estes sesmeiros converteram-se em senhores absenteístas de terras, vivendo das rendas provenientes dos arrendamentos, ao mesmo tempo em que asseguravam a ocupação e o pleno domínio da terra. A subdivisão das fazendas de gado para servirem ao arrendamento contribuiu para que essa forma de acesso à terra fosse a segunda mais difundida pelo território sertanejo da América Portuguesa. Tal situação também foi observada nos sertões da Bahia e assim anotada pelo jesuíta Antonil: “e nestas terras, parte os donos delas tem currais próprios; e parte são dos que arrendaram sítios delas, pagando por cada sítio, que é ordinariamente de uma légua, cada ano dez mil réis de foro”. (ANTONIL, 1837, p. 199-200).

Por outro lado, os arrendamentos apresentaram-se como uma alternativa aos expropriados de recursos materiais e de prestígios políticos, mas que trabalhavam na atividade criatória, a edificarem suas casas e seus currais, assim assentando as crias advindas do pagamento pelos serviços prestados nas fazendas ao término do ciclo de quatro anos. Para muitos desses arrendatários, tal forma de acesso à terra os promoveram a ser prósperos senhores de gado, mesmo sem a titularidade da propriedade fundiária, construindo autonomia econômica distante da influência da atividade açucareira.

As grandes fazendas de gado ou sítios (denominação usual das terras arrendadas no sertão) não eram as únicas formas de ocupação do solo. A existência de terras nunca ocupadas ou simplesmente abandonadas favoreceu a apropriação por apossamento em comum, conhecidas como “terras em héreus”, onde os homens livres pobres que migraram do litoral

para o sertão, bem como os pretos forros ou indígenas, em sua maioria, agregados nas fazendas e impedidos de construírem suas pequenas casas nas terras senhoriais,²⁹² passaram a criar à solta os seus animais e fixarem residência. Outra forma de apropriação comunal dos solos sertanejos era as terras “indivisas”, nas quais os camponeses pobres e proprietários abastados utilizavam esses terrenos para criar seus gados à solta, livre de cercas ou outros limites. De acordo com Silva (2002, p. 135), havia quatro formas de posse e uso da terra nas áreas de prevalência da pecuária sertaneja:

- a) a grande propriedade, de origem sesmarial, com exploração direta capitaneada pelo vaqueiro e trabalho escravo;
- b) sítios e situações, terras arrendadas por um foro contratual, com gerência do foreiro e trabalho escravo;
- c) terras indivisas ou comuns, de propriedade comum – não eram terras devolutas, nem da Coroa, exploração direta, com caráter de pequena produção escravista ou familiar e dedicada à criação de gado de pequeno porte, e
- d) áreas de uso coletivo, como malhadas e pastos comunais, utilizadas pelos grandes criadores e pelas comunas rurais.

A disputa por recursos naturais ajudou a configurar a ocupação das terras sertanejas, visto que a rarefação desses recursos, em especial água e pastos, impulsionou as demandas por maiores extensões fundiárias que considerassem a existência desses elementos. Desse modo, nas primeiras concessões sesmarias, situadas no interior da América Portuguesa, além das amplas extensões e com o intuito de atestar potencialidade das terras para a implantação da pecuária e atrair os colonizadores, eram feitas menções à existência de campos com abundância de cactáceas, que poderiam servir de pastos de reserva nas longas secas, bem como de águas, rios, lagoas perenes, poços, cacimbas, olhos d’água ou os lambedouros.

De fato, a rarefação de recursos naturais impôs dilatações das dimensões ocupadas pela atividade criatória extensiva, uma vez que nos momentos de severas estiagens, as manadas eram conduzidas por várias léguas em busca de pastagem e de algum olho d’água. Mais uma vez,

²⁹² Os pesquisadores naturalistas Johann Spix e Carl Martius, inspirados em Humboldt, realizaram, no início do século XIX, uma expedição por variadas localidades do território brasileiro, catalogando em suas fichas de classificação observações sobre a natureza, os habitantes e seus costumes. Desse rico material coletado, resultou a obra *Viagem pelo Brasil (1817-1820)*, na qual registraram entre outros aspectos da vivência na América Portuguesa: a grandiosidade das fazendas de gado nos sertões do Piauí e o tratamento dos senhores de terra para com os agregados.

recorremos à descrição feita por Spix e Von Martius para ilustrar os efeitos das variações sazonais nas organizações do espaço e do trabalho pastoril:

Depende a criação do gado, nessas regiões, exclusivamente da quantidade de chuva. Se no fim de dezembro entrar o tempo das águas, alcança até fins de fevereiro o ponto máximo, e começa então a diminuir, até fins de abril; enchem-se de água os numerosos açudes e fossos, a terra amolece, e o pasto cresce luxuriante. Durante este tempo, as vacas, que, como todo o gado, vivem no campo, são tocadas para os cercados onde passam a noite, para serem mungidas de manhã, e preparar-se o queijo. Do mês de maio em diante, deixam-se também de novo as vacas no pasto. Por vezes, acontece passar o mês de fevereiro sem chuva, e torna-se então impossível a produção de queijos, porque o leite não chega a alcançar a quantidade e a qualidade necessárias, e os rebanhos, a não serem algumas vacas para o serviço doméstico, ficam sempre nos pastos. (SPIX; MARTIUS, 1981, p. 237).

A combinação do incentivo metropolitano ao latifúndio com a dependência por recursos naturais contribuiu para uma irregular distribuição populacional pelo sertão do norte colonial. Os principais núcleos populacionais eram as fazendas que, devido à atividade criatória, empregavam a aproximadamente quinze trabalhadores, entre vaqueiro, criador, passador, tangedor, guia, escravos e condutor das boiadas até as feiras. O distanciamento de uma fazenda para outra, também dificultou a formação de aglomerados populacionais mais integrados, sendo as margens dos rios, cacimbas e olhos d'água os locais em que havia maiores concentrações, dando origem a alguns núcleos urbanos. No entorno das invernadas (fazendas de engorda)²⁹³ e das feiras, localizadas geralmente no agreste, também se estabeleceram polos populacionais, originados da interação com os habitantes do sertão. Segundo Silva (2002, p. 146), “[...] imposições ecológicas determinaram, desde cedo, os traços fundadores da paisagem sertaneja. De certa forma, os grandes domínios sertanejos assemelhavam-se a desertos pontilhados de oásis de alta concentração populacional, humana ou não”.

A prosperidade da atividade criatória promoveu a efetiva ocupação no sertão da América Portuguesa, sobretudo, ao longo das margens do São Francisco, convertendo esses territórios, outrora de resistência dos indígenas e escravizados fugitivos, em territórios integrados à lógica mercantil metropolitana. Além de ofertar gado de pé para as cidades do litoral, principalmente Salvador e Recife e para o interior do Maranhão e arraiais de Minas

²⁹³ O longo caminho percorrido pelo gado, entre as fazendas sertanejas e os centros de comercialização (feiras), favoreceu a sua exaustão e conseqüentemente uma relativa perda de peso, assim tornava-se imprescindível recuperá-los. Desse modo, nas proximidades das feiras, eram instaladas as fazendas de engorda, locais com pastos plantados onde o gado permaneceria um tempo variado até recuperar o peso e poder ser vendido a um preço que justificasse a viagem e o investimento. (SILVA, 2002).

Gerais, a pecuária forneceu animais de tiro para as unidades açucareiras do litoral e couro tanto para enrolar os rolos de fumo exportados, quanto para exportá-los a fim de servirem a confecção de calçados. Como bem pontuou Capistrano de Abreu, os derivados do gado, em especial o couro, faziam-se presentes no cotidiano dos habitantes do sertão, nas portas, nas camas, nas cabanas, nos odres de água, nos alforjes para o alimento, na armadura para cavalgar pelos matagais e em tantos outros utensílios que poderiam ser confeccionados a partir das peles curtidas, compondo o repertório material dessa época do couro.

A pecuária não configurou apenas a ocupação do espaço e a economia sertaneja, mas cingiu as relações sociais urdidas entre os barões do gado²⁹⁴ e os demais habitantes desse espaço, desveladas ao longo da formação desse território. A imponência da propriedade sesmarial, pela dimensão ou pela posse de recursos naturais, garantiam aos sesmeiros um grande poderio frente aos demais ocupantes do território sertanejo, não só aos trabalhadores das fazendas, pobres e miseráveis, sendo capaz de impor a estes um regime de dependência, submissão e tirania. Logo, os donos de vastas extensões de terra detinham um poder mais irrestrito do que o dos senhores de engenho e passaram a imprimir a violência em todas as esferas de suas vivências. Segundo Stuart Schwartz, “a ameaça de violência, os laços de parentesco e a deferência devida a pessoas de posição social superior permitiram a esses poderosos do sertão favorecer aliados, destruir oponentes e fugir dos castigos da lei”. (2011, p. 209).

Por estarem mais afastados dos centros do governo metropolitano e favorecidos pela letárgica interiorização das instituições administrativas e judiciais nessas regiões, sendo menos reprimidos pelas instituições e, por conseguinte, certos da impunidade, não só os grandes criadores de gado afrontavam as normas jurídicas. Homens livres pobres, agregados das fazendas, escravos fugitivos e vagabundos em geral, também se valeram dessa atmosfera de ilegalidade e promoveram toda sorte de crimes nessa região, onde conviviam livremente. Outros desordeiros escolheram o sertão para fugir da justiça, então esse território passou a ser considerado por algumas autoridades sinônimo de esconderijo.

Destarte, a formação da “Civilização do Couro”, como bem delineou Capistrano de Abreu, foi processada. A gradativa ocupação do sertão atendeu aos interesses mercantilistas da metrópole e, de imediato, dos dois polos econômicos da colônia – Salvador e Recife, além disso,

²⁹⁴ Expressão utilizada por Boxer (1969) para denominar os poderosos senhores do sertão que agiram com truculência nessa região pra impor suas vontades, mesmo à revelia da lei.

assegurou a conquista desse território e a submissão dos indígenas resistentes e escravizados fugitivos. Os caminhos esquadrihados pelas boiadas, especialmente ao beiradejar o rio São Francisco, foram essenciais para a conquista do interior do território sergipano. Os currais fixados no sertão sergipano moldaram a formação do seu espaço agrário.

5.2 A formação do espaço agrário de Porto da Folha

Conforme já historicizamos no capítulo 2, a conquista do território sergipano (1590) foi um desdobramento da colonização da Bahia, resultante da aliança entre o governo metropolitano e o potentado pecuarista Garcia d'Ávila, interessado em expandir seu numeroso rebanho para as terras compreendidas entre os rios Real e São Francisco. Portanto, Sergipe foi incorporado aos ditames da política mercantilista metropolitana, sendo a faixa costeira, logo após a vitória das tropas de Cristóvão de Barros, generosamente loteada em forma de sesmarias e repartida entre os combatentes e outros prósperos colonos moradores na Bahia para cultivo de gêneros alimentícios para a subsistência, cana-de-açúcar e atividades criatórias, e o interior transformado em grandes pastos.

Nos primeiros anos após a Conquista, as ações metropolitanas de colonização do sertão do território sergipano, semelhantemente ao movimento registrado nas outras capitanias do norte da América Portuguesa, ficaram restritas a concessões de sesmarias. Ao analisar o povoamento do interior do Brasil colonial, Capistrano de Abreu, em *Caminhos antigos e povoamentos do Brasil* (1930), ao discorrer sobre as peculiaridades da conquista dos sertões do norte da Colônia e as implicações do meio físico, em especial a caatinga, corroborou com a premissa de Teodoro Sampaio: “A conquista parece fazer um movimento de flanco, caminha-se ao longo das praias. Atinge-se Sergipe para daí subir o São Francisco, onde se obtém sesmarias após sesmarias, fazenda após fazenda, para mais tarde procurar voltar-se ao centro irradiante pelo caminho mais curto” (ABREU, 1930, p. 78).

Assim sendo, o loteamento e a distribuição das terras do sertão sergipano ocorreram quase que concomitante às primeiras concessões sesmarias da faixa litorânea, visto ser o motivo da empreitada liderada pelo latifundiário Garcia D'Ávila – transformar as terras vazias em pastos. Já em 1606, a colonização lusitana tinha alcançado às margens do rio São Francisco

pelo lado sergipano através da doação de dez léguas de terras a Tomé da Rocha Malheiros, desde o outeiro da Tabanga até o de Jaseoba (FREIRE, 1995). E, seguindo as diretrizes da política colonizadora, após a concessão dessa sesmaria, outras faixas de terras localizadas nas cercanias do rio São Francisco foram partilhadas entre colonos que participaram da expedição de Cristóvão de Barros e com, aqueles provenientes da Capitania de Bahia, desejosos em expandir suas atividades produtivas.²⁹⁵ Ainda nas primeiras décadas do século XVII, além dessas ações metropolitanas para a ocupação do sertão, por meio das concessões de sesmarias, o sertão passou a ser visitado por aventureiros atraídos pelas fantasiosas notícias de existência de minas de prata e de salitre (NUNES, 1996).

Assim como em outras partes da América Portuguesa, o ritmo da colonização lusitana no território sergipano foi sumariamente pausado devido às Invasões Holandesas. Contudo, este episódio atestou mais uma vez a importância do território sergipano para a consolidação dos projetos da Coroa Portuguesa, uma vez que, durante as Invasões Holandesas, as terras do sertão sergipano passaram a ser pontualmente visitadas por beligerantes portugueses e holandeses, a fim de subtraírem o gado necessário para alimentação e montaria. Ainda nesse período, as terras sertanejas tornaram-se refúgio para o gado de alguns latifundiários soteropolitanos que buscavam salvaguardar suas riquezas desse intenso conflito,²⁹⁶ bem como para indígenas e escravizados, que aproveitaram desse momento de fragilidade do sistema coercitivo e vigilante predominante nas unidades produtivas coloniais e empreenderam fuga, constituindo nos sertões os mocambos.²⁹⁷

Após a expulsão dos holandeses do norte açucareiro (1645), as ações colonizadoras no sertão sergipano foram retomadas e objetivaram, por meio das concessões sesmarias, ocupar os espaços vazios que haviam facilitado o acesso do invasor holandês e intensificar o combate

²⁹⁵ Conforme elencamos no capítulo 2 desta tese, especialmente entre as páginas 72-73, essas foram as primeiras doações de sesmarias situadas no sertão sergipano: a) em 1623, duas léguas a Bernardo Correia Leitão (Tapera dos Enforcados); a Gaspar de Araújo e a André Gonçalves (Sambas); quatro léguas a Bernardo Correia Leitão, a Francisco de Souza e a Antônio Fernandes Guindaste (próximo ao afluente do rio Japarutuba); duas léguas a Melchior Maciel de Andrade e a Antônio de Andrade Caminha (Porto da Folha); b) em 1625 - seis léguas a Gaspar da Cruz Porto Carreiro, a Pedro de Figueiredo, e a Domingos da Cruz Porto Carreiro (Tabanga).

²⁹⁶ Com objetivo semelhante, Simão Dias Francês, morador na cidade de São Cristóvão desde 1599 e possuidor de meia légua de terras nas cercanias de Itabaiana (cf. Carta de Sesmaria - FREIRE, 1977, p. 342), conduziu seu rebanho seguindo o rio Vaza-Barris, alcançando o ocidente sergipano, região onde atualmente se situa a cidade que recebeu seu nome.

²⁹⁷ Na busca por liberdade, os escravizados africanos fugiam das unidades produtivas situadas no litoral e refugiavam-se nos sertões. Erguiam em meio às matas, geralmente próximo às margens de rios e estradas, suas cabanas em palhoça, inspiradas nas habitações africanas. Desse modo, os mocambos constituíram-se em territórios de resistência. (GOMES, 2015).

aos mocambos.²⁹⁸ Norteada pela antiga prática lusitana de recompensar os combatentes de guerra com lotes de terra, a administração metropolitana distribuiu as terras sergipanas situadas no sertão, que não haviam sido doadas aos membros da Casa da Torre, para assentarem seus rebanhos com os combatentes dos invasores e acossadores de indígenas. Assim, em 1653, o ajudante Manoel Velho de Miranda obteve como pagamento pelos bons serviços prestados à Coroa uma sesmaria que “começava onde acabava a sesmaria de Antônio Cardoso de Barros – (do Japaratuba até o S. Francisco) – e pelo rio acima até a Ilha do Ouro”. (FREIRE, 1995, p. 38).

Ainda como recompensa aos serviços prestados à Coroa Portuguesa durante o processo de expulsão dos holandeses da região da foz do rio São Francisco, o mestre de campo²⁹⁹ Pedro Gomes recebeu aproximadamente trinta léguas de terras como morgadio a fim de instalar seu gado às margens do rio São Francisco, dando origem ao imponente Morgado de Porto da Folha. Possivelmente, o êxito das tropas do mestre de campo Pedro Gomes sobre as tropas holandesas deu-se especialmente por sua habilidade em arregimentar os índios Oramurus, residentes na região, para auxiliá-lo no combate. Por isso, em reconhecimento à valorosa contribuição dos Oramurus, ao receber as trintas léguas de sesmarias, Pedro Gomes permitiu que esses indígenas se fixassem nessa propriedade e dela retirassem sua subsistência e erguessem uma igreja.³⁰⁰

Nessa nova partilha das terras sertanejas, os descendentes da Casa da Torre foram agraciados com maiores extensões territoriais. Assim, em 1655, o padre Antônio Pereira, tio do

²⁹⁸ Conforme asseverou Felisbello Freire “Isto motiva excursões pelos sertões, por ordem do governo colonial, e oferece excelente oportunidade para saciar-se a febre escravista, contra os infelizes índios” (1977, p. 182). Para informações pormenorizadas sobre o combate aos mocambos sergipanos nesse período, indico as leituras de FREIRE, Felisbello. Novo domínio português e Sergipe Comarca. In: **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes/Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 1977, p. 174-202 e NUNES, Maria Thetis. A ocupação territorial da Capitania de Sergipe del Rei. In: **Sergipe Colonial II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996, p. 14-29.

²⁹⁹ Diante da necessidade de consolidar seus domínios além-mar, Portugal reorganizou sua estrutura militar, assim instituindo: a Companhias de Ordenanças (1570), as Tropas de Primeira Linha (1641) e as Tropas Auxiliares (1645). Esta última – composta por filhos de viúvas e lavradores e por homens casados em idade militar, chefiados pelo mestre de campo (mais alta patente desta ordenança) – era responsável pela a manutenção da posse territorial, da ordem e da lei, sendo convocada para atuar nas fronteiras quando fosse necessário, ajudando as Tropas de Primeira Linha. Ao contrário dos membros das outras ordenanças, os componentes das Tropas Auxiliares não eram remunerados, recebendo apenas soldo e munições enquanto estivessem mobilizados. Logo, como modo de atrair recrutas para o serviço real, muitas vezes o rei concedia regalias, honras, liberdades e isenções aos oficiais dos terços. (MELLO, 2009).

³⁰⁰ Ao longo do século XVIII, o bisneto de Pedro Gomes e herdeiro desse morgado, Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco, apresentou representações junto às autoridades metropolitanas para confirmar seus direitos como administrador do morgado de Porto da Folha (AHU – Caixa 87, documento 7.152, 29/10/1746); em 07/09/1755 solicitou parecer sobre a permissão de cobrar rendimentos aos habitantes do seu morgado (AHU – Caixa 126, documento 9.818); em 24/01/1757, consultou o Conselho Ultramarino sobre a possibilidade de empenhar suas terras morgado (AHU – Caixa 130, documento 10.132) e, em 12/08/1792, solicitou a retirada dos índios Oramurus desta terras e sua condução para a aldeia de Japaratuba. (AHU – Caixa 81, documento 15.745).

capitão Garcia d'Ávila, recebeu do capitão-mor João Ribeiro Vila França uma imensurável doação sesmarial³⁰¹ nos arrabaldes do rio São Francisco, destinada à criação de gado. Segundo relatou o sesmeiro, povoar essas terras seria bastante custoso, visto ser uma terra habitada apenas por índios de diversas nações e língua, que nunca tiveram contato com os brancos. No entanto, mesmo diante dessas adversidades, no ano seguinte, o dito padre, juntamente com outros membros da família Ávila: o capitão Garcia d'Ávila, Francisco Dias d'Ávila, Catharina Fogaça e Bernardo Pereira, receberam cada um dez léguas de terras contínuas às anteriormente concedidas ao padre Antônio Pereira³⁰² para expandir seus rebanhos.³⁰³

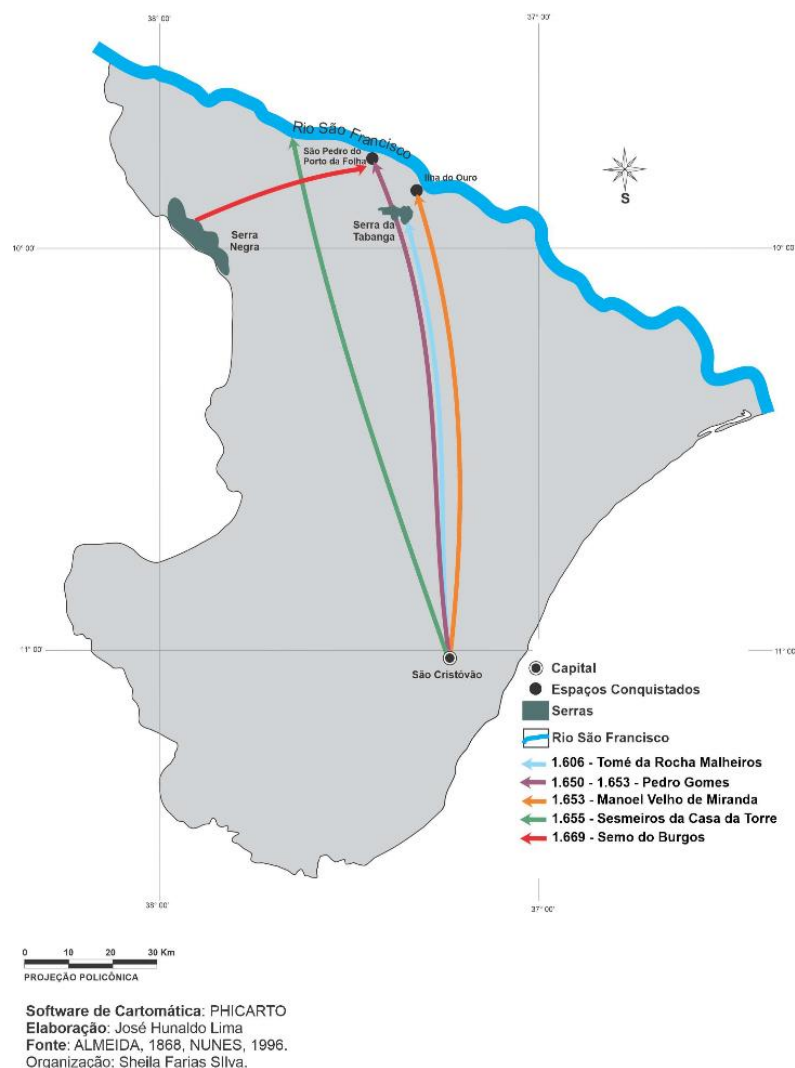
Ainda na segunda metade século XVII, a política colonizadora nos sertões sergipanos avançou a Ilha do Ouro, transpôs a Serra Negra e seguiu pela Tabanga, alcançando a nascente do rio Sergipe (próximo à Japarutuba). Em 1660, o capitão Francisco Rabelo de Macedo e Antônio Gomes Leitão receberam dez léguas que começavam na Tabanga até encontrar as cabeceiras do Japarutuba (FREIRE, 1995) e, em 1665, Pedro d'Abreu de Lima, já morador nas terras de seu sogro, Antônio Cardoso de Barros, recebeu seis léguas nas proximidades da Tabanga para fazer pastar seu gado e cultivar alguns gêneros para o sustento do curral.³⁰⁴

³⁰¹ “Da Barra do Rio do Salitre no lugar donde se mete no Rio de São Francisco que ele Suplicante toma por pião desta Sesmaria descendo sempre pelo dito Rio de São Francisco abaixo até entestar com a data que lhe deu o Capitão-mor Balthazar de Queirós que ele Suplicante tem povoado, e do mesmo modo da mesma Barra do Rio do Salitre vinte léguas de terra pelo mesmo Rio de São Francisco acima rumo direito ressaltando pontas e enseadas, e Ilhas que houver para cima e para baixo que, outrossim, pede ele Suplicante, e do dito Rio de São Francisco para a banda do sul a largura que houver, e couber a jurisdição desta Capitania até entestar com a da Bahia pelo rumo de Leste a oeste que dividir uma da outra da nasença do Rio Real para o Sertão com outro tanto comprimento acima e abaixo quanto o que tiver pelo Rio de São Francisco incluindo-se também dentro desta data digo dentro nesta data a nasença do Rio Itapecuru e as Serras de Tigipilha e Jacobina com as mais que lhe ficarem de dentro desta data porquanto a maior parte do coração desta terra é de Catingas secas sem águas nem pastos e não se pode povoar mais que a terra que tiver pastos e águas que for capaz de criar gado a qual ele Suplicante pede com todos seus logradouros e anexas que nela houver”. (REGISTRO DE UMA CARTA DE SESMARIA - DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1930, p. 444-445).

³⁰² REGISTRO DE OUTRA SESMARIA do Padre Antônio Pereira e outras pessoas - DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1930, p. 450-456.

³⁰³ O conjunto de concessões sesmarias destinadas à família Ávila estendeu-se pelos sertões ocidentais são franciscano até atingir as terras do morgado de Porto da Folha (NUNES, 1996).

³⁰⁴ Alvará de 20 de março de 1665, concedendo a Pedro d'Abreu de Lima seis léguas de terra no Rio de São Francisco na Tabanga (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1932, p. 67-71).

FIGURA 8 – Mapa Ocupação do Sertão do São Francisco Sergipano (século XVII)

Em 1669, as autoridades metropolitanas instituíram uma nova frente de ações para promover a efetiva ocupação dos sertões sergipanos, sendo uma delas a concessão de trinta léguas de terras a potentados residentes na América Portuguesa, possuidores de grandes rebanhos.³⁰⁵ Doravante a doação dessa sesmaria, buscou-se reforçar a penetração em direção ao interior da capitania, partindo das áreas circunvizinhas ao rio Vaza-Barris, passando pelas nascentes dos rios Sergipe na Serra Negra e alcançando as cercanias do rio São Francisco, até encontrar a sesmaria de Pedro Gomes, em Porto da Folha. Entre esses sesmeiros, estava Hieronimo da Costa Taborda que, desde 1662, tinha instalado um sítio na Ilha do Ouro, entretanto, por volta de 1682, retirou-se do lugar, justificando que os negros reunidos em

³⁰⁵ Foram contemplados com essa sesmaria o desembargador Cristóvão de Burgos, Pedro Garcia Pimentel, o capitão Manuel do Couto Dessa, Hieronimo da Costa Taborda e Antônio Rodrigues (Carta de sesmaria de 30 léguas - 29 de novembro de 1669 - FREIRE, 1977, p. 413-414).

mocambos mataram o gado e destruíram as plantações. Segundo Felisbello Freire (1977), em 1698, novas entradas ocorreram na região e os índios Roumiris destruíram o mocambo, dando continuidade ao projeto colonizador e, aos poucos, essas terras foram incorporadas aos domínios dos herdeiros de Pedro Gomes.

Quadro 7 – Sesmarias concedidas no Sertão São Franciscano Sergipano no século XVII.

Ano	Sesmeiro	Dimensões	Local	Atividades
1606	Tomé da Rocha Malheiros	10 léguas	Tabanga	Pecuária
1623	Bernardo Correia Leitão	2 léguas	Enforcados	Pecuária
1623	Gaspar de Araújo e André Gonçalves	-	Sambas	Pecuária
1623	Bernardo Correia Leitão, Francisco de Souza e Antônio Fernandes Guindaste	4 léguas	Rio Japarutuba	Pecuária
1623	Melchior Maciel de Andrade e Antônio de Andrade Caminha	2 léguas	Porto da Folha	Agricultura
1625	Gaspar da Cruz Porto Carreiro, Pedro de Figueiredo e Domingos da Cruz Porto Carreiro	6 léguas	Tabanga	Agricultura e pecuária
1653	Manoel Velho de Miranda	6 léguas	Até a Ilha do Ouro	Pecuária
1655	Padre Antônio Pereira	-	Rio do Salitre	Pecuária
1656	Pe. Antônio Pereira, Cap. Garcia d'Ávila, Francisco Dias d'Ávila, Catharina Fogaça e Bernardo Pereira	50 léguas	Até avizinhar o Morgado de Porto da Folha	Pecuária
1660	Cap. Francisco Rabelo de Macedo e Antônio Gomes Leitão	10 léguas	Tabanga	-
1665	Pedro d'Abreu de Lima	6 léguas	Tabanga	Agricultura e pecuária
1669	Cristóvão de Burgos, Pedro Garcia Pimentel, o capitão Manuel do Couto Dessa, Hieronimo da Costa Taborda e Antônio Rodrigues	30 léguas	Serra Negra	Pecuária
1679	Cap. Gaspar Pereira de Magalhães	3 léguas	Rio Jacoca até a Serra Negra	Pecuária
1698	Maria Teixeira	5 léguas	Riacho da Ilha do Ouro	-
1698	Ângela da Rocha Ferreira	5 léguas	Riacho da Ilha do Ouro	-
1698	Domingos da Rocha Teixeira	5 léguas	Riacho da Ilha do Ouro	-
1698	Joana da Rocha Ferreira	5 léguas	Riacho da Ilha do Ouro	-
1698	Alferes Manoel de Sousa	5 léguas	Riacho da Ilha do Ouro	-
1698	Gonçalo de Sousa Teixeira	5 léguas	Riacho da Ilha do Ouro	-

Fonte: FREIRE, 1977; FREIRE, 1995; Documentos Históricos da Biblioteca Nacional (1930-1934), elaborado pela autora.

A profusa partilha do território do Sertão do São Franciscano Sergipano foi realizada não somente para promover a ocupação dos solos, mas sobretudo para favorecer a formação de potentados rurais de familiares. Conforme podemos observar no Quadro 7, várias sesmarias contíguas foram concedidas a membros da mesma família, formando um extenso latifúndio. Em vista disso, as famílias Ávila Pereira, Burgos, Teixeira Rocha formaram, no sertão sergipano, um vasto e rico latifúndio familiar, tão imponente quanto o morgado da família Castelo Branco (herdeiros de Pedro Gomes).

Destarte, durante o século XVII, prosperou a política metropolitana de povoamento e exploração do sertão são franciscano sergipano, especialmente após a expulsão dos holandeses da América Portuguesa, como estratégia para impedir novas invasões estrangeiras, bem como para desbaratar os mocambos, capturar indígenas e negros para transformá-los em mão de obra nas fazendas e fortalecer as alianças entre os potentados familiares e a metrópole. Nessa época, ao objetivarem a completa incorporação das terras sergipanas ao império lusitano, as autoridades coloniais adotaram a tática de conceder sesmarias partindo de duas frentes: a) litoral rumo ao interior e b) do rio São Francisco, sentido litoral. Assim, as doações sesmarias partiram de vários trechos do rio São Francisco, alcançando a Ilha do Ouro, transpondo a Serra Negra, rumo a Tabanga até o rio Japaratuba e nascente do rio Sergipe.

Enganoso seria afirmar que a conquista e a colonização do território do sertão sergipano nas áreas do rio São Francisco ocorreram de modo ordeiro e pacífico. As resistências dos indígenas e dos negros habitantes dos mocambos não foram os únicos conflitos que desafiavam a ordem colonial.³⁰⁶ A distribuição e a ocupação das sesmarias, bem como os limites entre elas, constituíram-se entre os principais motivos de querelas entre os colonizadores. Apesar da partilha do território sertanejo, algumas sesmarias nem sempre foram ocupadas no prazo razoável, o que abriu a possibilidade de serem redistribuídas a outros interessados. Como já assinalamos no capítulo 2, ser senhor de terras era o sonho de inúmeros habitantes da América Portuguesa e sendo as terras localizadas nas proximidades do rio São Francisco bastante

³⁰⁶ Após a retomada da colonização nessa região, especialmente entre os séculos XVII e XVIII, foram registrados intensos embates entre os projetos dos missionários capuchinhos e os latifundiários. Os primeiros defendiam o aldeamento de indígenas em torno das missões para serem catequizados; já os segundos valiam-se da violência para escravizar os silvícolas. Contudo, ambos os projetos, aparentemente antagônicos, divergiam na forma, mas convergiam para um fim: converter o indígena em mão de obra. Tal empenho deferido para atingir o objetivo teve por consequência mais emblemática a escravização dos indígenas, que foram convertidos em vaqueiros, boiadeiros ou cabras do sertão, atuantes nas fazendas de gado. Por outro lado, a organização da Missão de São Pedro de Porto da Folha pode ser vista como marca da passagem dos Capuchinhos – os franceses ali permaneceram até 1709, sendo substituídos pelos italianos, os quais eram apoiados pela Casa da Torre. (NUNES, 1996).

cobiçadas, fatores que favoreceram o surgimento de alguns litígios fundiários entre os colonizadores no primeiro século da conquista do sertão.

Um desses conflitos foi narrado por Felisbelo Freire (1995, p. 65-66) e teve como protagonistas, de um lado, o mestre de campo João de Araújo e, do outro, Gaspar da Cruz Porto Carreiro, Pedro de Figueiredo e Domingos da Cruz Porto Carreiro, e envolvia as seis léguas situadas na parte do sul do rio São Francisco, começando na ponta da Tabanga, em Porto da Folha. No processo movido junto às autoridades metropolitanas sediadas na Bahia (1646), o autor, o mestre de campo João de Araújo, argumentou que a sesmaria em litígio lhe pertencia. Porém, não estava usufruindo da propriedade porque ao regressar dos afazeres militantes no combate com os holandeses, as terras estavam sendo ocupadas pelos réus, acrescenta ainda que foram dadas ilegalmente a Gaspar da Cruz Porto Carreiro, na época que seu pai foi capitão-mor de Sergipe.³⁰⁷ Apesar desse litígio, as terras só foram efetivamente ocupadas por Tomás Bernardes, que instalou um curral de gado e manteve relações amistosas com os indígenas locais.

Conquanto a política de loteamento e distribuição dessas terras estivesse, em fins do século XVIII, praticamente radicada, a efetiva colonização não foi levada a cabo por diversos sesmeiros, continuando várias terras despovoadas, como bem asseverou, em 1802, o cronista residente na Bahia, Luís dos Santos Vilhena:

Apesar das muitas fazendas de gado que há pelos sertões desta Capitania, eles se acham em partes muito despovoados, sendo para sentir o ver povoados só de feras muitos sítios propríssimos para criações e isto por se haverem dado por sesmarias a quem as não pode ou não quis povoar, quando por uma bem entendida política deveriam devolver para quem o fizesse. (1969, p. 573).

Assim como em outras regiões interioranas do norte da América Portuguesa, no Sertão São Franciscano de Sergipe, alguns sesmeiros não tomaram posse de suas propriedades. Possivelmente, entre os principais fatores para essa desmobilização, estavam: a) a posse de outras propriedades na zona litorânea; b) as condições climáticas, uma vez que essa região estava sujeita a frequentes estiagens, o que favorecia uma escassez de gêneros alimentícios adaptáveis, desse modo, a terra servia, sobretudo para pastagens; c) os altos riscos financeiros,

³⁰⁷ De acordo com o depoimento da testemunha, o capitão-mor Amaro da Cruz Porto Carreiro tomou do escrivão o livro de sesmaria e arrancou as páginas nas quais constavam a justificativa do mestre de campo João de Araújo não ter iniciado a colonização das terras, visto está empenhado na guerra para expulsar os holandeses da América Portuguesa (FREIRE, 1995).

já que a montagem de uma fazenda de gado requiritava expressivos aportes pecuniários, e d) temores sobre a perda da vida, pois como constam em algumas cartas de sesmarias, essa região era ocupada por silvícolas bravios e negros mocambeiros. Tais receios foram evidenciados pelos membros da Casa da Torre ao receberem as cinquenta léguas de terras entre o rio Salitre e o morgado de Porto da Folha, como podemos conferir na carta de sesmaria emitida em 1657:

Dizem o Capitão Garcia de Ávila, o Padre Antônio Pereira, Caterina Fogaça, Francisco Dias de Ávila e Bernardo Pereira que pelo Rio de São Francisco acima ao Sertão da banda do Sul há terras que nunca foram povoadas de gente branca, e habitada somente de índios de diversas nações, e línguas que nunca tiveram comércio com brancos por cujo respeito não houve quem até agora se atrevesse a descobri-las e povoá-las em razão de se haver mister grande cabedal de Fazenda para reduzir o dito gentio a amizade e comércio com os brancos como eles Suplicantes têm feito com outras Aldeias mais abaixo que moram nas terras que lhes foram dadas de Sesmarias pelos Capitães-mores passados antecedentes digo antecessores de vossa Mercê com os quais celebrou pazes com muito risco de suas vidas, e dispêndio de muita Fazenda, e gados que deu aos ditos índios, para também criarem para os obrigar aqueles Suplicantes povoassem as ditas terras como com efeito logo povoaram com muitos currais de gado cavalgaduras [...] lhe fazem grande serviço em povoarem uma terra tão longe e habitada de selvagens. (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1930, p. 451-451).

Esta Carta também nos informa sobre uma prática exercida por alguns sesmeiros: a de concederem cabeças de gado aos indígenas em troca da efetiva ocupação das terras. Desse modo, os colonos estabeleciam laços de amizade com índios ao tempo em que estes ao se dedicarem à criação dos animais, iniciavam uma povoação das ditas terras. Tal prática não estava restrita aos índios, pois muitos homens livres pobres foram atraídos para essa região pela promessa de receber gado e terra para o plantio, garantindo suas subsistências. A não efetiva ocupação dos solos nessa região pelos sesmeiros favoreceu ainda a proliferação dos apossamentos, uma vez que esses agregados ao se fixarem nessas terras, passaram a avançar sobre as terras devolutas, tornando-se conforme designou Felte Bezerra (1952, p. 66), “os verdadeiros pioneiros e povoadores”.

Não obstante à prosperidade da colonização portuguesa no território sergipano, no final do século XVIII,³⁰⁸ o ritmo do povoamento do território do Sertão do São Francisco continuava descontínuo. Segundo Luiz Mott (1986), o período de maior destaque econômico desse território restringiu-se ao século XVII, quando foram instalados inúmeros currais de gado. Já o

³⁰⁸ Evidenciada pelo desenvolvimento das economias açucareira, algodoeira e fumageira, atreladas ao ritmo do mercado exportador, bem como pelo contingente populacional, estimado em 54.000 habitantes em 1780.

presbítero Dom Marcos de Souza, no início dos oitocentos, argumentou que a instituição do morgado de Porto da Folha foi “um grande obstáculo a propagação da raça humana” (1942, p. 43) neste território, dado que as trinta léguas atribuídas a Pedro Gomes não poderiam ser vendidas ou mesmo partilhada entre diferentes herdeiros, ficando restrita às mãos de um proprietário.

Ao considerar esse notável desenvolvimento e seguindo as orientações acerca da divisão administrativa e eclesiástica na América Portuguesa, no século XVII, a Capitania de Sergipe solicitou à administração colonial a estruturação de vilas e freguesias.³⁰⁹ Desse modo, o Morgado de Porto da Folha ficou politicamente subordinado à Vila Nova do Rio São Francisco até 1801, quando foi incorporado ao domínio da emergente vila de Propriá. Com a extinção do morgadio em 1815, a então povoação de Porto da Folha, finalmente emancipada em 1835, foi elevada à condição de vila.³¹⁰ Ao criar a vila de Porto da Folha, o Conselho Geral da Província estabeleceu que o território da vila corresponderia ao da Freguesia de São Pedro de Porto da Folha, porém não detalhou a área e nem os limites.³¹¹ Somente em 1847, por meio da Resolução nº 188, de 13 de julho, que os limites entre esta vila e a vila de Propriá foram assim delineados:

Art. 1º A divisão da vila do Porto da Folha com a do Propriá será pelo cume da serra Tabanga, em linha reta a fazenda do capitão João Correa Falcão, ficando esta para o Porto da Folha, e dali seguindo pela estrada do carro até a Japarutuba, a encontrar com o termo da Capela. (SERGIPE, s/d, p.612).

³⁰⁹ Atendido o pleito, no final do século XVII, a Capitania possuía uma cidade, São Cristóvão; sete vilas: Santa Luzia; Nossa Senhora do Socorro do Tomar; Nossa Senhora da Piedade do Lagarto; Santo Antônio e Almas de Itabaiana; Santo Amaro das Brotas; Vila Nova Real de São Francisco, e vila de Propriá; e onze freguesias: Freguesia de Nossa Senhora da Vitória da cidade de São Cristóvão (1617); Freguesia de Santo Antônio e Almas de Itabaiana (1675); Freguesia de Santo Antônio de Vila Nova do rio São Francisco (1678); Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto (1679); Freguesia de Santa Luzia do rio Real (1680); Freguesia de Jesus Maria José do Pé do Banco (1700); Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Baixo de Propriá (1718); Freguesia de Nossa Senhora do Sertão de Cima de Campos do Rio Real (1718); Freguesia de Nossa Senhora do Socorro da Cotinguiba (1718); Freguesia de Nossa Senhora do Geru (1758), e Freguesia de Santo Amaro das Brotas (1783). (NUNES, 1996).

³¹⁰ SERGIPE. **Lei** de 19 de fevereiro de 1835, artigo 4º. Compilação das Leis Provinciais de Sergipe (1835-1880). Aracaju: Typografia F. Chagas Lima, s/d, p. 980.

³¹¹ As intensas disputas entre grupos locais resultaram na transferência sede da Vila de São Pedro de Porto da Folha para a povoação do Buraco, na mesma vila, passando então a ser chamada de Vila de Nossa Senhora da Conceição do Porto da Folha (Decreto de 23 de fevereiro de 1836). Ao longo do século XIX a sede da Vila sofreu outras transferências: 1857 – para o povoado Curral das Pedras (Resolução nº 478 de 23 de março de 1857); 1864 – foi restaurada a sede na vila de Nossa Senhora da Conceição do Porto da Folha (Resolução nº 664 de 11 de maio de 1864); 1870 - a sede da vila e da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Porto da Folha foram removidas para o povoado Boa Vista, à margem do rio São Francisco, com a denominação de Freguesia e vila Nossa Senhora da Conceição da Ilha do Ouro (Resolução nº 841, de 23 de março de 1870), e 1880 – a sede da vila e da Freguesia da Ilha do Ouro para o povoado do Porto da Folha (Resolução nº 1153, de 28 de abril de 1880). SERGIPE. **Compilação das Leis Provinciais de Sergipe (1835-1880)**. Aracaju: Typografia F. Chagas Lima, s/d, p. 612-614.

Já eclesiasticamente, a Missão de São Pedro de Porto da Folha esteve inicialmente ligada, entre 1679 e 1718, à Freguesia da Vila Nova do Rio São Francisco, que depois passou a integrar a Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Baixo São Francisco, sendo em 1832 criada Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Porto da Folha, com sede na Ilha de São Pedro, no rio São Francisco.³¹²

Em meados do século XIX, a área do extinto Morgado de Porto da Folha correspondia aos atuais municípios de Porto da Folha, Canindé do São Francisco, Poço Redondo, Gararu e Itabi,³¹³ sendo o território da vila, assim delimitado (SILVA, 1981, p. 26):

Ao Norte – com a freguesia do Pambu, junto ao riacho Xingó, a trinta léguas da sede de Porto da Folha;

Ao Oeste – com a freguesia de Jeremoabo, junto a Serra Negra, a dezesseis léguas da sede de Porto da Folha;

Ao Sul – com a Freguesia de Capela, que se divide através do riacho Japaratuba, a dez ou onze léguas da sede da vila, e

Ao Leste – com a Freguesia de Propriá, no cume da Serra da Tabanga.

Apesar da vasta extensão territorial, o Termo de Porto da Folha, conforme apresentado no relatório do presidente da província Dr. Amâncio João Pereira de Andrade (1850), contava, no ano de 1849, com apenas 3.840 habitantes livres,³¹⁴ distribuídos em 44 quarteirões e 810

³¹² Da mesma maneira que houve inúmeras transferências da sede administrativa da vila de Porto da Folha e por motivos semelhantes, a sede da Freguesia também foi mudada diversas vezes. Assim, durante o século XIX, tivemos: em 16 de agosto de 1832, foi criada a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Porto da Folha (Decreto de 23 de fevereiro de 1836); após a criação da vila de São Pedro de Porto da Folha (1835), a sede da freguesia foi transferida para a sede da vila (Lei nº 60, de 19 de fevereiro de 1841); em 1857, a sede da Freguesia foi transferida para a Capela do Senhor Bom Jesus dos Aflitos, situada na vila do Curral das Pedras (Resolução nº 473, de 28 de março de 1857). Já em 1864, a sede da Freguesia do Senhor Bom Jesus dos Aflitos foi mudada para a Capela de Nossa Senhora da Conceição do Porto da Folha, na mesma vila (Resolução nº 676, de 08 de junho de 1864) e, em 1870 a sede da vila e da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Porto da Folha foram removidas para o povoado Boa Vista, à margem do rio São Francisco, com a denominação de Freguesia e vila Nossa Senhora da Conceição da Ilha do Ouro (Resolução nº 841, de 23 de março de 1870). SERGIPE. **Compilação das Leis Provinciais de Sergipe (1835-1880)**. Aracaju: Typografia F. Chagas Lima, s/d.

³¹³ Que teve como sua última administradora a D. Maria Joaquina Gomes Castelo Branco, mãe do Barão da Cajaíba, contava com “22 léguas de margem, de fundo 12 nos lugares mais largos, e meia nos mais estreitos, rende de \$600 a \$700”. (SILVA, 1859, p. 248).

³¹⁴ Nesse levantamento populacional, não foram contabilizados os escravizados, sendo registrados entre os homens 762 brancos, 909 pardos, 90 pretos e 36 índios, totalizando 1797; já entre as 2043 mulheres estavam: 939 brancas, 959 pardas, 98 pretas e 47 índias. SERGIPE. **Fala** que dirigiu à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe na abertura da sessão ordinária de 01 de março de 1850, o exm. snr. Presidente Dr. Amâncio João Pereira

fogos (unidades residenciais). Já no censo de 1872, a população livre era de 7.654 habitantes e 832 escravizados residentes na Paróquia de Nossa Senhora de Conceição da Ilha do Ouro, o que confirma a tendência de baixa densidade demográfica da vila.³¹⁵

Como já elencamos anteriormente, a ocupação deste território deu-se mediante a concessão de sesmarias mais extensas que as fixadas no litoral, que foram destinadas, em sua maioria, para a implantação de fazendas de gado. Ainda no início da colonização, trinta léguas das terras foram transformadas em morgado – que significava não poder ser vendida com o falecimento do patriarca ou mesmo ser fracionada entre os herdeiros, sendo administrada hereditariamente pelo primogênito. A associação dessas duas medidas metropolitanas, juntamente com as condições geográficas, pode explicar a baixa densidade demográfica desse território, visto que a própria atividade econômica ali desenvolvida não requisitava o emprego de abundante mão de obra.

Entre os escassos registros sobre esses habitantes que residiram no Sertão do São Francisco Sergipano oitocentista, está a Lista Geral de Qualificação de Votantes da Freguesia de Porto da Folha (1859).³¹⁶ Por meio dos dados fornecidos por esse documento, conseguimos delinear, de modo aproximado, como esses 1.153 homens se apropriaram desses espaços, valeram-se dos recursos naturais oferecidos, implantaram atividades econômicas e partilharam esse território em quarteirões. Ainda de posse desses dados, confeccionamos a Tabela 21, no qual podemos notar, além da baixa densidade populacional: a) a formação de incipientes zonas urbanas na vila do Buraco (com dois quarteirões), na Povoação de Curral das Pedras e Ilha do Ouro,³¹⁷ evidenciada pela concentração de atividades econômicas liberais, mecânicas e mercantis; b) o esvaziamento populacional dos mais antigos núcleos de colonização São Pedro e Mucambo, historicamente constituídos em territórios de resistência dos povos indígenas e quilombolas, pode ser reflexo das sucessivas pressões que sofriam para abandonarem suas terras; c) o expressivo alistamento de homens que se declararam como proprietários (53), mas que, na realidade, eram possuidores de diversas fazendas de gado, e d) a ausência do registro de algumas categorias socioprofissionais, a exemplo de pescadores, embarcadero, calafate ou

de Andrade. Província de Sergipe, Tipografia Provincial, 1850. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 20 jun. 2017.

³¹⁵ De acordo com Francisco Carlos Teixeira da Silva, a área do Sertão do São Francisco correspondia a 4.887 km², apresentando os seguintes índices: em 1849 menos de 1 hab/km², em 1854 registrou-se 1,2 hab/km, e, em 1872, atingiu-se a marca de 1,8 hab/km². (1981, p. 121).

³¹⁶ AGJSE - Listas nº 01 caixa 01/3015 – Cartório de Porto da Folha – 1859.

³¹⁷ Essas localidades que disputaram ao longo do século XIX a condição de ser a sede da vila e da freguesia.

outra profissão náutica, apesar da presença da rede hidrográfica, em especial, o rio São Francisco, e de selador e marchante, ofícios ligados à pecuária.

Tabela 21 - Composição socioprofissional dos votantes de Porto da Folha - Sergipe (1859).

Quarteirões																		
Categorias socioprofissionais	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	TOTAL
Agências	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Alfaiates	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	5
Carpinas	4	2	0	3	0	0	1	1	0	0	6	6	0	1	3	0	0	27
Carpinteiro	3	1	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	8
Criador	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	6	0	12
Curtidor	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	1	17	5	0	0	37
Escrivão	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Ferreiro	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	3	1	0	0	0	0	0	7
Lavrador	25	56	1	39	88	56	85	43	8	14	46	49	32	42	9	4	27	624
Negociante	7	9	2	4	2	5	7	0	0	0	0	2	0	1	0	1	0	40
Oleiro	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4
Ourives	3	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Professor	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Proprietário	26	17	0	1	0	2	1	0	1	0	2	2	1	0	0	0	0	53
Sapateiro	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	4
Vaqueiro	52	50	16	4	6	6	2	4	1	27	5	11	27	21	18	24	7	281
Vigário	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Vazias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	6	34	0	0	41
TOTAL	122	142	19	56	98	70	101	49	10	41	69	88	62	88	69	35	34	1153

(1) = 1º Quarteirão da vila do Buraco; (2) = 2º Quarteirão da vila do Buraco; (3) = 3º Quarteirão da Capivara; (4) = 4º Quarteirão da Ilha do Ouro; (5) = 5º Quarteirão do Itans; (6) = 6º Quarteirão da Genipatuba; (7) = 7º Quarteirão do Curral das Pedras; (8) = 8º Quarteirão do Limoeiro; (9) = 9º Quarteirão das Coronhas; (10) = 10º Quarteirão do Gararu; (11) = 11º Quarteirão de São Pedro; (12) = 12º Quarteirão do Mucambo; (13) = 13º Quarteirão da Ilha de Ferro; (14) = 14º Quarteirão do Currálinho; (15) = 15º Quarteirão da Canindé; (16) = 16º Quarteirão da Canabrava, e, (17) = 17º Quarteirão da Serra Negra.

Fonte: AGJSE – Lista Geral de Qualificação de Votantes da Freguesia de Porto da Folha. Lista de nº 01, caixa 01/3015 – Cartório de Porto da Folha – 1859. Elaborado pela autora.

Depreende-se ainda da Tabela 21 que, em meados do século XIX este território ainda era majoritariamente ocupado pela atividade criatória, evidenciada pela expressiva presença de lavradores e vaqueiros registrada em todos os quarteirões, bem como de grandes fazendeiros (os proprietários) com estabelecimentos pastoris espalhados em todo o território. Entre as outras categorias socioprofissionais relacionadas com a pecuária e que se destacaram nesse cenário estavam: a) os criadores – pequenos proprietários rurais e possuidores de grandes rebanhos, que eram criados soltos em terrenos comunais e concentrados nas Povoações de Itans, Mucambo e Canabrava, e b) os curtidores, trabalhadores especializados em beneficiar peles de animais em couros a fim de serem utilizados na confecção de utensílios, estavam concentrados nas povoações de Mucumbo (13), Curralinho (17), sendo cinco curtidores assentados na nova área de expansão da vila, a povoação de Canindé; um curtidor na vila do Buraco, e outro na povoação da Ilha do Ferro.

Apesar do profuso número de eleitores registrados como lavradores³¹⁸ (624) nesta freguesia, verificou-se a minguada produção de gêneros alimentícios, restrito à subsistência dos habitantes, sendo os de maior destaque o milho, o feijão, a mandioca e o arroz (plantado em grande quantidade nas várzeas próximas aos rios). Segundo Silva, a vila de Porto da Folha colheu, no ano de 1858, apenas “mil litros de milho, possuindo aproximadamente seis mil cabeças de gado vacum e cavalar tendo produzido dois mil couros” (SILVA, 1981, p. 43).

Na década de 1860, em virtude do surto algodoeiro no Norte Agrário, o plantio do algodão passou a ser incentivado pelo governo provincial sergipano, que doou sementes de algodão Geórgia a proprietários interessados em investir no cultivo desse gênero.³¹⁹ No Sertão do São Francisco Sergipano, cinco abastados proprietários rurais: alferes Bento Vieira de Brito (Coronhas), Manoel Antônio de Albuquerque (Curral das Pedras), Manoel de Jesus do Bomfim (Curral das Pedras), Manuel de Melo Albuquerque (Janipatuba) e tenente Justino Salazar de

³¹⁸ A partir da análise dos inventários *post-mortem* da Comarca de Porto da Folha, a maioria dos lavradores era possuidora de pequenos lotes de terra, onde cultivava gêneros alimentícios e criava à solta um pequeno rebanho.

³¹⁹ O algodão já era utilizado pelos povos indígenas fixados em Sergipe antes da ocupação portuguesa e, durante o processo de colonização, restringiu-se a suprir as necessidades internas. Contudo, devido ao surgimento de demandas internacionais, resultantes da Guerra de Independência dos Estados Unidos (1776-1783), no final do século XVIII, o plantio desse gênero expandiu-se pela Capitania de Sergipe, em especial, nas vilas de Lagarto e Itabaiana, alcançando a região São Franciscana, passando a ser o segundo produto de exportação. (NUNES, 1989). Na década de 1860, este produto voltou a se destacar na pauta de exportação devido à Guerra de Secessão nos Estados Unidos (1861-1865), sem, contudo, ameaçar a hegemonia do açúcar (PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 243). Para aprofundar reflexões acerca da economia algodoeira no século XIX, recomendo a leitura de PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. **História Econômica de Sergipe (1850-1930)**. Aracaju: Programa Editorial de UFS, 1987.

Resende (Gararu),³²⁰ que já se destacavam como pecuaristas e aceitaram separar uma parte de suas terras para cultivar este gênero altamente comerciável. Tal comportamento atesta o compromisso do setor produtivo às demandas externas e à acumulação de capital em detrimento da produção de alimentos.

Ao longo do século XIX, roças e currais disputavam o mesmo espaço na vila de Porto da Folha, sendo que a atividade criatória continuava moldando a ocupação do espaço produtivo desta vila. Tal preponderância no uso deste espaço pela pecuária extensiva sobre as demais atividades econômicas foi evidenciada, de forma latente, no bojo das discussões acerca do registro das terras possuídas da Freguesia de Porto da Folha, em cumprimento à Lei de Terras e de seu respectivo Regulamento, bem como no efetivo cadastro dessas terras. Em 1854, quando o presidente da Província, Dr. Inácio Joaquim Barbosa Júnior, solicitou informações sobre a existência de terras devolutas na vila de Porto da Folha, os camaristas afirmaram que inexistiam terras devolutas naquela vila, assim como todo solo do município era *pro indiviso*,³²¹ utilizado de modo comunal tanto por fazendeiros e outros posseiros para “criar o gado a solta”, pastos e reservas (SILVA, 1981).

Em 1856, seguindo as diretrizes do Governo Imperial, o presidente da Província de Sergipe, Dr. Salvador Correia Benevides, determinou que fossem realizados os registros de todas as terras possuídas na Província. Desse modo, duzentos e sessenta e sete ocupantes de terras na Freguesia do Porto da Folha apresentaram, conforme modelo designado no Regulamento da Lei de Terras (1854), duas cópias das declarações das terras ao vigário Doroteu de Loreto,³²² nas quais constavam o nome do possuidor, o tipo de propriedade, o nome particular da propriedade e sua localização, a designação da freguesia em que estava situada, a extensão, se fosse conhecida, e seus limites. Após o encerramento do prazo estipulado para

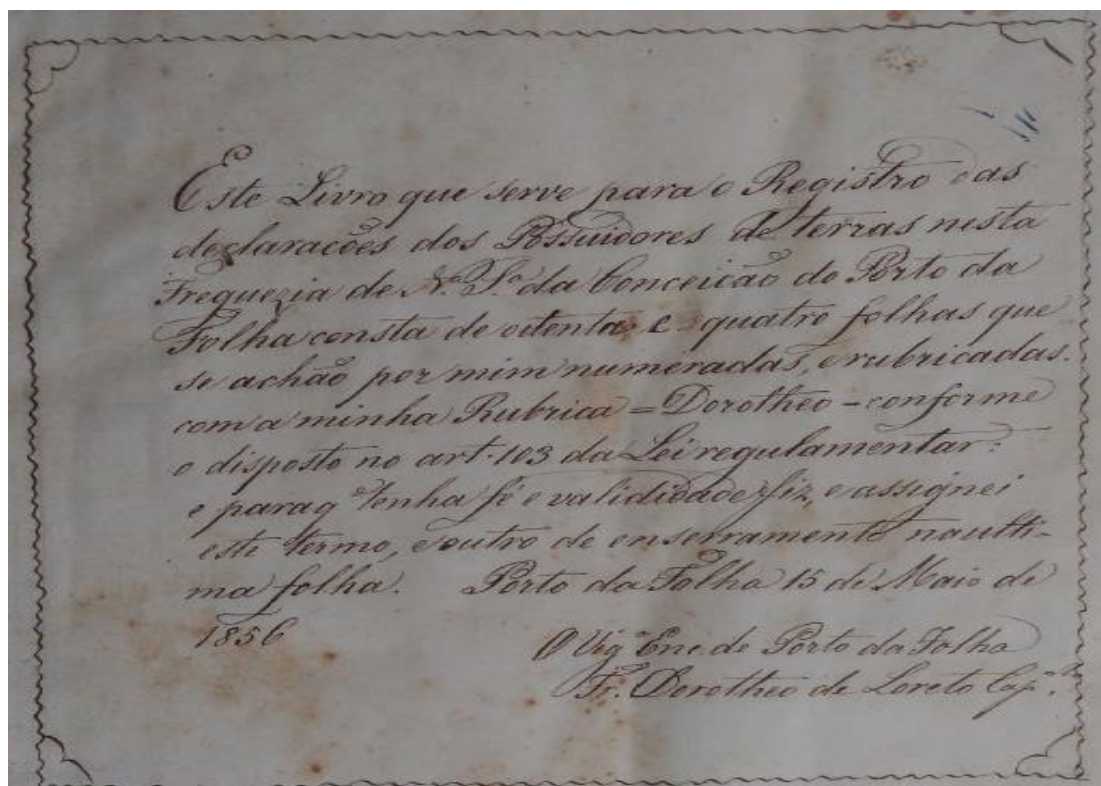
³²⁰ SERGIPE. **Relatório** apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo Vice-Presidente, Comendador Antônio Dias Coelho e Mello, em 3 de maio de 1864, S1-22. Província de Sergipe, Tipografia Provincial, 1864. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 20 jun. 2017.

³²¹ Segundo Elione Guimarães (2011), eram consideradas *pro indivisas* as propriedades utilizadas em comum por vários donos, aparentados ou não, e sem ajustada demarcação judicial dos limites. Essas propriedades eram, em sua maioria, resultantes de heranças, permutas e partilhas, passando a ter vários proprietários e, com o decorrer do tempo, perderam as divisas originais, configurando novas fronteiras. Nos últimos anos, a Historiografia Agrária tem se dedicado à investigação desta prática. Sobre a questão, sugiro a leitura de PEDROZA, Manoela. **Engenhocas da moral:** uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional (Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, século XIX). Orientador Fernando Antônio Lourenço. 2008. 446 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

³²² Este Frei Capuchinho chegou à Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Porto da Folha em 1849, acumulando, além das tarefas concernentes ao cargo de vigário, a função de assistente espiritual dos índios que habitavam na Ilha de São Pedro. Em 1857, após o falecimento do diretor dos índios dessa Aldeia, o tenente-coronel João Fernandes da Silva Tavares, proprietário da Fazenda Ariticum, o então vigário assumiu a Diretoria dos índios da Aldeia de São Pedro até 1878, ano de seu falecimento. (DANTAS e DALLARI, 1980).

apresentação das declarações, o vigário Doroteu de Loreto transcreveu no Livro de Registros de Terras da Freguesia do Porto da Folha (1856),³²³ trezentos e cinquenta e cinco assentos de terras, que correspondiam a quatrocentos e quarenta e uma propriedades fundiárias.

FIGURA 9 – Abertura do Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856.



Fonte: APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856.
Registro fotográfico feito pela autora em 05/12/2017.

Ao analisarmos esses trezentos e cinquenta e cinco assentos de terras, constatou-se que 83,2% das propriedades registradas estavam situadas em “terras cujas extensão e limites são pro-indivisos com outros hereos em comum”, ou seja, estavam sendo apropriadas de forma comunal e sem extensão rigorosamente delimitada.³²⁴ De certa maneira, o longo período de

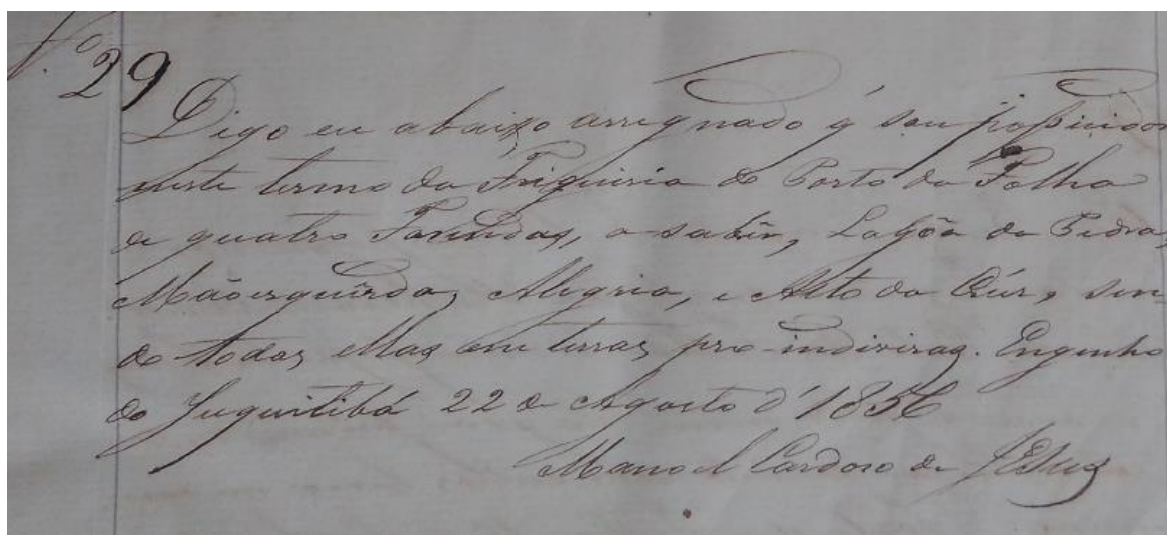
³²³ APES - Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha (1856). Coleção Sebrão Sobrinho. Doc. 02/Vol. 58 / notação atual 1688.

³²⁴ Ao estudar a formação social deste espaço e consultar o Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha (1856), Francisco Carlos Teixeira da Silva, também constatou frequente referência às terras *pro indivisas* e assim considerou “Para a nossa hipótese é fundamental estabelecer que os termos heréos, herdeiros, donos e possuidores usados alternativamente nos registros são sinônimos, significando simplesmente possuidor de uma terra.” (1981, p. 72), ou seja, seria essa comunidade de posseiros que não possuíam os títulos. Todavia, chegamos a conclusões diferentes e corroboramos com a premissa de Elione Guimarães “propriedades sem demarcação judicial dos limites – possuídas por vários donos, aparentados ou não. São terras que, ao longo dos anos partindo de transações de compra, venda, heranças, permutas e partilhas, passaram a ter vários proprietários, perdendo-se as divisas originais e configurando novas fronteiras, demandando a realização de divisas legais. (GUIMARÃES, 2011, p. 109).

vigência do morgadio nos sertões do São Francisco sergipano contribuiu para a ocupação desses terrenos de forma comunal, uma vez que os administradores do morgado demonstravam muito interesse pela organização do espaço, a não ser pelo pagamento das rendas.³²⁵

Notamos ainda que, a despeito dessas declarações de uso comunal das terras em Porto da Folha, algumas propriedades foram compradas (5); outras indicavam os nomes indivíduos que partilhavam aquelas terras (8), e que, nem sempre eram aparentados; algumas apresentavam a extensão (2) e limites (4). Quanto aos tipos de propriedades, verificou-se que as terras de uso comunal, não estavam restritas apenas a sortes, posses ou quinhões de terras compartilhados com herdeiros em comum, sendo declaradas onze fazendas, que foram estabelecidas em terras *pro indivisas*. Vejamos o assento das terras de Manuel Cardoso de Jesus:

FIGURA 10 – Assento nº 29 - Manuel Cardoso de Jesus.³²⁶



Fonte: APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fl. 11.
Registro fotográfico feito pela autora em 05/12/2017.

Nesse assento, Manuel Cardoso de Jesus, que foi declarado na lista de qualificação de votantes como vaqueiro, afirmou possuir quatro fazendas: Lagoa da Pedra, Mão Esquerda, Alegria e Alto da Cruz, todas em terras *pro indivisas*, não informando os limites, tampouco as

³²⁵ Na época da extinção do morgadio no Brasil (1835), o morgado de Porto da Folha era administrado por Maria Joaquina Gomes Ferrão Castelo Branco (1756 - ?), sendo herdado por seu filho - Alexandre Gomes de Argolo Ferrão, o Barão de Cajaíba (1801-1870). Em 1864, quando o Barão de Cajaíba decidiu vender todas as terras do extinto morgado de Porto da Folha ao capitão Luiz da Silva Tavares, ocupavam essas terras aproximadamente quatrocentos arrendatários. (GAZETA DO ARACAJU, 1882, p. 1).

³²⁶ Nº 29 Digo eu abaixo assinado que sou possuidor neste termo da Freguesia do Porto da Folha de quatro Fazendas, a saber, Lagoa da Pedra, Mão Esquerda, Alegria e Alto da Cruz, sendo todas elas em terras *pro indivisas*. Engenho do Juquitibá, 22 de agosto de 1856. Manuel Cardoso de Jesus.

propriedades vizinhas e com quem compartilhava essas terras. Os nomes dessas propriedades não foram mencionados em outros registros de terras, exceto um quinhão da Fazenda Mão Esquerda, também *pro indiviso*, pertencente a José Maurício Nogueira, nem sequer foram arroladas nos inventários *post-mortem* abertos entre 1850-1900.

Por outro lado, entre as setenta e quatro unidades fundiárias não declaradas como situadas em terreno *pro indiviso*, estavam fazendas, sítios, sítios de gado, sesmarias, quinhões, porções e posses de terras, sendo sete provenientes de herança; quatro propriedades declaradas como compradas; três situadas em “terras próprias”; duas sesmarias, e uma doação. Nesse pequeno grupo de declarantes, possivelmente estavam os maiores senhores de terras do Sertão do São Francisco Sergipano, os quais, além das terras próprias, também agregaram algumas terras *pro indivisas*, como é o caso do capitão Antônio Teixeira de Sousa, alistado na lista de eleitores (1859) como proprietário, residente no 1º quarteirão do Buraco e possuidor de catorze unidades fundiárias na vila do Porto da Folha, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 8 – Terras registradas por Antônio Teixeira de Sousa em Porto da Folha – Sergipe (1856).

Nº DO ASSENTO	TIPO DE PROPRIEDADE	LOCALIDADE	CONDIÇÃO
Assento 174	Quinhão	Buraco	<i>Pro indiviso</i>
Assento 175	Sítio	Monte Santo	
Assento 176	Sítio	Riacho do Meio	
Assento 177	Posse	Riacho Grande	<i>Pro indiviso</i>
Assento 178	Sítio	Bom Jardim	<i>Pro indiviso</i>
Assento 179	Sítio	Riacho Grande - Lagoa do Capim	<i>Pro indiviso</i>
Assento 180	Sítio	Riacho Grande	
Assento 181	Sítio	Dois Riachos	
Assento 182	Porção	Cotovelo	<i>Pro indiviso</i>
Assento 183	Sítio	Dois Riachos	<i>Pro indiviso</i>
Assento 184	Porção	Cotovelo	<i>Pro indiviso</i>
Assento 185	Porção	Cotovelo	<i>Pro indiviso</i>
Assento 186	Porção	Estreito	<i>Pro indiviso</i>
Assento 187	Porção	Sítio do David	<i>Pro indiviso</i>

Fonte: APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856. Elaborado pela autora.

Como podemos constatar, o capitão Antônio Teixeira de Sousa, na época da realização do registro de terras era possuidor de quatro sítios de terras: Monte Santo; Riacho do Meio

(situada nas terras da Fazenda Santa Cruz);³²⁷ Riacho Grande, e Dois Riachos, estabelecidos em terras próprias e localizados no atual município de Monte Alegre de Sergipe (SERGIPE, 2019, p. 7), onde eram criados seus rebanhos de gado vacum. Já entre as propriedades declaradas como compartilhadas com outras pessoas e em terrenos *pro indivisos*, estavam cinco porções de terras, três sítios de terras: Bom Jardim; Lagoa do Capim (no Riacho Grande), e Dois Riachos, uma posse no Riacho Grande, todas localizadas em Monte Alegre de Sergipe, além de um quinhão de sua residência situada no Buraco. A posse dessa estrutura fundiária possibilitou a este proprietário construir a quinta maior fortuna da vila de Porto da Folha entre os inventariados entre 1850-1900, avaliada em 24:362,63.328 Além dessas catorze unidades fundiárias registradas no Livro de Terras (1856), foram arroladas no inventário post-mortem do casal Maria dos Santos Lima e Antônio Teixeira de Sousa outras dez propriedades, que traziam a seguinte descrição dos usos e a divisão dos rebanhos:

Quadro 9 – Terras pertencentes ao casal Maria dos Santos Lima e Antônio Teixeira de Sousa em Porto da Folha – Sergipe (1864).

(continua)	
DESCRIÇÃO	VALOR DAS TERRAS
Terras na Santa Cruz, Porção do Touro, Carmo e Monte Santo, com 18 cabeças de gado vacum	1:000\$000
Terras na Fazenda Ponta da Serra	50\$000
1 curral e casas na mesma Fazenda Ponta da Serra	30\$000
Terras do Cotovelo com 38 cabeças de gado vacum, 1 cavalo e 28 caprinos	200\$000
Casas e Currais na mesma Fazenda	40\$000
Posse de terras no Buraco compradas por 5\$000 (cinco mil réis)	10\$000
1 roça em terras próprias, no lugar denominado Melo	450\$000
1 roça nos Canudos em terras próprias	250\$000
1 casa de morar nesta Povoação contendo umas senzalas	200\$000
1 posse de terras em que se acham colocada a Fazenda Lagoa dos Bichos, contendo uma casa de telha, 2 currais, 1 poço velho, 2 tanques, um maior e outro pequeno, com 237 cabeças de gado vacum, 6 cavaleiros, 43 caprinos e 35 ovinos	300\$000
1 pequena Fazenda com suas plantações, no lugar Monte Santo	50\$000
Fazenda Caiçara, em terras próprias, com casas, currais e tanque	30\$000
1 posse de terras em que se acham colocada a Fazenda Lajeiro Bonito, contendo uma casa de telha, 2 currais (sendo 1 pequeno), com 285 cabeças de gado vacum e 14 cavaleiros	150\$000
1 casa de telha no Poço de Touro	35\$000

³²⁷ Em 2005, a Fazenda Santa Cruz, situada nos municípios de Monte Alegre de Sergipe e Nossa Senhora da Glória, com área de seiscentos e cinquenta hectares e dez ares, foi arrolada entre os imóveis rurais declarados de interesse social, para fins de reforma agrária. BRASIL. Decreto de 1º de junho de 2005. [Declara de interesse social, para fins de reforma agrária, os imóveis rurais que menciona, e dá outras providências]. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2005, p. 60.

³²⁸ AGJSE – Inventário nº 15 caixa 16/2969 – Cartório de Porto da Folha – 1864.

(continuação)

1 chão de casa	20\$000
1 curral na Fazenda Lagoa Grande, com 20 cabeças de gado vacum	10\$000
Casas na rua da outra	200\$000
Terras do Riacho	20\$000
1 casa na povoação	30\$000
terras do Riacho mão Esquerda do lugar David	20\$000
1 sobrado	250\$000
Terras do Poço	20\$000
Terras do poço	20\$000
1 posse de roça de plantar arroz na Alagoa de Beber	40\$000

FONTE: AGJSE – Inventário nº 15 caixa 16/2969 – Cartório de Porto da Folha – 1864. Elaborado pela autora.

Observamos ainda na descrição das propriedades fundiárias do casal Maria dos Santos Lima e Antônio Teixeira de Sousa feita na ocasião do inventário, assim como nas declarações prestadas ao vigário de Porto da Folha sobre a situação das terras possuídas, que eram escassas as informações relativas às formas de aquisição das terras. No Livro do Registro de Terras de Porto da Folha, apenas 11,5% dos proprietários declararam como adquiriram seus domínios, sendo que a herança correspondeu a 7,4% das declarações,³²⁹ 3,3% foram adquiridas por compra, 0,5% oriundas de sesmarias e 0,2% foram recebidas como doação. Ao considerarmos apenas as propriedades que informaram as formas de aquisição (herança, compra, doação ou sesmaria), não verificamos a predominância de um tipo de propriedade, bem como um tipo de uso para a propriedade.

As terras possuídas em Porto da Folha foram registradas pelos declarantes como fazenda, sítio, sítio de terras, posse de terras, porção de terras, quinhão e sortes de terras, sendo suas finalidades corroboradas com a explanação realizada no capítulo 3. A partir dessas informações, a estrutura fundiária de Porto da Folha, quanto ao tipo de propriedade, assim estava delineada:

³²⁹ Lourival Santos (2011), ao estudar os registros paroquiais de terras em cinco regiões de Sergipe, chamou a atenção para a forte presença das mulheres enquanto declarantes das terras adquiridas mediante herança. Contudo, no caso específico de Porto da Folha, verificamos que todos os declarantes eram do sexo masculino.

Tabela 22 – Porto da Folha - Sergipe – Tipos de propriedades fundiárias – 1854.

Tipos de propriedades	Número de propriedades	%
Fazenda	28	6,4
Porção	81	18,4
Posses	170	38,6
Quinhão	49	11,1
Roto/danificados/ilegíveis ³³⁰	23	5,2
Sítios	20	4,5
Sorte	8	1,8
Terras	62	14
Total	441	100

Fonte: APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856. Elaborada pela autora.

Apesar das parcas informações contidas nesses registros paroquiais de terras, quanto ao uso, à extensão e aos limites dessas propriedades, notamos que a expressão “para criar gado” foi utilizada de modo recorrente não apenas nas declarações das vinte e oito fazendas, mas também na descrição de outras setenta propriedades, entre posses, porções, sorte e sítios, confirmando a premissa de que a vida econômica e social dos homens e mulheres residentes neste Sertão gravitava em torno da atividade criatória, configurando, assim, esse espaço.

Conforme asseveramos no capítulo 3, o termo posse indicava a situação jurídica das terras. No entanto, ao analisarmos os registros realizados em Porto da Folha, percebemos que a aplicação desse termo não se restringia a esse entendimento, sendo utilizado de modo genérico a qualquer pedaço de terra sem título, com tamanho inferior a um sítio e superior a porções e sortes. Essas posses poderiam estar estabelecidas ou não em terras *pro indivisas*, ou adquiridas pelo simples apossamento direto ou por meio de compra ou herança, sendo também utilizadas para o desempenho da atividade criatória.

Semelhantemente ao registrado em outras regiões do país,³³¹ o apossamento foi o tipo de propriedade fundiária predominante na vila de Porto da Folha, logo, foram declaradas cento e setenta posses, o que perfazia 38,6% das propriedades registradas em 1856. Entre os cento e trinta e cinco proprietários de posses neste Sertão de Porto da Folha, estavam os menos

³³⁰ Devido às condições de conservação do Livro de Terras de Porto da Folha, vinte e três registros não foram identificados, sendo denominados roto/danificados/ilegíveis.

³³¹ Além do estudo de Lígia Osório Silva (2008), que apontou a predominância dos apossamentos no Brasil, principalmente entre os menos afortunados, desde os tempos coloniais, temos, por exemplo, pesquisas para a Província de Goiás (AGUIAR, 2003), para o alto sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX (NEVES, 2005) e para a Província Rio Grande do Sul (CHRISTILHINO, 2010), que chegaram a constatações análogas, acrescentando que até os mais abastados valeram-se dessa prática ao longo do século XIX e, por vezes, promovendo intensas disputas em torno da apropriação territorial das terras devolutas.

afortunados, assim como os mais remediados criadores, como Antônio Bernardo de Mello, alistado como proprietário, morador na Genipatuba,³³² que assim declarou suas terras:

Nº 50 Eu, Antônio Bernardo de Mello, sou possuidor nesta freguesia de N. S. da Conceição do Porto da Folha de seis posses de terras, cinco compradas e huma de herança, conhecidas pelo nome de Genipatuba, cuja extensão consiste pro-indiviso com outros heréos.³³³

Assim como Antônio Bernardo de Mello, outros grandes pecuaristas valeram-se da ineficiente rede fiscalizadora do Estado Imperial, no que concerne à política de acesso à terra e, ao longo dos anos, foram ampliando suas propriedades fundiárias. Entre as terras registradas como posses, vinte e uma foram descritas como utilizadas para “criar gado”, pertencendo majoritariamente aos grandes criadores de gado, que também já eram proprietários de outras fazendas.

Seguidas das posses, as porções foram o segundo maior tipo de propriedade fundiária declarado em Porto da Folha, utilizadas quase em sua totalidade em *pro indiviso* com outros possuidores. Essas pequenas unidades fundiárias eram oriundas geralmente de sucessivas partilhas de heranças que, por vez, estavam encravadas em outras propriedades fundiárias e possuíam pouco valor de uso, como é o caso das porções de terras registradas por Maria da Assunção Lima, viúva do vaqueiro Luís Alves de Lima, que declarou possuir cinco porções de terras nas fazendas Travessia, onde criava quatro bois; Junco, lugar em que criava duas novilhas; Lagoa Grande; Cachoeira e nas terras da Capivara.³³⁴

Os quinhões, partes recebidas como herança após a divisão dos bens dos pais ou do consorte, possuíam áreas maiores que as porções e as sortes de terras, e correspondiam a 11,1% das terras assentadas no Livro Paroquial de Porto da Folha. Como foi o caso de Manoel Francisco de Sá, vaqueiro, casado com Maria da Conceição, morador no primeiro quarteirão do Buraco,³³⁵ que, por ocasião do registro das terras possuídas, declarou possuir duas posses no

³³² AGJSE – Lista Geral de Qualificação de Votantes da Freguesia de Porto da Folha. Lista de nº 01 caixa 01/3015 – Cartório de Porto da Folha – 1859, fl. 15.

³³³ APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fl. 18.

³³⁴ APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fl. 37.

³³⁵ AGJSE – Lista Geral de Qualificação de Votantes da Freguesia de Porto da Folha. Lista de nº 01 caixa 01/3015 – Cartório de Porto da Folha – 1859, fl. 04.

Buraco e dois quinhões de terras no Buraco e nos Covões,³³⁶ herdados de seus pais: Maria Josefa do Sacramento³³⁷ e João de Sá Souto Maior.³³⁸

No Sertão do São Francisco Sergipano, onde a proeminência da pecuária desvelava-se desde os tempos da conquista, o espaço reservado à produção de alimentos foi sempre restrito. Por isso, a quantidade de sítios, unidades fundiárias, tendo sua produção voltada para os gêneros alimentícios, correspondia a 4,5% das terras declaradas. Em alguns desses sítios, além do cultivo de alimentos, a atividade criatória também era desempenhada, como declarou Maria de Natividade de Nossa Senhora:

66 sou possuidora de um sítio de terra denominado Pouço Verde, nesta Freguesia do Porto da Folha, onde tenho situado uma fazenda de gado e confinam com outros heréos pro indivisos.³³⁹

72 sou possuidora de um sítio de terra denominado Cachoerinha, nesta Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Porto da Folha, onde tenho situado como mesmo nome, uma fazenda de gado, as quais são pro indivisos com outros possuidores e confinam com diversos heréos.³⁴⁰

Em números bem menores, as sortes – faixa de terrenos herdados – correspondiam a 1,8% das propriedades declaradas em Porto da Folha e todas em terras *pro indivisas*, destinadas ao emprego de atividades criatórias, em geral, de pequeno porte, devido à diminuta extensão dessas terras. Entre essas sortes, foram arroladas duas pertencentes à Manuel Duarte Feitosa, vaqueiro e morador nas terras da Capivara:³⁴¹ uma localizada no Sítio Gaspar, adquirida mediante compra para criar seu gado, e outra situada no Sítio Curralinho, obtida por herança, sendo ambas compartilhadas em *pro indiviso* com outras pessoas.³⁴²

Ao comparecerem diante do vigário Doroteu de Loreto a fim de alistarem suas terras possuídas na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Porto da Folha, um grupo composto por trinta e cinco proprietários, preponderantemente latifundiários, declarou ser detentor de unidades fundiárias genericamente denominadas como “Terras”, que não foram enquadradas como fazendas, sítios, quinhões, posses, porções ou sortes de terra. Esse tipo de propriedade

³³⁶ APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fls. 36 e 43.

³³⁷ AGJSE – Inventário nº 16 caixa 10/2963 – Cartório de Porto da Folha – 1850.

³³⁸ AGJSE – Inventário nº 09 caixa 12/2965 – Cartório de Porto da Folha – 1856.

³³⁹ APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fl. 23.

³⁴⁰ APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fl. 27.

³⁴¹ AGJSE – Lista Geral de Qualificação de Votantes da Freguesia de Porto da Folha. Lista de nº 01 caixa 01/3015 – Cartório de Porto da Folha – 1859, fl. 09.

³⁴² APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fl. 22.

correspondia a 14% das terras registradas, que podiam estar encravadas em sesmarias, fazendas ou mesmo nas terras do extinto morgado de Porto da Folha, bem como utilizadas de modo *pro indiviso*. Foi com essa tipologia que o latifundiário Miguel Gonçalves Lima e Silva, residente em um opulento casarão ao lado da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, declarou possuir terras nas Fazendas Travessia, Cágado, Lagoa Grande e Capivara, além de duas terras na sede da vila no Buraco.³⁴³ No inventário *post-mortem* de sua esposa, Luiza Alves Lima,³⁴⁴ podemos prognosticar a extensão de algumas dessas terras, visto que a Fazenda Travessia, era composta por uma casa-grande, armação de outra e um curral destinado a criar quarenta cabeças de gado vacuum e trinta e nove cabeças de gado cavalari, e a Fazenda Cágado, possuía casas, currais e tanque para criar cento de trinta e nove cabeças de gado vacuum.

Ao que tudo indica, a existência de terras devolutas nesse Sertão do São Francisco, associada ao caótico controle de acesso a essas terras, configurava-se como contundente atrativo para moradores, ou seja, tanto para senhores de engenho na Zona da Mata Sergipana³⁴⁵ quanto para os menos abastados migrarem de outras partes Província de Sergipe para esse território. Uma vez que viam na pecuária a possibilidade de construir uma vida material mais autônoma, longe das pressões imposta pela atividade açucareira. No livro de registro paroquial de terras de Porto da Folha, onze proprietários, moradores de outros municípios da Província, apresentaram diretamente ao vigário ou enviaram por meio de prepostos as declarações das terras possuídas. Vejamos no Quadro 10 a relação desses proprietários:

³⁴³ APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fls. 39 e 47.

³⁴⁴ AGJSE – Inventário nº 21 caixa 20/2973 – Cartório de Porto da Folha – 1874.

³⁴⁵ Segundo Andrade (1973), desde os tempos coloniais a Zona de Mata, localizada na área litorânea, distinguia-se do Sertão pelas condições climáticas, hidrográficas, vegetação e de ocupação. A Zona da Mata Sergipana foi dividida em duas: a) Zona da Cotinguiba, que compreende aos municípios cortados pelas bacias hidrográficas do Rio Sergipe e do Rio Japarutuba, destacando-se na produção açucareira, e b) Zona da Mata Sul, composta pelos municípios banhados pelos rios das bacias hidrográficas do Rio Real, Piauí e Vaza-Barris (PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 57).

Quadro 10 – Proprietários de terras na vila de Porto da Folha residentes em outros municípios.

Nº do Assento	Proprietário	Município/Residência	Propriedade	Origem
64	Antônio Pereira de Azevedo	Capela	1 quinhão no Poço dos Mandiz	-
64	Antônio Pereira de Azevedo	Capela	1 quinhão no João Pereira	-
70	Marcos José Correia de Mendonça	Divina Pastora	2 quinhões	Compra
191	Manoel José de Melo	Capela	70\$000 em terras no Poço da Roma	-
192	Antônio Prudente de Araújo Quaresma	Laranjeiras	2 porções na Tapera	Herança
193	Eugênio José Teles	Itabaiana	3 quinhões na Fazenda Quixadá	Compra
193	Eugênio José Teles	Itabaiana	1 quinhão na Fazenda Quixadá	Herança
194	Eugênio José Teles	Itabaiana	1 porção na Lagoa do Boi	-
195	Inácia Francisca de Gois	Itabaiana	1 quinhão na Fazenda Batatal	-
196	Manoel Carregosa	Itabaiana	2 quinhões na Fazenda Quixadá	Herança
197	José Pereira de Gois	Itabaiana	1 porção na Fazenda Quixadá	-
294	Ilegível	Capela	1 quinhão em Belos Montes	-
335	José Bernardino Dias Coelho e Melo	Rosário do Catete	Fazenda Campos Novos	Herança
344	Gabriel Tavares de Couto	Itabaiana	1 posse na Fazenda Quixadá	-

Fonte: APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856. Elaborado pela autora.

Notamos duas características comuns a todas essas propriedades listadas no Quadro 10: estavam destinadas à atividade criatória, sendo utilizadas como fazendas, currais ou pastos e manuseadas em comum com outras pessoas. Entre os declarantes de terras no Sertão do São Francisco Sergipano, estavam seis proprietários que moravam na Zona do Cotinguiba, sendo três membros da aristocracia: Antônio Prudente de Araújo Quaresma,³⁴⁶ José Bernardino Dias Coelho e Melo³⁴⁷ e Manoel José de Melo.³⁴⁸ Segundo a declaração oferecida por José Bernardino Dias Coelho e Melo, a fazenda de gado Campos Novos chegou a suas mãos após

³⁴⁶ Neto do português tenente José Alves Quaresma que atuou no movimento contrário à Emancipação de Sergipe em 1820 (FREIRE, 1977).

³⁴⁷ Proprietário do Engenho Floresta (Divina Pastora) e figura atuante na política provincial durante o Segundo Império. Suponho, a partir do sobrenome, que seja parente de Domingos Dias Coelho e Melo, o Barão de Itaporanga, e Antônio Dias Coelho e Melo, Barão de Estância. Para outras informações acerca das experiências políticas sergipana no século XIX, recomendo consultar DANTAS, Ibarê. **Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel (1825/1909)**. O patriarca do Serra Negra e a política oitocentista em Sergipe. Aracaju: Criação, 2009.

³⁴⁸ Proprietário do Engenho Araçá. (GUARANÁ, 1925, p. 313).

sucessivas partilhas, sendo concedida originalmente como sesmaria, ao brigadeiro Pedro Vieira de Mello³⁴⁹ e herdada pelo capitão José Agostinho da Silva Daltro.

Já a Fazenda Quixadá, entre quinhões e porções, computou, no geral, quatro registros de terra, sendo, ao que parece, compartilhada em *pro indiviso* por indivíduos que nutriam entre si laços de parentesco e foram residir em Itabaiana. Podemos citar, por exemplo, os irmãos Eugênio José Teles e Manoel Carregosa, filhos de Joana Francisca da Piedade e Francisco José Teles, que deles receberam quinhões da referida propriedade. Outra moradora em Itabaiana que também declarou possuir terras em Porto da Folha foi Inácia Francisca de Gois, sogra de Eugênio José Teles, que recebeu um quinhão na Fazenda Batatal, referente à meação dos bens de seu esposo.

Os dados desvelados pelos assentos contidos no Livro de Registros de Terras da Freguesia de Porto da Folha (1856) demonstram que uma pequena parcela dos ocupantes, apenas duzentos e sessenta e sete proprietários, entre homens e mulheres, deste território obedeceu às determinações expressas na Lei de Terras e ao seu regulamento, no que concerne à obrigatoriedade dos registros das terras possuídas. Chegamos a essa conclusão ao confrontarmos estas informações com as apresentadas na Lista Geral de Qualificação de Votantes da Freguesia de Porto da Folha (1859), na qual mil cento e catorze homens foram alistados, além disso, há a ausência de registros de terras de localidades como Mucambo, Ilha do Ferro, Ilha do Ouro, Canindé, Canabrava, Serra Negra e Itans. Possivelmente, os proprietários que não procuraram o vigário para declarar suas terras não acreditavam que lhes sobreviessem as sanções decorrentes da desobediência.

Semelhantemente a todos os possuidores de terras no Império, sesmeiros ou posseiros, os indígenas aldeados também deveriam procurar, em consonância à política indigenista do século XIX, cumprir os dispositivos da Lei de Terras e seu regulamento, em especial os artigos 72, 75 e 91. Em vista disso, os índios aldeados na Missão de São Pedro, representados pelo Diretor da Missão, apresentaram-se diante do frei Doroteu a fim de registrar as terras ocupadas desde o século XVII. Todavia, como veremos na próxima seção, esse registro pouco foi levado

³⁴⁹ Membro da açuocracia sergipana, mostrou-se favorável à proposta constitucional das Cortes Portuguesas em 1820 e, no cenário da emancipação de Sergipe (1820) foi obstinado defensor da anexação de Sergipe à Bahia, tornando-se governador da Capitania de Sergipe, após a prisão de Carlos César Burlamaque pelas tropas baianas, nos idos de 1821. (FREIRE, 1977).

em consideração frente às pressões fundiárias empreendidas pelos grandes fazendeiros interessados em ampliar suas propriedades no Sertão do São Francisco Sergipano.

5.3 As terras da Missão de São Pedro: entre disputas e resistências

Outra propriedade registrada nos assentos paroquiais foi as terras pertencentes aos índios, que, desde os primeiros anos da colonização do território sergipano, fixaram-se na Ilha de São Pedro³⁵⁰. Em obediência à Lei de Terras, o diretor dos índios da aldeia de São Pedro de Porto da Folha, João Fernandes da Silva Tavares (proprietário da Fazenda Araticum, localizada nas cercanias das terras indígenas), assim declarou:

341 João Fernandes da Silva Tavares, diretor dos índios desta Aldeia, declara que os índios possuem na Aldeia de S. Pedro nesta Freguesia de Porto da Folha uma porção de terras, cujos limites são os seguintes: principia no lugar denominado Porto do Barro onde se acha um marco de pedra edificado rio acima até a parte de cima da Serra do Mocambo, com os fundos demarcados na extensão de uma légua, pouco mais ou menos, fazendo divisão por todos os lados com as terras do Morgado, tendo em frente o rio de S. Francisco.³⁵¹

Entretanto, este registro das terras ocupadas pelos indígenas não foi o suficiente para garanti-lhes a posse da terra, tampouco para aquietar os ânimos ardilosos cobiçadores de suas terras, uma vez que, desde o final do século XVIII a posse dessas terras passou a ser alvo de litígios. O primeiro que conseguimos localizar pelos rastros da documentação foi principiado pelo herdeiro de Pedro Gomes, Antônio Gomes Ferrão Castelo Branco, que tentou expulsar os índios, legalmente fixados na Ilha de São Pedro,³⁵² ao incluir no Auto de Tombamento do Morgado (1745) as terras da Fazenda Caiçara (parte do Morgado pertencente aos índios), que assim foram descritas:

Fazenda Caiçara - Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil setecentos e quarenta e cinco anos, seguiu o dito Juiz Comissário, comigo tabelião de seu cargo e as testemunhas já declaradas pelas ditas terras acima, a distância de uma légua grande pouco mais ou menos para cima da fazenda dita do Araticum achamos a fazenda e curral chamada - Caiçara - que é de casas de

³⁵⁰ Ademais, compunham as terras dos índios, a Fazenda Caiçara (situada defronte à Ilha de São Pedro), parte continental, circundada por grandes propriedades dedicadas à atividade criatória e gradativamente arrendada a fazendeiros. Os primeiros arrendamentos foram justificados pelo não uso das terras pelos indígenas, visto que se concentravam na Ilha de São Pedro. (SANTOS JUNIOR, 2016).

³⁵¹ APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fl. 110-111.

³⁵² Como mencionamos anteriormente, após a participação dos índios no combate aos holandeses, os indígenas receberam a permissão para morarem nas terras do Morgado.

telhas situada de gados vacuns e cavalaes e escravos e tem logradouro e águas vertentes ao sertão, sita a beira do dito rio de São Francisco; ao que para constar mandou o dito Juiz Comissário fazer este termo em que assinaram as testemunhas abaixo declaradas. Eu, Domingos de Souza Guimaraes, escrevão que o escrevi. Canto Manoel Caetano Lacerda, Manoel Dias de Castro.³⁵³

Segundo Beatriz Dantas (1980),³⁵⁴ a inclusão da Fazenda Caiçara e, o detalhamento da ocupação das terras, com a presença de currais, escravos e casas de telhas no tombamento do Morgado, foi uma estratégia do administrador do Morgado para alegar que estas terras eram exploradas por pecuaristas da região, e não por indígenas. O plano não prosperou e as terras da Caiçara continuaram pertencendo legalmente aos índios, porém, com a crescente presença de criadores e agricultores não-índios.

Não obstante ao reconhecimento de que os índios eram os legítimos possuidores das terras da Caiçara, pela Coroa Portuguesa ou posteriormente do Império Brasileiro, e à presença de missionários religiosos como administradores da Missão de São Pedro,³⁵⁵ as contendas entre os opulentos criadores e os indígenas só aumentavam. Como já discorremos no capítulo 3, os povos indígenas em todo o Império, durante o século XIX, foram alvos de contundentes discursos que negavam as suas existências e, atrelado a isso, as terras das aldeias passaram a ser reivindicadas como terrenos devolutos e assim poderiam ser vendidas em leilão ou arrendadas a particulares.

No limiar do século XIX, residiam na Ilha de São Pedro trezentos índios, que foram descritos pelo memorialista Dom Marcos de Souza (1808) como “muito indolentes”, vivendo de caça e pesca e da pouquíssima mandioca que plantavam na “meia légua de comprido e quatrocentas braças de largo” que possuíam nesta Ilha. (SOUZA, 1942, p. 43). Ainda na primeira metade do Oitocentos, o botânico inglês George Gardner, ao realizar sua expedição

³⁵³ APES – Auto de Tombamento dos terrenos do Morgado de Porto da Folha, em 20 de novembro de 1745, fl. 83. (apud, DANTAS E DALLARI, 1980, p. 50).

³⁵⁴ Graças ao trabalho hercúleo desta abnegada pesquisadora, parte da documentação referente ao povo indígena Xokó foi transcrito, salvaguardado e compartilhado com as futuras gerações em sua obra *Terra dos índios Xocó: estudos e documentos* (1980).

³⁵⁵ Segundo Dantas e Dallari (1980), a missão de São Pedro de Porto da Folha foi organizada em 1682 pelo capuchinho francês frei Boaventura de Bequerel. Por volta de 1709, os capuchinhos italianos assumiram a administração da referida Missão, ausentando-se em 1807, após o falecimento do frei João de Nocera. Entre 1807 e 1849, substituíram os capuchinhos italianos, na curadoria dos índios, os padres seculares Antônio Simões e Gaspar de Faria Bulcão, que se empenharam na administração das terras, ampliando a área de arrendamento das terras da Caiçara aos pecuaristas da vizinhança. Após inúmeras queixas apresentadas às autoridades provinciais acerca da gestão dos padres seculares na Missão de São Pedro, em especial, sobre o arrendamento das terras e trabalho compulsório dos indígenas, estes padres foram afastados e, em 1849, os capuchinhos italianos retornaram à administração da Missão, para implementar a nova política indigenista do Império, além de desenvolver ações evangelizadoras.

pelo rio São Francisco, permaneceu quinze dias nesta Ilha e registrou em seu caderno de bordo, entre outras características, que ali habitam cerca de quarenta famílias, sendo em sua maior parte “índios civilizados”, que eram preguiçosos e viviam em estado de penúria. (GARDEN, 1942, p. 40). Já em 1845, o diretor geral dos índios, o brigadeiro José Antônio Neves Horta, informou ao presidente da província, Antônio Alvares do Amaral, que, na Aldeia de São Pedro da Porto da Folha, habitavam “uma mistura de gentes de cores, mas há mais de cem casais de índios verdadeiros”, que viviam da pesca e da criação de gados e estavam sujeitos à tutela do juiz municipal e aos órfãos do distrito (*apud*, DANTAS e DALLARI, 1980, p. 27). Esses discursos tomados em conjunto contribuíram para construir o argumento de inexistência de índios no território da Ilha de São Pedro/Caiçara e, por conseguinte, justificou uma série de ataques sistemáticos à propriedade indígena com o estabelecimento de áreas de pastagens e currais ou mesmo com os arrendamentos contínuos e cada vez maiores destas terras aos pecuaristas locais.

Embora os relatórios do diretor geral dos índios (1845 e 1846) e do frei Cândido de Taggia (1849), entregues ao presidente da província, assim como a presença do frei Doroteu de Loreto (missionário responsável por cuidar civil e espiritualmente dos índios bravos) indiquem a permanência de índios no aldeamento de São Pedro de Porto da Folha, as pressões dos grandes pecuaristas por aquelas terras, especialmente diante das brechas legais suscitadas com a promulgação da Lei de Terras (1850), intensificaram-se com decretórios discursos pretexto de que os índios já não viviam aldeados, mas confundidos com a massa de população civilizada. Destarte, foi nesse cenário que o presidente da Província, Amâncio João Pereira de Andrade, em 1851, enviou correspondência dirigida ao Secretário Geral dos Negócios do Império com as seguintes informações:

Possuindo os índios de Porto da Folha e seus descendentes uma légua de terras excelentes para criação de gado não há ali uma só casa que se possa notar como abastada (...). Sendo essa légua de terra só própria para criar gado, e não tendo criação alguma os indivíduos que dela estão de posse, pois que se limitam a algum cultivo de arroz nas margens do Rio em suas vazantes, podem essas terras ser aproveitadas e incorporadas aos Próprios Nacionais, podendo-se delas formar para o futuro muitas fazendas de gado com crescido proveito para o público (...) esses mesmos homens que ainda hoje indevidamente se chamam índios (...) vivem há muito tempo não numa aldeia, mas numa povoação de habitantes de todas as castas.³⁵⁶

³⁵⁶ APES. **Ofício** do Presidente da Província de Sergipe, Amâncio João Pereira de Andrade, ao Ministro e Secretário Geral do Estado e Negócios do Império. 24 de março de 1851. Fundo G1, pacote 243, fl. 43. (*apud*, DANTAS E DALLARI, 1980, p. 32).

Nota-se que esses argumentos apresentados pelo presidente da província coadunam com os dispositivos da Lei de Terras (1850) e, com os interesses dos pecuaristas locais, uma vez que assumiu o discurso de negação de existência de índios e de aldeamento, o que permitiria o acesso legalizado dos pecuaristas locais às terras pertencentes à missão por venda ou arrendamento ao mesmo tempo em que esses terrenos seriam incorporados ao setor produtivo. Em consonância com esses discursos, vários artifícios políticos passaram a ser implementados a fim de extinguir os aldeamentos indígenas em todo Império.³⁵⁷

A despeito dos discursos de desaparecimento dos índios na Caiçara e por seguinte a extinção do aldeamento de São Pedro, o frei Doroteu de Loreto permaneceu à frente da ação missionária e da administração das terras dos índios até seu falecimento, em 1878, sendo remunerado pelos cofres públicos sob a rubrica da Catequese. Conquanto, a presença desse missionário no aldeamento não garantiu a posse das terras aos índios, tampouco significou a pacificação das querelas, pois o contínuo arrendamento das terras sem o devido repasse das rendas para os indígenas, o que contrariava o preconizado no Regulamento das Missões (1845), associado à adoção de práticas violentas para a expropriação das terras e para a subjugação da mão de obra indígena, promoveu várias queixas e conflitos. Desse modo, por ocasião da visita do imperador D. Pedro II à Ilha de São Pedro (1859), os índios denunciaram as ingerências do diretor interino, frei Doroteu. Este, por sua vez, descreveu os índios como “indolentes” e justificou que como eles não plantam, o frei “dá terras aos pobres as vezes sem exigir renda alguma”. (DOM PEDRO II, 1959, p. 133), não tomando medidas eficazes para dirimir esses litígios.

Ao longo da década de 1860, enquanto as autoridades provinciais passaram a equiparar as terras dos extintos aldeamentos às terras devolutas e apresentá-las ao governo imperial como aptas a receber imigrantes,³⁵⁸ processou-se o avanço da atividade criatória sobre os territórios indígenas, contribuindo para a intensificação dos conflitos entre fazendeiros e indígenas.³⁵⁹ Neste ínterim, os presidentes da Província, Joaquim Jacinto de Mendonça (1861-1863) e José Pereira da Silva Moraes (1866-1867) empenharam-se em fazer chegar à Província, a comissão

³⁵⁷ Em Sergipe, o presidente da província José Antônio de Oliveira e Silva, sucessor de Amâncio João Pereira de Andrade, suprimiu a Diretoria Geral de Índios (Decreto nº 1139, de 6 de abril de 1853) e, em 1857, os aldeamentos foram extintos, sendo autorizadas a medição e a demarcação dos respectivos terrenos.

³⁵⁸ As terras do extinto aldeamento de São Pedro de Porto da Folha foram consideradas excelentes para a instalação de fazendas de criar, visto estarem localizadas “vizinhos das margens ubérrimas do Rio São Francisco”. APES **Ofício** do Presidente da Província de Sergipe, José Pereira da Silva Moraes, ao Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. 14 de junho de 1867, Fundo G1, pacote 7, fl. 63. (apud, DANTAS E DALLARI, 1980, p. 38).

³⁵⁹ Estes foram lançados ao completo desamparo, restando-lhes como opções de sobrevivência: a submissão aos interesses dos proprietários, o abandono das terras ou a resistência.

de medição de terras para medir e discriminar as terras devolutas, em especial, dos extintos aldeamentos. Em 1867, o engenheiro Bernardino Marques da Cunha Bastos foi nomeado encarregado para medir e demarcar as terras devolutas de Sergipe, porém não chegou a medir os terrenos da Aldeia de São Pedro, restringindo-se apenas às terras da Aldeia da Geru/Chapada.³⁶⁰

Por quase uma década, nenhuma intervenção governamental foi realizada em prol de medir e demarcar as terras da Caiçara e o ambiente beligerante acirrava-se. Com a morte de frei Doroteu (1878), os índios do antigo aldeamento ficaram ainda mais vulneráveis à expropriação de seus terrenos. Nesse mesmo ano, o presidente da província, Francisco Ildefonso Ribeiro de Meneses (1878-1879), encaminhou ofício ao Ministério da Agricultura informando inexistir aldeias na Província, bem como índios verdadeiros, sendo as terras da Caiçara habitada por indivíduos de diferentes classes e por essas razões defendeu a demarcação dessas terras.³⁶¹ Em 1879, logo ao assumir a presidência da Província de Sergipe, Theophilo Fernandes dos Santos (1879-1880) respondeu aos questionamentos do Ministério da Agricultura sobre a condição (legal e de assenhoreamento) dos terrenos da Aldeia de São Pedro. Em sua resposta, afirmou que, apesar das diversas queixas registradas por proprietários e lavradores de Porto da Folha, nada de efetivo foi feito quanto a medir e a demarcar as ditas terras, fato que, por anos, tem gerado intermináveis conflitos com os que “nem ao menos são descendentes dos antigos índios”³⁶², estando o aldeamento extinto e em completo abandono. Apensou a essas respostas, a solicitação da Câmara Municipal da Ilha do Ouro para se apossar da légua de terras do aldeamento³⁶³ para assim administrar os arrendamentos.

Em face de categóricas argumentações, o governo imperial comprometeu-se em enviar um engenheiro para “demarcar as terras do antigo aldeamento e designar a porção necessária para o solicitado patrimônio”,³⁶⁴ ao mesmo tempo em que recomendou que a administração

³⁶⁰ APES. **Ofício** da Diretoria de Terras Públicas e Colonização do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas ao Presidente da Província de Sergipe, José Pereira da Silva Moraes. 19 de agosto de 1867, Fundo G1, pacote 417, fl. 67. (apud, DANTAS E DALLARI, 1980, p. 38-39).

³⁶¹ APES. **Ofício** do presidente da província de Sergipe, Francisco Ildefonso Ribeiro de Meneses, ao Ministério da Agricultura. 17 de maio de 1878, Fundo G1, pacote 7, fl. 68. (apud, DANTAS E DALLARI, 1980, p. 40).

³⁶² APES. **Ofício** do presidente da província de Sergipe, Theophilo Fernandes dos Santos, ao Ministério da Agricultura. 9 de dezembro de 1879, Fundo G1, pacote 7, fl. 71. (apud, DANTAS E DALLARI, 1980, p. 42).

³⁶³ De acordo com o explanado no capítulo 3 (p. 133), o Decreto nº 2.672/1875 atendia aos interesses das elites rurais do Império, na medida em que autorizou o avanço sobre as terras indígenas. Desse modo, embasada neste Decreto, a Câmara Municipal requereu ao Imperador a incorporação das terras da Caiçara ao seu patrimônio. BRASIL. Decreto nº 2.672, de 20 de outubro de 1875. [Autoriza o Governo a alienar as terras das aldeias extintas que estiverem aforadas]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1875, p. 154.

³⁶⁴ APES. **Ofício** da Diretoria de Agricultura do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas ao

provincial impedisse que esses terrenos fossem ocupados por intrusos. Todavia, as instabilidades financeiras do Império impossibilitaram o envio imediato da comissão para proceder a demarcação das terras. Somente em 12 de agosto de 1881, o ministro da agricultura do Império autorizou a vinda de uma comissão para medir e demarcar as terras devolutas da Província de Sergipe, sendo nomeado no dia seguinte, o engenheiro Antônio Machado da França Ribeiro para realizar as medições de terras devolutas da Comarca de Gararu.³⁶⁵ Convencido que as terras de São Pedro estavam abandonadas, o presidente da província, Dr. José Ayres do Nascimento (1882-1883), determinou que os terrenos fossem incluídos nos trabalhos desenvolvidos pelo engenheiro a fim de, posteriormente, serem vendidas, conforme os dispositivos do Artigo 14 da Lei de Terras.

Por esse tempo, as tensões em torno das contestações dos limites das terras do extinto Morgado de Porto da Folha entremearam-se com as disputas políticas locais,³⁶⁶ acirrando ainda mais os conflitos fundiários na região. Não obstante ao início dos trabalhos da comissão de medição das terras da Comarca de Gararu, as contendas entre os grandes proprietários de terras continuavam a perturbar a ordem da vila de Porto da Folha e, por consequência, impedindo a prosperidade do andamento das medições dos terrenos, fossem eles públicos ou privados.³⁶⁷ Portanto, sem lograr êxito, a comissão foi extinta (1883), sendo medidas apenas 40.000m² de terras e legitimadas duas posses, sem, contudo, medir e demarcar os terrenos do extinto morgado de Porto da Folha, tampouco do antigo aldeamento de São Pedro.³⁶⁸

Presidente da Província de Sergipe, Theophilo Fernandes dos Santos. 21 de janeiro de 1880, Fundo G1, pacote 419, fl. 73. (apud, DANTAS E DALLARI, 1980, p. 43).

³⁶⁵ APES. **Ofício** do presidente da província de Sergipe, José Ayres do Nascimento, ao engenheiro chefe da comissão incumbida de medir terras na Comarca de Gararu. 30 de outubro de 1882, Fundo G1, pacote 171, fl. 24. (apud, DANTAS E DALLARI, 1980, p. 44). Este foi acusado pelos herdeiros do capitão Luiz da Silva Tavares de atender aos interesses do coronel Antônio Alves Gouveia Lima e logo foi substituído pelo engenheiro Aristides de Paiva Leite, que comandou os trabalhos até 1882, quando chegou o engenheiro João Sotter Thompson Viegas para dar andamento aos serviços.

³⁶⁶ Partes do extinto morgado de Porto da Folha eram pleiteadas na justiça, nas ruas e nos principais jornais da Província pelos herdeiros do capitão Luiz da Silva Tavares e o coronel Antônio Alves Gouveia Lima. Este considerava as terras devolutas, enquanto aqueles defendiam o legado sesmarial. O EXTINTO Morgado do Porto da Folha. **Gazeta do Aracaju**, Aracaju, ano IV, n. 172, p. 2-3, 14 de outubro de 1882. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DOCREADER/DOCREADER.ASPX?BIB=711276&pagfis=1>. Acesso em: 29 set. 2020.

³⁶⁷ Em 18 de outubro de 1883, o juiz comissário da referida Comarca, ao se dirigir à propriedade do tenente-coronel Manoel Gonçalves Lima, situada na Lagoa do Pato, para iniciar o serviço requerido pelo proprietário de mediação da posse, foi impedido por José Agostinho da Silva e seus três filhos – Francisco, João e José, os quais completamente armados, declararam que atirariam, caso começasse a mediação da referida posse. AGJSE – Documentos diversificados nº 53 caixa 01/3046 – Cartório de Porto da Folha – 1883.

³⁶⁸ Em 1884, o presidente da Província informou que a fim de comprovarem a legítima posse das terras em disputa, os querelantes apresentaram farta documentação, composta por um Memorial Descritivo das terras do extinto Morgado do Porto da Folha, sendo as terras de São Pedro mencionadas neste documento. APES. **Ofício** da Diretoria de Agricultura do Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas ao Presidente da

Decorridos quatro anos sem qualquer mediação dos conflitos de interesses existentes em torno da regularização dos terrenos do extinto aldeamento de São Pedro e sem a realização da medição e da discriminação dessas terras, os ânimos dos habitantes da vila continuaram exaltados, estando os índios sujeitos aos mandos dos latifundiários e constantemente ameaçados de serem expulsos de suas terras. Diante destas indefinições e pressões, o Ministério da Fazenda declarou, em 12 de dezembro de 1887, que as terras da antiga Missão de São Pedro passariam a pertencer à Câmara Municipal de Porto da Folha. (DANTAS E DALLARI, 1980, p. 168).

Esse ato foi plenamente celebrado pela vereança, composta em sua maioria, por latifundiários, que sem mais delongas, promoveram, embasados na Lei nº 3.348, de 20 de outubro de 1887³⁶⁹ e sem qualquer participação dos indígenas³⁷⁰, a divisão das terras da Caiçara e da Ilha de São Pedro, em oito lotes, a fim de arrendá-los em hasta pública, mediante pagamento de foro anual. Nos dias 6 e 7 de março de 1888, as terras da extinta Missão de São Pedro foram arrendadas por um período de dez anos e assim distribuídas aos arrematantes:

Província de Sergipe, Francisco Cunha Barreto. 30 de junho de 1884, Fundo G1, pacote 420, fl. 72. (*apud*, DANTAS E DALLARI, 1980, p. 46).

³⁶⁹ Como já mencionamos, as terras dos índios de Porto da Folha já estavam sendo arrendadas desde bem antes da chegada do frei Doroteu (1849), situação que foi intensificada com a implementação da Lei de Terras e outras leis complementares. Em vista da Lei nº 3.348 de 20 de outubro de 1887, os antigos contratos foram desfeitos e readequados às novas exigências, porém os arrendatários, em geral, eram os mesmos. BRASIL. Lei nº 3.348 de 20 de outubro de 1887. [Orça a Receita Geral do Império para o exercício de 1888 e dá outras providências]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1887, p. 33.

³⁷⁰ Os índios relutantes, por sua vez, promoveram viagens reivindicatórias para Corte a fim de reclamar as terras que lhes eram de direito, porém, não obtiveram êxito. Com a Proclamação da República (1889), as lideranças resistentes recorreram às novas autoridades estaduais e federais para reaverem suas terras, mas os indígenas remanescentes foram expulsos das terras com emprego de táticas violentas, só regressando às suas terras entre as décadas de setenta e oitenta do século XX. Para melhores informações sobre a história do povo Xokó ver: DANTAS, Beatriz Góis. **Xokó** – grupo indígena de Sergipe. Aracaju: Secretaria de Educação e Cultura (SEED), 1997 e SANTOS JUNIOR, Avelar Araujo. **A conflitualidade para além da regularização territorial**: a propósito das múltiplas determinações das políticas públicas na Terra Indígena Caiçara/Ilha de São Pedro, em Sergipe. Orientadora Guiomar Inez Germani. 371f. 2016. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal da Bahia. Instituto de Geociências, Salvador, 2016.

Quadro 11 – Arrendamentos dos lotes do extinto aldeamento indígena de Porto da Folha (1888).

Lote	Arrendatário	Denominação
1	Clementino Fernandes da Silva Tavares	Lagoa do Pão de Açúcar e Brandão
2	Capitão Belarmino Fernandes da Silva Tavares	Lagoa da Caiçara
3	Capitão José Antônio de Souza	Ilha de São Pedro
4	Pantaleão José de Oliveira	Não descrito
5	Coronel Antônio Alves de Gouveia Lima	Sítio Lagoa Grande
6	Coronel Antônio Alves de Gouveia Lima	Ilha de São Pedro
7	Manuel Alves Lima e Silva	Não descrito
8	Coronel Antônio Alves de Gouveia Lima	Malhada do Umbuzeiro

Fonte: Extrato da Ata da Câmara Municipal de Porto da Folha (1888), apud Diário da Manhã em 04 de abril de 1917.

A ata da reunião dos camaristas da vila de Porto da Folha não revelava com precisão as dimensões de cada lote, nem o valor do arrendamento. Limitou-se a registrar que, no primeiro dia, foram arrematados os lotes 1 – (Lagoa do Pão de Açúcar e Brandão) e 2 (Lagoa da Caiçara), respectivamente, por Clementino Fernandes da Silva Tavares e pelo capitão Belarmino Fernandes da Silva Tavares, herdeiros do latifundiário João Fernandes da Silva Tavares, proprietário da Fazenda Araticum, vizinha da Caiçara, último diretor dos índios da Aldeia de São Pedro de Porto da Folha e grande conhecedor e explorador das potencialidades dessas terras; o lote 3 (Ilha de São Pedro) foi arrendado por 50\$000 (cinquenta mil réis) anuais ao proprietário e negociante, José Antônio de Souza; o curtidor Pantaleão José de Oliveira arrendou o lote 4 por 25\$500 (vinte e cinco mil e quinhentos réis) anuais, e o fazendeiro Manuel Alves Lima e Silva arrematou o lote 7. Como no dia 06 de março de 1888 não foram apresentados lances para os lotes 5, 6 e 8, no dia seguinte, o grande proprietário, liderança política provincial e antagonista da família Silva Tavares, o coronel Antônio Alves de Gouveia Lima, apresentou requerimento para arrematar todos esses lotes. Petição que foi de pronto atendida pelos camaristas.

Destarte, durante uma década, essas parcelas de terra ficaram disponibilizadas a esses seis proprietários rurais, mediante o pagamento de foro anual, sendo-lhes proibidas a venda, a troca ou qualquer modo de alienação sem a anuência do Conselho Municipal. Entretanto, nem todos os arrendatários cumpriram os contratos com a Câmara Municipal, ficando os lotes vulneráveis para novas incorporações. Como foi o caso do curtidor Pantaleão José de Oliveira que, por seis anos, deixou de quitar os pagamentos anuais referentes ao aforamento do lote 4 e, por ocasião do seu falecimento (1895), não foi feito inventário dos seus bens, ficando o terreno em completo abandono. Em 1895, o contrato de arrendamento tornou-se sem efeito pela Câmara. Tempo depois do arremate, o proprietário e negociante, José Antônio de Souza, que

arrendou parte da Ilha de São Pedro, arrependeu-se do investimento, declarando não lhe convir pagar 50\$000 anuais pelo arrendamento da referida Ilha. Ambos os lotes passaram a ser cobiçados por diversos moradores da região, que nem sempre tinham cabedais políticos e econômicos suficientes para sobrepujar os interesses do novo potentado que se afirmava no Sertão do São Franciscano Sergipano, o coronel João Fernandes de Brito.

Passados nove anos, o coronel João Fernandes de Brito, aparentado dos Silva Tavares e proprietário da Fazenda Araticum, peticionou, no ano de 1897, ao Conselho Municipal da cidade de Porto da Folha o arrendamento do lote abandonado por seu vizinho, Pantaleão José de Oliveira, “oferecendo ainda 50% além do primitivo arrendamento”.³⁷¹ De pronto, a petição do ex-intendente municipal foi acatada e, na sequência, ele requereu uma carta de aforamento dos demais lotes arrendados, informando ser foreiro de quatro lotes dos antigos terrenos dos indígenas, a saber:

A primeira compreendendo as Lagoas de Pão de Açúcar e Brandão, desde a margem do rio até os limites dos terrenos do extinto Morgado do Porto da Folha para o centro, inclusive a fazenda “Pedra Vermelha” e a pedreira de fazer cal, correspondente aos ditos terrenos. A segunda, desde o morro de José Jerônimo, pela margem do rio até o morro do Monte Calvário, com os fundos adjacentes até encontrar os terrenos aforados por Manoel Alves Lima e Silva, ficando compreendidos dentro desta esta divisão as lagoas da “Caiçara de Cima”, “Carlinho” e a pedreira de cal que ele é correspondente. A terceira desde o começo da terra do extinto aldeamento de São Pedro, no posto do Barro até a Lagoa Grande inclusive, com os seus competentes fundos; e a quarta que compreende a Ilha de São Pedro do Porto da Folha com todos os seus terrenos, sendo ditas as áreas que as em sete de março de 1888 foram aforadas por espaço dez anos aos cidadãos Clementino Fernandes da Silva Tavares, Capitão Belarmino da Silva Tavares, Coronel Antônio Alves de Gouveia Lima e capitão José Antônio de Souza, já tendo sido as três primeiras áreas transferidas ao cidadão João Fernandes de Brito, aí compareceu o mesmo cidadão Coronel João Fernandes de Brito, residente no povoado Araticum e ofereceu a quantia de duzentos e setenta e dois mil réis (272\$000) pelo aforamento das ditas áreas; (...).³⁷²

Progressivamente, o coronel João Fernandes de Brito foi assenhorando as terras disponíveis da antiga Missão de São Pedro, tornando-se no final do século XIX, arrendatário de cinco, dos oito lotes originados da divisão das referidas terras. Ao mesmo tempo, este potentado, que contava com o apoio de outros fazendeiros locais, inclusive de seus adversários políticos, continuava a estimular o discurso de não existência de índios na localidade, a fim de

³⁷¹ A VELHA questão dos supostos índios Aramurús. **Diário da Manhã**. Aracaju, ano 7, nº 1748, p. 2, 10 de abril de 1917.

³⁷² CARTA DE AFORAMENTO (22 de novembro de 1897), apud **Diário da Manhã**. Aracaju, ano 7, nº 1749, p. 2, 11 de abril de 1917.

garantir o emprego da legislação, associado ao uso de extrema violência para expropriar os índios de suas terras e para mantê-los afastados das terras em litígio.

Aos índios afugentados, restaram poucas alternativas para sobrevivência: alguns refugiaram-se na antiga missão dos jesuítas, localizada em Porto Real do Colégio, em Alagoas; muitos migraram para diversas localidades circunvizinhas, e outros “permaneceram nas terras de São Pedro e da Caiçara, trabalhando nos arrozaís, como meeiros ou assalariados, vivendo da pesca ou de cerâmica fabricada pelas mulheres”. (DANTAS, 1997, p. 20). Singularmente, após quase cem anos de expropriação de suas terras, os índios da Xokó,³⁷³ que nunca desistiram de lutar e resistir, retornaram à Ilha de São Pedro, sendo a posse da Caiçara (área 4.220 hectares) efetivada em 1993.

Em vista dos argumentos expostos, percebemos que a produção deste espaço agrário, evidenciada no Livro Paroquial de Terras (1856) e nas querelas em torno das terras dos indígenas, eram resquícios da estrutura fundiária implantada no início da colonização, sendo as terras do Sertão São do Francisco Sergipano distribuídas principalmente como láureas entre combatentes pela Coroa Portuguesa, seja nos casos de concessões de sesmarias, ou na instituição do Morgado de Porto da Folha, além da, permissão para os índios fixarem na Ilha de São Pedro e Caiçara. Ao longo dos anos, algumas dessas terras foram abandonadas; outras partilhadas entre herdeiros ou mesmo incorporadas a diferentes propriedades. Desse modo, notamos nos trezentos e cinquenta e cinco registros de terras, a prevalência, na vila de Porto da Folha, do uso comunal da terra e da posse como principal tipo de propriedade fundiária, sendo explorada economicamente, sobretudo, pelas atividades criatórias.

Nesse contexto de tentativas de regulamentação da propriedade fundiária por meio do Registro Paroquial de Terras e nutrindo expectativas que estes registros pudessem ser validados como título de propriedade, verificamos que foram, em sua maioria, os grandes proprietários de terra que atenderam a este chamamento das autoridades imperiais. Após o primeiro ato rumo à organização do sistema de acesso às terras na vila de Porto da Folha, o registro paroquial de terras, percebemos a intensificação dos conflitos por terras, que envolviam estes latifundiários, interessados em ampliar suas propriedades, sobre as terras de seus agregados e dos indígenas. Estes últimos, vítimas de sucessivos ataques violentos, os quais resultaram na expropriação de suas terras e de suas identidades culturais.

³⁷³ Único grupo indígena reconhecido no estado de Sergipe.

CAPÍTULO 6 – PORTO DA FOLHA OITOCENTISTA: SUAS GENTES E SUAS RIQUEZAS

Como já mencionamos anteriormente, a vida econômica e social dos habitantes deste Sertão gravitava em torno da atividade criatória, que ajudou a configurar sua estrutura fundiária. Embora as condições climáticas e socioeconômicas não fossem tão aprazíveis à intensa concentração populacional, a distância da rede fiscalizadora do Estado, seja o português ou o brasileiro e a abundância de terras a serem apossadas, associada ao seu uso rentável pela pecuária, presumivelmente tornaram-se os principais atrativos das gentes – brancos, índios, escravos aquilombados - que povoavam essa região nos Oitocentos.

Os Mapas Exatos da População³⁷⁴ da vila de Porto da Folha apontam para um crescimento populacional no século XIX, que decerto estava relacionado à transformação e à expansão de sua estrutura agrária. A demanda por maiores espaços agrários produtivos estava associada ao crescimento das necessidades do mercado interno pelos derivados do gado ou mesmo pelo arroz produzido nas lagoas situadas às margens do rio São Francisco.³⁷⁵ Em 1850, dados sobre a população da Província de Sergipe apontavam que a vila de Porto da Folha era a 11ª vila mais populosa, contando com uma população estimada em 9.565 pessoas, distribuídas conforme podemos observar na tabela abaixo:

³⁷⁴ Tabelas com dados censitários, geralmente, elaboradas pelos vigários sob supervisão das autoridades imperiais. Nessa tabela, elaborada por freguesia, a população estava dividida em quatro categorias: brancos, pardos, pretos e índios, e subdividida em: homens casados/homens solteiros e mulheres casadas/mulheres solteiras, e todos os habitantes eram subdivididos em grupos etários de dez em dez anos, de 1 a 1000 anos. A partir da análise dos Mapas Exatos da população podemos nos aproximar da composição etária, étnica, social e conjugal dos moradores das Províncias. Em Sergipe, foram localizados pelo pesquisador Luiz Mott vinte e três Mapas Exatos. (MOTT, 1986, p. 20).

³⁷⁵ Ao expor o cenário socioeconômico de Sergipe, na abertura dos trabalhos da Assembleia Legislativa do ano de 1858, o presidente da Província, Dr. João Dabney d'Avellar Brotero, justificou que a carestia dos gêneros alimentícios que formavam a base alimentar da população sergipana – farinha de mandioca, feijão, carne (charque ou verde) e arroz, era decorrente da associação dos seguintes incidentes: epidemia de cólera (1855-1857); a forte estiagem (1857), e a baixa na mão de obra escrava devido ao fim do tráfico de escravizados africanos (1850), além disso apontou que “nas margens do Rio de S. Francisco a vegetação do arroz é admirável: sua produção podia abastecer todo o Império com este precioso gênero.” SERGIPE. **Relatório** apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo Presidente, Dr. João Dabney d'Avellar Brotero, em 15 de abril de 1858. Província de Sergipe, Tipografia Provincial, 1858, p. 54. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 20 jun. 2017.

Tabela 23 - População da vila de Porto da Folha – Sergipe (1850).

Cor/etnia	População Livre				População Escravizada				TOTAL
	Homens	Mulheres	Total	%	Homens	Mulheres	Total	%	
Brancos	743	898	1641	31	0	0	0	0	1641
Pardos	971	932	1903	36	429	503	932	22	2835
Pretos	567	604	1171	22	2178	1165	3343	78	4514
Índios	263	312	575	11	0	0	0	0	575
Total	2544	2746	5290	100	2607	1668	4275	100	9565

Fonte: Mapa estatístico da população livre e escrava da Província de Sergipe no ano de 1850. In: SERGIPE. **Relatório** apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo Presidente, Dr. Amâncio João Pereira de Andrade, em 19 de julho de 1851. Elaborada pela autora.

Os dados da Tabela 23 revelam a formação de uma sociedade sertaneja fortemente miscigenada com a prevalência dos pardos³⁷⁶ (36%) e considerável número de pretos entre a população livre, o que indica uma densa presença de africanos negros no Sertão do São Francisco Sergipano, o que contraria a versão historiográfica hegemônica, que procurou atrelar a concentração de escravizados africanos às atividades econômicas voltadas à exportação. Por sua vez, os escravizados africanos, perfaziam 45% do total da população desta vila, empregados, em sua maioria, nos serviços domésticos e na roça. Destaca-se ainda nesta tabela o reconhecimento percebido da existência de 575 indígenas na vila, ao mesmo tempo em que as autoridades provinciais produziam contundentes discursos em torno da ausência de índios aldeados na Missão de São Pedro.

Ao longo da segunda metade do século XIX, a demanda por mais espaços produtivos adstritos à produção de gêneros agrícolas modificou o perfil da população da vila de Porto da Folha, visto que no censo de 1872, a categoria “criadores” não foi registrada. Ao que parece, criadores e plantadores foram arrolados na mesma categoria – Lavradores – correspondendo a 50% dos residentes na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Ilha do Ouro. A partir dos dados fornecidos por esse censo traçamos um perfil da população do Sertão do São Francisco Sergipano.

³⁷⁶ A rotulação de cores à população deve ser analisada no tempo e no espaço e no século XIX, numa sociedade fortemente estruturada no escravismo, mas com um considerável número de africanos livres e um crescente quantitativo de forros, logo, a classificação das pessoas pela cor servia para enquadrá-las num lugar social, numa nítida tentativa de afastá-las ou aproximá-las da ascendência escrava. Nesse sentido, o termo pardo era utilizado como forma de registrar uma diferenciação social na condição de não-branco. “Assim, todo escravo descendente de homem livre (branco) tornava-se pardo, bem como todo homem nascido livre, que trouxesse a marca de sua ascendência africana – fosse mestiço ou não” (MATTOS, 1998, p. 30). Sobre a participação de pardos e pretos em Sergipe na primeira metade do século XIX, recomendo a leitura do artigo *Pardos e Pretos em Sergipe 1774-1851*, de autoria de Luiz Mott (1986).

Tabela 24 - Composição socioprofissional da população de Porto da Folha - Sergipe (1872).

Profissões	Livres		Escravos		TOTAL
	Sexo		Sexo		
	M	F	M	F	
Religioso	1	0	0	0	1
Advogado	1	0	0	0	1
Oficial de justiça	2	0	0	0	2
Escrivão	2	0	0	0	2
Professores e homens de letras	6	1	0	0	7
Empregados públicos	3	0	0	0	3
Artistas	3	1	2	0	6
Marítimos	4	0	2	0	6
Pescadores	27	0	5	0	32
Capitalistas e proprietários	26	1	0	0	27
Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	33 ¹	11	0	0	44
Costureiras	0	873 ²	0	43	916
Canteiros, calceteiros, mineiros e cavouqueiros	2	0	0	0	2
Profissionais em metais	4	0	0	0	4
Profissionais em madeira	23	0	0	0	23
Profissionais em tecidos	0	3	0	0	3
Profissionais em edificações	1	0	0	0	1
Profissionais em couro e peles	15	0	3	0	18
Profissionais em tinturaria	0	1	0	0	1
Profissionais em vestuário	5	0	0	0	5
Profissionais de calçados	35	0	1	0	36
Lavradores	3.012 ³	649 ⁴	328	245	4.234
Serviços Domésticos	53 ⁵	1.603 ⁶	18	31	1.705
Sem profissão	566	687 ⁷	53	101	1.407
Total	3.824	3.830	412	420	8.486

Fonte: BRASIL. Recenseamento geral do Império do Brasil em 1872.

¹ 1 estrangeiro

² 2 estrangeiras

³ 19 estrangeiros

⁴ 13 estrangeiras

⁵ 9 estrangeiros

⁶ 4 estrangeiras

⁷ 3 estrangeiras

Ao atentarmos para a Tabela 24, notamos de imediato a drástica redução no quantitativo de escravizados (832), se comparado com os números apresentados no Mapa estatístico da população livre e escrava no ano de 1850 (4275). Tal situação pode ser resultado das mortes da escravidão e associado a não reposição dos cativos - seja por vias naturais ou pelo tráfico para outras partes da Província - ou das alforrias, ou das poucas vendas, pois, conforme afiançou Passos Subrinho “para a Província como um todo, [...] o tráfico interprovincial de escravos teve

um efeito praticamente nulo sobre a população escrava” (2000, p. 139).³⁷⁷ Dos 832 escravizados recenseados no Sertão São Franciscano Sergipano, 69% atuavam principalmente nas atividades agrícolas, outros 5,9% atuavam nos serviços domésticos e 18,5% foram registrados como sem profissão. Entre os cativos estavam alguns poucos que desempenhavam profissões manuais e mecânicas, a exemplo de costureiras (5,1%), pescadores (0,6%), artífices de couro e peles (0,4%), artistas³⁷⁸ (0,2%), marítimos (0,2%) e, calçados (0,1%).

Em contrapartida à diminuição no número de escravizados, observamos também que, no intervalo de vinte e dois anos (1850-1872), houve um crescimento de aproximadamente 45%, da população livre, o que indica certa prosperidade econômica da vila de Porto da Folha, advinda, sobretudo das atividades ligadas à pecuária e do cultivo de gêneros agrícolas, especialmente do arroz, assim, atraindo habitantes de várias partes da Província, bem como de outras partes do Império e de outros países.³⁷⁹

Apesar de despontar como a 6ª maior população da Província e contar com um extenso território, a vila de Porto de Folha registrava baixa densidade demográfica e, diferentemente de outras vilas com semelhante número de habitantes, as categorias profissionais ali existentes estavam, em sua maioria, relacionadas às atividades agropecuárias. Destaca-se a ausência de profissionais liberais da área da saúde e militares, o pequeno número de religiosos para atender toda Freguesia e de poucos empregados públicos e profissionais ligados aos serviços jurídicos.

Vale ressaltar outros aspectos acerca da população da vila de Porto da Folha em 1872: 1) Equilíbrio entre os sexos, merecendo destaque para a exclusividade das mulheres no exercício de atividades relacionadas ao vestuário, e 2) No que concerne ao critério raça houve a substituição do termo índio por caboclo,³⁸⁰ e a vertiginosa diminuição do número de indivíduos identificados como indígenas ou seus descendentes, visto que, em 1850, foram 575

³⁷⁷ Alguns escravizados recenseados em Porto da Folha eram naturais de outras províncias, a saber: Alagoas (47); Bahia (28); Pernambuco (22), e Rio de Janeiro (15). (BRASIL, 1872).

³⁷⁸ Eram classificados como artistas os profissionais liberais que poderiam exercer os ofícios de ferreiro, pedreiro, carpinteiro, marceneiro, pintor, tipógrafo e artistas mecânicos. (MORAES, 2017).

³⁷⁹ Nesse recenseamento, foram registrados 1.222 brasileiros (entre livres e cativos) de outras naturalidades, provenientes das seguintes províncias: Alagoas (433); Bahia (234); Pernambuco (204); Rio de Janeiro (187); Espírito Santo (33); São Paulo (8); Ceará (7); Rio Grande do Norte (5); Santa Catarina (4); Maranhão (3); Pará (2); Piauí (1), e Goiás (1), e de representantes de outras nações, a exemplo de portugueses (10) e africanos (88), entre livres e cativos.

³⁸⁰ Termo utilizado para identificar o produto da miscigenação do colonizador português com o nativo indígena. Porém, no contexto oitocentista, apresenta-se como mais uma forma violenta de expropriar os indígenas de sua identidade e, de suas terras, impondo-lhes novas identidades e status sociais.

índios e, em 1872, apenas 28 caboclos, o que revela os reflexos da articulação discurso/prática no tocante à negação da existência do elemento indígena.

Durante o século XIX, a população do vasto território do Sertão São Franciscano Sergipano, acompanhou litígios em torno da apropriação da terra; a expropriação das terras e da identidade dos indígenas; da dizimação de inúmeras pessoas vitimadas pelas epidemias de cólera e de febre amarela; das intensas querelas entre grupos políticos que, por diversas vezes, forcejaram constantes mudanças das sedes dos poderes institucionalmente constituídos, como foram os casos das transferências da sede administrativa da vila (cf. nota 310) e das sedes da freguesia (cf. nota 311), além da instalação de cadeiras do ensino de primeiras letras para ambos os sexos. Por esse tempo, a economia da vila continuava densamente assentada no cultivo de gêneros agrícolas, como o algodão e o arroz, e na criação de gado e começou a desenvolver uma módica atividade industrial com beneficiamento de peles e couros do gado nos curtumes e com a fabricação de cordas de caruá.³⁸¹

6.1 A vida material dos homens de Porto da Folha

No uso da metodologia utilizada no capítulo 4, para conseguirmos vislumbrar a composição do espaço agrário de Porto da Folha Oitocentista, extraímos as informações contidas nos 317 inventários *post-mortem* assentados na Comarca de Porto da Folha/Curral das Pedras e as concebemos conforme os conceitos postulados por Milton Santos (1988), a fim de identificamos e descrevemos como os homens e mulheres organizaram suas relações sociais, ao tempo que interagiram dialeticamente com seus territórios e os ocuparam com escravos, roças, animais, móveis, ferramentas e outras formas. Após a consulta a essa série documental, procedemos à distribuição dos inventariados por décadas e sexo.

³⁸¹ Assim que assumiu a presidência da província em dezembro de 1869, o tenente-coronel Francisco José Cardoso Júnior logo tratou de percorrer o interior da Província. Ao chegar nas cercanias do rio São Francisco verificou “penúria, fome, sede e emigração de muitas pessoas e até famílias dos sertões da Bahia, Alagoas e Pernambuco” como consequência da severa estiagem que assolava o Norte do Império, e fez uma exígua descrição sobre a economia local e seus habitantes, afirmando que “Essa população errante, cuja moralidade – em sua máxima parte, – não inspira confiança alguma, tem de procurar os meios de subsistência que lhe faltam”. SERGIPE. **Relatório** apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo Presidente, Sr. tenente-coronel Francisco José Cardoso Júnior, em 04 de março de 1870. Província de Sergipe, Tipografia Provincial, 1870, p. 6. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 24 jun. 2017.

Tabela 25 – Distribuição dos inventariados por décadas e sexo em Porto da Folha – Sergipe (1850-1888).

Período	Inventariados		
	Masculino	Feminino	Total
1850-1859	36	40	76
1860-1869	40	42	82
1870-1879	41	47	88
1880-1888	27	44	71
Total	144	173	317

Fonte: AGJSE - Inventários. Porto da Folha (1850 - 1888). Elaborada pela autora.

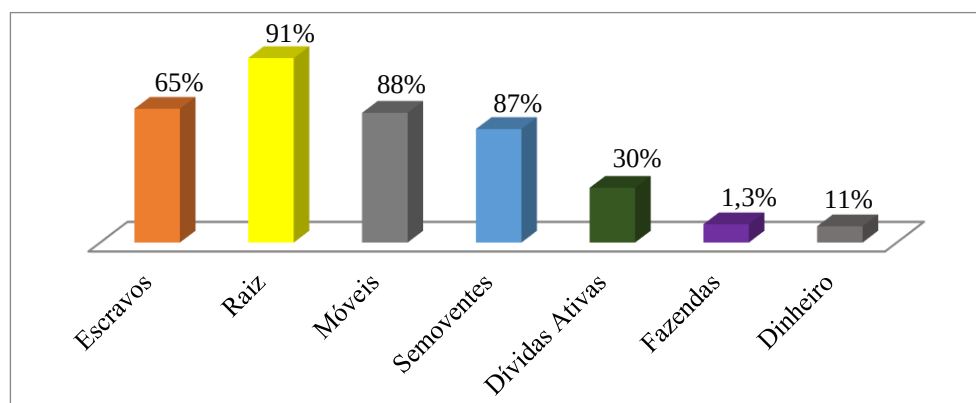
Ao considerarmos os dados demográficos desta vila, sua Lista de Qualificação de Votantes (1859) e, os relatos sobre a mortandade que assolou o sertão sergipano na década de 1850 por conta da epidemia de *cólera-morbus* e ao compararmos proporcionalmente à quantidade de habitantes/inventários da vila de Estância no mesmo período, podemos inferir que os dados expressos na Tabela 25 apontam, inicialmente, para um reduzido número de abertura de inventários *post-mortem*³⁸² na vila de Porto da Folha. Conjecturo que esse fenômeno pode ser explicado segundo os significados atribuídos pelos habitantes desse território sobre a ingerência do Estado nas questões de herança e sobre as formas de partilhar os bens, reforçando, assim, a premissa de ausência de uma eficiente rede fiscalizadora do cumprimento da legislação na região. Sublinha-se também, a partir das informações trazidas pela tabela, que as mulheres foram 23% mais inventariadas que os homens, o que sugere que os viúvos, pretendiam, aquinhoar os bens antes de contrair novas núpcias.

Para entendermos a organização da vida material dos homens e mulheres que ocuparam o Sertão do São Francisco Sergipano, faz-se necessário recapitular que os aspectos físicos, como solo, clima e hidrografia, associados ao modelo de colonização imposto pela Coroa Portuguesa, moldaram a produção desse espaço. Desse modo, no século XIX, a estrutura fundiária consolidada estava ocupada preponderantemente por atividades relacionadas à pecuária e ao cultivo de gêneros alimentícios para o consumo local. Somente em meados do século XIX, algumas unidades agrícolas passaram a produzir algodão e arroz, de modo que a

³⁸² Segundo as orientações estabelecidas nas Ordenações Filipinas, que vigoraram no Brasil entre 1603 e 1916, a feitura do inventário *post-mortem*, só era obrigatória em situações extraordinárias, como por exemplo: o falecido deixou herdeiros menores de 25 anos, ou caso não tivesse herdeiro ou fosse solteiro e sem herdeiros, ou falecesse fora de seu domicílio. Apesar dessa não obrigatoriedade, as famílias com muitos herdeiros buscavam por realizar a partilha judicial a fim de dirimir possíveis conflitos.

riqueza advinda dessa produção estava expressa através da diversidade dos bens inventariados, como detalhado no Gráfico 5.

Gráfico 5 - Abrangência dos bens (%) em Porto da Folha/Sergipe (1850-1888)



Fonte: AGJSE - Inventários. Porto da Folha (1850 - 1888) - AGJSE.

O gráfico acima demonstra em quais ativos as famílias dos inventariados de Porto da Folha aplicaram o capital acumulado; o percentual de inventariados que investiram na aquisição de escravos, bens de raiz, semoventes, móveis, dinheiro, dívidas ativas e mercadorias, além de indicar suas preferências pelos bens que compunham suas fortunas.

Ao analisar a participação dos bens arrolados nos inventários durante as décadas estudadas, constatamos que a existência desses bens na composição das fortunas sertanejas se manteve aproximadamente com as mesmas porcentagens gerais apresentadas no Gráfico 5. A presença do bem escravo apresentou queda gradativa no cômputo dos pertences que integravam o espaço agrário porto-folhense, visto que na década de 1850, os escravizados estavam presentes em 73% dos arrolamentos; na década seguinte, 69%; nos anos de 1870 corresponderam a 56%, e, na última década da escravidão, estavam em apenas 60% dos inventários. Por sua vez, a participação dos bens de raiz (terras, casas, fazendas, currais e demais imóveis), cresceram aproximadamente 25% nesse período, sendo mencionado na década de 1880 em 92% dos inventários.

6.1.1 Bens escravos

Os escravizados negros atuaram em diversos setores produtivos da economia brasileira, seja nos tempos coloniais ou no império. No entanto, o papel desempenhado por esses cativos na formação da sociedade sertaneja nem sempre foi reconhecido pela historiografia brasileira, que alegava incompatibilidade entre a escravidão e a criação de gado, arrazoando que os escravizados deveriam estar permanentemente submetidos ao controle e à vigilância, e que a atividade criatória exigia mobilidade do trabalhador para acompanhar a boiada, sendo ainda possível a utilização de poucos homens - livres ou indígenas – para cuidar de várias cabeças de gado.³⁸³ As informações contidas no Censo de 1872, nas matrículas de escravos (1873 e 1887), no fundo de emancipação dos escravos da vila da Ilha do Ouro (1875) e no conjunto de inventários *post-mortem* demonstram a existência e a utilização da mão de obra escravizada africana em diversas atividades produtivas desta vila, incluindo a pecuária.

Na investigação acerca da composição material dos residentes do vasto Sertão do São Francisco Sergipano, percebemos que o bem escravo estava muito difundido, fazendo-se presente em 65% das famílias inventariadas, o que representava 34% das suas fortunas. Em geral, essas famílias possuíam um pequeno número de escravos (1 a 5 cativos), que auxiliavam nas atividades criatória e doméstica, como também poderiam desempenhar outras tarefas a depender das necessidades do senhor. Em alguns casos, o escravo era o exclusivo bem possuído e talvez o único auxiliar nas atividades produtivas, como podemos observar no arrolamento dos bens de Manuel Antônio de Fontes.³⁸⁴ Após o falecimento do viúvo, lavrador e morador no 1º quarteirão do Buraco, Sr. Manuel, seus dois filhos e doze netos, que representavam outros dois filhos já falecidos, descreveram apenas a posse da escrava Benedita, possivelmente a

³⁸³ Ao abordar as economias acessórias – “aquelas cujo fim é manter em funcionamento aquela economia de exportação” (PRADO JÚNIOR, 1986, p. 42), na qual a economia sertaneja foi enquadrada, Caio Prado Júnior asseverou que “Nestes territórios imensos, pouco povoados e sem autoridades, é difícil manter a necessária vigilância sobre trabalhadores escravos” (p. 45), ajudando a cristalizar na historiografia brasileira a premissa de existência insignificante da escravidão no sertão. A partir da década de 1990, os novos estudos sobre a escravidão no Brasil passaram a reconhecer o emprego do elemento servil africano nas mais diversas atividades nos sertões brasileiros. Sobre essa temática sugiro a leitura de: NEVES, Erivaldo Fagundes. **Escravidão, pecuária e policultura**: Alto Sertão da Bahia, século XIX. Feira de Santana: UEFS Editora, 2012; VERSIANI, Flávio Rabelo e VERGOLINO, José Raimundo Oliveira. Posse de escravos e estrutura da riqueza no agreste e sertão de Pernambuco: 1777-1887. **Estudos Econômicos** (São Paulo) [online]. 2003, v. 33, n. 2. PIRES, Maria de Fátima Novaes. **Fios da vida**: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertões de Sima - BA (1860-1920), São Paulo: Annablume/Fapesp, 2009.

³⁸⁴ AGJSE - Inventário nº 05 caixa 11/2964 – Cartório de Porto da Folha – 1853.

responsável pelos serviços domésticos da casa e pelos cuidados com o patriarca, sendo avaliada em 200\$000.

A fim de traçarmos um perfil sobre a propriedade escrava presente nas famílias da região pesquisada, dividimos o número de escravizados por categorias e estabelecemos a quantidade de proprietários e escravizados de acordo com o tamanho da propriedade escrava.

Tabela 26 – Porto da Folha – Sergipe Distribuição das posses e dos escravos inventariados (1850-1888)

Faixas de posse	Proprietários		Escravos	
	Número	%	Número	%
1 a 5 escravos	173	83	387	54
6 a 10 escravos	27	13	193	27
11 a 49 escravos	8	4	136	19
Total	208	100	716	100

Fonte: AGJSE - Inventários. Porto da Folha (1850 - 1888). Elaborada pela autora.

Nessa vila no período estudado, predominava a pequena propriedade escrava, com prevalência de 1 escravo. Os inventariados que possuíam de 1 a 5 escravos eram, em geral, proprietários de pequenas unidades agrícolas, vaqueiros sem terras que criavam seu rebanho em terras comunais ou mesmo proprietários dedicados à pecuária. As características da organização produtiva empregada em Porto da Folha, a saber, o uso da terra de maneira comunal e, a adoção da pecuária como principal atividade econômica, decerto contribuíram para que a posse de poucos escravizados não se constituísse em empecilho para o pleno desempenho das atividades desenvolvidas, visto que a criação de gado exigia pouca mão de obra e os dados apresentados no Fundo de emancipação dos escravos sugerem que os escravizados foram adaptados à profissão de vaqueiro.³⁸⁵

Nessa categoria, encontramos o casal Geovana Maria e Manoel Félix de Souza, residentes no Buraco. Pelos idos da década de 1850, ele registrou uma posse de terras, *pro indiviso*, no Buraco,³⁸⁶ contudo, no arrolamento dos bens de sua esposa, Geovana Maria,³⁸⁷ foram descritas uma casa com telha e cercado (15\$000) e uma posse de terras (25\$000), ambas

³⁸⁵ Foram cadastrados no Fundo de emancipação dos escravos da vila da Ilha do Ouro cento e cinquenta e sete escravizados, dos quais três foram registrados com vaqueiros, sendo dois classificados como aptos para todo trabalho e um como apto para trabalhar em todo curral. (PASSOS SUBRINHO, 2008, p. 157-161).

³⁸⁶ APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fl. 36.

³⁸⁷ AGJSE - Inventário nº 07 caixa 15/2968 – Cartório de Porto da Folha – 1861.

propriedades situadas na sede da vila. Além dessas terras, o casal possuía até 1861, cinquenta e sete cabeças de gado vacum (715\$000) e sete cabeças de gado cavalari (191\$000), dois pares de brincos (23,250), um pedaço de ouro (8\$250) e dois escravizados: João, crioulo, 40 anos (200\$000), e Inês, mestiça, 60 anos (50\$000), sendo que o conjunto de todos seus bens somaram 1:361\$500.

Após esta partilha, os escravizados continuaram sob o domínio do patriarca - mesmo que lhe coubesse apenas uma parte, trabalhando no cultivo de mandioca, na fabricação da farinha e no cuidado com o gado. Todavia, passados dois anos, os seis filhos do casal reuniram-se para proceder o inventário do pai, Manoel Félix de Souza, que teve os todos os bens avaliados em 853\$320.³⁸⁸ Notamos que o viúvo, nesse intervalo de dois anos, ampliou os bens recebidos na meação, uma vez que foram acrescidos aos bens arrolados no inventário da esposa uma roça cercada de madeiras, em terrenos próprios (120\$000), uma casinha com instrumentos de fazer farinha (45\$000), vinte e seis cabeças de ovelhas (27\$600), três machados (2\$000), uma porção de madeira de cedro e uns paus de aroeiras (25\$000). Dessa vez, o cativo João foi avaliado em 700\$00, porém, a parte que cabia ao inventariado valia 110\$00, e a sexagenária Inês, já bem idosa, foi avaliada por 46\$000, os quais continuavam em intenso labor na casa de morada no Buraco, contribuindo para a manutenção da unidade agrária.

Entre os possuidores de uma média propriedade escrava (6 a 10 escravos), estavam os grandes pecuaristas, vaqueiros consolidados, detentores de fazendas de gado e lavradores. Nas propriedades fundiárias onde predominavam às atividades criatórias de grande porte, os escravos atuavam principalmente como roceiros ou nos serviços domésticos, podendo também desempenhar a função de vaqueiro. Nesse sentido, entre os bens do criador Luiz Alves Lima,³⁸⁹ foram arrolados seis escravizados, que constituíam um núcleo familiar: a mãe, uma escrava africana, com 50 anos (280\$000), o pai, Gonçalo, angola, com 55 anos (300\$000), filhos: Roberto, crioulo, com 22 anos (580\$000), Antônio, crioulo, com 16 anos (550\$000), Francisco, crioulo, com 12 anos (450\$000) e Honorato, crioulo, com 10 anos (400\$000). Os membros dessa família escrava reversavam-se entre os serviços da casa, situada na praça da Igreja Matriz,

³⁸⁸ AGJSE - Inventário nº 05 caixa 16/2969 – Cartório de Porto da Folha – 1863.

³⁸⁹ Além dos seis escravizados, que juntos somavam o valor de 2:560\$00, foram descritos ainda nesse inventário: casas, posses e quinhões em diversas fazendas e currais (1:503\$333), móveis e ferramentas (177\$340), 444 cabeças de gado vacum (6:357\$500), 33 cabeças de gado cavalari (728\$000) e 98 cabeças de gado caprino (90,080), e dívidas ativas (1:703\$910) que, em conjunto, foram avaliados em 13:120\$163. AGJSE - Inventário nº 04 caixa 12/2965 – Cartório de Porto da Folha – 1856.

e da pequena roça e nos cuidados com o gado, criados na porção do chão de terras, localizada na extensão da rua da Matriz, no Buraco.

O grupo detentor das maiores posses de escravizados, representava 8% dos inventariados, os quais concentravam apenas 19% dos cativos. Esses proprietários eram majoritariamente grandes criadores de gado e latifundiários e certamente o uso da mão de obra escravizada não era basilar para o funcionamento de suas unidades produtivas. Desse modo, a posse dessa pequena escravaria, ultrapassava os significados relacionados ao caráter produtivo e ganhava contornos de ostentação pelo uso do trabalho escravo africano frente aos membros de uma sociedade escravista.

O casal dona Maria dos Santos Lima e capitão Antônio Teixeira de Souza possuía a maior escravaria inventariada da Vila de Porto da Folha no período estudado. Possivelmente os diversos significados de ser senhor de escravos influenciaram na decisão de investir parte considerável de sua fortuna na aquisição desse bem, visto que eles não eram os principais trabalhadores empregados em suas vinte e quatro propriedades fundiárias e os escravizados residiam, em sua maioria, na sede da Povoação (Buraco).³⁹⁰ No inventário *post mortem* de dona Maria dos Santos Lima, foram listados vinte e nove escravizados, sendo dezessete do sexo feminino e doze do sexo masculino, destes havia nove crianças e uma idosa, somando 9:450\$000, que correspondia a 39% da fortuna declarada em seu inventário.

Em suma, no que concerne à estrutura da propriedade escrava (Tabela 26), verificamos que no Sertão do São Francisco Sergipano, preponderou a pequena propriedade, abrangendo 83% dos proprietários, que juntos concentraram o equivalente a 54% dos cativos. Esses escravizados atuaram no serviço doméstico, no cultivo de gêneros alimentícios nas pequenas roças e no auxílio das atividades criatórias, atestando a adaptação da mão de obra escravizada

³⁹⁰ Entre os diversos imóveis foi listada “uma casa de morar, situada na Povoação (Buraco), contendo umas senzalas”. Ademais, foram discriminadas terras nas Fazendas Santa Cruz, Porção do Touro, Carmo, Monte Santo, Ponta da Serra (com casas e currais), Cotovelo (com casas e currais) e na Caiçara (com casas, currais e tanque); uma casa de telha no Poço de Touro, um chão de casa, um curral na Fazenda Lagoa Grande, terras no Riacho Mão Esquerda, outras no Poço, uma posse de terras vizinha à Fazenda Lagoa dos Bichos, contendo uma casa de telha, dois currais, um poço velho e dois tanques, uma pequena fazenda com suas plantações no lugar Monte Santo, uma posse de roça de plantar arroz na Alagoa de Beber, outra posse de terras vizinha à Fazenda Lajeiro Bonito, contendo uma casa de telha e dois currais, uma roça em terras próprias no lugar denominado Melo, uma roça no Canudos, uma casa na povoação e um sobrado. Juntos os bens de raiz somaram 3:695\$000. Nessas propriedades, estavam distribuídos o seu rebanho, composto por quinhentos e quarenta e três cabeças de gado bovino, vinte e oito equinos, trinta e cinco ovinos e sessenta e oito caprinos, que foram avaliados por 9:664\$850 e correspondiam a 40% da fortuna da inventariada. Foram arrolados poucos móveis e ferramentas (656\$860) e algumas dívidas ativas (895,920), sendo o monte-mor 24:362\$630. AGJSE - Inventário nº 15 caixa 16/2969 – Cartório de Porto da Folha – 1864.

africana a atividades não relacionadas à agroexportação. Outrossim, os mais abastados, também se valeram dessa mão de obra para ostentar poder e prestígio numa sociedade que desprezava o trabalho braçal ao mesmo tempo em que valorizava o domínio de “brancos” sobre “negros” e prezavam pavonear pelas ruas das cidades acompanhados por seus escravos.

Ao conceber o escravo enquanto um valoroso bem que compunha o universo material das famílias, atentamos que seu preço poderia variar de acordo com o sexo, idade, cor, estado de saúde e período.³⁹¹ Nos 317 inventários *post-mortem* analisados, registramos a presença de 716 escravos distribuídos sexualmente:

Tabela 27 – Porto da Folha – Sergipe Distribuição dos escravos segundo os sexos (1850-1888).

Sexo	Masculino		Feminino		TOTAL (A)
	(A)	%	(A)	%	
1850-1859	90	45	111	55	201
1860-1869	100	45	123	55	223
1870-1879	97	53	86	47	183
1880-1888	48	44	61	56	109
Total*	335	-	381	-	716

(A)= Número absoluto de escravos

* 08 cativos não tiveram seu sexo especificado no arrolamento.

Fonte: AGJSE - Inventários, Porto da Folha (1850-1888). Elaborada pela autora.

Nota-se (Cf. Tabela 27) que na região não havia uma extrema desproporcionalidade entre o número de cativos homens e mulheres. Contudo, parece-nos que os proprietários de Porto da Folha tinham preferência por escravizadas, visto que a diferença entre mulheres e homens era de 6,4%. Nesses lares, as mulheres cativas, em geral, estavam ocupadas nos serviços domésticos, desempenhando funções como ama-de-leite, costureira, cozinheira, lavadeira e engomadeira. Outras, por sua vez, estavam mais ligadas ao setor produtivo, sendo empregadas no serviço de roça e nos cuidados com o gado. Já os escravos do sexo masculino foram empregados, em sua maioria, nos serviços relacionados à lavoura e, alguns poucos

³⁹¹ A historiografia brasileira sobre a escravidão vem apontando que, após a promulgação da Lei Eusébio de Queiroz (1850), que abolia definitivamente o tráfico internacional de escravos, os preços dos cativos tenderam a subir e os negociantes de escravos passaram a suprir a demanda por mão de obra com o tráfico interprovincial. Para a província de Sergipe, os estudos de Passos Subrinho (2000) refutam essa premissa, afirmando “que no período 1873-86 ou, mais precisamente no período 1783-81, que foi, a nível nacional, o de maior intensificação do tráfico interprovincial de escravos, Sergipe não sofreu fortemente os efeitos da ‘drenagem’ de escravos.” (PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 138), além disso, aponta que houve uma mobilidade de cativos entre as regiões da Província.

realizavam tarefas especializadas como artistas, curtidores, ferreiros, marítimos, pescadores, sapateiros e vaqueiros.

Outra variante a ser considerada no que concerne ao estudo da estrutura da propriedade escrava são seus preços. A análise dos preços dos cativos é importante para conhecermos o potencial mercantil dos escravos frente a outros bens. Segundo Kátia Mattoso, “o preço do escravo é um jogo de variáveis, algumas das quais totalmente alheias ao próprio escravo e outras, ao contrário, intimamente ligadas à sua pessoa” (2003, p. 77). Destarte, tais preços, por sua vez, poderiam variar de acordo com o sexo, a idade, as condições de saúde, a qualificação profissional dos cativos, o seu valor do uso e os fatores mercadológicos – nesse caso, a redução da oferta de braços cativos por conta da cessação do tráfico internacional de escravos associada à elevação dos preços do açúcar no mercado mundial na década de 1850. Com esse intento, coletamos os valores atribuídos aos escravos nos inventários *post mortem*, agrupamos os escravos segundo as variantes sexo e idade e calculamos os preços médios por décadas e contatamos:

Tabela 28 – Porto da Folha – Sergipe Distribuição dos escravos segundo faixas etárias e preços médios.

Faixas Etárias	1850-1859		1860-1869		1870-1879		1880-1888		(A)
	M	F	M	F	M	F	M	F	
0 a 7	211\$970	300\$230	220\$185	243\$531	273\$157	284\$411	60\$000	200\$000	125
8 a 14	416\$010	517\$000	546\$750	544\$208	472\$666	376\$250	375\$000	343\$750	106
15 a 40	729\$728	652\$346	680\$196	654\$452	716\$587	626\$093	422\$591	269\$130	274
+ de 40	204\$500	186\$480	286\$153	240\$428	467\$950	123\$333	151\$428	243\$750	94
Idade não arrolada	203\$000	301\$000	406\$713	419\$449	432\$700	227\$000	424\$000	276\$000	117
Total									716

(A)= Número absoluto de escravos

Fonte: AGJSE - Inventários, Porto da Folha (1850-1888). Elaborada pela autora.

Ao considerarmos a idade dos escravos como um dos fatores determinantes para os seus preços, classificamos os cativos em quatro faixas etárias, conforme pode ser visto na Tabela 28. A faixa etária dos cativos compreendida entre 0 a 7 anos, corresponde a 17,4% dos cativos, sendo composta por crianças escravas que não estavam inseridas nas atividades produtivas, apesar de já auxiliarem os demais trabalhadores em algumas tarefas. Na segunda faixa etária, entre 8 e 14 anos, foram encontrados 14,8% dos escravizados, compreendendo àqueles que, mesmo não estando diretamente engajados nas atividades produtivas, já elaboravam pequenos serviços. Registramos que 38,3% dos escravizados encontravam-se na faixa etária de 15 a 40, correspondendo à idade produtiva dos cativos, ou seja, estavam integrados ao sistema de

trabalho compulsório, portanto, possuíam maiores preços por proporcionarem maior rentabilidade. Na quarta divisão etária por nós adotada, a partir dos 40 anos, os sinais de decrepitude produtiva e doenças devido aos maus-tratos do regime de trabalho já se fazem presentes no dia a dia dos escravos, que passam a ter menor valor, contudo, isso não significa que eles abandonaram suas atividades ou que eram poupados dos árduos serviços, essa faixa corresponde a 13,1% dos escravos. A falta de interesse dos avaliadores em declarar a idade dos cativos, resultou que 16,4% dos escravos arrolados não tiveram a idade registrada.

A primeira faixa etária (0 a 7 anos) compunha-se de 56 homens com preços entre 30\$000 e 800\$000, e 69 mulheres com preços que variavam de 13\$000 a 900\$000. Nessa faixa etária observamos um equilíbrio no que concerne à distribuição sexual e ao preço médio dos cativos. A força braçal desses escravizados era empregada em serviços de roça e domésticos mais simples, além da na limpeza dos currais.

Na segunda faixa etária (8 a 14 anos) foram arrolados 106 escravos, dentre os quais, 57 eram homens com valores entre 25\$000 e 1:200\$000 e 85 mulheres com preços que iam de 85\$000 a 950\$000. Para algumas famílias, a posse de cativos com pouca idade, não seria empecilho para o pleno desempenho das atividades produtivas, visto que poderiam ser empregados em atividades que não exigissem força física ou maiores habilidades. Vejamos o exemplo do curtidor Cosme José de Sousa, morador do Mocambo, viúvo por duas vezes,³⁹² pai de Pedro (10 anos) e Miguel (8 anos) e proprietário de dois escravizados – Jerônimo e Quitéria – com iguais idades dos seus filhos. Ao acompanhar os rastros da trajetória de Cosme José de Souza deixados na documentação consultada, identificamos que, após a morte de sua primeira esposa, ele não tardou em contrair novo matrimônio, o que nos leva a inferir o imperioso desejo por satisfazer duas necessidades: as concupiscentes, com a bênção da Madre Igreja e da sociedade, e as econômicas, para suprir a falta de braços para auxiliá-lo no desempenho de suas atividades produtivas. O novo casal continuou morando na velha casa, erigida em terreno foreiro, situado no Mocambo (40\$000), ornada com poucos trastes do lar: um baú velho com fechadura (2\$000), uma mesa de cedro com gavetas (3\$000), duas cadeiras de selas já velhas

³⁹² Em 1850, faleceu sua primeira esposa, Clara Maria de Jesus, não deixando filhos. Em seu inventário *post mortem* com testamento, foram arrolados dois escravos: Manoela, nação Angola, 80 anos (20\$000) e Genoveva, crioula, 39 anos (50\$000) e uma carta de alforria para outras duas mulatinhas, uma casa velha e uma posse em terreno foreiro no Mocambo (36\$000), não foram descritos móveis, apenas algumas joias, colheres, imagens religiosas, oito chocalhos, duas enxadas e um machado, que juntos somavam 113\$500, oito cabeças de gado bovino, dois cavaleiros, dezenove ovinos e vinte caprinos, avaliados em 106\$200. AGJSE - Inventário nº 14 caixa 10/2963 – Cartório de Porto da Folha – 1850. Em 1862, sua segunda esposa, Senhorinha Maria da Conceição, deixou dois filhos e uma fortuna avaliada em 1:413\$600.

(2\$000), além dos objetos do espólio da primeira esposa: seis colheres de prata (12\$320), um par de brincos e três anéis (15\$360) e um cordão de ouro (17\$920). Com o auxílio de sua nova esposa e seus escravinhos, Sr. Cosme, passou a cultivar arroz numa posse situada nas terras dos índios na Ilha de São Pedro (25\$000) e continuava a cuidar do pequeno rebanho, que em 1862, era composto por dezoito bovinos, um cavalo e vinte e quatro ovelhas, avaliados em 246\$000.³⁹³ Mesmo possuindo escravos que estavam fora da faixa etária produtiva, o casal pôde contar com a ajuda desses cativos nos serviços de plantio do arroz ou na condução do rebanho, assim como ter sob o seu domínio um bem muito valioso, que acumulava valor pecuniário e simbólico.

Por estarem em idade considerada produtiva e reprodutiva, os cativos agrupados na terceira faixa etária estavam entre os mais almejados pelos afortunados, pois, além de gozarem de melhor vigor físico para ser empregado na labuta cotidiana, estavam susceptíveis a contribuir para a ampliação da propriedade escrava via reprodução natural. Dessa forma, foram encontrados 66% dos inventariados com escravos, correspondendo a 38,3% dos cativos arrolados. Foram computados 130 escravos com preços que oscilaram de 40\$000 a 1:500\$000, e 144 escravas com preços que variavam de 30\$000 a 1:300\$000. A escravaria do latifundiário Bonifácio José de Campos³⁹⁴ era composta por quatro escravos com mais de quarenta anos: José, mulato, 50 anos (380\$000); Cosme, mestiço, 56 anos, só enxerga por um olho (320\$000); Jacinta, velha, 63 anos (180\$000) e Benedita, angola, 50 anos (550\$000); sete negros enquadrados na faixa etária produtiva: Luís, mulato, 38 anos (725\$000); Alexandre, crioulo, 25 anos (800\$000); Maximiano, mestiço, 20 anos (250\$000); Antônia, crioula, 30 anos (650\$000), e Valentina, mestiça, 24 anos (700\$000). E nove crianças, certamente fruto da reprodução natural em cativo, uma vez que os limites da documentação não nos permite afiançar as filiações – eram esses os escravizadinhos: Vicente, mestiço, 12 anos (500\$000); Roberto, crioulo, 9 anos, (550\$000); Paulo, mestiço, 8 anos (500\$000); Atamário, 6 anos (350\$000); Leandra, 4 anos (325\$000); Maria, mestiça, 2 anos (250\$000); Francisca, 1 ano (180\$000); Izabel, mestiça, 8 meses (150\$000), e Joaquina, 3 meses (50\$000). Essa ampla escravaria

³⁹³ AGJSE - Inventário nº 24 caixa 15/2968 – Cartório de Porto da Folha – 1862.

³⁹⁴ Declarou diante do pároco da Freguesia ser possuidor de terras *pro indivisas* no Buraco (1856) e, por ocasião do alistamento geral da qualificação dos votantes da freguesia do Porto da Folha (1859), foi reputado como proprietário, mas a análise do conjunto de seus bens revela que era um grande pecuarista. Foram arrolados no inventário *post mortem* de Sr. Bonifácio: dezoito cativos negros (7:410\$000); dentre os imóveis, estavam a casa de morada na vila, terras na Lagoa dos Bichos, outras na Lagoa do Espinheiro (Fazenda Monte Alegre), terras na Fazenda Formosa e na Fazenda Lagoa da Serra, somando 3:582\$000, móveis e ferramentas (242\$000), trezentos e vinte sete cabeças de gado bovino, vinte e cinco cavalares, trinta e oito ovinos e cinquenta e seus caprinos, no total de 7:486\$420, e dívidas ativas (96\$000), valores que somaram 18:816\$420. AGJSE - Inventário nº 10 caixa 17/2970 – Cartório de Porto da Folha – 1866.

representava 39,4% da fortuna do Sr. Bonifácio, sendo alguns desses cativos conservados juntos aos herdeiros até os anos finais da escravidão no Brasil.

Na quarta faixa etária, estavam os cativos com mais de 40 anos, que devido às condições de insalubridade, subnutrição, falta de assistência médica e árdua labuta diária, poderiam estar doentes e com limitações físicas. Segundo Stuart Schwartz (1988), no final do século XIX, os escravizados possuíam expectativa de vida ao nascer entre os dezenove e vinte e sete anos, enquanto o não-escravo vivia em média vinte e sete anos. Nessa faixa estavam 94 escravizados, sendo 44 homens, com preços que variaram de 0\$000 a 1:000\$000, e 50 mulheres com preços entre 10\$000 a 800\$000. Vale salientar, que algumas famílias contavam apenas com escravos com idade avançada ou doentes para auxiliá-los em suas atividades produtivas, como é o caso do lavrador João Sá Souto Maior.³⁹⁵ Após o falecimento de sua esposa, Maria Josefa do Sacramento, seguiu-se a partilha dos bens entre os dez filhos,³⁹⁶ o viúvo ficou com a posse de duas escravizadas idosas: Maria, angola, com 50 anos (160\$000) e Rita, crioula, 50 anos (250\$000), para ajudá-lo na ordenha de três vacas e nos serviços domésticos e da roça no Sítio Lagoa Salgada, situada no subúrbio da Vila do Buraco. Porém, ao que parece, além dessas duas escravizadas, Sr. João Sá Souto Maior, usufruía da mão de obra de outras cinco cativas em idade produtiva: Domingas, Antônia, Vitalínia, Margarida e Engracia, que foram dadas como dote às suas filhas, mas permaneceram sob a tutela do pai, assim como outros bens de raiz pertencentes à família tinham o uso compartilhado para promover a subsistência do vasto núcleo familiar. Essa atitude da família Sá demonstra que o adiamento da efetiva partilha do espólio apresentava-se, em certos casos, como fundamental para a subsistência de algumas famílias, assim como atesta a relevância dos bens escravos para o desenvolvimento de atividades econômicas.

Talvez por conta da inobservância dos avaliadores dos bens ou do escrivão Pio Quinto de Araújo, 117 cativos não tiveram as idades arroladas (16,4%). Na categoria, estavam 48 cativos do sexo masculino, com preços que iam de 4\$000 a 1:200\$000, e 69 do sexo feminino, com preços entre 20\$000 a 1:000\$000. A partir desses dados, podemos ainda induzir que os escravos com preços mais baixos estariam fora da idade produtiva ou sofriam de uma

³⁹⁵ O conjunto dos seus bens foram avaliados em 674\$880, distribuídos na posse de duas escravizadas (420\$000), bens de raiz (205\$000), alguns móveis (31\$680) e três vacas (28\$000). AGJSE - Inventário nº 09 caixa 12/2965 – Cartório de Porto da Folha – 1856.

³⁹⁶ AGJSE - Inventário nº 16 caixa 10/2963 – Cartório de Porto da Folha – 1850.

deficiência que dificultava o desempenho das atividades compulsórias, enquanto os com preços mais altos gozavam de vivacidade para atuar na faina.

Ao acompanhar a prossecução dos preços médios dos cativos de Porto da Folha segundo os dados da Tabela 28, constatamos que eles foram gradativamente aumentando com o distanciamento de 1850, quando foram percebidos os reflexos do fim do tráfico internacional de escravos, além de outras leis abolicionistas, só diminuindo às vésperas da abolição da escravatura.

Os inventários pesquisados revelam que durante a segunda metade do século XIX, a posse de escravizados manteve-se como principal bem na composição das fortunas dos portofolhenses e esteve presente em 208 inventários *post mortem*, apresentando moderada diminuição na participação dos escravos entre os bens arrolados, alcançado a marca de 21% na década de 1880. No total, foram alistados 716 escravizados, sendo que, na década de 1860, estavam concentrados 32% desse total. De acordo com a Tabela 29, o número de escravizados na Vila foi diminuindo gradativamente por conta, sobretudo, dos reflexos das leis abolicionistas. Ainda sobre a propriedade escrava na Vila de Porto da Folha nos últimos da escravidão, e fundamentada na tese defendida por Passos Subrinho (2000) sobre os intensos fluxos migratórios de escravizados entre as regiões da província, verificamos, a partir das informações certificadas nas matrículas de escravos da Vila, realizadas nos anos de 1873, 1882, 1886 e 1887,³⁹⁷ que, no primeiro momento (1873-1882), houve a exportação de 117 cativos; e, no período seguinte (1882-1886), o ritmo migratório minorou com a saída de 29 escravizados. A justificativa para essa retenção de cativos nesta Vila nos últimos anos da escravidão pode estar na diminuição da demanda nos mercados provinciais e extra provinciais (PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 146), associada à mentalidade dos proprietários, que poderiam nutrir esperanças por um prolongamento do regime escravocrata ou por pagamento de indenizações.

³⁹⁷ Os dados sobre matrículas de escravos da Província de Sergipe (1873, 1882, 1886 e 1887) encontram-se compartilhados nos anexos estatísticos na obra PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. **Reordenamento do Trabalho:** trabalho escravo e trabalho livre no Nordeste Açucareiro. Sergipe (1850-1930). Aracaju: FUNCAJU, 2000.

Tabela 29 – Porto da Folha – Sergipe Abrangência da propriedade escrava.

DÉCADA	Proprietários		Escravos		Não Proprietários	
	(A)	%	(A)	%	(A)	%
1850	58	28	201	28	18	16
1860	57	27	223	32	25	23
1870	50	24	183	25	38	35
1880	43	21	109	15	28	26
TOTAL	208	100	716	100	109	100

(A)= Valor absoluto

Fonte: AGJSE - Inventários, Porto da Folha (1850-1888). Elaborada pela autora.

Assim como em outras partes do Império Brasileiro, na Vila de Porto da Folha, a escravidão estava disseminada nos mais diversos estratos sociais e, era empregada em variadas atividades econômicas, inclusive naquelas que permitam maior mobilidade espacial, a exemplo da pecuária. Todavia, constatamos que 34,5% dos inventariados no período estudado não possuíam escravizados arrolados entre seus bens. Estes não-proprietários eram, em geral, os mais pobres, despossuídos de qualquer posse de terra ou proprietários de uma pequena sorte de terras, detentores de poucas cabeças de gado e algumas ferramentas, ou mesmo aqueles proprietários que, ao notar o declínio da escravidão no Brasil, optaram por se desfazer de sua escravaria para investir em outros bens. O canoeiro Luís Soares da Silva,³⁹⁸ morador na povoação do Mucambo, foi casado com Clara Maria e, com ela, teve seis filhos e, no ano do seu falecimento (1870), seu filho mais velho, José Maurício da Silva, tinha 25 anos e sua caçula, Antônio Rosa, 8 anos. A árdua e mal remunerada lida não lhe possibilitou abastança material, tampouco o prestígio de ser senhor de escravizados. Na sua jornada, não contou com o auxílio de braços cativos para melhor desempenhar sua profissão, mas tentou inserir-se na atividade econômica predominante na região, a pecuária. Desse modo, conciliou as profissões de canoeiro com a criação de um pequeno rebanho. A penúria experimentada por essa família foi registrada na feitura do inventário *post mortem* do patriarca, uma vez que seus bens restringiam-se a posse de uma canoa aberta com panos velhos (240\$000) e outra canoa pequena muito velha (10\$000), uma morada de casa velha (56\$000), outra casinha velha na Ilha de São Pedro (12\$000), alguns objetos em ouro já desgastados (113\$480), dezessete cabeças de gado vacum (251\$000), três cavalares (104\$000) e seis caprinos (4\$800), perfazendo o valor de 791\$280.

³⁹⁸ AGJSE - Inventário nº 10 caixa 18/2971 – Cartório de Porto da Folha – 1870.

Ser senhor de escravizados no Brasil Oitocentista, mesmo que de um pequeno número, era sinônimo de abundância econômica, possibilidade de acesso a crédito, garantia de renda, capacidade produtiva e prestígio social. Destarte, no território do Sertão do São Francisco Sergipano, durante o período estudado, 208 inventariados tiveram entre os seus bens escravizados, os quais estavam empregados nas mais diversas ocupações, correspondendo a 32% da riqueza das famílias investigadas.

6.1.2 Bens de raiz

Com a promulgação da Lei de Terras (1850), o Estado Imperial buscou regulamentar o acesso à terra, que se daria mediante compra, tentando impedir a generalização da prática do apossamento. Entretanto, conforme já discutido no capítulo 3, a falta estrutura institucional nas províncias, conjuntamente com as inconstâncias políticas, econômicas e sociais vivenciadas durante a segunda metade dos Oitocentos, certamente contribuíram para a ineficácia dessa Lei. De todo modo, essa Lei consagrou o caráter da propriedade fundiária privada no Brasil, ao tempo que valorizou e aqueceu o já existe mercado de terras, mas não encerrou o simples apossamento.

As poucas mudanças possibilitadas pela Lei de Terras, associadas às leis abolicionistas promoveram um maior investimento na aquisição dos bens de raiz, havendo um acréscimo em sua participação nas fortunas dos habitantes da Vila de Porto da Folha. Os bens de raiz ou bens imóveis, descritos na documentação como casas, terrenos, sítios, fazendas, posses de terra, plantações, chãos de terra, estavam presentes em 91% dos inventários, situados principalmente na zona rural dessa Vila.³⁹⁹ Nesse cenário, por vezes, os bens de raiz constituíam-se os únicos bens da família e sua produtividade era resultado do trabalho familiar. Este foi o caso do casal de lavradores, Ana Joaquina e Félix Francisco do Nascimento,⁴⁰⁰ que teve seus bens inventariados em 1872, sendo resumidos a: uma casa em taipa e telha, na Lagoa do Antônio Vieira, em terreno próprio (100\$000), outra casa no povoado em Porto da Folha, cuja metade pertence a seu filho Félix Francisco Vieira (100\$000), uma posse de terra, em terreno próprio, na Lagoa Grande, onde plantavam arroz (100\$000) e terras no Buraco, ocupadas em *pro*

³⁹⁹ Ao contrário do registrado em inventários *post mortem* de outras comarcas da província, como por exemplo de Estância, Maruim, Laranjeiras e São Cristóvão, os bens de raiz não foram minuciosamente detalhados pelos avaliadores e escrivão, assim as informações restringem-se ao tipo (posse, porção, sorte, chão, fazenda, sítio), nome e valor da propriedade.

⁴⁰⁰ AGJSE - Inventário nº 21 caixa 18/2971 – Cartório de Porto da Folha – 1872.

indiviso (6\$000), totalizando 306\$000. Possivelmente os outros bens compartilhados pelos seis filhos desta família eram de valores irrisórios, visto não serem alvo do arrolamento. Nessa descrição, vale ressaltar a designação “em terreno próprio”, sugerindo diferenciação frente às terras de uso comunal.

Como estava preconizada na Lei de Terras, a partir de 1850 o acesso à propriedade fundiária legal passou a ser realizado mediante compra. Dessa forma, a terra tornou-se reservada para quem possuísse dinheiro, transformando-se um bem precioso e, ao lado do bem escravo, poderia ser usado como garantia para acessar créditos hipotecários. Após 1850, além do progressivo crescimento na participação dos imóveis nos inventários da Comarca de Porto da Folha, notamos um aumento nos valores destes bens, avaliados na década de 1850, em 229\$441, aproximadamente, e, na década de 1880, próximo de 1:065\$962.

Nesse território, onde predominava a atividade criatória de grande porte, era fundamental para a prosperidade dos negócios possuir vastas extensões de terras a fim de instalar fazendas de gado e currais. Semelhantemente à posse de engenhos na faixa litorânea, a posse de fazendas de gado nos sertões do Brasil, estava associada ao sonho de uma sólida riqueza, prestígio e poder. Como foi apontado no capítulo 5, a montagem de fazendas de gado nos sertões durante o período colonial, se comparada à montagem de engenhos de açúcar, não exigiu grandes investimentos financeiros, porém era imprescindível o acesso a extensas faixas territoriais para seu bom funcionamento. Originalmente resultantes das concessões sesmarias, do morgado e dos reiterados apossamentos, vinte e oito fazendas de gado instaladas em Porto da Folha foram cadastradas no Registro de Terras (1856), além de outras setenta unidades fundiárias que eram utilizadas para o desenvolvimento da pecuária. Nos inventários *post mortem* examinados foram mencionadas oitenta e nove fazendas, sendo avaliadas toda propriedade, quinhões ou, benfeitorias. Ao analisarmos os valores atribuídos aos bens de raiz em Porto da Folha aferimos que estas terras, em especial as fazendas, eram as mais valorizadas, se comparadas aos sítios destinados ao plantio de arroz ou do algodão.

No geral, os valores monetários atribuídos aos terrenos no Sertão do São Francisco Sergipano eram extremamente baixos, em comparação aos valorados na região litorânea. Como a valorização dos bens de raiz estava atrelada ao uso econômico. Para compreendermos os valores atribuídos às fazendas, visto que não foram desveladas nos inventários as dimensões territoriais, listamos as dez fazendas melhor avaliadas quanto ao preço e descrevemos as atividades nelas desenvolvidas e, a quantidade de cabeças de gado. Desse modo, vejamos no

Quadro 12 as descrições das fazendas estabelecidas em Porto da Folha que melhor foram avaliadas em contos de réis:

Quadro 12 – Porto da Folha – Sergipe Maiores fazendas em contos de réis.

Ano	Proprietário	Fazenda	Descrição	Valor
1857	Ten. Cel. João Fernandes da Silva Tavares	Fazenda Araticum	Fazenda com morada de casa com sótão	500\$000
			Benfeitorias	125\$000
			68 bovinos, 17 cavalares e 273 ovinos	1:308\$400
1866	Cap. Manoel Bezerra de Souza	Fazenda Pia da Mimosa	Fazenda com casa, dois tanques e currais	450\$000
			91 bovinos	1:562\$000
1866	Bonifácio José de Campos	Fazenda Lagoa da Serra	Fazenda com benfeitorias, casa, currais, tanque e pias	600\$000
			187 bovinos, 25 cavalares, 56 caprinos e 38 ovinos	4:181\$420
1866	Bonifácio José de Campos	Fazenda Formosa	Fazenda com um tanque grande e duas pias	650\$000
			159 bovinos	2:672\$000
1868	Antônia Rodrigues Lima	Fazenda Alagoa do Pato	Fazenda com casa, currais, tanques	2:000\$000
			64 bovinos e 10 cavalares	2:035\$000
1868	Antônia Rodrigues Lima	Fazenda Cajazeira	Metade posse da Fazenda Cajazeira, currais, tanques e benfeitorias	525\$000
			27 bovinos e 100 caprinos	644\$000
1868	Izabel Alves Feitosa	Fazenda Formosa	Fazenda com tanques, casa, currais, pias em terrenos foreiros do extinto Morgado de Porto da Folha	500\$000
			137 bovinos e 13 cavalares	2:821\$000
1873	Antônio Luís da Silva Tavares	Fazenda Saco Grande de Baixo	Fazenda com duas casas (uma onde mora a família e outra onde mora o vaqueiro) e benfeitorias	1:000\$000
			274 bovinos e 6 cavalares	6:230\$000
1874	Maria dos Prazeres	Fazenda Favela	Fazenda com morada de casa em taipa e telha, benfeitorias, um curral, um tanque	400\$000
			27 bovinos e 5 cavalares	753\$000
1877	Maria Josefa Alves Feitosa	Fazenda do Minadouro	Fazenda com casa, curral e benfeitoria	500\$000
			39 bovinos e 4 cavalares	870\$000

Fonte: AGJSE - Inventários, Porto da Folha (1850-1888). Elaborado pela autora.

A análise do quadro acima nos revela que os proprietários das dez maiores fazendas da região estudada possuíam laços de parentesco entre si, a exemplo da esposa de Bonifácio José de Campos, D. Ana Josefa Alves de Campos, irmã de Izabel Alves Feitosa (mãe) e Maria Josefa Alves Feitosa (filha), João Fernandes da Silva Tavares (sogro) e Antônio Luís da Silva Tavares (genro). Ao cruzarmos as informações contidas no Registro de Terras com as descrições dos inventários *post mortem*, verificamos a tendência de concentração de terras nas mãos de algumas famílias, uma vez que o uso *pro indiviso* – prática costumeira na região – assegurava

a não fragmentação da propriedade fundiária, potencializando seu caráter produtivo, permitindo, assim, o investimento em outras propriedades.

Ao acompanharmos as trajetórias de alguns membros da família Silva Tavares, constatamos que esta família era detentora de inúmeras e extensas fazendas de gado e de outras terras, situadas principalmente nos arrabaldes do rio São Francisco e, para preservar o latifúndio, além do uso comunal das terras entre os herdeiros, adotaram a prática bastante costumeira entre todos os estratos sociais do Brasil colonial e imperial: o casamento endogâmico.⁴⁰¹ Para exemplificar a vasta posse fundiária dos Silva Tavares, vejamos um dos primeiros inventariados deste clã, o tenente-coronel João Fernandes da Silva Tavares,⁴⁰² proprietário da Fazenda Araticum e último diretor secular do aldeamento de São Pedro. Este potentado, ao falecer em 1857, deixou para sua viúva, Maria de Barros Vieira, e seus oito filhos: a Fazenda Araticum, com morada de casa e sótão (500\$000) e benfeitorias (125\$000), benfeitorias na Fazenda Cajueiro (50\$000), benfeitorias na Fazenda Cabeça de Negro (50\$000), benfeitorias na Fazenda Cancamunham (50\$000), uma sorte de terras no Olho d'Água do Casado/AL, com casa de taipa e telha (30\$000), dois currais (40\$000) e outra porção de terras (412\$000), bens de raiz que somavam 1:257\$000, dezenove escravizados (11:750\$000), um conjunto de móveis e joias, que ostentavam a riqueza e distinção da família, como imagens religiosas, uma manga de vidro e seis castiçais de bronze, um relógio de caixa, mesa com seis cadeiras, armários, três mesas pequenas, uma cama e um caixão grande de despejo (669,260), um carro de boi (25\$000), uma canoa aberta grande (250\$000), outra fechada e já velha (15\$000), seu gado era composto por setecentas e setenta e nove cabeças de bovino, vinte nove de equinos e duzentas e setenta e nove de ovinos, somando 11:149\$040, assim distribuídos em suas terras:

- Na Fazenda Araticum: sessenta e oito cabeças de gado vacum, dezessete cabeças de

⁴⁰¹ Sobre a adoção de alianças matrimoniais consanguíneas como estratégia para manutenção e ampliação do patrimônio familiar, indico a consulta de: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Ricos e Pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822**. Belo Horizonte: Argumentum, 2010. MARTINS, Maria Fernanda. Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. (orgs.). **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. PEDROZA, Manoela. **Engenhocas da moral: uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional (Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, século XIX)**. Orientador Fernando Antônio Lourenço. 2008. 446 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

⁴⁰² AGJSE - Inventário nº 07 caixa 13/2966 – Cartório de Porto da Folha – 1857.

gado cavalari e duzentas e setenta e três cabeças de gado ovino;

- Na Fazenda Cajueiro: sessenta e oito cabeças de gado vacum, quatro cabeças de gado cavalari e sessenta cabeças de gado ovino;

- Na Fazenda Cabeça de Negro: duzentas e noventa e uma cabeças de bovinos e cinco ovinos;

- Na Fazenda Cancamunham: cento e seis cabeças de bovinos;

- Na sorte de terras em Olho d'Água do Casado/AL: duzentas e duas cabeças de bovinos e três cavallares;

- Na Fazenda Risada (que não foi descrita como bem de raiz pertencente ao inventariado): vinte e cinco cabeças de gado vacum, e

- No sítio na Ilha do Ferro/SE (semelhantemente à Fazenda Risada, não foi arrolado entre os bens do inventariado) – dezanove cabeça de gado vacum.

Observa-se que o poderio desse potentado não se restringiu aos limites geográficos da Província de Sergipe e valendo-se das condições geográficas da região, João Fernandes da Silva Tavares estendeu suas atividades criatórias para a Província de Alagoas. Ainda na descrição de seus bens, foram ainda arroladas dívidas ativas a três pessoas: ao tenente-coronel Manuel Severo Soares de Melo (48\$150), a João Alves Torres, morador na Mata de Água Branca/Alagoas (48\$464), que reafirma sua influência para além do limite do rio São Francisco do lado sergipano, e a Pantaleão José de Oliveira, morador na Fazenda Araticum (60\$000), que somando o modesto valor de 156\$614. O conjunto dos bens desse fazendeiro foi avaliado em 27:250\$910, configurando a terceira maior fortuna inventariada em Porto da Folha no período estudado.

As terras economicamente produtivas e potencialmente bem avaliadas no computo dos bens de raiz dos inventariados sertanejos não estavam restritas à pecuária. Alguns proprietários, dedicados à produção de alimentos também obtiveram êxito nesta atividade, sendo suas terras proporcionalmente valorizadas. Desse modo, o lavrador Marcelino Pereira Ramos,⁴⁰³ dono do sítio de terras Alagoa do Comprida, localizado no subúrbio da povoação do Buraco, dedicou-

⁴⁰³ AGJSE - Inventário nº 11 caixa 18/2971 – Cartório de Porto da Folha – 1870.

se ao plantio de arroz, legumes de feijão e milho. Foram descritos entres os bens de raiz desse lavrador, além do sítio de terras, cuja área da plantação foi avaliada em 3:400\$000, um sobrado no mesmo sítio (80\$000), uma casinha menor, já velha, vizinha ao dito sobrado (16\$000), outra casinha velha no sítio (12\$000), uma sorte de terras para criação e plantação (2:200\$000) com dois tanques de curtir couros (34\$000) e uma parte de terras com duas tarefas, próxima ao Mucambo (225\$000). Ainda compunham os seus bens, alguns móveis: uma arca velha sem fechadura (\$510), uma cangalha em bom estado (1\$000), uma colher de prata (1\$600), uma caixinha velha sem fechadura (1\$000), um oratório com duas imagens (6\$000), um baú velho coureado (2\$000), um taco de cobre velho (2\$500) e, entre os animais, um cavalo russo velho (25\$000) e uma cabra parida com dois cabritos (3\$000). A produção de alimentos possibilitou a Marcelino Pereira Ramos uma construção de uma modesta fortuna avaliada em 6:009\$600, sendo que 56% correspondiam à área de plantação.

O acesso à propriedade fundiária tornou-se possível até mesmo a alguns ex-escravizados que, ao conquistarem suas alforrias, foram agraciados por seus senhores com doações de pequenas posses de terras para, por meio delas, produzirem suas subsistências. Ao adotar essa estratégia, os senhores de escravos exercitavam a caridade cristã, barganhando com Deus benefícios para a salvação de suas almas, ao mesmo tempo em que estabeleciam aos libertos um novo mecanismo de controle, uma vez que os ex-cativos beneficiados tornavam-se gratos e prestavam a seus ex-senhores e descendentes, além de trabalhos agrícolas, serviços de defesa e de submissão política (GONÇALVES, 2007).

Desse modo, uma pequena casa em taipa e telha (12\$000) e uma roça cercada (40\$000) constituíam-se como os principais bens computados no inventário *post mortem* da liberta Rita Isabel.⁴⁰⁴ Egressos do cativeiro, Rita e seu esposo Brás dedicavam-se ao cultivo de gêneros alimentícios para consumo próprio e aos cuidados do seu pequeno rebanho: três cavaleiros (75\$000), cinco caprinos (8\$240) e um porco pequeno (3\$000). Possuíam ainda uma mesa pequena, uma arca com tranca, duas arcas pequenas e poucas joias, trastes que somavam 30\$500. Possivelmente, nessa pequena propriedade situada nos subúrbios do Buraco, esse casal de libertos labutava não só pela sua subsistência econômica, mas para conquistar a liberdade de seus filhos e netos que permaneciam cativos e espalhados em diversas propriedades da

⁴⁰⁴ Ainda não conseguimos relatar sua experiência nos tempos de cativeiro, nem sabemos quem foram seus antigos donos e as condições para sua alforria. As lacônicas informações expressas no inventário *post mortem* revelam que seu esposo, Brás, também era liberto, assim como um dos seus quatro filhos. AGJSE - Inventário nº 19 caixa 21/2974 – Cartório de Porto da Folha – 1880.

Província ou fora dela, como o caso de Manoel, seu neto, que foi vendido por seu senhor para outra Província, tendo destino ignorado. Assim, a posse de terras poderia ganhar outros significados para seus detentores, ultrapassando os objetivos imediatos dos fatores de produção e ganhando contornos de consolidação da liberdade.

Entre os maiores latifundiários da Vila de Porto da Folha na época perquirida estavam os membros da família Silva Tavares que, além das fazendas de gado, possuíam sobrados na sede da Vila, sítios de terras e exuberantes casas nas unidades rurais, opulência que não deixou de ser notada e anotada pelos viajantes que visitaram o Sertão do São Francisco.⁴⁰⁵ O patriarca desse clã, o coronel Luís da Silva Tavares, comprou a Alexandre Gomes Fernão Castelo Branco as terras do extinto morgado de Porto da Folha (1864),⁴⁰⁶ tornando-se proprietário das trintas léguas de terras situadas às margens do rio São Francisco. Em 1881, Maria Eleutéria da Silva Tavares⁴⁰⁷ filha desse latifundiário e esposa do tenente-coronel Manoel Lina da Silva Tavares foi inventariada desvelando a riqueza e o poder da família. Seus bens somaram 53:153\$290, distribuídos na posse de nove escravizados (4:750\$000), diversas joias em ouro e prata (1:007\$620), uma mobília composta por doze cadeiras, um sofá, duas bancas, uma mesa redonda, um tocador, uma mesa de jantar, uma dita menor e um guarda-louça (100\$000), um taxa de cobre (5\$000), um carro de boi em bom estado (30\$000), uma canoa pequena (50\$000), dinheiro em espécie (2:200\$000), créditos nas mãos de quinze pessoas, que somavam 1:017\$471, mil trezentas e setenta e cinco cabeças de gado vacuum (26:960\$000), noventa e duas cabeças de gado cavalari (3:023\$000), trezentas cabeças de gado ovino (480\$000) e cento e setenta e uma cabeças de gado caprino (250\$200), que somavam a quantia de 30:668\$200 e os seguintes bens de raiz, os quais em conjunto foram avaliados em 13:325\$000:

- Fazenda Sarapó: com uma casa e um curral (100\$000), mais noventa e duas cabeças de gado vacuum, trinta e nove cabeças de gado cavalari, cento e cinquenta e quatro cabeças de gado caprino e trezentas cabeças de gado ovino;

⁴⁰⁵ Durante o século XIX, alguns naturalistas estrangeiros empreenderam expedições de reconhecimento ao interior do Brasil, produzindo importantes registros de viagens, nos quais compilaram suas impressões acerca da flora, fauna, economia, povos e seus costumes. Neste cenário, alguns brasileiros também fizeram viagens pelo interior do país com objetivos semelhantes, sendo a visitação ao extenso rio São Francisco e a Cachoeira de Paulo Afonso os principais atrativos. Em 1854, José Vieira de Carvalho e Silva, realizou a viagem desde a foz do rio São Francisco até Cachoeira de Paulo Afonso, percorrendo as povoações de ambas as margens do Rio e anotando tudo que julgava relevante. Assim, ao chegar na povoação do Bom Sucesso, observou “formosa casa que indica possuidores, e sua influência as muitas humildes que a cercam” (SILVA, 1859, p. 562).

⁴⁰⁶ O EXTINTO Morgado do Porto da Folha. **Gazeta do Aracaju**, Aracaju, ano IV, n. 172, p. 1, 14 de outubro de 1882.

⁴⁰⁷ AGJSE - Inventário nº 02 caixa 22/2975 – Cartório de Porto da Folha – 1881.

- Fazenda Enxu: com benfeitorias (100\$000), cento e seis cabeças de bovinos e três cavalares;
- Quinhão de terras contendo benfeitorias na Fazenda Boa Sorte (60\$000) e cinquenta e duas cabeças de bovinos e dois cavalares;
- Fazenda Boa Lembrança: com benfeitorias (100\$000), oitenta e uma cabeças de gado vacum e doze cabeças de gado cavalari;
- Fazenda Cabeça de Negro: com benfeitorias (100\$000), cento e trinta e oito cabeças de gado vacum, três cabeças de gado cavalari e dezessete cabeças de gado caprino;
- Fazenda Canindé Velho: com benfeitorias (100\$000), cento e oitenta e uma cabeças de gado vacum, quinze cabeças de gado cavalari;
- Fazenda Serrota: com benfeitorias (200\$000), cento e sessenta e seis cabeças de gado bovino, cinco cabeças de cavalares;
- Fazenda Curralinho: com benfeitorias (300\$000), duzentas e oitenta e três cabeças de gado bovino, oito cabeças de cavalares;
- Fazenda Diamantina: com benfeitorias (200\$000), noventa e nove cabeças de gado bovino, dois cabeças de cavalares;
- Fazenda Francisco Gomes: com benfeitorias (200\$000), cento e dezenove cabeças de gado bovino, dois cabeças de cavalares;
- Metade de um sítio de terras na Vila de Capela, pertence a Manoel Guimarães (100\$000);
- Terras no Sítio Araticum, pertencente ao extinto Morgado de Porto da Folha, compreendendo benfeitorias, denominado pelo inventariante como Sítio São José (6:000\$000);
- Posse de terras no lugar denominado Saco (20\$000);
- Posse de terras na Ilha do Jacarezinho (100\$000);
- Posse de terras no lugar Manoel Soares (50\$000);
- Quinhão no Sítio São Mateus com benfeitorias, situado no município de Coruripe/AL

(1:500\$000);

- Terreno em Coruripe/AL (1:136\$000);
- Quinhão no Sítio Inhaúmas em Coruripe/AL (664\$000);
- Quinhão de terras com uma casa em Piranhas/AL, no Monte Belo (1:000\$000);
- Terras no Taquary, em Penedo/AL (250\$000);
- Posse de terra na povoação do Olho d'Água do Casado/AL (20\$000);
- Casa na cidade de Penedo/AL (100\$000);
- Posse de terras no Barraco (Piranhas/AL) (20\$000), e
- Posse de terras no Termo de Jeremoabo/BA (5\$000).

O poderio econômico e político do clã Silva Tavares, evidenciado pelas inúmeras propriedades fundiárias e pelos títulos militares e políticos: tenente-coronel ou coronel, cavaleiro da ordem de Cristo, deputados provinciais,⁴⁰⁸ não ficou circunscrito ao território sergipano, sendo verificada a posse de terras nas províncias de Alagoas e da Bahia. De certo, a proximidade geográfica com estas províncias contribuiu para a extensão das atividades econômicas e políticas desses potentados para estas localidades.

Ao analisarmos a vasta propriedade fundiária dos Silva Tavares, notamos a ausência de seus membros e, de suas propriedades nos Registros de Terras de Porto da Folha (1856).⁴⁰⁹ Pontuamos também que apenas 23% dos inventariados atenderam à ordem imperial para declarar seus terrenos, conforme Regulamento da Lei de Terras. Entre os inventariados que declararam suas terras estavam majoritariamente os pequenos proprietários e, quando os latifundiários procuraram o frei Doreteu a fim de registrar seus domínios, ao que tudo indica,

⁴⁰⁸ Foram contemplados com títulos militares: Luís da Silva Tavares (capitão), João Fernandes da Silva Tavares (tenente-coronel), Antônio Luís da Silva Tavares (tenente) e Manoel Lino da Silva Tavares (foi suplente de deputado provincial em Alagoas na legislatura 1844-45 e, em 11 de outubro de 1848, recebeu o título de cavaleiro da Ordem de Cristo, por ocasião do batismo do príncipe imperial, Sr. Pedro). (BARROS, 2005, p. 614).

⁴⁰⁹ Exceto João Fernandes da Silva Tavares, que efetuou dois registros: 1) como procurador do inventariante e coerdeiro da finada Maria Joaquina Gomes Farias Castelo Branco, o Barão da Cajaíba declarou as terras do extinto Morgado de Porto da Folha; 2) Enquanto diretor dos índios aldeados na Missão de Porto da Folha, registrou os terrenos pertencentes aos indígenas da Ilha de São Pedro. APES - Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fls. 110 e 111.

optaram por omitir as grandes fazendas, uma vez que nenhuma das fazendas mencionadas no Quadro 12 foi registrada no Livro de Terras desta Freguesia.

Ademais, registramos que, na época pesquisada, a propriedade de bens de raiz estava bastante difundida entre habitantes da vila de Porto da Folha. Entre os inventariados mais pobres, a posse foi a mais indicada como forma de aquisição das pequenas propriedades, assim como o uso comunal, enquanto entre os mais abastados, a herança, a compra e a posse *pro indiviso* foram apresentadas como formas de acesso à terra. Constatamos também que, após a década de 1860, houve um crescimento na participação das propriedades fundiárias nas descrições dos inventários *post mortem* e notamos uma tendência de concentração de terras nas mãos de algumas famílias.

6.1.3 Bens móveis

Foram agrupados nessa categoria trastes de casa, imagens, louças, objetos de uso pessoal, enxadas, martelos, cabrestos, chocalhos, pregos, fivelas, celas, cangalhas, esporas, carros de bois, canoas, joias, espingardas, rodas de ralar mandioca, descaroçador de algodão a vapor, adornos, livros etc., arrolados como pertencentes às unidades domésticas e produtivas de Porto da Folha. Sua participação no conjunto de bens inventariados correspondia a 88% dos inventariados. A fatia destinada à aquisição dos itens agrupados na categoria era sempre proporcional ao volume de todos os bens, ou seja, quando havia uma quantidade maior de bens de raiz, de semoventes e de escravos, o conforto no interior das residências, a quantidade de joias e de ferramentas também cresciam. Os bens móveis representam 3,9% do valor total das fortunas acumuladas, o que atesta o número diminutivo desses itens no poder dos moradores desta Vila e seu pouco valor no conjunto dos bens.

A carência do mobiliário dos moradores de Porto da Folha nos oitocentos pode ser visualizada no arrolamento dos bens de D. Maria Custódia,⁴¹⁰ moradora no subúrbio do Buraco, viúva do lavrador Manoel Ramos da Silva, falecido em 1836, e mãe de nove filhos adultos. Em seu inventário *post mortem*, foram descritos uma casa de taipa e telha muito velha (16\$000), uma posse de roça de plantar arroz (80\$000) e uma pequena posse no Buraco (5\$000), uma égua (50\$000), um poldrinho (12\$000), oito ovelhas (10\$240), um carneiro (1\$600), uma

⁴¹⁰ AGJSE - Inventário nº 17 Caixa 14/2967 – Cartório de Porto da Folha – 1859.

marran (1\$000), quatro burregos (1\$280) e uma cama velha (2\$000), bens que juntos somaram 179\$120. Certamente, outros utensílios domésticos e ferramentas pertenciam à Maria Custódia, porém, devido ao péssimo estado de conservação, foram descartados de receberem qualquer avaliação monetária.

Símbolos materiais da religiosidade católica: cruzes, oratórios, imagens de santos, eram itens bastante comum nos lares brasileiros, pois o Catolicismo foi a religião introduzida nas terras da América Portuguesa com a implantação processo colonizador. O desejo de aproximar-se com a divindade e de construir um território sagrado no interior de seus lares fez com que alguns portofolhenses, fossem pobres ou ricos, recorressem à aquisição de oratórios contendo várias imagens de sacras. Nos arrolamentos investigados, os oratórios foram discriminados em quarenta e cinco lares, sendo as imagens de Nossa Senhora da Conceição e Santo Antônio as mais presentes nos lares dos inventariados.⁴¹¹ O preço do oratório poderia variar a depender do seu estado de conservação, tamanho e quantidade de santos. A pobre viúva D. Tereza Maria de Jesus⁴¹² possuía, entre seus bens, “um pequeno oratório velho, com a imagem de Cristo quebrada” (2\$000), enquanto a proprietária da fazenda Algodoeiro, D. Maria Josefa Alves,⁴¹³ tinha em seu patrimônio “um oratório com cinco imagens, sendo uma de Cristo, outra de Nossa Senhora da Conceição, outra de São João, outra de Menino Jesus e outra Santo Antônio”, avaliado no valor de 55\$000.

Nessa sociedade consubstancialmente rural, onde seus habitantes necessitavam percorrer longas distâncias para transportar mercadorias, a posse de um carro de boi era sinal de suntuosidade e de poder, visto que alguns eram detentores desse meio de transporte. Nas fortunas inventariadas, foram listados cinquenta e dois carros de boi; os carros abertos foram avaliados em 12\$000, aproximadamente. Já entre carros forrados, mais utilizado para a

⁴¹¹ A predileção por estes santos deve ser entendida a partir do cenário do Sertão São Franciscano Sergipano Oitocentista, onde os seus moradores atribuíram distintos significados acerca das possíveis benesses advindas desta devoção. Sabemos que a devoção à Nossa Senhora da Conceição era bastante difundida no Brasil desde os tempos coloniais, sendo a padroeira do Império Brasileiro e da vila de Porto da Folha. Já Santo Antônio, santo de nascimento português, desde os primeiros anos da colonização lusa, tornou-se popular na América Portuguesa, sendo-lhe atribuído o poder de resolver questões corriqueiras: encontrar casamentos e objetos perdidos (em especial escravizados) e proteger os pobres. Para entender melhor sobre as devoções a estes santos, sugiro a leitura de : COSTA, Neffertite Marques da. As devoções portuguesa e espanhola na implantação do culto a Maria no Brasil. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, 8, 2017. **Anais eletrônicos ...** Maringá: UEM, 2017, p. 1978-1986. Disponível em <http://www.cih.uem.br/anais/2017/trabalhos/4064.pdf>. Acesso em; 27 de jul. 2021. MOTT, Luiz. Santo Antônio, o Divino Capitão-do-mato. In: REIS e GOMES (orgs.). **Liberdade por um Fio**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 110-138. VAINFAS, Ronaldo. Santo Antônio na América portuguesa: religiosidade e política. **Revista USP**, n. 57, p. 28-37, 2003.

⁴¹² AGJSE - Inventário nº 08 Caixa 24/2977 – Cartório de Porto da Folha – 1886.

⁴¹³ AGJSE - Inventário nº 16 Caixa 24/2977 – Cartório de Porto da Folha – 1887.

condução de passageiros, o preço médio era 32\$000. O casal Maria da Conceição e Antônio Henrique da Silveira era proprietário de dois carros de boi forrados – um forrado em bom estado (22\$000) e outro também forrado, porém, desmantelado (12\$000).⁴¹⁴

Ademais, com uma fortuna avaliada em 5:200\$020, D. Maria da Conceição, proprietária da Fazenda Poço do Touro, também investiu em outro meio de transporte: canoas - uma aberta (70\$000) e outra pequena (35\$000), certamente utilizadas para navegar pelo rio Capivara, que margeava a fazenda. Como o Sertão São Franciscano Sergipano é cortado por alguns rios intermitentes que deságuam no rio São Francisco,⁴¹⁵ seus moradores valiam-se das condições naturais apresentadas para dinamizar a locomoção, assim, adquiriam canoas. Foram discriminadas setenta e oito canoas nos inventários *post mortem* consultados.

As descrições a seguir foram extraídas do inventário *post mortem* de Manoel dos Santos Pereira,⁴¹⁶ abastado proprietário rural, que assim aparamentou seu lar:

Com uma mobília composta de seis cadeiras de sala (12\$000), uma mesa em umburana (10\$000), um banco em pau amarelo (4\$000), um caixão em pinho (2\$000), dois santuários com as seguintes imagens: Santa Ana, Jesus Crucificado, São Gonçalo, Nossa Senhora da Conceição e Santo Antônio, com suas alfaías (60\$000), dois baús encourados (16\$000), um baú de cedro (4\$000), uma mesa com quatro gavetas (12\$000), um estrado de cadeira (2\$000), uma marquesa com ferro de madeira (6\$000); Objetos em ouro: um par de rosetas esmaltadas (3\$000), um alfinete de peito com pedra (3\$000), outro alfinete de peito, menor sem pedra (2\$000), outro alfinete de peito (2\$000), um par de argolas (3\$000), dois anéis com pedra (5\$000), um anelão (25\$500), peças em ouro velho (38\$000), dezesseis contas de ouro (6\$000), uma volta de ouro (6\$000), três pentes (3\$000), uma imagem sacra de São Brás (3\$000), um crucifixo grande (48\$000), dois crucifixos pequenos (34\$500), um crucifixo quebrado (14\$400), uma bola de vidro (6\$000), uma moeda de ouro com imagem da coroa (20\$000), outra moeda de ouro (20\$000), três moedas imperiais de 20\$000 cada uma (60\$000), cinco moedas imperiais de 10\$000 cada uma (50\$000), quatro pedaços de colar (96\$000), um cordão de colar (13\$200); Objetos em prata: doze colheres em prata (31\$500), um par de esporas (16\$000); Objetos em cobre: dois tachos velhos e estragados (8\$000). Foram arroladas ainda uma canoa aberta de nome Balão (200\$000); uma canoa fechada de nome Vermelha (100\$000); outra canoa fechada de nome Pafaeira (60\$000).

⁴¹⁴ AGJSE - Inventário nº 11 Caixa 13/2966 – Cartório de Porto da Folha – 1857.

⁴¹⁵ Entre eles, podemos destacar: o rio Curituba, no município de Canindé de São Francisco; o rio Jacaré, com nascente no município de Canindé de São Francisco, percorrendo o município de Poço Redondo; o rio Campos Novos, em Porto da Folha; o rio Capivara, que demarca o limite entre os municípios de Monte Alegre de Sergipe e Nossa Senhora da Glória, assim como os limites entre Porto da Folha e Gararu, e o rio Gararu no município homônimo. (SANTOS, 2018, p. 30).

⁴¹⁶ AGJSE - Inventário nº 23 Caixa 22/2975 – Cartório de Porto da Folha – 1883.

O fazendeiro Manoel dos Santos Pereira foi dono de uma fortuna avaliada em 15:155\$100. A abundância advinda da atividade criatória possibilitou que investisse 6,7% de sua fortuna em bens móveis, os quais somaram 1:005\$000. Ainda compunham a fortuna deste fazendeiro dois escravos (800\$000); bens de raiz que incluíam uma armação de casa no Curralinho (200\$000), outra casinha com um cercado no Curralinho (40\$000), duas casinhas com benfeitorias (currais, um cercado, pasto, um açude de barro) na Fazenda Paus Pretos (500\$000), um sítio denominado Pantaleão contendo uma posse de terras, uma casa, um tanque para curtir e um cercado (400\$000), uma casa velha com uma posse de terras e dois currais velhos na Fazenda Salgado (200\$000) e uma casa na Rua da Praia, na cidade de Pão de Açúcar/AL (500\$000), que somavam 1:840\$000, quatrocentas e vinte e duas cabeças de gado vacuum (10:198\$000), vinte e cinco cabeças de gado cavalар (980\$000), treze cabeças de gado ovino (25\$000) e noventa e três cabeças de gado caprino (161\$000), mais 146\$000 em dívidas ativas em mãos de três pessoas.

Como os habitantes de Porto da Folha investiram pouco na aquisição de móveis para ornamentar seus lares, notamos que o caráter utilitário norteava as escolhas por móveis. Entre os móveis mais comuns, destacaram-se as caixas, caixotes e caixões. Foram encontradas duzentas e nove caixas, as de madeira ou encouradas, que poderiam ser utilizadas para guardar roupas e mantimentos. Por outro lado, objetos mais sofisticados, que se apresentariam como diferenciador sociocultural, a exemplo de quadros, livros e, instrumentos musicais eram raros. No conjunto de inventários *post mortem* consultados, apenas uma viola com defeito (1\$000)⁴¹⁷ e seis livros, sendo três de História (\$900), três de Primeiras Leituras (\$920) e vinte e três cartilhas do ABC (\$920).⁴¹⁸

6.1.4 Semoventes

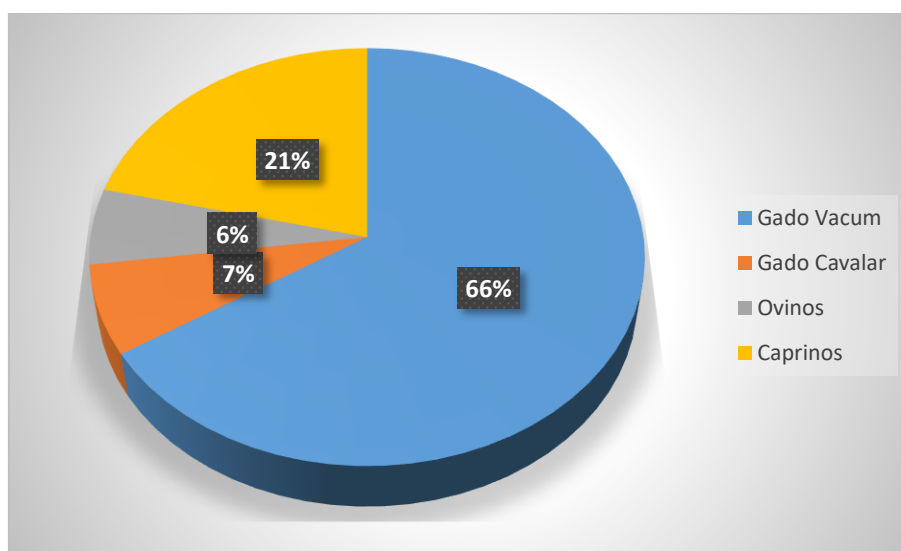
A integração do espaço do Sertão São Franciscano aos propósitos da Coroa Portuguesa tornou-se possível a partir do êxito da atividade criatória. Em vista disso, desde o início da colonização desse território, a pecuária foi a principal atividade econômica, cenário pouco alterado até a atualidade. Apesar dos obstáculos naturais impostos ao rebanho, em especial, as rigorosas estiagens, a posse de semoventes abrangia a 88% dos inventariados consultados, o

⁴¹⁷ AGJSE - Inventário nº 12 Caixa 17/2970 – Cartório de Porto da Folha – 1866.

⁴¹⁸ AGJSE - Inventário nº 13 Caixa 23/2976 – Cartório de Porto da Folha – 1885.

que corrobora com a tradição pecuarista de Porto da Folha, sendo registrados 22937 animais, sendo 15135 gado vacum (258:276\$000), 1587 gado cavalari (50:065\$300), 1343 ovelhas (2:000\$200) e 4872 cabras (4:544\$390), correspondendo ao valor de 315:625\$796 das fortunas consultadas.

Gráfico 6 – Porto da Folha – Sergipe Distribuição de semoventes (1850-1888).



Fonte: AGJSE - Inventários, Porto da Folha (1850-1888). Elaborado pela autora.

Não obstante à melhor adaptação dos caprinos e ovinos às condições climáticas do Sertão, observa-se no Gráfico 6 a predileção dos inventariados de Porto da Folha por bovinos (66%), correspondendo a 82% dos investimentos em semoventes, o que pode ser explicado pela demanda por carne seca, leite e queijo de origem bovina, principalmente dos engenhos da região do Cotinguiba e vilas do interior baiano. A posse de fazenda especializada gado vacum na região conferia aos proprietários status social e prestígio semelhantes a ser senhor de engenho no litoral.

O segundo maior rebanho da Vila de Porto da Folha era o caprino (21%) que, em momentos de severas estiagens, configurava-se como preciosa fonte de alimentos: leite, queijo e carne, sendo também o couro utilizado para confeccionar as indumentárias do vaqueiro. Este rebanho, juntamente com os ovinos, por serem considerados de menor importância econômica, eram geralmente criados em terrenos separados do gado vacum e cavalari. Os cavalares correspondiam a 7% dos animais arrolados nos inventários *post mortem*, sendo utilizados como meio de transporte e força motriz.

Os semoventes eram os principais bens entre os mais pobres, correspondendo a 37% dos seus investimentos. Conforme já elencamos no capítulo 5, tal fato pode ser explicado

porque o exercício da pecuária oportunizava aos vaqueiros, por meio do pagamento da “quartiação”,⁴¹⁹ a possibilidade de engendrar um pequeno rebanho, mesmo sem ter acesso à propriedade fundiária. Entre os inventariados da Vila de Porto da Folha, 7% dos proprietários de animais não possuíam sequer uma sorte de terras para apascentar seu gado, o que nos leva a crer que utilizavam as terras comunais ou criavam seus gados nas propriedades onde eram vaqueiros. Eis que o vaqueiro e curtidor José Joaquim de Santa Ana⁴²⁰, morador no quarteirão do Currallinho, casado com Basília Maria e pai de dez filhos, sendo quatro menores de vinte e um anos de idade, teve arrolado em seu inventário *post mortem* apenas a posse de poucos animais. Dezessete cabeças de gado vacum (216\$000), onze cabeças de cavalares (172\$000) e quarenta cabeças de ovelhas (25\$600), somando 413\$600, sendo a riqueza da família.

Entre os grandes criadores, podemos apontar o exemplo de João dos Santos Souza,⁴²¹ que construiu sua fortuna no “extremo noroeste das terras sergipanas [...] onde tudo é difícil, hostil e contrário ao desenvolvimento de qualquer atividade produtiva” (BEZERRA, 1952, p. 156). Todavia, por meio de sua intervenção sobre a paisagem foi possível a montagem de prósperas fazendas de gado vacum e cavalar e, de curtumes na região do Xingó. O conjunto de bens arrolados no inventário *post mortem* deste criador atesta seu enriquecimento advindo da atividade criatória. Com uma fortuna avaliada em 11:694\$400, sendo 69% investidos em semoventes, assim foram avaliados os seus bens: dez escravizados (2:580\$000), alguns móveis e, objetos religiosos, entre eles, um oratório com quatro imagens (Nosso Senhor, Nossa Senhora do Rosário, São Gonçalo e Santa Rita) (30\$000) e ferramentas, somando 229\$900 e, algumas dívidas ativas (327\$540). Na Fazenda Curituba, uma casa em taipa e telha com três vãos, cercada por três árvores frutíferas e edificada em terreno foreiro (60\$000), com dois currais e um chiqueiro (40\$000) e mais outra casa na mesma fazenda, edificada em terreno foreiro (16\$000), uma casa no Poço da Quixabeira com um curral e um chiqueiro e duas roças de madeiras (40\$000), um quinhão de terras próprias (comprado) na Fazenda Salgado, com um curral em mau estado (24\$000), uma casa na Fazenda Salobro com dois currais novos, dois quinhão de terras (97\$000), duas casas e terras do Sítio Canuto (240\$000) e um quinhão de terras próprias em Xingó (8\$000), esses bens de raiz somavam 525\$000. Quanto aos semoventes, temos a seguinte composição e distribuição dos animais nas fazendas:

⁴¹⁹ Sistema de remuneração, em que os vaqueiros recebiam um quarto das crias nascidas na fazenda, sejam bezerros, poldros, cabritos ou marran. (ANDRADE, 1998).

⁴²⁰ AGJSE - Inventário nº 12 caixa 11/2964 – Cartório de Porto da Folha – 1853.

⁴²¹ AGJSE - Inventário nº 11 caixa 19/2972 – Cartório de Porto da Folha – 1873.

Tabela 30 – Semoventes inventariados pertencentes a João dos Santos Souza.

Fazenda	Gado Vacum				Gado Cavalar			
	Feminino		Masculino		Feminino		Masculino	
	Qt.	Vl.	Qt.	Vl.	Qt.	Vl.	Qt.	Vl.
Fazenda Curituba	115	1:907\$00	33	346\$000	33	1:115\$000	9	329\$000
Fazenda Salobro	110	1:764\$000	69	718\$000	-	-	2	54\$000
Fazenda Salgado	72	1:110\$000	12	96\$000	4	95\$000	2	55\$000
Fazenda Serra Grande	-	-	-	-	7	230\$000	6	225\$000
TOTAL	297	4:781\$000	114	1:160\$000	44	1:440\$000	19	663\$000

Fonte: AGJSE – Inventário nº 11 caixa 19/2972 – Cartório de Porto da Folha – 1873. Elaborada pela autora.

Adotar a análise do conjunto dos bens de João dos Santos Souza como exemplo, em especial considerando a Tabela 30, torna-se importante para entendermos o funcionamento das grandes unidades pecuaristas no Sertão do São Francisco, na medida em que verificamos:

- a) Preferência pelo gado vacum (411), relativamente mais barato que o gado cavalar, importante para manter satisfatoriamente a dieta alimentar dos moradores do litoral e agreste das províncias de Sergipe e Bahia;
- b) Além da prevalência do gado vacum sobre o cavalar, em Porto da Folha, também observamos que predominava a criação de fêmeas entre ambos os gados (72%), o que atesta a intenção reprodutora dessa criação. As fêmeas, por sua vez, tinham um preço médio inferior aos dos machos. As vacas parideiras foram avaliadas em média 20\$000, enquanto os touros custavam 30\$000. Já éguas tiveram seus preços médios estimados em 40\$000, e os cavalos custavam 75\$000, e
- c) Havia uma preocupação em distribuir espacialmente os animais a partir do tipo do gado. Isso ficou evidenciado nesse inventário, assim como nos de outros grandes pecuaristas. Na Tabela 30, notamos que a Fazenda Salobro era especializada em gado vacum, enquanto na Fazenda Serra Grande, que não foi descrita como bens de raiz pertencentes ao inventariado, eram criados trezes cavaleiros. Na Fazenda Curituba, onde residia a família, estava concentrado o maior número de animais, foram arrolados 190, entre bovinos e cavaleiros. Porém, entre as benfeitorias descritas, estavam dois currais e um chiqueiro, o que sugere que cada curral fosse destinado a um tipo de gado, assim como a presença do chiqueiro sugere que ali também fossem criados suínos. Já sobre o quinhão comprado da Fazenda Salgado, temos poucas informações, sabemos, contudo, que a estrutura era precária e abrigava apenas noventa animais.

Em Porto da Folha, de modo geral, a posse e a composição dos rebanhos, explicitadas nos inventários *post mortem* dos habitantes de Porto da Folha, asseguraram aos menos abastados o acesso à terra, bem como sua valorização, visto que as terras áridas do Sertão São Franciscano, ocupadas pelo gado, foram mais bem avaliadas que as ocupadas por gêneros alimentícios. Contudo, não podemos desconsiderar que o desenvolvimento da pecuária favoreceu a montagem de uma estrutura produtiva e de hierarquização social diferente da experienciada pelos moradores de Estância/SE, nesse mesmo período.

6.1.5 - Dívidas ativas

Como já enfatizamos no capítulo 4, a ausência de um sistema de crédito oficial mais acessível aos brasileiros que viveram no século XIX favoreceu a difusão de uma rede de empréstimos pessoais.⁴²² As dívidas ativas poderiam ter sido oriundas da concessão de créditos pessoais ou das compras feitas nas lojas de secos e molhados dos negociantes para posterior pagamento, prática conhecida como “fiado”, sendo os valores registrados nos livros ou cadernetas da loja.

Na sociedade portofolhense oitocentista, fortemente influenciada pelas atividades agrárias e com um setor mercantil pouco expressivo na estrutura econômica, as dívidas ativas assinalaram a quinta categoria de bem de maior representatividade entre os inventariados (Gráfico 5) e apenas 6% do total da riqueza inventariada. Apesar da pouca expressividade da participação dos créditos pessoais nas fortunas dos moradores de Porto da Folha, salientamos que na sociedade brasileira oitocentista, emprestar dinheiro, mesmo que em pequenas quantias, representava ostentação de prosperidade e ato de caridade, além de garantir prestígio social e estabelecer vínculos entre os mais ricos e os menos afortunados através de laços de solidariedades (SILVA, 2005).

⁴²² A partir de 1850, o Código Comercial Brasileiro passou a regular as ações de crédito, garantindo legalmente sua existência, as modalidades de empréstimos e as condições de cobrança com base em elementos de comprovação. Para aprofundar a compreensão sobre o funcionamento do crédito no Brasil Oitocentista, sugiro as leituras de: ALMICO, Rita de Cássia da Silva. **Dívida e obrigação:** as relações de crédito em Minas Gerais, séculos XIX/XX. Orientador Carlos Gabriel Guimarães. 297 f. 2009. Tese (Doutorado em História - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009. SILVA, Sheyla Farias. **Nas Teias da Fortuna:** Homens de negócios na Estância Oitocentista (1820-1888). Orientadora: Maria José Rapassi Mascarenhas. Salvador, 2005. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

Em Porto da Folha, os laços de dependência entre ricos e pobres eram perceptíveis, ao observarmos a concentração das melhores terras nas mãos dos grandes pecuaristas, que geralmente estavam localizadas nas cercanias dos rios ou olhos d'água. Enquanto os mais pobres, geralmente, tornavam-se posseiros de pequenos terrenos devolutos e sem acesso ao precioso recurso natural: a água e, quando não estavam inseridos no ambiente produtivo das fazendas, necessitavam negociar com os latifundiários para que seu rebanho tivesse acesso à água. Além desse vínculo de dependência entre os fazendeiros e os menos afortunados, a concessão de empréstimos pessoais também reforçou os laços de dependência entre esses grupos, uma vez que, dos noventa e cinco emprestadores particulares inventariados na vila de Porto da Folha, 95% tinham na pecuária sua principal atividade econômica, sendo os demais negociantes. Portanto, nessa Vila, conceder crédito a terceiros estava associado a ser grande pecuarista e detentor de vastas e melhores terras, como podemos conferir no Quadro 13.

Quadro 13 – Porto da Folha – Sergipe - Maiores credores em valores emprestados (1850-1888).

Ano	Credor	Atividade econômica	Valor	Nº de Devedores	Monte-Mor
1873	Antônio Luís da Silva Tavares	Criador	4:938\$000	17	56:144\$150
1863	Jacinto Soares da Silva	Negociante	3:918\$540	157	7:038\$760
1866	Antônio José Travassos	Negociante	2:497\$480	75	8:072\$460
1883	Rosa Maria de Seixas Brito	Criadora	2:076\$560	40	24:435\$220
1857	Ten. Cel. João Fernandes da Silva Tavares	Criador	2:068\$614	08	27:250\$910
1876	Maria Francisca da Conceição	Criadora	2:029\$235	06	4:869\$335
1870	Rosa Angélica de São José Feitosa	Criadora	1:606\$342	06	4:534\$682
1875	Clara Maria de Aquino	Criadora	1:476\$384	51	15:589\$380
1873	Maria Custódia	Criadora	1:459\$700	03	11:843\$520
1882	Maria da Conceição	Criadora	1:317\$000	07	1:656\$000

Fonte: AGJSE - Inventários, Porto da Folha (1850-1888). Elaborada pela autora.

Por meio das listas de devedores apenas aos inventários *post mortem*, notamos que predominou no sistema de crédito pessoal desta Vila, a estratégia de concessão de empréstimos a poucas pessoas e em pequenas quantias, como podemos verificar no Quadro 13. A adoção desta estratégia coaduna com o perfil dos credores, que eram criadores e não tinham na atividade creditícia à fonte de suas fortunas, bem como com os objetivos destas ações, que eram demonstrar e ampliar o poderio desses fazendeiros. Logo, o pecuarista Antônio Luís da Silva Tavares,⁴²³ membro do tradicional potentado Silva Tavares, proprietário de uma fortuna

⁴²³ AGJSE - Inventário nº 08 caixa 19/2972 – Cartório de Porto da Folha – 1873.

avaliada em 56:144\$150, possuía sua fortuna distribuída na posse de dezenove escravizados (14:100\$000), bens de raiz, entre eles, as fazendas Saco Grande de Baixo, Saco Grande de Cima e terras em Piranhas/AL (12:076\$000), trastes do lar, joias e três canoas (987\$150), mil trezentos e setenta e cinco cabeças de gado (24:043\$000) e dívidas ativas (4:938\$000) concedidas a dezessete pessoas. Foram agraciados com tais empréstimos:

- Antônio da Costa Nunes, morador no Engenho Mangabeira, com uma letra no valor de 1:500\$000, mais outro crédito de 338\$800;

- Belarmino Fernandes da Silva Tavares, morador no Poxim, com uma letra no valor de 629\$000;

- José Lopes da Costa Santos, morador no Poxim – 400\$000;

- D. Mariana de Moura Rolim, moradora no Poxim – 100\$000;

- Pantaleão José de Oliveira, morador na Caiçara – 220\$000;

- Henriques José dos Santos, morador no Mucambo - 200\$000;

- Manoel Vicente do Livramento, morador no Salomé – 112\$000;

- Capitão Pedro Alexandrino – 250\$000;

- Vicente Ferreira Lima, morador na Tapera (Piranhas/AL) – 67\$200;

- Vicente Ferreira Rita, morador na Tapera (Piranhas/AL) – 90\$000;

- Dr. Virgílio Peixoto de Araújo Palmeira,⁴²⁴ morador em São Miguel/AL, no valor de 500\$000;

- E os vaqueiros de suas fazendas: Gonçalo Jorge (121\$000); Desidério Manoel (280\$000); Antônio Correia (70\$000); Vicente (20\$000); Valentim (30\$000), e Antônio Cardoso (10\$000).

Ao esquadrinharmos o arrolamento das dívidas ativas de Antônio Luís da Silva Tavares, constatamos que não foram apenas os menos afortunados que recorreram aos empréstimos

⁴²⁴ Foi deputado provincial pela Província de Alagoas entre os anos de 1866-67 e 1868-69. (BARROS, 2005, p. 360).

personais. Por vezes, diante da necessidade de expandir suas atividades produtivas e pela ausência de um sistema de crédito oficial eficiente, alguns proprietários perceberam no crédito pessoal a maneira de solucionar seus problemas financeiros imediatos. Talvez estes fossem os motivos que conduziram o ex-deputado provincial de Alagoas, Dr. Virgílio Peixoto de Araújo Palmeira, e os fazendeiros da região: Belarmino Fernandes da Silva Tavares (Fazenda Araticum), herdeiro do Ten. Cel. João Fernandes da Silva Tavares, e Pantaleão José de Oliveira, distintos proprietários que, em 1888, aforaram as terras do extinto aldeamento de São Pedro; ou mesmo de Antônio da Costa Nunes, proprietário ou apenas morador do Engenho Mangabeira, que pelo valor da letra concedida, certamente tinha meios de garantir a quitação da dívida,⁴²⁵ a contraírem créditos com Antônio Luís da Silva Tavares. Percebemos também que a rede de crédito deste fazendeiro se fez presente nos locais em que ele tinha erigido suas fazendas.

Destarte, além das dívidas ativas, os inventários *post mortem* também registraram os empréstimos adquiridos pelos inventariados, chamados de dívidas passivas, que não se constituíam em parte integrante da fortuna inventariada, sendo seus valores deduzidos após a obtenção do *monte-mor*. Na Tabela 31, podemos visualizar a participação das dívidas ativas na construção da riqueza e presença das dívidas passivas nos inventários, além dos valores médios. Para essa elaboração, somamos os valores totais das dívidas ativas, dividimos pelo número de credores, obtendo, assim, o valor médio, além de demonstrarmos o percentual de participação entre proprietários. De igual modo, procedemos para com as dívidas passivas.

Tabela 31 – Porto da Folha – Sergipe Participação das Dívidas na Composição das Fortunas (1850-1888).

	Dívidas Ativas	Dívidas Passivas
Nº de Inventariados	95	85
%	30%	26,8%
Total em contos de réis	44:393\$592	45:825\$160
Média	467\$300	539\$120

Fonte: AGJSE - Inventários, Porto da Folha (1850-1888). Elaborada pela autora.

⁴²⁵ Como apontou José de Souza Martins (2013), uma das consequências da Lei de Terras foi o aperfeiçoamento do sistema de créditos, uma vez que permitiu o uso das propriedades como garantia de hipotecas.

Após a feitura do arrolamento e avaliação dos bens, seguia-se para consolidação do monte-mor e, caso houvesse dívidas a pagar, elas deveriam ser discriminadas a fim de quitação, antes da partilha entre os herdeiros. As dívidas passivas eram débitos contraídos pelos inventariados, originadas geralmente de compras efetuadas para suprimento do estoque das lojas ou de itens para ampliação da unidade produtiva, a exemplo de escravizados ou semoventes. Outrossim, aos empréstimos contraídos e não pagos, foram arroladas nesta categoria as dívidas não pagas aos herdeiros ocasionadas por partilhas anteriores ou dotes⁴²⁶ e as despesas médicas e fúnebres do inventariado.

Quadro 14 – Porto da Folha – Sergipe - Maiores devedores em valores emprestados (1850-1888).

Devedor/inventariado	Monte-Mor	Valor da Dívida Passiva	Nº do Credor	% da DP no MM
Jacinto Soares da Silva	7:038\$760	5:521\$764	8	78,5
Izabel Alves Feitosa	13:028\$130	5:178\$020	5	40
Miguel Gonçalves dos Anjos	2:753\$444	4:196\$560	2	152
Antônia Rodrigues Lima	2:0111\$460	3:338\$480	8	16
Antônio José Travassos	8:072\$460	3:957\$029	13	49
João Pereira de Souza	6:679\$380	2:092\$376	15	31,3
Gertrudes Maria das Virgens	2:708\$840	1:940\$640	8	71,6
João Alves Passos	2:401\$400	1:644\$833	2	68,4
Antônio Luís da Silva Tavares	56:144\$150	1:600\$000	1	2,8
Antônio Teixeira de Souza	10:070\$410	1:238\$700	8	12

Fonte: AGJSE - Inventários, Porto da Folha (1850-1888). Elaborada pela autora.

Os inventários *post mortem* dos moradores da Vila de Porto da Folha revelam que 26,5% estavam endividados. Consta-se, através do Quadro 14, que, entre os dez inventariados mais endividados da Vila de Porto da Folha, sete possuíam dívidas passivas que ultrapassavam 30% da soma de todos os bens que compunham suas fortunas, sendo estes valores provenientes, em sua maioria, dos dotes e partes de heranças não pagas, uma vez que era interessante para as famílias a manutenção da capacidade das unidades produtivas. Outras dívidas, a exemplo das despesas médicas e rituais fúnebres, também impactaram negativamente as partilhas das fortunas. A única dívida passiva legada aos herdeiros do latifundiário Antônio Luís da Silva

⁴²⁶ O dote, prática assegurada nas Ordenações Filipinas, foi bastante disseminado no Brasil colonial, visto que era encarado como um estímulo para o casamento e garantia de um mínimo necessário para o sustento do casal, podendo ser pago em forma de gado, dinheiro, joias, enxovais (roupas pessoais, de cama e mesa) e utensílios domésticos. Contudo, durante o século XIX, frente às mudanças socioeconômicas, esse mecanismo foi tornando-se escasso e, quando utilizado, as famílias pressionavam para que fossem inclusos na colação por ocasião das partilhas. Sobre a utilização do dote, indico a consulta da obra NAZZARI, Muriel. **O Desaparecimento do Dote: mulheres, família e mudança social em São Paulo – Brasil, 1600-1900**. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

Tavares,⁴²⁷ no valor de 1:600\$000, foi derivada dos serviços do médico, Dr. Miguel Alves Feitosa, que tratou intensivamente o inventariado da moléstia que o levou à sepultura.

Os valores dessas dívidas legadas aos herdeiros eram geralmente módicos, sendo as mais expressivas resultantes de compras feitas a negociantes. Entretanto, no caso do negociante Miguel Gonçalves dos Anjos,⁴²⁸ os valores das dívidas passivas (4:196\$560) ultrapassaram o valor do monte-mor (2:753\$444). Esse negociante devia ao latifundiário Luís da Silva Tavares, proprietário das terras do antigo Morgado de Porto da Folha, a quantia de 210\$000, referente aos arrendamentos do Sítio Marrecos e do “lugar Vassouras, onde antigamente criava roça e plantava arroz”, situado na Várzea da Ilha do Ouro. A outra dívida era proveniente das tramitações comerciais com José Maximino, negociante de Propriá, no valor de 3:986\$560. Além das dívidas passivas, foram discriminados no inventário *post mortem* de Miguel Gonçalves dos Anjos os seguintes bens: uma posse de terras cercadas em terras próprias (250\$000), outra posse na Barra dos Caraíbas (60\$000), outra posse de plantar arroz no lugar Vassouras, em terras do cap. Luís da Silva Tavares (20\$000), uma morada de casa em taipa e telha, situada no Povoado Buraco (500\$000), outra casa vizinha que serve para padaria, coberta de telha e com um forno de cozinhar pães (100\$000), uma benfeitoria nos Marrecos, em terras do extinto Morgado de Porto da Folha, pertencente ao cap. Luís da Silva Tavares (50\$000), um sítio de criar cabras, na Barra das Caraíbas, em terras próprias (35\$000) e uma posse de roça no Boqueirão, ao pé da Lagoa de Beber, em terras próprias (10\$000), propriedades que juntas somavam 1:025\$000, bens móveis (211\$000), doze cabeças de bovinos (387\$000), cinco cavalares (280\$000) e dezessete caprinos (25\$500) e dívidas ativas em mãos de oitenta e três pessoas assentadas no livro da loja no valor de 824\$944.

A posse desses bens revela que Sr. Miguel Gonçalves dos Anjos, em sua trajetória, tentou mesclar as atividades agrárias com as mercantis, uma vez que, não possuindo propriedades agrárias para dedicar-se à pecuária, passou a arrendar dois lotes ao cap. Luís da Silva Tavares, que comprou as terras do extinto Morgado de Porto. Talvez não satisfeito com o retorno financeiro e percebendo a minudência do comércio de gêneros secos e molhados no 1º quarteirão do Buraco, recorreu ao abastado negociante da Vila de Propriá, José Manuel Maximino, para obter créditos e fornecer mercadorias. Contudo, sua morte prematura, aos 50

⁴²⁷ AGJSE - Inventário nº 08 caixa 19/2972 – Cartório de Porto da Folha – 1873.

⁴²⁸ AGJSE - Inventário nº 14 caixa 20/2973 – Cartório de Porto da Folha – 1876.

anos, abreviou seu sonho de torna-se um grande negociante.

Além de José Manuel Maximino, negociantes de outras praças, a exemplo de Santo Amaro, Itabaiana e Capela, na província de Sergipe, assim como outros fixados na Cidade da Bahia (Salvador) e em Pão de Açúcar/AL, tornaram-se financiadores, por meio de empréstimos, da economia de Porto da Folha. Vejamos, no quadro 15, os cinco maiores financiadores dos inventariados da Vila de Porto da Folha, considerando os valores emprestados.

Quadro 15 – Porto da Folha – Sergipe Maiores credores dos inventariados em valores emprestados (1850-1888).

Credor	Procedência	Valor	Favorecido
José Manoel Maximino	Propriá	3:986\$56	Miguel Gonçalves dos Anjos
		1:540\$663	João Alves Passos
		33\$990	Antônia Rodrigues Lima
		234\$820	Izabel Alves Feitosa
		120\$000	Francisca Josefina Vieira Lima
		55\$624	Manoel Alves Feitosa
Antônio Teixeira Lemos e Cia	Bahia	681\$319	Domingos Gonçalves Lima
		2:206\$167	Jacinto Soares da Silva
		2:264\$003	Jacinto Soares da Silva
Antônio Henriques da Silveira	Povoado Telha/Propriá	3:310\$200	Izabel Alves Feitosa
		120\$000	Francisca Josefina Vieira Lima
		55\$624	Manoel Alves Feitosa
Cap. Luís da Silva Tavares	Porto da Folha	53\$400	Ana Joaquina
		1:086\$662	Antônio José Travassos
		174\$000	Francisca Alves Lima
		241\$000	Benedita Maria de Santa Ana
		210\$000	Miguel Gonçalves dos Anjos
		16\$000	Benedita Maria de Santa Ana
Manoel Macedo Novais	-	200\$000	Maria Anicácia de Melo Feitosa
		1:356\$000	Izabel Alves Feitosa

Fonte: AGJSE - Inventários, Porto da Folha (1850-1888). Elaborada pela autora.

Os inventariados investigados também contraíram dívidas passivas com alguns residentes dessa Vila. Entre os que figuraram como principais credores destes endividados portofolhenses, estava Luís da Silva Tavares, ao qual seis inventariados ficaram devendo o montante de 1:781\$062, originados, em sua maioria, dos valores referentes dos arrendamentos dos lotes de terras do extinto Morgado de Porto da Folha. Eram seus devedores: D. Ana Joaquina,⁴²⁹ referente ao arrendamento do Sítio Tapera (53\$400); Antônio José Travassos⁴³⁰

⁴²⁹ AGJSE - Inventário nº 13 caixa 10/2963 – Cartório de Porto da Folha – 1850.

⁴³⁰ AGJSE - Inventário nº 12 caixa 17/2970 – Cartório de Porto da Folha – 1866.

(1:086\$662); Benedita Maria de Sant'Ana,⁴³¹ proveniente do aforamento da casa (16\$000) e outro crédito no valor de 241\$000; Francisca Alves Lima⁴³² (174\$000), referente ao arrendamento do Sítio Cerca Velha; e Miguel Gonçalves dos Anjos⁴³³ arrendamento do Sítio Marrecos e do lugar Vassouras, (210\$000).

Ademais, entre os inventariados consultados, o maior devedor, o negociante Jacinto Soares da Silva,⁴³⁴ também estava entre os principais credores desta Vila (cf. Quadro 15). Os empréstimos pessoais, as transações mercantis contraídas por este negociante e os impostos devidos somavam 5:521\$764 e correspondiam a 78% do valor da fortuna acumulada em sua vida⁴³⁵. Seus credores eram: Antônio Teixeira Lemos & Cia, morador da cidade da Bahia, uma letra avaliada em 2:206\$167 e, mais uma com valor 2:264\$003; Chiapu & Irmãos, na cidade da Bahia (432\$239); Germano & Cia, na cidade da Bahia (344\$355); Manoel Soares Pinto, morador de Pão de Açúcar/AL (130\$000); Antônio Anacleto de Jesus, morador de Pão de Açúcar/AL (50\$000); Manoel de Melo Alves, morador no povoado de Genipatuba (20\$000), e a Câmara Municipal da Vila de Curral das Pedras (75\$000).

Não obstante à tímida participação das dívidas ativas e das dívidas passivas na composição das fortunas dos inventariados residentes na Vila de Porto da Folha, que pode ser explicada pelo predominante caráter agrário da economia desta Vila, visto que coexistia o pagamento em semoventes ou em gêneros agrícolas, constatamos a presença de um pequeno sistema de crédito pessoal. Este sistema, que por vezes ultrapassou os limites geográficos da Vila, alcançando até as províncias vizinhas, tendo como financiadores: negociantes de outras províncias do Império, bem como latifundiários, pecuaristas e negociantes locais; e como beneficiários: pequenos negociantes e lavradores, que recorreram aos empréstimos para investir em benfeitorias em suas unidades produtivas ou adquirir mercadorias.

⁴³¹ AGJSE - Inventário nº 04 caixa 23/2976 – Cartório de Porto da Folha – 1884.

⁴³² AGJSE - Inventário nº 16 caixa 18/2971 – Cartório de Porto da Folha – 1872.

⁴³³ AGJSE - Inventário nº 16 caixa 18/2971 – Cartório de Porto da Folha – 1872.

⁴³⁴ AGJSE - Inventário nº 14 caixa 20/2973 – Cartório de Porto da Folha – 1876.

⁴³⁵ Com uma fortuna avaliada em 7:038\$760, o negociante Jacinto Soares da Silva investiu na posse de dois escravizados (1:300\$000), poucos móveis, entre eles, uma canoa pequena e trastes, que juntos somavam 115\$220, setenta cabeças de gado vacum (1:110\$000) e onze cavaleiros (595\$000) e dívidas ativas nas mãos de cento e cinquenta e sete pessoas (3:918\$540).

6.1.6 Mercadorias

O comércio na Vila de Porto da Folha pouco se desenvolveu. Na lista de qualificação de votantes desta paróquia (1859), dos mil cento e cinquenta e três homens alistados, apenas quarenta se declararam como negociantes, distribuídos em dez quarteirões (cf. Tabela 21).⁴³⁶ Essa parca presença de negociantes nesta Vila, conseqüentemente repercutiu na participação das mercadorias entre os bens inventariados. As mercadorias prontas para o consumo final eram denominadas de “fazendas” e foram arroladas em 1,3% dos inventários consultados, correspondendo a 0,1% de toda riqueza inventariada.

A análise do conjunto de documentos desta Vila indica que alguns inventariados construíram suas fortunas combinando as ocupações mercantis com as atividades criatórias. Contudo, em algum momento de suas vidas, talvez devido à idade avançada ou ao repasse para algum herdeiro, cessaram com os serviços nas lojas de secos e molhados, passando a viver das rendas advindas das tarefas agrárias. Possivelmente, a idade avançada de 71 anos influenciou o negociante Eugênio José Rodrigues⁴³⁷ a decidir por desfazer-se das mercadorias e da loja de secos e molhados, situada no 2º quarteirão do Buraco, restando desta atividade cinco dívidas ativas no valor de 487\$450, registradas no livro da loja, originadas das compras efetuadas pelos moradores do local. Em seu inventário, ainda foram arrolados: a posse de uma escravizada velha (25\$000), bens de raiz no lugar denominado Restinga, sendo uma casinha velha com um curral velho (26\$000), uma morada de casa no Sítio Restinga muito velha (60\$000), uma roça neste Sítio (800\$000), uma casinha de farinha com seus acessórios, roda e prensa (30\$000) e terras no Buraco (65\$000), poucos móveis (39\$660), semoventes (402\$500), a quantia de 144\$000 em dinheiro e uma sociedade (600\$000), totalizando o monte-mor de 2:679\$620.

Entre os negociantes mais abastados que foram inventariados no período pesquisado, estava Antônio José Travassos, morador no Currallinho e detentor de uma fortuna avaliada em 8:072\$460.⁴³⁸ Em sua loja, eram comercializados materiais de construção (madeiras, esteio, tábuas, estacas, ripas e telhas), ferramentas e acessórios (celas, selim, couros e peles) e açúcar

⁴³⁶ Foram registrados negociantes nos seguintes quarteirões: Buraco (16); Capivara (2); Curral das Pedras (7); Genipatuba (5); Itans (2); Ilha do Ouro (4); Canabrava (1); Mucambo (2), e Currallinho (1). Notamos também que, no quarteirão de São Pedro, cuja ocupação era antiga, não foi declarado nenhum negociante, o que corrobora com a história da produção daquele espaço agrário, que serviu aos interesses coloniais em detrimento aos indígenas. AGJSE – Lista Geral de Qualificação de Votantes da Freguesia de Porto da Folha. Lista de nº 01 caixa 01/3015 – Cartório de Porto da Folha – 1859.

⁴³⁷ AGJSE - Inventário nº 04 caixa 18/2971 – Cartório de Porto da Folha – 1870.

⁴³⁸ AGJSE - Inventário nº 12 caixa 17/2970 – Cartório de Porto da Folha – 1866.

branco, mercadorias que juntas foram avaliadas em 282\$300. Nessa época, como de costume, as compras eram efetuadas na modalidade “fiado”, sendo as dívidas anotadas na caderneta da loja. Por ocasião do inventário *post mortem* do Sr. Travassos, foram discriminadas setenta e cinco dívidas ativas, em pequenas quantias, provenientes das compras efetuadas na loja, as quais juntas somaram 2:497\$480. Assim como outros negociantes desta Vila, o Sr. Travassos articulou seus negócios com as tarefas agrárias, aplicando a riqueza adquirida na posse de uma escravizada (900\$000) e em bens de raiz que somavam 410\$000, atestando o investimento nas duas atividades econômicas, a saber: uma roça no Poço Redondo (10\$000), um cercado grande no riacho do Sítio Curralinho (240\$000), outro cercado menor neste Sítio com cerca de pau a pique (15\$000), metade das benfeitorias na Fazenda dos Mandins com uma casa e dois currais (20\$000), um armazém para depositar sal (10\$000), outro para sisal (20\$000), uma casa aberta (50\$000), outra casa onde funcionava a loja (30\$000) e outra casa onde morava José Valentim, possível empregado da família (15\$000), bens móveis e ferramentas (836\$500), cento e sete bovinos (1:798\$000) e vinte e nove cavalares (1:000\$000) e dinheiro (348\$180). Por causa da própria dinâmica dos negócios, ao falecer, este próspero negociante deixou algumas dívidas passivas com negociantes de outras praças (2:570:741), sendo a quantia de 246\$657 devida a seus cunhados.

A reduzida lista de mercadorias enumeradas nos inventários *post mortem* dos negociantes de Porto da Folha indicava a penúria de gêneros ofertados aos habitantes do Sertão do São Francisco. Os itens mais relacionados nessas listas eram: ferramentas, acessórios para os animais, retalhos de tecidos e miudezas. Dentre as lojas inventariadas, a mais sortida pertenceu a Luiz Gonzaga de Cirqueira.⁴³⁹ Com cento e dezoito produtos enumerados, esta loja vendia tecidos, linhas, aviamentos, chapéus, meias para mulheres, suspensórios, tabaco, miudezas para o lar, materiais escolares, ferragens e ferramentas, mercadorias avaliadas em 192\$460. Por sua vez, na venda do Norberto Paes de Azevedo⁴⁴⁰, de menor porte, mas que contava com uma clientela mais sofisticada, visto está situada na povoação da Ilha do Ouro (que já foi sede da Vila), eram vendidos molhados (farinha do reino, manteiga, cominho), fumo, charutos, fósforo, livros de história, livros de primeira leitura, cartilhas do ABC, além de tecidos, aviamentos e miudezas para o lar, gêneros que somavam 27\$020.

⁴³⁹ AGJSE - Inventário nº 13 caixa 12/2965 – Cartório de Porto da Folha – 1856.

⁴⁴⁰ AGJSE - Inventário nº 13 caixa 23/2976 – Cartório de Porto da Folha – 1885.

Ressalta-se que os poucos inventariados dedicados à comercialização de alimentos, condimentos, ferragens, ferramentas, tecidos, aviamentos e demais artigos para o lar, residentes nesta Vila, não se desvincilharam das atividades agrárias e investiram apenas 0,1% de suas fortunas na aquisição de mercadorias, consolidando-se como homens de posses no Sertão do São Francisco.

6.1.7 Dinheiro

Desde o período colonial, a circulação fiduciária constituía-se grave problema, sendo apontada como responsável pela crise da economia baiana no século XVIII (RUSSEL-WOOD, 1981). Este problema da falta de moedas persistiu até o último quartel do oitocentos, quando foi consolidada a política de emissão de moedas pelo Tesouro Nacional (SILVA, 2005). Na Vila de Porto da Folha, o dinheiro de contado – dinheiro líquido - foi arrolado em 11% dos inventários consultados, não sendo declarados nestes inventários *post mortem* apólices, ações ou quaisquer outros bens de valor mobiliário.

Os depositários de dinheiro de contado em Porto da Folha eram, em sua maioria, os grandes proprietários rurais e negociantes, sendo arroladas nos inventários *post mortem* as quantias médias de 557\$025. A maior possuidora de dinheiro na época perquirida foi dona Rosa Maria de Seixas Brito,⁴⁴¹ esposa de João Fernandes de Brito, o potentado que adquiriu as terras da extinta Aldeia de São Pedro, que tinha em suas mãos a quantia de 4:812\$259 em espécie. Essa vultuosa quantia, que poderia estar depositada em alguma instituição bancária do país, estava guardada no seio do lar do casal e poderia ser fruto da venda de alguns bens. Além de dinheiro, este casal investiu sua fortuna na posse de um escravizado (400\$000), onze imóveis na Povoação de Piranhas/AL (9:750\$000) e parte em casas e benfeitorias nas fazendas Canindé e Cancamunham (480\$000), cento e noventa e sete cabeças de bovinos (4:616\$000), onze cabeças de cavalares (625\$000) e cinquenta e dois caprinos (78\$400), bens móveis (1:597\$000) e dívidas ativas (2:076\$560), perfazendo o monte-mor de 24:435\$220.

Em vista dessa deficiente circulação das moedas em todo Brasil Império e em consonância com o cenário socioeconômico do Sertão do São Francisco Sergipano, o dinheiro

⁴⁴¹ AGJSE - Inventário nº 23 caixa 22/2975 – Cartório de Porto da Folha – 1883.

nas fortunas dos inventariados também era escasso, correspondendo a 2,2% dos valores inventariados.

Assim, verificamos que os inventariantes de Porto da Folha construíram suas fortunas pautadas na diversidade de bens, na qual os bens de raiz estavam presentes em 91% dos inventários, compostos em sua maioria por unidades agrárias vinculadas à pecuária; seguidos pelos bens móveis (88%), semoventes (87%), escravos (65%), bens dívidas ativas (31%), dinheiro (11%) e mercadorias (1,3%).

Destarte, temos a composição das fortunas inventariadas em Porto da Folha no período proposto:

Tabela 32 – Porto da Folha – Sergipe Composição da Riqueza (1850-1888).

Bens	Total em contos de réis	Porcentagem
Escravos	316:272\$701	34%
Semoventes	315:625\$796	33,3%
Raiz	190:919\$312	20,5%
Dívidas ativas	51:618\$522	6%
Móveis	35:437\$931	3,9%
Dinheiro	21:166\$973	2,2%
Mercadorias	634\$150	0,1%
Total	931:675\$385	100%

Fonte: AGJSSE - Inventários, Porto da Folha (1850-1888). Elaborada pela autora.

Evidencia-se, a partir da Tabela 32, que a fortuna construída pelos inventariados residentes em Porto da Folha entre os anos de 1850 e 1888 foi investida principalmente na posse de escravos, seguidas dos semoventes e dos bens de raiz, itens intrinsecamente relacionados ao funcionamento da pecuária.⁴⁴² O bem mais valioso no cômputo das fortunas desta Vila eram os escravizados e, mesmo que apareçam em apenas 65% dos inventários *post mortem*, eram neles que os inventariados mais depositaram seus investimentos (34%). Tais bens, além de viabilizarem a ampliação das atividades produtivas, conferiam prestígio e poder aos possuidores.

⁴⁴² Atividade econômica predominante e que, como já assinalamos, possibilitou a incorporação do território do Sertão São Franciscano Sergipano aos ditames, inicialmente, metropolitanos e depois do Império Brasileiro.

Já a posse de bens semoventes – animais bovinos, cavalares, ovinos e caprinos –, segundo maior investimento em Porto da Folha (33,3%), contribuiu substancialmente para o enriquecimento dos inventariados, uma vez que, a partir deles, os proprietários poderiam comercializar com a carne, leite, peles e outros derivados, ou mesmo fornecê-los para o uso em meios de transporte, além de colaborarem para a valorização dos bens de raiz.

Por sua vez, a ampla oferta de terras nesta região, associada às condições climáticas e do solo, bem como ao uso pro indiviso das propriedades fundiárias, favoreceu o baixo valor monetário da terra. As melhores avaliações das propriedades estavam relacionadas ao uso, em especial, para a pecuária. Desse modo, os bens de raiz, distribuídos em fazendas, sítios, posses, porções e quinhões de terras, comprados ou simplesmente apropriados, correspondiam a 20,5% de toda riqueza inventariada em Porto da Folha.

A ocupação e a organização do espaço agrário de Porto da Folha foram efetuadas mediante o desenvolvimento de sua economia desde meados do século XVII. Contudo, as mudanças processadas na segunda metade do século XIX, em especial, a partir da Lei de Terras, da declaração de inexistência de índios na Província de Sergipe e das leis abolicionistas, impulsionaram a expropriação das terras próximas aos recursos hídricos pelos latifundiários, convertendo-as em fazendas de gado e transformando os ex-escravizados e indígenas em pequenos produtores rurais subordinados aos latifundiários. Nesse cenário, podemos observar na Tabela 33 como essas intensas mudanças repercutiram durante as décadas pesquisadas na composição das fortunas.

Tabela 33 – Porto da Folha – Sergipe Composição Decenal da Riqueza (%) (1850-1888).

Ano	Bens								(A)	(B)
	Escravos	Raiz	Móveis	Semoventes	D.ativas	Fazendas	Dinheiro	Monte-mor*		
1850-1860	48,5	8,3	3,7	33	5,3	1	0,2	189:532\$693	76	201
1861-1870	43	16	3,3	32	5,4	0,2	0,1	240:904\$673	82	293
1871-1880	32	25	4	30	7	0	2	266:918\$070	88	183
1881-1888	15	30	4	41	4	0,6	5,4	234:319\$949	71	109
TOTAL								631:675\$385	317	786

* Valor absoluto

(A) = Número absoluto de Inventários

(B) = Número absoluto de Escravos

Fonte: AGJSE - Inventários, Porto da Folha (1850-1888). Elaborada pela autora.

A partir dos dados apresentados na Tabela 33, inferimos que, durante as décadas de 50, 60 e 70, o bem escravo liderava na participação nas fortunas pesquisadas. Todavia, na década de 80, os reflexos das promulgações das leis abolicionistas, Eusébio de Queiroz, Ventre Livre e Sexagenários, já eram sentidos nas fortunas de Porto da Folha, uma vez que a participação dos escravos na composição das fortunas foi diminuindo gradativamente ao longo das décadas e alcançando, na década de 80, 15% dos investimentos. Já os semoventes, base da economia local, ocupavam a vice-liderança na composição das fortunas, passando a ser o investimento predileto na década de 80.

No que concerne à participação dos bens de raiz na composição das fortunas de Porto da Folha, verificou-se que, após a Lei de Terras e suas implicações, em especial, o registro paroquiais de terras, houve um progressivo crescimento desse bem, passando a ser o segundo maior investimento dos portofolhenses na década de 80. Esse crescimento pode ser justificado pelo caráter mercantil assegurados a terra pela Lei de Terras, visto que a aquisição de terras passou a ser um investimento seguro, em detrimento aos bens escravos, pois a instituição escravidão já oferecia sinais de curta longevidade.

Os demais bens que foram arrolados nos inventários *post mortem* dos residentes em Porto da Folha tiveram tímidas participações no cômputo geral das fortunas, o que atesta consonância com as mudanças socioeconômicas experimentadas no Brasil Império e que impactaram a estrutura econômica da Vila. Tal estrutura economia continuou, na segunda metade do século XIX, assentada preponderantemente na pecuária e na produção de gêneros alimentícios para consumo local, excetuando o cultivo de arroz nas áreas de alagadiço e o surto algodoeiro na década de 60. Desse modo, este cenário econômico refletiu na ampliação ou estreitamento da participação de alguns ativos nas fortunas dos inventariados, possibilitando as mudanças no espaço agrário ocupado por estes homens e mulheres.

6.3 Estratificação das fortunas

De posse dos dados do universo material dos inventariados e para fins de análise, estabelecemos uma classificação das fortunas, de acordo com o valor do monte-mor e estratificamos as riquezas em sete faixas de fortunas. Com isso, traçamos o perfil da riqueza dos inventariados estabelecidos em Porto da Folha, no período estudado (Cf. Tabela 34).

Tabela 34 – Porto da Folha – Sergipe Classificação das Fortunas (em contos de réis) – 1850-1888.

Faixas de Fortunas	Inventariados	%	Valor Acumulado	%
até 200\$000	16	5	1:662\$26	0,2
201\$000 a 500\$000	59	19	21:281\$93	2,2
501\$000 a 1:000\$000	58	18,3	43:539\$110	4,6
1:001\$000 a 3:000\$000	109	34	204:263\$300	22
3:001\$000 a 5:000\$000	31	9,8	121:533\$400	13
5:001\$000 a 10:000\$000	26	8,2	182:920\$300	20
Acima de 10:001\$000	18	5,7	357:154\$800	38
Total	317	100	932:355\$585	100

Fonte: AGJSE - Inventários, Porto da Folha (1850-1888). Elaborada pela autora.

Valendo-se igualmente da metodologia aplicada às fortunas inventariadas em Estância (cap. 4), buscamos com essa classificação compreender a hierarquização social advinda da posse ou não de alguns bens, assim como identificar o perfil socioeconômico dos proprietários. Para tanto, agrupamos os inventariados conforme o valor total do monte-mor e identificamos quais ativos que possuíam, o que nos permitiu visualizar a distribuição da riqueza produzida nesta Vila.

Os inventários que compõem a primeira categoria eram aqueles cujas fortunas somavam até 200\$000 e pertenciam aos inventariados mais pobres. Os poucos bens arrolados em seus inventários post mortem eram, em sua maioria, pequenas posses de terras sem benfeitorias, geralmente em terreno foreiro ou *pro indiviso*, poucas ferramentas e alguns animais. Nesta classificação, os semoventes correspondem a 37% dos investimentos, seguidos dos bens de raiz (28%), bens móveis (13,2%), escravos (13%), dívidas ativas (4,8%) e dinheiro (4%).

Para melhor exemplificar a carência material vivenciada pelos mais pobres, vejamos o exemplo da ex-escravizada Joana de Tal,⁴⁴³ casada com o ex-escravizado Marcelino,⁴⁴⁴ que foram escravos de Alexandre Francisco do Nascimento, moradora na Restinga. Seus poucos bens, que juntos somavam a quantia de 88\$500, resumiam-se a uma casinha velha em taipa e telha, situada na Restinga (subúrbio desta Vila), avaliada em 25\$000, uma cama velha (2\$000),

⁴⁴³ AGJSE - Inventário nº 14 caixa 24/2977 – Cartório de Porto da Folha – 1887.

⁴⁴⁴ Na ocasião da morte e elaboração do inventário *post mortem*, Marcelino “estava na Bahia a vagar, com destino incerto”.

uma bola aparelhada de ouro (1\$000), um par de argolas pequenas (1\$000), três canastras velhas (2\$000), dinheiro em espécie (20\$000) e dívidas ativas a quatro pessoas, a saber: Francisco Rodrigues (27\$000), João Rodrigues (4\$500), Miguel de Tal (4\$000), Ernesto Gonzaga (2\$000). Para prover seu sustento após sua alforria, visto que seu esposo estava ausente da Província e Joana não tinha filhos para ampará-la, ela continuou executando tarefas domésticas nos lares dos mais abastados da Vila, o que pode justificar os valores das dívidas ativas.

As fortunas classificadas como pequenas eram aquelas estabelecidas entre 201\$000 e 500\$000, correspondendo a 19% dos inventários consultados. Estes inventariados eram, em sua maioria, pequenos lavradores e criadores, proprietários de pequenas unidades fundiárias, geralmente situadas em terreno foreiro, trabalhadas quase exclusivamente pela mão de obra familiar, que possuíam algumas ferramentas e um pequeno rebanho, com destaque para os caprinos e ovinos. Os proprietários enquadrados nesta categoria investiram principalmente em semoventes (47%), seguidos dos bens de raiz (30%), escravos (12%), móveis (9,4%), dinheiro (0,9%) e dívidas ativas (0,7%).

Para ilustrar a composição das fortunas dos inventariados que se enquadram nessa faixa de riqueza, tomemos o exemplo de Manoel Simplício,⁴⁴⁵ pequeno criador que residia com sua esposa e seus quatro filhos na Fazenda Tanque das Pedras. Nesta fazenda, onde era detentor de uma sorte de terras, edificaram uma casa pequena (238\$000) e criavam três cavalares (127\$000), seis bovinos (120\$000) e treze caprinos (8\$280), bens que juntos somavam 493\$280. Como não foram listados móveis e ferramentas, podemos pressupor que estavam em mau estado de conservação e não mereceram atenção por parte dos avaliadores.

Já entre os proprietários que amontoaram entre 501\$000 a 1:000\$000, estavam aqueles que, além de possuírem mais de um bem de raiz compartilhado com familiares, eram donos de, em média, dois escravos, alguns poucos animais, ferramentas e móveis. A distribuição da riqueza nesta categoria deu-se da seguinte maneira: semoventes (36,4%), que atingem 88,7% dos inventariados; bens de raiz (30%); bens escravos (21%); bens móveis (10,1%); dívidas ativas (2%), e dinheiro (0,5%).

Tomemos, então, o exemplo do Sr. Domingos Gonçalves Lima,⁴⁴⁶ criador - atividade econômica ensinada por seu pai – e morador na Fazenda da Cerquinha, na Povoação da

⁴⁴⁵ AGJSE - Inventário nº 09 caixa 20/2973 – Cartório de Porto da Folha – 1876.

⁴⁴⁶ AGJSE - Inventário nº 24 caixa 18/2971 – Cartório de Porto da Folha – 1872.

Restinga, que construiu uma modesta fortuna a partir desta atividade. Em 1862, em decorrência do falecimento de sua esposa, Alexandrina das Virgens, foi realizado o inventário *post mortem*, sendo os poucos bens pertencentes ao casal avaliados em 955\$346, cabendo ao viúvo a meação de 477\$673, tendo a outra metade dos bens destinados ao órfão Francisco Antônio (três anos).⁴⁴⁷ Após dez anos e já em outro matrimônio e com os três filhos menores, o Sr. Domingos Gonçalves Lima faleceu, deixando uma pequena fortuna de 882\$66, distribuída na posse de $\frac{1}{3}$ do escravo Manuel, 7 anos, visto que as outras partes pertenciam ao órfão Francisco Antônio e a Joaquim José de Aragão (pai da viúva Ana Custódia de Aragão), avaliado em 100\$000, uma casa de morar em taipa e telha, edificada em terreno próprio no Sítio Restinga (300\$000), um quinhão de uma roça neste mesmo Sítio Restinga (27\$000), um quinhão em outra casa, que toca no inventário de seu finado pai - Félix Gonçalves Lima (25\$000), uma posse com benfeitoria na Fazenda Marrecos (3\$000), uma roça com suas benfeitorias no Paredão, em terras do extinto Morgado de Porto da Folha, pertencente ao capitão Luís da Silva Tavares (70\$000) e um quinhão de terras na Fazenda da Cerquinha (6\$500), alguns móveis e ferramentas (48\$160), onze bovinos (286\$000) e nove cabritos (9\$000), e pequenos créditos feitos em favor de quatro pessoas, totalizando 8\$000.

Na quarta categoria foram agrupadas aquelas fortunas somavam entre 1:001\$000 e 3:000\$000, sendo a mais numerosa (34%), concentrando 22% do compute geral das fortunas inventariadas. Os inventariados enquadrados nesta categoria eram proprietários de um pequeno número de escravos que correspondem a 45% da sua riqueza, animais (22,8%), bens de raiz (20,3%), dívidas ativas (6,1%), bens móveis (4,7%), dinheiro (1 %) e fazendas (0,1%).

Vejamos a composição da fortuna do Sr. Joaquim Bezerra Lima,⁴⁴⁸ proprietário que investiu 61% de sua fortuna na posse de três escravos (1:820\$000), que labutavam no cultivo de legumes na roça deste proprietário, situada no Sítio do Estreito (300\$000). Além destes bens, o Sr. Joaquim Bezerra Lima era detentor também de uma casa com senzala, junto àquela roça no Sítio Estreito (140\$000), metade de uma casa na rua da Aurora no Buraco (200\$000), uma casinha na rua da Igreja (60\$000), outra metade de uma casa na rua da Aurora (200\$000), alguns móveis e joias (105\$140), cinco bois (70\$000) e três cavalos (79\$000), totalizando 2:974\$140.

As fortunas classificadas entre 3:000\$000 e 5:000\$000, correspondiam a 9,8% dos inventários consultados. Os inventariados agregados nesta categoria investiram seus recursos

⁴⁴⁷ AGJSE - Inventário nº 25 caixa 15/2968 – Cartório de Porto da Folha – 1862.

⁴⁴⁸ AGJSE - Inventário nº 07 caixa 18/2971 – Cartório de Porto da Folha – 1870.

na pequena propriedade escrava (1 a 5 escravos), destinando 43% das suas fortunas neste bem, seguido pela posse de semoventes (26%), bens de raiz (22%), dívidas ativas (5%), bens móveis (3,2%), e dinheiro (0,8%).

Entre os inventariados agrupados nesta categoria estava Sr. José Moreira de Sousa,⁴⁴⁹ filho de Félix Moreira de Souza e Francisca Maria das Chagas, falecidos na década de 1830, dos quais herdou terras na Lagoa Grande e na Fazenda São José.⁴⁵⁰ No início da década de 1840, o jovem José Moreira contraiu núpcias com Luciana Maria de Campos, filha de Bonifácio José de Campos e Ana Josefa Alves de Campos, com a qual teve três filhos, contudo, em 1855, aos quarenta anos, ficou viúvo, com três crianças para criar e meação de 2:126\$950.⁴⁵¹ Para auxiliá-lo na árdua tarefa de criar os filhos, ele não tardou para celebrar novas bodas, elegendo sua cunhada, Joana Gomes de Campos, como nova esposa e, com ela, teve seis filhos. Em 1884, com 68 anos, veio a falecer, deixando para sua viúva e seus nove filhos um conjunto de bens avaliados em 4:824\$400, assim distribuídos: seis cativos (2:530\$000); uma posse de terras na Lagoa Comprida, com plantações de arroz (250\$000), outra posse de terra no Carreteis (250\$000), outra posse de terra no Canudos (5\$000), uma propriedade terra no Sítio São José, com uma casa deteriorada, um curral velho, uma pequena cacimba com uma sorte de terras – herdada de seus pais (100\$000) e uma casa na Vila onde residia com a família (525\$000); alguns móveis, joias e ferramentas (99\$400); trinta bovinos (305\$000), nove cavaleiros (266\$000) e oito caprinos (8\$000).

Já entre os proprietários enquadrados na sexta categoria, estavam aqueles inventariados que acumularam bens que somaram em seus inventários *post mortem* montantes entre 5:001\$000 e 10:000\$000, caracterizados por serem detentores de: uma média propriedade escrava (6 a 10 cativos); várias e vastas propriedades fundiárias com algumas benfeitorias, currais e tanques, sejam em terrenos próprios, posse, arrendamentos ou mesmo em *pro indiviso* e numerosos rebanhos, que eram separados de acordo com o tipo do gado, seja na mesma propriedade, por meio de cercas ou em outras propriedades fundiárias. Nesta categoria percebemos o destaque nos bens escravos 38%, seguidos pelos semoventes (32%), bens de raiz (18,5%), as dívidas ativas (6,8%), móveis (3%), dinheiro (1,5%), e fazendas (0,2%).

⁴⁴⁹ AGJSE - Inventário nº 02 caixa 23/2976 – Cartório de Porto da Folha – 1884.

⁴⁵⁰ APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fl. 42 v.

⁴⁵¹ AGJSE - Inventário nº 12 caixa 12/2965 – Cartório de Porto da Folha – 1856.

Como representante desta categoria, apresentamos o padre Francisco José dos Santos,⁴⁵² que investiu sua riqueza nos seguintes bens: posse de três cativos (320\$000), bens de raiz na Ilha do Ouro: uma casa composta por duas salas de visitas e jantar, dois quartos, cozinha, dispensa e banheiro (600\$000), outra casa vizinha a esta com duas salas e dois quartos (500\$000). Na Fazenda Júlia: uma casa de vivenda em taipa, telha, com parte em laje e madeira edificada (380\$000), uma casa vizinha a esta que serve como depósito (40\$000), outra casa na qual reside o vaqueiro da fazenda (50\$000) e outras benfeitorias, como tanques, currais, cercas e roças (650\$000). Na Fazenda Queimada de José, uma casa de vivenda em taipa (150\$000), com dois tanques cercados, duas pias (240\$000), dois currais (75\$000), uma posse no Serrote com quatro pias (30\$000), uma posse na Várzea Comprida com uma casa, curral de madeira e uma pia (40\$000), uma posse no Olho d'Água do Clemente (5\$000) e uma posse na Lagoa do Piau (10\$000), e na Fazenda do Monte Santo, uma casa com curral e tanque (400\$000). Entre os opulentos bens móveis, estavam mobílias completas em jacarandá, compostas por um sofá, uma cadeira de balanço, duas ditas de braço, doze ditas de varas, dois consolos com lastro da mesma madeira, uma banca (100\$000), uma marquesa em palha (25\$000), um lavatório de ferro em mau estado (1\$000), um guarda-louça (25\$000), dois jarros de porcelana (9\$000), espelho grande (16\$000), relógio (11\$000), máquina de costura Singer, movida por pé (20\$000), uma canoa pequena (15\$000) e carro forrado (12\$000), e outros trastes domésticos, que juntos somavam 281\$500. Além disso, arrolou-se cento e setenta e seis cabeças de gado vacuum (4:195\$00), quinze cabeças de gado cavalari (495\$000), noventa e duas cabeças de gado ovino (186\$400), noventa e cinco cabeças de gado caprino (191\$000) e crédito no valor de 170\$000, sendo essa fortuna avaliada em 9:127\$150.

As maiores fortunas registradas na Vila de Porto da Folha estavam nas mãos de dezoito inventariados, que herdaram de seus familiares certa estrutura produtiva, que os possibilitaram afirmar-se na segunda metade do século XIX como latifundiários, grandes pecuaristas e agentes políticos. Este grupo concentrou 38% da riqueza inventariada nesta Vila, sendo assim distribuída: semoventes (43%), visto que a posse deste bem abrangia a 100% dos inventariados; escravos (25%); bens de raiz (19,5%); dívidas ativas (4,5%); dinheiro (4,2%), e bens móveis (2,9%).

⁴⁵² Por certo, com o avanço da idade e o temor de deixar sua família desamparada, este reverendo, elaborou testamento, no qual habitou sete filhos naturais, todos maiores, tidos com Porcina dos Anjos Santos e, para esta deixou a terça testamentária. AGJSE - Inventário nº 21 caixa 24/2977 – Cartório de Porto da Folha – 1887.

Entre os mais afortunados da Vila de Porto da Folha, encontramos Antônia Rodrigues Lima,⁴⁵³ esposa do tenente-coronel Manoel Gonçalves Lima, que legou ao viúvo e seus três filhos a quantia de 20:111\$460, distribuídos em: dezesseis cativos (9:655\$000), uma casa, onde residia a família, em taipa e telha, “com parte assolhada”,⁴⁵⁴ oitão em pedra e cal, com senzala e seus pertences, e em terreno cercado (1:500\$000), um terreno murado nos fundos desta casa (20\$000), uma roça cercada de pau a pique, vizinha à propriedades já mencionadas, situada na Lagoa de Beber (1:000\$000), uma Fazenda denominada Alagoa do Pato, com casa, currais, tanques e outra benfeitorias (2:000\$000), uma porção de terras nessa fazenda (200\$000), uma posse na metade da Fazenda Cajazeira, com currais, tanques e benfeitorias (450\$000), um quinhão nas terras da Cajazeira (15\$000), outro quinhão nas terras da Cajazeira (60\$000) e um quinhão nas terras do Buraco (62\$000), bens de raiz que somavam 5:307\$000; alguns móveis e ferramentas (126\$600); noventa e uma cabeças de gado vacum (1:994\$00), dez cabeças de gado cavalar (485\$000) e cem cabeças de gado caprino (100\$000) e algumas dívidas ativas 2:443\$860. Foram arroladas também algumas dívidas passivas (3:338\$480), sendo que 1:361\$000 eram referentes às despesas com o funeral e as demais dívidas foram contraídas junto aos seguintes credores: Joaquim Manoel Poderoso (225\$000), José Joaquim Alves (100\$000), Pedro Vieira de Sousa (1:484\$000) major Manoel Tomas de Aquino (134\$490) e o negociante de Propriá, José Manoel Maximino (33\$990).

Durante a segunda metade do século XIX, os habitantes do Sertão do São Francisco Sergipano valeram-se das condições físicas, geográficas e históricas e reproduziram no espaço ocupado atividades econômicas que os possibilitaram acumular uma riqueza avaliada em 932:355\$585. Por sua vez, a estrutura econômica implantada nesta sociedade criou uma disparidade de oportunidades apresentadas aos habitantes deste território, contribuindo para o acúmulo de bens e de acesso aos recursos naturais por parcela da população em detrimento aos baixos índices de distribuição da riqueza e, por conseguinte, altos índices de miséria da população, especialmente os indígenas expropriados da Aldeia de São Pedro e ex-escravizados.

⁴⁵³ AGJSE - Inventário nº 21 caixa 17/2970 – Cartório de Porto da Folha – 1868.

⁴⁵⁴ Ressaltamos que em todos os inventários *post mortem* consultados esta foi a única residência que teve o piso descrito. Não sabemos ao certo, se o avaliador percebeu ou foi orientado a registrar este diferencial, visto que “O chão raras vezes era assoalhado, sendo comumente revestido de tijolo – nas casas mais simples, era de terra batida. (ARAGÃO, 2017, p. 112).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese teve como ponto de partida a necessidade de analisar conjuntamente os processos de produção dos espaços agrários das Vilas de Estância e Porto da Folha, entre 1850 e 1890, que foram influenciados por temporalidades e eventos. Desse modo, fundamentados nos preceitos da Geografia Histórica, compulsamos copiosa documentação, a saber, inventários *post mortem*, relatórios de presidentes da província e dos ministérios do Império, relatos de viajantes, legislações, registros paroquiais de terra, a fim de acompanharmos a montagem da produção destes espaços nesses tempos e, demonstrarmos as imposições dialéticas da natureza/homens na formação destes espaços.

Foi no contexto de pós-revolução Renascentista e de acumulação primitiva de capital, onde o domínio da natureza pelo homem passou a ser encarado como condição necessária para a emancipação humana que a América Portuguesa foi conquistada, sendo tal espaço concebido como:

Um ‘fato’ da natureza, a conquista e organização racional do espaço se tornou parte integrante do projeto modernizador. A diferença, desta vez, era que o espaço e o tempo tinham de ser organizados não para refletir a glória de Deus, mas para celebrar e facilitar a libertação do ‘Homem’ como indivíduo livre e ativo, dotado de consciência e vontade. (HARVEY, 2008, p. 227).

Destarte, a conquista e a colonização das terras brasileiras atenderam aos interesses dos Estados europeus no contexto da acumulação primitiva de capital, na medida em que, valendo-se de abundância de terras e do emprego da mão de obra escravizada (indígena ou africana), produziu gêneros agrícolas altamente comercializáveis no mercado externo. Entretanto, para organizar o processo produtivo nas terras americanas, a Coroa optou por adaptar um ordenamento territorial já testado em outras possessões, o sistema de Capitânicas Hereditárias e o Sistema Sesmarial.

A concessão gratuita e perpétua de extensas faixas de terra a cristãos afortunados e fiéis súditos da Coroa Portuguesa capazes de ocupar, povoar e cultivar as sesmarias tornou-se um atrativo aos homens bons que sonhavam em ser senhor de terras e de escravos. Todavia, coube aos desvalidos oferecer favores a esses homens bons em troca de moradia e ocupar as brechas entre as grandes propriedades e entre, as terras abandonadas ou nunca ocupadas. Assim, desde

os primeiros anos da colonização, o latifúndio se afirmou como modelo de propriedade, contribuindo para o fortalecimento das posições de classe.

Semelhantemente ao implementado em outras áreas da América Portuguesa, as primeiras concessões de sesmarias em solo sergipano foram efetuadas em áreas próximas aos rios situados na faixa litorânea, uma vez que oportunizava o melhor aproveitamento dos recursos hídricos para consumo e transporte ao mesmo tempo em que facilitaria na defesa do território frente às investidas dos invasores estrangeiros e dos povos indígenas. Já o interior da Capitania foi aos poucos sendo colonizada por desbravadores, que conduziram as boiadas seguindo o curso dos rios até atingir as cercanias do rio São Francisco.

Acentuamos que a existência de uma extensa e comunicável rede hidrográfica favoreceu o desenvolvimento de atividades econômicas, que atreladas aos interesses metropolitanos, promoveram a gradativa ocupação do território sergipano. Tal ocupação foi efetivada por meio da concessão de sesmarias, onde os solos férteis, localizados próximos ao percurso das bacias hidrográficas dos rios Vaza-Barris, Cotinguiba, Sergipe, Japaratuba e São Francisco, foram loteados entre “pessoas de posses” para a instalação de engenhos de açúcar e lavouras destinadas à produção de alimentos, destacando-se o cultivo de mandioca, ou mesmo convertendo-se em vastos pastos para o gado dos pecuaristas baianos.

Ao longo do período colonial, o Sesmarianismo não foi a única forma de apropriação fundiária, uma vez que os desvalidos passaram a ocupar pequenas extensões de terras consideradas abandonadas (devolutas) ou sem proprietários para cultivar gêneros alimentícios e criar animais. Não tardou para esta prática, denominada de apossamento, tornar-se predominante e, por conseguinte, ser responsabilizada pelo caos fundiário na Colônia. Por outro lado, as autoridades metropolitanas pouco fiscalizaram as apropriações fundiárias e continuaram a expedir cartas de sesmarias com informações imprecisas, sem estabelecer medições e demarcações. Tal conjuntura incitou vários litígios armados e disputas judiciais entre sesmeiros e posseiros em toda América Portuguesa e, para acentuar a desordem, a prática de concessão de sesmaria foi suspensa em 1822.

Nesse contexto das intensas transformações ocorridas no século XIX, como: a consolidação da Ordem Liberal, a independência do Brasil, sua consolidação enquanto Estado-Nação e sua inserção no mundo capitalista e as pressões para abolição do trabalho escravizado africano, se fez improtelável a elaboração de um ordenamento jurídico que reorganizasse o

espaço fundiário, ao mesmo tempo em que assegurasse ao senhoriato rural uma favorável transição da mão de obra escravizada para a mão de obra livre.

Assim, a Lei de Terras (1850) cumpriu essa função, de inserir o país no modo capitalista de produção, ao tornar a terra uma mercadoria, visto que estabeleceu a compra como único acesso a esse bem. Desse modo, excluiu os homens livres e libertos pobres da possibilidade de adquirir legalmente uma propriedade, predestinando o seu lugar no mundo do trabalho, fornecendo sua força de trabalho à emergente lavoura cafeeira.

Esta Lei e seu Regulamento (1854) criaram dispositivos legais para que o governo imperial reorganizasse o espaço fundiário brasileiro, na medida em que normatizava as formas de acesso à propriedade fundiária, privilegiando a compra, e intencionava regularizar as sesmarias e posses adquiridas anteriormente e coibia novos apossamentos. Assim, por meio da Repartição Geral de Terras Públicas, o governo imperial, buscou reunir informações acerca da existência de terras devolutas, de aldeamentos indígenas e, as possibilidades para instalação de núcleos de colonização nas províncias, além de instituir os processos de revalidação, medição e legitimação das propriedades fundiárias.

Em Sergipe, a aplicação da Lei de Terras, ao que concerne aos processos de legitimação, à revalidação de terras particulares, à medição e à demarcação dos terrenos públicos, pouco avançou. A crença que não seriam aplicadas sanções aos proprietários que não buscassem regularizar suas propriedades fundiárias, a falta de interesse dos presidentes da província e a falta de recursos financeiros e humanos podem ser apontadas como os principais motivos para a baixa procura por legitimação e revalidação das terras. Os minguados serviços de medição e demarcação dos terrenos devolutos realizados em Sergipe deveu-se pela falta de profissionais qualificados na província e da falta de verbas, o que oportunizou a continuação dos apossamentos.

Em compensação, os registros de terras possuídas, assentadas pelos párocos nos Livros Paroquiais de Terras, foram mais exitosos, visto que alguns proprietários atenderam ao chamado do Estado Imperial, verbalizado pelos padres, pois acreditavam que tais registros pudessem ser validados como títulos de propriedade. Em Sergipe, vinte e oito freguesias receberam 12.745 cadastros de terras possuídas, apontando a herança como principal forma de aquisição destas terras e os quinhões (extensões de terras derivadas de partilha) como tipo de propriedade predominante nesta Província.

No campo prático, o novo ordenamento de acesso à terra não foi executado em sua integridade, devido aos entraves burocráticos vivenciados na segunda metade do século XIX. Também, como foi preconizado em sua implantação, não oportunizou a reestruturação fundiária do Brasil, uma vez que não conseguiu coibir os apossamentos, cooperando para a crescente concentração de terras, que esteve atrelada ao poder político e econômico em detrimento da expropriação do acesso à terra por aqueles que não tinham como comprá-las e tampouco tinham prestígio para sobreviver às pressões dos potentados rurais.

Constatamos que, para além da reafirmação da concentração de grandes faixas de terras nas mãos de poucas famílias, a Lei de Terras contribuiu incisivamente com a expropriação das terras dos indígenas, pois, em consonância com a política indigenista do século XIX, este novo ordenamento jurídico de acesso à terra e seu regulamento reservou, loteou e distribuiu terras para o aldeamento e usufruto dos povos indígenas a depender do “estado de civilização”. Em Sergipe, a cobiça dos potentados fundiários sobre os terrenos aldeados encontrou guarida nos recorrentes discursos dos presidentes da província de Sergipe acerca da inexistência de índios aldeados ou bravios neste território. Fato que ocasionou o encerramento dos cinco aldeamentos indígenas remanescentes na Província e a incorporação destas terras aos domínios daqueles que puderam pagar por elas, a exemplo do ocorrido no Aldeamento de São Pedro de Porto da Folha.

Embora a implementação da Lei de Terras em Sergipe tenha apresentado resultados restritos, no que se referiu à reestruturação fundiária, ao cadastramento geral das terras ocupadas e ao impedimento de novos apossamentos, notamos que se mostrou eficiente em seus objetivos tácitos: consolidar o reconhecimento da propriedade privada, resolver o problema da mão de obra e fomentar o crédito imobiliário.

Nesse cenário de intensas transformações sócio-históricas, ao considerarmos o processo de ocupação do território sergipano, buscamos na documentação escarafunchada, identificar as técnicas, no sentido miltoniano, a fim de constatar como os homens e mulheres, residentes nas vilas de Estância e Porto da Folha, produziram e organizaram tais espaços entre 1850 e 1890. Ressaltamos, que estas Vilas estavam localizadas em regiões opostas: Estância (sul) e Porto da Folha (norte), da Província de Sergipe, sendo que cada uma apresentava condições geomorfológicas, climáticas e hidrográficas distintas, oportunizando o desenvolvimento de práticas colonizadoras peculiares.

Posto isso, Estância, localizada na zona da Mata Sul de Sergipe e mais próxima da Bahia (sede da administração metropolitana), contava com alguns elementos naturais: proximidade com o mar, extensa e comunicável rede hidrográfica – rios Piauí, Piauitinga, Fundo e Biriba – e solo fértil tanto para a pecuária quanto para o cultivo de gêneros agrícolas, condições que logo atraíram os interesses dos colonizadores. Após a conquista do território sergipano (1590), a Coroa Portuguesa logo passou a dividir as terras correspondentes à Vila, em sesmarias, as quais foram concedidas aos financiadores da colonização, especialmente os grandes criadores vindos da Bahia, sendo os povos indígenas que ali já habitavam expropriados e subjugados. Ao longo da formação territorial da Vila, seus habitantes produziram um espaço agrário pautado na criação de gado e no cultivo de cana-de-açúcar, mandioca, feijão, milho e outros cereais, legumes e frutas, tornando-se, em meados do século XVIII, o maior núcleo urbano da região sul.

Em nossa pesquisa, constatamos que, durante a segunda metade do século XIX, diante das mudanças vivenciadas no Brasil, especialmente com a tentativa de reorganização fundiária, o espaço agrário de Estância estava disposto, em sua maioria, por quinhões de terras, seguidos de posses e sítios. Com uma economia assentada na agroindústria açucareira, a presença dos noventa e oito engenhos de açúcar modelaram as relações socioeconômicas tecidas ali, visto que possibilitaram a concentração fundiária nas mãos de algumas famílias e a formação de pequenas unidades produtivas, administradas pelos agregados dos engenhos, situadas nas cercanias destes engenhos para fornecer força motriz e gêneros alimentícios. Assim, a organização deste espaço agrário refletiu os interesses econômicos dos grupos hegemônicos desde os tempos coloniais, corroborando com a análise do geógrafo David Harvey:

o domínio do espaço reflete o modo como indivíduos ou grupos poderosos dominam a organização e a produção do espaço mediante recursos legais e extraleais, a fim de exercerem um maior grau de controle quer sobre a fricção da distância ou sobre a forma pela qual o espaço é apropriado por eles mesmos ou por outros. (HARVEY, 2008, p. 202).

Estes potentados rurais de Estância constituíram seus latifúndios principalmente por meio da herança, não diferindo da predominante forma de apropriação das terras sergipanas declaradas nos registros de terras paroquiais. Desse modo, verificamos na documentação consultada que alguns senhores de engenho possuíam mais de um quinhão de engenho em diferentes propriedades, assim como alguns esforçaram-se para comprar dos demais herdeiros os quinhões dos engenhos desejados. Afinal, como asseverou Antonil, no século XVIII, possuir

terras e ser senhor de engenho era a ambição de muitos, visto que esta condição assegurava admiração, prestígio e poder.

Contudo, a estes não bastava apenas possuir terras e engenhos, era necessário ostentar a riqueza através da posse de inúmeros escravizados africanos, trastes domésticos, ferramentas e conceder créditos a várias pessoas. Ademais, estes afortunados buscaram, por meio da concentração de terras e das redes de créditos em suas mãos garantir espaços nas esferas da administração política da Vila, bem como exercer poder sobre os pequenos lavradores, criadores, negociantes, agregados e desvalidos.

A política de concentração da propriedade da terra objetivava não apenas a harmonização as determinações mercantis da colonização, mas também a exclusão política da política da população livre da posse da terra e do controle do poder local e dos direitos de ter vínculos com o Estado, sedimentando arraigada estrutura de privilégios. (FERLINI, 2002, p. 21).

De igual modo, a concessão de sesmarias aos desbravadores do Sertão do São Francisco Sergipano buscou recompensar os latifundiários baianos pelos serviços prestados à Coroa Portuguesa. Assim, adotou-se a política de conceder aos membros da mesma família várias sesmarias contínuas com extensões maiores, se comparadas às concedidas na zona litorâneas, o que favoreceu a formação de potentados rurais de familiares, como os Ávila Pereira, os Burgos, os Teixeira Rocha, e os Castelo Branco.

Dentre os premiados, estava o mestre de campo Pedro Gomes (família Castelo Branco), que, pelos serviços prestados à Coroa Portuguesa durante o processo de expulsão dos holandeses da região da foz do rio São Francisco, recebeu aproximadamente trinta léguas de terras, como morgadio, a fim de instalar seu gado às margens do rio São Francisco, dando origem ao imponente Morgado de Porto da Folha. Com a vigência da instituição do Morgadio até 1815, estas trinta léguas de terras, que correspondem às áreas dos atuais municípios de Porto da Folha, Canindé do São Francisco, Poço Redondo, Gararu e Itabi, não puderam ser vendidas ou mesmo partilhada entre diferentes herdeiros, ficando restritas às mãos de um proprietário.

Constatamos que a implementação da política de distribuição de terras, além de privilegiar os já latifundiários, que utilizaram estas terras para apascentar seus numerosos rebanhos, também oportunizou a ocupação destes espaços inóspitos, que eram até então habitados por índios bravios e escravizados fugidos. Com isso, ao mesmo tempo em que se desbaratou os mocambos, sendo os indígenas e os negros capturados e convertidos em mão de

obra para as fazendas, foram se fortalecendo as alianças entre os potentados familiares e a metrópole.

Entretanto, as configurações naturais e geográficas deste espaço, especialmente as condições climáticas e a distância do litoral, associadas às exigências da política de colonização e à disponibilidade de vastas extensões de terras, resultaram no desenvolvimento de uma organização social baseada economicamente na pecuária extensiva, diferente do modelo de colonização implantado na zona litorânea (cultivo gêneros agrícolas altamente valorizado no mercado externo). Nessa conjuntura, as fazendas de gado tornaram-se as principais unidades produtivas e promotoras da colonização, visto que o baixo investimento para a instalação das fazendas, a forma de criação dos animais a solta, a facilidade do emprego de mão de obra e a demanda do mercado interno por força motriz e derivados do gado facilitaram a consolidação destas unidades como ponto de irradiação do projeto colonizador.

No entanto, mesmo com essa política metropolitana de loteamento e com a distribuição das terras sertanejas, alguns sesmeiros não tomaram posse de suas propriedades, deixando várias terras despovoadas. Outros sesmeiros, com receios de perder suas terras, ofereciam aos indígenas e aos homens livres pobres, cabeças de gado e pequenas faixas de terras em troca da efetiva ocupação das terras. Foi dessa maneira que muitos homens livres pobres foram atraídos para essa região com a promessa de receber gado e terra para o plantio, o que lhes garantiriam suas subsistências e sincronicamente contribuíram para reconfigurar o espaço agrário sob a forma de pequenas propriedades, onde eram praticados a pecuária e o cultivo de alimentos lavrados, geralmente, de modo comunal.

Decerto, os currais fixados no vasto Sertão do São Francisco Sergipano moldaram a formação de seu espaço agrário, visto que a proeminência da pecuária se desvelou desde os tempos da conquista, sendo o espaço reservado para produção de alimentos muito restrito. Por ocasião da feitura do registro das terras possuídas na freguesia de Porto da Folha (1856), ficou evidente essa disputa entre os espaços ocupados por currais e roças, uma vez que, mesmo nos registros dos sítios, a expressão “terras para criar gado” foi recorrentemente utilizada. Em Porto da Folha, foram registrados trezentos e cinquenta e cinco assentos de terras; destes, noventa e oito, entre fazendas, posses, porções, sorte e sítios, fizeram menção ao exercício da atividade criatória, enquanto as unidades fundiárias, cuja produção estava voltada para produção de gêneros alimentícios, correspondiam a 4,5% das terras declaradas.

Semelhantemente à situação verificada em Estância, a maioria dos proprietários de Porto da Folha que registraram suas unidades fundiárias declarou que teve acesso à terra por meio da herança (7,4%), sendo que 3,3% adquiriram por compra, 0,5% foram oriundas de sesmarias e 0,2% recebidas como doação. Ainda a partir dos dados extraídos dos registros paroquiais de terras, verificamos que o apossamento foi o tipo de propriedade fundiária predominante nessa Vila, sendo declaradas cento e setenta posses, o que perfazia 38,6% das propriedades registradas, fato que pode ser explicado pela natureza da principal atividade econômica empregada neste território, a pecuária extensiva.

O emprego da pecuária no espaço agrário da Vila, onde tanto os lavradores pobres quanto os pequenos criadores, ou mesmo os proprietários abastados utilizavam os terrenos para criar seus gados à solta, livre de cercas ou outros limites, refletindo na forma de uso das terras. Assim, notamos nos registros das terras possuídas que 83,2% dos proprietários declararam possuir “terras cujas extensão e limites são pro-indivisos com outros héreos em comum”, ou seja, alguns sítios, fazendas, sortes, posses ou quinhões de terras eram compartilhados com vários donos, aparentados ou não, que poderiam ser resultantes de compra, venda, heranças, permutas ou partilhas e sem extensão rigorosamente delimitada.

Na Vila de Porto da Folha, entre os muitos proprietários de terras que atenderam o chamamento das autoridades imperiais para regulamentar suas unidades fundiárias por meio do Registro Paroquial de Terras, estavam os índios aldeados na Missão de São Pedro. Assim, em cumprimento ao Regulamento da Lei de Terras (1854), o diretor dos índios da Aldeia de São Pedro de Porto da Folha, João Fernandes da Silva Tavares, apresentou ao vigário Doroteu de Loreto duas cópias das declarações das terras a fim de registrar as terras ocupadas desde o século XVII.

Seguidamente ao ato de registro das terras indígenas, verificamos a intensificação dos discursos sobre a inexistência de índios aldeados naquela Vila, sob a alegação que os ditos indígenas viviam confundidos com a massa de população civilizada e com os conflitos liderados por grandes pecuaristas, os quais estavam interessados em ampliar suas unidades fundiárias. Tal situação beligerante contribuiu para a extinção de todos os aldeamentos indígenas da Província de Sergipe (1857) e, por conseguinte, a completa expropriação das terras dos indígenas da Missão de São Pedro de Porto da Folha (1887), que passaram a pertencer à Câmara Municipal de Porto da Folha. De posse das terras do extinto aldeamento de São Pedro de Porto

da Folha, a Câmara Municipal não tardou em dividir as terras da Caiçara e da Ilha de São Pedro em oito lotes e arrendá-los em hasta pública (1888).

Diante do exposto, percebemos que a produção deste espaço agrário evidenciada no Livro Paroquial de Terras (1856), nas descrições dos inventários *post-mortem* e nas querelas em torno das terras dos indígenas, eram resquícios da estrutura fundiária implantada no início da colonização, pautada na concessão de grandes faixas de terras para a instalação de fazendas de gado. Ressaltamos que essa estrutura socioeconômica estava assentada num conjunto peculiar de condições físicas, geográficas e históricas que privilegiavam o domínio dos grandes pecuaristas, posto que, além de serem agraciados com generosas sesmarias, controlavam o acesso aos recursos naturais. Ademais, favorecidos pelas distâncias geográficas do centro administrativo da Província, impuseram aos homens livres pobres, aos indígenas e aos escravos aquilombados um regime de dependência, submissão e tirania.

Assim, a pecuária não configurou apenas a ocupação deste espaço e de sua economia, mas influenciou as relações sociais estabelecidas entre os grandes pecuaristas e os demais habitantes que povoavam essa região. Logo, a atividade criatória oportunizou a estes fazendeiros o acúmulo de bens – terras, imensos rebanhos, alguns escravizados africanos, carros forrados e canoas – em detrimento aos baixos índices de distribuição da riqueza e, por conseguinte, o aumento da miséria da população, especialmente dos indígenas expropriados da Aldeia de São Pedro e dos ex-escravizados.

Destarte, por meio da investigação das formas de propriedade fundiária e seus usos, bem como da posse de outros bens, que compunham essas unidades produtivas, buscamos investigar o mundo rural de Estância e Porto da Folha no século XIX. Entendo que estes espaços foram socialmente construídos durante um tempo histórico, sendo moldados por eventos, a exemplo da conquista da América Portuguesa, da colonização sergipana, da emancipação de Sergipe, da independência do Brasil e de sua consolidação enquanto Estado-nação, da Lei de Terras e das leis abolicionistas.

Sem a intenção de encerrar as discussões sobre a produção do espaço agrário sergipano, esta tese é também um esforço para provocar novas reflexões, servindo, talvez, como motivação para outras pesquisas dedicadas a problematizar as lacunas ainda não preenchidas, a exemplo da permanência na paisagem rural de Sergipe das marcas espaciais engendradas nos oitocentos, das querelas em torno da apropriação de recursos naturais e invasão de terras e das trajetórias

de ex-escravizados e suas contribuições na formação da pequena propriedade. Algumas foram aqui apresentadas, outras não foram observadas e outras novas aparecerão sob diferentes olhares.

REFERÊNCIAS

I Artigos e Livros

ABREU, João Capistrano de. **Capítulos de História Colonial: 1500-1800**. 7 ed. rev. anotada e prefaciada por José Honório Rodrigues. Belo Horizonte: Itatiaia / São Paulo: Publifolha, 2000. (Grandes nomes do pensamento brasileiro).

ABREU, João Capistrano de. **Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil**. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

ABREU, Maurício de Almeida. A apropriação do território no Brasil colonial. In: CASTRO, Iná Elias de. **Explorações Geográficas**. Rio de Janeiro: Berthand Brasil, 1997.

ABREU, Maurício de Almeida. Construindo uma Geografia do Passado: Rio de Janeiro, cidade portuária, século XVII. **GEOUSP**, São Paulo, n.7, p.13-25, 2000.

ABREU, Maurício de Almeida. Sobre a memória das cidades. **Território**, Rio de Janeiro, vol. 4, p. 5-26, 1998.

AGUIAR, Maria do Amparo Albuquerque. **Terras de Goiás: estrutura fundiária (1850-1920)**. Goiânia: Ed. UFG, 2003.

ALCÂNTARA MACHADO, José de. **Vida e morte de bandeirante**. São Paulo: Martins, 1972.

ALENCASTRO, Luiz Felipe & RENAUX, Maria Luiza. Caras e modos dos migrantes e imigrantes. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe (org.). **História da Vida Privada no Brasil: Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 291-335.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. **Ricos e Pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822**. Belo Horizonte: Argumentum, 2010.

ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. Estrutura da produção de alimentos na Província de Sergipe (1855-1860). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, Aracaju, n. 27, p. 15-39, 1978.

ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. **Nordeste Açucareiro: Desafios num processo de vir-a-ser capitalista**. Aracaju: UFS/ SEPLAN/ BANESE, 1993.

ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. Nota prévia sobre a propriedade canavieira em Sergipe (século XIX). In: SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA. 8, 1976, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo, 1976, p. 483-509.

ALMEIDA, Maria da Glória Santana de. **Sergipe: fundamentos de uma economia dependente**. Petrópolis: Vozes, 1984.

ALMICO, Rita de Cássia da Silva. **Dívida e obrigação: as relações de crédito em Minas Gerais, séculos XIX/XX**. Orientador Carlos Gabriel Guimarães. 297 f. 2009. Tese (Doutorado

em História - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

ALONSO, Angela. **Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

AMADO, Janaína. Região, Sertão, Nação. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, p. 145-152, 1995.

ANDRADE, Manuel Correia de. **A Terra e o Homem no Nordeste**. São Paulo: Brasiliense, 1973.

ANDRADE, Manuel Correa de. Pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil-colônia. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). **História Econômica do Período Colonial**. 2. ed. revista. São Paulo: Hucitec/ Associação Brasileira de Pesquisadores em História econômica/Edusp/Imprensa Oficial, 2002, p. 99-108.

ANDRADE, Manuel Correia de. A questão da terra na Primeira República. In: SILVA, Sérgio S. ; SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). **História Econômica da Primeira República**. São Paulo: Hucitec/ Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica: Edusp, Imprensa Oficial, 2002, p. 143-156.

ANTÔNIO, Edna Maria Matos. **A independência do solo que habitamos: poder, autonomia e cultura política na construção do império brasileiro, Sergipe (1750-1831)**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

ARAGÃO, Solange de. **Ensaio sobre a casa brasileira do século XIX**. São Paulo: Blucher, 2017.

AZEVEDO, Aroldo de. Vilas e cidades do Brasil colonial (ensaio de geografia urbana retrospectiva). **Terra Livre**, n. 10, 2015.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho. **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites do século XIX**. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2004.

BARICKMAN, B. J. **Um Contraponto Baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860**. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BARROS, Francisco Reinaldo Amorim de. **ABC das Alagoas: dicionário biobibliográfico, histórico e geográfico das Alagoas**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. 2v.

BARROS, José D'Assunção. **História, Espaço, Geografia: diálogos interdisciplinares**. Petrópolis: Vozes, 2017.

BASILE, Marcelo. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil Imperial: 1831-1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.v. 2, p. 53-119.

BETHELL, Leslie. **A Abolição do comércio brasileiro de escravos**. Tradução de Luis A. P. Souto Maior. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

BEZERRA, Felte. **Investigações Histórico-Geográficas de Sergipe**. Rio de Janeiro: Organização Simões, 1952. (Coleção Rex).

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da história ou O ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2001.

BUTLIN, Robin A. **Historical geography Through the gates of space and time**. London: Edward Arnold, 1993.

BORGES, Fragmon. Origens históricas da propriedade da terra. In: STÉDILE, J. P. **A Questão Agrária no Brasil: o debate tradicional 1500-1960**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

BOXER, C. R. **A Idade de Ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. **Diálogos das grandezas do Brasil**. Recife: Massangana, 1997.

BRAUDEL, Fernand. História e Ciências sociais: a longa duração. **Revista de História**, v. 30, n. 62, p. 261-294, 1965.

BRAUDEL, Fernand. **Gramática das civilizações**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo séculos XV-XVIII. I As estruturas do cotidiano**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

BRAUDEL, Fernand. **Escritos sobre História**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

BRAUDEL, Fernand. A geo-história e a longa duração. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 605-639, abr.-jun. 2015.

BRAUDEL, Fernand. **O Mediterrâneo e o mundo mediterrâneo na época de Felipe II**. São Paulo: EDUSP, 2016. 2v.

BURKE, Peter. (org.). **A escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

BURKE, Peter. **A Revolução Francesa da historiografia: a Escola dos Annales 1929-1989**. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.

CALDEIRA, Jorge. **A Nação Mercantilista**. São Paulo: Editora. 34, 1999.

CANABRAVA, Alice Piffer. Uma economia de decadência: os níveis de riqueza na Capitania de São Paulo, 1765/67. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 4, p. 95-124, out. 1972.

CAPEL, H. El VIII Coloquio Internacional de Geocrítica: una geografía histórica para construir el futuro. Scripta Nova. **Revista electrónica de geografía y ciencias sociales**. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1 de agosto de 2006, v. X, n. 218. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-218-001.htm>. Acesso em 5 jan. 2018.

CARDOSO, Ciro Flamarion. Repensando a construção do Espaço. **Revista de História Regional**, Ponta Grossa, v.3, n.1, p.7-23, jul./dez. 1998.

CARNEIRO, Patrício A. S. **Do sertão ao território das Minas e das Gerais**: entradas e bandeiras, política territorial e formação espacial no período colonial. Orientador Ralfo Edmundo da Silva Matos. 392 f. 2013. Tese (Doutorado em Geografia) - Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

CARRARA, Ângelo Alves. **Minas e Currais: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674- 1807**. Juiz de Fora: UFJF, 2007.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem**: a elite política. Teatro das Sombras: a política imperial. 5ª edição – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. Modernização frustrada: a política de terras no império. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, Anpuh, v.1, n. 1, p. 39-57, mar. 1981.

CARVALHO, Marcos Bernardino de. Geografia e história, tradição e modernidade: fundamentos da geopolítica contemporânea. **Scripta Nova**: Revista electrónica de Geografía y ciencias sociales, v. 10, 2006. Disponível em: <https://www.raco.cat/index.php/ScriptaNova/article/view/58207>. Acesso em 5 jan. 2018.

CASANOVA, Mario Leônidas. **Ioiô Pequeno da Várzea Nova**. São Paulo: Editora Clube do Livro LTDA, 1979.

CASTRO, Hebe Maria Matos de. **Ao Sul da História**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CAVALCANTE, José Luiz. A Lei de Terras de 1850 e a Reafirmação do Poder Básico do Estado Sobre a Terra. São Paulo, 2005. online. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia02/>. Acesso 14 maio 2018.

CHAYANOV, Alexander V. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. In: GRAZIANO DA SILVA, José; STOLCKE, Verena (org.). **A questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1981, p.134-163.

CINTRA, Jorge Pimentel. As capitanias hereditárias no mapa de Luís Teixeira. **Anais Do Museu Paulista: História e Cultura Material**, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 11-42, dezembro de 2015. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-47142015000200011&lng=en&nrm=iso. Acesso 01 out. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02672015v23n0201>.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850–1888**. Tradução: Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CORRÊA, Roberto Lobato. A periodização da rede urbana da Amazônia. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 3, p. 39-68, jul./set. 1987.

CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço: um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, Iná; GOMES, Paulo César; Corrêa, Roberto (org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p. 15-47.

CORREIA, Roberto Lobato. Territorialidade e corporação: um exemplo. In: SANTOS, M; SOUZA, M. A. A; SILVEIRA, M. L. (org.). **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1998, p. 251-256.

CORTESÃO, J. **Carta de Pero Vaz de Caminha a El-Rei D. Manuel sobre o Achamento do Brasil**. Texto integral. São Paulo: Martim Claret, 2003.

COSTA, Dora Isabel Paiva da. As mulheres chefes de domicílios e a formação de famílias monoparentais: Brasil, século XIX. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 17, n. 1/2, p. 47-66, 21 out. 2013.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Senzala à Colônia**. São Paulo: Difel, 1966.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia a República: momentos decisivos**. 6. ed. São Paulo: Unesp, 1999.

COSTA, Iraci del Nero da. **Arraia-Miúda: Um estudo sobre os não-proprietários de escravos no Brasil**. São Paulo: MGSP, 1992.

COSTA, Neffertite Marques da. As devoções portuguesa e espanhola na implantação do culto a Maria no Brasil. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, 8, 2017. **Anais eletrônicos ...** Maringá: UEM, 2017, p. 1978-1986. Disponível em <http://www.cih.uem.br/anais/2017/trabalhos/4064.pdf>. Acesso em; 27 de jul. 2021.

CHRISTILHINO, Cristiano Luís. **Litígios ao sul do Império: a lei de terras e a consolidação da política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850- 1880)**. Orientadora Márcia Maria Menendes Motta. 2010. 350 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Política Indigenista no Século XIX. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 133-164.

DANTAS, Beatriz G. A Missão indígena do Geru. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**. Aracaju, n. 28, p. 65-87, 1979-1982.

DANTAS, Beatriz G. e DALLARI, Dalmo A. **Terra dos índios Xocó: estudos e documentos**. São Paulo: Editora Parma/Comissão Pró-Índio, 1980.

DANTAS, Beatriz Góis. **Xokó – grupo indígena de Sergipe**. Aracaju: Secretaria de Educação e Cultura (SEED), 1997.

DANTAS, Ibarê. **Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel (1825/1909)**. O patriarca do Serra Negra e a política oitocentista em Sergipe. Aracaju: Criação, 2009.

DANTAS, Orlando Vieira. **Vida patriarcal de Sergipe**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX**. 2. ed. Rev. São Paulo: Brasiliense, 1995.

DINIZ, Diana Maria de Faro et al. **Textos Para História de Sergipe**. Aracaju: BANESE/UFS, 1991.

DORATIOTO, Francisco. A Guerra do Paraguai. In: MAGNOLI, Demétrio (org.). **História das Guerras**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 253- 285.

DOLLFUSS, Olivier. **A análise geográfica**. São Paulo: Difel, 1973.

DOSSE, François. O recurso geográfico dos historiadores. In: **História e Ciências Sociais**. Tradução Fernando Abreu. Bauru: Ed. USC, 2004.

ERTHAL, Ruy. Geografia Histórica: considerações. **Geographia**, Niterói, ano V, n. 9, p. 29-39, 2003.

FALCON, Francisco José Calazans. **Mercantilismo e transição**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**: Formação do patronato político brasileiro. 10. ed. São Paulo: Globo/Publifolha, 2000, v.1. (Grandes nomes do pensamento brasileiro).

FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARIA, Sheila de Castro. **Sinhás pretas, damas mercadoras**: As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850). Tese apresentada ao departamento de História da Universidade Federal Fluminense no concurso para Professor Titular em História do Brasil. Niterói, 2004.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Terra, Trabalho e Poder**: O mundo dos engenhos no Nordeste Colonial. São Paulo: Brasiliense/ CNPq, 1988.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. “Pobres do açúcar: estrutura produtiva e relações de poder no Nordeste Colonial”. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). **História Econômica do Período Colonial**. 2 ed. revista. São Paulo: Hucitec/ Associação Brasileira de Pesquisadores em História econômica/Editora da Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial, 2002, p. 21-34.;

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FRAGOSO, João L.R. **Homens de Grossa Aventura**: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790 – 1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

FRAGOSO, João R., FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto**: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790 – C. 1840. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

FRANCO, M. Sílvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. 4. ed. São Paulo: Editora da Unesp. 1997.

FREIRE, Felisbello. **História de Sergipe**. Petrópolis: Vozes/ Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 1977.

FREIRE, Felisbello. **História Territorial de Sergipe**. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe. Secretaria de Estado da Cultura/ FUNDEPAN, 1995.

FREIRE, Felisbello. **História Territorial do Brasil**. 1o. Volume (Bahia, Sergipe e Espírito Santo). Rio de Janeiro: Typ. do “Jornal do Comércio” de Rodrigues & C., 1906.

FREIRE, Laudelino. **Quadro Coreográfico de Sergipe**. Rio de Janeiro: H.Garnier Irmãos. 1896.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e Senzala**. 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1951.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 27 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional: Publifolha, 2000. (Grandes nomes do pensamento brasileiro).

GODOY, Paulo Roberto Teixeira de. A Geografia Histórica e as formas de apreensão do tempo. **Terra Brasilis (Nova Série)**. **Revista da Rede Brasileira de História da Geografia e Geografia Histórica**, n. 2, 2013. Disponível em: <http://journals.openedition.org/terrabrasilis/767>. Acesso 5 jan. 2018.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil**. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GOMES, Horieste. **Reflexões sobre a teoria e a crítica em geografia**. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1991.

GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Doações testamentárias e suas relações com a formação do espaço rural de Sergipe entre os anos de 1780-1850**. Orientadora Lillian de Lins Wanderley. 216 f. 2007. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2007.

GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Sergipe entre os anos de 1780-1855: a relação campo-cidade na formação do território**. Orientadora Lillian de Lins Wanderley. 2002. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2002.

GUARANÁ, Manoel Armindo. **Dicionário Biobibliográfico Sergipano**. Rio de Janeiro: Editora Pongetti, 1925.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. São Paulo: Fulgor, 1964.

GUIMARÃES, Elione. Demarcação e Divisão de Terras. In: MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione. (org.). **Propriedades e disputas: fontes para a história do oitocentos**. Guarapuava/ Niterói: Unicentro/EDUFF, 2011.

HAESBAERT, Rogério. Des-caminhos e perspectivas do território. In: RIBAS, Alexandre Domingues, SPOSITO Eliseu S. & SAQUET, Marcos Aurélio (org.). **Território e desenvolvimento: diferentes abordagens**. Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2004, p. 87- 120.

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2004a.

HAESBAERT, Rogério. Território e Multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**. Rio de Janeiro, ano 11, n. 17, p. 19-44, mar. 2007.

HARTSHORNE, Richard. **The nature of geography: A critical survey of current thought in the light of the past**. Lancaster, Pennsylvania, The Association of American Geographers, 1961.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 17 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo I: A época colonial: do descobrimento à expansão territorial. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, v. 1.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História Geral da Civilização Brasileira**. Tomo I: A época colonial: administração, economia, sociedade. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, v. 2.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e Política: o Direito à Cidade II**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

LE MOS, Renato. A alternativa republicana e o fim da monarquia. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.). **O Brasil Imperial**: 1870-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.v. 3, p. 403-444.

LENCIONI, Sandra. Linhas de pesquisa da pós-graduação em geografia. Mudanças, esquecimentos e emergência de (novos) temas. **Revista da ANPEGE**, v. 9, n. 11, p. 5-19, 2013.

LIMA, Ruy Cirne. **Pequena História territorial do Brasil**: sesmarias e terras devolutas. 4. ed. São Paulo: Secretaria do estado de cultura, 1990.

LINHARES, Maria Yedda Leite (org.). **História Geral do Brasil**. São Paulo: Campus, 1990.

LINHARES, Maria Yedda Leite. Pecuária, alimentos e sistemas agrários no Brasil (séculos XVII e XVIII). **Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian, Le Portugal et l'Europe Atlantique, le Brésil et l'Amérique Latine. Mélanges offerts à Frédéric Mauro**, v. 34, p. 5-16, 1996.

LINHARES, Maria Yedda, SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **História da agricultura brasileira**: combates e controvérsias. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LINHARES, Maria Yedda. História Agrária. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e Ronaldo Vainfas (org.). **Domínios da História**. São Paulo. Campus. 1997, p. 165.-184.

LOURENÇO, Luiz Augusto Bustamante. **A oeste das Minas**: escravos, índios e homens livres numa fronteira oitocentista: Triângulo Mineiro (1750-1861). Uberlândia: EDUFU, 2005.

LOURENÇO, Luiz Augusto Bustamante. **Das Fronteiras do Império ao Coração da República: o Território do Triângulo Mineiro na Transição para a Formação SócioEspacial Capitalista na Segunda Metade do Século XIX**. Orientadora Amália Inês Geraiges de Lemos. 2007. 306 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

MACHADO, Maria Helena. **O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição**. Rio de Janeiro: UFRJ-Edusp, 1994.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 1ª reimpressão. São Paulo: Editora Contexto, 2013.

MARTINS, Maria Fernanda. Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. (org.). **Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MARX, Karl. **A Origem do Capital: a Acumulação Primitiva**. Tradução Klaus Von Puchem. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2004.

MASCARENHAS, Maria José Rapassi. **Fortunas Coloniais: Elites e Riqueza em Salvador 1760-1808**. Orientadora Vera Lúcia Amaral Ferlini. 1998. 386 f. Tese (Doutorado em História Econômica) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: Hucitec, 1987.

MATTOS, Hebe Maria. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOSO, Kátia Maria de Queirós. **Bahia: A cidade do Salvador e seu mercado no século XIX**. São Paulo: Hucitec; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.

MATTOSO, Kátia Maria de Queirós. **Bahia século XIX: Uma província no Império**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MATTOSO, Kátia Maria de Queirós. A Opulência na Província da Bahia. In: ALENCASTRO, Luís Felipe de. (org.). **História da Vida Privada no Brasil: Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 143-179.

MATTOSO, Kátia Maria de Queirós. **Da Revolução dos Alfaiates à Riqueza dos Baianos no século XIX: itinerário de uma historiadora**. Salvador: Corrupio, 2004.

MATTOSO, Kátia Maria de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. **Forças militares no Brasil colonial: Corpos Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII**. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009.

MELLO e SOUZA, Laura de. **Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

MELLO, Evandro Cabral de. **O Norte Agrário e o Império: 1871-1889**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1984.

MELLO, Zélia M. Cardoso de. **Metamorfose da Riqueza: São Paulo, 1845-1895**. Contribuição ao estudo da passagem da economia mercantil-escravista à economia

exportadora capitalista. 2. ed. São Paulo: Hutitec, 1990.

MENEZES, Eduardo Diatahy B. de. Imaginário e horizonte cultural nos sertões semi-áridos. *In*: SOUZA FILHO, Francisco de Assis de & MOURA, Antônio Divino (org.). **Memórias do Seminário Natureza e Sociedade nos Semi-Áridos**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil; Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, 2006, p. 165-180.

MICHELET, Jules. Prefácio para a **História da França**, para a edição de 1869. (Texto relatado por J. EHRARD e G. PALMADE, L'Histoire, Armand Collin, 1965, p. 261-265).

MORAES, Antonio Carlos Robert de (org.). **Ratzel**. Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, 1990.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Bases da Formação Territorial do Brasil**: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI. São Paulo: HUCITEC, 2000.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Território e história no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2005.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Geografia: pequena história crítica**. 21. ed. São Paulo: Annablume, 2007.

MORAES, Antonio Carlos Robert de. « Geografia, História e História da Geografia », **Terra Brasilis** [Online], 2, 2000, posto online no dia 05 novembro 2012, consultado o 09 novembro 2018. URL : <http://journals.openedition.org/terrabrasilis/319> ; DOI : 10.4000/terrabrasilis.319

MORAES, Renata Figueiredo. Escravidão e liberdade no século XIX: o diálogo entre trabalhadores livres e escravizados no Rio de Janeiro (1870-1888). *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - contra os preconceitos: história e democracia, 29. 2017, Brasília. **Anais eletrônicos ...** Brasília: Anpuh, 2017, p. 1-10. Disponível em: https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1501865423_ARQUIVO_RenataFigueiredoMoraes-Anpuh-ST095.pdf. Acesso em: 1 jun. 2021

MOREIRA, Ruy. **O que é Geografia**. São Paulo: Brasilense, 1992.

MOREIRA, Ruy. Os quatro modelos de espaço-tempo e a reestruturação. **GEOgraphia**, v. 4, n. 7, p. 23-37, 2009.

MOREIRA, Ruy. **Pensar e Ser em Geografia**: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico. São Paulo: Contexto, 2011.

MOTT, Luiz Roberto de Barros. Fazendas de Gado do Piauí (1697-1762). *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA. 8, 1975, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo, 1976, p. 343-369.

MOTT, Luiz Roberto de Barros. **Sergipe Del Rey**: população, economia e sociedade. Aracaju: FUNDESC, 1986.

MOTT, Luiz Roberto de Barros. Santo Antônio, o Divino Capitão-do-mato. *In*: REIS, João José e GOMES, Flávio (org.). **Liberdade por um Fio**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 110-138.

MOTTA, José Flávio; LOPES, Luciana Suarez. Os cisnes cantam e a onda verde passa. Os congressos agrícolas de 1878 e a demanda da lavoura por capitais. **Economia e Sociedade**, v. 28, n. 2, p. 587-614, 8 out. 2019.

MOTTA, Márcia Maria M. A coerção na ausência da lei: posseiros e invasores nos Oitocentos (1822-1850). In: ASSIS, Angelo (org.). **Desvelando o poder**: Histórias de dominação: Estado, religião e sociedade. Niterói: Vício de leitura, 2007, p. 147-162.

MOTTA, Márcia Maria M. **Nas Fronteiras do Poder**: conflito e direito à terra no Brasil do Século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

NAZZARI, Muriel. **O Desaparecimento do Dote**: mulheres, família e mudança social em São Paulo – Brasil, 1600-1900. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sertão como recorte espacial e como imaginário cultural, **Politéia**: História e Sociedade, Vitória da Conquista. v. 3, n. 1, p. 153-162, 2003.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Estrutura fundiária e dinâmica mercantil**: alto sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX. Salvador/Feira de Santana: EDUFBA/UEFS, 2005.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Escravidão, pecuária e policultura**: Alto Sertão da Bahia, século XIX. Feira de Santana: UEFS Editora, 2012.

NEVES, Guilherme Pereira das. A religião do Império e a igreja. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo. **O Brasil Imperial**. Vol. I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 377-428.

NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

NOZOE, Nelson et al. Sesmarias e apossamento de terras no Brasil Colônia. **Revista de Economia**, v.7, n. 3, p. 587-605, 2006.

NUNES, Maria Thetis. **História de Sergipe a partir de 1820 (1820-1831)**. Rio de Janeiro: Cátedra; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1978.

NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Colonial I**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Colonial II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

NUNES, Maria Thetis. **Sergipe Provincial I: 1820-1840**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000.

OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. **Recôncavo sul**: terra, homens, economia e poder no século XIX. Salvador: UNEB, 2002.

OLIVEIRA, Lélío Luiz de. **Economia e História em Franca século XIX**: Franca: UNESP/FMDSS: Amazonas Prod. Calçados S/A, 1997.

PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. **História Econômica de Sergipe (1850-1930)**. Aracaju: Programa Editorial da UFS, 1987.

PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. **Reordenamento do Trabalho:** trabalho escravo e trabalho livre no Nordeste Açucareiro. Sergipe (1850-1930). Aracaju: FUNCAJU, 2000.

PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. (org.). **Os classificados da escravidão.** Aracaju: IBHS, 2008.

PEDROZA, Manoela. **Engenhocas da moral:** uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional (Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, século XIX). Orientador Fernando Antônio Lourenço. 2008. 446 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

PEREIRA, Levy. (Albernaz, 1616). In: **BiblioAtlas** - Biblioteca de Referências do Atlas Digital da América Lusa. Disponível em: [http://lhs.unb.br/atlas/\(Albernaz,_1616\)](http://lhs.unb.br/atlas/(Albernaz,_1616)). Data de acesso: 8 de outubro de 2020.

PÉREZ MELÉNDEZ, José Juan. Reconsiderando a política de colonização no Brasil Imperial: os anos da Regência e o mundo externo. **Revista Brasileira de História**, v. 34, n. 68, p. 35-60, 2014.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Terras indígenas na legislação colonial. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 95, p. 107-120, 2000.

PHILO, C. História, Geografia, e o mistério ainda maior da geografia histórica. In: GREGORY, D.; MARTIN, R.; SMITH, G. (org.) **Geografia Humana:** sociedade, espaço e ciência social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. p. 269-98.

PINTO, Virgínio Noya. Balanço das transformações econômicas no século XIX. In: MOTTA, Carlos Guilherme (org.). **Brasil em Perspectiva.** 8. ed. São Paulo: DIFEL, 1995, p.126-145.

PIRES, Hindenburgo Francisco. Reflexões sobre a contribuição da Geografia Histórica e da Geohistória na renovação dos pensamentos geográfico e histórico no século XX. In: **I Colóquio Brasileiro de História do Pensamento Geográfico 2008.** Uberlândia: UFU, v.1, p.01-18. 2008. Disponível em: http://www.cibergeo.org/artigos/ICBHG_2008_hindenburgo.pdf. Acesso em: 28 out. 2016.

PIRES, Júlio Manuel e COSTA, Iraci del Nero. O capital escravista mercantil: caracterização teórica e causas históricas de sua superação. **Estudos Avançados**, v. 14, n. 38, p. 87-120, 2000.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. **Fios da vida:** tráfico interprovincial e alforrias nos Sertões de Sima - BA (1860-1920), São Paulo: Annablume/Fapesp, 2009.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1986.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo:** Colônia. São Paulo: Brasiliense/Publifolha, 2000.

PRADO, Ivo do. **A Capitania de Sergipe e suas ouvidorias** (Memórias sobre questões de limites). 2. ed. São Cristóvão: Editora UFS, Aracaju: IHGSE, 2015.

PRIORE, Mary del e VENÂNCIO, Renato. **Uma breve história do Brasil.** São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2010.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RATZEL, F. **Geografia Dell’Uomo (Antropogeografia)**. Turim: Fratelli Bocca, 1914.

RATZEL, Friedrich. Geografia do Homem (Antropogeografia). In: **Ratzel**. MORAES, Antonio Carlos Robert (org.). São Paulo: Editora Ática, 1990, p. 32-107.

RESENDE, José Mário dos Santos. **Entre campos e veredas da Cotinguiba: o espaço agrário em Laranjeiras (1850-1888)**. Orientador Josué Modesto dos Passos Subrinho. 2003. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2003.

RIBEIRO, Guilherme. **Espaço, tempo e epistemologia no século XX: a geografia na obra de Fernand Braudel**. Orientador Rogério Haesbaert. 2008. 383 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

RIBEIRO, Guilherme. A arte de conjugar tempo e espaço: Fernand Braudel, a geo-história e a longa duração. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 605-639, abr.-jun. 2015.

ROSA, João Guimarães. **Grande Sertão: Veredas**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.

RUCINQUE, Héctor F.; VELÁSQUEZ, Ayra Luz. Geografía e historia: reactivación de antiguas relaciones interdisciplinarias. **Revista Relaciones Internacionales, Estrategia y Seguridad**, v. 2, n. 2, p. 127-148, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=92720206> Acesso em 10 set. 2018.

RUSSEL-WOOD, A. J. L. **Fidalgos e Filantropos**. Brasília: Editora da UNB, 1981.

SAES, Flávio A. M. de. Estradas de Ferro e diversificação da atividade econômica na expansão cafeeira em São Paulo, 1870-1900. In: SZMRECSÁNYI, Tamás; LAPA, José Roberto do A. (org.) **História Econômica da Independência e do Império**. São Paulo: FAPESP/Hucitec, 1996, p. 177-196.

SALOMÃO, Lílian. **Sesmarias de Sergipe d’El Rey**. Orientadora Célia Freire D’ Aquino Fonseca 1981. 190 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1981.

SAMARA, Eni de M. **As mulheres, o poder e a família**. São Paulo, Século XIX. São Paulo. Ed. Marco Zero, 1989.

SAMPAIO, Teodoro. O sertão antes da conquista (século XVII). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**, volume V – 1899-1900. São Paulo: Tipografia do Diário Oficial, 1901.

SANCHES, Almir Teubl. **A questão de terras no início da República: o Registro Torrens e sua (in) aplicação**. Orientador: José Reinaldo de Lima Lopes. 2008. 182 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SANTANA, Antônio Samarone de. **Dicionário biográfico de medicina de Sergipe: séculos**

XIX e XX. Aracaju: Academia Sergipana de Medicina, 2009.

SANTANA, Joanalice Oliveira. **Introdução ao estudo da escravidão em Estância, Comarca da Província de Sergipe Del Rey (1850-1888)**. Orientadora Maria Inês Côrtes de Oliveira. 2003. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

SANTANA, Pedro Abelardo de. **Aldeamentos indígenas em Sergipe Colonial**: subsídios para a investigação de Arqueologia Histórica. Orientador Francisco José Alves. 2004. 116 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2004.

SANTANA, Pedro Abelardo de. **Os índios em Sergipe oitocentista**: catequese, civilização e alienação de terras. Orientadora Maria Hilda Baqueiro Paraíso. 2015. 251 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

SANTOS JUNIOR, Avelar Araujo. **A conflitualidade para além da regularização territorial**: a propósito das múltiplas determinações das políticas públicas na Terra Indígena Caiçara/Ilha de São Pedro, em Sergipe. Orientadora Guiomar Inez Germani. 371f. 2016. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal da Bahia. Instituto de Geociências, Salvador, 2016.

SANTOS, Joceneide Cunha dos. **Entre farinhadas, procissões e famílias**: a vida de homens e mulheres escravos em Lagarto, Província de Sergipe (1850-1888). Orientador Valdemir Donizette Zamparoni. 2004. 180 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.

SANTOS, Lourival Santana. **A produção do espaço agrário sergipano**: estruturação e arranjos (1850-1925). Orientador José Eloízio da Costa. 2011. 274 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2011.

SANTOS, Milton. **Espaço e Sociedade**. Petrópolis: Vozes, 1979.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado**: fundamentos teórico e metodológico da geografia. Hucitec: São Paulo, 1988.

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova**: da crítica da geografia a uma geografia crítica. 6. ed. São Paulo, SP: EDUSP, 2002.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil**: Território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SANTOS, Milton. **A natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4. ed. 2 reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, Milton. **Técnica, Espaço e Tempo**: globalização e meio técnico-científico-informacional. 5. ed. 1 reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

SANTOS, Milton. **Espaço e Método**. 5. ed. 2 reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

SANTOS, Patrícia Lima Moraes. **Terra, população e economia na formação do espaço**

agrário em Maruim (1850-1888). São Cristóvão, 2006. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2006.

SANTOS, Riclaudio Silva. **Análise integrada da paisagem do geocomplexo alto sertão sergipano.** Orientadora Josefa Eliane Santana de Siqueira Pinto. 2018. 127 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2018.

SAQUET, Marcos A. **Os tempos e os territórios da colonização italiana.** Porto Alegre: EST edições, 2003.

SAQUET, Marcos Aurélio. O Território: diferentes interpretações na literatura italiana *In*: RIBAS, Alexandre Domingues, SPOSITO Eliseu S. & SAQUET, Marcos Aurélio (org.). **Território e desenvolvimento:** diferentes abordagens. Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2004. p. 121-147.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções sobre território.** 3d. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

SAUER, Carl Ortwin. Geografia cultural. **Espaço e Cultura**, n. 3, p. 1-7, jul, 1997. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/espacoecultura/article/view/6706/4799>. Acesso em: 06 nov. 2019.

SAUER, Carl Ortwin. Introducción a la geografía histórica. **Polis** [Online], n. 8, 2004. Disponível em: <http://journals.openedition.org/polis/6159>. Acesso em: 06 nov. 2019.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835.** São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCHWARTZ, Stuart B. **Escravos, Roceiros e Rebeldes.** Tradução Jussara Simões. Bauru (SP): Edusc, 2001.

SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751.** Tradução Berilo Vargas. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SILVA, Clodomir de Souza e Silva. **Álbum de Sergipe** (1534-1920). Aracaju. s.n, [1920].

SILVA, Eduardo. **As camélias do Leblon e a abolição da escravatura:** uma investigação de história cultural. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **A morfologia da escassez:** crises de subsistência e política econômica no Brasil Colônia (Salvador e Rio de Janeiro 1680-1790). Orientadora: Maria Yeda Leite Linhares. 1990. 410 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Camponeses e Criadores na Formação Social da Miséria (1820-1920).** Orientadora: Maria Yeda Leite Linhares. 1981. 280f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1981.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária, sertões e a formação do mercado interno no Brasil. **Revista Sociedade e Agricultura** (CPDA/UFRJ). Rio de Janeiro: UFRJ, v. 8, n.1, p.

119-156, 1997.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. “Pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil-colônia”. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). **História Econômica do Período Colonial**. 2 ed. revista. São Paulo: Hucitec/ Associação Brasileira de Pesquisadores em História econômica/Editora da Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial, 2002, p. 123-159.

SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1998.

SILVA, Kalina Vanderlei. **Nas solidões vastas e assustadoras**: a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII. Recife: CEPE, 2010.

SILVA, Lígia Maria Osório. A apropriação territorial na Primeira República. In: SILVA, Sérgio S.; SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). **História Econômica da Primeira República**. São Paulo: Hucitec/ Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica: Edusp, Imprensa Oficial, 2002, p. 157-170.

SILVA, Lígia Osório. **Terras Devolutas e Latifúndio**: efeitos da lei de 1850. 2. Ed. Campinas: Unicamp, 2008.

SILVA, Marcelo Werner da. A Geografia e o estudo do passado. Conceitos, periodizações e articulações espaço-temporais. **Terra Brasilis (Nova Série). Revista da Rede Brasileira de História da Geografia e Geografia Histórica**, n. 1, 2012. Disponível em: <http://terrabilis.revues.org/246>. Acesso em 10 set. 2018.

SILVA, Sheyla Farias. **Nas Teias da Fortuna**: Homens de negócios na Estância Oitocentista (1820-1888). Orientadora: Maria José Rapassi Mascarenhas. Salvador, 2005. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

SILVA, Sheyla Farias. **Riqueza em Movimento**: A Construção de Fortunas na Estância Escravocrata (1850-1888). Orientador: Josué Modesto dos Passos Subrinho. São Cristóvão, 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História). Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2002.

SIQUEIRA, Luís. **Homens de mando e de guerra**: capitães mores em Sergipe del Rey. Orientadora Maria José Rapassi Mascarenhas. Salvador, 2016. 300f. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

SMITH, Roberto. **Propriedade da Terra e transição**: estudo da formação da propriedade privada da terra e transição para o capitalismo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1990.

SPOSITO, Eliseu Savério. Sobre o conceito de território: um exercício metodológico para a leitura da formação territorial do Sudoeste do Paraná. In: RIBAS, Alexandre Domingues, SPOSITO Eliseu S. & SAQUET, Marcos Aurélio (org.). **Território e desenvolvimento**: diferentes abordagens. Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2004, p. 10- 30.

SOUSA, Gabriel Soares de. **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**. Recife: Massangana, 2000.

SOUZA, Eduardo Ferreira de. **Do silêncio à satanização**: o discurso da Veja e o MST. São Paulo: Annablume, 2004.

SOUZA, Marcelo José de Lopes de. O território: sobre o espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná; GOMES, Paulo César; Corrêa, Roberto (org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p. 77-116.

STEDILE, João Pedro. **A Questão Agrária no Brasil: o debate tradicional 1500-1960**. 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. Notas sobre epistemologia da Geografia. In: **Cadernos Geográficos**. Florianópolis: Imprensa Universitária, 1999.

TEIXEIRA, Cid. **Contribuição ao estudo dos Morgados em Portugal e no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 1953.

TRAVASSOS, Antônio José da Silva. Apontamentos históricos e topográficos sobre a província de Sergipe. **Revista do IHGS**, Aracaju, v. 3, n. 6, p. 83-122, 1916.

VAINFAS, Ronaldo. Santo Antônio na América portuguesa: religiosidade e política. **Revista USP**, n. 57, p. 28-37, 2003.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. **Geografia Histórica: campo disciplinar e questões de pesquisa**. III ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO E I ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA HISTÓRICA. Mimeo. 2012.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. Como estudar a cidade na longa duração (a noção do tempo na Geografia). **Formação** (Online), v. 1, n. 6, 1999. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/1169/1170> Acesso em 10 set. 2018.

VASCONCELOS, Salomão de. Os primeiros aforamentos e os primeiros ranchos de Ouro Preto. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, v.5, p.241-257, 1941.

VERSIANI, Flávio Rabelo e VERGOLINO, José Raimundo Oliveira. Posse de escravos e estrutura da riqueza no agreste e sertão de Pernambuco: 1777-1887. **Estudos Econômicos** (São Paulo) [online]. 2003, v. 33, n. 2.

VICENTE, do Salvador, Frei. **História do Brasil**. Ed. revista por Capistrano de Abreu. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010.

VIDAL E SOUZA, Candice. **A pátria geográfica: sertão e litoral no pensamento social brasileiro**. 2. ed. Goiânia: Editora UFG, 2015.

VILHENA, Luiz dos Santos. **A Bahia no século XVIII**. Apresentação de Edison Carneiro, notas e comentários de Braz do Amaral. Bahia: Editora Itapuã, 1969.

WEHELING, Arno; WEHLING, Maria José Mesquita Cavaleiro de Macedo. **Formação do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

II Fontes Primárias

1 Fontes manuscritas

1.1 Acervo digital do Arquivo Histórico Ultramarino

- CARTA do ouvidor-geral da Comarca da Bahia, Antônio Manuel de Moraes Sarmento Carvalho ao Rei, D. João V, dando parecer sobre a confirmação do morgado de Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco, situado na Vila Nova do Rio de São Francisco. AHU. Cx. 87. Doc.7152. 29/10/1746.
- PROVISÃO do rei, D. José, concedendo licença para que Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco possa obrigar o rendimento do seu morgado de Porto da Folha. AHU. Cx. 126. Doc. 9818. 07/09/1755.
- CONSULTA do Conselho Ultramarino ao Rei, D. José sobre a solicitação de Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco, para poder empenhar o morgado de Porto da Folha. AHU. Cx. 130. Doc. 10132. 24/01/1757.
- REPRESENTAÇÃO de Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco, na qual pede que sejam cassados os autos de medição e repartição de umas terras pertencentes ao morgado. AHU. Cx. 81. Doc. 15745. 12/08/1792.

1.2 Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe - AGJSE

- Cartório de Estância 1º e 2º ofício⁴⁵⁵

Tipologia documental	Nº geral da caixa
Inquérito policial	683
Invasão de propriedade	684
Inventários	527-577
Livros de Notas	610-612
Polícia	782
Sumário de culpa	700-719

- Cartório de Porto da Folha

Tipologia documental	Nº geral da caixa
Apelação crime	3.017
Corpo de delito	3.019
Denúncia crime	3.020 – 3.021
Diversos penal	3.022
Inquérito policial	3.023
Inventários	2.963 - 2.982
Lista Geral de Qualificação de Votantes	3.015
Livros diversos penal	3.025
Possessória	3.011
Sumário crime	3.037
Sumário de culpa	3.038 - 3.042

⁴⁵⁵ Os testamentos analisados estão anexados aos inventários *post-mortem*.

1.3 Arquivo Público do Estado de Sergipe - APES

- Lista de Qualificação de Votantes de Estância

- Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha (1856) Coleção Sebrão Sobrinho Doc. 02/Vol. 58 / notação atual 1688

- Alistamento de Quarteirões - SP⁹ 24/1857.

- Alistamento de Quarteirões - SP⁹ 25/1847.

- Alistamento de Quarteirões - SP⁹ 26/1867.

2 Fontes Impressas

2.1 Documentos

ANTONIL, André João. **Cultura e Opulência do Brasil, por suas drogas e minas**. Rio de Janeiro: Em Casa de Souza e Comp. [i.é] Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp, 1837.

AVÉ- LALLEMANT, Robert. **Viagens pelas Províncias da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, 1859**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.

CASAL, Aires do. **Corografia brazilica, ou, Relação historico-geografica do reino do Brazil**. 1. ed. 1817. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976.

DOM PEDRO II. **Diário de Viagem ao Norte do Brasil**. Bahia: Publicações da Universidade da Bahia, 1959.

GARDNER, George. **Viagem no Brasil principalmente nas províncias do norte e nos distritos do ouro e do diamante durante os anos 1836-1841**. Tradução de Albertino Pinheiro. São Paulo/Rio de Janeiro/Recife/Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1942.

LISBOA, Luís Carlos da Silva. **Chorographia do Estado de Sergipe**. Aracaju: Imprensa Oficial, 1897.

MORENO, Diogo de Campos. **Livro que dá razão ao Estado do Brasil (1612)**. Recife: Arquivo Público Estadual. Comissão Organizadora e Executiva das Comemorações do Tricentenário da Restauração Pernambucana, 1955.

PIMENTA BUENO, Francisco Antônio. **Relatório** sobre a preferência de traçados para a estrada de ferro na Província de Sergipe apresentado ao Ilmo. e Exm. Sr. Conselheiro Pedro Luiz Pereira de Souza, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1881.

SILVA, José Vieira de Carvalho e. Viagem as Caxoeiras de Paulo Affonso. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 22, p. 201-301, 1859.

SOUZA, Antonio Moniz de. **Viagens e Observações de um brasileiro**. Organização e notas

de Ubiratan Castro de Araújo. 3. ed. Salvador: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 2000.

SOUZA, Marcos Antônio de. Memória sobre a Capitania de Sergipe. Sua fundação, população, produtores e melhoramento do que é capaz. Ano de 1808. **Revista de Aracaju**, Aracaju, Livraria Regina, nº 1, 1942.

SPIX, Johann Baptist von & MARTIUS, Carl Friedrich. **Viagem pelo Brasil (1817-1820)**. Vol. 2. 4. ed. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/ Edusp, 1981.

WERNECK, Luiz Peixoto de Lacerda. **Ideias sobre colonização**. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1865.

2.2 Documentos digitais disponíveis na rede mundial de computadores (Web)

BRASIL. Conselho de Estado. **Parecer** da Seção do Império do Conselho de Estado à consulta de Bernardo Pereira de Vasconcelos e José Cesário de Miranda Ribeiro; Rio de Janeiro, 08.08.1842. Imperiais resoluções tomadas sobre consultas da seção de Justiça do Conselho de Estado: desde o ano de 1842, em que começou a funcionar o mesmo Conselho, até hoje: coligidas em virtude de autorização do exm. sr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas pelo bacharel José Prospero Jehovah da Silva Caroata. Rio de Janeiro: Typographia Garnier, 1884. Arquivo Histórico do Itamaraty.

BRASIL. Ministério dos Negócios do Império (Ministro Luiz Pedreira do Couto Ferraz). **Anexo do relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na quarta sessão da nona legislatura em 1855. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1856. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios do Império (Ministro Luiz Pedreira do Couto Ferraz). **Anexo do relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima legislatura em 1856. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1857. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios do Império (Ministro Sérgio Teixeira de Macedo). **Anexo do relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na terceira sessão da décima legislatura em 1858. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1859. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios do Império (Ministro João de Almeida Pereira Filho). **Anexo do relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na quarta sessão da décima legislatura em 1859. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1860. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Manoel Felizardo de Souza e Mello). **Anexo do relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima legislatura em 1860. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1861, p. 179. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro

Manoel Felizardo de Souza e Mello). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da décima primeira legislatura em 1861. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1862, p. 640. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Pedro de Alcântara Bellegarde). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na terceira sessão da décima primeira legislatura em 1862. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1863, p. 33. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na terceira sessão da décima segunda legislatura em 1864. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1865 p. 585. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Manoel Pinto de Sousa Dantas). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima terceira legislatura em 1866. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1867, p. 52. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Manoel Pinto de Sousa Dantas). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da décima terceira legislatura em 1867. Rio de Janeiro: Tipografia do Diário do Rio de Janeiro, 1868, p. 25. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da décima quarta legislatura em 1869. Rio de Janeiro: Tipografia Universal Laemmert, 1870, p. 278-279. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro José Fernandes da Costa Pereira Júnior). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na quarta sessão da décima quinta legislatura em 1874. Rio de Janeiro: Tipografia Americana, 1875, p. 254. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro João Lins Vieira C. de Sinimbu). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa do Ano de na primeira sessão da décima sétima legislatura em 1877. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1877, p. 35-38. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Aviso nº 45 de 7 de abril de 1880. [Declara qual a norma de proceder ao Aviso de 20 de dezembro do ano de 1879]. **Coleção das Leis do Império do Brasil** (Decisões). Rio de Janeiro, 1880, p. 520-521.

BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro José Antônio Saraiva). Relatório apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima oitava legislatura em 1881. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1882, p. 113. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020

BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Thomaz José Coelho de Almeida). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da décima sexta legislatura em 1876. Rio de Janeiro: Tipografia Perseverança, 1877, p. 1242. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima sétima legislatura em 1877. Rio de Janeiro: Imprensa Industrial de João Paulo Ferreira Dias, 1878. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro José Antônio Saraiva) **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima oitava legislatura em 1881. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1882. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 03 jun. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Afonso Augusto Moreira Pena). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na terceira sessão da décima oitava legislatura em 1883. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1884. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro João Ferreira de Moura). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da décima nona legislatura em 1884. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Antônio da Silva Prado). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na primeira sessão da vigésima legislatura em 1885. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886, p. 558. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Ministro Rodrigo Augusto da Silva). **Relatório** apresentado à Assembleia Geral Legislativa na terceira sessão da vigésima legislatura em 1887. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1888, p. 23-24. Disponível em: <http://brazil.crl.edu>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. **Recenseamento geral do Império do Brasil em 1872**. Rio de Janeiro, Diretoria Geral de Estatística, 1872.

REGISTRO de uma carta de sesmaria do Padre Antônio Pereira petição que fez a este Governo, e confirmação dele, 08/04/1654. DHBN. Vol. XIX da Série E e XVII, 1930, p. 444-450.

REGISTRO de uma petição que Gaspar da Cruz Porto Carreiro, fez ao Provedor-mor da Fazenda Real deste Estado, para lhe mandar Registrar a Carta de Sesmaria, 26/06/1656. DHBN. Vol. XIX da Série E e XVII, 1930, p. 44-49.

REGISTRO de outra sesmaria do Padre Antônio Pereira e mais pessoas nelas contidas, 02/01/1659. DHBN. Vol. XIX da Série E e XVII, 1930, p. 450-459.

REGISTRO de uma Provisão por que se deu de sesmaria a Balthazar Lourenço Pacheco e seu irmão Urbano Pacheco e José Leitão de Barros, de duas léguas de terras no rio de Sergipe de

El-Rei, 13/03/1665. DHBN. Vol. XXI, 1933, p. 53-55.

REGISTRO de uma Carta de Sesmaria que se deu a Balthazar Lourenço Pacheco, de todas as pontas e enseadas que houver em uma sorte de terra que comprou a Diogo Velho Romeiro no Rio de Sergipe de EU Rei, 13/03/1665. DHBN. Vol. XXII, 1933, p. 55-57.

SERGIPE. **Fala** que dirigiu à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe na abertura da sessão ordinária de 01 de março de 1850, o exm. snr. Presidente Dr. Amâncio João Pereira de Andrade. Província de Sergipe, Tipografia Provincial, 1850. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 20 jun. 2017.

SERGIPE. **Relatório** apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo Presidente, Dr. Amâncio João Pereira de Andrade, em 19 de julho de 1851. Província de Sergipe, Tipografia Provincial, 1851. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/> Acesso em: 20 jun. 2017.

SERGIPE. **Relatório** apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo Presidente, Dr. João Dabney d'Avellar Brotero, em 15 de abril de 1858. Província de Sergipe, Tipografia Provincial, 1858. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 20 jun. 2017.

SERGIPE. **Relatório** apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo Presidente, Dr. João Dabney d'Avellar Brotero, em 7 de março de 1859. Província de Sergipe, Tipografia Provincial, 1859. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 20 jun. 2017.

SERGIPE. **Relatório** apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo Presidente, Dr. Manuel da Cunha Galvão, em 5 de março de 1860. Província da Bahia, Tipografia Poggetti de Catellina & Comp., 1860. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 20 jun. 2017.

SERGIPE. **Relatório** apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo Vice-Presidente, Comendador Antônio Dias Coelho e Mello, em 3 de maio de 1864. Província de Sergipe, Tipografia Provincial, 1864. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 20 jun. 2017.

SERGIPE. **Relatório** apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo Presidente, Sr. Tenente- Coronel Francisco José Cardoso Júnior, em 4 de março de 1870. Província de Sergipe, Tipografia do Jornal do Aracaju, 1870. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 24 jun. 2017.

SERGIPE. **Relatório** apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo 1º Vice-presidente, Dr. Cipriano de Almeida Sebrão, em 1 de março de 1873. Província de Sergipe, Tipografia do Jornal do Aracaju, 1873. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 25 jun. 2017.

SERGIPE. **Relatório** apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo 1º Vice-presidente, Dr. Cipriano de Almeida Sebrão, em 15 de janeiro de 1874. Província de Sergipe, Tipografia do Jornal do Aracaju, 1874. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 25 jun. 2017.

SERGIPE. **Relatório** apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo 1º Vice-presidente, Dr. Cipriano de Almeida Sebrão, em 24 de fevereiro de 1876. Província de Sergipe, Tipografia do Jornal do Aracaju, 1876. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 25 jun. 2017.

SERGIPE. **Relatório** apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo presidente, Dr. João Pereira Araújo Pinho, em 10 de janeiro de 1877. Província de Sergipe, Tipografia do Jornal do Aracaju, 1877. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 26 jun. 2017.

SERGIPE. **Relatório** apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo 1º Vice-presidente, Dr. José Martins Fontes, em 06 de março de 1877. Província de Sergipe, Tipografia do Jornal do Aracaju, 1877. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 26 jun. 2017.

SERGIPE. **Informações básicas municipais:** Município de Monte Alegre. Aracaju: SEAGRI/ EMDAGRO, 2019.

2.3 Legislação

BRASIL. Constituição política do império do Brasil de 1824. **Coleção das leis do império do Brasil**. 1824.

BRASIL. Lei 601 de 18 de setembro de 1850. [Dispõe sobre as terras devolutas do Império]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1850, p. 307.

BRASIL. Decreto nº 1.139, de 6 de Abril de 1853.[Extingue a Diretoria geral dos Índios na Província de Sergipe]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1853, p. 169.

BRASIL. Decreto nº 2.105, de 13 de Fevereiro de 1858. [Declara da alçada dos Juízes Comissários do art. 30 do Regulamento de 30 de Janeiro de 1854 as questões dos limites de todas as posses e sesmarias, que confinarem com terras devolutas]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1858, p. 88.

BRASIL. Repartição Geral das Terras Públicas. Aviso nº 4 de 15 de fevereiro de 1858. [Declarando que os arrendatários de terras não são obrigados a registrá-las]. **Coleção das Leis do Império do Brasil** (Decisões). Rio de Janeiro, 1858, p. 60.

BRASIL. Repartição Geral das Terras Públicas. Aviso nº 126 de 10 de abril de 1858. [A respeito da legitimação de posses pertencentes a pessoas pobres]. **Coleção das Leis do Império do Brasil** (Decisões). Rio de Janeiro, 1858, p. 143.

BRASIL. Repartição Geral das Terras Públicas. Aviso Circular de 22 de outubro de 1858. [Determinando o lugar onde se deve fazer o registro das terras possuídas, depois de expirados os prazos marcados para esse fim] **Coleção das Leis do Império do Brasil** (Decisões). Rio de Janeiro, 1858, p. 334.

BRASIL. Lei nº 1.114 de 27 de setembro de 1860. [Fixando a despesa e orçando a receita para o exercício de 1861 - 1862.]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro,

1860, p. 95.

BRASIL. Decreto nº 3.198, de 16 de Dezembro de 1863. [Aprova as instruções para nomeação de agrimensores]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1863, p. 390.

BRASIL. Decreto nº 3.784, de 19 de Janeiro de 1867. [Aprova o Regulamento para as Colônias do Estado]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1867, p. 31.

BRASIL. Decreto nº 1.904, de 17 de Junho de 1870. [Estabelece para Sua Alteza Imperial a Senhora D. Izabel Christina e seu Augusto Esposo, nos termos do respectivo contrato matrimonial, um patrimônio em terras nas Províncias de Santa Catarina e Sergipe]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1870, p. 176.

BRASIL. Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871. [Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daqueles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1871, p. 147.

BRASIL. Decreto nº 5.788, de 04 de Novembro de 1874. [Aprova as Instruções pelas quais deve reger-se a Comissão do registro geral e estatística das terras públicas e possuídas]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1874, p. 1156.

BRASIL. Decreto nº 2.672, de 20 de outubro de 1875. [Autoriza o Governo a alienar as terras das aldeias extintas que estiverem aforadas]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1875, p. 154.

BRASIL. Decreto nº 7570, de 20 de dezembro de 1879. [Suspende provisoriamente a execução do Decreto n. 3784 de 19 de Janeiro de 1867]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, v. 1, n. II, p. 755, 1879.

BRASIL. Lei nº 3.348 de 20 de outubro de 1887. [Orça a Receita Geral do Império para o exercício de 1888 o dá outras providências]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1887, p. 33.

BRASIL. Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888. [Declara extinta a escravidão no Brasil]. **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1888, p. 01.

BRASIL. Decreto nº 169-A, de 19 de janeiro de 1890 [Substitui as leis 1237, de 24/09/1834 e 3272, de 05/10/1885. (que dispõem sobre hipotecas)]. **Coleção de Leis do Brasil de 1890**. Rio de Janeiro, 1890, p. 133.

BRASIL. Decreto nº 63, de 26 de Julho de 1890. [Reorganiza a Inspetoria Geral das Terras e Colonização]. **Coleção de Leis do Brasil**. Rio de Janeiro, 1890, p. 1634.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891. **Coleção de Leis da República do Brasil**. 1891.

BRASIL. Decreto de 1º de junho de 2005. [Declara de interesse social, para fins de reforma agrária, os imóveis rurais que menciona, e dá outras providências]. **Diário Oficial da União**.

Brasília, 2005, p. 60.

PORTUGAL. Ordenações Filipinas. Livro IV Título XLIII. **Código Filipino, ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal**: recopiladas por mando d'el-Rei D. Filipe I. Ed. Fac-similar da 14. ed. Brasília: Senado Federal, 2004.

SERGIPE. **Compilação das Leis Provinciais de Sergipe (1835-1880)**. Aracaju: Typografia F. Chagas Lima, s/d.

2.4 Periódicos - Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional

A VELHA questão dos supostos índios Aramurús. **Diário da Manhã**. Aracaju, ano 7, nº 1748, p. 2, 10 de abril de 1917.

CARTA DE AFORAMENTO (22 de novembro de 1897), apud **Diário da Manhã**. Aracaju, ano 7, nº 1749, p. 2, 11 de abril de 1917.

AS graças do dia do Batizado. **O Brasil**. *Vestra Res Agitur*. Rio de Janeiro, vol. X, nº 1242, p. 3, 12 de outubro de 1848.

APÊNDICE A – APES – Alistamento de Quarteirões - SP⁹ 26/1867

ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 1 DA SUBDELEGACIA DO 2º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
						Folha 1
Nº	NOME	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
1	Serafim José da Porciúncula	35	carpina	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria Correia Lima	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Inocência	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Perciliana	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	8 m	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Iliaz	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
2	Ana Josefa	30	Costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Manoel	1 m	filho deste	Livre	Brasileiro	
3	Leopoldina Francisca de Andrade	22	filho deste	Livre	Brasileiro	Inquilina
4	Manoel Gomes de Farias Magalhães	38	negociante	Livre	Português	Proprietário
	Maria do Espírito Santo Rocha	40	sobrinha deste	Livre	Brasileiro	
	Elisa Maria de Magalhães	15	sobrinha deste	Livre	Brasileiro	
	Isabel	10		Escrava		
	Joana	43		Escrava		
5	Maria dos Anjos Mendes	35	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Antônio Teixeira Mendes	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
6	Angélica de Sousa Marques	24	filho deste	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Petrolina	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
7	Manoel Domingues dos Santos	45	pedreiro	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria Madalena dos Santos	50	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Vicente	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
8	Severiano Esteves de Freitas	34	Ouvires	Livre	Brasileiro	Inquilina

	Carolina Leopoldina de Araújo	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Felicidade	3	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	1 mês		Livre	Brasileiro	
9	Maria Leopoldina de Azevedo	35	costureira	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Mariana	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
10	Felipe Rodrigues de Oliveira	30	Serrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria Josefa de Oliveira	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
11	Eugênia Maria de Jesus	50	costureira	Livre	Brasileiro	Proprietário
		19	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Mariana	17	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Josefa	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	26	filho deste	Livre	Brasileiro	
12	Maria Badica	60	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Benvinda	18		Livre	Brasileiro	
folha 1v.						
13	Imidio Antônio da Cunha	28	caldeireiro	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Umbelina Esteves de Freitas	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
14	Maria do Amparo	35		Livre	Brasileiro	Proprietário
	Josefa [Corroído]	40		Livre	Brasileiro	
15	Joaquim Mandú	30	alfaiate	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Joana Mandú	11	irmã deste	Livre	Brasileiro	
16	Virginia Maria de Jesus	30	costureira	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Ana Maria de Jesus	28	irmã deste	Livre	Brasileiro	
	Francisco	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
17	Francisco José Pereira	60	carpina	Livre	Brasileiro	Inquilina

	Matildes Maria do Nascimento	35	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Joana	5	afilhada deste	Livre	Brasileiro	
18	João Esteves de Freitas	35	alfaiate	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Irência	18	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Marcolina	1 mês	filho deste	Livre	Brasileiro	
19	Manoel Joaquim Ribeiro	40	Sapateiro	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Josefa Maria Ribeiro	35	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Hermenegilda	19	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José	13	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Onorina	6 meses	filho deste	Livre	Brasileiro	
20	Francisco Teles de Freitas	45	padeiro	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Gertrudes Maria da Conceição	60	mãe deste	Livre	Brasileiro	
	Felícia	15	neta deste	Livre	Brasileiro	
	Joaquina	28		escrava	Brasileiro	
	Benedita	40		escrava	Brasileiro	
	Martinho	28		escrava	Brasileiro	
	Manoel	11 meses		escrava	Brasileiro	
21	Antônio Lopes de Azevedo	30	Negociante	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Guilhermina Felisbela	29	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Ana	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
22	Rosa Maria de Jesus	40	costureira	Livre	Brasileiro	?
	Manoel	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	3	filho deste	Livre	Brasileiro	
23	Feliciano Maria Torres	50		Livre	Brasileiro	?
	Antônio Julião Torres	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
24	Pocdonia do Espírito Santo Rocha	60		Livre	Brasileiro	?

	Manoel					
	Eufrásia					
	Antônio					
folha 2						
25	Domingos Esperidião Fontes	35	Agências	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria	20		Livre	Brasileiro	
26	Manoel José Ferreira	60		Livre	Brasileiro	Inquilina
	Francisca Maria	55	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel Correia	45	afilhada destes	Livre	Brasileiro	
27	Francisco Mathias dos Santos Freire	37	Professor	Livre	Brasileiro	?
	Josefa Joaquina dos Santos Freire	26	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Alpeniano	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Juliana	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Martiniana	12	Pessoa de Ana Francisca	Livre	Brasileiro	
	Joam	10	Pessoa de Ana Francisca	Livre	Brasileiro	
	Ana Josefa de São Tiago	90	Pessoa de Ana Francisca	Livre	Brasileiro	
	Ana Francisca do Santos	45	Pessoa de Ana Francisca	Livre	Brasileiro	
	Maria	17	Pessoa de Ana Francisca	Livre	Brasileiro	
28	José do Santo Gudinho	59	carpina	Livre	Brasileiro	?
	Josefa	13	neta deste	Livre	Brasileiro	
29	Felisberto José de Oliveira	40		Livre	Brasileiro	?
	Eugênia Maria	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	

	Manoel	2 meses	filho deste	Livre	Brasileiro	
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 2 DA SUBDELEGACIA DO 2º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
30	João Gualberto Carneiro	42	Negociante	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Josefa Carlota da Silva	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Fabício Carneiro	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Benvinda	17	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Vicência	22		escrava	Brasileiro	
	Maria	7		escrava	Brasileiro	
	Imeliano	10		escrava	Brasileiro	
	José Francisco do Nascimento	24	caixeiro	Livre	Brasileiro	
	Eugênio	16	agregado	Livre	Brasileiro	
	José do Nascimento Pereira	22	genro deste	Livre	Brasileiro	
	Esmeralda	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
31	Alexandrina Maria de Almeida	38	costureira	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Teburcio	36		escrava	Brasileiro	
	Virginia	30		escrava	Brasileiro	
	Josefa	10		escrava	Brasileiro	
Folha 2v						
32	Antônio José do Nascimento	28	escrivão	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Mariana Francisca de Meneses	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Duquesa de Apolônia	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Edevirgens	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Barbara	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Idalina	3	filho deste	Livre	Brasileiro	

	Francisco	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Isaias	10 meses	filho deste	Livre	Brasileiro	
33	Domingos de Oliveira Santos	24	Tamanqueiro	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Francelina do Santos	20	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Cornelho	8	cunhado	Livre	Brasileiro	
34	Joana Maria de São João	48	costureira	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Vitor Rodrigues Cardoso	30	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel Cândido Bisal	30	alfaiate	Livre	Brasileiro	
35	Florinda do Nascimento	23	mulher deste	Livre	Brasileiro	Proprietário
	João	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Joana	3	filho deste	Livre	Brasileiro	
36	Pedro Tibério Braga	30	Negociante	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Rosa Vicentina de Jesus	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Brisida	40		escrava	Brasileiro	
37	Maria Francisca de Jesus	58	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Francisca	52		escrava	Brasileiro	
	Antônia	25	filho deste	Livre	Brasileiro	
39	Antônio Manoel Bispo	36	Ferreiro	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Joana Correia Ramos	36	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	18	cunhado	Livre	Brasileiro	
39	José Félix Cavalquante	26	caldeireiro	Livre	Brasileiro	?
	Ana Josefa	20		Livre	Brasileiro	
40	Antônio Manoel Bispo de Souza	60	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
41	Joaquim Ramos de Santa Ana	48	carpina	Livre	Brasileiro	Inquilina
42	Maria Eugênia de Jesus	32	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Isabel	10 meses	filho deste	Livre	Brasileiro	

43	João Pedro do Santos	30	rabadeiro	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Feliciano Maria de Jesus	25		Livre	Brasileiro	
44	Anacleto Maria de Oliveira	69		Livre	Brasileiro	Proprietário
45	Maria Olalia de Jesus	46	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Francisca Eulália	30	filho deste	Livre	Brasileiro	
Folha 3						
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 3 DA SUBDELEGACIA DO 2º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
46	Antônia Maria de Jesus	61	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Joana Maria de Jesus	20	filho deste	Livre	Brasileiro	
47	Bernardo José Vieira	60	Negociante	Livre	Brasileiro	Proprietário
48	Vitor de Castro	60	Negociante	Livre	Brasileiro	Proprietário
49	José Ferreira Soares	47	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Vitorina Maria do Espírito Santo	25	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Jeronima	23	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisca	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel	28	filho deste	Livre	Brasileiro	
50	Justo Rufino de Santa Ana	35	carpina	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Florentina	26	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	João	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
51	Joaquim José da Piedade	40		Livre	Brasileiro	?
	Nicacia	34	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Jovêncio	8	discípulo	Livre	Brasileiro	
52	Maria Lourença	96	parteira	Livre	Brasileiro	Inquilina

	Inês	22	neta deste	Livre	Brasileiro	
53	João José Lima	52	Negociante	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Florinda Rosa Lima	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Benvinda	25	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Adélia	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Joaquina	21	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José	20	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Benedita	50	filho deste	escrava		
	Maria	7	filho deste	escrava		
	Luiz	10	filho deste	escrava		
54	Serafim José Correia	60	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria Joaquina	41	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria José	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Justina	3	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Raimunda	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Josefa Maria da Conceição	20	filho deste	Livre	Brasileiro	
55	Joaquina Francisca Nunco	50		Livre	Brasileiro	?
	Constantina	30	filho deste	Livre	Brasileiro	
56	Manoel Álvaro Viana	34	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Mequelina Maria e Silva	32	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	11	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoela	26		escrava	Brasileiro	
	Tereza	4		escrava	Brasileiro	
	Miguel	3		escrava	Brasileiro	
57	Alexandre Pereira do Santos	42	Ferreiro	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria Lodovina	40	filho deste	Livre	Brasileiro	

	Maria	20	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Olindia	17	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Ramos	10	sobrinha deste	Livre	Brasileiro	
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 4 DA SUBDELEGACIA DO 2º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
58	Cândido Caetano de Cerqueira	20	seleiro	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Guilhermina Maria do Nascimento	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Odorico	3	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Virgino	2 meses	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Iliáz José dos Santos	19	discípulo	Livre	Brasileiro	
	José Francisco Dias	18	discípulo	Livre	Brasileiro	
59	Manoel Álvaro Viana	46	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Joana Maciel de Andrade	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Marcolina	23	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel	17	sobrinha deste	Livre	Brasileiro	
	Leodoro	10	sobrinha deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	32		escrava	Brasileiro	
60	Raimundo Batista	36	oleiro	Livre	Brasileiro	?
	Maria Rosa de Abreu	31	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José Rodrigues do Nascimento	?	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Podedonia	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Felisberto	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Leonila	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
61	Quitéria Maria da Conceição	36	costureira	Livre	Brasileiro	?
	Jacinta	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Amélia	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
62	Felipe Vieira Costa	64	lavrador	Livre	Brasileiro	?

	Maria de Jesus	49	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Geralda	26	filho deste	Livre	Brasileiro	
fl. 4						
63	Felipe José Nascimento	30	Serrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria Bem-vinda	20	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Rufino Costa	24	irmão	Livre	Brasileiro	
65	Carolina Maria do Rosário	30	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
66	José Francisco de Almeida	38	agências	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Francisca de Almeida	28	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel Almeida	3	filho deste	Livre	Brasileiro	
67	Pedro Francisco Marques	35	Tamanqueiro	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria Madalena	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Francisco	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Luiz	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francelina	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Saturnino	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Joaquina	3	filho deste	Livre	Brasileiro	
68	Liandra Francisca	39	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Pedro ??	22	seleiro	Livre	Brasileiro	
	Salustiana Maria	20	mulher deste	Livre	Brasileiro	
69	Maria de Jesus Serqueira	30	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
70	Antônio Joaquim de Souza	25	rabadeiro	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Juliana Maria	30		Livre	Brasileiro	
71	João José Freire de Gois	60	torneiro	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Antônio Maria de Jesus	44	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Josefa	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Claudino	12	filho deste	Livre	Brasileiro	

	Pedro	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Antônio	3	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Vicente	12		escrava	Brasileiro	
	José	3		escrava	Brasileiro	
72	José Luciano	25	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria Joana	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
73	Maria Manoela	70		Livre	Brasileiro	Inquilina
74	Maria Silvania	50	parteira	Livre	Brasileiro	Inquilina
75	José Vicente da Silva	60	carpina	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria Francisca	50		Livre	Brasileiro	
76	Luiza Bispo	50		Livre	Brasileiro	?
fl. 4 v						
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 5 DA SUBDELEGACIA DO 2º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
	Baldoino Carvalho Braque	40	Negociante	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Antônia Laurinda carvalho Braque	32	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Cesinia	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Joaquina	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Leopoldo	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Aristides	3	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Luiza	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Ana	32		escrava	Brasileiro	
	Lucinda	7		escrava	Brasileiro	
	Paula	5		escrava	Brasileiro	
	Rosa	4		escrava	Brasileiro	

	Maria	10 meses		escrava	Brasileiro	
78	Ana Josefa de Sales	45	costureira	Livre	Brasileiro	Proprietário
	José Peixoto	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Antônio	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Leocadio	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Josefa	?	filho deste	Livre	Brasileiro	
79	Manoel Francisco da Cruz	56	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria Selivania	50	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Rosa	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Antônio Simplício	58	lavrador	Livre	Brasileiro	
	Luiza Maria	80		Livre	Brasileiro	
	Jesuína	13	neta deste	Livre	Brasileiro	
80	Anastácia Maria	50	costureira	Livre	Brasileiro	Proprietário
81	Antônio Gonçalves Ferreira	40	Negociante	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Rita Maria de Jesus	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Napoleão	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	8 meses	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Quitéria	30		escrava	Brasileiro	
	Cirilo	10		escrava	Brasileiro	
	Firmino	5		escrava	Brasileiro	
	Fernandes	3		escrava	Brasileiro	
	Cândida	7		escrava	Brasileiro	
82	Ana Rodrigues	50	costureira	Livre	Brasileiro	
	Carlota da Fonseca Doria	25	filho deste	Livre	Brasileiro	

	Maria	10	neta deste	Livre	Brasileiro	
	Bem-vinda	9	neta deste	Livre	Brasileiro	
fl. 5						
83	Antônio José de Souza	40	sapateiro	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Ana Joaquina	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Joaquina	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Tereza	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Selefina	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	11	sobrinha deste	Livre	Brasileiro	
84	Pedro José Miguel	70	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Romana Maria	60	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Nascimento	80	sogra	Livre	Brasileiro	
	Maria Rosa do Sacramento	50	costureira	Livre	Brasileiro	
	Pedro Antônio de Araújo	20	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Antônia	20	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Vicência	?		escrava	Brasileiro	
85	Bárbara Pimentel dos Anjos	45	costureira	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Josefa	20	sobrinha deste	Livre	Brasileiro	
	João	6		escrava	Brasileiro	
86	José Dias Viana	20	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Umbelina Francisca de Madureira	20	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Pedro	4		escrava	Brasileiro	

	Vitorina Francisca Nunes	40	costureira	Livre	Brasileiro	
	Catarina	18	sobrinha deste	Livre	Brasileiro	
	José	15	sobrinha deste	Livre	Brasileiro	
	Josefa	12	sobrinha deste	Livre	Brasileiro	
	Olinda	10	sobrinha deste	Livre	Brasileiro	
87	Francisco Curvelo	50	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Paulina Curvelo	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
88	Zózimo da Fonseca Doria	26	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Martiniano	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Laurinda	4 anos	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Felicidade	8 meses	filho deste	Livre	Brasileiro	
87	Maria Vasco	50	costureira	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Francisca	25	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José Vicente	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
fl. 5 v						
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 6 DA SUBDELEGACIA DO 2º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
88	Francisca Maria de Jesus	42	roceira	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Dionísia	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Olímpio	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Brasilina	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
89	Francisca Romana de Jesus	32	costureira	Livre	Brasileiro	Proprietário
90	Caetana Maria do Espírito Santo	50	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Francisco	11	neta deste	Livre	Brasileiro	
91	Manoela Maria de Jesus	50	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário

	Nicolau	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	2	neta deste	Livre	Brasileiro	
92	vitorina Maria	44	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Francisca	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
93	Felipe Neres	62	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Ana Francisca	64	mulher deste	Livre	Brasileiro	
94	José Luduvico	32	purgador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria Joaquina	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	João???	??	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Josefa	11	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maximiano	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
95	Miguel Simões	70	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria Urbana	30	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisco	12	neta deste	Livre	Brasileiro	
	Coleta	9	neta deste	Livre	Brasileiro	
96	Josefa Maria de Jesus	48	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Delfino dos Santos Nascimento	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Isabel Maria do Nascimento	20	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Imiliano	3	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisco	11 m	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Serafim Soares de Meneses	43	alfaiate	Livre	Brasileiro	
	José	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Anecita	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Joana	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
97	Vitorina Maria de Jesus	30	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
98	Romana Maria	60		Livre	Brasileiro	Proprietário
	Joaquim	11	neta deste	Livre	Brasileiro	

99	Bernarda de Matos	40		Livre	Brasileiro	Proprietário
	Raimundo	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José Jorge Lobão	26	caldeireiro	Livre	Brasileiro	
	Genoveva de Jesus	24	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Marcolina	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Oneas	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
fl. 6						
100	Fortuoso José de Santa Ana	55	pedreiro	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Francisca Maria da Conceição	46	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Carolina Maria da Conceição	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel Joaquim dos Santos	52	purgador	Livre	Brasileiro	
	Maria Perpetua dos Santos	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisco	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José Francisco de Sales	42	carpina	Livre	Brasileiro	
	Marcolina Maria do Espírito Santo	28	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Mamedia	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisca	9 meses	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Antônio	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
101	Joana Maria de São José	48	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Romão	16	filho/caldeireiro	Livre	Brasileiro	
	Joana	24	filho deste	Livre	Brasileiro	
102	Maria Ribeiro	40	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Felismina	7	filha	Livre	Brasileiro	
103	Valentina Maria	32	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
104	Manoel Ferreira Soares	60	Negociante	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria Francisca do Santo	54	mulher deste	Livre	Brasileiro	
105	Francisca Maria	19	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina

106	João Gomes da Porciúncula	64	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Vitoria Maria dos Santos	52	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Miguel	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Florença	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
107	Manoel do Carmo	68	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria Vitoria	55	mulher deste	Livre	Brasileiro	
108	Marcolino José da Piedade	64	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Quitina	21	mulher deste	Livre	Brasileiro	
109	Joana Francisca de Jesus	60	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
110	Felipe Neres de Carvalho	70		Livre	Brasileiro	Proprietário
111	Joana Batista	35	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
112	Antônio Severiano	41	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Ana Joaquina	19	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria José	3	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Josefa	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
fl. 6 v						
113	Inácio José Fagundes	41	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Angélica Maria de Jesus	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Olímpio	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Tomas	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
114	Maria Joaquina	19	costureira	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Idalina	10 meses	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Josefa	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
115	Raimundo Borges	44	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria de Jesus			Livre	Brasileiro	

	Antônia			Livre	Brasileiro	
	José			Livre	Brasileiro	
116	Antônio Manoel de Jesus	48	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Carlolina Bispo	35	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Silveira	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
117	Luiza Francisca de Menezes	45	costureira	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Procópio	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Apolinário	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Rita	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
118	Lourença Maria do Nascimento	80		Livre	Brasileiro	Proprietário
	Demenciana	50	filho deste	Livre	Brasileiro	
119	Joana Maria de Jesus	30	costureira	Livre	Brasileiro	Proprietário
120	Joana Maria do Espírito Santo	46	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Nicacia	21	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisco	11	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Celestina	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Josefa	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
121	Maria Domingues de Jesus	46		Livre	Brasileiro	Proprietário
	Rosa	17	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Mariana	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Matias	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
122	Fortuoso Bispo	63	pescador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Agostinha	20	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
	João	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Olímpio	14	filho deste	Livre	Brasileiro	

	Maria	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Antônia	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Vicentina	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
fl. 7						
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 7 DA SUBDELEGACIA DO 2º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
123	Maria Rosa	28	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Mara da Palma	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
124	Marcolina do Amor Divino	25	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
125	José Tibúrcio da Silva	25	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria da Silva Rosa	25		Livre	Brasileiro	
	Raimundo	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
126	Ângela Maria da Conceição	39	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Domingas	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Vecunci	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	13	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
127	Gonçala Maria Da Conceição	56		Livre	Brasileiro	Proprietário
128	Luiz Francisco de Almeida	33	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Joana Maria da Conceição	26	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Marcelina	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
129	João Domingues	42	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Marta Maria	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Felix	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
130	Ana Vitoria Martins	38	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário

	Simião	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
131	Manoel Rodrigues dos Anjos	50	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Alexandrina Leopoldina da Silveira	35	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	11	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Eugênio	30		escrava	Brasileiro	
	Manoel	30		escrava	Brasileiro	
	Francisco	21		escrava	Brasileiro	
	Joaquim	60		escrava	Brasileiro	
	Lucinda	30		escrava	Brasileiro	
	Catarina	25		escrava	Brasileiro	
	Luiz	5		escrava	Brasileiro	
	Catarina	20		escrava	Brasileiro	
	Judária	8		escrava	Brasileiro	
	Paulina Curvelo	10		escrava	Brasileiro	
	Anacleto	10		escrava	Brasileiro	
	Mariana	20		escrava	Brasileiro	
132	Manoel Luciano de Santa Ana	45	purgador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria Joaquina	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Cândida	13		Livre	Brasileiro	
	Salustiano	12		Livre	Brasileiro	
133	Joana Maria de Jesus	40	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
fl. 7 v						
134	Felisnina Maria de Menezes	22	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisco	4 meses	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Ana Maria de Meneses	20	irmã	Livre	Brasileiro	

	Maria de Menezes	18	irmã	Livre	Brasileiro	
	Maria José do Espírito Santo	19		Livre	Brasileiro	
135	Manoel Eugenio Bispo	21	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria Josefa	12	mulher deste	Livre	Brasileiro	
136	Francisco Gomes Quirino	23	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
137	Maria Antônia	60	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
138	Sebirino Gomes de ??	45	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria Madalena	35		Livre	Brasileiro	
139	João Teodorio Rodrigues	40	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria Lisdovina do Carmo	35	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Noberta	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
140	Bernardina Maria de Jesus	60	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Francisca Maria de Jesus	28	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Torquato	20	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Romana de Jesus Albino	50	lavrador	Livre	Brasileiro	
	José	11	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisca	18	sobrinha deste	Livre	Brasileiro	
	João Correia do Reis	50	lavrador	Livre	Brasileiro	
	Gertrudes Maria	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Francisca	8	sobrinha deste	Livre	Brasileiro	
141	Ana Vasco	40	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Cândido	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Vicentina	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
142	Ana Josefa	27	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Vitorina Maria de Jesus	24	costureira	Livre	Brasileiro	
	Candido	8	filho deste	Livre	Brasileiro	

143	Joana Brandão	30	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	João Cabral	40	lavrador	Livre	Brasileiro	
	Ana Luiza	38	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Margarida	22		Livre	Brasileiro	
	Maria	20		Livre	Brasileiro	
	Clara	12		Livre	Brasileiro	
	Balbina	8		Livre	Brasileiro	
fl. 8						
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 8 DA SUBDELEGACIA DO 2º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
144	Tomas José da Costa	28	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Hicina	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Sebastião	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
145	Antônio Joaquim de Oliveira	38	lavrador	Livre	Brasileiro	?
	Ana Maria de Jesus	49	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Joana	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Jesuína	21	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Ana	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Josefa	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	João	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Idoverge	34		escrava	Brasileiro	
146	Rita Francisca Nunes	58	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
147	Sipriana Francisca Nunes	57	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Jacinto da Guia Bastos	25	filho deste	Livre	Brasileiro	
148	José Antônio da Guia Bastos	32		Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria Isupia de Jesus	26		Livre	Brasileiro	

	Joaquina	7		Livre	Brasileiro	
	Ato	2		Livre	Brasileiro	
	Candido	1		Livre	Brasileiro	
149	Bernardino José da Costa	26	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Elistério	24	irmã	Livre	Brasileiro	
	Damasia	18	irmã	Livre	Brasileiro	
	Manoel	22	irmã	Livre	Brasileiro	
	José	17	irmã	Livre	Brasileiro	
150	Januário José	43	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Josefa Maria da Conceição	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José da Sunção	83	mora na mesma casa	Livre	Brasileiro	
151	Joaquim Roberto Teixeira	38	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Isabel Maria de Jesus	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
152	Maria Teixeira	40	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
153	Francisco José Nunes	60	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Belodo Nunes	23	filho deste	Livre	Brasileiro	
154	João Sabino Nunes	34	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	José Nunes	21	irmã	Livre	Brasileiro	
155	Manoel Isidoro	35	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	João Batista	25	agregado	Livre	Brasileiro	
156	Maria Francisca Nunes	55	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Rosa	44		Livre	Brasileiro	
	João	25		Livre	Brasileiro	
	Quirino	19		Livre	Brasileiro	
	Silvestre	16		Livre	Brasileiro	
	Francisco	5		Livre	Brasileiro	

fl. 8 v						
157	Maria Marta de São José	44	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	João Francisco Nunes	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Jecundino Francisco Nunes	21	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Antônia Francisca Nunes	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Marcolino Francisco Nunes	13	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Canuta Francisca Nunes	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Romão Francisco Nunes	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manuel Francisco Nunes	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Pedro	30		escrava	Brasileiro	
	Josefa	35		escrava	Brasileiro	
	Escolaça	21		escrava	Brasileiro	
	Pedro Frederico Ribeiro de Aboim	21	lavrador	Livre	Brasileiro	
158	Olegaria Jesuína de Aboim	17		Livre	Brasileiro	Proprietário de engenho
	Jorde	35		escrava	Brasileiro	
	Luiza	19		escrava	Brasileiro	
	Paula	18		escrava	Brasileiro	
	Francisca Maria da Conceição	20	agregado	Livre	Brasileiro	
	Rosa	16	irmã deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	12	irmão desta	Livre	Brasileiro	
	Felipa	7	irmão desta	Livre	Brasileiro	
fl. 9						
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 9 DA SUBDELEGACIA DO 2º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
159	Camilo de Calasans	22	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário de engenho

	Francisca Heitor de Calasans	17	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel	24		escrava	crioulo	
	Jacó	35		escrava	crioulo	
	Gil	12		escrava	crioulo	
	Fellis	50		escrava	crioulo	
	Paulo	30		escrava	crioulo	
	Honorato	12		escrava	crioulo	
	Liberato	3		escrava	crioulo	
	Verdiana	24		escrava	crioulo	
	Libânia	19		escrava	mulato	
	Júnia	30		escrava	crioulo	
	Teodosia	35		escrava	crioulo	
	Benvinuto	18		escrava	crioulo	
	Benvinda	20		escrava	crioulo	
160	José Antônio de Oliveira	35	marceneiro	Livre	Brasileiro	agregado ao engenho
	Antônio Marciano	32		Livre	Brasileiro	agregado ao engenho
	Manoel Antônio	31		Livre	Brasileiro	agregado ao engenho
	Antônio Francisco de ??	50		Livre	Brasileiro	agregado ao engenho
	Estevão	19		Livre	Brasileiro	agregado ao engenho
161	João Mendes de Carvalho	40	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Maria Antônia	35	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Antônio	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
162	Maria Francisca	70	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro

163	Marco da Rocha	60	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Isabel Maria	45	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Luiz	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Antônia	19	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Joana	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Lucia	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Mariana	13	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Isabel	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Agostinha	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
164	Manoel Francisco	35	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Ana Joaquina de Jesus	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Luiza	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Andelina	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
fl. 9 v						
165	Amaro Pereira dos Santos	32	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Maria Isabel	22	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
166	Atamásio Correia	40	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Maria Rosa	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Josefa	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisca	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Juvência	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Vardervino	8	filho deste	Livre	Brasileiro	

	Guardeano	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
167	Simeão Gomes de Oliveira	30	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	José Mamedio	45	lavrador	Livre	Brasileiro	
	Maria Rosa	35	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Antônia	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	João	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Joaquim	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
168	Domingos Matias	26	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Josefa Antônia	20	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
169	Gaspar Ferreira dos Santos	35	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Maria Rita	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Virginia	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Ricardo	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Joana	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Germana	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
170	Jacinto José	30	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Luiza Maria Andrade	26	mulher deste	Livre	Brasileiro	
171	Rita Maria	60	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	José Cornilo	26	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel Alfaeate	20	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Sipriano	25	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Máximo	21	filho deste	Livre	Brasileiro	
172	Leandro Rodrigues	36	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro

	Maria José	20	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Clotilde	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Feles	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	3	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Teotonio	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
173	Fulor Barbosa	60	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Domingas Maria	35	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel	11	afilhado deste	Livre	Brasileiro	
fl. 10						
174	Maria Tereza	70	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Tereza Maria	20	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Martinha	19	neta desta	Livre	Brasileiro	
175	Nicolau Antônio da Cruz	36	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Eugênia Tereza	32	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Josefa	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José			Livre	Brasileiro	
	Laurinda			Livre	Brasileiro	
	Vírginio			Livre	Brasileiro	
176	Fellis Antônio da Cruz	32	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Leopoldina Maria	30	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Faustino	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Franco	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Belmira	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Joaquim	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Eulário	3	filho deste	Livre	Brasileiro	
177	Inácio Martino	38	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro

	Maria Benedita	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisco	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Isabel	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
178	Antônio Pereira de Andrade	45	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Pedro Alexandrino	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Batista	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
179	Manoel Claudino	35	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Felicidade Perpétua	32	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Vicência	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
	João	13	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Virginia	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
180	Tereza Ribeiro de Carvalho	38	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietária de sítio
	Maria	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Marciano	20		escrava	Brasileiro	
	Aniceto	30		escrava	Brasileiro	
	Benedito	6		escrava	Brasileiro	
	Coleta	28		escrava	Brasileiro	
	Felomeno	13		escrava	Brasileiro	
	Henriqueta	11		escrava	Brasileiro	
	Josefa	16		escrava	Brasileiro	
	José	6		escrava	Brasileiro	
	Joaquim	6		escrava	Brasileiro	
	Desidório	20		escrava	Brasileiro	

	Isabel	2		escrava	Brasileiro	
fl. 10 v						
181	João Felipe Neves	25	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
182	Benvindo Freire de Mesquita	25	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário de Engenho
	Maria Emília de Matos Freire	23	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Cândido	22		escrava	Brasileiro	
	Marcolino	22		escrava	Brasileiro	
	Vicente	45		escrava	Brasileiro	
	Alberto	50		escrava	Brasileiro	
	Angelino	15		escrava	Brasileiro	
	José	4		escrava	Brasileiro	
	Petronila	45		escrava	Brasileiro	
	Maria	28		escrava	Brasileiro	
	Prisca	12		escrava	Brasileiro	
	Hortência	5		escrava	Brasileiro	
183	Alexandre Rodrigues do Santos	46	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
184	Maria de Mesquita Freire	46	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário de Engenho
	Francisco			escrava	Brasileiro	
	Gonçalo			escrava	Brasileiro	
	Jacinto			escrava	Brasileiro	
	Clemencia			escrava	Brasileiro	
	Eugênia			escrava	Brasileiro	
185	Anselmo José dos Santos	20	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
186	Pedro Fellis	46	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Inácia Maria	36	mulher deste	Livre	Brasileiro	

	José	11		Livre	Brasileiro	
	Felismina	10		Livre	Brasileiro	
	Salustiana	8		Livre	Brasileiro	
	Guilherme	6		Livre	Brasileiro	
187	Francelino José de Andrade	32	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
188	José de Carvalho	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Ana	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francelino de Carvalho	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
189	Francisco Batista e Oliva	43	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário de Engenho
	Ana Francisca de Andrade e Oliva	28	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Joana de Andrade e Oliva	9		Livre	Brasileiro	
	Joaquim de Andrade e Oliva	6		Livre	Brasileiro	
	Francisco de Andrade e Oliva	4		Livre	Brasileiro	
	Manoel	42		escrava	Brasileiro	
	Luís	44		escrava	Brasileiro	
	Feliciano	43		escrava	Brasileiro	
	Raimundo	42		escrava	Brasileiro	
	Nicolau	40		escrava	Brasileiro	
fl. 11						
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 10 DA SUBDELEGACIA DO 2º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
190	Manoel Gonçalves do Nascimento	45	carpina	Livre	Brasileiro	Proprietário
	João Francisco do Nascimento	23	filho deste	Livre	Brasileiro	
	A???	22	filho deste	Livre	Brasileiro	

	Cândido	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Jovêncio	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Justino	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Jeremias	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisca	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Ana	23	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Paturnila	30		escrava	Brasileiro	
	Tertuliano	6		escrava	Brasileiro	
191	Pedro Venâncio Cardoso	33	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Josefa Francisca do Nascimento	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Ana	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Idalina	3	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Idevirgi	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
192	Leocádio Francisco do Nascimento	28	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Ana Maria do Sacramento	29		Livre	Brasileiro	
	Felismino Maria	20		Livre	Brasileiro	
193	Francisco Jerônimo de Carvalho	45	alfaiate	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Ana Maria	32		Livre	Brasileiro	
194	Pastora Maria Marques	45	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria	23	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Anselmo	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Paulo	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francelina	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Mariana	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	13	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Jesuína	12	filho deste	Livre	Brasileiro	

195	José Bernardino de Souza	28	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria Carolina	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
196	Pedro José dos Passos	36	carpina	Livre	Brasileiro	proprietário
	Josefa Maria	29	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	J????	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Julia	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Silvestre	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	João	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
197	Antônio Cirilo Bispo	35	sapateiro	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joana Laurinda		mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Guardina		filho deste	Livre	Brasileiro	
198	Joana Vilane da Fé	39	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Humbelina Maria	32	irmã deste	Livre	Brasileiro	
fl. 11v						
199	Januário Francisco	65	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Luiza Maria	49	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Anacleto	30	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Pio	28	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	24	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
200	Quitéria Maria Neves	65	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Ilário Francisco do Santos	35	genro desta	Livre	Brasileiro	
	Ana Maria	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
201	Francisca Coutinho	44	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria	14		Livre	Brasileiro	

	Brasilina	12		Livre	Brasileiro	
	Manoel	5		Livre	Brasileiro	
202	Francisca Maria do Santos	32	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
203	João Barbosa da Silva	50	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário de Engenho
	Antônio	38		Livre	Brasileiro	
	Vicente	33		Livre	Brasileiro	
	Raimunda	26		Livre	Brasileiro	
	Marciano	24		Livre	Brasileiro	
	Benvinda	6		Livre	Brasileiro	
204	Gabriel Francisco dos Santos	24	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário de Engenho
	Luciana Francisca	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
205	Ana Maria Francisca	52	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria	32	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Florência	28	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Justina	25	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisca	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
206	João Francisco Nunes	40	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Rosa	48		escrava	Brasileiro	
	Vitor	60		escrava	Brasileiro	
	José	50		escrava	Brasileiro	
	José Antônio de Araújo	40	lavrador	Livre	Brasileiro	
	Tereza Francisca Nunes	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Mariana	24	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Jesuína	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Anedina	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Luiza	35		escrava	Brasileiro	

	Felipa	6		escrava	Brasileiro	
207	Dionísio Simões	50	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Rosa Bagaço	48	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Felismina	20	filho deste	Livre	Brasileiro	
208	Caciana Bagaço	19		Livre	Brasileiro	Inquilina
Fl. 12						
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 11 DA SUBDELEGACIA DO 2º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
209	Maria Ribeiro da Silva	50	Engenho	Livre	Brasileiro	Proprietário
	José de Matos Freire e Silva	20	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Jovêncio Pacheco de Ávila	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Domingos Pacheco d' Ávila	11	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Raimundo	40		escrava	Brasileiro	
	Romão	38		escrava	Brasileiro	
	Francisco	30		escrava	Brasileiro	
	Epifânio	10		escrava	Brasileiro	
	Lino	28		escrava	Brasileiro	
	Manoel	20		escrava	Brasileiro	
	Máximo	25		escrava	Brasileiro	
	Norberto	18		escrava	Brasileiro	
	Manoel	26		escrava	Brasileiro	
	Vitorino	10		escrava	Brasileiro	
	Antônio	50		escrava	Brasileiro	
	Leandra	48		escrava	Brasileiro	
	Isabel	26		escrava	Brasileiro	
	Joana	50		escrava	Brasileiro	

	Esperança	30		escrava	Brasileiro	
	Eugênia	20		escrava	Brasileiro	
	Severina	40		escrava	Brasileiro	
	Inês	25		escrava	Brasileiro	
	Delfina	60		escrava	Brasileiro	
	Vitoria	50		escrava	Brasileiro	
	Pedro	6		escrava	Brasileiro	
	José	5		escrava	Brasileiro	
	Joaquina	5		escrava	Brasileiro	
	Lourenço	1		escrava	Brasileiro	
	André	8		escrava	Brasileiro	
210	Vitorina	46		Livre	Brasileiro	Inquilina
	José	30	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Romualdo	26	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Domingos	11	filho deste	Livre	Brasileiro	
211	Guilherme Barbosa	40		Livre	Brasileiro	Inquilina
	Laurinda Maria da Conceição	38	mulher deste	Livre	Brasileiro	
212	Francisco José da Rocha	45		Livre	Brasileiro	Inquilina
	Augusta Maria da Conceição	42	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Jesuína	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	23	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Silveria	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Aniceta	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Venceslau	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
fl. 12v						
213	Pedro Francisco	35	roceiro	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Francisca	34		Livre	Brasileiro	

	Manoel	7		Livre	Brasileiro	
	Rosa	6		Livre	Brasileiro	
	Ana	4		Livre	Brasileiro	
	Maria	2		Livre	Brasileiro	
214	José Maria	60	roceiro	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Francisca	35		Livre	Brasileiro	
215	Josefa Maria	65	roceiro	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Antônio Jorge de Cardoso	35	roceiro	Livre	Brasileiro	
	Silvério José de Carvalho	28	roceiro	Livre	Brasileiro	
216	José de Matos Oliveira	28	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Luiz	46		escrava	Brasileiro	
	Joaquim	25		escrava	Brasileiro	
	João	22		escrava	Brasileiro	
	Leandra	48		escrava	Brasileiro	
	Joana	26		escrava	Brasileiro	
	Agostinho	30		escrava	Brasileiro	
217	Marta Maria da Conceição	46		Livre	Brasileiro	Inquilina
	Joana	28		Livre	Brasileiro	
	Mariana	7		Livre	Brasileiro	
218	José de Matos Freire	61	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário de Engenho
	Maria Prima de Matos Freire	30		Livre	Brasileiro	
	José Guilherme de Matos Freire	29		Livre	Brasileiro	
	Fausto de Matos Freire	14		Livre	Brasileiro	
	Margarida de Matos Freire	12		Livre	Brasileiro	
	Joaquina de Matos Freire	1		Livre	Brasileiro	
	Feliciano	48		escrava	Brasileiro	

Geraldo	42		escrava	Brasileiro	
Januário	39		escrava	Brasileiro	
João	37		escrava	Brasileiro	
Manoel	34		escrava	Brasileiro	
Nazário	35		escrava	Brasileiro	
Pio	32		escrava	Brasileiro	
Fidelis	28		escrava	Brasileiro	
Miguel	28		escrava	Brasileiro	
Felipe	52		escrava	Brasileiro	
João	27		escrava	Brasileiro	
Luiz	26		escrava	Brasileiro	
Felix	21		escrava	Brasileiro	
Martinho	22		escrava	Brasileiro	
Pedro	18		escrava	Brasileiro	
Sabino	16		escrava	Brasileiro	
Eusébio	10		escrava	Brasileiro	
Estevão	5		escrava	Brasileiro	
Emílio	4		escrava	Brasileiro	
Isidoro	6		escrava	Brasileiro	
Galdino	4		escrava	Brasileiro	
					fl. 13
Norberto	3		escrava	Brasileiro	
Maurício	62		escrava	Brasileiro	
Jacinto	47		escrava	Brasileiro	
Maria	35		escrava	Brasileiro	
Joaquina	36		escrava	Brasileiro	
Romana	36		escrava	Brasileiro	

	Brígida	32		escrava	Brasileiro	
	Maria	27		escrava	Brasileiro	
	Antônia	32		escrava	Brasileiro	
	Raquel	27		escrava	Brasileiro	
	Honorária	27		escrava	Brasileiro	
	Sirila	15		escrava	Brasileiro	
	Leandra	18		escrava	Brasileiro	
	Maria	26		escrava	Brasileiro	
	Catarina	14		escrava	Brasileiro	
	Maria	1		escrava	Brasileiro	
	Olímpia	1		escrava	Brasileiro	
	Ermelina	1		escrava	Brasileiro	
	Lucindo	2		escrava	Brasileiro	
	Luiz	45		escrava	Brasileiro	
	José	30		escrava	Brasileiro	
	Orídio	14		escrava	Brasileiro	
	Paulo	9		escrava	Brasileiro	
219	João Tavares Pereira	48	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Inácia Maria de Jesus	40		Livre	Brasileiro	
	Francelina	11		Livre	Brasileiro	
	Constantina	10		Livre	Brasileiro	
220	Manoel Vicente Gil	50	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Joana Carvalho	39		Livre	Brasileiro	
221	Antônio Tomaz	28		Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria de Jesus	29		Livre	Brasileiro	
222	José Dionísio	30		Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria Tereza Jesus	50		Livre	Brasileiro	Inquilina

	Evaristo	29	lavrador	Livre	Brasileiro	
	Lourenço	20		Livre	Brasileiro	
223	Joaquim Nogueira Carvalho	40	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário de Sítio
	Hedorerges	10		Livre	Brasileiro	
	Francisco	20		escrava	Brasileiro	
	Rosendo	22		escrava	Brasileiro	
	Manoel	18		escrava	Brasileiro	
	Pedro	11		escrava	Brasileiro	
	Balbino	8		escrava	Brasileiro	
	Bemvenuto	6		escrava	Brasileiro	
	Vitoria	50		escrava	Brasileiro	
	Maria	48		escrava	Brasileiro	
	Manoela	24		escrava	Brasileiro	
	Josefa	26		escrava	Brasileiro	
fl. 13 v						
224	Alexandre José das Virgens	40	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Bibiana	20		Livre	Brasileiro	
	Canuto	5		Livre	Brasileiro	
	Victor	3		Livre	Brasileiro	
	Domingos	1		Livre	Brasileiro	
225	Hermenelgida	30		Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Emília	3		Livre	Brasileiro	
226	João Paulo Matos Freire	26	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário de Engenho
	Contianila Matos Freire	25		Livre	Brasileiro	
	José	30		escrava	Brasileiro	
	Simão	40		escrava	Brasileiro	

	Joaquina	35		escrava	Brasileiro	
	Vicente	18		escrava	Brasileiro	
	André	9		escrava	Brasileiro	
	Marcolino	8		escrava	Brasileiro	
	Martinha	36		escrava	Brasileiro	
	Tereza	30		escrava	Brasileiro	
	Valeriana	9		escrava	Brasileiro	
227	Joaquim Rodrigues dos Santos	39	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Marta Maria de Jesus	30		Livre	Brasileiro	
228	João Cabral	40	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Ana Luiza	38		Livre	Brasileiro	
	Margarida	22		Livre	Brasileiro	
	Maria	20		Livre	Brasileiro	
	Clara	12		Livre	Brasileiro	
	Balbino	8		Livre	Brasileiro	
	Severiano	5		Livre	Brasileiro	
229	José Bernardo	65		Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Romana	64		Livre	Brasileiro	
	Atanio José de Oliveira	32	lavrador	Livre	Brasileiro	
	Maria	31		Livre	Brasileiro	
230	José Lourenço de Melo	60	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Josefa	56		Livre	Brasileiro	
	José	30		Livre	Brasileiro	
	Antônio	28		Livre	Brasileiro	
	João	12		Livre	Brasileiro	
	Maria	22		Livre	Brasileiro	
	Maria Felipa	27		Livre	Brasileiro	

	Anacleto	16		Livre	Brasileiro	
231	Apolinário José França	31	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Joana	30		Livre	Brasileiro	
234	Manoel José do Espírito Santo	26	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Timótea Maria	25		Livre	Brasileiro	
	Maria	6		Livre	Brasileiro	
	Antônia	2		Livre	Brasileiro	
235	Antônio Joaquim de Oliveira	32	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
fl. 14						
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 12 DA SUBDELEGACIA DO 2º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
236	Paula Rodrigues Ramos	40	roceiro	Livre	Brasileiro	proprietário
	Catarina	35		escrava	Brasileiro	
	Pedro	20		escrava	Brasileiro	
237	Nicolau Gomes da Cruz	60	roceiro	Livre	Brasileiro	Rendeiro
238	Nicario Gomes da Cruz	66	roceiro	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Manoel Pedro	35	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Geralda da Cruz	33	filho deste	Livre	Brasileiro	
239	Joana do Nascimento Porciúncula	40		Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Pedro Antônio do Nascimento	28	filho deste	Livre	Brasileiro	
240	Mauricia Maria de Jesus	38	roceiro	Livre	Brasileiro	Rendeiro
241	João Bispo da Porciúncula	40	roceiro	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Inês Martins de Jesus	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Basílio	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Antônio	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Lourência Maria de Barro	70		Livre	Brasileiro	
242	Romana Maria do Espírito Santo	36	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro

	José Calasans	36	lavrador	Livre	Brasileiro	
	José Miguel	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Tomasia	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Constantina	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
243	Bernardino de Sena Lima	24	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Faustina Maria do Espírito Santo	32	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
244	Maria Bernarda de Jesus	86		Livre	Brasileiro	Rendeiro
245	Antônio do Nascimento	56	lavrador	Livre	Brasileiro	Rendeiro
	Francisca Maria da Conceição	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Felismino Maria	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	João	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Eugênio	11	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Sebastião	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Faustino	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	33	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Marcolina	32	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Cecília	2	neta desta	Livre	Brasileiro	
246	Benedito Teotonio do Santos	60	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Valentim	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Bertolo	21	filho deste	Livre	Brasileiro	
fl. 14 v						
247	Pedro Antônio do Santos	36	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Aniceta Maria Rosa	29	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Juliana Maria de Jesus	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
248	Manoel Felipe Benicio	35	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina

	Germaniana	26	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Josefa	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
249	Teodoria Maria da França	70	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Brisida Maria da Conceição	48	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Tereza Maria	20	neta desta	Livre	Brasileiro	
250	Tomé Monteiro da Costa	64	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Lourença Maria da Costa	50	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
251	João Gomes da Porciúncula	50	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Vitoria Maria do Carmo	27	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Miguel	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Florência	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 13 DA SUBDELEGACIA DO 2º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
252	Antônio Manoel da França	32	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Faustina Maria da Conceição	27	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Mariano	11	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Tertuliano	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Joaquina	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
253	Florêncio da Silva Viana	51	carpina	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Vitória Virgem do Nascimento	48	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Mariana	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
254	Manoel Timóteo	42	oleiro	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Dorotéia Maria	32	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Venâncio	16	filho deste	Livre	Brasileiro	

	Anastácia	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
255	Cassemira Bagaço	19		Livre	Brasileiro	Inquilina
256	Tomasia Maria	24		Livre	Brasileiro	Inquilina
fl. 15						
257	Domingos Castro	23	Criador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Modesta	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Raimundo	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Domingos	16		escrava	Brasileiro	
	Maria	46		escrava	Brasileiro	
	Gonçalo	30		escrava	Brasileiro	
	Antônio	18		escrava	Brasileiro	
	Francisco	1		escrava	Brasileiro	
	David	4		escrava	Brasileiro	
258	Francisco Antônio do Santos	39	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Zeferina Maria	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	8		Livre	Brasileiro	
	Marciriana	6		Livre	Brasileiro	
	Sabino	4		Livre	Brasileiro	
	Pedro	4 m		Livre	Brasileiro	
259	Pedro Correia de Freitas	38	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Ana Maria	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Vitor	28	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José	20	filho deste	Livre	Brasileiro	
	João	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Bertolina	12	filho deste	Livre	Brasileiro	

	Vicência	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Raimundo	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
260	Aniceto da Paixão	32	Criador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Madalena	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
261	Manoel da Hora	23	Criador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Eusébia Maria	23	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel Gil	20	lavrador	Livre	Brasileiro	
	Felícia das Virgens	22	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
262	Manoel Gil	4	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
263	Rosa Maria	35	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Joana Maria	26	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Eugênia	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Quintino	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
264	Antinea Maria da Cruz	40	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	José Evaristo Barbosa	21	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Pedro Barbosa	24	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Antônio Barbosa	31	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisca	23	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Inês	21	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Vicente Barbosa	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
fl. 15v						
265	Marcos Gomes	30	Criador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joaquina Maria	21	mulher deste	Livre	Brasileiro	
266	José Francisco dos Santos	26	Criador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Rosalina Maria dos Santos	22	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Amélia	5	filho deste	Livre	Brasileiro	

ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 14 DA SUBDELEGACIA DO 2º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
267	Manoel da Rocha do Nascimento	70	Criador	Livre	Brasileiro	proprietário
	João Rocha do Nascimento	25	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Rufino José da Rocha	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Joaquim José da Rocha	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Carolina Maria da Rocha	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Firmino José da Rocha	21	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Paulo	14		escrava	Brasileiro	
	Isabel	49		escrava	Brasileiro	
	Martinha	30		escrava	Brasileiro	
268	José da Rocha Nascimento	31	Criador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Francelino	78	agregado	Livre	Brasileiro	
269	Luís Marques da Cruz	40	vaqueiro	Livre	Brasileiro	proprietário
	Judaria Maria	36	mulher deste	Livre	Brasileiro	
270	Manoel Zagã	50	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
271	Manoel Leandre	40	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Ana Maria	35	mulher deste	Livre	Brasileiro	
272	Estevão José Leandro	40	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
273	Antônio Brás do Santos	40	Criador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joana Martinha	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Francisco	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Vitorina	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Ana	3	filho deste	Livre	Brasileiro	

APÊNDICE B – APES – Alistamento de Quarteirões - SP⁹ 25/1847

fl. 1						
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 1 RUA DO BOTEQUIM NO 1º DISTRITO DA SUBDELEGACIA DA ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
1	Severio José da Rosa	62	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Benta Eugênia de Oliveira	28	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Simpliciano Romão dos Santos	20	agregada	Livre	Brasileiro	
	Liandro Romão dos Santos	21	agregada	Livre	Brasileiro	
2	Luís Pereira dos Santos	26	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Mônica Maria dos Prazeres	18	mulher deste	Livre	Brasileiro	
3	José Venâncio Dias	40	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Rosalina Maria	26	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	16	filho	Livre	Brasileiro	
	Sileria	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Felicidade	6	filho	Livre	Brasileiro	
	Vicência	4	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria do Nascimento	2	filho	Livre	Brasileiro	
4	Matheus José dos Santos	60	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Ana Maria	16	filho	Livre	Brasileiro	
5	Mariolino José dos Santos	35	mariscador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Januária Maria	26	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Marcolina	2	filho	Livre	Brasileiro	
	Bernarda Maria	60	sogra	Livre	Brasileiro	
6	José Francisco Ramos	42	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria Vicência	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Pedro	14	filho	Livre	Brasileiro	

	Antônio	4	filho	Livre	Brasileiro	
	Francisca	3	filho	Livre	Brasileiro	
7	Francisco Serafim	40	mariscador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Germano	9	filho	Livre	Brasileiro	
	Feliciano	7	filho	Livre	Brasileiro	
8	Maria da Graça	28	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Francisca Maria	8	mulher deste	Livre	Brasileiro	
9	Silvestre dos Santos	70	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Teodora Maria da Conceição	44	mulher deste	Livre	Brasileiro	
10	Vicente Ferreira	26	mariscador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joana Maria	20	mulher deste	Livre	Brasileiro	
11	Estevão José dos Santos	30	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Catarina Maria de Jesus	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
fl. 2						
12	Vicente Ferreira dos Santos	30	mariscador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Luzia Maria dos Santos	38	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Tereza Maria de Jesus	70	sogra	Livre	Brasileiro	
13	Francisco Ângelo	70	lavrador	liberta	africana	proprietário
	Maria Juliana	46	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José Vidal	25	filho	Livre	Brasileiro	
14	Marcela Maria de Jesus	46	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	José Paulo	20	filho	Livre	Brasileiro	
	Josefa	16	filho	Livre	Brasileiro	
	João	9	filho	Livre	Brasileiro	
15	Manoel Ministro dos Santos	28	mariscador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Felmiana	28	costureira	Livre	Brasileiro	
16	Marcos José dos Santos	40	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina

	Maria Lourença	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Noberta	14	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria	8	filho	Livre	Brasileiro	
	José	16	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria José	9	filho	Livre	Brasileiro	
	Joana	6	filho	Livre	Brasileiro	
17	Vicente Ferreira de Jesus	26	mariscador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Rufina dos Santos	20	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Ana Vitória	30	agregada	Livre	Brasileiro	
18	Antônio Bernardo	35	mariscador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Joaquina	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Mariano	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria	1	filho	Livre	Brasileiro	
19	Nicolau José	40	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Ana Maria	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Joana	18	filho	Livre	Brasileiro	
	Antônia	17	filho	Livre	Brasileiro	
	Anacleto	9	filho	Livre	Brasileiro	
fl. 3						
20	Eusébio Francisco	35	pescador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Josefa Maria	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José Francisco	6	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Fartuo	4	filho	Livre	Brasileiro	
21	Manoel Nicolau	22	mariscador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Rosalina Maria de Jesus	18	mulher deste	Livre	Brasileiro	
22	Francisco Romão	26	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina

	Maria Madalena	20	mulher deste	Livre	Brasileiro	
23	Marta Maria dos Virgens	40	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Josefa	6	filho	Livre	Brasileiro	
	Antônia	2	filho	Livre	Brasileiro	
	Joaquina	4	filho	Livre	Brasileiro	
24	Maria Joaquina	50	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joana Batista	20	Irmã	Livre	Brasileiro	
	Maximiano	5 meses	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria	8 dias	filho	Livre	Brasileiro	
25	Antônio Ferreira	40	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Ana Maria do Espírito Santo	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	João	20	filho	Livre	Brasileiro	
	Manoel	19	filho	Livre	Brasileiro	
	Felismina	16	filho	Livre	Brasileiro	
	José	8	filho	Livre	Brasileiro	
	Antônio	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Francisco	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Jeremias	4	filho	Livre	Brasileiro	
26	José Antônio Cabral	58	negociante	Livre	Brasileiro	proprietário
27	Antônio Renovato	90	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Cândido	10	neto	Livre	Brasileiro	
28	Pedro Machado	50	lavrador	Livre	Brasileiro	
	Maria José de Jesus	34	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Cândido	16	filho	Livre	Brasileiro	
	Josefa	14	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria	11	filho	Livre	Brasileiro	
	Canuto	10	filho	Livre	Brasileiro	

	Júlia	2	filho	Livre	Brasileiro	
29	Maria Manoela	50	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Vitória	20	filho	Livre	Brasileiro	
	Inácia	16	filho	Livre	Brasileiro	
	Joana	10	filho	Livre	Brasileiro	
fl. 3						
30	Romualdo José dos Santos	54	lavoura	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joana Rita	56	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Antônio Bento	10	filho	Livre	Brasileiro	
	Ana	4	filho	Livre	Brasileiro	
31	José Viana dos Santos	30	pescador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Tereza Maria de Jesus	28	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Balbina	4	filho	Livre	Brasileiro	
	José	2	filho	Livre	Brasileiro	
32	Luís Francisco	60	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Antônia Francisca de Jesus	42	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Francisco José	20	filho	Livre	Brasileiro	
33	Catarina Maria	48	rendeira	Livre	Brasileiro	proprietário
34	Joaquim Sibirino dos Santos	32	mariscador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Úrsula Maria	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Ermenegildo	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Silvestre	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Raimunda	4	filho	Livre	Brasileiro	
35	Ana Francisca da Piedade	50	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Vitória	9	filho	Livre	Brasileiro	
	Adeladia	16	filho	Livre	Brasileiro	
	Jouvenio	14	filho	Livre	Brasileiro	

36	José Maria do Sacramento	40	negociante	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joana Batista	23	costureira	Livre	Brasileiro	
37	Maria da Cruz [ilegível]	45	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Agostinha Maria	40	costureira	Livre	Brasileiro	
38	João Fulor	30	pescador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria Rosa	32	costureira	Livre	Brasileiro	
	Maria	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Joana	2	filho	Livre	Brasileiro	
39	Antônia Maria	56	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Luiza	30	filho	Livre	Brasileiro	
	Felipa	23	filho	Livre	Brasileiro	
	Tertuliana	18	filho	Livre	Brasileiro	
40	Maria Correia	40	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
fl. 5						
41	Antônio Cristo	40	mariscador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria	8	filho	Livre	Brasileiro	
	Antônio	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Paula Maria da Conceição	30	costureira	Livre	Brasileiro	
42	Maria Domingas	30	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Manoel Arcangelo	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria	16	filho	Livre	Brasileiro	
	Isabel	14	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Madalena	4	filho	Livre	Brasileiro	
43	Ana Joaquina	80	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Isabel	40	filho	Livre	Brasileiro	
	Do Virgem	23	filho	Livre	Brasileiro	
44	Antônia Brasília do Sacramento	40	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário

45	Alexandre Isotanio	30	mariscador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Margarida Maria	26	mulher deste	Livre	Brasileiro	
46	Francisca da Chaga	60	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	João Batista	31	filho	Livre	Brasileiro	
47	Feliciano Marques	42	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	José	13	filho	Livre	Brasileiro	
	Antônia	14	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria	12	filho	Livre	Brasileiro	
	Ana	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Idalina	6	filho	Livre	Brasileiro	
	Raimundo	3	filho	Livre	Brasileiro	
48	José Camilo	34	mariscador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Januária Maria	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Amélia	8	filho	Livre	Brasileiro	
49	Felipe Barbosa	21	pescador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Mariana Maria	18	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Antônio	1	filho	Livre	Brasileiro	
50	Tomaz Martins dos Santos	30	carpina	Livre	Brasileiro	proprietário
	Josefa Maria	24	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria	4	filho	Livre	Brasileiro	
51	Luís Joaquim	50	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Vicência	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Rosendo	20	filho	Livre	Brasileiro	
	Faustino	19	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria	16	filho	Livre	Brasileiro	
	Inês	10	filho	Livre	Brasileiro	

52	Rosa Maria de Jesus	70	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
53	Antônio Batista de Paula	26	pescador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Ana Batista	18	costureira	Livre	Brasileiro	
fl. 1						
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 6 RUA DO COQUEIRO NO 1º DISTRITO DA SUBDELEGACIA DA ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
1	José Balbino dos Anjos	46	Artista	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Antônia Maria dos Anjos	29	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Filamila dos Anjos	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Alexandrina Maria dos Anjos	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Camila Maria dos Anjos	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Josefa Maria da Paixão	19	filho deste	Livre	Brasileiro	
2	Antônio Manoel Epifânio de Mesquita	44	Artista	Livre	Brasileiro	proprietário
	Virginia Maria da Porciúncula	37	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Primitiva Maria Epifania	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisco de Sales Epifania	13	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Serapião Manoel Epifânio	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
				Livre	Brasileiro	
3	Antônio Bento de Oliveira	48	Negociante	Livre	Brasileiro	proprietário
	Raquel Maria Gomes	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Raquel Ernestina de Oliveira	9	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Rodolfo José de Oliveira	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Antônio Bento	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Januária	30	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Damião	6		escrava	Brasileiro	
4	Antônio Geraldo Correa	60	Negociante	Livre	Brasileiro	proprietário
	Luiz	18	Lavoura	escrava	Brasileiro	

	João	10	Lavoura	Livre	Brasileiro	
	Joana	16	Lavoura	Livre	Brasileiro	
	Maria	8	Lavoura	Livre	Brasileiro	
	José dos Passos Correa	20	sobrinho	Livre	Brasileiro	
	Micaela Gomes dos Santos	48	agregado	Livre	Brasileiro	
5	Felisberto Francisco Correa	19	Negociante	Livre	Brasileiro	Proprietário
6	Alexandre José da Rocha	50	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Minervina Maria da Rocha	19	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Avelina Maria da Conceição	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José da Rocha	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
7	Maria Pastora do Nascimento	48	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria das Virgens	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Justina das Chagas	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
8	Antônio Maria da Conceição	46	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Hopeliano Correa dos Santos	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Venâncio Marques dos Santos	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	João da Costa Monteiro	60	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
9	Joana Batista das Virgens	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Máxima Maria	20	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Claudio da Costa Monteiro	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Casemiro da Costa	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Feliciano Maria	11	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Felismina Rosa de Santa Ana	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
10	Francisco Honorato Bispo	30	Pedreiro	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria Leandra da Conceição	28	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José Honorato Bispo	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Francisca da Cruz	5	filho deste	Livre	Brasileiro	

	Amélia dos Anjos	3 meses	filho deste	Livre	Brasileiro	
11	Antônio Rosalino de Meneses	35	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Tomazia Maria	24	mulher deste	Livre	Brasileiro	
12	Januária Maria de Jesus	50	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	João Antônio Vieira	25	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José Antônio Vieira	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Madalena de Jesus	24	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Antônio Vieira de Jesus	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
13	Bernardina de Sena	64	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	José de Sant' Iago	24	sapateiro	Livre	Brasileiro	
	Balbino da Anunciação	22	alfaiate	Livre	Brasileiro	
14	Ana Maria de Jesus	50	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Plínio José das Neves	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Gregoriano José das Neves	11	filho deste	Livre	Brasileiro	
15	Manoel Xisto dos Santos	48	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Tereza Maria de Jesus	20	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Senhoria Maria de Jesus	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Guilhermina Maria de Jesus	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
16	Hermenegildo Canuto Chagas	28	alfaiate	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Benedita Beatriz	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Benedita Maria Beatriz	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria José da Conceição	19	filho deste	Livre	Brasileiro	
17	Antônio Ferreira do Nascimento	24	Ourives	Livre	Brasileiro	Inquilina
18	Joana Francisca de Jesus	60	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Marcela Francisca da Conceição	25	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Antônio Batista dos Santos	22	sapateiro	Livre	Brasileiro	
19	Ana Maria de Jesus	30	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário

	José Vicente do Nascimento	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Constantina Maria da Conceição	11	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Luiza da França	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
19	Luiza Maria do Nascimento	3	filho deste	Livre	Brasileiro	
20	Manoel dos Reis Tarrafa	54	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Carolina Maria da Conceição	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Bernardina Maria da Conceição	19	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria da Conceição dos Reis	11	filho deste	Livre	Brasileiro	
21	Josefa Maria da Conceição	24	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	José Plácido do Nascimento	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Isabel Maria da Conceição	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
22	Maria Rosa dos Prazeres	48	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Josefa Rodrigues dos Santos	24	filho deste	Livre	Brasileiro	
23	Joana Batista dos Santos	50	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Ana Francisca dos Santos	26	filho deste	Livre	Brasileiro	
24	Ana Maria da Conceição	42	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Isabel Bispo de Braga	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
25	Maria Joaquina da Cruz	48	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário

fl. 1						
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 10 RUA DO BOM GOSTO NO 1º DISTRITO DA SUBDELEGACIA DA ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
1	Gonçalo Ferreira	50	carpina	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Rosa	35	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Franquilina Maria	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Guilhermina	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Martinho Inácio	16	agregado	Livre	Brasileiro	

2	Josefa Delfina de Jesus	30	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Leonilia de Jesus	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria de Jesus	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Marcolina	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Adelina	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Irenia	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
3	Maria Rosa Vieira	36	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Merendolina Vieira	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
4	Maria Clemência	40	costureira	Livre	Brasileiro	Proprietário
5	Ana Maria	25	costureira	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Marcelino	3	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Valeriano	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
6	Francisca Joaquina	40	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
7	Flora de Almeida	25	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Olímpio de Almeida	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
8	Maria Francisca	40	costureira	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Ângelo Francisco	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Martinha Maria	24	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José Francisco	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
9	Maria Tereza	60	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
10	Amâncio Florêncio Selles	27	Ourives	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Josefa Clotildes	23	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Dejamira	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
11	Maria Francisca	36	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Mariana Francisca	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José Ricardo	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
12	Maria Joaquina	36	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário

	Josefa Carolina	22	Irmã	Livre	Brasileiro	
	Leonisia Francisca	20	Irmã	Livre	Brasileiro	
	Julia de Jesus	15	Irmã	Livre	Brasileiro	
	Raimunda	8	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
13	Rosa Maria	66	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Francisco José de Souza	27	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Codolino Ferreira	12	neto	Livre	Brasileiro	
14	Carolinda Maria	28	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	cândida Batista	16	agregado	Livre	Brasileiro	
15	Serafim Freire	20	alfaiate	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Guilhermina Simiana	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
16	João Rafael	36	Trapicheiro	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Emília Francisca	20	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José Rafael	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Raimundo Rafael	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisca	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Joana	25	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
17	Mario José dos Santos	28	sapateiro	Livre	Brasileiro	Inquilina
18	Antônio Francisco	27	alfaiate	Livre	Brasileiro	Inquilina
19	Maria Vitoria	50	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Mequelina Vitoria	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Codolina Maria	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Brandina da Conceição	19	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José	7	agregado	Livre	Brasileiro	
	Fortunato	32	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
20	Josefa Maria de Jesus	50	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Vitoria Tereza de Jesus	19	filho deste	Livre	Brasileiro	

21	Maria Joaquina	60	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Clena Maria	40	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Vidal	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Hizia Vidal	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Ana	28	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	João	8	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
22	Barbosa Maria	50	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Raimundo Ferreira	25	filho deste	Livre	Brasileiro	
23	Martinha Maria	35	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Ana Maria	28	costureira	Livre	Brasileiro	
	Maria Angélica	26	costureira	Livre	Brasileiro	
	Justina Maria	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel José	24	agregado	Livre	Brasileiro	
24	Francisco Romão	48	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Joaquina Maria	28	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Joaquina	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Ana Maria	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
25	José Maria	60	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Carlota Maria	50	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Antônia	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
26	Evaristo José de Souza	25	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
27	Inácio da Cunha	55	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joaquina Maria	34	mulher deste	Livre	Brasileiro	
28	Antônio Feliciano	28	Embarcação	Livre	Brasileiro	proprietário
	Josefa Maria	44	mulher deste	Livre	Brasileiro	
29	João Francisco	24	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Germana Maria	28	mulher deste	Livre	Brasileiro	

30	José Peixoto	28	alfaiate	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Antônia Maria	22	Irmã	Livre	Brasileiro	
31	João Floriano	80	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
32	Lourenço Félix	50	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Antônia Maria	24	mulher deste	Livre	Brasileiro	
33	Leandro Gomes	40	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Angélica Maria	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
34	Vicente Ferreira	50	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Ferbonia	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Josefa Ferbonia	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel Ferreira	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Carlos Ferreira	3	filho deste	Livre	Brasileiro	
36	Francisca Senhorinha	50	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Vicente Correa	28	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Carolinda Senhorinha	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel Correa	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
37	Maria Francisca	55	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Mariana Francisca	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José Antônio	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
38	Gonçalo José dos Reis	50	sapateiro	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria Gonçalves	35	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Francelina Gonçalves	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José dos Reis	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
39	Anselmo Vieira	38	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
40	Florinda Maria	28	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Guilhermina Maria	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Isidoro Ferreira	4	filho deste	Livre	Brasileiro	

41	Francisca Maria	65	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Francisca	35	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Joana Maria	32	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Leonilio	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Antônio	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
42	Maria Joaquina	35	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
43	Maria Inês	40	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria de Jesus	20	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José Antônio	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
44	João Manuel	30	calafate	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Valeriana	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisca Maria	1	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Joana Clemencia	25	agregado	Livre	Brasileiro	
45	Francisco João de Jesus	60	carpina	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria Francisca	36	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Cerilo João de Jesus	29	filho deste	Livre	Brasileiro	
46	Joaquina Maria da Conceição	24	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	José Francisco	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Vicência Maria	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Feliciano	16	agregado	Livre	Brasileiro	
47	Manoel da Rocha Jardim	60	piloto	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Vitoria	44	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José Roberto	26	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Marcelino da Rocha	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Felesmina Vitoria	17	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Inês Vitoria	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Joana Vitoria	13	filho deste	Livre	Brasileiro	

	Maria Tereza	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
48	Domingos José	80	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Ana Rosa	50	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Francisco José de Araújo	26	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Cândida Rosa	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria da Conceição	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
	João José de Araújo	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Leonor	10	agregado	Livre	Brasileiro	
49	Antônio Francisco dos Santos	26	Ourives	Livre	Brasileiro	proprietário
	Leopoldina Ursulina dos Santos	16	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Vicente	12	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
50	Manoel Joaquim da Rocha	44	Fogueteiro	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Josefa Maria de Jesus	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Porfírio José da Rocha	27	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José Bento da Rocha	24	filho deste	Livre	Brasileiro	
51	Manoel Francisco Cotia	50	sapateiro	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Joana Evangelista	48	agregado	Livre	Brasileiro	
	João Francisco	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisco Cotias	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Josefa Evangelista	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Porfírio Francisco	8	filho deste	Livre	Brasileiro	

ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 10 RUA DO BOM GOSTO NO 1º DISTRITO DA SUBDELEGACIA DA ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
1	Rita Francisca de Menezes Freitas	50	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	João De Deus de Santa Rosa Freitas	28	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Clara Rodrigues de Freitas	24	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Tereza Rodrigues de Freitas	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Joaquim Rodrigues de Freitas	21	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel Rodrigues de Freitas	20	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Jose Rodrigues de Freitas	17	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Ana Rodrigues de Freitas	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Rodrigues de Freitas	9	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Lourença	48	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Domingas	16	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Maria	30	Lavoura	escrava	africana	
	José	45	Lavoura	escrava	africana	
	Joaquim	40	Lavoura	escrava	africana	
	Felipe	11	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Leonardo	60	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Pedro	26	Lavoura	escrava	Brasileiro	
2	Maria Manoela da Conceição	40	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	João Gualberto de Souza	23	filho deste/marceneiro	Livre	Brasileiro	
	Manoel dos Anjos	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
3	José Antônio de Mesquita	50	Lavoura	Livre	Português	proprietário
	Francisco Antônio de Mesquita	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Eugênia Maria de Mesquita	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Angélica	45	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Maria	18	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	

	João	5 m	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
4	Manoel Gomes de Menezes	58	alfaiate	Livre	Português	proprietário
	Francisca Xavier	56	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Tereza de Menezes	28	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Rita de Jesus Menezes	24	filho deste	Livre	Brasileiro	
5	Manoel José da Silva	70	sapateiro	Livre	Brasileiro	proprietário
	Pedro De Alcântara dos Santos	22	neto	Livre	Brasileiro	
	Mariana dos Santos	12	neto	Livre	Brasileiro	
6	Custódia Maria do Nascimento	62	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Ana Maria da Conceição	56	costureira	Livre	Brasileiro	
7	Joana Maria do Espírito Santo	50	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Tertuliana do Espírito Santo	22	filho deste	Livre	Brasileiro	
8	Custódio Henriques de Souza	60	Ferreiro	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joana Batista de Souza	48	mulher deste	Livre	Brasileiro	
9	Ana Joaquina do Nascimento	42	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Antônio Máximo do Nascimento	30	oleiro	Livre	Brasileiro	
	Maria Francilina do Nascimento	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
10	Joaquina Maria de São José	64	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Joaquina de São José	47	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Joana Francisca de São José	42	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisca Alberta dos Santos	43	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Valéria Maria dos Santos	20	filho deste	Livre	Brasileiro	
11	José de Carvalho Leças	56	carpina	Livre	Brasileiro	proprietário
	Ana Joaquina de Carvalho Leças	33	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Leopoldina de Carvalho Leças	24	filho deste	Livre	Brasileiro	
12	Joana Maria da Conceição	40	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Hermínia Alves de Souza	10	filho deste	Livre	Brasileiro	

	Ealdiza Alves de Souza	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Edeldudes Alves Pereira	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
13	Micaela Maria da Conceição	64	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Ana Francisca Alves	32	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Carolina Alves	28	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Madalena	18	agregado	Livre	Brasileiro	
14	Maria Vitoria da Conceição	22	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Eduardo José de Castro	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Jovência Quitéria da Conceição	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
15	Joaquina Maria de Santa Ana	23	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
16	Maria Pastora	20	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Jesuína Maria do Espírito Santo	16	costureira	Livre	Brasileiro	
17	Josefa Isidoria dos Santos	46	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Antônio Francisco Lisboa	21	filho deste	Livre	Brasileiro	
	João Isidio dos Santos	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Inocência Isidio dos Santos	5	filho deste	Livre	Brasileiro	
18	Francisca Xavier do Amaral	50	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Benvinda de Souza Menezes	25	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria do Espírito Santo Menezes	20	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Pedro de Alcântara Menezes	11	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José dos Reis Menezes	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
19	Francisca Vieira da Conceição	25	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	João Marques de Santa Barbara	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José Marques de Santa Barbara	3	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Vieira de Santa Barbara	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
20	Dionísio José da Piedade	49	Ferreiro	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria do Carmo	33	mulher deste	Livre	Brasileiro	

	Porcidonia Maria da Piedade	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José do Carmo Piedade	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Brasilina Maria da Piedade	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Firmo José da Piedade	4 m	filho deste	Livre	Brasileiro	
21	Antônio Roque de Lima	35	pedreiro	Livre	Brasileiro	Inquilina
	José Cirilo da Silva	15	Ferreiro	Livre	Brasileiro	
22	Maria Joaquina do Espírito Santo	34	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
23	José de Matos Andrade Pereira	29	Empregado Público	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Emília de Matos Alves Nogueira	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Matilde de Andrade	7	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Elvira Matilde de Andrade	6	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Emília Matilde de Andrade	4	filho deste	Livre	Brasileiro	
	José Bonifácio Matos de Andrade	2	filho deste	Livre	Brasileiro	
24	Maria Escolástica da Conceição	36	costureira	Liberta	Brasileiro	proprietário
	Cecília Maria da Conceição	8	filho desta	Liberta	Brasileiro	
25	Domingos Gonçalves da Cruz	38	Marítimo	Livre	Brasileiro	proprietário
	Rosalina Correia Lima	46	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Inês Correia da Cruz Lima	11	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Rosa da Cruz Lima	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
26	Josefina Serafina do Vale	38	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Joana Batista do Nascimento	17	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Francisca Maria da Conceição	13	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Ezequiel da Paixão	11	filho deste	Livre	Brasileiro	
27	Cirilo Bento Fernandes	42	alfaiate	Livre	Brasileiro	proprietário
	Calista Ferreira de Jesus	38	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José Bento Fernandes	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Jovina Tereza de Jesus	12	filho deste	Livre	Brasileiro	

	João Bento Fernandes	8	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Tereza de Jesus	11	filho deste	Livre	Brasileiro	
28	Torquato José Correia Lima	22	pintor	Livre	Brasileiro	?
	Clotilde de Amorim Lima	17	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Henriqueta	17	serviço doméstico	escrava	africana	
29	João Batista da Cruz	51	Lavoura	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria do Carmo	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Francisca Batista	21	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoela Maria de Jesus	25	agregado	Liberta	Brasileiro	
	Manoel	30		escrava	Brasileiro	
	Galdina	24		escrava	Brasileiro	
	Honorina	7		escrava	Brasileiro	
	Joana	2		escrava	Brasileiro	
	Lourença	40		escrava	africana	
30	Isabel Maria dos Santos	50	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Josefa Maria da Conceição	42	costureira	Livre	Brasileiro	
31	Manoel José Teixeira da Costa	52	Lavoura	Livre	Português	proprietário
	Maria da Silva Costa	26	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Ana Carolina da Costa	24	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Firmo José Teixeira da Costa	15	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Jerêncio José Teixeira a Costa	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Leopoldina Maria da Costa	13	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Cândida Maria da Costa	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Rosa a Costa	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Marcolina	40	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	José Leandro	20	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Domingos	21	Lavoura	escrava	Brasileiro	

	João Birro	20	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	João Copido	18	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	José Mulato	24	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Maria	22	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Joaquina	23	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
32	Mariana de Jesus	30	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joana Maria de Jesus	16	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Vital de Jesus	12	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel Bispo de Jesus	10	filho deste	Livre	Brasileiro	
33	Maria Inocência de Jesus	25	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria da Paixão de Jesus	23	irmão	Livre	Brasileiro	
	Marta Maria de Jesus	35	irmão	Livre	Brasileiro	
	Arcanja Maria de Jesus	21	irmão	Livre	Brasileiro	
	João Batista de Jesus	31	irmão	Livre	Brasileiro	
34	José Máximo Quarta-feira	58	Ferreiro	Livre	Brasileiro	proprietário
	Ana Josefa	46	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Plácido José dos Santos	23	filho	Livre	Brasileiro	
	José Antônio Barbosa	15	aprendiz	Livre	Brasileiro	
35	Agostinho Correia da Silva	50	pescador	Livre	Brasileiro	proprietário
36	Joana Maria	35	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Vitoria Celestina	6	filho	Livre	Brasileiro	
	José Marcelino de Santa Ana	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Antônia Francisca	4	filho	Livre	Brasileiro	
37	Bernardo José Ribeiro	38	sapateiro	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Clara de Freitas	32	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Antônio Gino de Alves Ribeiro	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Lourença	44	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	

	Maria	6	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
38	Inácia Maria da Conceição	52	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Manoel José da Costa	25	filho/pintor	Livre	Brasileiro	
	Verissimo José da Costa	23	filho	Livre	Brasileiro	
	Tereza de Jesus Costa	21	filho	Livre	Brasileiro	
	Clara Maria da Costa	14	filho	Livre	Brasileiro	
	Marcionila Estolina dos Reis	8	filho	Livre	Brasileiro	
39	José Vitor dos Santos	38	carpina	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Antônia Rodrigues de Carvalho	36	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Teodósio José dos Santos	18	filho	Livre	Brasileiro	
fl.1						
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 23 RIO FUNDO NO 1º DISTRITO DA SUBDELEGACIA DA ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
1	Manoel José Bastos	69	Lavoura	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Francisca de Bastos	59	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Felipe José Leite	36	filho	Livre	Brasileiro	
	Claudina Leite Menezes	20	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Leite Menezes	18	filho	Livre	Brasileiro	
	Joana Leite Menezes	16	filho	Livre	Brasileiro	
	Amâncio José Leite	10	filho	Livre	Brasileiro	
	José Leite de Bastos	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Damásio	40	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Manoel	41	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Guilherme	25	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Sabino	12	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Maria	40	Lavoura	escrava	africana	
	Rita	39	Lavoura	escrava	africana	

	Antônio	25	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Ilário	10	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Catarina	6	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Febronia	3	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Evaristo	2	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Firmino	4	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Vitorina	31	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Maria	1	Lavoura	escrava	Brasileiro	
2	José Rodrigues Lima	52	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Inácia Rodrigues Lima	41	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José Rodrigues Lima Júnior	10 m	filho	Livre	Brasileiro	
	Luiza	32	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Martinha	25	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Nazaria	59	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Lourenço	34	Lavoura	escrava	Brasileiro	
3	Maria da Cruz Braga	60	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Domingos Rodrigues Braga	34	filho	Livre	Brasileiro	
	Quintina da Cruz Braga	29	filho	Livre	Brasileiro	
	Passiana	40	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Cripiana	8	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	José	2	Lavoura	escrava	Brasileiro	
4	Antônio Cardoso	78	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Joaquina Maria Pereira	66	mulher deste	Livre	Brasileiro	
5	José Aquino Cardoso	49	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Paulina Rodrigues Lima	41	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Clementina Rodrigues Lima	3	filho	Livre	Brasileiro	
6	Maria Rodrigues Boninha	60	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário

7	Anselmo José Rodrigues	39	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Januária Rodrigues	37	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Rodrigues Lima	18	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria da Silva Lima	8	filho	Livre	Brasileiro	
	Zeferina	16	Lavoura	escrava	Brasileiro	
8	Manoel Francisco Serafim	46	Lavoura	livre	Brasileiro	Proprietário
	Brasilina Rodrigues da Silva	39	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José Francisco Serafim	10	filho	Livre	Brasileiro	
	Domingues da Silva Rodrigues	6	filho	Livre	Brasileiro	
	Matilde Rodrigues	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Josefa Rodrigues da Silva	3	filho	Livre	Brasileiro	
9	Antônio Francisco Beato	35	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Josefa Ferreira Beata	32	Lavoura	Livre	Brasileiro	
10	Jerônimo Francisco Rabelo	49	Lavoura	Livre	Brasileiro	
	Josefa Cardoso da Silva	42	mulher deste	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Julião Francisco Rabelo	20	filho	Livre	Brasileiro	
	José Francisco Rabelo	16	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Silva Cardoso	2	filho	Livre	Brasileiro	
11	Simião Vieira da Costa	8	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Marcelina Vieira	32	filho	Livre	Brasileiro	
	Balbino Vieira	9 m	neto	Livre	Brasileiro	
12	Rosa Maria Lima	48	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria do Nascimento Lima	8	filho	Livre	Brasileiro	
	Joana Nascimento Lima	6	filho	Livre	Brasileiro	
13	Florença Maria	63	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
	José Ferreira Lima	32	filho	Livre	Brasileiro	
	Aniceta	48	agregado	Livre	Brasileiro	

14	Domingos Rodrigues Marques	39	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Alexandrina Rodrigues Marques	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Antônio Rodrigues	6 m	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Rodrigues	6 m	filho	Livre	Brasileiro	
15	Francisca Peixoto	71	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
	João Peixoto	20	filho	Livre	Brasileiro	
	Paula Maria	36	filho	Livre	Brasileiro	
16	Martinho José Rodrigues	48	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Josefa Rodrigues dos Santos	49	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Antônio Rodrigues dos Santos	15	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria dos Santos	6	filho	Livre	Brasileiro	
	Porcino José Rodrigues	8	filho	Livre	Brasileiro	
	Marcelino	47	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Francisco	42	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Tertoliana	28	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Balbina	20	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Benedito	60	Lavoura	escrava	africana	
	Severiano	3	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	José	6 m	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Carolina	5	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Filipiana Peixoto	49	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
17	Antônio Peixoto	8	filho	Livre	Brasileiro	
	João Dourado	6	filho	Livre	Brasileiro	
	Teodorio Dórea	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Teodorio Teles Peixoto	30	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
18	Martiliano Peixoto	2	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Peixoto	30	irmã	Livre	Brasileiro	

	Francisco Félix	3 m	filho	Livre	Brasileiro	
19	João Calú do Espírito Santo	14	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria Francisca Peixoto	39	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Junior do Espírito Santo	4	filho	Livre	Brasileiro	
20	Antônio Rodrigues Ramos	60	Lavoura	Livre	Brasileiro	
	Juliana Ramos	44	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Felipe Nery Ramos	5	afilhado	Livre	Brasileiro	
21	Manoel Francisco de Almeida	60	Lavoura	Livre	Brasileiro	
	João Atamasio	55	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Dionísio Francisco	40	filho	Livre	Brasileiro	
	Valentina Antônia	39	filho	Livre	Brasileiro	
	Inocência de Almeida	35	filho	Livre	Brasileiro	
	João de Almeida	10	neto	Livre	Brasileiro	
	Sabino de Almeida	13	neto	Livre	Brasileiro	
	Josefa	1	neto	Livre	Brasileiro	
	Firmino de Almeida	2	neto	Livre	Brasileiro	
	Guardino Almeida	4	neto	Livre	Brasileiro	
22	Agostinho Francisco Menezes	51	vaqueiro	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria Atamasia	54	mulher deste	Livre	Brasileiro	
23	Remvato Gonçalves da Cruz	32	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Petronima Maria da Cruz	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José Remvati da Cruz	3	filho	Livre	Brasileiro	
	Antônio	20	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Miguel	16	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Clemência	41	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Joana	50	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Eugênia	12	Lavoura	escrava	Brasileiro	

24	José Gonçalves da Cruz	39	pescador	Livre	Brasileiro	Proprietário
25	Sabino Rodrigues dos Santos	39	fiandeiro	Livre	Brasileiro	Proprietário
	José Sabino	6	filho	Livre	Brasileiro	
	Saturnino dos Santos Rodrigues	5	filho	Livre	Brasileiro	
26	Manoel Francisco Braga	32	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Constâncio Manoel	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Constança	1	filho	Livre	Brasileiro	
27	Manoel Vicente	64	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Dionísia Ramos	39	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	João Vicente	25	filho	Livre	Brasileiro	
	Severiano	20	filho	Livre	Brasileiro	
	Rozendo	4	filho	Livre	Brasileiro	
28	José Vicente	54	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Florinda Ferreira	29	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Amélia Ferreira	18	filho	Livre	Brasileiro	
29	José Rodrigues de Carvalho	42	Lavoura	Livre	Brasileiro	?
	Felícia Maria de Carvalho	32	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Belmira Maria de Carvalho	15	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Josefa de Carvalho	12	filho	Livre	Brasileiro	
	Manoel Rodrigues de Carvalho	10	filho	Livre	Brasileiro	
	Giminiano Rodrigues de Carvalho	6	filho	Livre	Brasileiro	
	Secundino Rodrigues de Carvalho	4	filho	Livre	Brasileiro	
	Severa	19	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Henriqueta	9	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Coleta	5 m	Lavoura	escrava	Brasileiro	
30	José Valeriano	70	Lavoura	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Maria Valeriana	49	mulher deste	Livre	Brasileiro	

ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 27 DA BERIBA DA SUBDELEGACIA DO 1º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
1	Quintiliano José da Santana	63	Lavoura	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria do Nascimento de Jesus	42	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Gertrude do Nascimento de Jesus	24	filho	Livre	Brasileiro	
	Vitorina do Nascimento de Jesus	18	filho	Livre	Brasileiro	
	Isabel do Nascimento da Santana	14	filho	Livre	Brasileiro	
2	Ana Felipa de Jesus	52	costureira	Livre	Brasileiro	inquilina
	Maria Francisca do Espírito Santo	25	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Vitorina de Jesus	23	filho	Livre	Brasileiro	
	Basílio Francisco de Jesus	5 m	neto	Livre	Brasileiro	
3	Manoel José Vitorino	32	Lavoura	Livre	Brasileiro	inquilino
	Maria do Santo da Conceição	35	agregado	Livre	Brasileiro	
	Antônio José do Santo	8	filho desta	Livre	Brasileiro	
	Estevão José do Santo	7	filho desta	Livre	Brasileiro	
	José Vitorino	1	filho desta	Livre	Brasileiro	
4	Paulo José da Santana	36	Lavoura	Livre	Brasileiro	inquilino
	Benvinda Sipriana do Santo	21	mulher deste	Livre	Brasileiro	
5	Felipe José do Espírito Santo	66	Lavoura	Livre	Brasileiro	proprietário
	Geralda Maria da Conceição	45	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Cândida Maria da Conceição	7	filha	Livre	Brasileiro	
	Lionilo José do Espírito Santo	5	filha	Livre	Brasileiro	
	Julião José do Espírito Santo	8 dias	filha	Livre	Brasileiro	
6	Virginio Brito de Santana	36	Lavoura	Livre	Brasileiro	inquilino
	Maria Rosa da Conceição	34	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	João Brito de Santana	6	filho	Livre	Brasileiro	

	Lionila Rosa da Conceição	2	filho	Livre	Brasileiro	
7	Geraldo Francisco do Nascimento	76	Lavoura	Livre	Brasileiro	inquilino
	Inês Francisca do Nascimento	14	filho	Livre	Brasileiro	
8	José Tavares Pereira	36	Lavoura	Livre	Brasileiro	proprietário
	Antônia Alexandrina da Conceição	25	filho	Livre	Brasileiro	
9	Manoel Pereira da Cruz	35	Lavoura	Livre	Brasileiro	inquilino
	Maria Selira da Conceição	32	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Josefa Selira da Conceição	9	filho	Livre	Brasileiro	
	Joana Selira da Conceição	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Felisma Selina da Conceição	2	filho	Livre	Brasileiro	
10	Eugênio Dionísio Rodrigues	44	Lavoura	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Madalena da Conceição	34	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Vitorina Madalena da Conceição	2	filho	Livre	Brasileiro	
11	Antônio Rodrigues da Costa	56	Lavoura	Livre	Brasileiro	
	Maria Isabel da Costa	53	mulher deste	Livre	Brasileiro	
12	Raimunda Maria de Jesus	70	fiandeiro	Livre	Brasileiro	proprietária
	Felisarda Maria do Espírito Santo	36	filho	Livre	Brasileiro	
	Inês Maria de Jesus	42	filho	Livre	Brasileiro	
13	Domingos José da Rosa	28	Lavoura	Livre	Brasileiro	inquilino
	Joana Maria da Conceição	46	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José Fernandes da Conceição	8	filho desta	Livre	Brasileiro	
	Maria da Conceição	7	filho desta	Livre	Brasileiro	
14	Manoel Rodrigues Lima	67	Lavoura	Livre	Brasileiro	proprietário
	Atamasia Maria Urbana	44	agregado	Livre	Brasileiro	
	Maria Francisca Urbana	6	filha desta	Livre	Brasileiro	
15	Inácia Maria de São José	40	tecedeira	Livre	Brasileiro	inquilina
	Delaria Maria de São José	10	filho	Livre	Brasileiro	

	Manoel Rodrigues da Silva	4	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria de São José	1	filho	Livre	Brasileiro	
16	João Rodrigues da Silveira	36	Lavoura	Livre	Brasileiro	
	Vicência Maria do Sacramento	34	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel Rodrigues da Silveira	9 m	filho	Livre	Brasileiro	
17	Maria Francisca Urbana	58	Oropembera	Livre	Brasileiro	inquilina
18	Maria Francisca da Conceição	48	fiandeiro	Livre	Brasileiro	inquilina
	Josefa Francisca da Conceição	17	filho	Livre	Brasileiro	
	Estevão José do Santo	11	filho	Livre	Brasileiro	
19	José Rodrigues da Silva	71	Lavoura	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Inácia do Sacramento	49	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel Tibúrcio da Silva	30	filho	Livre	Brasileiro	
	Constantina Maria do Sacramento	20	filho	Livre	Brasileiro	
	Custódia Maria do Sacramento	17	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Rodrigues do Sacramento	9	filho	Livre	Brasileiro	
	Felismina Maria da Silva	7	filho	Livre	Brasileiro	
20	João Luiz de Almeida	38	Lavoura	Livre	Brasileiro	inquilino
	Dionísia Bispo da Paris	42	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Bispo de Paris	15	filho	Livre	Brasileiro	
	Manoel Luiz de Almeida	13	filho	Livre	Brasileiro	
	Anselmo Luiz de Almeida	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Anoseto Luiz de Almeida	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Pedro Luiz de Almeida	2	filho	Livre	Brasileiro	
	Romão Luiz de Almeida	2 m	filho	Livre	Brasileiro	
21	Pedro Eletro de Muniz	40	Lavoura	Livre	Brasileiro	proprietário
	? Xavier de Jesus	38	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Xavier de Jesus	14	filho	Livre	Brasileiro	

	Joana Maria de Jesus	4	filho	Livre	Brasileiro	
22	Geraldo Bispo de Jesus	37	Lavoura	Livre	Brasileiro	inquilino
	Maria Valéria da Conceição	34	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel Bispo do Santos	13	filho	Livre	Brasileiro	
	Joana Valéria da Conceição	12	filho	Livre	Brasileiro	
	José Bispo de Jesus	2	filho	Livre	Brasileiro	
	Juliana Maria de Jesus	3 meses	filho	Livre	Brasileiro	
23	Quitéria Francisca de Meneses	46	Pobre cega	Livre	Brasileiro	inquilina
	Barba Maria da Conceição	30	costureira	Livre	Brasileiro	
24	Inês Maria da Conceição	50	lavrador	Livre	Brasileiro	
	Manoel João de Carvalho	22	filho	Livre	Brasileiro	
	Inácio Francisco de Carvalho	20	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Rosa da Conceição	17	filho	Livre	Brasileiro	
	Antônio Francisco de Carvalho	11	filho	Livre	Brasileiro	
25	Bernadina Eufrásia da Conceição	69	fiandeiro	Livre	Brasileiro	
	Francelino José da Conceição	14	neto	Livre	Brasileiro	
	Joana Eufrásia da Conceição	11	neto	Livre	Brasileiro	
26	Mariana Tavares de Jesus	62	lavrador	Livre	Brasileiro	
	Antônio Cipriano da Fonseca	26	filho	Livre	Brasileiro	
	Miguel da Fonseca Dórea	18	filho	Livre	Brasileiro	
	Romana	35	lavoura	escrava	Brasileiro	
	Ana	31	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Petronila	5		escrava	Brasileiro	
	Maria	4		escrava	Brasileiro	
	Benedito	3		escrava	Brasileiro	
27	Felix José da Rosa	65	lavrador	Livre	Brasileiro	inquilino
	Josefa Maria do Espírito Santo	38	costureira	Livre	Brasileiro	

28	Bernardina Maria do Santos	18	filho	Livre	Brasileiro	
	José Felix da Rosa	11	filho	Livre	Brasileiro	
	Felipa Maria dos Santos	35	fiandeiro	Livre	Brasileiro	inquilina
	Eleotério José da Rosa	10	filho	Livre	Brasileiro	
29	Isidora Virgulina dos Santos	46	costureira	Livre	Brasileiro	inquilina
	José Felix dos Santos	9	filho	Livre	Brasileiro	
30	José Antônio Soto	50	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Domingas dos Santos	44	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Virginia Domingas dos Santos	26	filho	Livre	Brasileiro	
	Domingos José Soto	25	filho	Livre	Brasileiro	
	Vitório José Soto	23	filho	Livre	Brasileiro	
	Manoel Felix dos Santos	18	filho	Livre	Brasileiro	
	Leandro Domingos dos Santos	17	filho	Livre	Brasileiro	
	João Antônio Soto	13	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Domingas dos Santos	14	filho	Livre	Brasileiro	
31	Eugênio José da Rosa	34	lavrador	Livre	Brasileiro	inquilino
	Martinha Vieira Coelho	32	costureira	Livre	Brasileiro	
	Isaias José Coelho	7	filha desta	Livre	Brasileiro	
	Alvaristo José Coelho	1	filha desta	Livre	Brasileiro	
32	Isabel Maria da Conceição	28	costureira	Livre	Brasileiro	inquilina
	Domingos Gomes de Araújo	4	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Rosa da Conceição	3 m	filho		Brasileiro	
33	Luciano Francisco de Matos	61	Ferreiro	Livre	Brasileiro	inquilino
34	André Rodrigues de Carvalho	25	lavrador	Livre	Brasileiro	inquilino
	Benedito	35	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Domingos	20	Lavoura	escrava	Brasileiro	
	Antônio	70	Lavoura	escrava	africana	

	Paulo	65	Lavoura	escrava	africana	
	Vitoria	50	Lavoura	escrava	Brasileiro	
35	José Gomes de Araújo	65	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria de Jesus da Conceição	52	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Bernardo Gomes de Araújo	24	filho	Livre	Brasileiro	
	Francisco Gomes de Araújo	22	filho	Livre	Brasileiro	
	José Gomes de Araújo	16	filho	Livre	Brasileiro	
36	Estevão Pereira da Cruz	38	lavrador	Livre	Brasileiro	inquilino
	Guirmina Maria da Conceição	35	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Amâncio Pereira da Cruz	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Cândida Maria da Conceição	6	filho	Livre	Brasileiro	
	Pedro Pereira da Cruz	3	filho	Livre	Brasileiro	
	Uminio Pereira da Cruz	1	filho	Livre	Brasileiro	
37	José Esteves Rodrigues	40	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Ana Joaquina de Jesus	43	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Disidoria de Jesus	15	filho	Livre	Brasileiro	
	Manoel Esteves Rodrigues	12	filho	Livre	Brasileiro	
fl. 1						
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 32 DA MIRANGA DA SUBDELEGACIA DO 1º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
Nº	NOMES	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
1	José Batista da Cruz	55	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria do Carmo	38	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Francisca Batista da Cruz	21	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Gualdino	22	serviço da lavoura	escrava	Brasileiro	
	Joana	8	serviço da lavoura	escrava	Brasileiro	
2	Domingos Francisco dos Santos	54	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Francisca Maria do Nascimento	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	

	Donata André dos Santos	8	filha	Livre	Brasileiro	
3	José Marcolino da Cruz	41	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
4	José dos Santos	24	pescador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Jacinta Maria	22	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Martiliano José	4	filho	Livre	Brasileiro	
	Guilhermina Maria	3	filho	Livre	Brasileiro	
5	Manoel Rodrigues dos Santos	30	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Ana Munis	23	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	João Rodrigues	8	filho	Livre	Brasileiro	
6	Manoel Furinga	43	pescador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Antônia Maria	34	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José Francisco	6	filho	Livre	Brasileiro	
7	Antônio Gonçalves da Cruz	76	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Antônia Maria da Conceição	50	mulher deste	Livre	Brasileiro	
8	André Batista da Cruz	53	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Tereza Maria de Jesus	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Belmira Maria de Jesus	20	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Tereza de Jesus	9	filho	Livre	Brasileiro	
	Jesuína Tereza de Jesus	13	filho	Livre	Brasileiro	
9	Firmino Bispo	30	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
10	José Muniz dos Santos	30	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Margarida Maria de Jesus	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	André Muniz dos Santos	10	filho	Livre	Brasileiro	
11	José Rodrigues Ferreira	40	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Daria Ribeiro da Cruz	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	João Batista da Cruz	5	filho	Livre	Brasileiro	
12	Antônio José Francisco	60	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário

	Maria Domingas de Jesus	40	filho	Livre	Brasileiro	
	Benvinda Maria de Jesus	25	filho	Livre	Brasileiro	
13	Domingos Rodrigues de Carvalho	40	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Tereza de Jesus	35	mulher deste	Livre	Brasileiro	
14	Dionísio Pereira da Cruz	50	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Francisca Joana de Jesus	48	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Joana Francisca de Jesus	16	filho	Livre	Brasileiro	
	Manoel de Oliveira	6	filho	Livre	Brasileiro	
15	Francisco Antônio de Vasconcelos	35	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Josefa Maria do Espírito Santo	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
16	Marcelino José Francisco	50	pescador	Livre	Brasileiro	proprietário
17	Raimundo Nonato do Rosário	25	pescador	Livre	Brasileiro	proprietário
18	Maria Florência	45	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Roberto Francisco dos Anjos	16	filho	Livre	Brasileiro	
	Reinalda Maria dos Anjos	25	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Reinalda dos Anjos	8	filho	Livre	Brasileiro	
19	Francisco Dias dos Santos	35	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Madalena	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
20	Joana Maria	50	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	José Rodrigues dos Santos	16	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Paula de Jesus	11	filho	Livre	Brasileiro	
21	José Pedro dos Santos	22	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
22	Manuel Gomes dos Santos	65	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Margarida Maria	60	mulher deste	Livre	Brasileiro	
23	Manoel José de Santa Ana	55	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joaquina Maria de Jesus	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
24	Manoel Bernardo	55	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário

25	Gonçalo José Dias	50	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Josefa Maria de Jesus	44	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	João José Dias	21	filho	Livre	Brasileiro	

APÊNDICE C – APES – Alistamento de Quarteirões - SP⁹ 24/1857

ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 24 DOS MACACOS DA SUBDELEGACIA DO 1º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA							Folha 1
Nº	NOME	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES	
1	José Joaquim	58	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário	
	Maria do Carmo	40	mulher deste	Livre	Brasileiro		
	Manoel Joaquim	20	filho	Livre	Brasileiro		
	Pedro da Cruz	25	filho	Livre	Brasileiro		
	João Francisco	23	filho	Livre	Brasileiro		
	Venceslau Francisco	22	filho	Livre	Brasileiro		
	Luiz Francisco	14	filho	Livre	Brasileiro		
	Manoel Francisco	13	filho	Livre	Brasileiro		
	Joana do Carmo	12	filho	Livre	Brasileiro		
	Pastora do Carmo	11	filho	Livre	Brasileiro		
2	Francisco Borges	50	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário	
	Maria de Jesus	42	mulher deste	Livre	Brasileiro		
	Emília de Jesus	16	filho	Livre	Brasileiro		
	José Francisco	15	filho	Livre	Brasileiro		
	Sancha de Jesus	14	filho	Livre	Brasileiro		
	Marcolino	13	filho	Livre	Brasileiro		
	Sabino	12	filho	Livre	Brasileiro		

	Gertrudes	11	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria	10	filho	Livre	Brasileiro	
3	Antônia Martins	65	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Antônio Martins	28	filho	Livre	Brasileiro	
4	Manoel Francisco Borges	20	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Ana Francisca	23	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Carolina Francisca	2	filho	Livre	Brasileiro	
5	Plácido da Silva	22	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Marcolina	15	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	João da Silva	1	filho	Livre	Brasileiro	
6	José Correia	38	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Ana Martinha	37	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Virgínia Martinha	10	filho	Livre	Brasileiro	
	Felismino	2	filho	Livre	Brasileiro	
	João	1	filho	Livre	Brasileiro	
7	Manoel Alves	25	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Romana Alves	24	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Alves	3	filho	Livre	Brasileiro	
8	Gonçalo Alves	60	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Vitoria Maria	50	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	João Alves	24	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Alves	23	filho	Livre	Brasileiro	
	Raimundo Alves	22	filho	Livre	Brasileiro	
	Manoela	21	filho	Livre	Brasileiro	
	Rosalina	14	filho	Livre	Brasileiro	
9	João Martins do Sacramento	38	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Balbina Maria	33	mulher deste	Livre	Brasileiro	

	Vicente Martins do Sacramento	10	filho	Livre	Brasileiro	
	Martinha Martins do Sacramento	6	filho	Livre	Brasileiro	
	Roberto Martins do Sacramento	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Madalena do Sacramento	3	filho	Livre	Brasileiro	
	Alexandre do Sacramento	2	filho	Livre	Brasileiro	
	Adelaide do Sacramento	1	filho	Livre	Brasileiro	
	Jacinta	61		escrava	Brasileiro	
10	Estevão Correia	32	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Barandão	24	agregada	Livre	Brasileiro	
	José Correia	3	filho	Livre	Brasileiro	
	Guilherme	2	filho	Livre	Brasileiro	
	Manoel	1	filho	Livre	Brasileiro	
11	José das Virgens	45	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joana das Virgens	43	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Balbina das Virgens	10	filho	Livre	Brasileiro	
	Pedro das Virgens	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Domingos das Virgens	3	filho	Livre	Brasileiro	
12	Luís de França	48	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
13	João Guilherme	22	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Caetana	18	mulher deste	Livre	Brasileiro	
14	Francisco José da Piedade	97	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Ana Francisca	65	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José Francisco Rodrigues	22	filho	Livre	Brasileiro	
15	Francisco Antônio de Passos	84	lavrador	Livre	Brasileiro	?
	Joaquina de Passos	55	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Ana	51		escrava	africana	
16	Martina de tal	45	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário

	Joaquim de tal	21	filho	Livre	Brasileiro	
17	José Francisco Rodrigues	45	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria dos Santos	42	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Domingos Francisco Rodrigues	28	filho	Livre	Brasileiro	
	Vicente Francisco Rodrigues	16	filho	Livre	Brasileiro	
	Manoel Francisco Rodrigues	14	filho	Livre	Brasileiro	
	Leandro Francisco Rodrigues	13	filho	Livre	Brasileiro	
	Herdivirges Maria dos Santos	12	filho	Livre	Brasileiro	
	Pedro Francisco Rodrigues	11	filho	Livre	Brasileiro	
	Simião Francisco Rodrigues	9	filho	Livre	Brasileiro	
	Ricarda Maria dos Santos	8	filho	Livre	Brasileiro	
18	José Henriques	25	lavrador	Livre	Brasileiro	?
	Francisca Romana	28	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	André Henriques	9	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Romana	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Teodosia Romana	6	filho	Livre	Brasileiro	
	Antônia	4	filho	Livre	Brasileiro	
	Inês	1	filho	Livre	Brasileiro	
19	Barnabé Francisco Pereira	61	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	João Francisco Pereira	55	filho	Livre	Brasileiro	
	Antônio Correia	18	agregada	Livre	Brasileiro	
	Joana	38	lavrador	escrava	africana	
	Luiz	21	lavrador	escrava	Brasileiro	
	Luzia	20	lavrador	escrava	Brasileiro	
	Pedro	15	lavrador	escrava	Brasileiro	
	Faustina	13	lavrador	escrava	Brasileiro	
	Paulo	4	lavrador	escrava	Brasileiro	

	Romana	?	lavrador	escrava	Brasileiro	
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 07 RUA DO AMPARO DA SUBDELEGACIA DO 1º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
Folha 1						
Nº	NOME	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
1	Dr. Inácio José de Mendonça Uchoa	44	Empregado público	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Amélia Vieira de Mendonça	33	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Hortêncio	10	filho	Livre	Brasileiro	
	Inácio	9	filho	Livre	Brasileiro	
	Alcebíades	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Lisrigildo	6	filho	Livre	Brasileiro	
	Plinio	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Alviniano	3	filho	Livre	Brasileiro	
	Teodomiro	2	filho	Livre	Brasileiro	
	Um recém nascido	6 m	filho	Livre	Brasileiro	
	Leonardo	28	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Lisandra	20	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Carlota	13	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Adolfo	11	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Antônio	44	sapateiro	escrava	Brasileiro	
	Arcanjo	58	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Baldoino	28	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	José	19	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Luzia	26	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Emiliano	9	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Emília	6	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Tito	5	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
2	Domingos Ribeiro da Cruz	62	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário

	Bernarda Felícia de Santa Ana	50	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Antônio Ribeiro da Cruz	21	filho	Livre	Brasileiro	
	João Ribeiro da Cruz	15	filho	Livre	Brasileiro	
	Ângela Maria de Santa Ana	14	filho	Livre	Brasileiro	
	Joana Maria de Santa Ana	18	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria	2	filho	Livre	Brasileiro	
	José	12	agregada	Livre	Brasileiro	
	Joana Maria da Conceição	14	agregada	Livre	Brasileiro	
3	Emiliano José de Moraes	27	alfaiate	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Amélia Maria de Moraes Lima	23	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Isabel	3	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria	1	filho	Livre	Brasileiro	
4	Ana Josefa	31	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Ershildes	1	filho	Livre	Brasileiro	
5	Heleodoro José Pereira	22	ourives	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joana Maria de Santa Ana	50	mãe	Livre	Brasileiro	
	Josefa	16	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Maria	7	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
6	Ana Joaquina de São Miguel	34	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Geroncio	14	filho	Livre	Brasileiro	
7	Antônio Gê Acaiaba	44	marceneiro	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Rosa da Conceição	42	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Ernestina Maria do Espírito Santo	10	filho	Livre	Brasileiro	
8	Antônio Menezes da Costa	74	Empregado público	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Antônia Maria de Jesus	40	agregada	Livre	Brasileiro	
9	Benigna Maria do Rosário	25	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina

	José	1	filho	Livre	Brasileiro	
10	Isabel Maria da Conceição	43	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Ana Maria da Exaltação	11	sobrinha	Livre	Brasileiro	
	Ana Maria de São José	60	agregada	Livre	Brasileiro	
11	Francisca Maria de Jesus	70	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Ana Maria de Jesus	42	filho	Livre	Brasileiro	
	Ana Maria Clementina	40	filho	Livre	Brasileiro	
	Antônia Maria	17	agregada	Livre	Brasileiro	
	Maria de Jesus	15	agregada	Livre	Brasileiro	
12	José Antônio de Mesquita	72	sapateiro	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria Francisca	50	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	João Antônio	9	filho	Livre	Brasileiro	
	Cubertino	9	filho	Livre	Brasileiro	
13	Paulo Rodrigues Ramos	50	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Francisca de Araújo	48	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Francisca Maria de Araújo	18	filho	Livre	Brasileiro	
	Francisco Rodrigues Ramos	19	filho	Livre	Brasileiro	
	Paulino Rodrigues Ramos	14	filho	Livre	Brasileiro	
	Filomela	13	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria	12	filho	Livre	Brasileiro	
14	Dionísio Pereira da Conceição	60	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Madalena da Conceição	58	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Petronilo do Sacramento	24	filho	Livre	Brasileiro	
	Coleta das Virgens	27	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Francisca	20	agregada	Livre	Brasileiro	
	Antônio	13	agregada	Livre	Brasileiro	
15	Gracinto Rodrigues Ramos	74	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário

	Constantina Maria de Jesus	34	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Antônia	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Manoel	6	filho	Livre	Brasileiro	
	José	4	filho	Livre	Brasileiro	
	João	2	filho	Livre	Brasileiro	
	Mariana	4 meses	filho	Livre	Brasileiro	
16	Tereza Maria de Jesus	74	costureira	Livre	Brasileiro	?
	Josefa Natividade de São José	55	filho	Livre	Brasileiro	
	Francisco Teixeira Coelho	45	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Vitória Umbelina	43	filho	Livre	Brasileiro	
17	Joana Algida Silva Coelho	36	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Rosendo	11	neto	Livre	Brasileiro	
	Pedro	10	neto	Livre	Brasileiro	
	Francisco	7	neto	Livre	Brasileiro	
	Matilde	22	agregada	Livre	Brasileiro	
	João	15	agregada	Livre	Brasileiro	
	Geralda	48	agregada	Livre	Brasileiro	
18	Josefa Francisca Leite	50	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Arcina Cirila Leite	30	filho	Livre	Brasileiro	
	Ana Francisca Leite	20	filho	Livre	Brasileiro	
19	Paulina Maria da Conceição	45	fiadeira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Epifânio Rodrigues Lima	22	filho	Livre	Brasileiro	
	Francisco Rodrigues Lima	12	filho	Livre	Brasileiro	
	José	6	filho	Livre	Brasileiro	
	Eduardo	4	filho	Livre	Brasileiro	
20	Martinho Geraldo Correia	50	negociante	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Francisca de Jesus	42	mulher deste	Livre	Brasileiro	

	João	4	filho	Livre	Brasileiro	
21	Francisca Chagas de Jesus	50	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Custódia Maria de Jesus	16	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria dos Anjos	12	filho	Livre	Brasileiro	
	Francelina	11	filho	Livre	Brasileiro	
	Vicentina	10	filho	Livre	Brasileiro	
22	Antônio José da Rocha	61	lavrador	Livre	Brasileiro	Proprietário
	Leandra Maria de Jesus	30	agregada	Livre	Brasileiro	
	José	15	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria	10	filho	Livre	Brasileiro	
	Mariana	8	filho	Livre	Brasileiro	
	Ana	6	filho	Livre	Brasileiro	
	João	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Tubiciano	3 meses	filho	Livre	Brasileiro	
23	Gertrudes Magna Gomes	32	negociante	Livre	Brasileiro	Inquilina
	José	8	filho	Livre	Brasileiro	
	Martiniano	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria	4	agregada	Livre	Brasileiro	
24	Bernarda Maria de Jesus	40	fiadeira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Merandolina Maria de Jesus	20	filho	Livre	Brasileiro	
25	Antônia Maria Santa Ana	25	costureira	Livre	Brasileiro	?
26	Rubens Amélia Dantas	25	costureira	Livre	Brasileiro	?
	João Maxiano de Matos	1	filho	Livre	Brasileiro	
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 30 – MANGUEIRA- DA SUBDELEGACIA DO 1º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
Folha 1						
Nº	NOME	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
1	Antônio Gomes dos Santos	45	negociante	Livre	Brasileiro	proprietário

	Ricarda Maria da Cruz	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Rufino Gomes dos Santos	14	filho deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Ricarda da Cruz	2 meses	filho destes	Livre	Brasileiro	
2	José Dias da Silva Oliva	55	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Ana Josefa da Silva Oliva	45	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Antônia da Silva Oliva	18	filho	Livre	Brasileiro	
	Mariana da Silva Oliva	12	filho	Livre	Brasileiro	
	Ana da Silva Oliva	10	filho	Livre	Brasileiro	
	Felipe	10	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
3	José Alves Moreira	50	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Victória Maria de Jesus	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Antônia Maria de Jesus	18	filho	Livre	Brasileiro	
	Edovirges Maria de Jesus	11	filho	Livre	Brasileiro	
	José Alves Moreira	10	filho	Livre	Brasileiro	
	Belmira Alves Moreira	3	filho	Livre	Brasileiro	
	Camila Maria	4 meses	filho	Livre	Brasileiro	
	José Joaquim de Massena	80	agregada	Livre	Brasileiro	
	Rosa Maria de Jesus	60	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Eulaia Maria do Espírito Santos	25	filho	Livre	Brasileiro	
4	Martinho Maria da Conceição	35	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Josefa Maria da Conceição	12	Filho	Livre	Brasileiro	
	Antônio	10	filho	Livre	Brasileiro	
5	Alexandrina Maria de Jesus	30	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
6	Rosa Maria do Nascimento	60	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Manoel de Meneses	20	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Rosa do Nascimento	22	filho	Livre	Brasileiro	
7	José Antônio da Silva	40	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina

	Josefa Maria da Silva	24	mulher deste	Livre	Brasileiro	
8	Felicidade Perpetua de Jesus	45	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
9	Alexandre Rodrigues de Carvalho	50	carpina	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria da Cruz do Bomfim	40	agregada	Livre	Brasileiro	
	Manoel	6	neto deste	Livre	Brasileiro	
10	Maria Joaquina	30	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	João	7	filho	Livre	Brasileiro	
11	Pedro Antônio da Chagas	35	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Ana Maria da Chagas	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria da Chaga	12	filho	Livre	Brasileiro	
	Mariana	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Manoel	4	filho	Livre	Brasileiro	
	João de Matos Freire	30	agregada	Livre	Brasileiro	
12	Pedro Francisco	60	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria José	50	agregada	Livre	Brasileiro	
	José Francisco	18	filho deste	Livre	Brasileiro	
13	Manoel Vicente de Santa Ana	60	mestre de açúcar	Livre	Brasileiro	proprietário
	Puncianana Maria	40	agregada	Livre	Brasileiro	
	Maria Puncianna	16	filho desta	Livre	Brasileiro	
	Lusia	12	filho desta	Livre	Brasileiro	
14	Tomé Martins da Fraga	60	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Agostinha Maria	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Manoel	12	filho	Livre	Brasileiro	
	Sabino	8	agregada	Livre	Brasileiro	
15	Antônio Domingues Neto	50	carpina	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Professora	40	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Calisto Domingues Neto	14	filho	Livre	Brasileiro	

	Tereza Domingas Neto	13	filho	Livre	Brasileiro	
	João Domingues Neto	12	filho	Livre	Brasileiro	
	Vidal Domingues Neto	4	filho	Livre	Brasileiro	
	Lisberto Domingues Neto	3	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria	2 meses	filho	Livre	Brasileiro	
16	Caetano Rodrigues	60	pescador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Joaquina Francisca	35	agregada	Livre	Brasileiro	
	Isidoria Francisca	18	filha desta	Livre	Brasileiro	
17	Dionísio Pacheco do Santos	30	embarcadeiro	Livre	Brasileiro	proprietário
	Teodosia Maria	22	mulher deste	Livre	Brasileiro	
18	Manoel José Thomas	46	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Candido José Thomas	11	filho	Livre	Brasileiro	
	Antônio José Thomas	8	filho	Livre	Brasileiro	
	Ana Maria	90	sogra	Livre	Brasileiro	
19	Maria do Nascimento	25	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Julião	5 meses	filho	Livre	Brasileiro	
20	Paula Rosa	50	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Tomasia Rosa	14	filha	Livre	Brasileiro	
	José	12	filha	Livre	Brasileiro	
21	Rosa Maria	80	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Feliciano Maria	40	filha	Livre	Brasileiro	
	João Rodrigues	35	filho	Livre	Brasileiro	
	Ana Merencia	70	agregada	Livre	Brasileiro	
22	Benedito Francisco de Santa Ana	70	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joana Batista	60	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	João Francisco de Santa Ana	18	filho	Livre	Brasileiro	
	Francisco José de Santa Ana	16	filho	Livre	Brasileiro	

	Ana Batista	13	filho	Livre	Brasileiro	
23	Felipe José de Santa Ana	60	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joaquina Perpetua	50	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Domingos José de Santa Ana	20	filho	Livre	Brasileiro	
24	Agostinha Maria	60	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Caetano	30	filho	Livre	Brasileiro	
25	José Caetano Batado	60	pescador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Francisco Caetano Batista	30	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Batista	25	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Barbosa	20	agregada	Livre	Brasileiro	
	Calú	5	filho desta	Livre	Brasileiro	
	José	3 meses	filho desta	Livre	Brasileiro	
26	Virginia Maria Pastora	35	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
27	João José dos Santos	30	pescador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Josefa Maria dos Santos	30	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Maria Josefa dos Santos	8	filho	Livre	Brasileiro	
	José dos Santos	1	filho	Livre	Brasileiro	
28	Isidório José de Andrade	90	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Manoel	25	serviço da lavoura	escrava	Brasileiro	
	Ana	50	serviço da lavoura	escrava	Brasileiro	
	José	60	serviço da lavoura	escrava	africana	
29	Angelina Maria	60	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
30	Caetana Maria	35	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Benvinda	12	filho	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Josefa	11	filho	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Liberta	7	filho	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria	1	filho	Livre	Brasileiro	Inquilina

	Silvéria	2 meses	filho	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Grasilina	2 meses	filho	Livre	Brasileiro	Inquilina
31	Gino Cardoso	55	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Agostinha Maria	40	costureira	Livre	Brasileiro	
	Cândida	4	filho	Livre	Brasileiro	
ARROLAMENTO DO QUARTEIRÃO Nº 09 – AÇOUGUE DA SUBDELEGACIA DO 1º DISTRITO DA CIDADE DE ESTÂNCIA						
Folha 1						
Nº	NOME	IDADE	PROFISSÃO	CONDIÇÃO	NACIONALIDADE	OBSERVAÇÕES
1	Antônio Manoel da Porciúncula	40	carpina	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joana Correia Lima	26	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Lucrécia Maria do Sacramento	11	filho	Livre	Brasileiro	
	Marcionília Maria do Sacramento	10	filho	Livre	Brasileiro	
	Mariana Maria do Sacramento	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Tito Manoel do Porciúncula	6	filho	Livre	Brasileiro	
	João Manoel do Porciúncula	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Emília Maria do Sacramento	10 meses	filho	Livre	Brasileiro	
2	Manoel Barbosa	44	negociante	Livre	Brasileiro	proprietário
	Umbelina Bernarda da Fraga	43	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Mariana	34	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Miguel	8	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Petronilo	8	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
3	Francisco Ramiro de Carvalho	50	alfaiate	Livre	Brasileiro	proprietário
	Vicência Ramira de Carvalho	42	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Guilhermina da Glória de Carvalho	20	filho	Livre	Brasileiro	
	Fiel Ramiro de Carvalho	14	filho	Livre	Brasileiro	
	Joana Ramiro de Carvalho	12	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Ramiro de Carvalho	9	filho	Livre	Brasileiro	

	Francisco Ramiro de Carvalho	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Jecundino Ramiro de Carvalho	2	filho	Livre	Brasileiro	
4	Rosa de São Pedro	35	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Francisca dos Santos	2	filho	Livre	Brasileiro	
5	Martinho Bispo da Fonseca	?	charuteiro	Livre	Brasileiro	Inquilina
6	Pedro Alexandrino de Oliveira	25	alfaiate	Livre	Brasileiro	proprietário
7	João José dos Passos	80	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Referina Maria Mequilina	38	costureira	Livre	Brasileiro	
	Manoel Martino da Paixão	9	filho desta	Livre	Brasileiro	
	José Martino da Paixão	5	filho desta	Livre	Brasileiro	
8	Manoel ? Dos santos	65	lavrador	Livre	português	Proprietário
	Agostinha Benigna de Carvalho	?	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Antônia	?	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
9	José Ramos dos Santos	38	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Joana Evangelista dos Santos	22	costureira	Livre	Brasileiro	
10	José Alves Viana	37	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Maurícia Cardoso Viana	36	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Josino Alves Viana	9	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Alves Viana	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Andrelina Alves Viana	6	filho	Livre	Brasileiro	
	Anísio Alves Viana	4	filho	Livre	Brasileiro	
	Bobina Alves Viana	1	filho	Livre	Brasileiro	
11	Joaquim José Fortuoso	31	alfaiate	Livre	Brasileiro	Inquilina
12	Ana Joaquina de Oliveira Santos	50	lavrador	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Isaias José dos Santos Coelho	24	filho	Livre	Brasileiro	
	Delfina Joaquina dos Santos Coelho	29	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Altina de Oliveira Santos	22	filho	Livre	Brasileiro	

	Mariana	40	serviço doméstico	escrava	africana	
	Tibúrcio	13	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Amanda	4	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Manoel	45	serviço da lavoura	escrava	Brasileiro	
	Inácio	38	serviço da lavoura	escrava	Brasileiro	
	Faustino	33	serviço da lavoura	escrava	Brasileiro	
	Josefa	58	serviço da lavoura	escrava	africana	
13	Ana Maria de Jesus	?	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria Daria	?	filho	Livre	Brasileiro	
14	Macina???? Dos Santos	50	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Josefa Maria dos Santos	20	sobrinha	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Antônia Brisida dos Santos	21	sobrinha	Livre	Brasileiro	
	Maria Josefa Dimiciana	22	sobrinha	Livre	Brasileiro	
15	Maria Joaquina dos Santos	50	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Ana Joaquina do Espírito Santo	70	fiadeira	Livre	Brasileiro	
16	Manoel ? Da Silva	39	negociante	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Alexandrina Maria da Conceição	?	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	José Antônio da Silva	?	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria dos Prazeres da Silva	20	filho	Livre	Brasileiro	
	Antônia Maria de Jesus	18	filho	Livre	Brasileiro	
17	Romão Lourenço de Santa Ana	20	alfaiate	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Rosa Maria dos Anjos	16	costureira	Livre	Brasileiro	
18	João Ribeiro Isibo da Silva	26	carpina	Livre	Brasileiro	proprietário
	Zeferina Maria da Silva	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Porcina Merthides da Silva	6	filho	Livre	Brasileiro	
19	Antônio Francisco da Cruz	30	carpina	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Maria Joaquina de Jesus	25	mulher deste	Livre	Brasileiro	

	José Antônio da Cruz	2	filho	Livre	Brasileiro	
20	Manoel José Pinheiro de Carvalho	36	negociante	Livre	português	proprietário
	Felismina da Silva Carvalho	28	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Jovina da Silva Carvalho	4	filho	Livre	Brasileiro	
	Alexandrino da Silva Carvalho	3	filho	Livre	Brasileiro	
	Emília	26	serviço doméstico	Livre	Brasileiro	
	Manoel	9	serviço doméstico	Livre	Brasileiro	
21	Leandra Francisca	?	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Rita Maria Francisca de Jesus	?	costureira	Livre	Brasileiro	
	Joana Maria de Jesus	23	costureira	Livre	Brasileiro	
22	Maria Senhorinha dos Prazeres Abreu	51	doceira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Helena Maria dos Prazeres	38	filho	Livre	Brasileiro	
23	Lusia Maria de Matos	28	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
24	Maria C	30	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	José Antônio dos Santos	?	filho	Livre	Brasileiro	
	Aristides Anísio dos Santos	?	filho	Livre	Brasileiro	
25	Antônio Agostinho da Rocha	52	lavrador	Livre	Brasileiro	proprietário
	Umbelina Maria da Costa	46	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Antônio Avaristo da Rocha	18	filho	Livre	Brasileiro	
	José Salomão Agostinho da Rocha	8	filho	Livre	Brasileiro	
	Umbelina da Rocha	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Mertildes	22	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Eufemia	9	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Patrício	15	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Josefa	14	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
	Joaquim	22	serviço da lavoura	escrava	Brasileiro	
	Joaquim	55	serviço da lavoura	escrava	africana	

	Balbina	25	serviço da lavoura	escrava	Brasileiro	
	Luísa	50	serviço da lavoura	escrava	Brasileiro	
26	Ana Cardoso de Jesus	34	negociante	Livre	Brasileiro	Inquilina
27	Umbeliana Maria Cardoso	38	negociante	Livre	Brasileiro	Inquilina
	José Chrispiano	3	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Florência de Jesus	1	filho	Livre	Brasileiro	
28	Maria Tereza de Jesus	48	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
29	Joaquim de Santa Ana	80	marceneiro	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Luísa Francisca do Sacramento	41	filho	Livre	Brasileiro	
30	Justa Rufina de Carvalho	?	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Sátiro Alves do Sacramento	?	filho	Livre	Brasileiro	
31	Maria Francisca	25	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	João Francisco da Puana	7	filho	Livre	Brasileiro	
	Napoleão Francisco do Nascimento	5	filho	Livre	Brasileiro	
	Antônio Francisco do Nascimento	3	filho	Livre	Brasileiro	
	Manoel Francisco do Nascimento	2	filho	Livre	Brasileiro	
32	Maria Rodrigues das Mercês	41	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
33	Luís da Franca [S?]	22	padeiro	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Delfina Helena dos Santos	20	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Primitiva Helena dos Santos	?	filho	Livre	Brasileiro	
34	Maria Josefa do Sacramento	81	fiadeira	Livre	Brasileiro	Inquilina
35	Tereza Maria de Jesus	38	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Leocadio dos Santos	16	filho	Livre	Brasileiro	
	Antônio Rosa dos Santos	12	filho	Livre	Brasileiro	
	Caciana Maria de Jesus	10	filho	Livre	Brasileiro	
36	Paulina Maria Joaquina	44	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Macionila Maria Joaquina	20	filho	Livre	Brasileiro	

37	Josefa Umbelina da Cruz	48	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Ana Rita da Conceição	18	filho	Livre	Brasileiro	
38	Jerônimo Romão de Oliveira	48	pedreiro	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joana Eusébia de Oliveira	41	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Pocedonia Maria de Oliveira	20	filho	Livre	Brasileiro	
	Maria Domingas de Oliveira	13	filho	Livre	Brasileiro	
	Francisca Xavier de Oliveira	12	filho	Livre	Brasileiro	
39	Rita Maria do Bomfim	44	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Antônia Maria do Bomfim	13	filha	Livre	Brasileiro	
40	Carolina da Silva Carvalho	30	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	José Alberto de Matos	2	filho	Livre	Brasileiro	
41	Lusia Maria da Conceição	25	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	José Rodrigues dos Santos	8	filho	Livre	Brasileiro	
42	Maria da Cruz	4?	negociante	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joaquina ? Da Cruz	28	filho	Livre	Brasileiro	
43	Ana Francisca de Aguiar	61	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Justino Francisco dos Santos	18	sobrinha	Livre	Brasileiro	
44	Florência Rodrigues de Jesus	80	fiadeira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Fausta Maria do Sacramento	20	neta	Livre	Brasileiro	
	Luduvina Rodrigues da Conceição	16	neta	Livre	Brasileiro	
45	Felismina ? Oliveira Santos	29	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
46	Dionísio Alves Monção	?	padeiro	Livre	Brasileiro	proprietário
47	Joaquim Manoel de Santa Ana	38	latureiro	Livre	Brasileiro	Inquilina
48	Joaquina da Fraga	80	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
49	Joana de Jesus Clímaco	50	costureira	Livre	Brasileiro	Inquilina
	Carlos Pereira Clímaco	25	filho	Livre	Brasileiro	
	Francisco de Sales Barbosa	24	filho	Livre	Brasileiro	

	Anisia Maria da Conceição	14	filho	Livre	Brasileiro	
	Laudelina Maria da Conceição	9	filho	Livre	Brasileiro	
	Antônia de Lisboa	4	filho	Livre	Brasileiro	
	José Ambrósio Clímaco	8	filho	Livre	Brasileiro	
50	Zacarias Ferreira da Rocha	40	negociante	Livre	Brasileiro	proprietário
	Maria Sabina da Rocha	28	mulher deste	Livre	Brasileiro	
	Hermino da Rocha	10	filho	Livre	Brasileiro	
51	Joaquina Maria da Conceição	56	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	Joana Maria Joaquina	20	filho	Livre	Brasileiro	
	Manoel Pedro dos Santos	2	filho	Livre	Brasileiro	
52	Jesuína Isabel de Jesus	34	costureira	Livre	Brasileiro	proprietário
	João Antônio de Siqueira	16	filho	Livre	Brasileiro	
	Antônia	30	serviço doméstico	escrava	Brasileiro	
53	Romana Felícia	80	negociante	liberta	africana	proprietário
54	Tomasia Tereza	?	negociante	liberta	africana	Inquilina